

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021


MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

OBJETO: Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.299.592,20 (um milhão duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte reais).

Tuntum – Maranhão, 18 de janeiro de 2021.


POLIANA MENEZES DE SOUSA
Presidente da CPL
Portaria n.º 001/2021

Ofício nº 010/2021

Tuntum (MA), 13 de janeiro de 2021.

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste, requerer a deflagração de procedimento licitatório voltado à Contratação de Empresa para reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA, em conformidade com o termo de referência.

O valor estimado para contratação é de **RS 1.299.592,20** (um milhões duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e centavos).

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.



ANA IZABEL FERNANDES E SILVA
Secretário Municipal de Saúde



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
CNPJ: 06.138.911/0001-66
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro
CEP: 65763-000 - TUNTUM - MA.
Email:

PORTARIA Nº 06/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANA IZABEL FERNANDES E SILVA, inscrita no CPF: 418.007.533-49 para o Cargo de Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum





**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DAS REFORMAS DAS UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**



ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ART

PLANTAS

CD



Memorial Descritivo

**INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO**

- **Proponente:** Prefeitura municipal de TUNTUM - MA
- **Obra:** REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** no município de TUNTUM/MA.
- **Responsável técnico (projeto):** Darlene Viana Silva
- **CREA n.º:** 111842850 - 1
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 180 dias.

SITUAÇÃO

No município de TUNTUM viu-se a necessidade de Reforma das Unidades básicas de Saúde (U.BS.), afim de melhorar as condições físicas dos prédios, visando um maior conforto dos funcionários e pacientes, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no atendimento.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.



FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas dos prédios;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar dos funcionários e Pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Especificação Técnica



SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Administração da obra

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

Remoção de esquadrias de madeira

O serviço compreende a retirada das folhas das janelas ou Portas, para readequação dos ambientes ou substituição das mesmas. O serviço deverá ser feito utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, seguindo as normas de segurança. Esse serviço será realizado de acordo com o projeto e a planilha orçamentária e memória de cálculo, preservando o bom funcionamento das novas janelas, portas, ou folhas a serem implantadas.



Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas:

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais:

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

Materiais:

Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

f) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

g) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.



Esquadrias alumínio de correr

Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

COBERTURA

Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material

Deverá ser executada uma revisão do telhado e madeiramento da cobertura cerâmica existente, com o objetivo de eliminar infiltrações em pontos das Unidades básicas de Saúde.

Executar revisão da cobertura existente, madeiramento da cobertura e telha cerâmica, afim de sanar possíveis infiltrações e vazamentos.

Fixação de calha de chapa de aço Galvanizado

A calha galvanizada deverá ser fixada nos locais que necessitem de troca das antigas, ou onde houver o acúmulo de água proveniente das chuvas. Este material deverá proteger o imóvel de infiltrações e danos causados pelo intemperes, sua fixação deverá permitir escoamento da água, realizado com a devida inclinação. As calhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT

Imunização da cobertura

Toda área da cobertura deverá ser cuidadosamente examinada para verificação de qualquer tipo de praga ou infestação de insetos que possam ocorrer no local. Após isso deverá ser aplicado imunizador incolor em toda a área, de forma que não altere a cor do material aplicado na cobertura.

Emboçamento da última fiada

A última fiada da cobertura de telha cerâmica, será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8.

Cumeeira para telha colonial ou canal

A cumeeira é cerâmica, do tipo da telha utilizada, colocada na parte mais alta do telhado, onde houver mudança no sentido das águas. Tanto na sobreposição das peças da cumeeira, como nas laterais das mesmas para fixação com as telhas da coberta será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8, utilizando a colher de pedreiro para que o acabamento final fique chanfrado sem sujeiras da argamassa sobre o telhado.

Retirada de Forro

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.



Forro de PVC

O forro será em régua de PVC fixados em estrutura metálica. O forro deverá ser fixado de forma que fique totalmente no prumo e deverá obedecer às áreas estipuladas na memória de cálculo.

REVESTIMENTO

Recuperação de Reboco

Todo o reboco existente com mofo deverá ser removido e no local será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Remoção de revestimento existente na parede

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Revestimento cerâmico nas paredes

Será aplicado revestimento cerâmico na parede indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

PISO

Remoção de piso existente

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 c/betoneira e=5cm

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:3:3 (cimento, areia média e brita) e espessura de 5cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

Revestimento cerâmico no Piso

Será aplicado revestimento cerâmico no piso indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.



INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ESGOTO SANITÁRIO

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
 - b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.
 - c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
 - d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
 - e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.
 - f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.
 - g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
 - h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
 - i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.
- k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
 - l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
 - m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
 - n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
 - o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.
 - p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.
 - q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.



r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular \varnothing 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, \varnothing indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.

b) os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.



- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.
- g) toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.
- i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- j) as canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.
- k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.
- l) as furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- m) as curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.
- n) durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.
- o) as tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.
- p) essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.
- q) de um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.
- r) A vedação das rosca das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para



juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;
- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;
- Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;
- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kg/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kg/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

- a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
 - b) os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.
 - c) deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.
- Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.
- e) as plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.
 - f) após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.
 - g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, tipo 0,6 KV a 1 KV. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².



h) os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores não serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto fusão.

j) as ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutores e caixas de passagem, conforme projeto.

b) os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será $\varnothing = 3/4''$) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutores de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra.

Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.



f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) as luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

a) deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm.

Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) as especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS



a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, conduletes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

a) os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:

b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti - chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do tipo 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

a) os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.

c) em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,

d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

- Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.



As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

- Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monoplares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contatores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações, Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

LIMPEZA FINAL

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.



O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00%
	Total AC =	4,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59%
	Total DF =	0,59%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R =	1,77%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	6,16%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
Total I =	10,65%	
TOTAL (BDI) =		26,41%

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	TOTAL	9,23	3,97
TOTAL (A+B+C+D)		85,68	49,33

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Objeto: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
BDI=26,41%
LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 101.622,65
2.0	OBJETO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	R\$ 40.032,53
3.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 101.039,03
4.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 82.571,44
5.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	R\$ 27.673,91
6.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 45.394,07
7.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 62.075,77
8.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 42.349,02
9.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 69.846,76
10.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 41.956,60
TOTAL GERAL DA PLANILHA		R\$ 614.561,78

Importa o presente orçamento em:

seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos

TunTum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil

CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA



Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						4.180,33
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	458,58	579,69		3.478,15
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						22.784,21
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	31,08	5,27	6,66		207,05
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	764,11	965,91		16.420,49
3.3	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	725,37	916,94		1.833,88
3.4	CPU - 011	PORTA CORTA FOGO 2,20X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADEIRADO, DA DKS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTIPÂNICO	UND	1,00	3.419,66	4.322,79		4.322,79
4.0		COBERTURA						29.847,97
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	172,45	53,29	67,36		11.616,90
4.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	94,00	118,83		3.564,76
4.3	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	13,80	20,96	26,50		365,64
4.4	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	194,18	2,85	3,60		699,57
4.5	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	194,18	55,41	70,04		13.601,10
5.0		ALVENARIA						56,09
5.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,39	31,92	40,35		56,09
6.0		REVESTIMENTO						25.641,05
6.1	97621	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M3	309,68	65,50	82,80		25.641,05
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						297,62
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	6,00	39,24	49,60		297,62
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						157,96
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	4,00	31,24	39,49		157,96
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						336,00
9.1	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	26,58	33,60		336,00
10.0		PINTURA						15.050,59
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	519,55	9,49	12,00		6.232,68
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	519,55	11,02	13,93		7.237,53
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	66,82	18,71	23,65		1.580,38
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						451,25
11.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	172,45	2,07	2,62		451,25
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 101.622,65	

Importa o presente orçamento em:
 cento e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos.

Tuntum - MA, 13 de Janeiro 2021


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA	2,00	x	3,00	x	6,00 m ²

*** Área das paredes dos ambientes internos**

Ambiente	Área da Pared (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)	=	Área	m ²
Consultório 01	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Consultório 02	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Consultório 03	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Consul. Enfer 01	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Enfermagem	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Sala Procedimento	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Consultório Médico	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Enfermagem 02	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Sala de Cirurgia	10,00	13,00	X	1,20	=	15,60	
Sala 02	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Farmácia	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Sala 01	9,00	12,20	X	1,20	=	14,64	
Sala médica	13,14	14,50	X	1,20	=	17,40	
Clin. esp	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Farmácia	3,75	8,00	X	1,20	=	9,60	
Cozinha	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Corredor 01	19,87	18,39	X	1,20	=	22,07	
Corredor 02	19,87	18,39	X	1,20	=	22,07	
Hall	20,60	18,29	X	1,20	=	21,95	
Corredor 03	7,15	7,52	X	1,20	=	9,02	
corredor 04	4,30	9,58	X	1,20	=	11,50	
corredor 05	3,50	8,00	X	1,20	=	9,60	
Wc Fem	4,00	8,20	X	1,40	=	11,48	
Wc Masc	4,00	8,20	X	1,40	=	11,48	
Perímetro Externo	-	66,38	X	3,00	=	199,14	
Perímetro Muro	-	41,71	X	2,50	=	104,28	
Área de Piso =	194,18	m ²				Área de Alvenaria total=	623,83 m ²

2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO				
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUANTIDADE	6,00	MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND	

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				
comp(m)		Alt(m)		quant	
0,80	x	2,10	x	17,00	= 28,56 m ²
0,60	x	2,10	x	2,00	= 2,52
				TOTAL	= 31,08 m ²

3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	QUANTIDADE	=	17,00	UND
-----	--	------------	---	-------	-----

3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	QUANTIDADE	=	2,00	UND
-----	--	------------	---	------	-----

3.4	PORTA CORTA FOGO 2,20X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADEIRADO, DA DKS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTIPÂNICO	QUANTIDADE	=	1,00	UND
-----	---	------------	---	------	-----

4.0 COBERTURA

4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Área de cobertura	=	172,45	m ²
-----	--	-------------------	---	--------	----------------

4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	perímetro	=	30,00	m
-----	---	-----------	---	-------	---

4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018				
-----	--	--	--	--	--

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

	comp(m)		Larg(m)	=	13,80	m ²
	13,00		0,80			
4.4	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Área de forro total	=	194,18	m ²		
4.5	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P					
	Área de forro total	=	194,18	m ²		
5.0	ALVENARIA					
5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
Larg(m)		Alt(m)		espe.(m)		
2,20	x	2,10	x	0,30	=	1,39 m ²
				TOTAL	=	1,39 m ²
6.0	REVESTIMENTO					
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
	258,07		1,20		309,68	
		Área de recuperação	=	309,68	m ²	
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
10.0	PINTURA					
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	total	=	623,53	m ²		
	*Área de pintura-muro	=	519,55	m ²		
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	519,55	m ²		
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	519,55	m ²		
10.3	PINTURA ESMALTÉ ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO					
PORTAS						
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
0,80		2,10		17,00		28,56
0,60		2,10		2,00		2,52
A =	31,08	x	2,15		=	66,82 m ²
				ZA =	66,82	m ²
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
11.1	LIMPEZA DA OBRA					
	ÁREA DE LIMPEZA	=	172,45	m ²		



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
Local: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)	=	Área	m ²
Consultório	9,10	12,20	X	1,10	=	13,42	
WC consultório	2,00	6,00	X	1,20	=	7,20	
Guarda medicamentos	4,70	8,70	X	1,20	=	10,44	
Área para compressor	2,00	6,00	X	1,20	=	7,20	
Ed. Saúde bucal	5,00	8,70	X	1,10	=	9,57	
Gab. Odontológico	9,10	12,20	X	1,10	=	13,42	
Consultório Enferm.	9,10	12,20	X	1,20	=	14,64	
WC F. FEM	2,08	5,80	X	1,10	=	6,38	
WCF. MAS	2,08	5,80	X	1,10	=	6,38	
Espera/circulação	52,47	47,15	X	1,20	=	56,58	
DML	1,95	5,60	X	1,20	=	6,72	
Utilidades	2,21	6,00	X	1,20	=	7,20	
WC M	3,90	8,20	X	1,10	=	9,02	
WC F	3,90	8,20	X	1,10	=	9,02	
Copa	3,90	8,20	X	1,10	=	9,02	
Recepção	3,75	8,00	X	1,20	=	9,60	
Lavagem	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
Esterelização Guard. Distrib.	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
Curativo	8,19	11,50	X	1,20	=	13,80	
Imunização	7,28	10,80	X	1,20	=	12,96	
Área de Piso =	140,51	m ²				Área de Alvenaria total=	242,25 m ²

* Área das paredes externas

Perímetro(m)		Alt(m)				
53,72	x	1,20	=	64,46	m ²	
		Área de Alvenaria total=	=	64,46	m ²	

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUANTIDADE	6,00	MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
comp(m)		alt(m)		quant			
2,20	x	2,10	x	1,00	=	4,62	m ²
0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	m ²
				TOTAL	=	6,51	m ²

3.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	ÁREA TOTAL	6,51	m ²
-----	--	------------	------	----------------

4.0 COBERTURA

4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Área de cobertura	=	198,70	m ²
-----	--	-------------------	---	--------	----------------

4.2 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Área de forro	=	24,10	m ²
---------------	---	-------	----------------

4.3 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P

Área de forro	=	24,10	m ²
---------------	---	-------	----------------

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0 PISOS

5.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Gab. Odontológico 9,10 m²

Área de piso = 9,10 m²

5.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014

Área de piso = 9,10 m²

5.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014

Área de piso = 9,10 m²

5.4 RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS

Perímetro(m)			Largura(m)			
53,72	x		1,00	=	53,72	m ²
Área de recuperação		=			53,72	m ²

6.0 REVESTIMENTO

6.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE

Perímetro(m)			Alt(m)			
71,80	x		0,60	=	43,08	m ²
Área de recuperação		=			43,08	m ²

7.0 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 PINTURA

8.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área interna	=	242,25	m
Área externa	=	64,46	m ²

Área total de emassamento = pintura (m²) = 306,71 m²

8.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 306,71 m²

8.3 PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS

Perímetro calçada(m)			Largura(m)			
53,72	x		0,60	=	32,23	m ²
Perímetro calçada(m)			Altura			
53,72	x		0,20	=	10,74	m ²
Área de recuperação		=			42,97	m ²

8.4 PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA

Área (m ²)						
6,51	x		2,15	=	14,00	m ²
Área total		=			14,00	m ²

9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza = 198,70 m²

9.2 LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019

perímetro(m)			alt(m)		Área paredes	
8,80	x		2,70	=	23,76	m ²
comp(m)			lar(m)		Área piso	
2,40	x		2,00	=	4,80	m ²
Área de limpeza da lixeira		=			28,56	m ²

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)

BDI=26,41%

Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.410,51
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	229,29	289,85		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						3.311,14
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,51	5,27	6,66		43,37
3.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	6,51	402,36	508,62		3.311,14
4.0		COBERTURA						15.102,51
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	198,70	53,29	67,36		13.385,20
4.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	24,10	0,96	1,21		29,25
4.3	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	24,10	55,41	70,04		1.688,06
5.0		PISOS						4.726,37
5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,10	7,35	9,29		84,55
5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	9,10	32,55	41,15		374,43
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	9,10	42,57	53,81		489,70
5.4	94992	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	M2	53,72	55,63	70,32		3.777,69
6.0		REVESTIMENTO						1.284,65
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	43,08	23,59	29,82		1.284,65
7.0		INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS						750,32
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	19,00	31,24	39,49		750,32
8.0		PINTURA						8.883,31
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	306,71	9,49	12,00		3.679,39
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	306,71	11,02	13,93		4.272,59
8.3	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	42,97	11,48	14,51		623,57
8.4	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE	M2	14,00	17,39	21,98		307,76
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						744,14
9.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	198,70	2,07	2,62		519,94
9.2	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	28,56	6,21	7,85		224,20
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 40.032,53	

Importa o presente orçamento em:
quarenta mil e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


Dr. João Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)	=	Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
	-	11,71	X	3,00	=	35,13	
Área de Piso =	174,77	m²				Área de Alvenaria total=	725,46 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE = 6,00 MÉS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE = 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE = 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant	=		m ²
0,90	x	2,10	x	8,00	=	15,12	
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36	
TOTAL					=	18,48	m²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 8,00 UND

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 2,00 UND

3.4 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant	=		m ²
1,00	x	0,50	x	2,00	=	1,00	
TOTAL					=	1,00	m²

3.5 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

TOTAL = 1,00 m²

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 214,11 m²

4.2 IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR

Área de cobertura = 214,11 m²

4.3 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019

Perímetro = 76,59 m

4.4 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Perímetro = 11,00 m

5.0 PISOS

5.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Área de Piso = 174,77 m²

5.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014

Área de novo contrapiso = 174,77 m²

5.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

Área de novo Piso = 174,77 m²

5.4 RECUPERAÇÃO DE DE CALÇADA

Perímetro (m) x Largura (m) = Área (m²)
64,61 x 0,60 = 38,77

6.0 REVESTIMENTO

6.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE

Perímetro (m) x Altura (m) = m²
291,62 x 0,80 = 233,30

Área de recuperação = 233,30 m²

6.2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Ambientes:	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Área
Perímetro Externo	64,61		1,60		103,38
Ewc Externo	6,61		1,80		11,90
Wc masc	7,81		1,80		14,06
Wc fem	7,81		1,80		14,06

Área de recuperação = 143,39 m²

6.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014

Área de novo revestimento = 143,39 m²

7.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

a

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO



10.0 PINTURA

10.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

total	=	725,46	m ²
*Área de pintura - murro	=	690,33	m ²
Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²

10.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²
---	---	--------	----------------

10.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

PORTAS

Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,90		2,10		8,00		15,12	
0,80		2,10		2,00		3,36	
A =	18,48	x	2,15	=	39,73	m ²	
				ΣA =	39,73	m²	

10.4 PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS

PORTAS

Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
2,20		2,10		2,00		9,24	
A =	9,24	x	2,15	=	19,87	m ²	
				ΣA =	19,87	m²	

11.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

11.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Lazer	=	214,11	m ²
---------------	---	--------	----------------

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
BDI=26,41%
LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						5.339,71
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	611,44	772,92		4.637,53
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						10.703,51
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,48	5,27	6,66		123,11
3.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	829,36	1.048,39		8.387,15
3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	764,11	965,91		1.931,82
3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,00	19,36	24,47		24,47
3.5	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00	187,45	236,96		236,96
4.0		COBERTURA						17.398,79
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	76,59	16,54	20,91		1.601,36
4.4	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,00	15,71	19,86		218,45
5.0		PISOS						20.945,93
5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	174,77	7,35	9,29		1.623,81
5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	174,77	32,55	41,15		7.191,17
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	174,77	42,57	53,81		9.404,85
5.4	94992	RECUPERAÇÃO DE DE CALÇADA	M2	38,77	55,63	70,32		2.726,10
6.0		REVESTIMENTO						19.485,68
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	233,30	23,59	29,82		6.957,03
6.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	143,39	13,72	17,34		2.486,88
6.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	143,39	55,40	70,03		10.041,77
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						198,41
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	4,00	39,24	49,60		198,41
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						846,85
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	4,00	31,24	39,49		157,96
8.2	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	165,31	208,97		417,94
8.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	107,17	135,47		270,95
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.138,89
9.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	28,00	40,44	51,12		1.431,37
9.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	16,00	39,57	50,02		800,33
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27,00	26,58	33,60		907,19
10.0		PINTURA						19.601,42
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	725,46	9,49	12,00		8.702,84
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93		9.616,56
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	39,73	18,71	23,65		939,67



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
10.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	19,87	13,63	17,23		342,35
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
11.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	101.039,03

Importa o presente orçamento em:
cento e um mil e trinta e nove reais e três centavos.

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00 x 3,00 = 6,00 m²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)	=	Área	m ²
Farmácia	9,10	12,17	X	3,00	=	36,51	
Sala de Repouso	9,10	12,17	X	3,00	=	36,51	
Dml	3,06	6,98	X	3,00	=	20,94	
Consultório Médico	9,10	12,17	X	3,00	=	36,51	
Consultório Odontológico	12,25	13,97	X	3,00	=	41,91	
Hiperdia	5,04	9,00	X	3,00	=	27,00	
Auditório	20,16	18,79	X	3,00	=	56,37	
Cozinha	7,65	11,08	X	3,00	=	33,24	
Esterilização	4,52	9,01	X	3,00	=	27,03	
Lavanderia	4,50	9,00	X	3,00	=	27,00	
Procedimentos	9,00	12,00	X	3,00	=	36,00	
Vacina	9,30	12,17	X	3,00	=	36,51	
Sala de Ventilação	1,77	5,31	X	3,00	=	15,93	
Arquivo	1,76	5,30	X	3,00	=	15,90	
Circulação	50,88	59,90	X	3,00	=	179,70	
Wc	2,16	5,98	X	1,40	=	8,37	
Wc Func	4,23	8,80	X	1,40	=	12,32	
Wc Masc	3,63	7,99	X	1,40	=	11,19	
Wc Fem	4,73	9,90	X	1,40	=	13,86	
Wc	2,00	5,73	X	1,40	=	8,02	
Wc	2,02	5,74	X	1,40	=	8,04	
Perímetro Externo	-	65,70	X	4,00	=	262,80	
Área de Piso =	175,96	m ²				Área de Alvenaria total=	951,66 m ²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant	=		m ²
0,70	x	2,10	x	6,00	=	8,82	
0,80	x	2,10	x	8,00	=	13,44	
0,90	x	2,10	x	7,00	=	13,23	
				TOTAL	=	35,49	m ²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 6,00 UND

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 8,00 UND

3.4 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 7,00 UND

4.0 COBERTURA


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL
Área de cobertura = 209,11 m²

4.2 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019
Perímetro = 58,66 m

4.3 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
Perímetro = 15,50 m

4.4 CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019
perímetro = 45,00 m

5.0 REVESTIMENTO

5.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE
Perímetro (m) x Altura (m) = m²
128,34 x 0,60 = 77,00
Área de recuperação = 77,00 m²

6.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

a

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

9.0 PINTURA

9.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
total = 951,66 m²

Área total de emassamento = pintura (m²) = 951,66 m²

9.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 951,66 m²

9.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
	0,70		2,10		6,00		8,82	
	0,80		2,10		8,00		13,44	
	0,90		2,10		7,00		13,23	
A =	35,49	x	2,15			=	76,30	m ²
						ΣA =	76,30	m ²

10.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1 LIMPEZA DA OBRA
Área de Lazer = 209,11 m²


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Jandira Melo Lima do Povoado São Lourenço no Município de Tuntum - MA
Referência - Data Base : SINAPI com Desoneração (Novembro - 2020)
BDI=26,41%
Local: Tuntum/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						4.180,33
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	458,58	579,69		3.478,15
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						20.848,34
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,49	5,27	6,66		236,43
3.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	731,20	924,31		5.545,86
3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	764,11	965,91		7.727,29
3.4	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	829,36	1.048,39		7.338,76
4.0		COBERTURA						20.967,89
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	209,11	53,29	67,36		14.086,46
4.2	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	58,66	16,54	20,91		1.226,48
4.3	94221	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,50	15,71	19,86		307,81
4.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	45,00	94,00	118,83		5.347,14
5.0		REVESTIMENTO						2.296,15
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	77,00	23,59	29,82		2.296,15
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						532,75
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	8,00	39,24	49,60		396,83
6.2	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	15,36	19,42		135,92
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						473,89
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	12,00	31,24	39,49		473,89
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.427,33
8.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	33,00	40,44	51,12		1.686,97
8.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	18,00	39,57	50,02		900,37
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00	26,58	33,60		839,99
9.0		PINTURA						26.478,00
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	951,66	9,49	12,00		11.416,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	951,66	11,02	13,93		13.256,99
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	76,30	18,71	23,65		1.804,60
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						547,18
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	209,11	2,07	2,62		547,18
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	82.571,44

Importa o presente orçamento em:
oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	PLACA DA OBRA						
		2,00	x	3,00	=	6,00	m ²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Recepção	18,28	19,60	X	1,20	=	23,52	
Enfermaria	6,53	10,20	X	1,20	=	12,24	
Consult. 01	8,33	11,60	X	2,70	=	31,32	
Consult. Odonto	8,17	11,50	X	2,70	=	31,05	
Circulação	8,77	15,70	X	2,70	=	42,39	
Farmácia	8,09	11,41	X	1,20	=	13,69	
W.C. PCD	3,60	7,70	X	1,20	=	9,24	
Área de Piso =	61,77	m²				Área de Alvenaria total=	163,45 m²

* Área das paredes externas

Perímetro(m)		Alt(m)			
36,34	x	2,70	=	98,12	m ²
Área de Alvenaria total=		=		98,12	m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUANTIDADE	6,00	MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		alt(m)		quant			m ²
0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68	m ²
0,40	x	0,40	x	1,00	=	0,16	m ²
1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,40	m ²
				TOTAL	=	4,24	m²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE	=	1,00	UNID
------------	---	------	------

3.3 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

comp(m)		alt(m)		quant			m ²
1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,40	m ²
				TOTAL	=	2,40	m²

3.4 JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

comp(m)		alt(m)		quant			m ²
0,40	x	0,40	x	1,00	=	0,16	m ²
				TOTAL	=	0,16	m²

4.0 COBERTURA

4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Área de cobertura	=	94,21	m ²
-----	--	-------------------	---	-------	----------------


 Dairlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.2 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Área de forro = 32,98 m²

4.3 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P

Área de forro = 32,98 m²

5.0 PISOS

5.1 RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS

Perímetro(m)		Largura(m)			
36,34	x	1,00	=	36,34	m ²
Área de recuperação			=	36,34	m ²

6.0 REVESTIMENTO

6.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE

Área interna					
Perímetro(m)		Alt(m)			
87,71	x	0,60	=	52,63	m ²
Área externa					
Perímetro(m)		Alt(m)			
36,34	x	0,60	=	21,80	m ²
Área de recuperação			=	74,43	m ²

7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

8.1 QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

QUANTIDADE = 1,00 UNID

9.0 PINTURA

9.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área interna = 163,45 m
 Área externa = 98,12 m²

Área total de emassamento = pintura (m²) = 261,57 m²

9.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 261,57 m²

9.3 PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS

Perímetro calçada(m)		Largura(m)			
36,34	x	0,60	=	21,80	m ²
Perímetro calçada(m)		Altura			
36,34	x	0,20	=	7,27	m ²
Área de recuperação			=	29,07	m ²

9.4 PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS

comp(m)		alt(m)		quant	
0,80	x	2,10	x	6,00	= 10,08 m ²
Área (m ²)					
10,08	x	2,15	=	21,67	m ²
Área total			=	21,67	m ²

10.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza = 94,21 m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
BDI=26,41%
LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						1.504,64
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	152,86	193,23		1.159,38
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	136,56	172,63		172,63
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	136,56	172,63		172,63
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						1.803,18
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,24	5,27	6,66		28,25
3.2	90851	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	863,47	1.091,51		1.091,51
3.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,40	187,45	236,96		568,69
3.4	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,16	567,23	717,04		114,73
4.0		COBERTURA						8.696,41
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	94,21	53,29	67,36		6.346,35
4.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	32,98	0,96	1,21		40,02
4.3	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	32,98	55,41	70,04		2.310,04
5.0		PISOS						2.555,50
5.1	94992	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	M2	36,34	55,63	70,32		2.555,50
6.0		REVESTIMENTO						2.219,51
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	74,43	23,59	29,82		2.219,51
7.0		INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS						118,47
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	3,00	31,24	39,49		118,47
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						126,93
8.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
9.0		PINTURA						7.583,17
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	261,57	9,49	12,00		3.137,87
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	261,57	11,02	13,93		3.643,77
9.3	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	29,07	11,48	14,51		421,86
9.4	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	21,67	13,86	17,52		379,67
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						246,52
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	94,21	2,07	2,62		246,52
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	27.673,91

Importa o presente orçamento em:
vinte e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos

Tuntum - MA - 12 de Janeiro 2021

Darlene Diana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área m ²
	Enfermaria	6,53	10,20	X	3,00	=	30,60
	Farmácia	8,06	11,38	X	3,00	=	34,14
	Consultório Odont.	8,15	11,44	X	3,00	=	34,32
	consultório 01	8,30	11,54	X	3,00	=	34,62
	Circulação	27,10	35,30	X	3,00	=	105,90
	Wc PCD	3,61	7,69	X	-	=	0,00
	Perímetro Externo	-	36,29	X	3,00	=	108,87
	Área de Piso =	61,75	m ²				Área de Alvenaria total= 348,45 m ²
2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
		QUANTIDADE	6,00		MÊS		
2.2	MOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00		UND		
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00		UND		
3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
comp(m)			Alt(m)		quant		
0,80	x		2,10	x	5,00	=	8,40 m ²
0,90	x		2,10	x	1,00	=	1,89
					TOTAL	=	10,29 m ²
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		QUANTIDADE	=		5,00	UND	
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		QUANTIDADE	=		1,00	UND	
3.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
comp(m)			Alt(m)		quant		
1,20	x		1,00	x	2,00	=	2,40 m ²
1,00	x		1,00	x	5,00	=	5,00 m ²
					TOTAL	=	7,40 m ²
3.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
					Área total das novas janelas	=	7,40 m ²
4.0 COBERTURA							
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
	Área de cobertura	=	94,14		m ²		
4.2	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019						
	Perímetro	=	41,09		m		
4.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
	Perímetro	=	11,54		m		


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

LOCAL: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Enfermaria	6,53	10,20	X	3,00	=	30,60	
Farmácia	8,06	11,38	X	3,00	=	34,14	
Consultório Odont.	8,15	11,44	X	3,00	=	34,32	
consultório 01	8,30	11,54	X	3,00	=	34,62	
Circulação	27,10	35,30	X	3,00	=	105,90	
Wc PCD	3,61	7,69	X	-	=	0,00	
Perímetro Externo	-	36,29	X	3,00	=	108,87	

Área de Piso = 61,75 m² Área de Alvenaria total= 348,45 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			
0,80	x	2,10	x	5,00	=	8,40	m ²
0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	
TOTAL					=	10,29	m ²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 5,00 UND

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 1,00 UND

3.4 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			
1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,40	m ²
1,00	x	1,00	x	5,00	=	5,00	m ²
TOTAL					=	7,40	m ²

3.4 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Área total das novas janelas = 7,40 m²

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 94,14 m²

4.2 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019

Perímetro = 41,09 m

4.3 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Perímetro = 11,54 m

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM

LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.4 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
 Área de Forro = 16,21 m²

4.5 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P
 Área de Forro = 16,21 m²

5.0 PISOS

5.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
 Área de Piso = 61,75 m²

5.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA
 Área de Piso = 61,75 m²

5.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014
 Área de Piso = 61,75 m²

6.0 REVESTIMENTO

6.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE
 Perímetro (m) x Altura (m) = m²
 116,15 x 0,80 = 92,92 m²
 Área de recuperação = 92,92 m²

6.2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
 ambiente Perímetro x Altura = Área
 Wc PCD = 7,69 x 3,00 = 23,07 m²
 área total de revestimento: = 23,07 m²

6.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014
 Wc PCD
 área total de revestimento: = 23,07 m²

7.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

10.0 PINTURA

10.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
 total = 348,45 m²

Área total de emassamento = pintura (m²) = 348,45 m²

10.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
 Área total de emassamento = pintura (m²) = 348,45 m²

10.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		5,00		8,40	
0,90		2,10		1,00		1,89	
A =	10,29	x	2,15	=	22,12	m ²	
				ΣA =	22,12	m ²	

11.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

11.1 LIMPEZA DA OBRA
 Área de Lazer = 94,14 m²

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto : REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.700,40
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	267,51	338,16		2.028,96
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						7.881,07
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,29	5,27	6,66		68,55
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	764,11	965,91		4.829,56
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	829,36	1.048,39		1.048,39
3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,40	19,36	24,47		181,10
3.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,40	187,45	236,96		1.753,47
4.0		COBERTURA						8.585,01
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	94,14	53,29	67,36		6.341,64
4.2	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	41,09	16,54	20,91		859,12
4.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,54	15,71	19,86		229,17
4.4	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	16,21	0,96	1,21		19,67
4.5	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2	16,21	55,41	70,04		1.135,41
5.0		PISOS						6.437,46
5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	61,75	7,35	9,29		573,73
5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	61,75	32,55	41,15		2.540,79
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	61,75	42,57	53,81		3.322,94
6.0		REVESTIMENTO						4.786,62
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	92,92	23,59	29,82		2.770,89
6.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	23,07	13,72	17,34		400,11
6.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	23,07	55,40	70,03		1.615,62
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						1.187,58
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	2,00	39,24	49,60		99,21
7.2	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	657,38	830,99		830,99
7.3	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	203,61	257,38		257,38
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						78,98
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	2,00	31,24	39,49		78,98
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						1.113,72
9.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	10,00	40,44	51,12		511,20
9.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	6,00	39,57	50,02		300,12
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	26,58	33,60		302,40
10.0		PINTURA						9.557,32
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	348,45	9,49	12,00		4.180,11
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	348,45	11,07	13,93		4.854,04



PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA


Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	22,12	18,71	23,65		523,17
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						246,33
11.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	94,14	2,07	2,62		246,33
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	45.394,07

Importa o presente orçamento em:
quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sete centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


Caroline Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 LOCAL: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Laboratório	12,63	15,05	X	3,00	=	45,15	
Consult.	6,12	9,90	X	3,00	=	29,70	
Enfermagem	6,12	9,90	X	3,00	=	29,70	
Consult. Médico	6,12	9,90	X	3,00	=	29,70	
Hall 01	6,11	9,82	X	3,00	=	29,46	
Hall 02	6,15	13,59	X	3,00	=	40,77	
Consultório Odont.	10,06	13,02	X	3,00	=	39,06	
Cozinha	6,14	9,91	X	3,00	=	29,73	
Enfermagem	6,13	9,90	X	3,00	=	29,70	
Emergência	6,04	9,83	X	3,00	=	29,49	
Depósito	6,14	9,91	X	3,00	=	29,73	
Farmácia 01	6,09	9,87	X	3,00	=	29,61	
Farmácia 02	6,03	9,82	X	3,00	=	29,46	
Sala de Proced.	6,01	9,81	X	3,00	=	29,43	
Sala de Imunização	6,11	9,88	X	3,00	=	29,64	
Ec Fem	4,36	8,50	X	3,00	=	25,50	
Wc masc	4,36	8,50	X	3,00	=	25,50	
Circulação	57,39	54,04	X	3,00	=	162,12	
Perímetro Externo	-	63,31	X	4,00	=	253,24	
muro	-	27,51	X	0,60	=	16,51	
Área de Piso =	161,99	m²				Área de Alvenaria total=	933,50 m²
2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
	QUANTIDADE		6,00			MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO						
	QUANTIDADE		1,00			UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
	QUANTIDADE		1,00			UND	
3.0 COBERTURA							
3.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
	Área de cobertura	=	215,68			m²	
3.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
	Perímetro	=	39,75			m	
3.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Área de Forro	=	53,33			m²	
3.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P						
	Área de Forro	=	53,33			m²	
4.0 REVESTIMENTO							
4.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m²	
	129,99		0,90			116,99	
	Área de recuperação	=	116,99			m²	
5.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.0 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 PINTURA

8.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

total = 933,50 m²

Área total de emassamento = pintura (m²) = 933,50 m²

8.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 933,50 m²

8.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020

PORTAS

Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
27,51		1,90		1,00		52,27	
A =	52,27	x	2,00		=	104,54	m ²
				ΣA =		104,54	m²

9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Lazer = 215,68 m²

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						3.569,89
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÉS	6,00	382,15	483,08		2.898,45
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
3.0		COBERTURA						19.246,00
3.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	215,68	53,29	67,36		14.529,04
3.2	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	39,75	15,71	19,86		789,40
3.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	53,33	2,85	3,60		192,13
3.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	53,33	55,41	70,04		3.735,43
4.0		REVESTIMENTO						3.488,66
4.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	116,99	23,59	29,82		3.488,66
5.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						2.275,97
5.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	2,00	39,24	49,60		99,21
5.2	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	657,38	830,99		1.661,99
5.3	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	203,61	257,38		514,77
6.0		INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS						315,92
6.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	31,24	39,49		315,92
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.621,16
7.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	45,00	40,44	51,12		2.300,41
7.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	17,00	39,57	50,02		850,35
7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,00	26,58	33,60		470,40
8.0		PINTURA						26.174,22
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	933,50	9,49	12,00		11.198,55
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	933,50	11,02	13,93		13.004,01
8.3	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	104,54	14,92	18,86		1.971,66
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						564,37
9.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	215,68	2,07	2,62		564,37
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	62.075,77

Importa o presente orçamento em:
 sessenta e dois mil e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Curativos	8,19	11,47	X	1,80	=	20,65	
Esterilização	3,90	8,20	X	1,80	=	14,76	
Lavagem	3,90	8,20	X	1,80	=	14,76	
Utulidades	2,21	6,00	X	1,80	=	10,80	
Dml	1,95	5,60	X	1,80	=	10,08	
Colsultório	9,10	12,20	X	1,80	=	21,96	
Enfermagem	9,10	12,20	X	1,80	=	21,96	
Gab. Odontológico	9,10	12,20	X	1,80	=	21,96	
Área de compressor	2,00	5,98	X	1,80	=	10,76	
Ed. Saúde Bucal	5,00	9,00	X	1,80	=	16,20	
Gaurda	4,70	8,68	X	1,80	=	15,62	
Medicamentos	9,10	12,17	X	1,80	=	21,91	
Colsultório	9,10	12,17	X	1,80	=	21,91	
Imunização	7,28	10,78	X	1,80	=	19,40	
Copa	3,90	8,20	X	1,80	=	14,76	
Espera/circulação	52,47	46,91	X	1,80	=	84,44	
Recpção	3,75	7,05		1,80	=	12,69	
Wc	2,00	5,98	X	1,20	=	7,18	
Wc mas	2,08	5,78	X	1,20	=	6,94	
Wc Fem	2,08	5,78	X	1,20	=	6,94	
Wc mas	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
Wc Fem	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
perímetro externo	53,11	4,00	X	1,80	=	7,20	
Área de Piso =	193,62	m ²				Área de Alvenaria total=	358,69 m ²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUANTIDADE	6,00	MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
comp(m)		Alt(m)		quant			
0,80	x	2,10	x	3,00	=	5,04	m ²
0,90	x	2,10	x	2,00	=	3,78	
				TOTAL	=	8,82	m ²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE	3,00	UND
------------	------	-----

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE	2,00	UND
------------	------	-----

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura	=	210,97	m ²
-------------------	---	--------	----------------


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO



4.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 20% DE INCLINAÇÃO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Perímetro	=	14,15	m				
4.3	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Área de Forro	=	45,35	m ²				
4.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	Área de Forro	=	45,35	m ²				
5.0	REVESTIMENTO								
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²			
		78,85		1,00		78,85			
		Área de recuperação	=	78,85	m ²				
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos								
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos								
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos								
9.0	PINTURA								
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	total	=	358,69	m ²				
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=		358,69	m ²				
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=		358,69	m ²				
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO								
PORTAS	Largura	x		Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
	0,80			2,10		3,00		5,04	
	0,90			2,10		2,00		3,78	
	A =	5,04	x		2,00	=	10,08	m ²	
						ΣA =	10,08	m ²	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
10.1	LIMPEZA DA OBRA	Área de Lazer	=	210,97	m ²				


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Vania Sousa Sobrinho no povoado Novo Marajá do Município de Tuntum - MA

Referência - Data Base : SINAPI com Desoneração (Novembro - 2020)

BDI=26,41%

Local: Tuntum/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.385,73
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	229,29	289,85		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						5.053,28
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	8,82	5,27	6,66		58,76
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	764,11	965,91		2.897,73
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39		2.096,79
4.0		COBERTURA						17.724,29
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	210,97	53,29	67,36		14.211,76
4.2	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,15	15,71	19,86		281,01
4.3	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	45,35	0,96	1,21		55,03
4.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	45,35	55,41	70,04		3.176,49
5.0		REVESTIMENTO						1.864,91
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	78,85	18,71	23,65		1.864,91
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						1.140,88
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	23,00	39,24	49,60		1.140,88
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						631,85
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	16,00	31,24	39,49		631,85
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						638,40
8.1	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	26,58	33,60		638,40
9.0		PINTURA						9.538,06
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	358,69	9,49	12,00		4.302,96
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	358,69	11,02	13,93		4.996,69
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	10,08	18,71	23,65		238,41
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						552,04
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	210,97	2,07	2,62		552,04
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	42.349,02

Importa o presente orçamento em:
quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


Danyla Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1





PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS ETAPA II - REFORMAS DAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**



ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ART

PLANTAS

CD



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA PESSOA E DA CRIANÇA!



Memorial Descritivo



INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Prefeitura municipal de TUNTUM - MA
- **Obra:** ETAPA II - REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** no município de TUNTUM/MA.
- **Responsável técnico (projeto):** Darlene Viana Silva
- **CREA n.º:** 111842850 - 1
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 180 dias.

SITUAÇÃO

No município de TUNTUM viu-se a necessidade de Reforma das Unidades básicas de Saúde (U.BS.), afim de melhorar as condições físicas dos prédios, visando um maior conforto dos funcionários e pacientes, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no atendimento.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA ESSA GENTE!



FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas dos prédios;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar dos funcionários e Pacientes.



Especificação Técnica



SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Administração da obra

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

Remoção de esquadrias de madeira

O serviço compreende a retirada das folhas das janelas ou Portas, para readequação dos ambientes ou substituição das mesmas. O serviço deverá ser feito utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, seguindo as normas de segurança. Esse serviço será realizado de acordo com o projeto e a planilha orçamentária e memória de cálculo, preservando o bom funcionamento das novas janelas, portas, ou folhas a serem implantadas.

Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas:

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais:

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

Materiais:

Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na. 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

f) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

g) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.





Esquadrias alumínio de correr

Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

COBERTURA

Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material

Deverá ser executada uma revisão do telhado e madeiramento da cobertura cerâmica existente, com o objetivo de eliminar infiltrações em pontos das Unidades básicas de Saúde.

Executar revisão da cobertura existente, madeiramento da cobertura e telha cerâmica, afim de sanar possíveis infiltrações e vazamentos.

Imunização da cobertura

Toda área da cobertura deverá ser cuidadosamente examinada para verificação de qualquer tipo de praga ou infestação de insetos que possam ocorrer no local. Após isso deverá ser aplicado imunizador incolor em toda a área, de forma que não altere a cor do material aplicado na cobertura.

Emboçamento da última fiada

A última fiada da cobertura de telha cerâmica, será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8.

Cumeeira para telha colonial ou canal

A cumeeira é cerâmica, do tipo da telha utilizada, colocada na parte mais alta do telhado, onde houver mudança no sentido das águas. Tanto na sobreposição das peças da cumeeira, como nas laterais das mesmas para fixação com as telhas da coberta será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8, utilizando a colher de pedreiro para que o acabamento final fique chanfrado sem sujeiras da argamassa sobre o telhado.

Retirada de Forro

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Forro de PVC

O forro será em régua de PVC fixados em estrutura metálica. O forro deverá ser fixado de forma que fique totalmente no prumo e deverá obedecer às áreas estipuladas na memória de cálculo.



REVESTIMENTO

Recuperação de Reboco

Todo o reboco existente com mofo deverá ser removido e no local será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Remoção de revestimento existente na parede

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Revestimento cerâmico nas paredes

Será aplicado revestimento cerâmico na parede indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

PISO

Remoção de piso existente

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 c/betoneira e=5cm

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:3:3 (cimento, areia média e brita) e espessura de 5cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

Revestimento cerâmico no Piso

Será aplicado revestimento cerâmico no piso indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ESGOTO SANITÁRIO

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
- b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.



c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.

d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.

e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.

f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hidráulico, diâmetro mínimo de 150 mm.

g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.

h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.

k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.

l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.

m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.

n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.

o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.

p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.

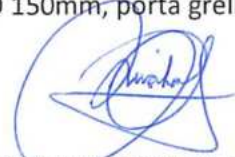
q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.

r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hidráulico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular Ø 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.



Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e $e = 5$ cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, \emptyset indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.


Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.



Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, \emptyset indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

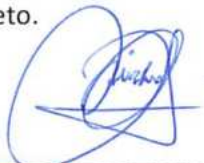
Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.



g) toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.

h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.

i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

j) as canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.

k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.

l) as furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

m) as curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.

n) durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

o) as tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.

p) essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.

q) de um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

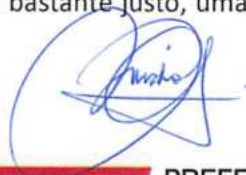
r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;

- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;

- Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;

- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.





Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

b) os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.

c) deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.

Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.

e) as plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.

f) após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.

g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, tipo 0,6 KV a 1 KV. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².

h) os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto fusão.

j) as ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:





- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutores e caixas de passagem, conforme projeto.

b) os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será $\varnothing = 3/4"$) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, de distribuição.

c) toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutores de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra.

Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) as luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

a) deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm.

Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) as especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, conduletes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

a) os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:



b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti - chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do tipo 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

a) os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.

c) em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,

d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

- Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

- Dispositivos de Manobra e Proteção

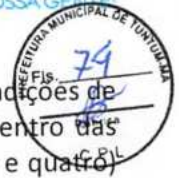
Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monoplares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contatores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO





As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações, Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

LIMPEZA FINAL

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)



* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00%
	Total AC =	4,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59%
	Total DF =	0,59%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R=	1,77%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	6,16%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	Total I =	10,65%
	TOTAL (BDI) =	26,41%


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

Objeto: Etapa II - Reforma de Unidades Básicas de Saúde no Município de Tuntum/MA

Referência - Data Base : SINAPI com Desoneração (Novembro - 2020)

BDI=26,41%

Local: Tuntum/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BAIRRO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 46.422,79
2.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAUJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 58.053,13
3.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 84.865,58
4.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COLEHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 42.192,59
5.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 20.875,51
6.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 62.457,40
7.0	OBJETO: REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	R\$ 24.580,33
8.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUIZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	R\$ 345.583,09
TOTAL GERAL DA PLANILHA		R\$ 685.030,42

Importa o presente orçamento em:

seiscentos e oitenta e cinco mil e trinta reais e quarenta e dois centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva

Engenheira Civil

CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²

*** Área das paredes dos ambientes internos**

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)	=	Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
		11,71	X	3,00	=	35,13	
Área de Piso =	174,77	m ²				Área de Alvenaria total=	725,46 m ²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUANTIDADE	6,00	MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017							
comp(m)		Alt(m)		quant			
0,90	x	2,10	x	2,00	=	3,78	m ²
0,80	x	2,10	x	9,00	=	15,12	
				TOTAL	=	18,90	m²
3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019							
		QUANTIDADE	=	2,00		UND	
3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019							
		QUANTIDADE	=	9,00		UND	
3.4 REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA FACHADA							
comp(m)		Alt(m)		quant			
0,40	x	1,70	x	2,00	=	1,36	m ²
1,50	x	1,10	x	1,00	=	1,65	
				TOTAL	=	3,01	m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Horácio Brasil na Vila Cearense no Município de Tuntum - MA

Local: Tuntum/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 214,11 m²

4.2 IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR

Área de cobertura = 214,11 m²

4.3 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019

Perimetro = 187,80 m

4.4 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Perimetro = 11,00 m

4.5 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Área de Forro = 104,82 m²

4.6 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P

Área de Forro = 104,82 m²

5.0 REVESTIMENTO

5.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE

Perimetro (m) x Altura (m) = m²
117,00 x 0,80 = 93,60

Área de recuperação = 93,60 m²

5.2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Ambientes: Perimetro (m) x Altura (m) = Área
Perimetro Externo 64,61 x 1,60 = 103,38

Área de recuperação = 103,38 m²

5.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014

Área de novo revestimento = 103,38 m²

6.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

a

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

9.0 PINTURA

9.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

total = 725,46 m²

*Área de pintura - murro = 690,33 m²

Área total de emassamento = pintura (m²) = 690,33 m²

9.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 690,33 m²


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,90		2,10		2,00		3,78	
0,80		2,10		9,00		15,12	
A =	18,90	x	2,15	=	40,64	m ²	
				ΣA =	40,64	m²	

9.4 PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS

Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,40		1,70		2,00		1,36	
2,20		2,10		1,00		4,62	
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²	
				ΣA =	12,86	m²	

10.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Lazer = 214,11 m²


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA



Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						3.600,63
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	382,15	483,08		2.898,45
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						11.147,35
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,90	5,27	6,66		125,91
3.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39		2.096,79
3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	764,11	965,91		8.693,20
3.4	CPU - 010	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	3,01	60,83	76,90		231,45
4.0		COBERTURA						27.443,61
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	187,80	16,54	20,91		3.926,56
4.4	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,00	15,71	19,86		218,45
4.5	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	104,82	2,85	3,60		377,63
4.6	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	104,82	55,41	70,04		7.341,99
5.0		REVESTIMENTO						11.823,95
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	93,60	23,59	29,82		2.791,16
5.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	103,38	13,72	17,34		1.792,97
5.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	103,38	55,40	70,03		7.239,82
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						198,41
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	4,00	39,24	49,60		198,41
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						197,45
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	5,00	31,24	39,49		197,45
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.412,21
8.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	21,00	40,44	51,12		1.073,52
8.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	26,58	33,60		638,40
9.0		PINTURA						9.643,31
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12,86	11,02	13,93		179,14
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	40,64	18,71	23,65		961,19
9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	69.846,76

Importa o presente orçamento em:
 sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos

Tuntum, MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPOSANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)	=	Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
	-	11,71	X	3,00	=	35,13	
Área de Piso =	174,77	m²				Área de Alvenaria total=	725,46 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUANTIDADE	6,00	MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Larg(m)		Alt(m)		quant			
1,50	x	1,10	x	2,00	=	3,30	m ²
TOTAL						=	3,30 m²

3.2 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Larg(m)		Alt(m)		quant			
1,50	x	1,10	x	2,00	=	3,30	m ²
TOTAL						=	3,30 m²

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 214,11 m²

4.2 IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR

Área de cobertura = 214,11 m²

4.3 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019

Perímetro = 187,80 m


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.4 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Perímetro = 11,00 m

4.5 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Área de Forro = 13,08 m²

4.6 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P

Área de Forro = 13,08 m²

5.0 REVESTIMENTO

5.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE

Perímetro (m) x Altura (m) = m²
 95,37 x 0,80 = 76,30

Área de recuperação = 76,30 m²

6.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

7.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

a

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

9.0 PINTURA

9.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

total = 725,46 m²

*Área de pintura - murro = 690,33 m²

Área total de emassamento = pintura (m²) = 690,33 m²

9.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 690,33 m²

9.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

PORTAS

Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		2,00		3,78	

A = 17,22 x 2,15 = 37,02 m²

ΣA = 37,02 m²

9.4 PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS

PORTAS

Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,40		1,70		2,00		1,36	
2,20		2,10		1,00		4,62	

A = 5,98 x 2,15 = 12,86 m²

ΣA = 12,86 m²

10.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

10.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Lazer = 214,11 m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
BDI=26,41%
LOCAL: TUNTUM/MA Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.385,73
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	229,29	289,85		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						862,71
3.1	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,30	19,36	24,47		80,76
3.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,30	187,45	236,96		781,95
4.0		COBERTURA						20.687,28
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	187,80	16,54	20,91		3.926,56
4.4	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	11,00	15,71	19,86		218,45
4.5	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	13,08	2,85	3,60		47,12
4.6	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	13,08	55,41	70,04		916,17
5.0		REVESTIMENTO						2.275,28
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	76,30	23,59	29,82		2.275,28
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						198,41
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	4,00	39,24	49,60		198,41
7.0		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						197,45
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	5,00	31,24	39,49		197,45
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.412,21
8.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	21,00	40,44	51,12		1.073,52
8.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	26,58	33,60		638,40
9.0		PINTURA						9.557,69
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12,86	11,02	13,93		179,14
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	41.956,60

Importa o presente orçamento em:
quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 LOCAL: TUNTUM/MA Encargos Sociais=85,68%



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 001		PLACA DA OBRA	COMPOSIÇÃO		UND	M2	
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,00	12,16	24,32	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00	16,08	16,08	
MATERIAL							
9496Z	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF. 07/2016		M3	0,01	252,73	2,53	
4417	SARAFIO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO		M	1,00	4,42	4,42	
4891	PORTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA		M	4,00	5,73	22,92	
4833	PLACA DE OBRA (PAU) CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA *M 22", ADESVADA, DE *2,0 X 1,125* M		M2	1,00	300,00	300,00	
5076	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (* 3/4 X 10)		KG	0,11	13,48	1,48	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
			0,00	40,40	371,75	0,00	371,75
CPU - 004		REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	COMPOSIÇÃO		UND	M2	
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00	12,16	12,16	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,50	16,08	8,04	
MATERIAL							
9409SC	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERAMICAS		M2	1,00	7,86	7,86	
30409SC	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERAMICAS		M2	0,20	17,04	3,41	
196409SC	MADREPRANTO EM MASSA SANDUÍÇA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO C/ RIPÃO 5 X 3CM E RIPA 4 X 1,5CM, EXCLUSIVE PEÇAS PRINCIPAIS		M2	0,20	72,94	14,59	
276409SC	LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS		M2	0,80	2,32	1,86	
471409SC	TELHA CERÁMICA TIPO COLONIAL, SIMPLES, NÃO RESINADA, COMP. SOC. 26 UN/M² (ITABAIANA OU SIMILAR)		UM	6,80	0,79	3,37	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
			0,00	20,20	83,09	0,00	53,29
CPU - 005		REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	COMPOSIÇÃO		PT		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,41	12,16	4,99	
88309	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,38	16,78	6,19	
SERV. TERCEIRO							
138409SC	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS		KG	0,08	55,26	4,42	
793409SC	CURVA 90° CURTA PVC PB JE P/REDE COLETOIRA ENG., D= 100MM		UMD	0,30	17,74	5,32	
5885409SC	TUBO PVC P/REDE COLETO, EL. D= 100MM (VINILFORT - TIGRE OU SIMILAR)		M	0,90	20,36	18,32	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
			0,00	11,18	0,00	28,06	39,24
CPU - 006		REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	COMPOSIÇÃO		PT		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,31	12,16	3,77	
88262	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,34	15,80	5,37	
SERV. TERCEIRO							
138409SC	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS		KG	0,20	55,26	11,05	
3501	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 M/M, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL		UN	0,10	3,47	0,35	
9809	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5618)		M	1,60	6,89	10,70	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
			0,00	9,14	0,00	22,10	31,24
CPU - 007		LIMPEZA DA OBRA	COMPOSIÇÃO		UND	M2	
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,17	12,16	2,07	
MATERIAL							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
			0,00	2,07	0,00	0,00	02,07
CPU - 008		REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	COMPOSIÇÃO		PT		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,41	12,16	4,99	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,38	16,43	6,23	
SERV. TERCEIRO							
909409SC	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 20 A, COM PLACA EM PVC		UN	1,00	6,60	6,60	
43132	ARAMAT RECOZIDO 16 B.W.G. D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 B.W.G. D = 1,25 MM (0,01 KG/M)		KG	0,30	15,20	4,56	
939	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA (WFA-B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²)		M	10,00	1,43	14,30	
20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM POLO DE 19 MM X 20 M		UN	0,50	7,50	3,75	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO			EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
			0,00	11,28	0,00	29,21	40,44
CPU - 009		REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	COMPOSIÇÃO		PT		
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,51	12,16	6,77	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,34	16,43	5,59	


 Danyele Vinha Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
38113	SERV. TERCEIRO	UN	1,00	7,60	7,60
43132	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (AFINAS MODOUS)	KG	0,30	15,90	4,56
939	ARAFUS RECOZIDO 16 B.W.G. D = 1,65 MM (0,019 KG/M) OU 18 B.W.G. D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	M	10,00	1,43	14,30
20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 MM	UN	0,50	7,50	3,75

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	9,36	0,00	30,21	39,57

CPU - 010 REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA

COMPOSIÇÃO

CODIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90	12,16	10,54
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0,18	13,38	2,41
MATERIAL					
487/DRSE	BATENTE (CÁVIAO) EM MADEIRA DE LEI, L=14CM, COMPLETO, C/02 JOGOS DE ALUÁR	M	0,90	26,80	22,32
843/DRSE	DOBRIÇA DE AÇO LAMINADO TIPO REFORÇADO, 3 1/2" X 2 1/2" ESP. 3 4 MM 110H OU SIMILAR	UND	0,54	11,67	6,30
1560/DRSE	FAIXA DE MADEIRA DE LEI (MURACATIARA) APARELHADA 10 X 2,5CM (0,0025 M ² /M)	M	0,18	14,50	2,61
1690/DRSE	PARAFUSO DE METAL 2" X 12 (SEXTAVADO) PARAFUSO METAL 2" X 12	UND	1,08	3,40	3,67
13330/DRSE	REF 401 L, CROMADA, OU SIMILAR FECHADURA PADO, LINHA RESIDÊNCIA, MAÇANETA PAZ ZAMAC, TESTA E CONTRA-TESTA EM AÇO INOX	UND	0,18	69,90	12,58

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	13,35	47,48	0,00	60,83

CPU - 011 PORTA CORTA FOGO 2,20X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADEIRADO, DA DKS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTIPÂNICO

COMPOSIÇÃO

CODIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	12,16	121,60
88309	PEDEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	16,28	195,36
MATERIAL					
370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,05	25,00	1,23
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	24,16	0,68	16,43
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (0,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,05	66,91	3,61
93621	BARRA ANTIPÂNICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	1,00	781,72	781,72
12676/DRSE	PORTA CORTA FOGO 2,20X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADEIRADO, DA DKS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE	UND	1,00	2299,71	2299,71

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	316,96	8102,70	0,00	3419,66


 Dardenie Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE - SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=84,19%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UND	MES	
		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	6,00	76,48	458,58
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				CUSTO TOTAL
	0,00	458,58	0,00	00,00				458,58
CPU - 003 MOBILIZAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UND	UND	
		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	12,16	12,16
	EQUIPAMENTO							
C. AUXILIAR	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				H	1,00	252,06	252,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
	252,06	25,68	0,00	0,00				277,74
		COMPOSIÇÃO						
	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
	EQUIPAMENTO							
37745	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 11000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 188 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)				UN	0,00050000	267.500,00	133,75
-4221	OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM				L	25,50	3,49	89,00
-4227	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, PETRÓIS E ETC)				L	0,45	20,00	9,00
-4229	GRAXA LUBRIFICANTE				KG	0,20	29,36	5,89
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
	238,54	13,52	0,00	00,00				252,06


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTUM - MA
 OBJETO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE AÍDRADE NO POVOADO DE SÃO BENITO NO MUNICÍPIO DE TUTUM-MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO(GOVERNO- 2020)
 BD=26,41% Encargos Sociais(85,68%)



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
90277	MÃO-DE-OBRA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	76,63	229,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO				
	0,00				
	MÃO-DE-OBRA				229,29
	229,29				
	MATERIAL				0,00
	0,00				
	SERVIÇOS				00,00
	00,00				
	CUSTO TOTAL				229,29

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	MÃO-DE-OBRA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	11,52	11,52
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO				
	252,06				
	MÃO-DE-OBRA				11,52
	11,52				
	MATERIAL				0,00
	0,00				
	SERV. TERCEIRO				0,00
	0,00				
	CUSTO TOTAL				263,58

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	MÃO-DE-OBRA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	11,52	11,52
37726	EQUIPAMENTO CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10750KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E FIJAS; NÃO INCLUI CARROCEIRA)	UN	0,00050000	267.500,00	133,75
4221	EQUIPAMENTO DIELO DIESEL COMBUSTÍVEL COMBUST	L	25,50	5,48	140,00
4227	EQUIPAMENTO DIELO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÃO, TRATOR, PISTON, ETC.)	L	0,49	20,00	9,80
4228	EQUIPAMENTO GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,20	29,36	5,89
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO				238,34
	238,34				
	MÃO-DE-OBRA				11,52
	11,52				
	MATERIAL				0,00
	0,00				
	SERV. TERCEIRO				90,10
	90,10				
	CUSTO TOTAL				339,96


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANÁLIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGATA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE (SINAPI COM DESONERAÇÃO) (NOVEMBRO-2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=84,19%



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

UNO	UNO	UNO	UNO	UNO	UNO
CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
	MÃO-DE-OBRA				
	30277	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA (INCLUI COMERCIAIS COMPLEMENTARES)	H	8,00	76,44
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	0,00	612,44	0,00	00,00	612,44

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UNO	UNO	UNO	UNO	UNO	UNO
CPU - 003	MOBILIZAÇÃO				
	MÃO-DE-OBRA				
	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,52
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	12,36
	EQUIPAMENTO				
		TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	H	1,00	252,06
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	252,06	25,48	0,00	0,00	277,54

COMPOSIÇÃO

UNO	UNO	UNO	UNO	UNO	UNO
	MÃO-DE-OBRA				
	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,52
	EQUIPAMENTO				
		AMONHAO TONEL, PENO RIGIDO TOTAL 1300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7025 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 139 CV (INCLUI CABINE E CHAVÃO, NÃO INCLUI CARRETILO)	UN	0,00050000	267300,00
		ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	L	25,50	84,00
		ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORIS, FERRÃO E ETC)	L	0,43	20,00
		GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,20	29,36
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	238,54	13,52	0,00	00,00	252,06


 Darlago Viana Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=84,19%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA COMPOSIÇÃO SINTÉTICA UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					
90777	ENGENHEIRO UNID DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	76,43	458,58
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVÇOS	CUSTO TOTAL	
0,00	458,58	0,00	00,00	458,58	

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO COMPOSIÇÃO ANALÍTICA UND UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	11,52	11,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	12,16	12,16
EQUIPAMENTO					
C. AUXILIAR	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	H	1,00	252,06	252,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
252,06	25,68	0,00	0,00	277,74	

COMPOSIÇÃO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	11,52	11,52
EQUIPAMENTO					
47285	CAMINHÃO TUDO TERMO BRUTO TOTAL 13000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1025 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CAMBÓRIO)	UN	0,00250000	267.500,00	151,25
4221	DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	L	25,50	3,49	89,00
4222	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, INATRES, RETRÓS, ETC)	L	0,49	20,00	9,80
4225	GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,20	29,16	5,99
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
252,06	11,52	0,00	00,00	252,66	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
 Referência: DATA BASE - SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=55,83%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UNO
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	76,43	152,86		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL	
0,00	152,86	0,00	00,00	152,86	

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNO	UNO
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,52	13,52			

RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
123,04	13,52	0,00	0,00	136,56	

C. AUXILIAR		COMPOSIÇÃO				UNO	UNO
COMPOSIÇÃO							
MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL			
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,52	13,52			

RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
123,04	13,52	0,00	0,00	136,56	

COMPOSIÇÃO					
MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,52	13,52	

RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
232,55	13,52	0,00	00,00	246,07	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CROLI DO BUA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=84,19%



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UND	MES
-----------	-----------------------	-----	-----

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA INDIOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	76,63	267,51
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO				
	MÃO-DE-OBRA				
	MATERIAL				
	SERVÇOS				
	CUSTO TOTAL				267,51

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	MES
-----------	-------------	-----	-----

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88997	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,52	13,52
EQUIPAMENTO					
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	H	1,00	252,06	252,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO				
	MÃO-DE-OBRA				
	MATERIAL				
	SERV. TERCEIRO				
	CUSTO TOTAL				265,58

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88997	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,52	13,52
EQUIPAMENTO					
77755	SAMPINHA 1000, PESO BRUTO TOTAL (3000 KG, CARGA ÚNICA MÁXIMA 1100 KG, REGULADO EM 1000 KG) 4,83 M, POTÊNCIA 10 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCEIRA)	UN	0,00260900	262.500,00	133,75
4221	GRAXES E COMPONENTES COMUM	L	25,50	3,24	82,00
4222	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (LUBRIFICANTES, TRATOR, CATAPALÉ, ETC)	L	0,44	20,00	9,80
4225	GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,20	29,50	5,99
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO				
	MÃO-DE-OBRA				
	MATERIAL				
	SERV. TERCEIRO				
	CUSTO TOTAL				252,06


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VÂNIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE - SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,42% Enlarges Sociais=84,19%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA COMPOSIÇÃO ANALÍTICA UND UND

		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA						H			
90777	ENCARREGADO CHEFE DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	76,43	229,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL			
		0,00	229,29	0,00	00,00	229,29			

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO COMPOSIÇÃO ANALÍTICA UND UND

		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA						H			
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	11,52	11,52
EQUIPAMENTO						H			
C. AUXILIAR	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS					H	1,00	242,26	242,26
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIROS	CUSTO TOTAL			
		242,26	11,52	0,00	0,00	255,78			
		COMPOSIÇÃO							
MÃO-DE-OBRA						H			
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	11,52	11,52
EQUIPAMENTO						UN			
37785	CAMINHÃO TRATOR, PESO BRUTO TOTAL 6000 KG, CARGA ÚTIL 2200 KG, DISTÂNCIA TOTAL CIRC. 400 M, POTÊNCIA 180 CV					UN	0,0005000	267 500,00	133,75
4221	DIESEL COMBUSTÍVEL, LITRO/MIL					L	25,50	1,49	89,00
4229	GRAXA LUBRIFICANTE					KG	0,20	29,16	5,99
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
		278,74	11,52	0,00	00,00	242,26			


 Daifene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORACIO BRASILE NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=84,13%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA COMPOSIÇÃO ANALÍTICA UND

MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
90322	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA (UNID. COM ENCARGOS COMPLEMENTARES)			H	5,00	26,43	132,15
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
		0,00	382,15	0,00	00,00	382,15	

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO COMPOSIÇÃO ANALÍTICA UND

MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00	13,52	13,52
88316	SERGEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00	12,16	12,16
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
		252,06	25,68	0,00	0,00	277,74	

MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00	13,52	13,52
EQUIPAMENTO		CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 183 CV (DESEJ. CABINE E CLASSE, NÃO INCLUI CARRIÓTIPO)		UN	0,0000000	267.500,00	131,75
12245	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM			L	25,50	3,49	89,00
4221	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES - MOTORES WÄSKED 711)			L	0,48	20,00	9,60
4228	GRAXA LUBRIFICANTE			KG	0,20	29,36	5,89
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
		258,54	13,52	0,00	00,00	252,06	

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO-2020)
 BD=26,41% Encargos Sociais=84,19%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA INDIAR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	229,29	229,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO				
	MÃO-DE-OBRA				229,29
	MATERIAL				0,00
	SERVIÇOS				0,00
	CUSTO TOTAL				229,29

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,52	13,52
EQUIPAMENTO					
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	H	1,00	242,26	242,26
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO				242,26
	MÃO-DE-OBRA				13,52
	MATERIAL				0,00
	SERV. TERCEIRO				0,00
	CUSTO TOTAL				255,78

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,52	13,52
EQUIPAMENTO					
19925	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 15000KG, CARGA ÚTIL 5000KG, PNEUS 12,00X16,00, PINTURA ESTERILIZANTE 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E PNEUS), NÃO INCLUI CARROCEIRA	UN	0,00250000	267.500,00	133,75
4221	DETOUR DE SÓLIDOS COMUM	L	25,50	3,49	88,00
4239	GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,20	29,36	5,89
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO				228,74
	MÃO-DE-OBRA				13,52
	MATERIAL				0,00
	SERV. TERCEIRO				00,00
	CUSTO TOTAL				242,26

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÉLIO NO POVOADO BELEM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=84,19%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA COMPOSIÇÃO SINTÉTICA UND

		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA					H	5,00	76,41	382,15
	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA (INCLUI ENCARGOS COMPLEMENTARES)							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	382,15	0,00	00,00				382,15

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO UND

		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA					H	1,00	13,52	13,52
	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
	EQUIPAMENTO					H	1,00	252,06	252,06
		TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		252,06	13,52	0,00	0,00				265,58

		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA					H	1,00	13,52	13,52
	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
	EQUIPAMENTO					UN	0,0005000	167.500,00	133,75
		CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 11000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCEIRIA)							
	37745								
	4221	ÓLEO DIESEL COMUM					25,50	3,49	89,00
	4227	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORIS, RETROS E ETC.)					0,49	20,00	9,80
	4239	GRAXA LUBRIFICANTE					0,20	29,36	5,89
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		252,06	13,52	0,00	00,00				252,06

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	2,78	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.180,33	4,11	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	22.784,21	22,42	50%	50%					
4.0	COBERTURA	29.847,97	29,37		20%	40%	40%			
5.0	ALVENARIA	56,09	0,06		100%					
6.0	REVESTIMENTO	25.641,05	25,23			25%	25%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	297,62	0,29				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	157,96	0,16				35%	35%	30%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	336,00	0,33					100%		
10.0	PINTURA	15.050,59	14,81					25%	75%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	451,25	0,44							100%
	TOTAIS PARCIAIS			15.047,75	18.044,84	18.976,50	19.135,95	17.705,68	12.711,93	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			14,81%	17,76%	18,67%	18,83%	17,42%	12,51%	
	TOTAIS ACUMULADOS			15.047,75	33.092,59	52.069,09	71.205,04	88.910,72	101.622,65	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			14,81%	32,56%	51,24%	70,07%	87,49%	100,00%	
	TOTAL GERAL PLANILHA	101.622,65	100,00							



 Dairene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	7,04	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.410,51	6,02	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	3.311,14	8,27	50%	50%					
4.0	COBERTURA	15.102,51	37,73		25%	25%	50%			
5.0	PISOS	4.726,37	11,81			25%	25%	50%		
6.0	REVESTIMENTO	1.284,65	3,21			25%	25%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	750,32	1,87					70%	30%	
8.0	PINTURA	8.883,31	22,19					50%	50%	
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	744,14	1,86							100%
	TOTAIS PARCIAIS			4.957,25	5.792,77	5.639,96	9.415,59	8.333,97	5.892,99	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			12,38%	14,47%	14,09%	23,52%	20,82%	14,72%	
	TOTAIS ACUMULADOS			4.957,25	10.750,03	16.389,99	25.805,57	34.139,54	40.032,53	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			12,38%	26,85%	40,94%	64,46%	85,28%	100,00%	
	TOTAL GERAL PLANILHA	40.032,53	100,00							



Darlene Viana
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil

CRI: A 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	2,79	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	5.339,71	5,29	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMINIO E VIDRO	10.703,51	10,59	100%						
4.0	COBERTURA	17.398,79	17,22	25%	25%	25%	25%			
5.0	PISOS	20.945,93	20,73		50%	25%	25%			
6.0	REVESTIMENTO	19.485,68	19,29			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	198,41	0,20				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	846,85	0,84				35%	35%	30%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.138,89	3,11				25%	75%		
10.0	PINTURA	19.601,42	19,40					50%	50%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,55							100%
	TOTAIS PARCIAIS			18.940,73	15.623,62	20.129,98	21.280,54	13.321,68	11.742,49	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			18,75%	15,46%	19,92%	21,06%	13,18%	11,62%	
	TOTAIS ACUMULADOS			18.940,73	34.564,35	54.694,33	75.974,87	89.296,54	101.039,03	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			18,75%	34,21%	54,13%	75,19%	88,38%	100,00%	
	TOTAL GERAL PLANILHA	101.039,03	100,00							



[Handwritten Signature]

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	3,42	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.180,33	5,06	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	20.848,34	25,25	40%	40%	20%				
4.0	COBERTURA	20.967,89	25,39		30%	40%	30%			
5.0	REVESTIMENTO	2.296,15	2,78				100%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	532,75	0,65				100%			
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	473,89	0,57				100%			
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.427,33	4,15				100%			
9.0	PINTURA	26.478,00	32,07					50%	50%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	547,18	0,66							100%
TOTAIS PARCIAIS				11.994,98	15.256,75	13.183,87	13.647,54	13.866,05	14.622,25	
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,53%	18,43%	15,97%	16,53%	16,79%	17,71%	
TOTAIS ACUMULADOS				11.994,98	27.251,73	40.435,61	54.083,14	67.949,19	82.571,44	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,53%	33,00%	48,97%	65,50%	82,29%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		82.571,44	100,00							



[Handwritten Signature]
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil

CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	10,19	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.504,64	5,44	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	1.803,18	6,52	50%	50%					
4.0	COBERTURA	8.696,41	31,43		25%	25%	50%			
5.0	PISOS	2.555,50	9,23			25%	25%	50%		
6.0	REVESTIMENTO	2.219,51	8,02			25%	25%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	118,47	0,43					70%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	126,93	0,46					70%	30%	
9.0	PINTURA	7.583,17	27,40					50%	50%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	246,52	0,89							100%
TOTAIS PARCIAIS				4.022,10	3.301,39	3.593,55	5.767,65	6.576,57	4.412,65	
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,53%	11,93%	12,99%	20,84%	23,76%	15,95%	
TOTAIS ACUMULADOS				4.022,10	7.323,49	10.917,04	16.684,69	23.261,26	27.673,91	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,53%	26,46%	39,45%	60,29%	84,05%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		27.673,91	100,00							



Darlene Viana Silva

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,21	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.700,40	5,95	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	7.881,07	17,36	40%	60%					
4.0	COBERTURA	8.585,01	18,91		60%	40%				
6.0	REVESTIMENTO	4.786,62	10,55			50%	50%			
5.0	PISOS	6.437,46	14,18			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.187,58	2,62				50%	50%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	78,98	0,17				50%	50%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.113,72	2,45				100%			
10.0	PINTURA	9.557,32	21,05					40%	60%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	246,33	0,54							100%
TOTAIS PARCIAIS				6.512,09	10.284,71	9.451,10	7.764,10	4.861,27	6.520,80	
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,35%	22,66%	20,82%	17,10%	10,71%	14,36%	
TOTAIS ACUMULADOS				6.512,09	16.796,80	26.247,90	34.012,00	38.873,27	45.394,07	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,35%	37,00%	57,82%	74,93%	85,64%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		45.394,07	100,00							



(Handwritten signature)

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,54	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.569,89	5,75	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	COBERTURA	19.246,00	31,00		60%	40%				
4.0	REVESTIMENTO	3.488,66	5,62			50%	50%			
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2.275,97	3,67				50%	50%		
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,92	0,51				50%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.621,16	5,83				100%			
8.0	PINTURA	26.174,22	42,17					40%		60%
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	564,37	0,91							100%
TOTAIS PARCIAIS				3.533,56	12.083,08	9.978,21	7.196,92	12.301,12		16.982,88
PERCENTUAIS PARCIAIS				5,69%	19,47%	16,07%	11,59%	19,82%		27,36%
TOTAIS ACUMULADOS				3.533,56	15.616,64	25.594,86	32.791,77	45.092,89		62.075,77
PERCENTUAIS ACUMULADOS				5,69%	25,16%	41,23%	52,83%	72,64%		100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		62.075,77	100,00							




 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Vania Sousa Sobrinho no povoado Novo Marajá do Município de Tuntum - MA

Referência - Data Base : SINAPI com Desoneração (Novembro - 2020)

BDI=26,41%

Local: Tuntum/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,66	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.385,73	5,63	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMINIO E VIDRO	5.053,28	11,93	100%						
4.0	COBERTURA	17.724,29	41,85		60%	40%				
5.0	REVESTIMENTO	1.864,91	4,40			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.140,88	2,69				50%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	631,85	1,49				50%	50%		
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	638,40	1,51				100%			
9.0	PINTURA	9.538,06	22,52					40%	60%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	552,04	1,30							100%
TOTAIS PARCIAIS					8.350,01	10.992,43	8.380,03	2.815,08	5.059,45	6.752,02
PERCENTUAIS PARCIAIS					19,72%	25,96%	19,79%	6,65%	11,05%	15,94%
TOTAIS ACUMULADOS					8.350,01	19.342,44	27.722,47	30.537,55	35.597,00	42.349,02
PERCENTUAIS ACUMULADOS					19,72%	45,67%	65,46%	72,11%	84,06%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		42.349,02	100,00							



(Handwritten Signature)

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,04	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.600,63	5,16	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	11.147,35	15,96	100%						
4.0	COBERTURA	27.443,61	39,29	25%	25%	25%	25%			
5.0	REVESTIMENTO	11.823,95	16,93			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	198,41	0,28				35%	35%	30%	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	197,45	0,28				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.412,21	3,45				25%	75%		
9.0	PINTURA	9.643,31	13,81					50%	50%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,80							100%
TOTAIS PARCIAIS				21.547,96	7.401,00	13.312,97	14.054,58	7.309,46	6.220,80	
PERCENTUAIS PARCIAIS				30,85%	10,50%	19,06%	20,12%	10,46%	8,91%	
TOTAIS ACUMULADOS				21.547,96	28.948,96	42.261,93	56.316,50	63.625,96	69.846,76	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				30,85%	41,45%	60,51%	80,63%	91,09%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		69.846,76	100,00							




 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

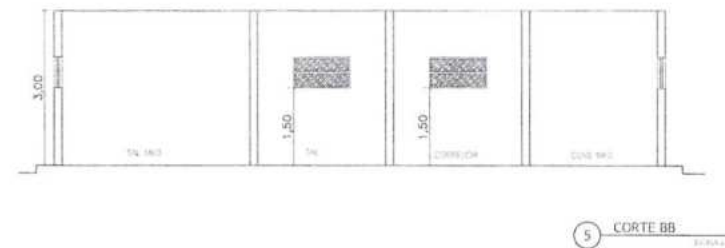
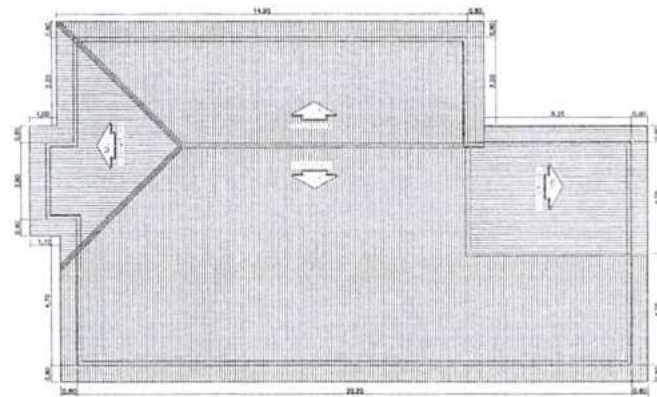
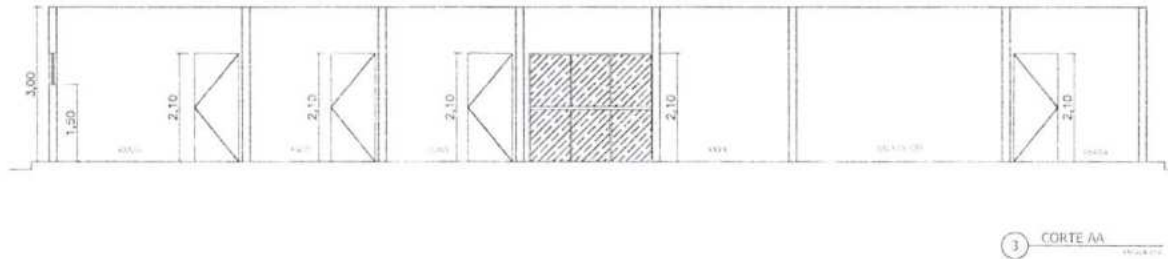
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,72	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.385,73	5,69	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	862,71	2,06	50%	50%					
4.0	COBERTURA	20.687,28	49,31	25%	25%	25%	25%			
5.0	REVESTIMENTO	2.275,28	5,42			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	198,41	0,47				35%	35%	30%	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	197,45	0,47				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.412,21	5,75				25%	75%		
9.0	PINTURA	9.557,69	22,78					50%	50%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	1,34							100%
TOTAIS PARCIAIS				8.899,90	5.961,03	6.667,32	7.408,92	7.084,41	5.935,01	
PERCENTUAIS PARCIAIS				21,21%	14,21%	15,89%	17,66%	16,89%	14,15%	
TOTAIS ACUMULADOS				8.899,90	14.860,94	21.528,26	28.937,18	36.021,59	41.956,60	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				21,21%	35,42%	51,31%	68,97%	85,85%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		41.956,60	100,00							



(Handwritten Signature)
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

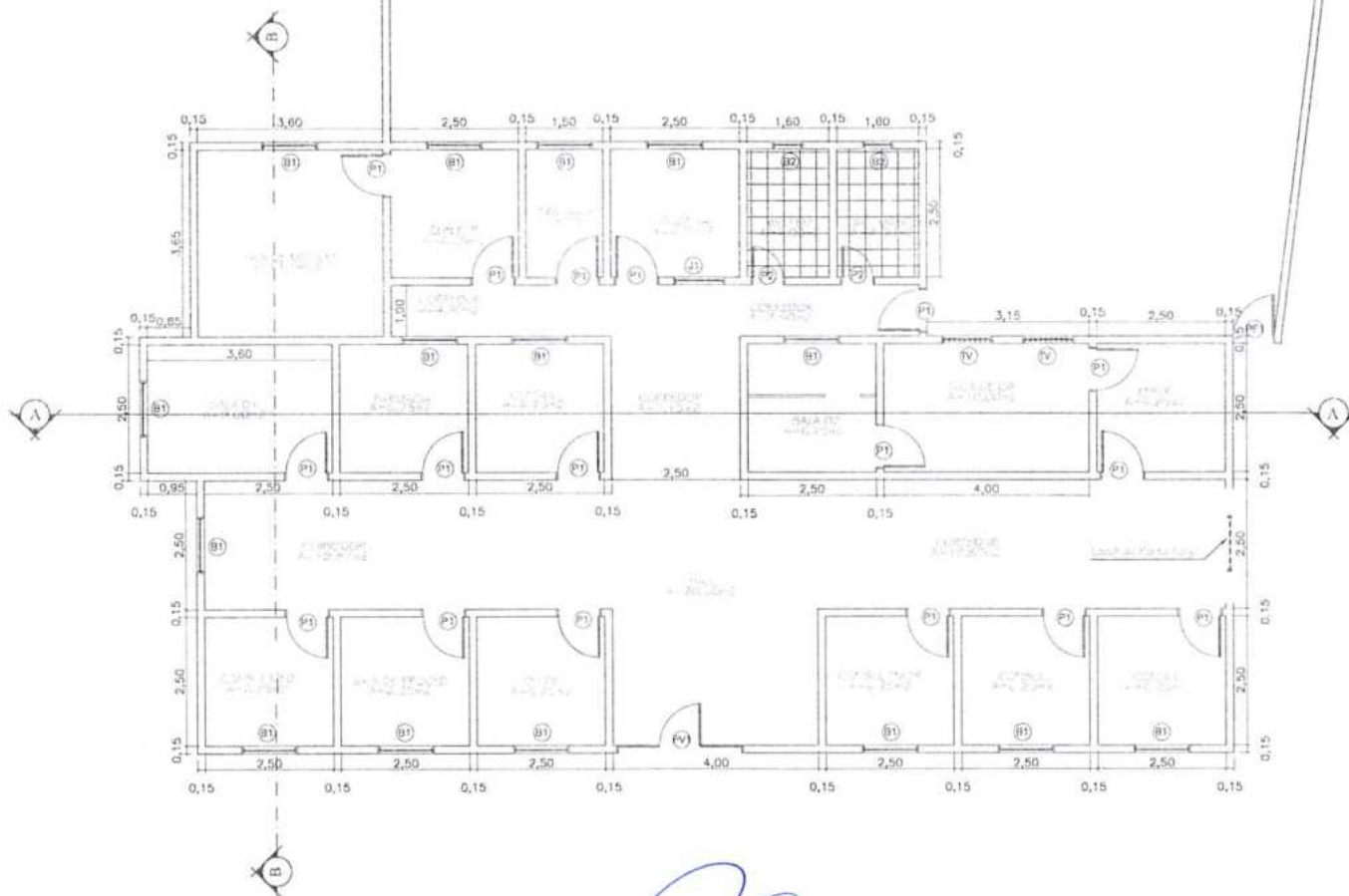
HOSPITAL MARIA AMOR DO CÉU



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA		
PROJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU		DATA: 01/02
LOCAL: RODOVIA BR-103, MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA		
TIPO: FACHADA, COBERTURA, CORTE AA	FECHA: FACHADA	DATA: JAN/2012

ÁREA LIVRE
A = 194,35 m²



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

PISO	
1 - PISO PORCELANATO	
PAREDE	
1 - REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DE 1,50M	
TETO	
1 - FORRO DE GESSO	

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS			
Nº	DIMENSÕES	PEITORIL	TIPO
P1	0,80x3,10		ABRIR (FERRO)
P2	0,80x2,10		ABRIR (FERRO)
P1	0,80x2,10		ABRIR (MADEIRA)
P2	0,80x2,10		ABRIR (MADEIRA)

BASCULANTES			
Nº	DIMENSÕES	PEITORIL	TIPO
B1	1,10x0,60	1,50	ABRIR (VIDRO)
B2	1,00x1,10	1,50	ABRIR (VIDRO)

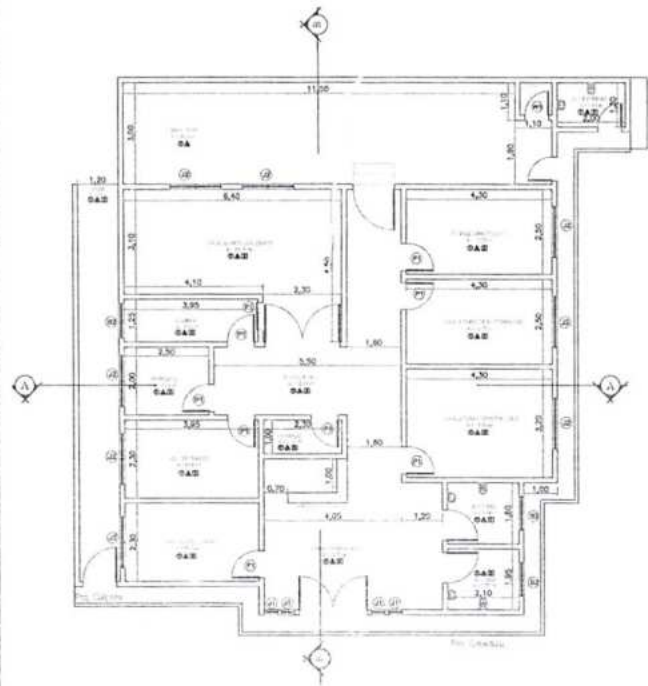
JANELAS			
Nº	DIMENSÕES	PEITORIL	TIPO
J1	1,00x1,10	1,10	ABRIR (MADEIRA)
J2	1,00x0,60	1,50	TUQUELIM DE VIDRO

Demolição

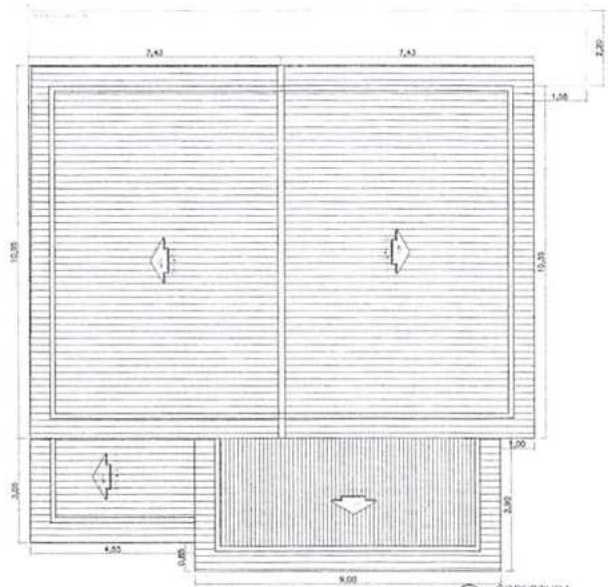
1 PLANTA BAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMÃ, MA	
REVOZADA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - IMBITANGA DO LESTE	
RUA POUQUILHO Nº 100 - MUNICÍPIO DE TUNTUMÃ - MA	
PLANTA BAIXA	INDICADA (04/01/2011)



1 PLANTA BAIXA
PROJ. 1/25



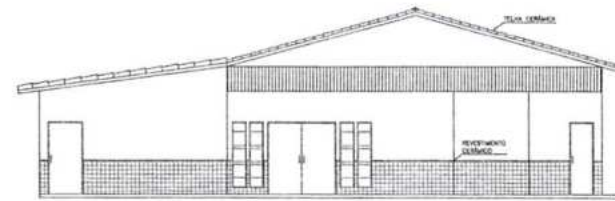
2 COBERTURA
PROJ. 1/25

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

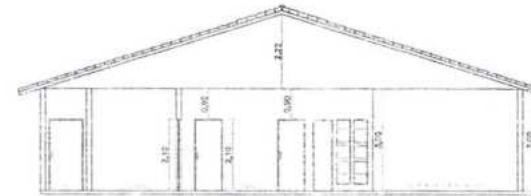
- C - TETO
 1 - PISO CERÂMICO 30X30
 2 - CALHA PISO CERÂMICO
 Δ - PAREDE
 1 - REVESTIMENTO CERÂMICO BRUNO ATÉ ALTURA DE 1,20M
 2 - PINTURA BRANCA
 □ - TETO
 1 - TETO DE PVC
 2 - LAJE DE CONCRETO 12' P/INCL. 10%
 3 - TELHADO AMBROSIO

QUADRO DE ESQUADRAS

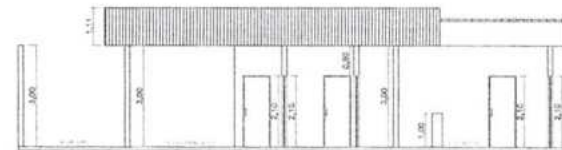
TUBOS			
Nº	DIMENSÕES	QUANT.	UNID.
01	2,00x1,10	0001	UNID.
02	2,00x1,10	0001	UNID.
03	2,00x1,10	0001	UNID.
04	2,00x1,10	0001	UNID.
05	2,00x1,10	0001	UNID.
JANELAS			
Nº	DIMENSÕES	QUANT.	UNID.
01	1,80x1,10	0001	UNID.
02	1,80x1,10	0001	UNID.
BARRIGANTE			
Nº	DIMENSÕES	QUANT.	UNID.
01	1,00x0,50	0001	UNID.
02	1,00x0,50	0001	UNID.



3 FACHADA FRONTAL
PROJ. 1/25



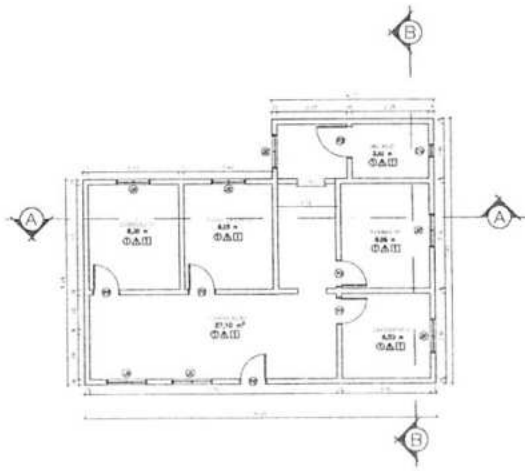
4 CORTE AA
PROJ. 1/25



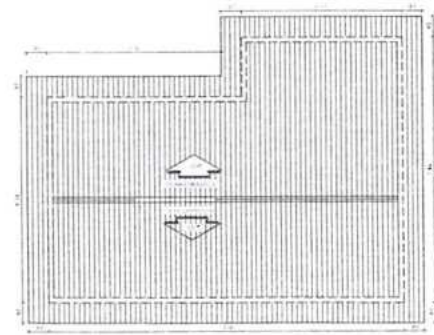
5 CORTE BB
PROJ. 1/25



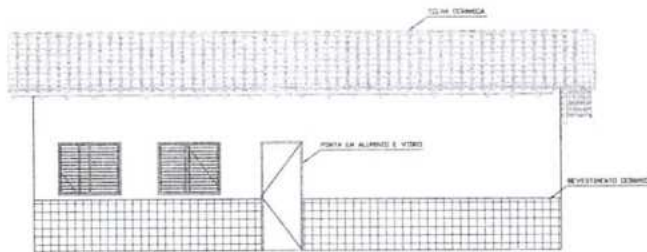
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMINA		PROJETO Nº 109	
FORMA DE LÍNEA BÁSICA APRESENTADA DE AA DE ARRUNDO		PROJ. Nº 001/2021	
PUB. Nº 001/2021		PROJ. Nº 001/2021	
PUB. Nº 001/2021		PROJ. Nº 001/2021	
PUB. Nº 001/2021		PROJ. Nº 001/2021	



1 PLANTA BAIXA

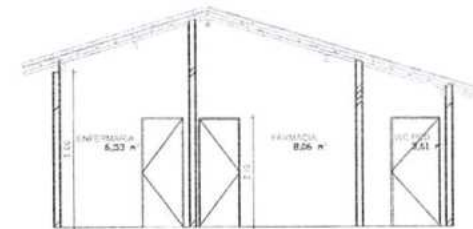


3 COBERTURA

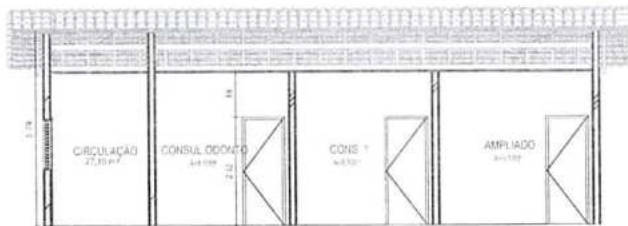


4 FACHADA

LEGENDA DE SIMBOLOS	
1	Porta
2	Janela
3	Arquitetura
4	Revestimento
5	Forro
6	Plafond
7	Revestimento
8	Revestimento
9	Revestimento
10	Revestimento
11	Revestimento
12	Revestimento
13	Revestimento
14	Revestimento
15	Revestimento
16	Revestimento
17	Revestimento
18	Revestimento
19	Revestimento
20	Revestimento
21	Revestimento
22	Revestimento
23	Revestimento
24	Revestimento
25	Revestimento
26	Revestimento
27	Revestimento
28	Revestimento
29	Revestimento
30	Revestimento
31	Revestimento
32	Revestimento
33	Revestimento
34	Revestimento
35	Revestimento
36	Revestimento
37	Revestimento
38	Revestimento
39	Revestimento
40	Revestimento
41	Revestimento
42	Revestimento
43	Revestimento
44	Revestimento
45	Revestimento
46	Revestimento
47	Revestimento
48	Revestimento
49	Revestimento
50	Revestimento



6 CORTE BB

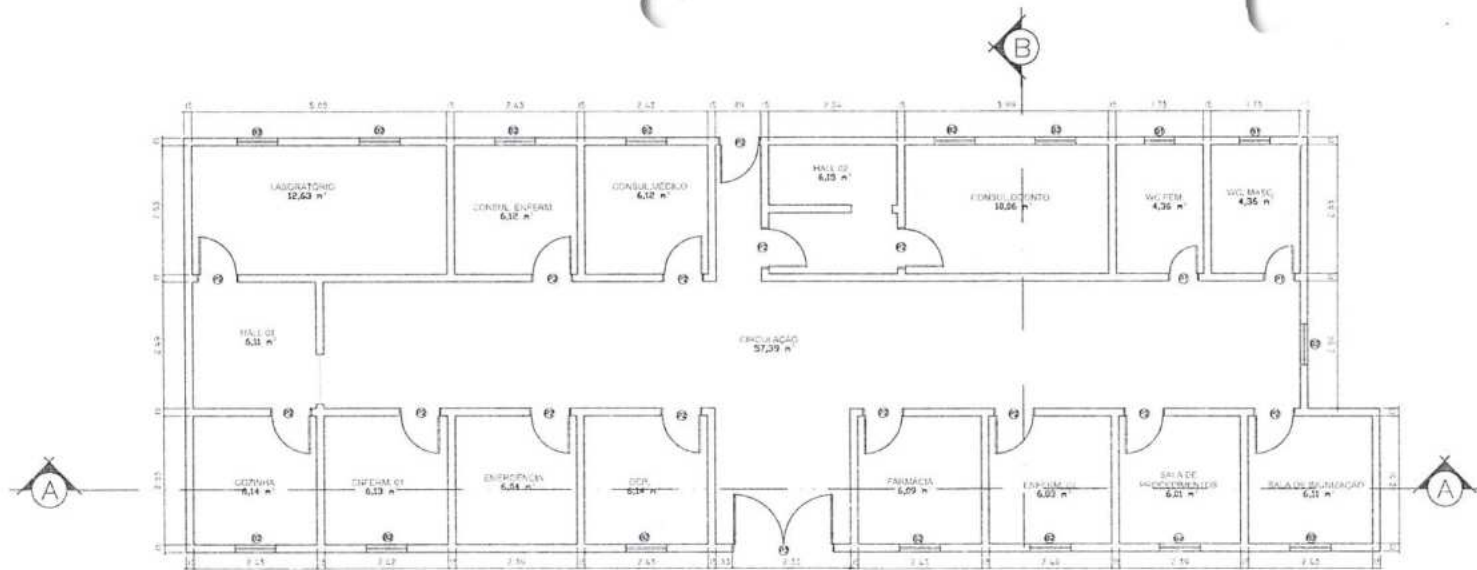


5 CORTE AA



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMÃ	
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MARCELINO COSTA	
NO PARQUE CRIAR DO BOM FIM BRUNO DE TUNTORE - AT	
PROJ. PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA	INDICADA
CORTO BA E COBERTURA	35/1/2023



QUADRO DE LEGENDA

	PERMANENTE A EXISTIR
	A CONSTRUIR

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

□ PISO

- 1 - PISO CEMENTO ZIRCO
- 2 - PISO CEMENTADO

△ TETO

- 1 - REVESTIMENTO CEMENTO ZIRCO ATÉ 1,50 ALTURA
- 2 - PLÁTICA ACRILOCA

□ TETO

- 1 - FORRO DE PVC
- 2 - LAJE DE CONCRETO C/ PLÁTICA PVA
- 3 - TELHADO AMBENTE

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	DIMENSÕES	PELTORE	TIPO
P1	0,80x2,10	ABRIL (ABRIL)	
P2	0,80x2,10	ABRIL (ABRIL)	
P3	0,80x2,10	ABRIL (ABRIL)	
P4	0,80x2,10	ABRIL (ABRIL)	

BASCULANTES E JANELAS

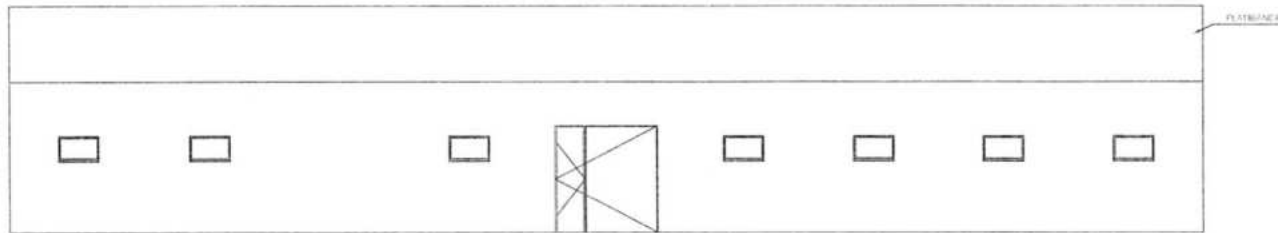
Nº	DIMENSÕES	PELTORE	TIPO
J1	0,80x0,80	1,40	BASCULANTE (ALUMÍNIO E VIDRO)
J2	0,80x0,80	1,40	BASCULANTE (ALUMÍNIO E VIDRO)



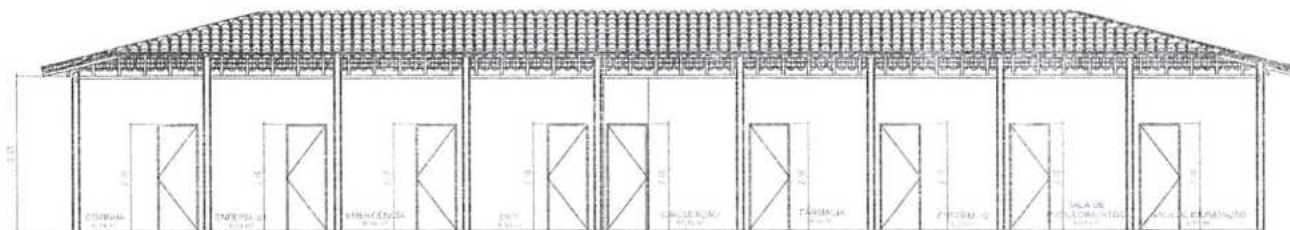
1 PLANTA BAIXA



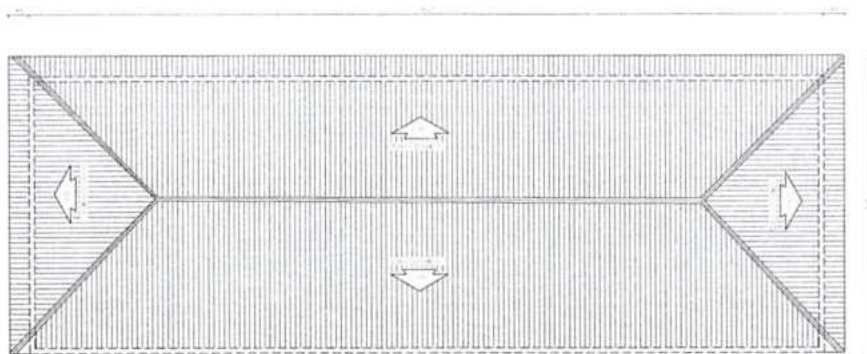
MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA		
PROJETO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BILHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA		ARQ - 01/02
TÍTULO: PLANTA BAIXA	INDICADA	DATA: JAN/2021



2 FACHADA
ESCALA 1/20



3 CORTE AA
ESCALA 1/20



4 COBERTURA
ESCALA 1/20



5 CORTE BB
ESCALA 1/20



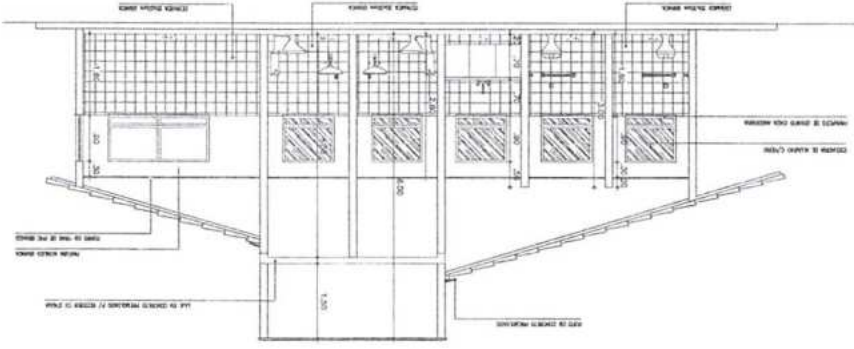
[Handwritten signature in blue ink]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA		PROJETO ARQ. 07/23	
REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO			
BILIO NO POVOADO BELEM MUNICIPIO DE TUNTUM/MA			
TIPO DE FACHADA, COBERTURA, CORTE AA		INDICADA	
E CORTE BB		JUN/2023	

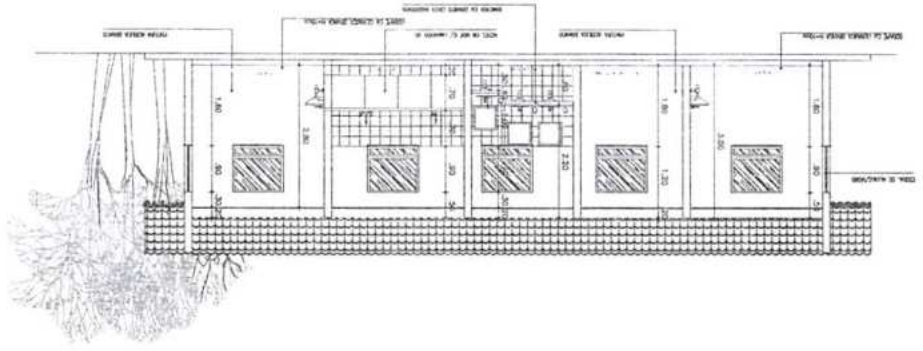


Handwritten signature in blue ink.

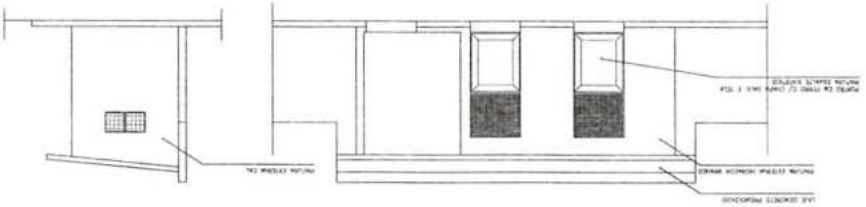
5 CORTE BB



4 CORTE AA

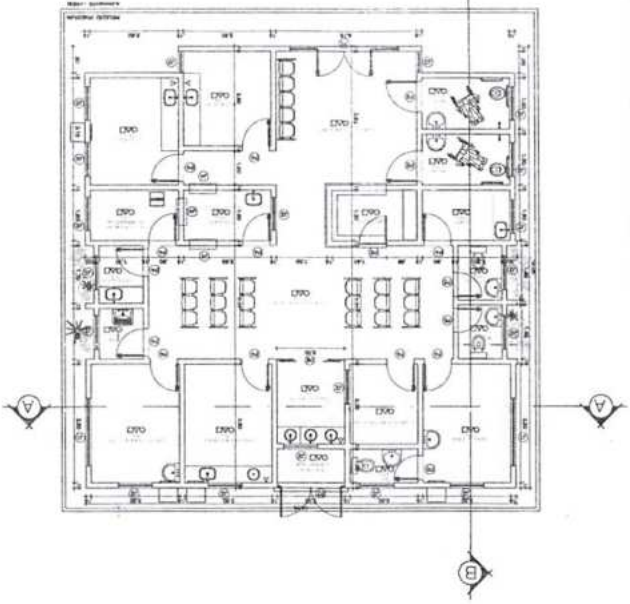


3 FACHADA

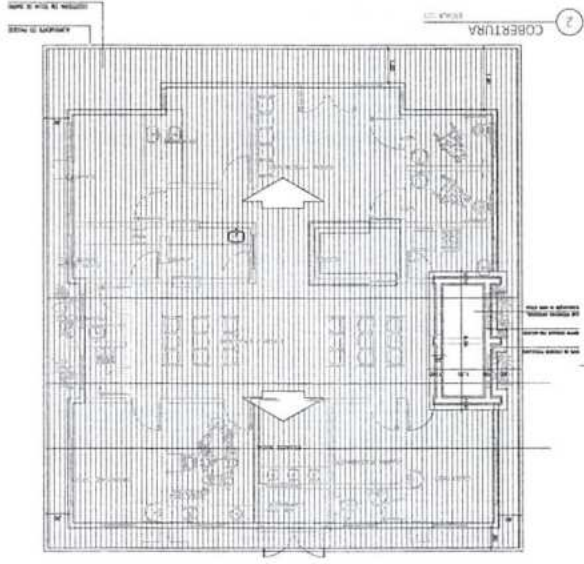


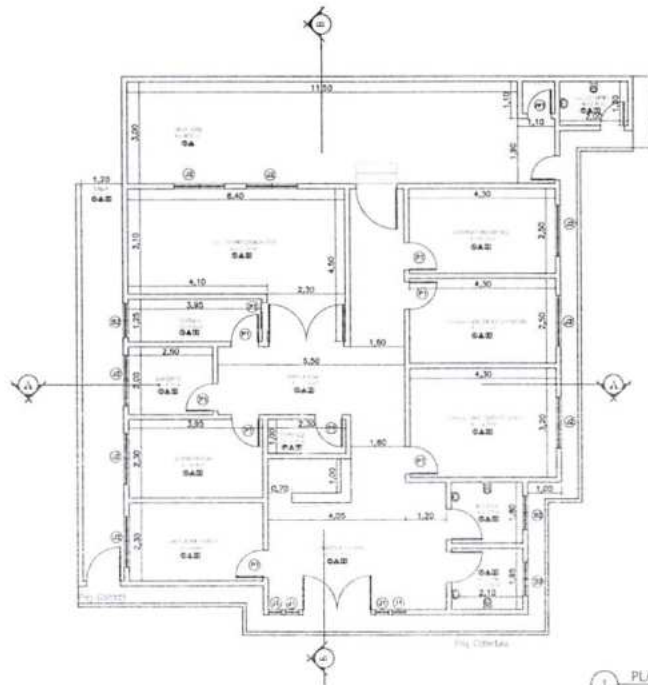
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

1 PLANTA BAIXA

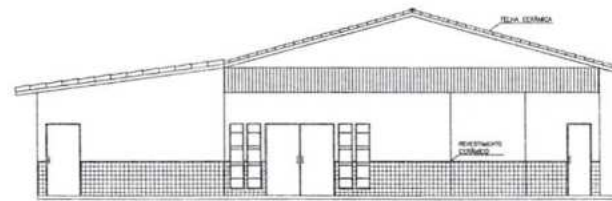


2 COBERTURA

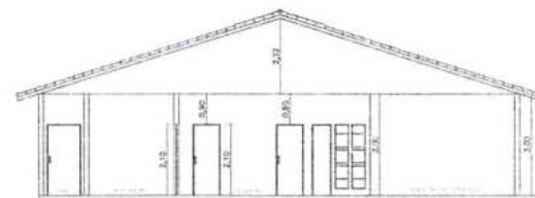




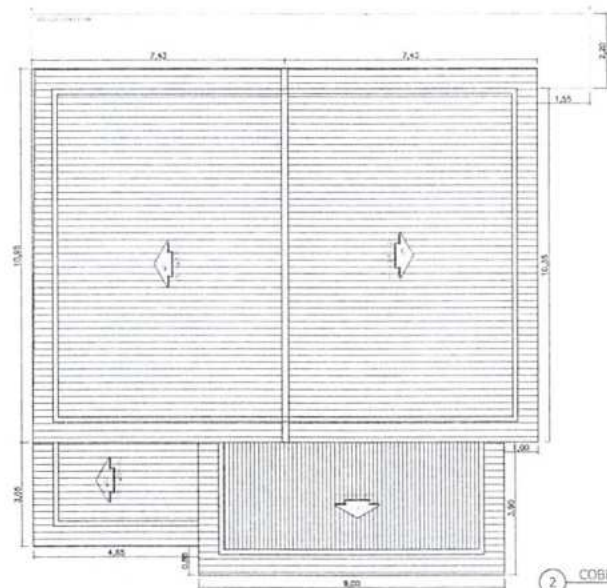
1 PLANTA BAIXA



3 FACHADA FRONTAL



4 CORTE AA



2 COBERTURA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

PRO

1 - PRO CERÂMICO 30X30

2 - GLEBA PRO CERÂMICO

PAISE

1 - REVESTIMENTO CERÂMICO 30X30 até altura de 1,00m

2 - PAREDE ALVENARIA

TEL

1 - FORRO DE PVC

2 - LAJE DE CONCRETO 12' PRELIM. PVA

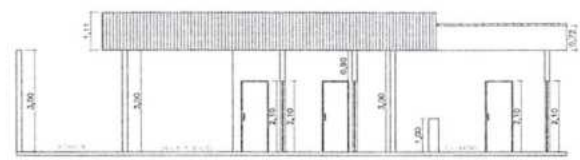
3 - TELHADO ARBENTE

QUADRO DE ESQUADRIAS

N°	DIMENSÕES	QUANTIDADE	TIPO
01	6,00x1,50	4000	ALUMINIO (VIGAS)
02	1,50x1,50	4000	ALUMINIO (VIGAS)
03	2,00x1,50	4000	ALUMINIO (VIGAS)
04	2,50x1,50	4000	ALUMINIO (VIGAS)
05	3,00x1,50	4000	ALUMINIO (VIGAS)
06	3,50x1,50	4000	ALUMINIO (VIGAS)

N°	DIMENSÕES	QUANTIDADE	TIPO
07	6,00x1,50	4000	ALUMINIO (VIGAS)
08	1,50x1,50	4000	ALUMINIO (VIGAS)

N°	DIMENSÕES	QUANTIDADE	TIPO
09	1,00x1,00	1000	BASCULANTE
10	1,00x1,00	1000	BASCULANTE
11	1,00x1,00	1000	BASCULANTE

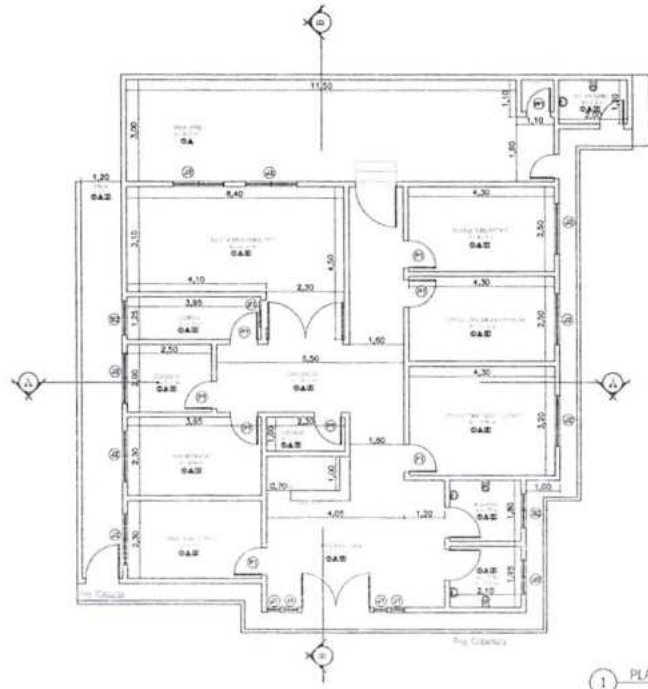


5 CORTE BB

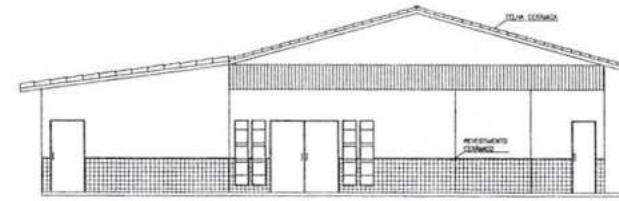


[Handwritten signature]

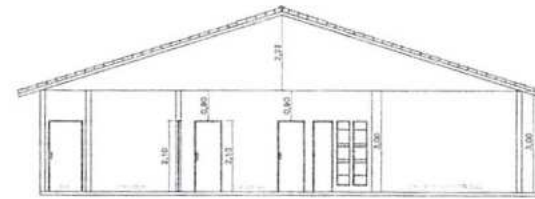
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMA		PROJETO: ARQ 01/01	
SECRETARIA DE URBANISMO, BANCOS DE SAÚDE, HORARIO ESTATO, VIA UVA		PROJETO: ARQ 01/01	
ESAPENS NO MUNICÍPIO DE TUNTUMA - MA		PROJETO: ARQ 01/01	
TIPO: PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA, CORTE BB E COBERTURA		INDICADA: JAN/2023	



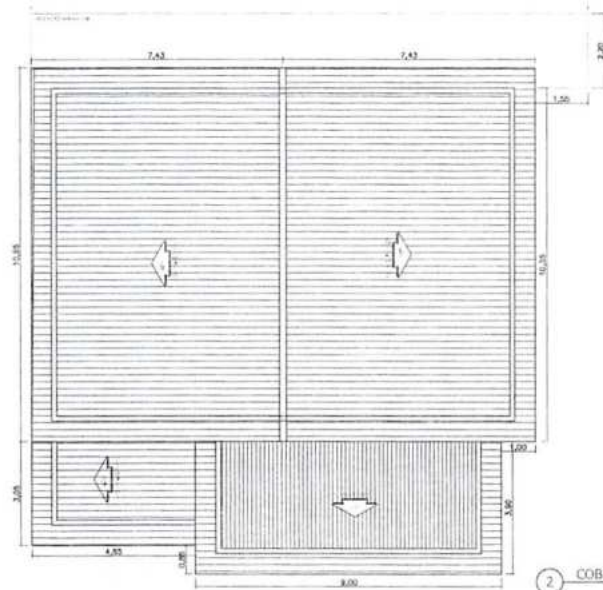
1 PLANTA BAIXA



3 FACHADA FRONTAL



4 CORTE AA



2 COBERTURA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

0.050

1 - PISO CERÂMICO BRANCO
2 - CALDEIRA PISO EMBOSSADO

0.050

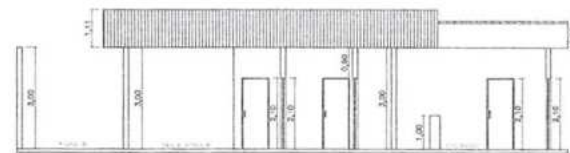
1 - REVESTIMENTO EMBOSSADO BRANCO ATÉ ALTURA DE 1,00M
2 - PINTURA ACRÍLICA

0.100

1 - FORRO DE PVC
2 - LAR DE CONCRETO C/ PROTETOR PA
3 - TELHADO ARBENTE

QUADRO DE ESQUADRIAS

Q	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.
P	P1	2,20x1,10	PORTA
	P2	1,20x1,10	PORTA
	P3	1,20x1,10	PORTA
	P4	1,20x1,10	PORTA
J	J1	2,20x1,10	JANELA
	J2	1,20x1,10	JANELA
	J3	1,20x1,10	JANELA
	J4	1,20x1,10	JANELA
B	B1	2,20x1,10	BANDEJA
	B2	1,20x1,10	BANDEJA



5 CORTE BB



PROPOSTA Nº: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

RUA PRINCIPAL UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Nº 100 - BARRIO CRISTO VELHO - MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

PLANTA BAIXA FACHADA, CORTE AA, CORTE BB E COBERTURA

INDICADA: JAN/2023

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	TOTAL	9,23	3,97
TOTAL (A+B+C+D)		85,68	49,33

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

8.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 690,33 m²

8.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

PORTAS		Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
		0,80		2,10		8,00		13,44	
		0,90		2,10		2,00		3,78	
A =		17,22		x		2,15	=	37,02	m ²
							ΣA =	37,02	m²

8.4 PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS

PORTAS		Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
		0,40		1,70		2,00		1,36	
		2,20		2,10		1,00		4,62	
A =		5,98		x		2,15	=	12,86	m ²
							ΣA =	12,86	m²

9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza = 214,11 m²


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BAIRRO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.675,62
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	267,51	338,16		2.028,96
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		COBERTURA						15.578,98
3.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
3.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.0		REVESTIMENTO						2.559,46
4.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	85,83	23,59	29,82		2.559,46
5.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						347,22
5.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60		347,22
6.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						276,43
6.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	7,00	31,24	39,49		276,43
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.610,13
7.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12		1.175,76
7.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60		571,20
7.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO		1,00	28,44	35,95		35,95
7.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
8.0		PINTURA						18.995,11
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93		9.616,56
8.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
8.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
9.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	46.422,79

Importa o presente orçamento em:
 quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2023

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA					
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,58
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45
		11,71	X	3,00	=	35,13
Área de Piso =	174,77	m²				
					Área de Alvenaria total=	725,46 m²

2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO			
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Quantidade	6,00	MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	UND

3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		2,00		3,78	
				ΣA =	17,22	m²	

3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Quantidade	=	8,00	Und
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Quantidade	=	2,00	Und

4.0	COBERTURA				
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Área de cobertura	=	214,11	m ²
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	Área de cobertura	=	214,11	m ²
4.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				
	Circulação 01	=	21,69	m ²	
	Circulação 02	=	36,59	m ²	
	ÁREA TOTAL	=	58,28	m²	
4.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	ÁREA TOTAL	=	58,28	m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

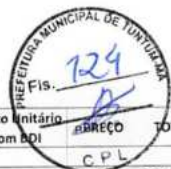
MEMÓRIA DE CÁLCULO



5.0 REVESTIMENTO										
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE									
	Perimetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²				
	81,76		0,80			65,41				
			Área de recuperação	=		65,41		m ²		
6.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS										
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos									
7.0 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS										
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos									
8.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos									
9.0 PINTURA										
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014									
	total	=	725,46			m ²				
	*Área de pintura - murro	=	690,33			m ²				
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33			m ²				
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014									
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33			m ²				
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO									
PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²		
	0,80		2,10		8,00		13,44			
	0,90		2,10		2,00		3,78			
	A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m ²			
					ΣA =	37,02	m ²			
9.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS									
PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²		
	0,40		1,70		2,00		1,36			
	2,20		2,10		1,00		4,62			
	A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²			
					ΣA =	12,86	m ²			
10.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
10.1	LIMPEZA DA OBRA									
			Área de Limpeza	=		214,11		m ²		

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAUJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	TOTAL
SERVIÇOS INICIAIS							2.819,58
1.0							
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93	2.819,58
ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							2.675,62
2.0							
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	267,51	338,16	2.028,96
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33	323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33	323,33
ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							9.938,80
3.0							
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	17,22	5,27	6,66	114,72
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	764,11	965,91	7.727,29
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39	2.096,79
COBERTURA							17.839,96
4.0							
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36	14.423,28
4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40	1.155,70
4.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	58,28	2,85	3,60	209,96
4.4	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	58,28	27,84	35,19	2.051,02
REVESTIMENTO							1.950,53
5.0							
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	65,41	23,59	29,82	1.950,53
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							347,22
6.0							
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60	347,22
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							315,92
7.0							
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	31,24	39,49	315,92
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							2.610,13
8.0							
8.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12	1.175,76
8.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02	700,29
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60	571,20
8.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	28,44	35,95	35,95
8.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93	126,93
PINTURA							18.995,11
9.0							
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00	8.281,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93	9.616,56
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,65	875,57
9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	12,86	13,63	17,23	221,57
SERVIÇOS COMPLEMENTARES							560,26
10.0							
10.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62	560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 58.053,13

Importa o presente orçamento em:
 cinquenta e oito mil e cinquenta e três reais e treze centavos.

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA					
	2,00	x	3,00	=	6,00	

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
		11,71	X	3,00	=	35,13	
Área de Piso =	174,77	m²				Área de Alvenaria total=	725,46 m²

2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO				
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Quantidade	6,00		MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00		UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00		UND

3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		2,00		3,78	
				ΣA =	17,22	m²	

3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Quantidade	=	8,00	Und
------------	---	------------	---	-------------	------------

3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Quantidade	=	2,00	Und
------------	---	------------	---	-------------	------------

4.0	COBERTURA				
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Área de cobertura	=	214,11	m²
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	Área de cobertura	=	214,11	m²
4.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	TODOS OS AMBIENTES	=	174,77	m²
	ÁREA TOTAL		=	174,77	m²
4.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	ÁREA TOTAL	=	174,77	m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0 PISOS							
5.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017							
ÁREA TOTAL DE PISO		=	174,77			m ²	
5.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014							
ÁREA TOTAL DE PISO		=	174,77			m ²	
5.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014							
ÁREA TOTAL DE PISO		=	174,77			m ²	
6.0 REVESTIMENTO							
6.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE							
Perímetro (m)	x	Altura (m)	=			m ²	
255,68		0,60				153,41	
Área de recuperação		=	153,41			m ²	
7.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
8.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
10.0 PINTURA							
10.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014							
total		=	725,46			m ²	
*Área de pintura - murro		=	690,33			m ²	
Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	690,33			m ²	
10.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014							
Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	690,33			m ²	
10.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO							
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		2,00		3,78	
A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m ²	
				ΣA =	37,02	m²	
10.4 PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS							
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,40		1,70		2,00		1,36	
2,20		2,10		1,00		4,62	
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²	
				ΣA =	12,86	m²	
11.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
11.1 LIMPEZA DA OBRA							
Área de Limpeza		=	214,11			m ²	


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
 Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Alexandrina Maria da Conceição no povoado Arroz no Município de Tuntum - MA
 Referência - Data Base : SINAPI com Desoneração (Novembro- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: Tuntum/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	CPL PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						4.124,81
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	458,58	579,69		3.478,15
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						9.938,80
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	17,22	5,27	6,66		114,72
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	764,11	965,91		7.727,29
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39		2.096,79
4.0		COBERTURA						22.359,22
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	174,77	2,85	3,60		629,64
4.4	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	174,77	27,84	35,19		6.150,60
5.0		PISOS						18.219,83
5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	174,77	7,35	9,29		1.623,81
5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	174,77	32,55	41,15		7.191,17
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	174,77	42,57	53,81		9.404,85
6.0		REVESTIMENTO						4.574,70
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	153,41	23,59	29,82		4.574,70
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						347,22
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60		347,22
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						315,92
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	31,24	39,49		315,92
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.610,13
9.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12		1.175,76
9.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60		571,20
9.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	28,44	35,95		35,95
9.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
10.0		PINTURA						18.995,11
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93		9.616,56
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
10.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
11.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	84.865,58

Importa o presente orçamento em:
 oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA					
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
		11,71	X	3,00	=	35,13	

Área de Piso = **174,77** m² Área de Alvenaria total = **725,46** m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Quantidade	6,00	MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	UND

3.0 COBERTURA

3.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Área de cobertura	=	214,11	m ²
3.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	Área de cobertura	=	214,11	m ²

4.0 REVESTIMENTO

4.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²
		115,00		0,60		69,00
		Área de recuperação	=	69,00		m ²

5.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

6.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 PINTURA

8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	total	=	725,46	m ²
	*Área de pintura - murro	=		690,33	m ²
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=		690,33	m ²

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO

8.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 690,33 m²

8.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

PORTAS		Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
		0,80		2,10		8,00		13,44	
		0,90		2,10		2,00		3,78	
A =		17,22		x		2,15	=	37,02	m ²
							ΣA =	37,02	m²

8.4 PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS

PORTAS		Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
		0,40		1,70		2,00		1,36	
		2,20		2,10		1,00		4,62	
A =		5,98		x		2,15	=	12,86	m ²
							ΣA =	12,86	m²

9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1 LIMPEZA DA OBRA
 Área de Limpeza = 214,11 m²



(Handwritten Signature)
 Darlepe Viana Silva
 Engenharia Civil

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COLEHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.385,73
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÉS	6,00	229,29	289,85		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		COBERTURA						12.101,05
3.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	40,44	51,12		10.945,35
3.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.0		REVESTIMENTO						2.057,59
4.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	69,00	23,59	29,82		2.057,59
5.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						347,22
5.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60		347,22
6.0		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						315,92
6.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	31,24	39,49		315,92
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.610,13
7.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12		1.175,76
7.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60		571,20
7.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	28,44	35,95		35,95
7.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
8.0		PINTURA						18.995,11
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93		9.616,56
8.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
8.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
9.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	42.192,59

Importa o presente orçamento em:
 quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Ambiente	Área de Piso (m²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área m²
	Recepção	18,28	19,60	X	1,20	=	23,52
	Enfermaria	6,53	10,20	X	1,20	=	12,24
	Consult. 01	8,33	11,60	X	2,70	=	31,32
	Consult. Odonto	8,17	11,50	X	2,70	=	31,05
	Circulação	8,77	15,70	X	2,70	=	42,39
	Farmácia	8,09	11,41	X	1,20	=	13,69
	W.C. PCD	3,60	7,70	X	1,20	=	9,24
	Área de Piso =	61,77	m²			Área de Alvenaria total=	163,45 m²
2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
		Quantidade	6,00		MÊS		
2.2	MOBILIZAÇÃO						
		Quantidade	1,00		UND		
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
		Quantidade	1,00		UND		
3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							
3.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área m ²
	1,00		1,00		2,00	=	2,00
					ΣA =	2,00	m²
3.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área m ²
	1,00		1,00		2,00	=	2,00
					ΣA =	2,00	m²
4.0 COBERTURA							
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
	Área de cobertura	=	95,47		m ²		
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR						
	Área de cobertura	=	95,47		m ²		
5.0 REVESTIMENTO							
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²		
	41,40		0,40		16,56		
			Área de recuperação	=	16,56	m ²	
5.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Ambientes		Perímetro (m)	x	Altura (m)		Área(m ²)
	W.C. PCD	=	7,70		1,80		13,86
			área de Demolição	=	13,86		
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014						
			Área de novo Revestimento	=	13,86		Área(m ²)
6.0 PISOS							
6.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Ambiente						
	W.C. PCD	=	3,60		Área(m ²)		
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014						
			Novo contrapiso	=	3,60		Área(m ²)

Darlene Viana Silva
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014		Novo Revestimento	=	3,60	Área(m²)		
7.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos								
8.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos								
9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos								
10.0 PINTURA								
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014		total	=	163,45	m²		
Área total de emassamento = pintura (m²)			=	163,45	m²			
10.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								
Área total de emassamento = pintura (m²)			=	163,45	m²			
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO							
PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m²
	0,80		2,10		8,00		13,44	
	0,90		2,10		1,00		1,89	
	A =	15,33	x	2,15	=	32,96	m²	
					ΣA =	32,96	m²	
11.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
11.1	LIMPEZA DA OBRA		Área de Limpeza	=	95,47	m²		




 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO C P TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93	2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					1.168,61
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	114,65		
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	118,28		
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	118,28		
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					522,86
3.1	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,00	19,36	24,47	48,95
3.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,00	187,45	236,96	473,91
4.0		COBERTURA					6.946,55
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	95,47	53,29	67,36	6.431,23
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	95,47	4,27	5,40	515,32
5.0		REVESTIMENTO					1.704,83
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	16,56	23,59	29,82	493,82
5.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	13,86	13,72	17,34	240,38
5.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	13,86	55,40	70,03	970,63
6.0		PISOS					375,31
6.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,60	7,35	9,29	33,45
6.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	3,60	32,55	41,15	148,13
6.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	3,60	42,57	53,81	193,73
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					930,20
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	2,00	39,24	49,60	99,21
7.2	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	657,38	830,99	830,99
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					78,98
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	2,00	31,24	39,49	78,98
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					1.061,50
9.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	8,00	40,44	51,12	408,96
9.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	7,00	39,57	50,02	350,14
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	26,58	33,60	302,40
10.0		PINTURA					5.017,27
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	163,45	9,49	12,00	1.960,80
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	163,45	11,02	13,93	2.276,92
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAGS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	32,96	18,71	23,65	779,55
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					249,82
11.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	95,47	2,07	2,62	249,82
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 20.875,51

Importa o presente orçamento em: vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0 REVESTIMENTO							
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²	
	174,60		0,80			139,68	
	Área de recuperação		=		139,68	m²	
6.0 PISOS							
6.1	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS						
	Perímetro (m)	x	Largura(m)	=		m ²	
	64,61		0,80			51,69	
	Área de recuperação		=		51,69	m²	
7.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
10.0 PINTURA							
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	=	725,46			m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=		725,46	m²	
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=		725,46	m²	
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
	0,80		2,10		8,00		13,44
	0,90		2,10		1,00		1,89
	A =	15,33	x	2,15	=	32,96	m ²
					EA =	32,96	m²
10.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS						
PORTAS	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área m ²
JANELA	0,40		1,70		2,00		1,36
PORTA	2,20		2,10		1,00		4,62
	A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²
					EA =	12,86	m²
11.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de Limpeza		=		215,00	m²	

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO C.P.L. TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93	2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					3.496,53
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	382,15	483,08	2.898,45
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	236,56	299,04	299,04
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	236,56	299,04	299,04
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					9.343,18
3.1	CPU - 011	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	5,98	60,83	76,90	459,83
3.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,78	5,27	6,66	25,18
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39	2.096,79
3.4	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	764,11	965,91	6.761,38
4.0		COBERTURA					15.643,75
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	215,00	53,29	67,36	14.483,24
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	215,00	4,27	5,40	1.160,51
5.0		REVESTIMENTO					4.165,27
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	139,68	23,59	29,82	4.165,27
6.0		PISOS					3.634,80
6.1	94992	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	M2	51,69	55,63	70,32	3.634,80
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					297,62
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	6,00	39,24	49,60	297,62
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					236,94
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	6,00	31,24	39,49	236,94
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2.447,25
9.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12	1.175,76
9.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02	700,29
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60	571,20
10.0		PINTURA					19.809,89
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	725,46	9,49	12,00	8.702,84
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	725,46	11,02	13,93	10.105,93
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	32,96	18,71	23,65	779,55
10.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,86	13,63	17,23	221,57
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					562,59
11.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	215,00	2,07	2,62	562,59
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 62.457,40

Importa o presente orçamento em:
 sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						1.498,26
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÉS	6,00	152,86	193,23		1.159,38
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	134,04	169,44		169,44
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	134,04	169,44		169,44
3.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						6.025,90
3.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	10,00	39,24	49,60		496,03
3.2	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00	6,96	8,80		87,98
3.3	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	657,38	830,99		4.154,97
3.4	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	203,61	257,38		1.286,92
4.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						394,90
4.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	10,00	31,24	39,49		394,90
5.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						7.636,85
5.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	63,00	40,44	51,12		3.220,57
5.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	32,00	39,57	50,02		1.600,65
5.3	CPU - 012	REVISÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS	UND	2,00	338,91	428,42		856,83
5.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UND	1,00	28,44	35,95		35,95
5.5	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	511,08	646,06		646,06
5.6	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	38,00	26,58	33,60		1.276,79
6.0		PINTURA						5.326,92
6.1	CPU - 013	PINTURA DE FORRO DE GESSO APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS	M2	335,51	12,56	15,88		5.326,92
7.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						877,92
7.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	335,51	2,07	2,62		877,92
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	24.580,33

Importa o presente orçamento em:
 vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala 01	17,36	16,68	x	3,00	=	50,04	
Sala 02	45,00	27,22	x	3,00	=	81,66	
Sala 03	35,64	23,88	x	3,00	=	71,64	
Sala 04	33,60	23,20	x	3,00	=	69,60	
Sala 05	24,00	20,00	x	3,00	=	60,00	
Sala 06	48,00	28,00	x	3,00	=	84,00	
Sala 07	24,00	20,00	x	3,00	=	60,00	
Consultório 01	17,10	16,60	x	3,00	=	49,80	
Consultório 02	16,25	16,22	x	3,00	=	48,66	
Consultório 03	11,41	13,65	x	3,00	=	40,95	
Consultório 04	11,41	13,65	x	3,00	=	40,95	
Enfermagem	18,00	17,00	x	3,00	=	51,00	
Sala de imunização	17,68	21,87	x	3,00	=	65,61	
Recepção	48,00	28,00	x	3,00	=	84,00	
Digitação	14,95	16,15	x	3,00	=	48,45	
Farmácia	15,47	16,35	x	3,00	=	49,05	
Depósito	11,76	13,89	x	3,00	=	41,67	
Pne	11,75	13,89	x	3,00	=	41,67	
Sala ADM	17,73	16,86	x	3,00	=	50,58	
Consul.	21,60	19,20	x	3,00	=	57,60	
Odontológico							
Sala de proceimentos	24,00	20,00	x	3,00	=	60,00	
Refeitório	24,00	20,00	x	3,00	=	60,00	
Área de sol	5,54	11,46	x	3,00	=	34,38	
Wc 01	6,31	11,81	x	1,20	=	14,17	
Wc 02	6,53	11,91	x	1,20	=	14,29	
Wc 03	6,98	12,11	x	1,20	=	14,53	
Wc 04	3,79	8,00	x	1,20	=	9,60	
Wc 05	0,90	3,81	x	1,20	=	4,57	
Wc 06	0,90	3,81	x	1,20	=	4,57	
Wc 07	0,90	3,81	x	1,20	=	4,57	
Cozinha	27,27	24,19	x	1,20	=	29,03	
Banheiro	3,88	8,59	x	3,00	=	25,77	
Circulação 01	126,95	114,95	x	3,00	=	344,85	
Circulação 02	83,14	80,54	x	0,80	=	64,43	
Perímetro externo muro	-	226,51	x	4,00	=	906,04	
MuretA	-	206,97	x	2,80	=	579,52	
MuretA	-	41,46	x	1,00	=	41,46	
Área de Piso =	781,80	m²				Área de Alvenaria total=	3358,71 m ²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Quantidade	6,00	MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA						
PORTA							
Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área	m ²
0,60		2,10		3,00		3,78	
0,80		2,10		7,00		11,76	
0,90		2,10		2,00		3,78	
				ΣA =		19,32	m²
3.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área	m ²
0,60		2,10		3,00		3,78	
0,80		2,10		14,00		23,52	
				ΣA =		27,30	m²

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
	Quantidade		3,00		UND	
3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
	Quantidade		14,00		UND	
4.0 COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL					
	Área de cobertura	=	917,08		m ²	
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR					
	Área de cobertura	=	76,17		m ²	
4.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	AMBIENTE		ÁREA			
	Sala 07	=	24,00			
	Sala 06		48,00			
	Sala 02		45,00			
	Wc 04		3,79			
	Wc 05		0,90			
	Wc 06		0,90			
	Wc 07		0,90			
	Banheiro		3,88			
	ÁREA DE GESSO	=	127,37		m ²	
4.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P					
	ÁREA DE FORRO	=	571,71		m ²	
5.0 REVESTIMENTO						
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	AMBIENTES	X	PERIMETRO(M)	X	ALTURA(M)	= ÁREA(M2)
	Wc 04		8,00		1,80	14,40
	Wc 05		3,81		1,80	6,86
	Wc 06		3,81		1,80	6,86
	Wc 07		3,81		1,80	6,86
	ÁREA	=			34,97	m ²
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014					
	ÁREA	=			34,97	m ²
5.3	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perimetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
	285,97		0,80		228,78	
	Área de recuperação	=			228,78	m ²
6.0 PISOS						
6.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Área de piso	=	337,46		m ²	
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014					
	Área de piso	=	337,46		m ²	
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014					
	Área de piso	=	781,80		m ²	
6.4	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA					
	Perimetro (m)	x	Largura(m)	=	m ²	
	29,64		1,00		29,64	
	Área de recuperação	=			29,64	m ²



MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
10.0	PINTURA					
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	total	=		3358,71		m ²
Área total de emassamento = pintura (m ²)		=		3358,71		m ²
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
Área total de emassamento = pintura (m ²)		=		3358,71		m ²
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO					
PORTAS						
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
0,60		2,10		3,00		3,78
0,80		2,10		21,00		35,28
0,90		2,10		2,00		3,78
A =	42,84	x	2,15	=	92,11	m ²
				ΣA =	92,11	m²
10.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020					
	Muro					
Altura (m)	x	Altura(m)	x	lados	=	Área (m ²)
29,64		2,00		2,00		118,56
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
11.1	LIMPEZA DA OBRA					
		Área de Limpeza	=	917,08		m ²

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUÍZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						14.510,66
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	1.834,32	2.318,76		13.912,58
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	236,56	299,04		299,04
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	236,56	299,04		299,04
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						17.941,07
3.1	CPU - 011	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	19,32	60,83	76,90		1.485,62
3.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27,30	5,27	6,66		181,87
3.3	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	725,37	916,94		2.750,82
3.4	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	764,11	965,91		13.522,76
4.0		COBERTURA						102.692,82
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	917,08	53,29	67,36		61.778,08
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	76,17	4,27	5,40		411,14
4.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	127,37	2,85	3,60		458,87
4.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	571,71	55,41	70,04		40.044,73
5.0		REVESTIMENTO						9.878,09
5.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	34,97	13,72	17,34		606,57
5.2	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	34,97	55,40	70,03		2.449,27
5.3	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	228,78	23,59	29,82		6.822,25
6.0		PISOS						61.175,81
6.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	337,46	7,35	9,29		3.135,39
6.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	337,46	32,55	41,15		13.885,28
6.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	781,80	42,57	53,81		42.070,80
6.4	94992	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	M2	29,64	55,63	70,32		2.084,34
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						11.454,10
7.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,00	35,81	45,27		362,14
7.2	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21,00	54,92	69,42		1.457,91
7.3	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00	26,38	33,35		100,04
7.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00	44,02	55,65		834,69
7.5	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	2,00	156,49	197,82		395,64
7.6	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	5,00	17,63	22,29		111,43
7.9	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	657,38	830,99		6.647,95
7.10	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	203,61	257,38		1.544,30
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						2.041,50
8.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	97,00	6,33	8,00		776,17
8.2	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	34,00	7,63	9,65		327,93

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
 Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Gilza Léda no Bairro Vila Luizão no Município de Tuntum/MA
 Referência - Data Base : SINAPI com Desoneração (Novembro-2020)
 BDI=26,41%
 Local: Tuntum/MA



Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
8.3	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00	10,99	13,89		41,68
8.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	56,10	70,92		283,66
8.5	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,00	69,17	87,44		612,06
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						29.164,42
9.1	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55,00	26,69	33,74		1.855,64
9.2	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	30,82	38,96		1.402,54
9.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	28,54	36,08		721,55
9.4	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W. COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	60,00	87,30	110,36		6.621,36
9.5	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	26,58	33,60		268,80
9.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	18,08	22,85		685,65
9.7	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	28,66	36,23		36,23
9.8	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	39,23	49,59		49,59
9.9	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	511,08	646,06		646,06
9.10	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR -	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
9.11	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	3.519,52	2,53	3,20		11.256,03
9.12	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	431,80	5,41	6,84		2.952,99
9.13	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	168,98	6,97	8,81		1.488,85
9.14	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS	M	42,01	8,77	11,09		465,73
9.15	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A -	UN	27,00	12,20	15,42		416,39
9.16	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	20,96	26,50		26,50
9.17	CPU - 014	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UND	1,00	113,58	143,58		143,58
10.0		PINTURA						91.505,33
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	3.358,71	9,49	12,00		40.292,12
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	3.358,71	11,02	13,93		46.788,11
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	92,11	18,71	23,65		2.178,52
10.4	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	118,56	14,99	18,95		2.246,58
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						2.399,71
11.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	917,08	2,07	2,62		2.399,71
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	345.583,09

Importa o presente orçamento em: trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e nove centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BARRIO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,07	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.675,62	5,76	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	COBERTURA	15.578,98	33,56	25%	25%	25%	25%			
4.0	REVESTIMENTO	2.559,46	5,51			50%	50%			
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,75				35%	35%	30%	
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	276,43	0,60				35%	35%	30%	
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	5,62				25%	75%		
8.0	PINTURA	18.995,11	40,92					50%	50%	
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	1,21							100%
	TOTAIS PARCIAIS			7.249,45	4.296,09	5.575,82	6.446,63	12.074,77	10.780,03	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			15,62%	9,25%	12,01%	13,89%	26,01%	23,22%	
	TOTAIS ACUMULADOS			7.249,45	11.545,54	17.121,36	23.567,98	35.642,76	46.422,79	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			15,62%	24,87%	36,88%	50,77%	76,78%	100,00%	
	TOTAL GERAL PLANILHA	46.422,79	100,00							




 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAÚJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,86	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.675,62	4,61	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.938,80	17,12		50%	50%				
4.0	COBERTURA	17.839,96	30,73	25%	25%	25%	25%			
5.0	REVESTIMENTO	1.950,53	3,36			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,60				35%	35%	30%	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,92	0,54				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	4,50				60%	40%		
9.0	PINTURA	18.995,11	32,72					50%	50%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,97							100%
TOTAIS PARCIAIS					7.814,69	9.830,73	10.806,00	7.634,78	11.175,05	10.791,88
PERCENTUAIS PARCIAIS					13,46%	16,93%	18,61%	13,15%	19,25%	18,59%
TOTAIS ACUMULADOS					7.814,69	17.645,43	28.451,43	36.086,20	47.261,25	58.053,13
PERCENTUAIS ACUMULADOS					13,46%	30,40%	49,01%	62,16%	81,41%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		58.053,13	100,00							


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Alexandrina Maria da Conceição no povoado Arroz no Município de Tuntum - MA

Referência - Data Base : SINAPI com Desoneração (Novembro - 2020)

BDI=26,41%

Local: Tuntum/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	3,32	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.124,81	4,86	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.938,80	11,71		50%	50%				
4.0	COBERTURA	22.359,22	26,35	50%	50%					
5.0	PISOS	18.219,83	21,47			50%	50%			
6.0	REVESTIMENTO	4.574,70	5,39			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,41				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,92	0,37				35%	35%	30%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	3,08				25%	75%		
10.0	PINTURA	18.995,11	22,38					50%	50%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,66							100%
TOTAIS PARCIAIS					14.824,15	16.767,73	16.985,39	12.900,62	12.305,97	11.081,72
PERCENTUAIS PARCIAIS					17,47%	19,76%	20,01%	15,20%	14,50%	13,06%
TOTAIS ACUMULADOS					14.824,15	31.591,88	48.577,27	61.477,89	73.783,86	84.865,58
PERCENTUAIS ACUMULADOS					17,47%	37,23%	57,24%	72,44%	86,94%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		84.865,58	100,00							



Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COELHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,68	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.385,73	5,65	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	COBERTURA	12.101,05	28,68	25%	50%	25%				
4.0	REVESTIMENTO	2.057,59	4,88			50%	50%			
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,82				100%			
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,92	0,75				100%			
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	6,19				100%			
8.0	PINTURA	18.995,11	45,02				20%	40%		40%
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	1,33							100%
	TOTAIS PARCIAIS			6.321,99	6.408,38	4.411,92	8.458,95	7.955,90		8.635,45
	PERCENTUAIS PARCIAIS			14,98%	15,19%	10,46%	20,05%	18,86%		20,47%
	TOTAIS ACUMULADOS			6.321,99	12.730,37	17.142,29	25.601,24	33.557,14		42.192,59
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			14,98%	30,17%	40,63%	60,68%	79,53%		100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	42.192,59	100,00							



Darlene Viana Silva

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DE LIMA JORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	13,51	100%					
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.168,61	5,60	20%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	522,86	2,51			100%			
4.0	COBERTURA	6.946,55	33,28		50%	50%			
5.0	REVESTIMENTO	1.704,83	8,17				100%		
6.0	PISOS	375,31	1,80				100%		
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	930,20	4,46					100%	
8.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	78,98	0,38					100%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.061,50	5,09					100%	
10.0	PINTURA	5.017,27	24,03				20%	40%	40%
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	249,82	1,20						100%
TOTAIS PARCIAIS				3.053,30	3.648,57	4.171,43	3.258,89	4.252,88	2.490,45
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,63%	17,48%	19,98%	15,61%	20,37%	11,93%
TOTAIS ACUMULADOS				3.053,30	6.701,87	10.873,30	14.132,18	18.385,06	20.875,51
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,63%	32,10%	52,09%	67,70%	88,07%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		20.875,51	100,00						



Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,51	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.496,53	5,60	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.343,18	14,96			100%				
4.0	COBERTURA	15.643,75	25,05		50%	50%				
5.0	REVESTIMENTO	4.165,27	6,67			50%	50%			
6.0	PISOS	3.634,80	5,82			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	297,62	0,48					100%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	236,94	0,38					100%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.447,25	3,92					100%		
10.0	PINTURA	19.809,89	31,72				20%	40%	40%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	562,59	0,90							100%
	TOTAIS PARCIAIS			3.518,89	8.346,35	21.589,57	8.386,49	11.430,25	9.185,85	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			5,63%	13,36%	34,57%	13,43%	18,30%	14,71%	
	TOTAIS ACUMULADOS			3.518,89	11.865,24	33.454,81	41.841,30	53.271,55	62.457,40	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			5,63%	19,00%	53,56%	66,99%	85,29%	100,00%	
	TOTAL GERAL PLANILHA	62.457,40	100,00							



(Handwritten signature)

Darlene Viana-Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	11,47	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.498,26	6,10	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6.025,90	24,52		50%	50%				
4.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	394,90	1,61				100%			
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.636,85	31,07				50%	50%		
6.0	PINTURA	5.326,92	21,67				20%	40%		40%
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	877,92	3,57							100%
	TOTAIS PARCIAIS			3.119,23	3.237,69	3.237,69	5.503,45	6.173,93		3.308,34
	PERCENTUAIS PARCIAIS			12,69%	13,17%	13,17%	22,39%	25,12%		13,46%
	TOTAIS ACUMULADOS			3.119,23	6.356,92	9.594,61	15.098,06	21.271,99		24.580,33
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			12,69%	25,86%	39,03%	61,42%	86,54%		100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	24.580,33	100,00							



Darlene Viana Silva

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUIZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	0,82	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	14.510,66	4,20	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	17.941,07	5,19	100%						
4.0	COBERTURA	102.692,82	29,72	50%	50%					
5.0	REVESTIMENTO	9.878,09	2,86			100%				
6.0	PISOS	61.175,81	17,70			70%	30%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11.454,10	3,31				50%	50%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.041,50	0,59				50%	50%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	29.164,42	8,44				50%	50%		
10.0	PINTURA	91.505,33	26,48				20%	40%		40%
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.399,71	0,69							100%
	TOTAIS PARCIAIS			75.009,19	53.523,01	54.877,76	60.160,42	60.108,74		41.903,97
	PERCENTUAIS PARCIAIS			21,71%	15,49%	15,88%	17,41%	17,39%		12,13%
	TOTAIS ACUMULADOS			75.009,19	128.532,20	183.409,96	243.570,38	303.679,12		345.583,09
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			21,71%	37,19%	53,07%	70,48%	87,87%		100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	345.583,09	100,00							



Darlene Viana Silva

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 001		PLACA DA OBRA	COMPOSIÇÃO		UND	M2
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,00	12,16	24,32
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00	16,08	16,08
MATERIAL						
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1-4,5-4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		M3	0,01	252,73	2,53
4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		M	1,00	4,42	4,42
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA		M	4,00	5,73	22,92
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M		M2	1,00	300,00	300,00
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)		KG	0,11	13,48	1,48
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	40,40	331,35	0,00	371,75	

CPU - 004		REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	COMPOSIÇÃO		UND	M2
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,00	12,16	12,16
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,50	16,08	8,04
MATERIAL						
9/ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS		M2	1,00	7,86	7,86
30/ORSE	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS		M2	0,20	17,04	3,41
196/ORSE	MADEIRAMENTO EM MASSARANDUBA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO C/ RIPÃO 5 X 3CM E RIPA 4 X 1,5CM, EXCLUSIVE PEÇAS PRINCIPAIS		M2	0,20	72,94	14,59
278/ORSE	LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS		M2	0,80	2,32	1,86
4711/ORSE	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL, SIMPLES, NÃO RESINADA, COMP=50CM, 26 UN/M² (ITABAIANA OU SIMILAR)		UM	6,80	0,79	5,37
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	20,20	33,09	0,00	53,29	

CPU - 005		REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	COMPOSIÇÃO		PT	
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,41	12,16	4,99
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,38	16,28	6,19
SERV. TERCEIRO						
138/ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS		KG	0,08	55,26	4,42
793/ORSE	CURVA 90° CURTA PVC PB JE P/REDE COLETORA ESG., D= 100MM		UND	0,30	17,74	5,32
5885/ORSE	TUBO PVC P/REDE COLET. ESGOTO, JE, D= 100MM (VINILFORT - TIGRE OU SIMILAR)		M	0,90	20,36	18,32
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	11,18	0,00	28,06	39,24	

CPU - 006		REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	COMPOSIÇÃO		PT	
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,31	12,16	3,77
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,34	15,80	5,37
SERV. TERCEIRO						
138/ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS		KG	0,20	55,26	11,05
3501	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL		UN	0,10	3,47	0,35
9869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)		M	1,60	6,69	10,70
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	9,14	0,00	22,10	31,24	

CPU - 007		REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	COMPOSIÇÃO		PT	
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,41	12,16	4,99
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,38	16,43	6,24
SERV. TERCEIRO						
9096/ORSE	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC		UN	1,00	6,60	6,60
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)		KG	0,30	15,20	4,56
939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2		M	10,00	1,43	14,30
20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M		UN	0,50	7,50	3,75
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	11,23	0,00	29,21	40,44	

CPU - 008		REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	COMPOSIÇÃO		PT	
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,31	12,16	3,77
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,34	16,43	5,59
SERV. TERCEIRO						
38113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)		UN	1,00	7,60	7,60
43132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)		KG	0,30	15,20	4,56
939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2		M	10,00	1,43	14,30
20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M		UN	0,50	7,50	3,75
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
	0,00	9,36	0,00	30,21	39,57	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 009		REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO							
				COMPOSIÇÃO					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00	16,28	16,28		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00	12,16	12,16		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
		0,00	28,44	0,00	0,00	28,44			
CPU - 010		LIMPEZA DA OBRA						UND	
				COMPOSIÇÃO					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,17	12,16	2,07		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
		0,00	2,07	0,00	0,00	02,07			
CPU - 011		REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA						M2	
				COMPOSIÇÃO					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,90	12,16	10,94		
1213	CARPINTEIRO DE FORMAS			H	0,18	13,38	2,41		
MATERIAL									
487/ORSE	BATENTE (CAIXÃO) EM MADEIRA DE LEI, L=14CM, COMPLETO, C/02 JOGOS DE ALIZAR			M	0,90	24,80	22,32		
843/ORSE	DOBRADIÇA AÇO LAMINADO, TIPO REFORÇADO, 3.1/2" X 2.1/2, ESP. 2.4 MM (LIDER OU SIMILAR)			UND	0,54	11,67	6,30		
1560/ORSE	FAIXA DE MADEIRA DE LEI (MUJACATIARA) APARELHADA 10 X 2,5CM (0,0025 M ² /M)			M	0,18	14,50	2,61		
1690/ORSE	PARAFUSO DE METAL 2" X 12 (SEXTAVADO) PARAFUSO METAL 2" X 12			UND	1,08	3,40	3,67		
13330/ORSE	FECHADURA PADO, LINHA RESIDENCE, MAÇANETA EM ZAMAC, TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CILINDRO EM ZAMAC.			UND	0,18	69,90	12,58		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
		0,00	13,35	47,48	0,00	60,83			
CPU - 012		REVISÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS						UND	
				COMPOSIÇÃO					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	6,00	12,36	74,16		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	8,00	16,43	131,44		
MATERIAL									
34653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A			UN	1,00	7,51	7,51		
34623	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A			UN	1,00	42,40	42,40		
1014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2			M	60,00	1,39	83,40		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
		0,00	205,60	133,31	0,00	338,91			
CPU - 013		PINTURA DE FORRO DE GESSO APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS						M2	
				COMPOSIÇÃO					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,20	12,16	2,43		
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,40	17,29	6,92		
MATERIAL									
ORSE/9444	TINTA CORAL GESSO OU SIMILAR			L	0,20	16,07	3,21		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
		0,00	9,35	3,21	0,00	12,56			
CPU - 014		DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V						UND	
				COMPOSIÇÃO					
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,30	12,16	3,65		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,30	16,43	4,93		
MATERIAL									
ORSE/9225	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V (PARA-RAIO)			UND	1,00	105,00	105,00		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
		0,00	8,58	105,00	0,00	113,58			


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
90777	MÃO-DE-OBRA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	3,50	76,43	267,51
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL	
		0,00	267,51	0,00	00,00	267,51	

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	MÃO-DE-OBRA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00	13,52	13,52
C. AUXILIAR	EQUIPAMENTO TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS			H	1,00	242,26	242,26
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
		242,26	13,52	0,00	0,00	255,78	

COMPOSIÇÃO		UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88297	MÃO-DE-OBRA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,52	13,52	
37745	EQUIPAMENTO CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00050000	267.500,00	133,75	
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	25,50	3,49	89,00	
4229	GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,20	29,36	5,99	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
		228,74	13,52	0,00	00,00	242,26


 Danene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: ETAPA II - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAUJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=84,19%



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA UND MES, C P L

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50	76,43	267,51	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL	
0,00	267,51	0,00	00,00	267,51	

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA CPU - 003 MOBILIZAÇÃO UND UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,52	13,52	
EQUIPAMENTO	H	1,00	242,26	242,26	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
242,26	13,52	0,00	0,00	255,78	

COMPOSIÇÃO					
MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,52	13,52	
EQUIPAMENTO	UN	0,00050000	267.500,00	133,75	
37745 CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	0,00050000	267.500,00	133,75	
4221 OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	25,50	3,49	89,00	
4229 GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,20	29,36	5,99	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL	
228,74	13,52	0,00	00,00	242,26	

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						UND	MES	CPL	
CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
	MÃO-DE-OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	6,00	76,43	458,58
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS					CUSTO TOTAL
	0,00	458,58	0,00	00,00					458,58
CPU - 003	MOBILIZAÇÃO								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
	MÃO-DE-OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
C. AUXILIAR	EQUIPAMENTO								
		TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				H	1,00	242,26	242,26
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO					CUSTO TOTAL
	242,26	13,52	0,00	0,00					255,78
COMPOSIÇÃO									
	MÃO-DE-OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
	EQUIPAMENTO								
	37745	CAMINHÃO TDCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)				UN	0,00050000	267.500,00	133,75
	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM				L	25,50	3,49	89,00
	4229	GRAXA LUBRIFICANTE				KG	0,20	29,36	5,99
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO					CUSTO TOTAL
	228,74	13,52	0,00	00,00					242,26


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						UND	MES	
CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	3,00	76,43	229,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				CUSTO TOTAL
	0,00	229,29	0,00	00,00				229,29
CPU - 003 MOBILIZAÇÃO								
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
C. AUXILIAR	EQUIPAMENTO							
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				H	1,00	242,26	242,26
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
	242,26	13,52	0,00	0,00				255,78
COMPOSIÇÃO								
	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
	EQUIPAMENTO							
37745	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)				UN	0,00050000	267.500,00	133,75
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM				L	25,50	3,49	89,00
4229	GRAXA LUBRIFICANTE				KG	0,20	29,36	5,99
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
	228,74	13,52	0,00	00,00				242,26


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: ETAPA II - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=84,19%



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						UND		
CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,50	76,43	114,65
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				CUSTO TOTAL
	0,00	114,65	0,00	00,00				114,65

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						UND	UND	
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00	13,52	13,52
	EQUIPAMENTO				H	0,50	209,52	104,76
C. AUXILIAR	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
	104,76	13,52	0,00	0,00				118,28

COMPOSIÇÃO						UND	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
COMPOSIÇÃO									
	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00	13,52	13,52	
	EQUIPAMENTO				UN	0,00040000	267.500,00	107,00	
	37745	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)			L	25,50	3,49	89,00	
	4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL	
	196,00	13,52	0,00	00,00				209,52	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA UND MÊS

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA						H	5,00	76,43	382,15
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL				
	0,00	382,15	0,00	00,00	382,15				

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA UND UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA						H	2,00	13,52	27,04
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
EQUIPAMENTO						H	1,00	209,52	209,52
C. AUXILIAR	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL				
	209,52	27,04	0,00	0,00	236,56				

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA UND UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA						H	1,00	13,52	13,52
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
EQUIPAMENTO						UN	0,00040000	267.500,00	107,00
37745	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)								
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM					L	25,50	3,49	89,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL				
	196,00	13,52	0,00	00,00	209,52				


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						UND			
CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						UND		
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
	MÃO-DE-OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	2,00	76,43	152,86
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS					CUSTO TOTAL
	0,00	152,86	0,00	00,00					152,86
CPU - 003	MOBILIZAÇÃO						UND		UND
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
	MÃO-DE-OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	13,52	13,52
	EQUIPAMENTO								
C. AUXILIAR	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS					H	1,00	120,52	120,52
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO					CUSTO TOTAL
	120,52	13,52	0,00	0,00					134,04
COMPOSIÇÃO									
	MÃO-DE-OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	13,52	13,52
	EQUIPAMENTO								
.37745	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)					UN	0,00040000	267.500,00	107,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO					CUSTO TOTAL
	107,00	13,52	0,00	00,00					120,52


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: ETAPA II - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUIZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=84,19%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA COMPOSIÇÃO SINTÉTICA UNO MES CPL

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
90777	MÃO-DE-OBRA	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	24,00	76,43	1834,32
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				CUSTO TOTAL
	0,00	1834,32	0,00	00,00				1834,32

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO UNO UNO

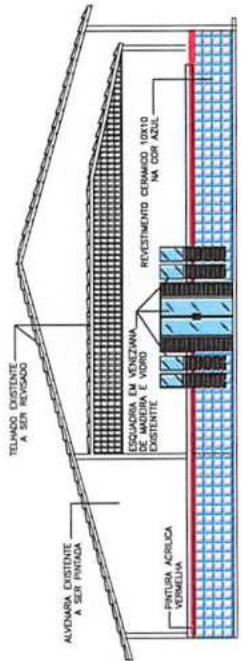
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	MÃO-DE-OBRA	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	2,00	13,52	27,04
C. AUXILIAR	EQUIPAMENTO	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS			H	1,00	209,52	209,52
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
	209,52	27,04	0,00	0,00				236,56

COMPOSIÇÃO					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	MÃO-DE-OBRA	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00	13,52	13,52
37745	EQUIPAMENTO	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)			UN	0,00040000	267.500,00	107,00
4221	EQUIPAMENTO	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM			L	25,50	3,49	89,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
	196,00	13,52	0,00	00,00				209,52

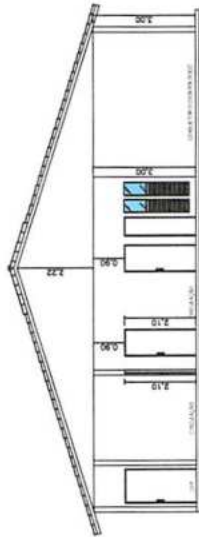

 Dádene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

5 CORTE BB

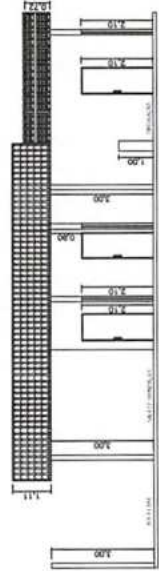
[Handwritten signature]



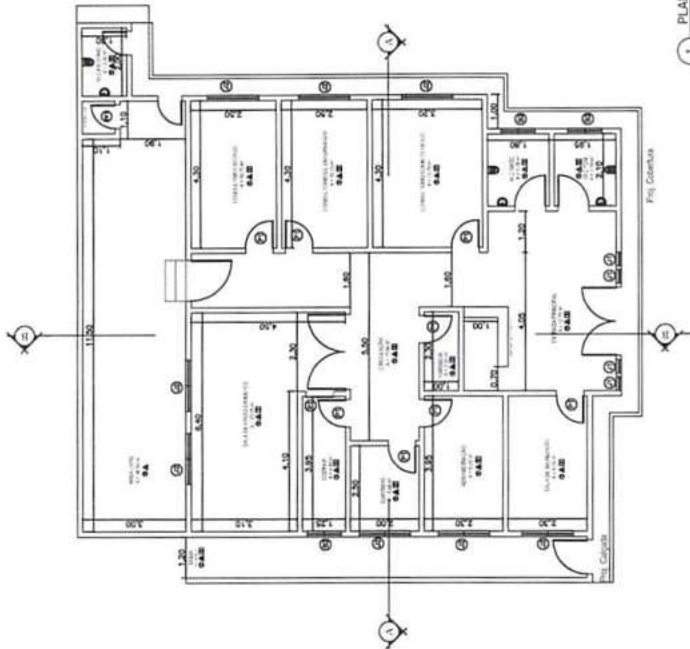
3 FACHADA FRONTAL



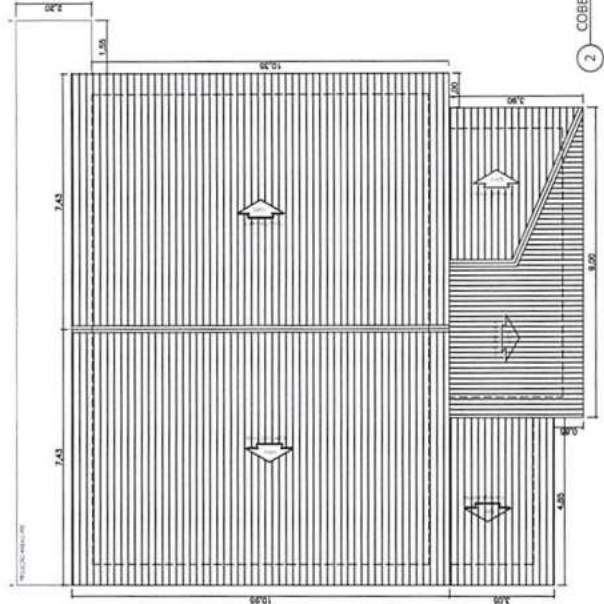
4 CORTE AA



5 CORTE BB



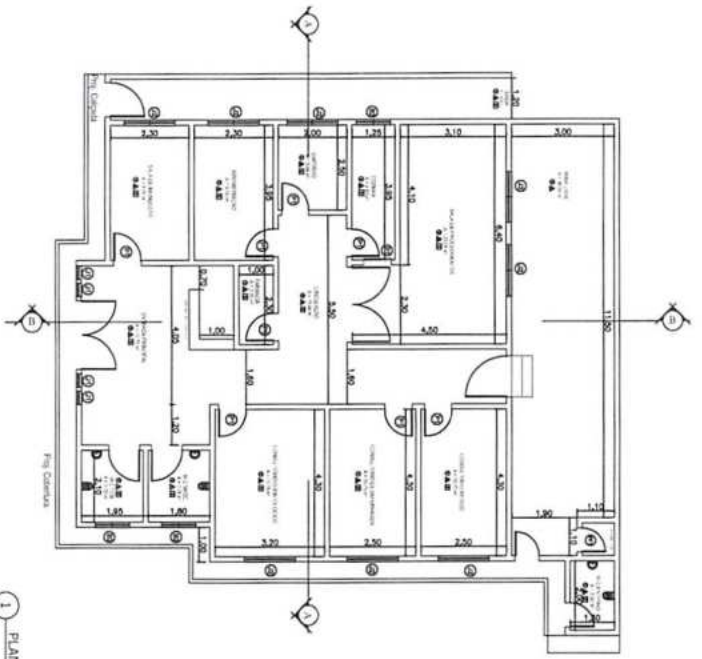
1 PLANTA BAIXA



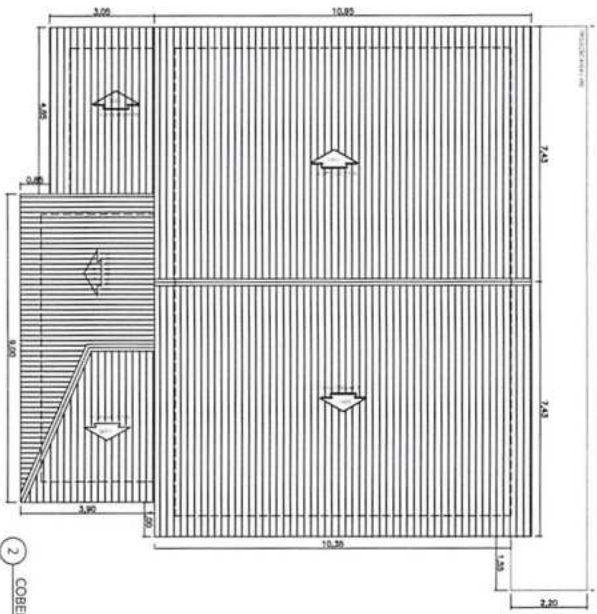
2 COBERTURA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

01	PIRE	1000
02	PIRE CERÂMICO 10x10	1000
03	PIRE PISO CERÂMICO	1000
04	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
05	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
06	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
07	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
08	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
09	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
10	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
11	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
12	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
13	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
14	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
15	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
16	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
17	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
18	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
19	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
20	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
21	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
22	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
23	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
24	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
25	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
26	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
27	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
28	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
29	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000
30	REVESTIMENTO CERÂMICO 10x10	1000



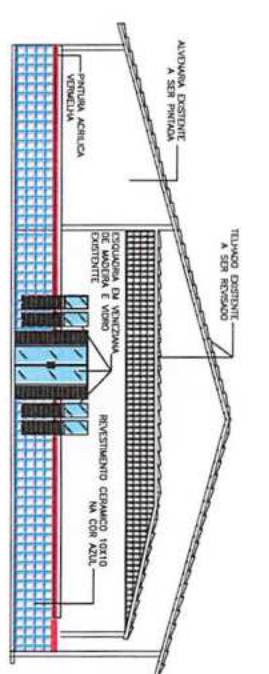
1 PLANTA BAJA



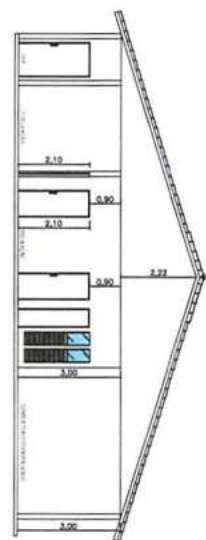
2 COBERTURA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

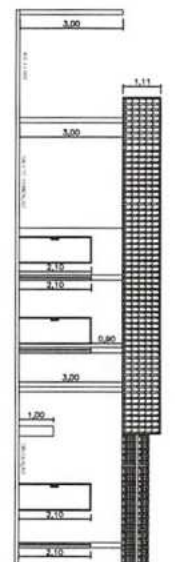
Q.000	QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES
Q.001	1 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.002	2 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.003	3 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.004	4 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.005	5 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.006	6 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.007	7 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.008	8 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.009	9 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.010	10 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.011	11 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.012	12 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.013	13 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.014	14 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.015	15 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.016	16 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.017	17 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.018	18 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.019	19 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.020	20 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.021	21 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.022	22 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.023	23 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.024	24 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.025	25 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.026	26 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.027	27 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.028	28 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.029	29 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.030	30 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.031	31 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.032	32 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.033	33 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.034	34 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.035	35 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.036	36 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.037	37 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.038	38 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.039	39 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.040	40 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.041	41 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.042	42 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.043	43 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.044	44 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.045	45 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.046	46 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.047	47 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.048	48 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.049	49 - PISO DE CIMENTO AMAR
Q.050	50 - PISO DE CIMENTO AMAR



3 FACHADA FRONTAL



4 CORTE AA



5 CORTE BB

[Handwritten signature]

PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMIAMA

REQUERENTE: [Nome]

ENDEREÇO: [Endereço]

PROPOSTA DE PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBUCLÍNICO TUNTUMIAMA

PROPOSTA Nº: [Número]

DATA: [Data]

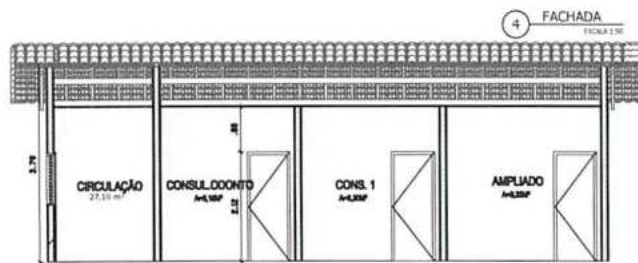
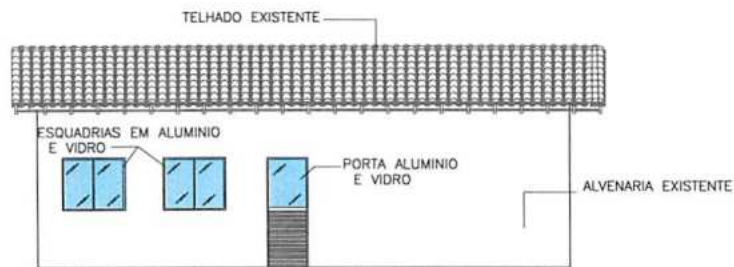
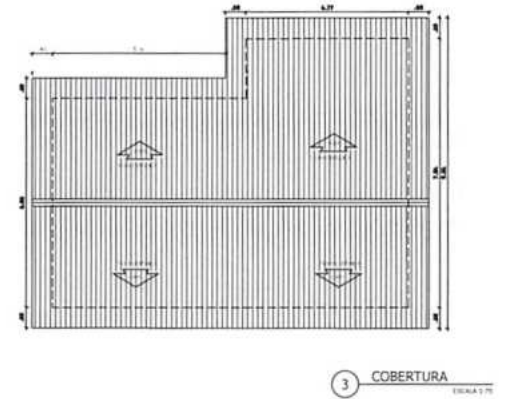
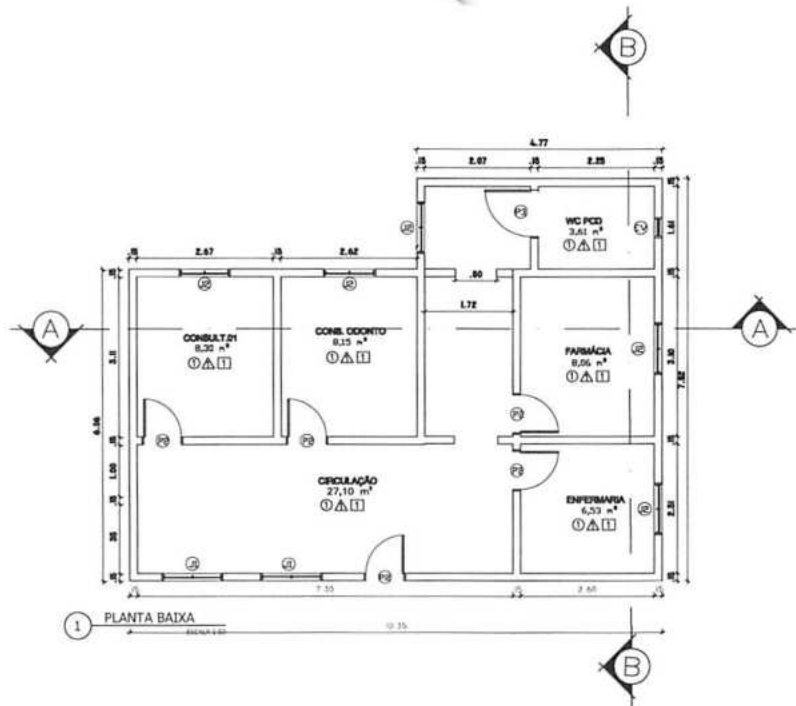
INDICADA: [Indicada]

PROPOSTA Nº: [Número]

DATA: [Data]

INDICADA: [Indicada]



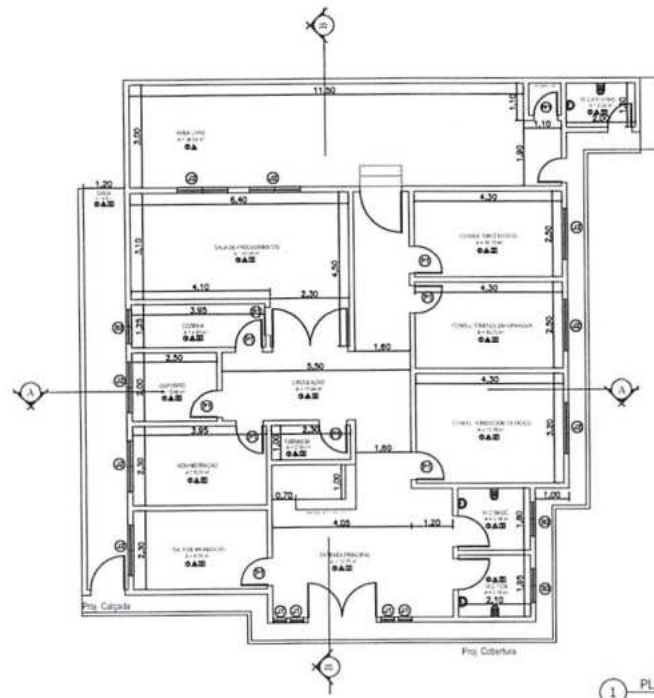


LEGENDA DE SIMBOLOS

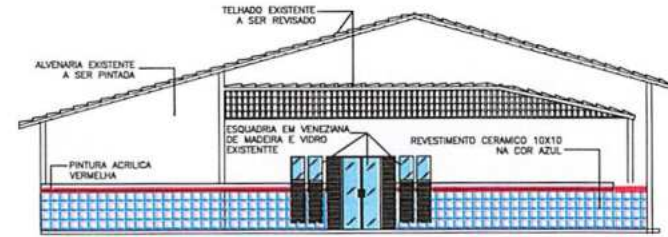
1 - ...
2 - ...
3 - ...
4 - ...
5 - ...
6 - ...
7 - ...
8 - ...
9 - ...
10 - ...
11 - ...
12 - ...
13 - ...
14 - ...
15 - ...
16 - ...
17 - ...
18 - ...
19 - ...
20 - ...
21 - ...
22 - ...
23 - ...
24 - ...
25 - ...
26 - ...
27 - ...
28 - ...
29 - ...
30 - ...
31 - ...
32 - ...
33 - ...
34 - ...
35 - ...
36 - ...
37 - ...
38 - ...
39 - ...
40 - ...
41 - ...
42 - ...
43 - ...
44 - ...
45 - ...
46 - ...
47 - ...
48 - ...
49 - ...
50 - ...
51 - ...
52 - ...
53 - ...
54 - ...
55 - ...
56 - ...
57 - ...
58 - ...
59 - ...
60 - ...
61 - ...
62 - ...
63 - ...
64 - ...
65 - ...
66 - ...
67 - ...
68 - ...
69 - ...
70 - ...
71 - ...
72 - ...
73 - ...
74 - ...
75 - ...
76 - ...
77 - ...
78 - ...
79 - ...
80 - ...
81 - ...
82 - ...
83 - ...
84 - ...
85 - ...
86 - ...
87 - ...
88 - ...
89 - ...
90 - ...
91 - ...
92 - ...
93 - ...
94 - ...
95 - ...
96 - ...
97 - ...
98 - ...
99 - ...
100 - ...



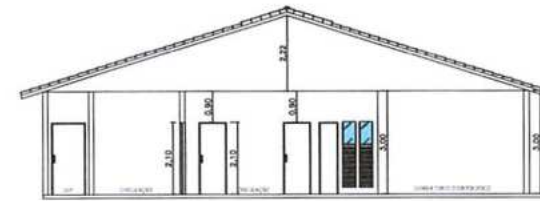
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA	PROJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO PATRÍCIO DE MORAES NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	PROJETO Nº: ARQ - 01/01
TÍTULO: PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA, CORTE BB E COBERTURA	ESCALA: INDICADA	DATA: JAN/2021



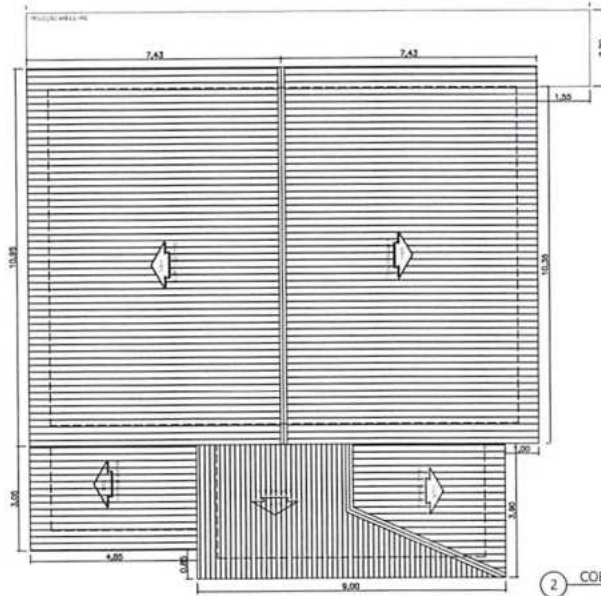
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/50



3 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1/10



4 CORTE AA
ESCALA 1/10



2 COBERTURA
ESCALA 1/50

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

Q. PISO

- 1 - PISO CERAMICO 30X30
- 2 - CILADA PISO CEMENTADO

A. PAREDE

- 1 - REVESTIMENTO CERAMICO 30X30 ATÉ ALTURA DE 1,20M
- 2 - PINTURA ACRILICA

Q. TETO

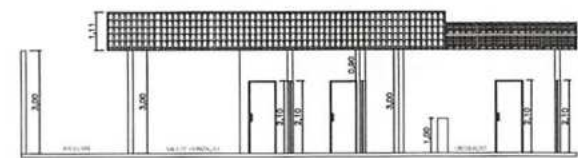
- 1 - FORRO DE PVC
- 2 - LAJE DE CONCRETO E/ PINTURA PVA
- 3 - TELHADO APARENTE

QUADRO DE ESQUADRIAS

Nº	DIMENSÕES	FEITURA	TIPO
E1	0,90X1,10	ABRIL	ALUMINIO
E2	1,20X1,10	ABRIL	ALUMINIO
E3	0,90X1,10	ABRIL	ALUMINIO
E4	0,90X1,10	ABRIL	ALUMINIO
E5	0,90X1,10	ABRIL	ALUMINIO

Nº	DIMENSÕES	FEITURA	TIPO
J1	0,90X1,10	ABRIL	ALUMINIO
J2	1,20X1,10	ABRIL	ALUMINIO
J3	0,90X1,10	ABRIL	ALUMINIO

Nº	DIMENSÕES	FEITURA	TIPO
B1	0,90X0,90	ABRIL	ALUMINIO
B2	1,20X0,90	ABRIL	ALUMINIO

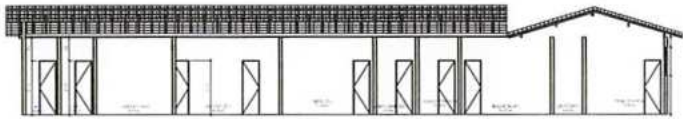


5 CORTE BB
ESCALA 1/10

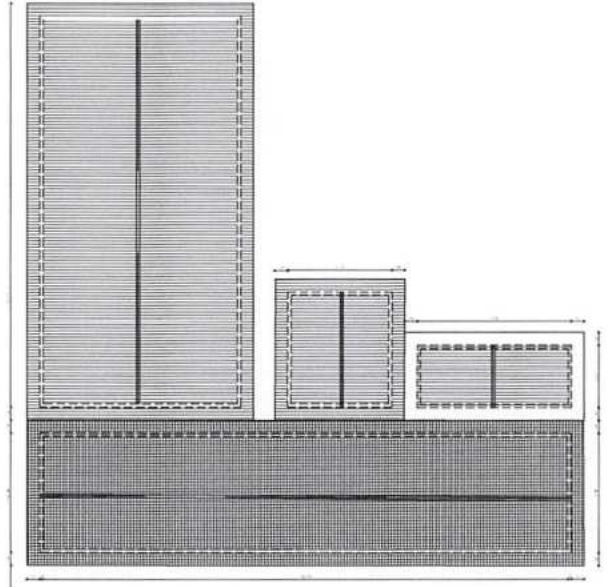
[Handwritten signature]



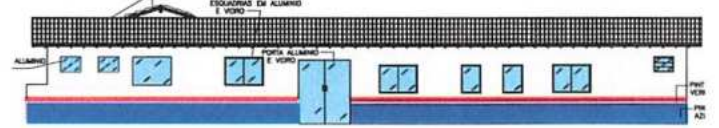
PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA	PROJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO VERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	PLANO: ARQ - 01/01
TÍTULO: PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA, CORTE BB E COBERTURA	ESCALA: INDICADA	DATA: JAN/2021



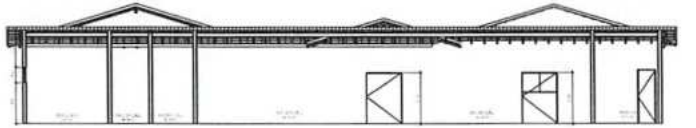
4 CORTE BB
ESCALA 1:100



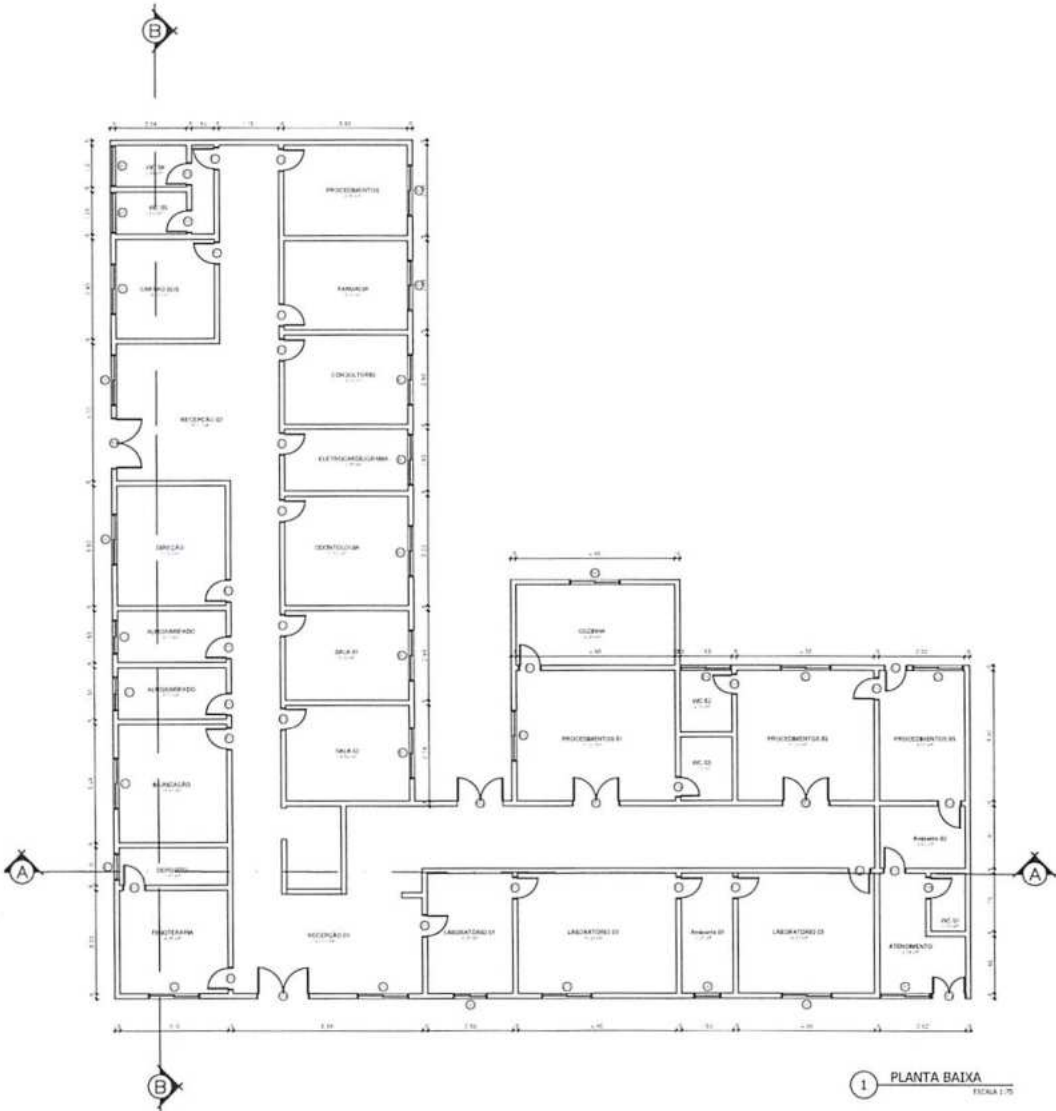
2 COBERTURA
ESCALA 1:100



5 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:100



3 CORTE AA
ESCALA 1:100



1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:75

QUADRO DE ESQUADRIAS			
PORTAS			
Nº	DIMENSÕES	PEITORIL	TIPO
P1	0,80x2,10		ABRIR (ALUMINIO)
P2	2,70x2,10		ABRIR (ALUMINIO)
P3	0,80x2,10		ABRIR (ALUMINIO)
P4	1,25x2,38		ABRIR (ALUMINIO)
P5	1,40x2,00		ABRIR (ALUMINIO)
P6	1,35x2,10		ABRIR (ALUMINIO)
P7	1,25x2,50		ABRIR (ALUMINIO)
P8	1,50x2,10		ABRIR (ALUMINIO)
BASCULANTES E JANELAS			
Nº	DIMENSÕES	PEITORIL	TIPO
J1	1,50x1,20	1,80	CORRER (ALUMINIO E VOZ)
J2	1,50x1,20	1,50	CORRER (ALUMINIO E VOZ)
J3	1,50x1,00	1,50	BASCULANTE (ALUMINIO E VOZ)
J4	1,00x1,75	1,50	BASCULANTE (ALUMINIO E VOZ)
J5	0,80x0,80	1,75	CORRER (ALUMINIO E VOZ)
J6	1,50x1,00	1,50	CORRER (ALUMINIO E VOZ)
J7	0,80x0,80	1,80	BASCULANTE (ALUMINIO E VOZ)
J8	1,50x0,80	1,50	BASCULANTE (ALUMINIO E VOZ)
J9	1,50x1,00	1,80	BASCULANTE (ALUMINIO E VOZ)

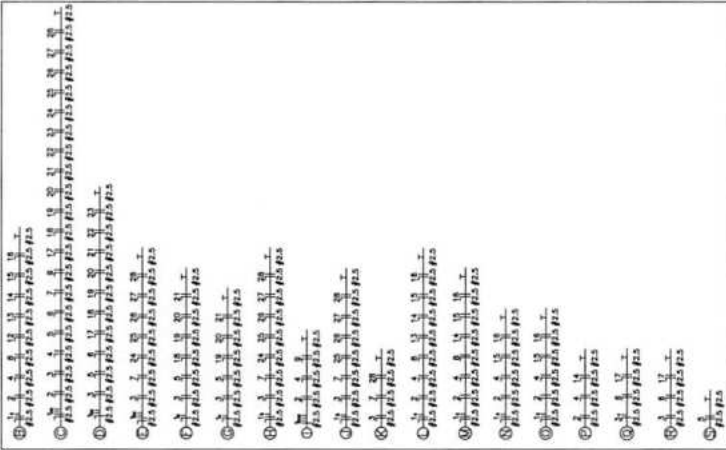
[Handwritten signature]



PROFETA JARD
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
PROJETO:
REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FRIE DIONÍSIO GUIRARA NO
MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
PRIMEIRA PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA,
CORTE BB E COBERTURA. DATA:
INDICADA
JAN/2021

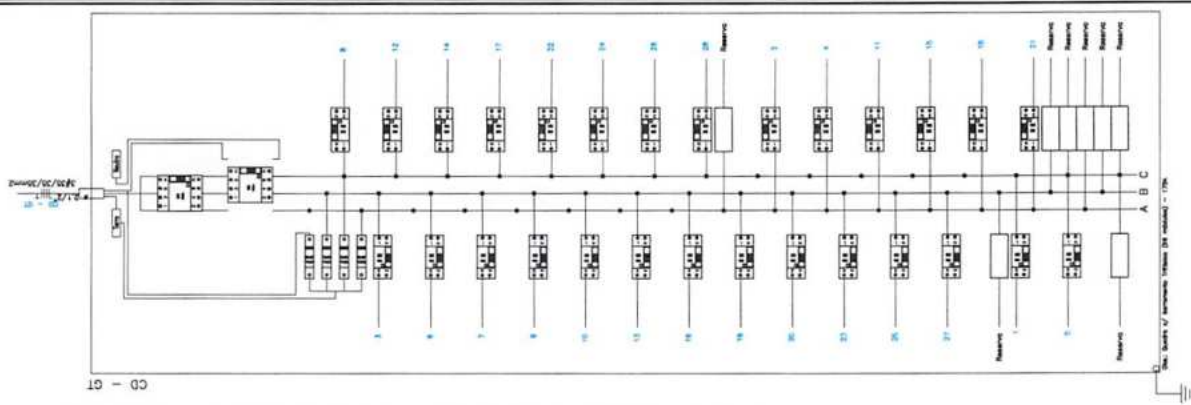
ARQ - 01/01

LEGENDA DE CIRCUITOS



LEGENDA:

- FLUORESCENTE 2x220W NO TETO (DABU/100)
- FLUORESCENTE 2x220W
- FLUORESCENTE 2x40W NO TETO (DABU/100)
- INCANDESCENTE 25W
- INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES
- INTERRUPTOR DE TRÊS SEÇÕES
- INTERRUPTOR DE UMA SEÇÃO
- TOMADA 1300M
- TOMADA 2000M
- TOMADA BAMA 300M
- TOMADA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU'S
- TOMADA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 16000 BTU'S
- TOMADA PARA AR CONDICIONADO SPLIT 20000 BTU'S
- QUADRO GERAL DE LUZ E FORÇA
- DISPOSITIVO DR 10A 1P
- DISPOSITIVO DR 125A 3P
- DISPOSITIVO DR 15A 1P
- DISPOSITIVO DR 16A 1P
- DISPOSITIVO DR 20A 1P
- DISPOSITIVO DR 25A 1P
- DISPOSITIVO DR 40A 1P
- DPS CLASSE II 600A 1P
- ELETRODUTO NO TETO
- NEUTRAL FASE, RETORNO, TERMO



Quadro de Cargas

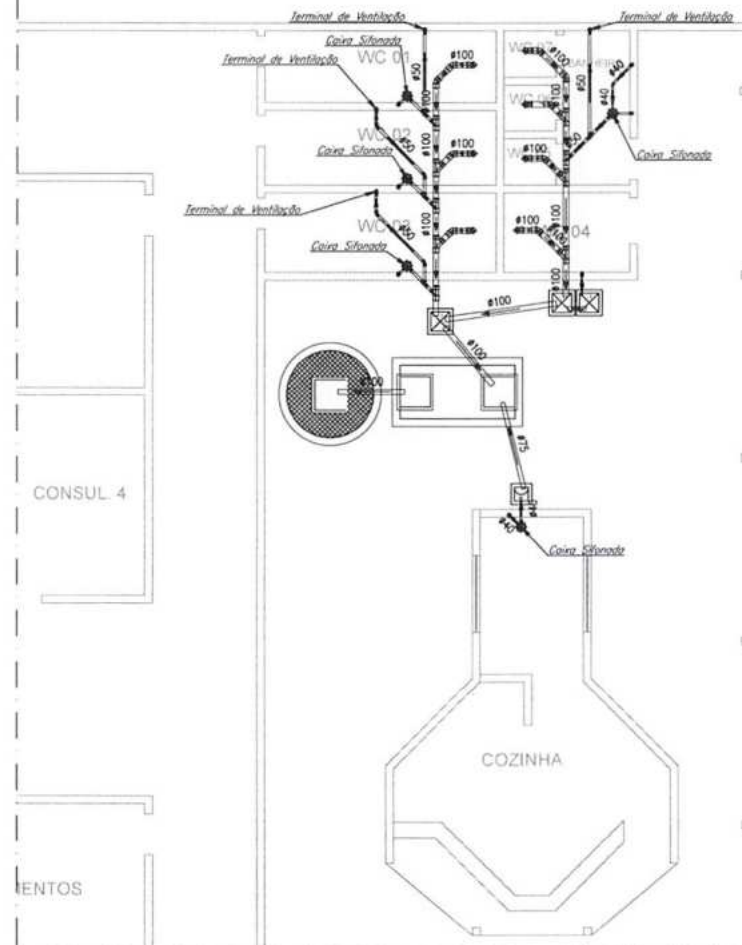
Ordem	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Material	1	1000,00	1000,00
2	Material	1	1000,00	1000,00
3	Material	1	1000,00	1000,00
4	Material	1	1000,00	1000,00
5	Material	1	1000,00	1000,00
6	Material	1	1000,00	1000,00
7	Material	1	1000,00	1000,00
8	Material	1	1000,00	1000,00
9	Material	1	1000,00	1000,00
10	Material	1	1000,00	1000,00
11	Material	1	1000,00	1000,00
12	Material	1	1000,00	1000,00
13	Material	1	1000,00	1000,00
14	Material	1	1000,00	1000,00
15	Material	1	1000,00	1000,00
16	Material	1	1000,00	1000,00
17	Material	1	1000,00	1000,00
18	Material	1	1000,00	1000,00
19	Material	1	1000,00	1000,00
20	Material	1	1000,00	1000,00
21	Material	1	1000,00	1000,00
22	Material	1	1000,00	1000,00
23	Material	1	1000,00	1000,00
24	Material	1	1000,00	1000,00
25	Material	1	1000,00	1000,00
26	Material	1	1000,00	1000,00
27	Material	1	1000,00	1000,00
28	Material	1	1000,00	1000,00
29	Material	1	1000,00	1000,00
30	Material	1	1000,00	1000,00
31	Material	1	1000,00	1000,00
32	Material	1	1000,00	1000,00
33	Material	1	1000,00	1000,00
34	Material	1	1000,00	1000,00
35	Material	1	1000,00	1000,00
36	Material	1	1000,00	1000,00
37	Material	1	1000,00	1000,00
38	Material	1	1000,00	1000,00
39	Material	1	1000,00	1000,00
40	Material	1	1000,00	1000,00
41	Material	1	1000,00	1000,00
42	Material	1	1000,00	1000,00
43	Material	1	1000,00	1000,00
44	Material	1	1000,00	1000,00
45	Material	1	1000,00	1000,00
46	Material	1	1000,00	1000,00
47	Material	1	1000,00	1000,00
48	Material	1	1000,00	1000,00
49	Material	1	1000,00	1000,00
50	Material	1	1000,00	1000,00
51	Material	1	1000,00	1000,00
52	Material	1	1000,00	1000,00
53	Material	1	1000,00	1000,00
54	Material	1	1000,00	1000,00
55	Material	1	1000,00	1000,00
56	Material	1	1000,00	1000,00
57	Material	1	1000,00	1000,00
58	Material	1	1000,00	1000,00
59	Material	1	1000,00	1000,00
60	Material	1	1000,00	1000,00
61	Material	1	1000,00	1000,00
62	Material	1	1000,00	1000,00
63	Material	1	1000,00	1000,00
64	Material	1	1000,00	1000,00
65	Material	1	1000,00	1000,00
66	Material	1	1000,00	1000,00
67	Material	1	1000,00	1000,00
68	Material	1	1000,00	1000,00
69	Material	1	1000,00	1000,00
70	Material	1	1000,00	1000,00
71	Material	1	1000,00	1000,00
72	Material	1	1000,00	1000,00
73	Material	1	1000,00	1000,00
74	Material	1	1000,00	1000,00
75	Material	1	1000,00	1000,00
76	Material	1	1000,00	1000,00
77	Material	1	1000,00	1000,00
78	Material	1	1000,00	1000,00
79	Material	1	1000,00	1000,00
80	Material	1	1000,00	1000,00
81	Material	1	1000,00	1000,00
82	Material	1	1000,00	1000,00
83	Material	1	1000,00	1000,00
84	Material	1	1000,00	1000,00
85	Material	1	1000,00	1000,00
86	Material	1	1000,00	1000,00
87	Material	1	1000,00	1000,00
88	Material	1	1000,00	1000,00
89	Material	1	1000,00	1000,00
90	Material	1	1000,00	1000,00
91	Material	1	1000,00	1000,00
92	Material	1	1000,00	1000,00
93	Material	1	1000,00	1000,00
94	Material	1	1000,00	1000,00
95	Material	1	1000,00	1000,00
96	Material	1	1000,00	1000,00
97	Material	1	1000,00	1000,00
98	Material	1	1000,00	1000,00
99	Material	1	1000,00	1000,00
100	Material	1	1000,00	1000,00

[Handwritten signature]

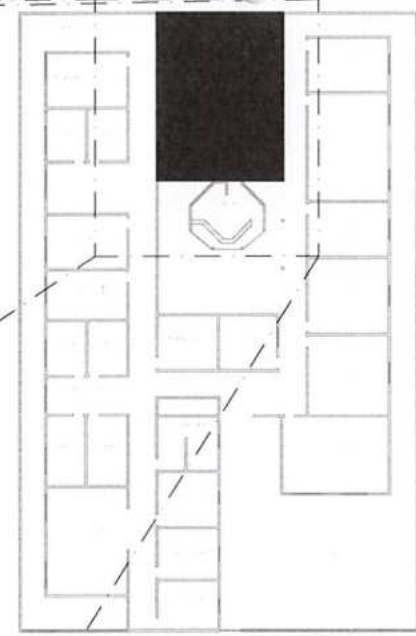
1 INSTALAÇÃO ELÉTRICA

ESCALA 1:10

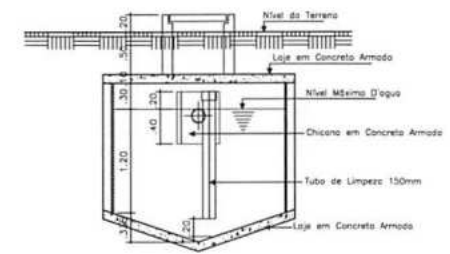
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURTUWANA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 DE TURTUWANA
 Nº 170
 INDICADA



1 INSTALAÇÃO SANITÁRIA
ESCALA 1:10

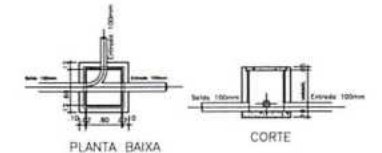


2 CROQUI DE REFERÊNCIA
ESCALA



CORTE CD

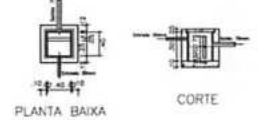
DETALHES DA CAIXA DE INSPEÇÃO



PLANTA BAIXA

CORTE

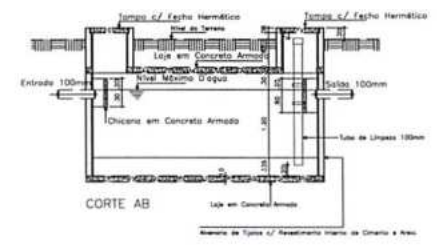
DETALHES DA CAIXA DE GORDURA SIMPLES



PLANTA BAIXA

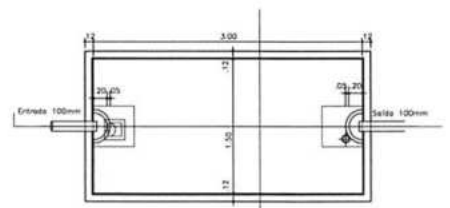
CORTE

DETALHES DA FOSSA

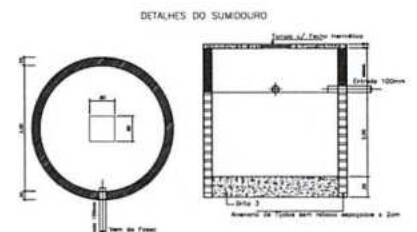


CORTE AB

Material de Tijolo 1/2 (Revestimento Interno de Cerâmica e Azulejo)



PLANTA BAIXA



PLANTA BAIXA

CORTE

[Handwritten signature]

LEGENDA:

PVC Soldável branco	
	- Caixa Sifonada 100x150x50mm (Detalhada/em Planta)
	- Joelho 45 100mm (Detalhada/em Planta)
	- Joelho 45 50mm (Detalhada/em Planta)
	- Joelho 45 secundária 40mm (Detalhada/em Planta)
	- Joelho 90 100mm (Detalhada/Frontal)
	- Joelho 90 50mm (Detalhada/Lateral)
	- Joelho 90 50mm (Detalhada/Sobe)
	- Joelho 90 secundária 40mm (Detalhada/Dece)
	- Joelho 90 secundária 40mm (Detalhada/Sobe)
	- Junção 100mm (Detalhada/em Planta)
	- Junção 100x50mm (Detalhada/em Planta)
	- Lixa 100mm (Detalhada/em Planta)
	- Lixa 50mm (Detalhada/em Planta)
	- Tê 50mm (Detalhada/Sobe)
	- Terminal de Ventilação 50mm (Detalhada/Sobe)

TUBULAÇÃO	
	- Tubo PVC soldável branco 100mm (Detalhada)
	- Tubo PVC soldável branco 40mm (Detalhada)
	- Tubo PVC soldável branco 50mm (Detalhada)
	- Tubo PVC soldável branco 30mm (Detalhada)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA	PROJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GIZA LEDA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	PLANO: SAN - 01/01
PROJETO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA	DATA: JAN/2021	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210393598

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

DARLENE VIANA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

RNP: 1118428501

Registro: 1118428501MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO

Complemento:

Cidade: TUNTUM

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Nº: 411

CEP: 65763000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 685.030,42

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FREDERICO COELHO

Complemento:

Cidade: TUNTUM

Data de Início: 12/01/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Nº: 411

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65763000

Previsão de término: 12/01/2022

Coordenadas Geográficas: -5.257796, -44.648240

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS

41 - ORCAMENTO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS

Quantidade

Unidade

8,00

un

8,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DARLENE VIANA SILVA - CPF: 027.406.443-02

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.



2. 5. 8

2. 5. 8

Ao setor contábil,

Para informar, consoante os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinando com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

Tuntum (MA), 14 de janeiro de 2021.



RHCARDDO HELIRY ALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretario Municipal de Administração

PORTARIA Nº 50/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

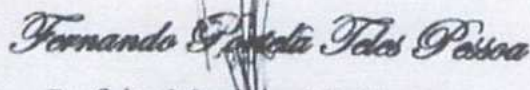
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **ANDRESSA CRISTINA PEREIRA MELO**, inscrita no CPF:053.114.223-00, para o Cargo de Contadora da Divisão Financeira - Contábil do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um (07/01/2021).


Prefeito Municipal de Tuntum

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: Reforma das Unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA.

Informamos a existência de Dotação Orçamentária no Orçamento Programa do Exercício Financeiro 2021, referente à contratação do objeto acima, no valor total de **R\$ 1.299.592,20** (um milhões duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte centavos), conforme classificação abaixo:

10.302.0015 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

10.302.0015.1010.0000 Construção e Reforma de UBS

10.122.00002.2023.0000 Manut. e Func, da Sec. de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Outrossim, esclarecemos que a despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Tuntum (MA), 14 de janeiro de 2021.


Andressa Cristina Pereira Melo
Contadora CRC/MA 13738/O-4

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 15 de Janeiro de 2021.



RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM PARA O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

FERNANDO PORTELA TELES PESSOAS, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM**, destinada a fazer registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, a habilitação preliminar, a processar e julgar as propostas dos licitantes em certames licitatórios;

Art. 2º - Ficam designados para **MEMBROS TITULARES** os servidores:

Poliana Menezes de Sousa	Presidente
Manoel Fontes de Araújo Júnior	Membro
Wesley Pereira de Sousa	Membro

Art. 3º - Ficam designados como **SUPLENTES** os servidores:

Valquiria Silva Pessoa	Suplente
Juarana Ribeiro Oliveira	Suplente
Joabe de Oliveira Miranda	Suplente

Art. 4º - Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Art. 5º - A presente comissão, titulares e suplentes, é formada para o **período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024**, com atribuições de condução dos processos licitatórios em todas as modalidades e funções previstas no inciso XVI do artigo 6º e no art. 32 da lei 8.666/93 com exceção de pregão, até a etapa de Adjudicação.

Art. 6º - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, ao quarto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um.


Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum - MA

EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

ÁREA SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tipo: Menor Preço Global.

Forma de Execução: Execução indireta e empreitada global

Legislação Aplicável: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006 e disposições gerais e especiais fixadas neste Edital e seus Anexos.

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 09 de fevereiro de 2021, às 09h00min. Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TUNTUM, com endereço à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000, Tuntum - Maranhão, CNPJ: 06.138.911/0001-66, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2021, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório nº 003/2021 para reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, na modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, do tipo menor preço global, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2007 e suas alterações e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

O Edital poderá ser consultado gratuitamente no site do município ou mediante o pagamento do custo da retirada, das 08h00min às 12h:00min, de segunda a sexta-feira, na Sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000, Tuntum - Maranhão. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser



entregues no prédio sede da Prefeitura Municipal ou diretamente à CPL, no endereço supracitado, na forma prevista neste Edital até a data e horário estipulados:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Lêda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

1.0 - AUTORIZAÇÃO E FORMALIZAÇÃO - Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada através do Processo de Licitação TP n.º003/2021, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

1.1. Todo o procedimento licitatório terá seus avisos divulgados além dos órgãos legais no órgão oficial do Município, onde permanecerão disponíveis, juntamente com os demais documentos relativos às fases da licitação, bem como disponibilizados para consulta, integralmente, o instrumento convocatório e seus elementos para leitura e retirada.

1.2. Sempre será admitido que o presente Edital e seus anexos tenham sido cuidadosamente examinados pelas licitantes, não se isentando do fiel cumprimento de seu conteúdo, após a apresentação da proposta, devido à omissão ou negligência oriunda de alegação de desconhecimento, discordância de seus termos ou interpretação equivocada de quaisquer de seus itens, já que oportunizado o prévio esclarecimento, conforme disposto neste Edital.

1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, inclusive Decreto de Ponto Facultativo, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, sem a necessidade de qualquer aviso complementar, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação em contrário.

1.4. As planilhas orçamentárias, os cronogramas físico-financeiros e o Memoriais Descritivos e demais anexos deste edital, compõem os elementos necessários e indispensáveis à formalização das propostas pelas empresas interessadas.

1.5. A presente licitação será integralmente conduzida pelo Presidente da CPL, assessorado pelos membros da comissão permanente de licitação e regida pela Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e,

subsidiariamente, pela Lei Complementar nº. 123/2007, e demais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos e, mediante as seguintes especificações.

2.0 – OBJETO E EXECUÇÃO

2.1 - Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA,

2.2 - a forma de execução do objeto será execução indireta por meio de empreitada global e do tipo menor preço global.

2.2.1 - a futura CONTRATADA deverá estar ciente de todos os conjuntos de atividades e tarefas em consonância com os anexos deste edital, constituindo as exigências mínimas a serem atendidas pela CONTRATADA.

2.2.2 - os aspectos gerais para a execução dos serviços, considerando a necessidade de cumprimento do cronograma de execução, deverão ser acompanhados e executados em concordância com os anexos deste edital.

2.3 - o prazo de execução contratual será o determinado conforme cronograma físico-financeiro que integra este edital, contados do recebimento da Ordem de Serviços, obedecendo às datas informadas no projeto aprovado.

2.4 - o recebimento do objeto e os serviços, somente serão recebidos após a verificação da qualidade e atendimento às especificações técnicas, procedida a certificação da equipe designada pelo Município.

2.4.1 -o recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Instrumento Contratual.

2.5. Considerar-se-á como de valor excessivo a proposta cujo preço global exceda o valor de R\$ 1.299.592,20 (um milhões duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e centavos).

3.0 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - até 05 (cinco) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública de credenciamento e recebimento das propostas, definida a data e a hora no preâmbulo desse edital, qualquer cidadão poderá impugnar o instrumento convocatório desta tomada de preços, conforme o§ 1º do art. 41 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo mencionar o número da tomada de preços, o ano e o número do processo, protocolando o documento circunstanciado junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede desta Prefeitura (endereço constante do preâmbulo) no horário das 08h:00 às 12h:00min.

3.1 - decairá do direito de impugnar o instrumento convocatório desta tomada de preços, conforme o § 2º do art. 41, da Lei Federal nº. 8.666/93, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura da sessão pública de credenciamento e recebimento das propostas, definida a data e a hora no preâmbulo desse edital, devendo o licitante mencionar o número da tomada de preços, o ano e o número do processo, protocolando o documento circunstanciado junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede desta Prefeitura (endereço constante do preâmbulo) no horário das 08h:00 às 12h:00min.

4.0 –PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO - os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser enviados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação no prazo de até 02 (dias) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de credenciamento e recebimento das propostas, definida a data e a hora no preâmbulo desse edital, manifestando-se preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail cpltuntum@gmail.com, ou por petição fundamentada, protocolada no endereço constante do preâmbulo deste edital, das 08h:00 às 12h:00min, de segunda a sexta-feira devendo o licitante mencionar o número da tomada de preços, o ano e o número do processo.

4.1 - as respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de Termo de Retificação, ou Termo de Esclarecimento, aos licitantes que tenham retirado o Edital através de e-mail do solicitante (quando indicado), e publicadas no órgão oficial do município e site do portal da transparência (<https://www.tuntum.ma.gov.br/>).

4.1.1 - o Termo de Retificação é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido para entrega dos envelopes.

4.1.2 - o Termo de Esclarecimento é o documento emitido pela Administração, contendo informações meramente esclarecedoras, ou correções formais do instrumento convocatório que não causem alteração na formulação das propostas ou em suas condições, de caráter meramente esclarecedor e/ou complementar, sem necessidade, portanto, de reabertura do prazo inicialmente fixado.

4.2- caso a Comissão Permanente de Licitação julgue necessária, poderá fazer consultas técnicas à licitante por escrito, cujas respostas serão encaminhadas pelos mesmos meios, desde que não impliquem em modificação de preços ou qualquer outra alteração da proposta.



4.2.1 - a resposta da licitante não implicará, em qualquer caso, na tácita aceitação da Comissão Permanente de Licitação.

4.3 - as informações e/ou esclarecimentos serão disponibilizadas no departamento de licitações, quando se tratar de termo de retificação, serão encaminhados no e-mail da licitante, caso informado.

4.4 - a não arguição de dúvidas por parte das licitantes implicará na tácita admissão de que os elementos contidos no Edital e seus anexos foram considerados suficientes.

5.0 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO- a participação nesta licitação importa a proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e sua não observância ensejará na sumária desclassificação da proponente.

5.1 - Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas no ramo do objeto licitado, cadastradas na Prefeitura Municipal de Tuntum - MA e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data designada para o recebimento dos envelopes, e que:

5.1.1 - atendam às condições deste edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante da cláusula oitava deste Edital;

5.1.2 - apresentem condições específicas relacionadas ao objeto desta licitação, que possuam experiência comprovada e que atendam a todas as condições mínimas de qualificação exigidas no Edital na data do recebimento das propostas.

5.2 - Não poderão participar desta licitação, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

5.2.1 - que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.2.2 - que por quaisquer motivos tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

5.2.3 - estrangeiras que não funcionem no Brasil.

5.2.4 - que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93;

5.3 - Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

5.3.1 - servidor de qualquer órgão vinculado ao Município de Tuntum - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

5.4 - Não será admitida nesta Licitação, a participação de empresas ou instituições distintas, através de um único representante.

5.5 - Não serão admitidas a subcontratação, as cessões ou transferências parciais ou totais do objeto, salvo de tarefas específicas, devidamente justificadas e com anuência da administração municipal.

5.6 - Após a efetiva entrega dos envelopes, contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços, em nenhuma hipótese será concedido prazo adicional ou permissão para a inclusão ou apresentação de documentos ou informações que deveriam constar dos envelopes de habilitação ou propostas, exceto nos casos previstos no art. 48, da Lei Federal das Licitações, a critério da Administração.

5.6.1 - da mesma forma não será permitido a retirada de documentos ou propostas após declarados recebidos pela CPL.

5.7 - Decorrido o prazo legal para protocolo dos envelopes, não será permitida a participação de retardatários.

6.0- DA REPRESENTAÇÃO - o Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

6.1 - Um Licitante, grupo, filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderão apresentar uma única proposta.

6.1.1 - caso um Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município.

6.2 - Em data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, para a realização da sessão pública desta Tomada de Preço, o licitante interessado, ou seu representante, deverá identificar-se, através da apresentação de documento de identidade de fé pública e, no caso de representante, este deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para a prática de todos os atos relativos ao certame, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para representar a empresa na licitação em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome da licitante;

7.0- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

7.1 - O CRC ou documentos e a proposta exigidos no presente Edital deverão ser apresentados em dois envelopes, um contendo a documentação de habilitação e outro contendo a proposta de

preços, indevassáveis, distintos e separados, endereçados à Comissão Permanente de Licitação, com indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza dos correspondentes conteúdos conforme indicação:

ENVELOPE 01: "DOCUMENTAÇÃO"

Tomada de Preços nº 003/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LICITANTE:

ENVELOPE 02: "PROPOSTA"

Tomada de Preços nº 003/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LICITANTE:

8.0 - DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 - A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA não se responsabilizará pelos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso da Sala da Comissão Permanente de Licitação, e que, por isso, não cheguem na data e horário previsto no preâmbulo deste instrumento convocatório.

8.2 - A abertura do envelope "PROPOSTA" poderá ocorrer no mesmo dia e local, ficando condicionada à desistência expressa de interposição de recursos de todos os participantes, conforme determina o art. 43, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

8.3 - A licitante que se fizer representar no ato de abertura dos envelopes, ou na ocorrência da situação prevista no art. 45, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, deverá apresentar correspondência, conforme modelo constante do Anexo VII, credenciando seu (sua) representante, a qual deverá ser entregue no ato pelo próprio preposto, o que o tornará apto a praticar os atos necessários ao procedimento licitatório.

8.3.1 - Considera-se como representante legal qualquer pessoa credenciada pela licitante, mediante contrato, procuração ou documento equivalente conforme modelo em Anexo, para manifestar-se em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à documentação ou à proposta.

8.3.2 - Somente o representante legal poderá usar da palavra, apresentar reclamações e assinar atas, bem como renunciar ao direito de interpor recurso.

8.4 - As licitantes deverão apresentar por escrito as manifestações que julgarem necessárias, as quais constarão nas atas de abertura dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”.

9.0- SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - Impreterivelmente até a data, hora e local referido no Preâmbulo do presente Edital, as empresas licitantes, deverão protocolar o Certificado de Registro Cadastral ou a documentação de habilitação, bem como, proposta de preços, em envelopes lacrados, distintos e não transparentes, com as identificações na parte externa, de acordo com o item 7, sob pena de não serem aceitos pela Comissão Permanente de Licitação.

9.1 - Para fins de agilização da fase de habilitação do certame licitatório, é facultado aos licitantes que verifiquem e rubriquem os envelopes apresentados e recebidos pela CPL, caso não proceda a análise e nem se digne a rubricar estará renunciando a qualquer questionamento sobre a inviolabilidade dos mesmos.

9.2 - Nenhum dos documentos e proposta contidos nos envelopes 01 e 02, poderão conter rasuras ou entrelinhas. Para fins de julgamento considera-se:

9.2.1 – Rasuras: qualquer tentativa de modificação do que foi originalmente escrito e que impossibilite ou dificulte a correta leitura, por dupla interpretação do texto, exclusive na numeração de folhas (desde que não altere o teor do documento), a qual a Comissão, caso julgue necessário, poderá promover nova numeração, a fim de resguardar a integridade da documentação.

9.2.2 – Entrelinhas: qualquer inclusão de texto na tentativa de complementar, modificar ou corrigir o que originalmente foi escrito.

9.3 - Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original acompanhados de cópias para autenticação por membros da CPL ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente.

9.4 - Não serão considerados documentos e propostas que deixarem de atender as disposições deste Edital, salvo erros formais que serão analisados e decididos pela CPL.

9.5 - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos ou hipóteses, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos, excetos aqueles imprimidos via internet pela CPL, mediante consulta online.

9.6 - Para efeito de remessa pelos Correios, os envelopes (distintos e individuais) de Habilitação e Propostas, poderão ser acondicionados em um único invólucro, desde que no sobrescrito venha expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere, data e horário para abertura, sob inteira responsabilidade do licitante.

- 9.7 - A CPL não será responsabilizada por documentos que forem protocolados em outras unidades administrativas ou recebidos por pessoa que não faça parte da Comissão de Licitação.
- 9.8 - Os documentos de habilitação e proposta apresentados fora da data e horário previsto no preâmbulo deste Edital para entrega dos envelopes não serão recebidos.
- 9.9 - Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores, para fins de habilitação.
- 9.10 - Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, grampeados ou encadernados, na ordem prevista neste Título.
- 9.11 - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 9.12 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura do envelope “DOCUMENTAÇÃO”.
- 9.13 - Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fac-símile (fax), mesmo autenticadas.
- 9.14 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.
- 9.15 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará a proponente, impossibilitando a abertura do envelope “Proposta” respectivo.
- 9.16 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
- 9.17 - Para efeito deste item considera-se vencida a fase de habilitação com a divulgação de seu resultado.

10.0 -HABILITAÇÃO - o Certificado de Registro Cadastral ou os documentos necessários para habilitação deverão ser organizados e entregues em 01 (uma) via, rubricados em todas as suas páginas por representante legal do licitante ou preposto e preferencialmente acompanhando o rol dos documentos entregues, devendo ser apresentados:

10.1 - Em original, ou cópia autenticada por Cartório, ou cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais na data da abertura, para conferência por membro da Comissão Permanente de Licitações, ou exemplar da publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2 - A documentação exigida deverá estar atualizada, legível e em condições de análise por parte da Comissão Permanente de Licitações.

10.3 - A documentação exigida deverá estar em nome da licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ, e endereço respectivo, conforme abaixo:

10.3.1 - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

10.3.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

10.3.3 - se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.

10.4 - Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº. 10.522/02, desde que sua veracidade seja confirmada pela Comissão Permanente de Licitações.

10.5 - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes, não constando à vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

10.5.1 – somente serão considerados válidos para habilitação, os documentos apresentados pelos licitantes com validade iniciada até o terceiro dia que antecede o recebimento das propostas, os documentos que possuírem validade iniciada após o terceiro dia que antecede o recebimento da proposta não atendem as exigências de habilitação desse Edital.

10.6 - A documentação para fins de habilitação ou realização de Certificado de Registro Cadastral, a ser inclusa no respectivo envelope de nº 01, que refere-se a habilitação, será composta de:

10.6.1 -Habilitação Jurídica;

10.6.2 -Regularidade Fiscal e Trabalhista;

10.6.3 -Qualificação Econômico-Financeira;

10.6.4 -Qualificação Técnica;

10.6.5 -Documentação Complementar.

11 - **HABILITAÇÃO JURÍDICA** - o Certificado de Registro Cadastral (CRC) compatível com o ramo do objeto da Licitação, emitido pela Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, ou atendimento de todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

11.1 - Cópia (acompanhada do original para autenticação) da Cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do sócio ou representante legal;

11.2 - Prova do Registro Comercial, no caso de empresa individual;

11.3 - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.4 - Prova da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir ou Certificado de Registro Cadastral - CRC compatível com o ramo do objeto da Licitação;

11.6 - Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - a regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentados:

12.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pelo site da receita federal;

12.2 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) emitido pelo site da Caixa Econômica Federal;

12.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do Licitante, através das seguintes Certidões:

12.3.1 - Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. (CND INSS) - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

12.3.2 - Certidão Negativa de Débito Estadual (CND e CNDA);

12.3.3 - Certidão Negativa de Débito Municipal da sede do licitante (CND e CNDA);

12.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), de acordo com a Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

12.5 - Os licitantes que invocarem a condição de microempresa, empresas de pequeno porte ou equiparadas para fins de exercício de quaisquer benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/06, 147/11 e 155/16 deverão apresentar a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme modelo anexo).

13 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA - a qualificação econômica e financeira dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

13.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

13.2 - Comprovação, pelo licitante, de que o capital integralizado da empresa é igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado nesta Licitação, conforme planilha orçamentária, até a data desta licitação, por meio de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou documento equivalente.

13.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou último exercício exigível, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

13.3.1 - Os documentos exigidos neste subitem, quando forem próprios, deverão ser assinados pelo representante legal do licitante;

13.3.2 - A empresa com menos de um exercício financeiro, para cumprir essa exigência, deverá apresentar o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado;

13.3.3 - Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

13.3.3.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

-Publicados em Diário Oficial; ou

-Publicados em jornal; ou

-Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

13.3.3.2 - Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA):

-Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

-Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

13.3.3.3 -Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, apresentarão as documentações abaixo exigidas: -por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

13.3.3.4 - As Empresas constituídas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades consideradas “Empresas de Grande Porte” deverão apresentar seus balanços de acordo com disposições contidas na Lei 11.638/2007.

13.3.4 - Todas as Empresas licitantes, independentemente da forma de constituição, deverão apresentar, juntamente com balanço ou em separado, os elementos abaixo discriminados:

Índice de Liquidez Corrente – ILC – igual ou superior a 1,0000

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

PC

onde

AC → Ativo Circulante

PC → Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral – ILG – igual ou superior a 1,0000

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

PC + ELP

onde:

AC → Ativo Circulante

RLP → Realizável a Longo Prazo

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

Índice de Endividamento Geral – IEG – igual ou inferior a 1,0000

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

AT

onde:

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

AT → Ativo Total

13.3.5 - A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição das contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo da existência de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Se verificado valor relevante concentrado na Conta Caixa e na falta de Nota Explicativa conforme exigida, os cálculos para apuração dos Índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

14 - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** - a qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.1 registro ou inscrição na entidade profissional competente;

14.2 comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

14.3 A comprovação de aptidão referida no item acima, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

14.4 - Indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pertencente ao quadro técnico da licitante para o acompanhamento dos serviços, objeto da presente licitação (Anexo V);

14.5 - A comprovação de vinculação do profissional pertencente ao quadro técnico se fará da seguinte forma:

14.5.1 - empregado: cópia autenticada da “ficha ou livro de registro de empregados”, onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados;

14.5.2 - sócio: cópia do Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrado;

14.5.3 - diretor: cópia do Contrato Social ou alteração contratual, em se tratando de empresa LTDA, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de Sociedade Anônima;

14.5.4 - responsável técnico: cópia de Certidão emitida por CREA da sede ou filial da licitante onde constem os profissionais como Responsáveis Técnicos.

14.5.5 - profissional devidamente contratado para exercer função típica do objeto do contrato: cópia do instrumento particular de contrato devidamente assinado com reconhecimento das assinaturas em cartório.

15 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - a documentação complementar será apresentada em forma de declaração, dentre elas:

15.1 - Declaração do licitante que concorda com todos os termos e condições do presente edital e dos seus anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus de todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e adjudicação do serviço, se vencedora da licitação (Anexo IV);

15.2 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo III);

15.3 - Declaração do licitante da inexistência de superveniência de fato impeditivo de habilitação, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº. 8.666/93, de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público Federal, Estadual ou Municipal, conforme modelo (Anexo IV);

15.4 - Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, LC nº. 147/11 e LC nº. 155/16, quando for o caso, devidamente acompanhada de certidão atualizada (do ano em curso) de inscrição na Junta Comercial do Estado, com a designação do porte (ME ou EPP) (Anexo VI);

15.5 - Declaração de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, condição esta obrigatória à participação no processo licitatório, sob pena de inabilitação (Anexo IV).

15.6 - A pessoa que assinar os documentos exigidos na documentação complementar deverá comprovar que detém poderes para agir em nome do licitante.

16 - DAS CONDIÇÕES DA VISITA TÉCNICA

16.1 - A visita deverá ser feita através de representante legal da empresa, sendo o representante designado pela licitante, na qual deverá apresentar os seguintes documentos para entrega da declaração da visita:

- Carta de Credenciamento;
- Documentação de identificação do representante legal.

16.2 - Todos os custos decorrentes desta visita ao local da obra, serão a cargo da empresa licitante, sem que caibam quaisquer indenizações, ressarcimentos ou compensações ao licitante.

16.3 - A Visita Técnica é facultada ao licitante, não sendo motivo de questionamentos futuros caso a empresa não a realize, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus de todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e execução da obra.

17 -PROPOSTA DE PREÇOS – a proposta de preços (acompanhada das planilhas) deverá ser assinada pelo responsável legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada (procuração lavrada em Cartório ou particular com firma reconhecida em Cartório), em envelope lacrado, identificado com o nº 02 em 1 (uma) via, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, e deverá obedecer aos requisitos desta licitação e ao modelo de Proposta de Preços, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

17.1 - Estar datada, assinada e identificada (nome e cargo) em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, pelo representante legal da licitante;

17.2 - Indicar os preços unitários em algarismos arábicos, com no máximo duas casas decimais e o preço total expresso em algarismos arábicos e por extenso, em moeda corrente nacional;

17.3 - Prazo de validade, não inferior à de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da Licitação;

17.4 - Nos preços propostos deverão estar computadas todas as despesas necessárias, inclusive custo de materiais, de transportes, de instalações, equipamentos, depreciações, mão de obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, remunerações, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços;

17.5 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo, ou em parte, as disposições deste Edital e do Projeto Básico que integra este Edital;

17.6 - Serão considerados inadequados, e, desta forma, desclassificados, preços simbólicos, irrisórios (inexequíveis), de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

17.7 - Mesmo que não seja referenciado na proposta, sempre será entendido que nos preços constantes da proposta, deverão estar inclusos todos os impostos, taxas vigentes na legislação brasileira, bem como, todos os custos diretos e indiretos, inerentes;

17.8 - A empresa poderá indicar em sua Proposta de Preços os dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

17.9 - Os documentos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem indicada neste edital, com vista a facilitar a análise.

18 - **JULGAMENTO** - a presente licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

18.1 - Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

18.2 - Devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo a proposta de preços, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

18.3 - Abertura dos envelopes das propostas de preços, desde que habilitados e/ou classificados na fase anterior, e, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

18.4 - Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e o Projeto Básico e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

18.5 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

18.6 - A CPL, se julgar necessário ou conveniente, poderá marcar novas reuniões para prosseguimento e apreciação das Propostas, quando necessariamente, haverá o recolhimento e rubrica pelos representantes legais das licitantes, das Propostas ainda não apreciadas.

18.7 - A abertura dos envelopes será sempre realizada em ato público, do qual se lavrará Ata Circunstanciada, assinada pela CPL e facultada a assinatura pelos representantes credenciados das licitantes e os presentes.

18.8 - É facultada à CPL, em qualquer fase da licitação, proceder a promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.8.1 - Será assegurada a manifestação do representante do Controle Interno durante as sessões da CPL ou em qualquer momento do processo, com a finalidade de atestar a legalidade dos atos, podendo fazer uso da palavra e determinar providências cabíveis.

18.8.2 - Quando verificado na proposta de preços, planilhas ou em outro documento, eventuais erros formais ou discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, será ato discricionário da CPL a sua aceitabilidade.

18.9 - Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as Propostas de Preços, não mais cabe desqualificar as licitantes por motivos relacionados com o item, salvo em razão de fatos supervenientes ou os conhecidos após o julgamento.

18.10 - O julgamento das Propostas de Preços será objetivo, devendo a CPL, realizá-lo em conformidade com o Projeto Básico e com os critérios previamente estabelecidos no Ato Convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente contidos no Edital.

18.11 - Poderão estar presentes mais de um representante autorizado de cada licitante, porém apenas um único participará de cada sessão.

18.11.1 - nas sessões as empresas licitantes deverão ser representadas por um representante legal ou Procuradores, estes, munidos da respectiva procuração lavrada em Cartório ou particular com firma reconhecida em Cartório.

18.11.2 - um responsável técnico não poderá assinar propostas, planilhas ou fazer parte de duas ou mais empresas como técnico responsável, sendo desclassificada todas as empresas que o mesmo estiver vinculado ou associado.

18.12 - Será inabilitada ou desclassificada a Empresa que deixar de apresentar qualquer documento exigido neste edital e seus anexos.

19 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - encerrado o prazo para recebimento da documentação e das propostas, procederá a Comissão Permanente de Licitação à abertura dos envelopes dos documentos de habilitação, na presença dos representantes legais das empresas proponentes, obedecendo à seguinte ordem de trabalho:

19.1 - Identificação pessoal do representante legal ou preposto das empresas proponentes.

19.2 - Não será admitido em nenhuma hipótese, o credenciamento de uma mesma pessoa, para representar mais de uma empresa no mesmo certame licitatório.

19.3 - Por ocasião da abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, serão anunciadas as empresas participantes e outros dados que a Comissão julgar conveniente.

19.4 - Aberto o envelope 01 de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", apenas serão consideradas habilitadas as licitantes que, à vista da documentação apresentada, satisfaçam as condições fixadas no Projeto Básico e neste Edital.

19.4.1 - a Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de consultar a fonte emissora quanto à autenticidade dos documentos.

19.5 - A Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a sessão, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados.

19.5.1 - ocorrendo o caso assim previsto, a Comissão Permanente de Licitação irá rubricar (vistar) todos os autos e franquear aos participantes a oportunidade de rubricar os documentos apresentados e os envelopes lacrados contendo as propostas, que ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a ocasião da reabertura da sessão.

19.6 - Após a análise e julgamento pela Comissão, se proclamará o resultado da habilitação no final da própria sessão inaugural do certame.

19.7 - Após a fase de habilitação, não mais cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão, (§ 6º, do art. 43, da Lei 8.666/93).

19.8 - Os envelopes contendo as Propostas de Preços (quando for o caso) das empresas inabilitadas ficarão disponíveis para retirada dos representantes legais das licitantes, pelo período de 30 (trinta) dias após a abertura dos envelopes. Após esse período, não havendo interesse por parte das empresas em resgatar os envelopes que estiverem sob a guarda da Comissão, serão destruídos.

20 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - proclamado o resultado da habilitação, sem interposição de recursos, ou após sua denegação, serão abertos os envelopes de Propostas de Preços, apresentando-se seus conteúdos aos representantes das interessadas para vistas, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, quando se passará à análise, aceitabilidade e julgamento das mesmas.

20.1 - Critérios para fins de julgamento da Proposta:

20.2 - Razões para a desclassificação:

20.2.1 - Serão desclassificadas os licitantes, cujas propostas não satisfaçam as exigências do Projeto Básico e do edital, bem como:

20.2.1.1 - forem manifestamente inexequíveis ou com preços excessivos, conforme exemplificação constante do Projeto Básico, nos termos do disposto no art. 48 da Lei de Licitações;

20.2.1.2 - serão consideradas excessivas as propostas cujos valores unitários forem superiores aos valores constantes das planilhas orçamentárias em anexo (Anexo IX) ou seja: R\$ 1.299.592,20 (um milhões duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e centavos).

20.2.1.3 - de valor zero ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser comprovados através de documentação que demonstre que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, exceto para a hipótese prevista no §3º do art. 44, da Lei Federal nº. 8.666/93.

20.3 - Aquelas propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório, não apresentarem cotação de qualquer dos itens dos serviços ou preços inexequíveis serão desclassificadas.

20.4 - Serão desclassificadas também as propostas que se apresentarem com omissões, rasuras, entrelinhas, erros substanciais de cálculo, preços unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis comprovadamente com os praticados no mercado, distorções significativas ou ainda cujos elementos técnicos fornecidos não se mostrarem satisfatórios, tendo em vista os indicadores para avaliação determinados e estabelecidos neste Edital.

20.5 - O preço unitário prevalece sobre o preço global, se houver divergência.

20.6 - Classificação das propostas:

20.6.1 - após o exame das Propostas, a Comissão Permanente de Licitações fará classificação das mesmas, levando-se em conta o Menor Preço ofertado para o objeto e declarará a sua aceitabilidade.

20.6.2 - havendo no certame participação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, a mesma poderá usufruir do benefício da Lei Complementar 123/06, LC nº. 147 e LC nº. 155/16, como previsto neste Edital.

20.6.3 - caso a licitante cuja proposta tenha sido a mais vantajosa não esteja enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, será dada preferência na contratação às empresas assim enquadradas, sendo observado o seguinte procedimento:

20.6.4 - serão consideradas empatadas as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas cujos valores sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta mais vantajosa.

20.6.4.1 - ocorrendo a situação descrita na cláusula anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas mais bem classificada terá o direito de apresentar nova proposta com o valor inferior àquela previamente considerada mais vantajosa, e será considerada detentora da melhor proposta, caso assim o faça.

20.6.4.2 - em caso de empate ficto, a Comissão Permanente de Licitações convocará o licitante que faz jus ao exercício do direito de preferência para apresentar nova proposta em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

20.6.4.3 - se na situação acima a licitante não fizer uso de sua prerrogativa, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, cujas propostas estejam de acordo com os parâmetros fixados neste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

20.7 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Município poderá fixar às Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas escoimadas das causas referidas no item anterior.

20.8 - Nos casos em que a Comissão Permanente de Licitações constatar a existência de erros numéricos nas Propostas de Preços, não significativos, proceder-se-á às correções necessárias para a apuração do preço final da Proposta, obedecendo às seguintes disposições:

20.8.1 - discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso;

20.8.2 - erros de transcrição das quantidades previstas para os serviços, quando se tratar de produtos será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

20.8.3 - erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

20.8.4 - erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma;

20.8.5 - verificadas em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor.

20.9 - O valor total da proposta será ajustado pela Comissão Permanente de Licitações em conformidade aos procedimentos acima para correção de erros, registrado em Ata, inclusive a aceitação por parte do representante da licitante.

20.9.1 - o valor resultante constituirá o valor contratual, se o licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.

20.10 - Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão Permanente de Licitações, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

20.11 - Para melhor apreciação das Propostas, a Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de, a qualquer tempo, solicitar aos licitantes maiores esclarecimentos e/ou informações e/ou comprovação dos documentos apresentados e/ou marcar data para correções de falhas meramente formais.

20.12 - A classificação dos proponentes far-se-á em ordem decrescente dos valores sendo declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço.

20.13 - Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas e após observado o disposto nos incisos II e IV do §2º do art. 3º da Lei Federal nº. 8.666/93, persistindo o empate, o desempate será procedido por meio de sorteio em sessão pública, procedendo à lavratura de ata circunstanciada.

20.14 - Proclamado o resultado final da Licitação, a Comissão Permanente de Licitação, caso haja necessidade promoverá a remessa dos autos ao Ordenador de despesas com vistas à deliberação final, dando ciência à empresa melhor classificada e promovendo a sua divulgação.

21 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - após a Comissão Permanente de Licitações julgar os documentos de habilitação, propostas e recursos, encaminhará para a autoridade competente o vencedor do certame.

21.1 - A autoridade competente após receber da CPL os autos processuais procederá a deliberação final, constatada a sua regularidade, proceder-se-á a adjudicação do objeto ao proponente vencedor e a homologação do procedimento licitatório e, com posterior divulgação.

21.2 - O Município adjudicará o contrato ao licitante cuja proposta atender em sua essência aos requisitos do presente Edital e seus anexos.

21.3 - Publicidade dos atos e decisões constantes dos autos processuais.

21.3.1 - da habilitação ou inabilitação, da classificação, da adjudicação e da homologação dos vencedores, dar-se-á conhecimento aos licitantes através de publicação de acordo com as normas legais.

21.4 - A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracterizará o

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

21.4.1 - é facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo Contratual no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto a preço, e assim sucessivamente.

21.5 - A contratação dos trabalhos objeto da presente licitação reger-se-á e formalizar-se-á nos termos previstos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

21.6 - O Município se reserva ao direito de revogar o procedimento licitatório e rejeitar todas as propostas a qualquer momento antecedendo a assinatura do contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou de anulá-lo por ilegalidade, sem que aos licitantes caiba qualquer direito a indenização ou ressarcimento.

21.7 - Os Contratos decorrentes deste Edital poderão ser alterados, devidamente justificados, conforme art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.8 - Executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.9 - Na hipótese da Administração não assinar Contrato com a empresa ou com outra, na ordem de classificação no prazo de 60 (sessenta) dias, ficam desobrigadas de quaisquer compromissos assumidos.

22 - EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO - a Administração, a qualquer tempo, poderá promover a extinção antecipada do Termo Contratual, das seguintes formas:

22.1 - Unilateralmente, desde que configure qualquer das hipóteses elencadas nos incisos I a XIII do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

22.2 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração.

22.3 - Judicial, nos termos da legislação.

23 -PAGAMENTO - o pagamento da despesa será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário após a atestação, pelo setor competente, da Nota Fiscal/Fatura, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo dos serviços, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

- 23.1 - O pagamento fica condicionado à liberação dos repasses feitos pelos órgãos concedentes.
- 23.2 - No caso das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susinado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.
- 23.3 - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.
- 23.4 - É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação dos seguintes documentos:
- 23.4.1 - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- 23.4.2 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 23.4.3 - Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- 23.4.4 - Certidão Negativa de Débito - CND relativa às Contribuições Sociais fornecida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.
- 23.4.5 - Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.
- 23.5 - O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 23.6 - Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 23.7 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 23.8 - A Contratante poderá efetuar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à Contratada.
- 23.9 - Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

23.10 - Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

23.10.1 - As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela CONTRATADA, houver sido aprovado pelo CONTRATANTE.

23.10.2 - Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

23.10.3 - O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

23.10.4 - Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na Planilha Orçamentária, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo CONTRATANTE.

23.10.5 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com o setor específico do Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela CONTRATADA.

23.10.6 - As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pela Secretaria Competente, através do seu fiscal designado.

23.10.7 - A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

23.10.8 - Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

23.10.9 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

24 - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso I, e § 3º ambos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

24.1 - O Município através de servidor municipal formalmente designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, acompanhará e fiscalizará o contrato resultante desta Licitação, o qual registrará em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas



porventura observadas na execução dos serviços e terá poder, entre outros, de notificar a CONTRATADA, objetivando sua imediata correção.

24.2 - O aceite dos serviços será formalizado por relatório do servidor designado como fiscal do objeto do contrato e visitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

24.3 - Tanto para fins de fiscalização como para fins de pagamento, deverá ser observado os critérios apontados no Projeto Básico e Memorial Descritivo.

25 - **RECURSOS** - é assegurado a qualquer proponente, o direito de impugnar os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, deles recorrer hierarquicamente ou representar, observadas as disposições do art. 109, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

26 - **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - além das Obrigações constantes do Memorial Descritivo e Projeto Básico, a Contratada se obriga a atender ao que segue:

26.1 - Manter pessoal técnico e demais componentes à frente dos serviços.

26.2 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, decorrente de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65, da Lei 8.666/93, sendo os mesmos objetos de exame da Assessoria Jurídica do Município.

26.3 - Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, a CONTRATADA de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivo superveniente.

26.4 - Se responsabilizar por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista, salientando-se que, em nenhuma hipótese, o Município ficará obrigado, ainda que solidariamente, nas relações trabalhistas e contratuais da contratada e seus funcionários, bem como, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.

26.5 - Garantir a qualidade das obras e serviços executados, bem como reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de má qualidade e aplicação dos materiais empregados.

26.6 - Permitir e facilitar a inspeção pela Fiscalização, inclusive, prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços.

26.7 - Garantir durante a execução, a proteção e a conservação de todos os serviços, até o seu recebimento definitivo.

26.8 - Manter na execução dos serviços, o pessoal dimensionado, qualquer que seja a influência salarial do mercado de trabalho local, podendo, porém, a fiscalização exigir a qualquer momento, o aumento ou redução dos mesmos, de acordo com as necessidades detectadas.

26.9 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.10 - Reconhecer os direitos da administração em casos de rescisão.

26.11 - Manter toda a mão-de-obra necessária ao fiel e perfeito acabamento e conclusão da obra, bem como os encargos previdenciários, sociais e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário, serão de inteira responsabilidade da contratada.

26.11.1 - Quando e onde couber mão-de-obra especializada, esta deverá ser selecionada dentro do maior rigor.

26.12- Apresentar cronograma físico-financeiro, correspondente ao prazo previsto para execução da obra, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação da homologação deste procedimento licitatório.

26.12.1 - O cronograma físico-financeiro proposto pela contratada deverá ser aprovado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, podendo sofrer eventuais modificações para adequação às necessidades técnicas.

26.13 - Apresentar, após a homologação e antes da assinatura do contrato, 1 (um) engenheiro civil registrado no CREA-MA, para acompanhar a execução dos serviços. Caso a empresa não possua em seu quadro permanente o engenheiro civil, o mesmo poderá ser subcontratado. Em ambos os casos, ficam a cargo da contratada a remuneração deste profissional, os encargos sociais, trabalhistas e fiscais provenientes desta relação, e, ainda, a responsabilidade pela qualidade dos serviços a serem executados pelo mesmo.

26.13.1 - A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA reserva-se o direito de solicitar a substituição do engenheiro civil, caso o mesmo não atenda satisfatoriamente às exigências deste contrato.

26.14 - Manter um preposto, engenheiro ou encarregado geral, aceito pela Prefeitura Municipal, no local da obra, para resolver todas as questões relacionadas com a prestação de serviços contratados.

26.15 - Deverá registrar a obra na entidade profissional competente pela empresa contratada, devendo a mesma, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato, apresentar à Prefeitura Municipal, documento comprobatório do registro do contrato dos serviços no CREA-MA.

27 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - além das obrigações constantes do Memorial Descritivo e Projeto Básico, a Contratante se obriga a atender ao que segue:

27.1 - O fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

27.2 - Efetuar regularmente o pagamento do objeto desta contratação;

27.3 - Aprovar o recebimento dos serviços, após a fiscalização/vistoria e entrega dos mesmos, nas condições avençadas.

27.4 - A prestação de todas as informações indispensáveis a regular execução dos serviços,

27.5 - A preservação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, seu registro e a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

28 - PREÇO MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - nos termos dos artigos 14 e 38 da Lei Federal nº. 8.666/93 está comprovada a existência dos recursos orçamentários para fazer face a despesa, bem como a indicação da fonte de recursos que será utilizada para o pagamento das despesas decorrentes da contratação.

28.1 - Os recursos financeiros a serem destinados para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2021, como segue:

10.302.0015 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

10.302.0015.1010.0000 Construção e Reforma de UBS

10.122.00002.2023.0000 Manut. e Func, da Sec. de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

29 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - as sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

29.1 - Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

29.1.1 - Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

29.1.2 - Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

29.1.2.1 - Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

29.1.2.2 - Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da Contratada.

29.1.2.3 - Multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

29.1.2.4 - Multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

29.1.2.5 - A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

29.1.2.6 - Não tendo sido prestada a garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

29.1.2.7 - As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

29.1.3 - Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum - MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

29.1.3.1 - Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

- 29.1.3.2 - Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- 29.1.3.3 - Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrado em ata;
- 29.1.3.4 - Não manter a proposta após a adjudicação;
- 29.1.3.5 - Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- 29.1.3.6 - Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- 29.1.3.7 - Fraudar a execução do contrato;
- 29.1.3.8 - Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
- 29.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum, MA, que será concedida quando o contratado ressarcir-la pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.
- 29.2 - Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 29.3 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.
- 29.4 - Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 29.5 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido o impede de participar de novas licitações pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses junto a este Município, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei.
- 29.6 - O contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, atendida a conveniência administrativa.
- 29.7 - A critério do Município de Tuntum - MA caberá rescisão do contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial quando a contratada.
- 29.7.1 - Rescindir unilateralmente e imotivadamente o presente contrato ensejando o direito, a outra parte, de cobrança de multa e indenização pelo descumprimento do mesmo no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor total restante previsto à sua plena execução, tendo por base o seu período de vigência;
- 29.7.2 - Não cumprir quaisquer das obrigações contratuais, ou;
- 29.7.3 - Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização do Município, ou;
- 29.7.4 - Incidir em outros motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

30 - RESCISÃO CONTRATUAL - a rescisão contratual poderá ser:

30.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a IX e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

30.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

30.3 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas neste edital e nas normas aplicáveis.

30.4 - Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

30.4.1 - em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

30.4.2 - a rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas nos incisos I a IV do art. 80, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

31 - DISPOSIÇÕES GERAIS - sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá, durante a análise de cada proposta, a interferência de pessoas estranhas à Comissão Permanente de Licitação, a qualquer título que seja ressalvada a hipótese de requisição, pela própria CPL, do concurso de peritos visando ao exame de dados, informações ou documentos.

31.1 - Os autos processuais quando em poder da Assessoria Jurídica ou dos Órgãos de Controle Interno, não estarão abertos a vistas ou consultas, podendo ser extraídas cópias de autos com a autorização de seus titulares.

31.2 - A Administração, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas das ofertantes, poderá proceder a alterações concernentes a esta licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas as interessadas que tenha adquirido o Edital, sendo-lhes facultado, em sendo o caso, adiar a data do recebimento das documentações e propostas.

31.3 - As despesas de elaboração das propostas para este certame licitatório serão de exclusiva responsabilidade da ofertante, não lhe sendo assegurado proclamar qualquer indenização da Administração.

31.4 - As omissões porventura existentes neste Edital, serão sanadas pela Comissão Permanente de Licitação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos órgãos que se constituírem fontes de recursos financiadores.

31.4.1 - as exigências contidas no Projeto Básico deverão ser observadas pelos licitantes, podendo a CPL invocar seus descumprimentos como critério para inabilitação ou desclassificação de propostas.

31.5 - A todos os competidores que adquirirem o presente Edital, será dado conhecimento de quaisquer impugnações ou pertinentes pedidos de esclarecimento de dúvidas e suas respectivas respostas, através de publicação no quadro de avisos da Prefeitura e e-mail do licitante, que passarão incontinentes a integrar o presente ato convocatório.

31.6 - A critério da Administração esta licitação poderá:

31.6.1 - ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, ou;

31.6.2 - Ser revogada, a juízo da Administração, ser for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou;

31.7 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação, o seguinte:

31.7.1 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 59, da Lei Federal nº. 8.666/93;

31.7.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do empenho, ressalvado o disposto na condição anterior; e

31.7.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

31.8 - Fica eleito o foro da Comarca de Tuntum - MA, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

31.9 - As notificações necessárias relativas a esta licitação, bem como a divulgação de resultados de cada fase, poderão ser procedidas via protocolo ou por meio de correio eletrônico, e-mail, em número fornecido pela empresa, sendo o comprovante de leitura/transmissão anexado aos autos, ou ainda através de publicação no órgão Oficial do Município, qual seja, quadro de aviso da Prefeitura e no Informativo Eletrônico no site: <https://www.tuntum.ma.gov.br/>.

31.10 - Os Órgãos de Controle Interno, nos termos dos artigos 102 e 113 da Lei Federal nº. 8.666/93, são competentes para determinar correções, emitir pareceres de auditoria, determinar

suspensão dos procedimentos de licitações e esclarecer dúvidas decorrentes da aplicação das normas de direito público.

32 - ANEXOS - integram este Edital os seguintes Anexos:

32.1 - Anexo I: Minuta do Contrato;

32.2 - Anexo II - Modelo de Proposta;

32.3 - Anexo III: Modelo de Declaração de atendimento ao artigo 7º da Constituição Federal;

32.4 - Anexo IV: Modelo de Declaração de Superveniência de fato impeditivo da habilitação e declaração expressa de que se sujeita às normas do presente edital em todas as fases da licitação;

32.5 - Anexo V: Modelo de indicação de responsável técnico;

32.6 - Anexo VI: Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

32.7 - Anexo VII: Modelo de atestado de visita técnica;

32.8 - Anexo VIII: Memorial Descritivo;

32.9 - Anexo XII: Memorial de Cálculo;

32.10 - Anexo IX: Planilha Orçamentária;

32.11 - Cronograma Físico-Financeiro;

32.12 - Anexo XI: Projetos;

Prefeitura de Tuntum MA, ____ de _____ de 2021.

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO

Modalidade Tomada de Preços nº/2021

Contrato nº/2021

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Tuntum - MA e a empresa, tendo por objetivo a reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA.

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, localizado na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, Tuntum/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, neste ato representado por....., CPF nº....., através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, representado pelo Sr(a)....., CPF nº, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, com sede e endereço na Município de....., inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por portador(a) do RG nº e CPF nº, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº/2021, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a PREFEITURA e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº/2021 e de seus anexos.

1.2. A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Proposta da CONTRATADA, os termos contidos no edital de Tomada de Preços n.º/2021, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto do presente contrato será realizado por regime de empreitada por preço global (inciso XIV do art. 2º. do Decreto nº. 7.983 de 08 de abril de 2013).

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Dá-se a este contrato o valor de R\$, referente ao valor total dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima, a serem pagos conforme medições condizentes com o cronograma físico financeiro.

4.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

4.3. Os serviços que forem entregues com atraso imputável à CONTRATADA, não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS - Os recursos financeiros a serem destinados para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2021, como segue:

10.302.0015 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

10.302.0015.1010.0000 Construção e Reforma de UBS

10.122.00002.2023.0000 Manut. e Func, da Sec. de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento da despesa será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário após a atestação pelo servidor responsável, da Nota Fiscal/Fatura apresentada em 1 (uma) via, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência



e Conta Bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

6.1.1. O pagamento acima fica condicionado ao repasse feito pelo órgão concedente dos recursos para a execução das obras.

6.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente que a CONTRATADA indicar.

6.3. No caso de as Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susgado para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.

6.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.

6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A CONTRATANTE poderá efetuar retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

6.8. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

6.9. Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30(trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

6.9.1. As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela CONTRATADA, houver sido aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.2. Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

6.9.3 O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

6.9.4. Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na planilha, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.5 O Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela CONTRATADA.

6.9.6. As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pelo Município, através do seu fiscal designado.

6.9.7. A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

6.9.8. Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

6.9.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. O prazo para execução dos serviços, objeto desta contratação é de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

7.2. O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a CONTRATADA, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato, além das seguintes:

- 9.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário.
- 9.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.
- 9.3. Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou representantes, decorrentes da execução dos serviços.
- 9.4. Fornecer todos os equipamentos de segurança para os trabalhadores (EPI's e EPC's) de acordo com as normas da ABNT.
- 9.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária, fiscal e trabalhista com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundos da execução deste contrato.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo transporte do material, dos equipamentos, ferramentas e utensílios até o local dos trabalhos, ficando sob sua guarda e inteira responsabilidade, não sendo permitida sua retirada da área, senão em casos especiais e mediante autorização escrita do CONTRATANTE.
- 9.7. Fornecer todos os materiais a serem empregados na realização dos serviços, objeto deste contrato, devendo os mesmos serem novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos.
- 9.8. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- 9.9. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Projeto Básico, o objeto efetuado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 9.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

- 9.11. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto;
- 9.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º, do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - Cabe a CONTRATANTE, a seu critério e através do Município exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

- 11.1. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.
- 11.2. A existência e a atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.
- 11.3. Caberá a Fiscalização do CONTRATANTE, de servidor lotado do Município, em conjunto com o Engenheiro Fiscalizador, o seguinte:
- 11.3.1 - Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva dos serviços, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

11.3.2 - Executar a fiscalização do contrato resultante desta Licitação e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços e terão poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA, objetivando sua imediata correção.

11.3.3 - Promover com a presença da CONTRATADA, as medições e avaliações dos serviços, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;

11.3.4 - Transmitir por escrito as instruções relativas aos serviços, relatórios aprovados, alteração de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à CONTRATADA, precedidas sempre da anuência expressa da Secretaria Municipal de Saúde;

11.3.5 - Comunicar aos gestores as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à CONTRATADA, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

11.3.6 - Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que prejudique o bom andamento dos serviços;

11.3.7 - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela CONTRATADA, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa dos serviços e determinar a correção das imperfeições verificadas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - As sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.1. Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

12.1.2 -Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

12.1.2.1 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

12.1.2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da CONTRATADA.

12.1.2.3 - multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

12.1.2.4 - multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

12.2. A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

12.3. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

12.4. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.5. Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum/MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

12.5.1 - fraudar a execução do contrato;

12.5.2 - descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, que será concedida quando o contratado ressarcir a pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.

12.7. Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.

12.9. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58, da Lei nº 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO - O presente CONTRATO poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93, assegurados os direitos adquiridos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste CONTRATO e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECONHECIMENTO DE DIREITO EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Os casos de rescisão contratual e as implicações advindas da rescisão contratual são os que estão discriminados na Lei nº 8666/93, artigos 77, 78, 79 e 80. O presente Contrato fica expressamente vinculado à planilha que o originou e à proposta apresentada pela Contratada, para o caso de haver desconformidade com o mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Ao presente contrato se aplicam as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e, no que couber, o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO: O Município designará servidor para fiscalização do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório Tomada de preço nº/2021, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital Convocatório e seus Anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Tuntum, Estado d Maranhão, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente CONTRATO que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias.

_____, de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

ANEXO II
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

_____, ____ de _____ de 2021.

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

Processo Administrativo de Licitação n°./2021

Tomada de Preços n°./2021

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sr^a. a nossa proposta relativa à Tomada de Preços em epígrafe, para o objeto abaixo discriminado:

Objeto:

Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços n°. ____/2021.

Valor R\$ _____ (_____).

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos

da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nossa proposta seja vencedora, **DECLARAMOS** executar os serviços pelo preço por nós apresentado. O prazo de execução é o determinado pelo Município a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Município, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura.

Da execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços em conformidade com os projetos e as especificações, normas e padrões desse Edital.

Atenciosamente,

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

Obs.: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, caso o proponente não possua papel timbrado poderá preenchê-lo em papel A4 branco, sem qualquer rasura que impossibilite seu fiel entendimento com os dados da proponente.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____, nacionalidade, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ _____, com sede na _____, DECLARO, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º/2021 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

Obs.: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, caso o proponente não possua papel timbrado poderá preenchê-lo em papel A4 branco, sem qualquer rasura que impossibilite seu fiel entendimento com os dados da proponente.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Edital de Tomada de Preço n.º/2021

Eu _____, nacionalidade, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ, com sede na _____, DECLARO expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal n.º 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

ANEXO V

MODELO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Ref.: Tomada de Preços Nº/2021

Nome

Habilitação

(Título e nº. CREA)

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

_____, ____ de _____ de 2021.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Administrativo De Licitação nº/2021
Modalidade Tomada De Preços nº/2021

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no Processo Administrativo de Licitação nº...../....., na modalidade Tomada de Preços nº /....., sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

_____, de _____ de 2021.

Nome e Assinatura do Representante Legal

**ANEXO VII
MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Eu _____, portador do documento nº _____, com endereço na Rua _____, aqui representando a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, declaro sob as penas da Lei e para fins licitatórios, que vistoriei no dia ___/___/_____, todos os locais onde serão realizadas as obras constantes do edital nº ___/_____, estando ciente de todas as situações inerentes à segurança do empreendimento, não podendo alegar desconhecimento de qualquer dificuldade encontrada futuramente.

Assinatura do Responsável pela Licitante

Visto:

Assinatura e carimbo – Responsável Município

ANEXO VIII

Processo Administrativo de Licitação n.º 003/2021

Tomada de Preço n.º 003/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade _____ - _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s) ou diretores Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de _____ - _____, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Administrativo de Licitação n.º ____/____, na Modalidade Tomada de Preço n.º ____/____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____ - _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: comprovar competência para dar procuração).



CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DAS REFORMAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA



ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ART

PLANTAS

CD



Memorial Descritivo



INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Prefeitura municipal de TUNTUM - MA
- **Obra:** REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** no município de TUNTUM/MA.
- **Responsável técnico (projeto):** Darlene Viana Silva
- **CREA n.º:** 111842850 - 1
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 180 dias.

SITUAÇÃO

No município de TUNTUM viu-se a necessidade de Reforma das Unidades básicas de Saúde (U.BS.), afim de melhorar as condições físicas dos prédios, visando um maior conforto dos funcionários e pacientes, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no atendimento.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.



FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas dos prédios;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar dos funcionários e Pacientes.



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
RUA FREDERICO COELHO, 11
65763-000 - TUNTUM - MARANHÃO



Especificação Técnica



SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Administração da obra

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

Remoção de esquadrias de madeira

O serviço compreende a retirada das folhas das janelas ou Portas, para readequação dos ambientes ou substituição das mesmas. O serviço deverá ser feito utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, seguindo as normas de segurança. Esse serviço será realizado de acordo com o projeto e a planilha orçamentária e memória de cálculo, preservando o bom funcionamento das novas janelas, portas, ou folhas a serem implantadas.



Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas:

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais:

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

Materiais:

Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na. 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

f) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

g) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.



Esquadrias alumínio de correr

Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

COBERTURA

Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material

Deverá ser executada uma revisão do telhado e madeiramento da cobertura cerâmica existente, com o objetivo de eliminar infiltrações em pontos das Unidades básicas de Saúde.

Executar revisão da cobertura existente, madeiramento da cobertura e telha cerâmica, afim de sanar possíveis infiltrações e vazamentos.

Fixação de calha de chapa de aço Galvanizado

A calha galvanizada deverá ser fixada nos locais que necessitem de troca das antigas, ou onde houver o acúmulo de água proveniente das chuvas. Este material deverá proteger o imóvel de infiltrações e danos causados pelo intemperes, sua fixação deverá permitir escoamento da água, realizado com a devida inclinação. As calhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT

Imunização da cobertura

Toda área da cobertura deverá ser cuidadosamente examinada para verificação de qualquer tipo de praga ou infestação de insetos que possam ocorrer no local. Após isso deverá ser aplicado imunizador incolor em toda a área, de forma que não altere a cor do material aplicado na cobertura.

Emboçamento da última fiada

A última fiada da cobertura de telha cerâmica, será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8.

Cumeeira para telha colonial ou canal

A cumeeira é cerâmica, do tipo da telha utilizada, colocada na parte mais alta do telhado, onde houver mudança no sentido das águas. Tanto na sobreposição das peças da cumeeira, como nas laterais das mesmas para fixação com as telhas da cobertura será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8, utilizando a colher de pedreiro para que o acabamento final fique chanfrado sem sujeiras da argamassa sobre o telhado.

Retirada de Forro

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.





Forro de PVC

O forro será em régua de PVC fixados em estrutura metálica. O forro deverá ser fixado de forma que fique totalmente no prumo e deverá obedecer às áreas estipuladas na memória de cálculo.

REVESTIMENTO

Recuperação de Reboco

Todo o reboco existente com mofo deverá ser removido e no local será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Remoção de revestimento existente na parede

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Revestimento cerâmico nas paredes

Será aplicado revestimento cerâmico na parede indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

PISO

Remoção de piso existente

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 c/betoneira e=5cm

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:3:3 (cimento, areia média e brita) e espessura de 5cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

Revestimento cerâmico no Piso

Será aplicado revestimento cerâmico no piso indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.



INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ESGOTO SANITÁRIO

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
 - b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.
 - c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
 - d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
 - e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.
 - f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.
 - g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
 - h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
 - i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.
- k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
 - l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
 - m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
 - n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
 - o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.
 - p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.
 - q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.



r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular \varnothing 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com l = 0,60 e profundidade h= 0,60, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, \varnothing indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.

b) os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.



- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.
- g) toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.
- i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- j) as canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.
- k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.
- l) as furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- m) as curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.
- n) durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.
- o) as tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.
- p) essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.
- q) de um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.
- r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Tefion, solução de borracha ou similares, para



juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;
- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;
- Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;
- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

- a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
- b) os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.
- c) deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.
Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.
- e) as plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.
- f) após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.
- g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, tipo 0,6 KV a 1 KV. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².



h) os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto fusão.

j) as ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, conduletes e caixas de passagem, conforme projeto.

b) os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será $\varnothing = 3/4"$) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de conduletes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra.

Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.



f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) as luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

a) deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pör cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm.

Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) as especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS



- a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.
- b) os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.
- c) os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, conduletes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

- a) os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:
- b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti - chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do tipo 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

- a) os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.
- b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.
- c) em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,
- d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

- Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.



As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

- Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monopolares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contatores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações, Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

LIMPEZA FINAL

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.



O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$\text{BDI} = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPEAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00%
	Total AC =	4,00%
DF	DESPEAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59%
	Total DF =	0,59%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R=	1,77%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	6,16%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
Total I =	10,65%	
TOTAL (BDI) =		26,41%

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	TOTAL	9,23	3,97
	TOTAL (A+B+C+D)	85,68	49,33

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
 Objeto: Reforma de Unidades Básicas de Saúde no Município de Tuntum/MA
 Referência - Data Base : SINAPI com Desoneração (Novembro-2020)
 BDI=26,41%
 Local: Tuntum/MA

Encargos Sociais=85,68%

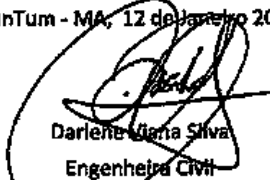


PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 101.622,65
2.0	OBJETO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	R\$ 40.032,53
3.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 101.039,03
4.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 82.571,44
5.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	R\$ 27.673,91
6.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 45.394,07
7.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 62.075,77
8.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 42.349,02
9.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 69.846,76
10.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BARRIO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 41.956,60
TOTAL GERAL DA PLANILHA		R\$ 614.561,78

Importa o presente orçamento em:
 seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA-111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2020)
 BDI-28,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

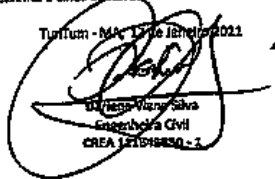


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário com BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INDEIAS						2.810,98
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	459,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						4.185,98
2.1	CPU - 001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	498,58	578,69		3.476,15
2.2	CPU - 002	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,76	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,76	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						22.784,21
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	31,08	5,27	6,66		207,05
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	764,31	905,91		15.420,49
3.3	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	725,37	916,94		1.833,89
3.4	CPU - 011	PORTA CORTA FOGO 2,20X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADEIRADO, DA MES OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTIPÂNICO	UND	1,00	3.419,66	4.322,79		4.322,79
4.0		COBERTURA						29.847,97
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	172,45	58,29	67,35		11.616,90
4.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	94,00	118,93		3.554,76
4.3	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	13,60	20,96	26,50		365,64
4.4	97643	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	194,18	2,85	3,60		699,57
4.5	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2	194,18	55,41	70,04		13.601,10
5.0		ALVENARIA						56,09
5.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,39	31,92	40,93		56,09
6.0		REVESTIMENTO						25.641,03
6.1	97621	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M3	309,68	65,90	81,80		25.641,05
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						297,62
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	6,00	39,24	49,60		297,62
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						157,96
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	4,00	31,24	39,49		157,96
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						394,00
9.1	97589	ALUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	26,58	33,60		336,00
10.0		PINTURA						15.050,68
10.1	88497	APLICAÇÃO E LINAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	519,55	9,49	12,00		6.232,68
10.2	89489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	519,55	11,02	13,93		7.227,53
10.3	74085/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	66,82	16,71	20,65		1.580,39
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						453,25
11.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	172,45	2,67	2,67		453,25
TOTAL GERAL DA PLANILHA								R\$ 101.622,65

Importa o presente orçamento em:
 zero e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinco centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro de 2021


 Carlos Viana Sôza
 Engenharia Civil
 CREA 12198890 - 2

Carlos Viana Sôza
 Engenharia Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA	3,00	x	3,00	=	6,00	m ²
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Área do Ambiente	Área do Ambiente	Perímetro		Altura		Área
							m ²
	Consultório 01	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Consultório 02	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Consultório 03	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Consul. Enfer 01	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Enfermagem	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Sala Procedimento	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Consultório Médico	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Enfermagem 02	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Sala de Cirurgia	10,00	13,00	X	1,20	=	15,60
	Sala 02	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Farmácia	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Sala 01	9,00	12,20	X	1,20	=	14,64
	Sala médica	13,14	14,50	X	1,20	=	17,40
	Clin. esp	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Farmácia	3,75	8,00	X	1,20	=	9,60
	Cozinha	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00
	Corredor 01	19,87	18,39	X	1,20	=	22,07
	Corredor 02	19,87	18,39	X	1,20	=	22,07
	Hall	20,60	18,29	X	1,20	=	21,95
	Corredor 03	7,15	7,52	X	1,20	=	9,02
	corredor 04	4,30	9,59	X	1,20	=	11,50
	corredor 05	3,50	8,00	X	1,20	=	9,60
	Wc Fem	4,00	3,20	X	1,40	=	11,48
	Wc Masc	4,00	3,20	X	1,40	=	11,48
	Perímetro Externo	-	66,38	X	3,00	=	199,14
	Perímetro Muro	-	41,71	X	2,50	=	104,28
	Área de Piso =	194,18	m ²			Área da Alvenaria total=	629,83 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		QUANTIDADE	6,00	MÊS		
2.2	MOBILIZAÇÃO		QUANTIDADE	1,00	UND		
2.3	DESMOBILIZAÇÃO		QUANTIDADE	1,00	UND		
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	comp(m)		Alt(m)		quant		
	0,80	x	2,10	=	17,00	=	28,56 m ²
	0,60	x	2,10	x	2,00	=	2,52
				TOTAL		=	31,08 m ²
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		QUANTIDADE	=	17,00	UND	
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		QUANTIDADE	x	2,00	UND	
3.4	PORTA CORTA FOGO 2,20X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADEIRADO, DA CFS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTIPÂNICO		QUANTIDADE	x	1,00	UND	
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL		Área de cobertura	=	172,45	m ²	
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019		perímetro	=	80,00	m	
4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018						

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

	comp(m)		larg(m)	=	13,80	m ²
	13,00		0,80			
4.4	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Área de forro total	=	139,18	m ²		
4.5	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_03/2017_F					
	Área de forro total	=	139,18	m ²		
5.0	ALVENARIA					
5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
Larg(m)		Alt(m)		espe.(m)		
2,20	x	2,10	x	0,30	=	1,39 m ³
				TOTAL	=	1,39 m ³
6.8	REVESTIMENTO					
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
	258,07		1,20		309,68	
		Área de recuperação	=	309,68	m ²	
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos:					
10.0	PINTURA					
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	total	=	623,93	m ²		
	*Área de pintura-encuro	=	519,55	m ²		
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	519,55	m ²		
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	519,55	m ²		
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO					
PORTAS		Altura	x	Quant.	=	Área m ²
Largura	x	2,10		17,00		28,56
0,80		2,10		2,00		2,52
0,60						
A =	31,08	x	2,15	=	66,82	m ²
				3A =	66,82	m ²
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
11.1	LIMPEZA DA OBRA					
		ÁREA DE LIMPEZA	=	172,45	m ²	



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
 Local: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	

*** Área das paredes dos ambientes internos**

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Consultório	9,10	12,20	X	1,10	=	13,42	
WC consultório	2,00	6,00	X	1,20	=	7,20	
Guarda medicamentos	4,70	8,70	X	1,20	=	10,44	
Área para compressor	1,00	6,00	X	1,20	=	7,20	
Ed. Saúde bucal	5,00	8,70	X	1,10	=	9,57	
Gab. Odontológico	9,10	12,20	X	1,10	=	13,42	
Consultório Enferm.	9,10	12,20	X	1,20	=	14,64	
WC F. FEM	2,08	5,80	X	1,10	=	6,38	
WCF. MAS	2,08	5,80	X	1,10	=	6,38	
Espera/circulação	52,47	47,15	X	1,20	=	56,58	
DMIL	1,95	5,60	X	1,20	=	6,72	
Utilidades	2,21	6,00	X	1,20	=	7,20	
WC M	3,90	8,20	X	1,10	=	9,02	
WC F	3,90	8,20	X	1,10	=	9,02	
Copa	3,90	8,20	X	1,10	=	9,02	
Recepção	3,75	8,00	X	1,20	=	9,60	
Lavagem	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
Esterelização Guard.	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
Distrib.							
Curativo	8,19	11,50	X	1,20	=	13,80	
Imunização	7,28	10,80	X	1,20	=	12,96	

Área de Piso = 240,51 m² Área de Alvenaria total = 242,25 m²

*** Área das paredes externas**

Perímetro(m)		Alt(m)		
55,72	x	1,20	=	64,46 m ²
Área de Alvenaria total =				64,46 m ²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUANTIDADE	6,00	MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
comp(m)		alt(m)	quant			
2,20	x	2,10	1,00	=	4,62	m ²
0,90	x	2,10	1,00	=	1,89	m ²
				TOTAL	=	6,51 m ²

3.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019			
ÁREA TOTAL		6,51	m ²	

4.0 COBERTURA

4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL			
Área de cobertura		=	198,70	m ²

4.2 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Área de forro	=	24,10	m ²
---------------	---	-------	----------------

4.3 FORRO DE PVC, USO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P

Área de forro	=	24,10	m ²
---------------	---	-------	----------------

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0	PISOS					
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Gab. Odontológico		9,10			m ²
	Área de piso	=	9,10			m ²
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014					
	Área de piso	=	9,10			m ²
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014					
	Área de piso	=	9,10			m ²
5.4	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS					
	Perímetro(m)		Largura(m)			
	53,72	x	1,00	=	53,72	m ²
	Área de recuperação	=			53,72	m ²
6.0	REVESTIMENTO					
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perímetro(m)		Alt(m)			
	71,80	x	0,60	=	43,08	m ²
	Área de recuperação	=			43,08	m ²
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	PINTURA					
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	Área interna	=	242,25			m ²
	Área externa	=	64,46			m ²
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	306,71			m ²
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	306,71			m ²
8.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS					
	Perímetro calçada(m)		Largura(m)			
	53,72	x	0,60	=	32,23	m ²
	Perímetro calçada(m)		Altura			
	53,72	x	0,20	=	10,74	m ²
	Área de recuperação	=			42,97	m ²
8.4	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA					
	Área (m ²)					
	6,51	x	2,15	=	14,00	m ²
	Área total	=			14,00	m ²
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
9.1	LIMPEZA DA OBRA					
	Área de Limpeza	=	198,70			m ²
9.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019					
	perímetro(m)		alt(m)		Área paredes	
	8,80	x	2,70	=	23,76	m ²
	comp(m)		lar(m)		Área piso	
	2,40	x	2,00	=	4,80	m ²
	Área de limpeza da lixeira	=			28,56	m ²

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	FREQU	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.410,51
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	219,29	289,85		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						3.311,14
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,51	5,27	6,66		43,37
3.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	6,51	402,36	508,62		3.311,14
4.0		COBERTURA						13.102,51
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	198,70	53,29	67,36		13.285,20
4.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	24,10	0,96	1,21		29,25
4.3	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIDAJÃO. AF_05/2017_P	M2	24,10	55,41	70,04		1.682,06
5.0		PISOS						4.726,87
5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,10	7,85	9,29		84,55
5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	9,10	32,55	41,15		374,43
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	9,10	42,57	53,81		489,70
5.4	94992	RECLIPERAÇÃO DE CALÇADAS	M2	53,72	55,63	70,32		3.777,69
6.0		REVESTIMENTO						1.284,65
6.1	89048	RECLIPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	43,08	23,59	29,82		1.284,65
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						750,32
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	19,00	31,24	39,49		750,32
8.0		PINTURA						8.883,91
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	306,71	9,49	12,00		3.679,39
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	306,71	11,02	13,93		4.272,59
8.3	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃO	M2	42,97	11,48	14,51		623,57
8.4	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PENCIL SOBRE	M2	14,00	17,39	21,98		307,76
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						744,14
9.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	198,70	2,07	2,52		519,94
9.2	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÓSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	28,56	6,21	7,85		224,20

TOTAL GERAL DA PLANILHA

R\$ 40.032,53

Importa o presente orçamento em:
quarenta mil e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


Davi Luiz Viana Silva
Engenheiro Civil
CREA 14.184/2890-1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Local: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA
 2,00 x 3,00 = 6,00 m²

*** Área das paredes dos ambientes internos**

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,79	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,58	31,32	X	3,00	=	93,96	
Ewe Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
	-	11,71	X	3,00	=	35,13	

Área de Piso = 174,77 m² Área de Alvenaria total = 725,46 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
 QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO
 QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO
 QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
0,90	x	2,10	x	8,00	=	15,12	
0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36	
TOTAL						=	18,48


3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019
 QUANTIDADE = 8,00 UND

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019
 QUANTIDADE = 2,00 UND

3.4 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
1,00	x	0,50	x	2,00	=	1,00	
TOTAL						=	1,00

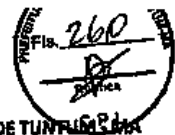
3.5 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019
 TOTAL = 1,00 m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA


Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.0	COBERTURA					
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL					
	Área da cobertura	=	214,11	m ²		
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR					
	Área de cobertura	=	214,11	m ²		
4.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019					
	Perímetro	=	76,59	m		
4.4	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
	Perímetro	=	11,00	m		
5.0	PISOS					
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Área de Piso	=	174,77	m ²		
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014					
	Área de novo contrapiso	=	174,77	m ²		
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014					
	Área de novo Piso	=	174,77	m ²		
5.4	RECUPERAÇÃO DE DE CALÇADA					
	Perímetro (m)	x	Largura (m)	=	Área (m ²)	
	64,61		0,60		38,77	
6.0	REVESTIMENTO					
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
	291,62		0,80		233,30	
	Área de recuperação	=	233,30	m ²		
6.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Ambientes:	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Área
	Perímetro Externo	64,61		1,60		103,38
	Wc Externo	6,61		1,80		11,90
	Wc masc	7,81		1,80		14,06
	Wc fem	7,81		1,80		14,06
	Área de recuperação		=	149,39	m ²	
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014					
	Área de novo revestimento	=	149,39	m ²		
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	a					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					


Daniene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Analício Pereira de Brito do Povoado Cigana no Município de Tuntum - MA

Local: Tuntum/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	=		725,46		m ²	
	*Área de pintura - murro	=		690,33		m ²	
Área total de emassamento = pintura (m ²)		=		690,33		m ²	
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
Área total de emassamento = pintura (m ²)		=		690,33		m ²	
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Largura	x		Altura	x	Quant.	= Área m ²	
0,90			2,10		8,00	15,12	
0,80			2,10		2,00	3,36	
A =	18,48	x		2,15	=	39,73 m ²	
					ΣA =	39,73 m ²	
10.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS						
PORTAS							
Largura	x		Altura	x	Quant.	= Área m ²	
2,20			2,10		2,00	9,24	
A =	9,24	x		2,15	=	19,87 m ²	
					ΣA =	19,87 m ²	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
			Área de Lazer	=	214,11	m ²	


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=85,68%
 LOCAL: TUNTUM/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	Preço	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						9.939,71
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	611,44	772,92		4.637,53
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						10.703,51
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,43	5,27	6,66		123,11
3.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	819,36	1.048,39		8.387,15
3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	764,11	965,91		1.951,82
3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,00	19,36	24,47		24,47
3.5	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00	187,45	236,96		236,96
4.0		COBERTURA						17.398,79
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	94224	EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	76,59	16,54	20,91		1.601,36
4.4	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,00	15,71	19,86		218,45
5.0		REPSOS						20.945,53
5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	174,77	7,35	9,29		1.623,81
5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADEBIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	174,77	31,55	41,15		7.191,17
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLÁCIAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 30 M2. AF_06/2014	M2	174,77	42,57	53,81		9.404,85
5.4	94992	RECUPERAÇÃO DE DE CALÇADA	M2	39,77	55,63	70,32		2.726,10
6.0		REVESTIMENTO						19.485,88
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	233,30	23,59	29,82		6.957,03
6.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	143,39	13,72	17,34		2.486,88
6.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	143,39	55,40	70,03		10.041,77
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						198,41
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	4,00	39,24	49,60		198,41
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						846,85
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	4,00	31,24	39,69		157,96
8.2	95489	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	165,91	208,97		417,94
8.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	107,17	135,47		270,95
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.198,49
9.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	28,00	40,44	51,12		1.431,37
9.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	16,00	39,57	50,02		800,33
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 35 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27,00	26,58	33,60		907,19
10.0		PINTURA						19.601,42
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	725,46	9,49	12,00		8.702,84
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	680,33	11,02	13,93		9.616,56
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	39,73	18,71	23,65		938,67



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
BDI=26,41% Encargos Sociais=85,68%
LOCAL: TUNTUM/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
10.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMACOS	M2	19,87	13,63	17,23		341,35
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
11.1	CPU - 007	UMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	101.039,03

Importo o presente orçamento em:
cento e um mil e trinta e nove reais e três centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Caifene Wiana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00 x 3,00 = 6,00 m²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Farmácia	9,10	12,17	X	3,00	=	36,51	
Sala de Repouso	9,10	12,17	X	3,00	=	36,51	
Dml	3,06	6,98	X	3,00	=	20,94	
Consultório Médico	9,10	12,17	X	3,00	=	36,51	
Consultório Odontológico	12,25	13,97	X	3,00	=	41,91	
Hiperdia	5,04	9,00	X	3,00	=	27,00	
Auditório	20,16	18,79	X	3,00	=	56,37	
Cozinha	7,65	11,08	X	3,00	=	33,24	
Esterilização	4,52	9,01	X	3,00	=	27,03	
Lavanderia	4,50	9,00	X	3,00	=	27,00	
Procedimentos	9,00	12,00	X	3,00	=	36,00	
Vacina	9,30	12,17	X	3,00	=	36,51	
Sala de Ventilação	1,77	5,31	X	3,00	=	15,93	
Arquivo	1,76	5,30	X	3,00	=	15,90	
Circulação	50,88	59,90	X	3,00	=	179,70	
Wc	2,16	5,98	X	1,40	=	8,37	
Wc Func	4,23	8,80	X	1,40	=	12,32	
Wc Masc	3,63	7,99	X	1,40	=	11,19	
Wc Fem	4,73	9,90	X	1,40	=	13,86	
Wc	2,00	5,73	X	1,40	=	8,02	
Wc	2,02	5,74	X	1,40	=	8,04	
Perímetro Externo	-	65,70	X	4,00	=	262,80	

Área de Piso = 175,96 m² Área de Alvenaria total= 951,66 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
0,70	x	2,10	x	6,00	=	8,82	
0,80	x	2,10	x	8,00	=	13,44	
0,90	x	2,10	x	7,00	=	13,23	

TOTAL = 35,49 m²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 6,00 UND

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 8,00 UND

3.4 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 7,00 UND

4.0 COBERTURA


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL							
	Área de cobertura	=	209,11		m ²			
4.2	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019							
	Perímetro	=	58,66		m			
4.3	CUMBEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019							
	Perímetro	=	15,50		m			
4.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019							
	perímetro	=	45,06		m			
5.0	REVESTIMENTO							
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE							
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²			
	128,34		0,60		77,00			
	Área de recuperação	=	77,00		m ²			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
9.0	PINTURA							
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014							
	total	=	951,66		m ²			
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	951,66		m ²			
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014							
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	951,66		m ²			
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO							
PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
	0,70		2,10		6,00		8,82	
	0,80		2,10		8,00		13,44	
	0,90		2,10		7,00		13,23	
	A =	35,49	x	2,15	=	76,30	m ²	
					2A =	76,30	m ²	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
10.1	LIMPEZA DA OBRA							
	Área de Lazer	=	209,11		m ²			

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
BDI=26,41%
Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,33		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						4.180,38
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	458,58	579,69		3.478,15
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						20.849,34
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,49	5,27	6,66		236,43
3.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	731,20	924,31		5.545,86
3.3	90343	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	764,11	965,61		7.727,29
3.4	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	829,35	1.048,39		7.338,76
4.0		COBERTURA						20.967,89
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	M2	209,11	53,29	67,36		14.086,46
4.2	94224	EMBOCADAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	58,66	16,54	20,91		1.226,48
4.3	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,50	15,71	19,86		307,81
4.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	45,00	94,00	118,83		5.347,14
5.0		REVESTIMENTO						2.296,15
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	77,00	29,59	29,82		2.296,15
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						592,75
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	6,00	39,24	49,60		396,53
6.2	96682	SIFÃO DO TIPO BARRAPACOPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	15,36	19,42		135,92
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						473,89
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	12,00	31,24	39,49		473,89
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						9.427,33
8.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	33,00	40,44	51,12		1.686,97
8.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	18,00	39,57	50,02		900,37
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00	26,58	33,60		839,99
9.0		PINTURA						26.478,00
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIKAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	951,66	9,49	12,00		11.416,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_05/2014	M2	951,66	11,02	13,93		13.256,99
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETRADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	76,30	18,71	23,65		1.804,60
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						547,18
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	209,11	2,07	2,62		547,18
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	82.571,44

Importa o presente orçamento em:
oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
 LOCAL: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.2	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Área de forro	=	32,98		m ²	
4.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P					
	Área de forro	=	32,98		m ²	
5.0	PISOS					
5.1	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS					
	Perímetro(m)		Largura(m)			
	36,34	x	1,00	=	36,34	m ²
	Área de recuperação		=	36,34	m ²	
6.0	REVESTIMENTO					
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Área interna					
	Perímetro(m)		Alt(m)			
	87,71	x	0,60	=	52,63	m ²
	Área externa					
	Perímetro(m)		Alt(m)			
	36,34	x	0,60	=	21,80	m ²
	Área de recuperação		=	74,43	m ²	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					
	QUANTIDADE	=	1,00		UNID	
9.0	PINTURA					
9.1	APLICAÇÃO E LINAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	Área interna	=	163,45		m	
	Área externa	=	98,12		m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	261,57	m ²	
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	261,57	m ²	
9.3	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMADS					
	Perímetro calçada(m)		Largura(m)			
	36,34	x	0,60	=	21,80	m ²
	Perímetro calçada(m)		Altura			
	36,34	x	0,20	=	7,27	m ²
	Área de recuperação		=	29,07	m ²	
9.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAGS					
comp(m)		alt(m)		quant		
0,80	x	2,10	x	6,00	=	10,08 m ²
	Área (m ²)					
	10,08	x	2,15	=	21,67	m ²
	Área total		=	21,67	m ²	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
10.1	LIMPEZA DA OBRA					
	Área de Limpeza		=	94,21	m ²	


 Delfina Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1




PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
 Referência - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						1.504,64
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	152,85	193,23		1.159,38
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	136,56	172,63		172,63
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	136,56	172,63		172,63
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						1.803,18
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,24	5,27	6,66		28,25
3.2	90851	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	863,47	1.091,51		1.091,51
3.3	94870	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,40	187,45	236,96		568,69
3.4	94559	JANELA DE AÇO TIPO GASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,16	567,23	717,04		114,73
4.0		COBERTURA						8.695,41
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	94,21	53,29	67,36		6.346,35
4.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	32,98	0,96	1,21		40,02
4.3	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	92,88	55,41	70,04		2.310,04
5.0		PISOS						2.555,50
5.1	94992	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	M2	36,34	55,63	70,32		2.555,50
6.0		REVESTIMENTO						2.219,51
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	74,43	23,59	29,82		2.219,51
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						118,47
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	3,00	31,24	39,49		118,47
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						126,93
8.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
9.0		PINTURA						7.583,17
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M2	261,57	9,49	12,00		3.137,87
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M2	261,57	11,02	13,93		3.643,77
9.3	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃO	M2	29,07	11,48	14,51		421,86
9.4	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	M2	21,67	13,86	17,52		379,57
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						246,52
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	94,21	2,07	2,62		246,52
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 27.673,91	

Importa o presente orçamento em:
 vinte e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos.

Tuntum - MA, 13 de Maio 2021


 Darlene Lago Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Antônio Manoel Costa do Povoado Creoli do Bina no Município de Tuntum - MA

Local: Tuntum/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00 x 3,00 = 6,00 m²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Enfermaria	6,53	10,20	X	3,00	=	30,60	
Farmácia	8,06	11,38	X	3,00	=	34,14	
Consultório Odont.	8,15	11,44	X	3,00	=	34,32	
consultório 01	8,30	11,54	X	3,00	=	34,62	
Circulação	27,10	35,30	X	3,00	=	105,90	
Wc PCD	3,61	7,69	X	-	=	0,00	
Perímetro Externo	-	36,29	X	3,00	=	108,87	

Área de Piso = 61,75 m² Área de Alvenaria total = 348,45 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
0,80	x	2,10	x	5,00	=	8,40	
0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	
TOTAL					=	10,29	m²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 5,00 UND

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 1,00 UND

3.4 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,40	
1,00	x	1,00	x	5,00	=	5,00	
TOTAL					=	7,40	m²

3.4 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Área total das novas janelas = 7,40 m²

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 94,14 m²

4.2 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019

Perímetro = 41,09 m

4.3 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Perímetro = 11,54 m

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

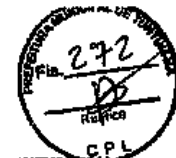
Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Área de Forro	=	16,21			m ²	
4.5	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P						
	Área de Forro	=	16,21			m ²	
3.0	PISOS						
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Área de Piso	=	61,75			m ²	
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA						
	Área de Piso	=	61,75			m ²	
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 18 M2. AF_06/2014						
	Área de Piso	=	61,75			m ²	
6.0	REVESTIMENTO						
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²	
	116,15		0,80			92,92	
	Área de recuperação	=				92,92	m ²
6.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	ambiente		Perímetro	x	Altura	=	Área
	Wc PCD	=	7,69		3,00		23,07
	área total do revestimento:	=				23,07	m ²
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014						
	Wc PCD						
	área total de revestimento:	=				23,07	m ²
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	=	348,45			m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	348,45			m ²	
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	348,45			m ²	
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		5,00		8,40	
0,90		2,10		1,00		1,89	
A =	10,29	x	2,15	=	22,12	m ²	
				ZA =	22,12	m ²	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de lazer	=	94,14			m ²	

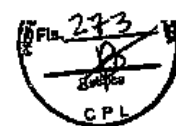

 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANDEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESCONEGAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=25,41% Encargos Sociais=25,68%
 LOCAL: TUNTUM/MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU-001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.700,40
2.1	CPU-002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	267,51	339,16		2.029,96
2.2	CPU-003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
2.3	CPU-003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						7.683,07
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,29	5,27	6,66		68,55
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	764,11	965,91		4.829,56
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	829,36	1.048,39		1.048,39
3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,40	19,36	24,47		181,10
3.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,40	187,45	236,95		1.753,47
4.0		COBERTURA						8.565,01
4.1	CPU-004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	94,14	53,29	67,36		6.341,64
4.2	94224	EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	41,09	16,54	20,91		859,12
4.3	94221	CINQUEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,54	15,71	19,86		229,17
4.4	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE GYPSWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	16,21	0,96	1,21		19,57
4.5	96486	FORRO DE PVC, USO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_06/2017_P	M2	16,21	55,41	70,04		1.136,41
5.0		PISOS						6.437,48
5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	61,75	7,95	9,29		573,73
5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LARE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	63,75	32,55	41,15		2.540,79
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	61,75	42,57	53,81		3.322,94
6.0		REVESTIMENTO						4.786,62
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	52,92	23,59	29,62		2.770,89
6.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	23,07	13,72	17,34		400,11
6.3	87286	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	23,07	55,40	70,03		1.615,62
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						1.187,89
7.1	CPU-005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	2,00	39,24	49,60		99,21
7.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	657,38	830,99		830,99
7.3	88902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 74 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	303,61	383,38		383,38
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						78,98
8.1	CPU-006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	2,00	31,24	39,49		78,98
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						1.113,72
9.1	CPU-008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	10,00	40,44	51,12		511,20
9.2	CPU-009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	6,00	39,57	50,02		300,12
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	26,58	33,60		302,40
10.0		PINTURA						9.397,32
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	348,45	9,48	12,00		4.180,11
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	348,45	11,02	13,93		4.854,04



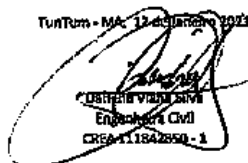
PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
BDI=26,41%
LOCAL: TUNTUM/MA Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMADAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	22,12	18,71	23,63		523,17
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						246,93
11.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	94,14	2,07	2,62		246,93
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	45.394,07

Importa o presente orçamento em:
quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sete centavos

Tuntum - MA, 13 de Janeiro de 2021


Dafreia Viana Silva
Engenheira Civil
CREA-11.1842990-1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)	X	altura (m)	=	Área m ²
	Laboratório	12,63	15,05	X	3,00	=	45,15
	Consult.	6,12	9,90	X	3,00	=	29,70
	Enfermagem	6,12	9,90	X	3,00	=	29,70
	Consult. Médico	6,11	9,82	X	3,00	=	29,46
	Hall 01	6,15	13,59	X	3,00	=	40,77
	Hall 02	10,06	13,02	X	3,00	=	39,06
	Consultório Odont.	6,14	9,91	X	3,00	=	29,73
	Cozinha	6,13	9,90	X	3,00	=	29,70
	Enfermagem	6,04	9,83	X	3,00	=	29,49
	Emergência	6,14	9,91	X	3,00	=	29,73
	Depósito	6,09	9,87	X	3,00	=	29,61
	Farmácia 01	6,03	9,82	X	3,00	=	29,46
	Farmácia 02	6,01	9,81	X	3,00	=	29,43
	Sala de Proced.	6,11	9,88	X	3,00	=	29,64
	Sala de Imunização	4,36	8,50	X	3,00	=	25,50
	Ec Fem	4,36	8,50	X	3,00	=	25,50
	Wc masc	57,39	54,04	X	3,00	=	162,12
	Circulação	-	63,31	X	4,00	=	253,24
	Perímetro Externo	-	27,51	X	0,60	=	16,51
	muro	-	-	-	-	-	-
	Área de Piso =	161,99	m ²			Área de Alvenaria total=	933,50 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	QUANTIDADE	6,00	MÊS			
2.2	MOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND			
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	QUANTIDADE	1,00	UND			
3.0	COBERTURA						
3.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Área de cobertura	=	215,68	m ²		
3.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Perímetro	=	39,75	m		
3.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Área de Forro	=	53,33	m ²		
3.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	Área de Forro	=	53,33	m ²		
4.0	REVESTIMENTO						
4.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
		129,99		0,90		116,99	
		Área de recuperação	=	116,99	m ²		
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.0 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 PINTURA

8.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
 total = 933,50 m²

Área total de emassamento = pintura (m²) = 933,50 m²

8.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 933,50 m²

8.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020

PORTAS				Quant.	=	Área	m ²
Largura	x	Altura	x	1,00		52,27	
27,51		1,90					
A =	52,27	x	2,00		104,54	m ²	
				ΣA =	104,54	m ²	

9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1 LIMPEZA DA OBRA
 Área de Lazer = 215,68 m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						3.569,89
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	382,15	483,08		2.898,45
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
3.0		COBERTURA						19.246,00
3.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	215,68	53,29	67,36		14.529,04
3.2	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	39,75	15,71	19,86		789,40
3.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	53,33	2,85	3,60		192,13
3.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	53,33	55,41	70,04		3.735,43
4.0		REVESTIMENTO						3.488,66
4.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	116,99	23,59	29,82		3.488,66
5.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						2.275,97
5.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	2,00	39,24	49,60		99,21
5.2	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	657,38	830,99		1.661,99
5.3	86902	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	203,61	257,38		514,77
6.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						315,92
6.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	31,24	39,49		315,92
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.621,16
7.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	45,00	40,44	51,12		2.300,41
7.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	17,00	39,57	50,02		850,35
7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,00	26,58	33,60		470,40
8.0		PINTURA						26.174,22
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	933,50	9,49	12,00		11.198,55
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	933,50	11,02	13,93		13.004,01
8.3	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	104,54	14,92	18,86		1.971,66
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						564,37
9.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	215,68	2,07	2,62		564,37
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	62.075,77

Importa o presente orçamento em:
 sessenta e dois mil e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Diana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850-1

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Curativos	8,19	11,47	X	1,80	=	20,65	
Esterilização	3,90	8,20	X	1,80	=	14,76	
Lavagem	3,90	8,20	X	1,80	=	14,76	
Utulidades	2,21	6,00	X	1,80	=	10,80	
Dml	1,95	5,60	X	1,80	=	10,08	
Consultório	9,10	12,20	X	1,80	=	21,96	
Enfermagem							
Gab. Odontológico	9,10	12,20	X	1,80	=	21,96	
Área de compressor	2,00	5,98	X	1,80	=	10,76	
Ed. Saúde Bucal	5,00	9,00	X	1,80	=	16,20	
Gaurda	4,70	8,68	X	1,80	=	15,62	
Medicamentos							
Consultório	9,10	12,17	X	1,80	=	21,91	
Imunização	7,28	10,78	X	1,80	=	19,40	
Copa	3,90	8,20	X	1,80	=	14,76	
Espera/circulação	52,47	46,91	X	1,80	=	84,44	
Recpção	3,75	7,05		1,80	=	12,69	
Wc	2,00	5,98	X	1,20	=	7,18	
Wc mas	2,08	5,78	X	1,20	=	6,94	
Wc Fem	2,08	5,78	X	1,20	=	6,94	
Wc mas	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
Wc Fem	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
perímetro externo	53,11	4,00	X	1,80	=	7,20	
Área de Piso =	193,62	m ²				Área de Alvenaria total=	358,69 m ²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
0,80	x	2,10	x	3,00	=	5,04	
0,90	x	2,10	x	2,00	=	3,78	
				TOTAL	=	8,82	m ²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE 3,00 UND

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE 2,00 UND

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 210,97 m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Perímetro	=	14,15	m	
4.3	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Área de Forro	=	45,35	m ²	
4.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	Área de Forro	=	45,35	m ²	
5.0	REVESTIMENTO					
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²
		78,85		1,00		78,85
		Área de recuperação	=	78,85	m ²	
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
9.0	PINTURA					
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	total	=	358,69	m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	358,69	m ²	
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	358,69	m ²	
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO					
PORTAS						
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
0,80		2,10		3,00		5,04
0,90		2,10		2,00		3,78
A =	5,04	x	2,00	=	10,08	m ²
				ΣA =	10,08	m ²
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
10.1	LIMPEZA DA OBRA	Área de Lazer	=	210,97	m ²	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS GERAIS						
1.1	GPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	489,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	GPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	229,29	229,85		2.385,78
2.2	GPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		1.739,07
2.3	GPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVETAMENTO. AF_12/2017	M2	5,82	5,27	6,65		9.033,28
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCÁ (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	764,11	965,91		58,76
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCÁ (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,16	1.048,39		2.897,73
4.0		COBERTURA						
4.1	GPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	210,97	53,29	67,36		2.096,79
4.2	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,15	15,71	19,86		17.724,29
4.3	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVETAMENTO. AF_12/2017	M2	45,35	0,86	1,21		281,01
4.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	45,35	55,41	70,04		55,03
5.0		REVESTIMENTO						
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	78,85	18,71	23,65		3.176,49
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
6.1	GPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	23,00	39,24	49,60		1.264,91
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
7.1	GPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	16,00	31,74	39,49		1.140,68
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
8.1	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAPON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	26,58	33,60		631,85
9.0		PINTURA						
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	358,69	9,49	12,00		8.538,06
9.2	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	358,69	11,02	13,83		4.302,96
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	10,08	18,71	23,65		4.896,69
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
10.1	GPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	220,97	2,07	2,62		238,41
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	42.349,02

Importa o presente orçamento em: quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos

Tuntum - MA, 12 de agosto 2021

[Assinatura]
 Engenheiro Civil
 CREA 111842850-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM
MÁS QUE TRABAJO, HOJES
QUEREMOS A NOSSA GENTE.



**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS ETAPA II - REFORMAS DAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM

MAIS QUALIDADE PARA O
CIDADÃO MARANHENSE



ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ART

PLANTAS

CD



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHAR
CUIDAR DO BEM DA CIDADANIA



Memorial Descritivo



INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Prefeitura municipal de TUNTUM - MA
- **Obra:** ETAPA II - REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** no município de TUNTUM/MA.
- **Responsável técnico (projeto):** Darlene Viana Silva
- **CREA n.º:** 111842850 - 1
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 180 dias.

SITUAÇÃO

No município de TUNTUM viu-se a necessidade de Reforma das Unidades básicas de Saúde (U.BS.), afim de melhorar as condições físicas dos prédios, visando um maior conforto dos funcionários e pacientes, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no atendimento.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.



FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas dos prédios;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar dos funcionários e Pacientes.



Especificação Técnica





SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Administração da obra

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

Remoção de esquadrias de madeira

O serviço compreende a retirada das folhas das janelas ou Portas, para readequação dos ambientes ou substituição das mesmas. O serviço deverá ser feito utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, seguindo as normas de segurança. Esse serviço será realizado de acordo com o projeto e a planilha orçamentária e memória de cálculo, preservando o bom funcionamento das novas janelas, portas, ou folhas a serem implantadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO
QUAIS PASSAGENS



Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas:

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais:

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

Materiais:

Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na. 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

f) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

g) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.



Esquadrias alumínio de correr

Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

COBERTURA

Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material

Deverá ser executada uma revisão do telhado e madeiramento da cobertura cerâmica existente, com o objetivo de eliminar infiltrações em pontos das Unidades básicas de Saúde.

Executar revisão da cobertura existente, madeiramento da cobertura e telha cerâmica, afim de sanar possíveis infiltrações e vazamentos.

Imunização da cobertura

Toda área da cobertura deverá ser cuidadosamente examinada para verificação de qualquer tipo de praga ou infestação de insetos que possam ocorrer no local. Após isso deverá ser aplicado imunizador incolor em toda a área, de forma que não altere a cor do material aplicado na cobertura.

Emboçamento da última fiada

A última fiada da cobertura de telha cerâmica, será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8.

Cumeeira para telha colonial ou canal

A cumeeira é cerâmica, do tipo da telha utilizada, colocada na parte mais alta do telhado, onde houver mudança no sentido das águas. Tanto na sobreposição das peças da cumeeira, como nas laterais das mesmas para fixação com as telhas da coberta será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8, utilizando a colher de pedreiro para que o acabamento final fique chanfrado sem sujeiras da argamassa sobre o telhado.

Retirada de Forro

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Forro de PVC

O forro será em réguas de PVC fixados em estrutura metálica. O forro deverá ser fixado de forma que fique totalmente no prumo e deverá obedecer às áreas estipuladas na memória de cálculo.



REVESTIMENTO

Recuperação de Reboco

Todo o reboco existente com mofo deverá removido e no local será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Remoção de revestimento existente na parede

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Revestimento cerâmico nas paredes

Será aplicado revestimento cerâmico na parede indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

PISO

Remoção de piso existente

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 c/betoneira e=5cm

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:3:3 (cimento, areia média e brita) e espessura de 5cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

Revestimento cerâmico no Piso

Será aplicado revestimento cerâmico no piso indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ESGOTO SANITÁRIO

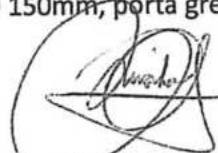
- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
- b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.



- c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
- d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
- e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.
- f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.
- g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
- h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.
- k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
- l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
- m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
- n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
- o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.
- p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.
- q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.
- r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.
- s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular Ø 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.



Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e $= 5$ cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, \emptyset indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

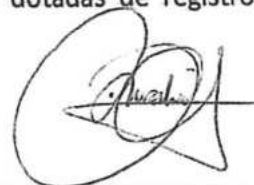
Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.



Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e $e = 5$ cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, \emptyset indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.

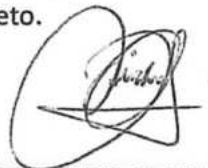
b) os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.

c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.

d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.

e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".

f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.





g) toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.

h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.

i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

j) as canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.

k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.

l) as furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

m) as curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.

n) durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

o) as tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.

p) essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.

q) de um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;

- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;

- Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;

- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.



Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

b) os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.

c) deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.

Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.

e) as plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.

f) após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.

g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, tipo 0,6 KV a 1 KV. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².

h) os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto fusão.

j) as ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:



- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, conduletes e caixas de passagem, conforme projeto.

b) os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será $\varnothing = 3/4"$) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, de distribuição.

c) toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de conduletes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra.

Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.



c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) as luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

a) deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pór cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm.

Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) as especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, conduletes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

a) os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:



b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti - chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do tipo 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

a) os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.

c) em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,

d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

- Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

- Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monopolares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contatores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações, Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

LIMPEZA FINAL

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)



* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

- AC ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
- DF DESPESAS FINANCEIRAS
- R SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
- L LUCRO
- I TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00%
	Total AC =	4,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59%
	Total DF =	0,59%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R=	1,77%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	6,16%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	Total I =	10,65%
	TOTAL (BDI) =	26,41%


Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

Objeto: Etapa II - Reforma de Unidades Básicas de Saúde no Município de Tuntum/MA

Referência - Data Base : SINAPI com Desoneração (Novembro- 2020)

BDI=26,41%

Encargos Sociais=85,68%

Local: Tuntum/MA



PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BAIRRO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 46.422,79
2.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAUJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 58.053,13
3.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 84.865,58
4.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COLEHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 42.192,59
5.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 20.875,51
6.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 62.457,40
7.0	OBJETO: REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	R\$ 24.580,33
8.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUIZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	R\$ 345.583,09
TOTAL GERAL DA PLANILHA		R\$ 685.030,42

Importa o presente orçamento em:

seiscentos e oitenta e cinco mil e trinta reais e quarenta e dois centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Horácio Brasil na Vila Cearense no Município de Tuntum - MA

Local: Tuntum/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00 x 3,00 = 6,00 m²

*** Área das paredes dos ambientes internos**

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
	-	11,71	X	3,00	=	35,13	

Área de Piso = 174,77 m² Área de Alvenaria total = 725,46 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
0,90	x	2,10	x	2,00	=	3,78	
0,80	x	2,10	x	9,00	=	15,12	
TOTAL					=	18,90	m²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 2,00 UND

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 9,00 UND

3.4 REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA FACHADA

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
0,40	x	1,70	x	2,00	=	1,36	
1,50	x	1,10	x	1,00	=	1,65	
TOTAL					=	3,01	m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1




PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.0	COBERTURA					
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL					
	Área de cobertura	=	214,11	m ²		
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR					
	Área de cobertura	=	214,11	m ²		
4.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019					
	Perímetro	=	187,80	m		
4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
	Perímetro	=	11,00	m		
4.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Área de Forro	=	104,82	m ²		
4.6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P					
	Área de Forro	=	104,82	m ²		
5.0	REVESTIMENTO					
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
	117,00		0,80		93,60	
	Área de recuperação	=	93,60	m ²		
5.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Ambientes:	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Área
	Perímetro Externo	64,61		1,60		103,38
			Área de recuperação	=	103,38	m ²
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014					
	Área de novo revestimento	=	103,38	m ²		
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	a					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
9.0	PINTURA					
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	total	=	725,46	m ²		
	*Área de pintura - murro	=	690,33	m ²		
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²		
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²		


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO							
PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
	0,90		2,10		2,00		3,78
	0,80		2,10		9,00		15,12
A =	18,90		x	2,15	=	40,64	m ²
					ΣA =	40,64	m ²
9.4 PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS							
PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
	0,40		1,70		2,00		1,36
	2,20		2,10		1,00		4,62
A =	5,98		x	2,15	=	12,86	m ²
					ΣA =	12,86	m ²
10.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
10.1 LIMPEZA DA OBRA							
			Área de Lazer	=	214,11		m ²


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA



Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						3.600,63
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	382,15	483,08		2.898,45
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						11.147,35
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,90	5,27	6,66		125,91
3.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39		2.096,79
3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	764,11	965,91		8.693,20
3.4	CPU - 010	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	3,01	60,83	76,90		231,45
4.0		COBERTURA						27.443,61
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	187,80	16,54	20,91		3.926,56
4.4	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,00	15,71	19,86		218,45
4.5	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	104,82	2,85	3,60		377,63
4.6	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	104,82	55,41	70,04		7.341,99
5.0		REVESTIMENTO						11.823,95
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	93,60	23,59	29,82		2.791,16
5.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	103,38	13,72	17,34		1.792,97
5.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	103,38	55,40	70,03		7.239,82
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						198,41
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	4,00	39,24	49,60		198,41
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						197,45
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	5,00	31,24	39,49		197,45
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.412,21
8.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	21,00	40,44	51,12		1.073,52
8.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	26,58	33,60		638,40
9.0		PINTURA						9.643,31
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12,86	11,02	13,93		179,14
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	40,64	18,71	23,65		961,19
9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	69.846,76

Importa o presente orçamento em: sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavo

Tuntum - MA, 27 de Janeiro 2021


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00 x 3,00 = 6,00 m²

*** Área das paredes dos ambientes internos**

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
		11,71	X	3,00	=	35,13	
Área de Piso =	174,77	m²				Área de Alvenaria total=	725,46 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Larg(m)		Alt(m)		quant			m ²
1,50	x	1,10	x	2,00	=	3,30	
TOTAL						=	3,30 m²

3.2 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Larg(m)		Alt(m)		quant			m ²
1,50	x	1,10	x	2,00	=	3,30	
TOTAL						=	3,30 m²

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 214,11 m²

4.2 IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR

Área de cobertura = 214,11 m²

4.3 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019

Perímetro = 187,80 m


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Antônio Vieira Dias no Bairro Campo Velho do Município de Tuntum - MA

Local: Tuntum/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
	Perímetro	=	11,00	m			
4.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Área de Forro	=	13,08	m ²			
4.6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P						
	Área de Forro	=	13,08	m ²			
5.0	REVESTIMENTO						
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²	
	95,37		0,80			76,30	
	Área de recuperação	=	76,30	m ²			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	PINTURA						
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	=	725,46	m ²			
	*Área de pintura - muro	=	690,33	m ²			
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²			
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²			
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
	0,80		2,10		8,00		13,44
	0,90		2,10		2,00		3,78
	A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m ²
					ΣA =	37,02	m ²
9.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS						
PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
	0,40		1,70		2,00		1,36
	2,20		2,10		1,00		4,62
	A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²
					ΣA =	12,86	m ²
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
10.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de Lazer	=	214,11	m ²			


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

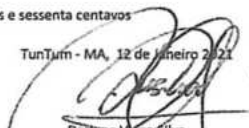
Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.385,73
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	229,29	289,85		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						862,71
3.1	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,30	19,36	24,47		80,76
3.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,30	187,45	236,96		781,95
4.0		COBERTURA						20.687,28
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	187,80	16,54	20,91		3.926,56
4.4	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,00	15,71	19,86		218,45
4.5	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	13,08	2,85	3,60		47,12
4.6	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	13,08	55,41	70,04		916,17
5.0		REVESTIMENTO						2.275,28
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	76,30	23,59	29,82		2.275,28
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						198,41
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	4,00	39,24	49,60		198,41
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						197,45
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	5,00	31,24	39,49		197,45
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.412,21
8.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	21,00	40,44	51,12		1.073,52
8.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	26,58	33,60		638,40
9.0		PINTURA						9.557,69
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12,86	11,02	13,93		179,14
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	41.956,60

Importa o presente orçamento em:
 quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


 Darlene Lima Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURTUMA - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IBU NO MUNICÍPIO DE TURTUMA - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: SHINY COM DEDUÇÃO(11/NOVEMBRO- 2020)
 LOCAL: TURTUMA/MA

Encargos Sociais=45,62%



COMPOSIÇÃO SIMPLÉTICA

SENV. TERCEIRO	UN	7,60
38113 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULOS)	UN	1,00
43132 ALARME RECORRIDO 10 BMS, D = 3,05 KM (0,016 KM/10 BMS)	KG	0,30
939 FIO DE COBR. SÓLIDO, CLASSE 2, SOLUÇÃO EM PVC, ANTICHAMA BIV.F. 450/750V, SECCAO NOMINAL 2,5 MM²	1A	10,00
20111 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATQ 750 V, EM ROLÃO DE 19 MM X 70 X 13	UN	0,50
7,50		

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	0,00	MATERIAL	30,21	SERV. TERCEIRO	30,21	CUSTO TOTAL	36,57
-------------	------	----------	-------	----------------	-------	-------------	-------

CPH - 016 REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA

CODIGO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
62316	H	0,50	12,16	6,08
1111	H	0,18	13,38	2,41
42709SC	M	0,50	24,80	12,40
84309SF	UNO	0,54	11,07	6,30
156009S	N	0,18	14,50	2,61
169009E	UNO	1,08	3,40	3,67
1333009S	UNO	0,18	59,50	10,71

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	0,00	MÃO DE OBRA	47,45	SERV. TERCEIRO	0,00	CUSTO TOTAL	47,45
-------------	------	-------------	-------	----------------	------	-------------	-------

CPH - 011 PORTA CORTE FOGO 2,20X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADERADO, DA DUS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATERIA E BARRAS ANTIPÂNICO

CODIGO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
58116	H	10,00	12,16	121,60
86100	H	12,00	16,78	201,36
370	M³	0,05	25,00	1,25
1779	KG	24,16	0,58	14,01
4771	M3	0,05	66,51	3,33
36521	PAR	1,00	781,72	781,72
1382009E	UNO	1,00	2299,71	2299,71

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	0,00	MÃO DE OBRA	316,96	SERV. TERCEIRO	0,00	CUSTO TOTAL	316,96
-------------	------	-------------	--------	----------------	------	-------------	--------

(Assinatura)
 Dardene Vianna Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%

Encargos Sociais=84,19%



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
90777	MÃO-DE-OBRA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	6,00	76,43	458,58	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS			CUSTO TOTAL	
		0,00	458,58	0,00	00,00			458,58	
CPU - 003 MOBILIZAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						UND	UND
82297	MÃO-DE-OBRA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52	
82316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	12,16	12,16	
C. AUXILIAR	EQUIPAMENTO TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				H	1,00	252,06	252,06	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO			CUSTO TOTAL	
		252,06	25,60	0,00	0,00			277,74	
85297	MÃO-DE-OBRA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52	
37745	EQUIPAMENTO CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CAPROTEÇÃO)				UN	0,00050000	267.500,00	133,75	
4221	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM				L	25,50	3,49	88,00	
4227	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, FETOS E ETC)				L	0,49	20,00	9,80	
4229	GRAXA LUBRIFICANTE				KG	0,20	29,36	5,89	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO			CUSTO TOTAL	
		238,54	13,52	0,00	00,00			252,06	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTUMÁ - MA
 Objeto: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUTUMÁ-MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2020)
 BOI=25,412 Encargos Sociais=55,83%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0177	UNO	0,00	229,29	0,00	0,00	H	3,00	76,43	229,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				CUSTO TOTAL
		0,00	229,29	0,00	0,00				229,29

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88217	H					H	1,00	14,52	14,52
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				CUSTO TOTAL
		252,06	11,52	0,00	0,00				263,58
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				CUSTO TOTAL
		252,06	11,52	0,00	0,00				263,58
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				CUSTO TOTAL
		278,54	11,52	0,00	0,00				290,06


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUTURUA/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUTURUA - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=44,19%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UNID			
MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00777	UNIDADE BÁSICA DE UNIDADE BÁSICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	8,00	76,83	614,64
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MAC. DE OBRA	AT. TERCI	SERV.ÇOS					CUSTO TOTAL
	0,00	611,41	0,00	00,00					611,41
CPU - 003 MOBILIZAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID			
MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
82777	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	13,57	13,57
88136	SUPORTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	12,36	12,36
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCIÁRIO					CUSTO TOTAL
	252,00	25,00	0,00	0,00					277,00
C. AUXILIAR		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UNID			
MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	14,57	14,57
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCIÁRIO					CUSTO TOTAL
	267,50	11,57	0,00	0,00					279,07
EQUIPAMENTO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
17245	LAMPADA TUBO FLUORESCENTE TOTAL 1300 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 1025 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M POTÊNCIA 100 CV (INCLUI CABLE E CHASSI NÃO INCLUI CARROCEIRA)					UN	0,00250000	267,500,00	133,75
4221	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMBURA					L	35,50	3,45	123,00
4222	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS (LUBRIFICANTE TRACTOR 40W/100 SAE)					L	0,47	20,00	9,40
4229	GRAXA LUBRIFICANTE					KG	0,20	29,50	5,90
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCIÁRIO					CUSTO TOTAL
	279,07	11,57	0,00	0,00					290,64


 Darlene Viana Silva
 Engenheira-Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUTURUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUTURUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SIHAPI COM DESGHEIRAÇÃO(11/NOVEMBRO-2020)
 BDI=26,41%

Encargos Sociais=84,19%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

UNID

MÃO-DE-OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
90111 MÃO-DE-OBRA DE MÃO-DE-OBRA COMPLEMENTARES					H	1,00	458,50	458,50
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTOS	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS					
0,00	458,50	0,00	09,00					
								CUSTO TOTAL
								458,50

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UNID

UNID

MÃO-DE-OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88207 MÃO-DE-OBRA MÃO-DE-OBRA COMPLEMENTARES					H	1,00	12,52	12,52
88116 MÃO-DE-OBRA MÃO-DE-OBRA COMPLEMENTARES					H	1,00	12,16	12,16
EQUIPAMENTO					H	1,00	252,00	252,00
TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTOS	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS					
252,00	25,08	0,00	0,70					
								CUSTO TOTAL
								277,74

COMPOSIÇÃO

MÃO-DE-OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88207 MÃO-DE-OBRA MÃO-DE-OBRA COMPLEMENTARES					H	1,00	12,52	12,52
EQUIPAMENTO								
42105 (AQUÍFERO) TUBO DE PLASTICO TOTAL 1000KG, CARGA DE MÁXIMA 125 KG, DISTÂNCIA ENTRE TUBOS 1,00M, POTÊNCIA 189 CV					UN	0,10050000	26.750,00	2.687,50
4221 (MOTOR) CABO DE CHAMPA, 200 METROS (200M)					L	25,50	3,49	89,00
4227 (MOTOR) CABO DE CHAMPA, 200 METROS (200M)					L	0,49	20,00	9,80
4229 (MOTOR) CABO DE CHAMPA, 200 METROS (200M)					KG	0,20	23,50	4,70
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTOS	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS					
242,54	12,52	0,00	0,00					
								CUSTO TOTAL
								252,00


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111042850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BILA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SIHAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 RDI=26,41% Encargos Sociais=4,19%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

UNID MÊS

					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	3,54	76,43	267,51
92777 ENFERMEIROS CIVIS DE CURSOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS					
0,00	267,51	0,00	00,00				267,51	

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UNID UNID

					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	13,52	13,52
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGO DE CARRILHAS QUÍMICAS								
EQUIPAMENTO					H	1,00	252,06	252,06
TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS					
252,06	13,52	0,00	0,00				265,58	

					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	13,52	13,52
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGO DE CARRILHAS QUÍMICAS								
EQUIPAMENTO								
37245 CARBONO 100% PULVERIZADO TOTAL 1400 KG CARBÃO DE MÁXIMA PUREZA 100% CARBÃO DE MÁXIMA PUREZA 100% CARBÃO DE MÁXIMA PUREZA 100%					UN	0,00000050	267,50000	133,25
4771 ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM					L	25,20	3,09	77,80
4777 ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM					L	0,44	20,00	8,80
4779 GRAXA LUBRIFICANTE					KG	0,20	29,36	5,87
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS					
238,54	13,52	0,00	0,00				252,06	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARIA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%

Encargos Sociais=04,19%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA								
90777	ENDEBILDO CIVIL DE OBRA TURBOS COM INFERNO COMPLEMENTARES				H	3,99	76,43	229,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	0,00	229,29	0,00	0,00				CUSTO TOTAL 229,29

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA								
65277	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
EQUIPAMENTO								
C. AUXILIAR	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				H	1,00	242,76	242,76
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	242,76	13,52	0,00	0,00				CUSTO TOTAL 256,28

					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA								
88777	OP. BASTIDE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
EQUIPAMENTO								
37225	CAMINHÃO 10000, PISO BRUTO TOTAL 1500KG, CABO 1000, TANQUE 200L, QUANTIDADE 1 UNID. 107 ML DE TERCIA 1000 CV				UN	0,0000000	761.500,00	133,25
4221	LITRO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL LONGUE				L	25,50	1,49	53,00
4229	GRAXA TURBOMÁQUINA				KG	0,20	23,36	5,99
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	761.500,00	13,52	0,00	00,00				CUSTO TOTAL 761.513,51


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORACIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO-2026)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=24,19%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

UND

MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
06772	ENFATEZIBRE DE OBRA TURBINE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	5,00	76,43	382,15
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
		0,00	382,15	0,00	0,00				382,15

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UND

UND

MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	14,52	14,52
89316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	12,16	12,16
EQUIPAMENTO									
TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS						H	1,00	252,06	252,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
		252,06	26,68	0,00	0,00				277,74

MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
28247	OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	14,52	14,52
37725	CAMBIO 5000, P/NO BUBUJO TOTAL 12000 KG, CARGA ÚTIL MÁQUINA 12000 KG, INSTALAÇÃO (MATERIAIS 4,80 ML, POSICIONA 183 LV) (BOLSA C/ABRA E CHAMAL) MÁQUINA C/ARRASTRE					UN	0,00050700	267.500,00	133,75
4221	ÓLEO DIESEL C/EMISSIVEL COMUM					L	25,50	3,49	89,00
4222	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMBIO E TRANSMISSÃO) 15W/40					L	0,49	20,00	9,80
4229	GRAXA LUBRIFICANTE					KG	0,20	21,36	4,27
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
		252,06	13,52	0,00	30,00				295,58


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BILIO NO POVOADO BELEM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BOI=26,4111 Encargos Sociais=04,18%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
9077	ENDETERMINADO C/VAL DE OBRA INDIOS CONTEM ANOS COMPLEMENTARES					H	5,10	7,41	38,15
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVICIOS				CUSTO TOTAL
		0,00	38,15	0,00	00,00				382,15

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88247	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENLARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	13,52	13,52
C. AUXILIAR	EQUIPAMENTO					H	1,00	252,06	252,06
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCIÁRIO				CUSTO TOTAL
		252,06	13,52	0,00	0,00				265,58

MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENLARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	13,52	13,52
37245	CAMINHÃO LOCO, PESO BRUTO TOTAL 17500 KGS, CARGA ÚTIL MÁQUINA = 12500 KGS, 10,70 T/MPS, 120 CV, 120 AL, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABO E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCEIRA)					UN	0,01050000	267.500,00	131,75
4221	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM					L	25,50	3,49	89,00
4227	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMIÕES, TRATORES, TRILHOS E L.P.)					L	19,89	20,10	98,89
4225	GRAXA LUBRIFICANTE					KG	0,20	29,46	5,89
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCIÁRIO				CUSTO TOTAL
		238,54	13,52	0,00	00,00				252,06


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
BDI=26,41%
LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	2,78	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.180,33	4,11	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	22.784,21	22,42	50%	50%					
4.0	COBERTURA	29.847,97	29,37		20%	40%	40%			
5.0	ALVENARIA	56,09	0,06		100%					
6.0	REVESTIMENTO	25.641,05	25,23			25%	25%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	297,62	0,29				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	157,96	0,16				35%	35%	30%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	336,00	0,33					100%		
10.0	PINTURA	15.050,59	14,81					25%	75%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	451,25	0,44							100%
	TOTAIS PARCIAIS			15.047,75	18.044,84	18.976,50	19.135,95	17.705,68	12.711,93	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			14,81%	17,76%	18,67%	18,83%	17,42%	12,51%	
	TOTAIS ACUMULADOS			15.047,75	33.092,59	52.069,09	71.205,04	88.910,72	101.622,65	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			14,81%	32,56%	51,24%	70,07%	87,49%	100,00%	
	TOTAL GERAL PLANILHA	101.622,65	100,00							



 Darlene Vianna Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	7,04	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.410,51	6,02	20%	15%	15%	15%	15%		20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	3.311,14	8,27	50%	50%					
4.0	COBERTURA	15.102,51	37,73		25%	25%	50%			
5.0	PISOS	4.726,37	11,81			25%	25%	50%		
6.0	REVESTIMENTO	1.284,65	3,21			25%	25%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	750,32	1,87					70%		30%
8.0	PINTURA	8.883,31	22,19					50%		50%
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	744,14	1,86							100%
TOTAIS PARCIAIS				4.957,25	5.792,77	5.639,96	9.415,59	8.333,97		5.892,99
PERCENTUAIS PARCIAIS				12,38%	14,47%	14,09%	23,52%	20,82%		14,72%
TOTAIS ACUMULADOS				4.957,25	10.750,03	16.389,99	25.805,57	34.139,54		40.032,53
PERCENTUAIS ACUMULADOS				12,38%	26,85%	40,94%	64,46%	85,78%		100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA				40.032,53	100,00					



(Handwritten Signature)
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CRE:A 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	2,79	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	5.339,71	5,29	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	10.703,51	10,59	100%						
4.0	COBERTURA	17.398,79	17,22	25%	25%	25%	25%			
5.0	PISOS	20.945,93	20,73		50%	25%	25%			
6.0	REVESTIMENTO	19.485,68	19,29			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	198,41	0,20				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	846,85	0,84				35%	35%	30%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.138,89	3,11				25%	75%		
10.0	PINTURA	19.601,42	19,40					50%	50%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,55							100%
TOTAIS PARCIAIS				18.940,73	15.623,62	20.129,98	21.280,54	13.321,68	11.742,49	
PERCENTUAIS PARCIAIS				18,75%	15,46%	19,92%	21,06%	13,18%	11,62%	
TOTAIS ACUMULADOS				18.940,73	34.564,35	54.694,33	75.974,87	89.296,54	101.039,03	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				18,75%	34,21%	54,13%	75,19%	88,38%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		101.039,03	100,00							



[Handwritten Signature]

Darlane Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	3,42	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.180,33	5,06	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	20.848,34	25,25	40%	40%	20%				
4.0	COBERTURA	20.967,89	25,39		30%	40%	30%			
5.0	REVESTIMENTO	2.296,15	2,78				100%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	532,75	0,65				100%			
7.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	473,89	0,57				100%			
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.427,33	4,15				100%			
9.0	PINTURA	26.478,00	32,07					50%		50%
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	547,18	0,66							100%
TOTALS PARCIAIS				11.994,98	15.256,75	13.183,87	13.647,54	13.866,05		14.622,25
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,53%	18,48%	15,97%	16,53%	16,79%		17,71%
TOTALS ACUMULADOS				11.994,98	27.251,73	40.435,61	54.083,14	67.949,19		82.571,44
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,53%	33,00%	48,97%	65,50%	82,29%		100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		82.571,44	100,00							



Dardene Viana Silva
 Dardene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	10,19	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.504,64	5,44	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	1.803,18	6,52	50%	50%					
4.0	COBERTURA	8.696,41	31,43		25%	25%	50%			
5.0	PISOS	2.555,50	9,23			25%	25%	50%		
6.0	REVESTIMENTO	2.219,51	8,02			25%	75%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	118,47	0,43					70%		30%
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	126,93	0,46					70%		30%
9.0	PINTURA	7.583,17	27,40					50%		50%
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	246,52	0,89							100%
TOTAIS PARCIAIS				4.022,10	3.301,39	3.593,55	5.767,65	6.576,57		4.412,65
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,53%	11,93%	12,99%	20,84%	23,76%		15,95%
TOTAIS ACUMULADOS				4.022,10	7.323,49	10.917,04	16.684,69	23.261,26		27.673,91
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,53%	26,46%	39,45%	60,29%	84,05%		100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		27.673,91	100,00							



(Handwritten signature)

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,21	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.700,40	5,95	20%	15%	15%	15%	15%		20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	7.881,07	17,36	40%	60%					
4.0	COBERTURA	8.585,01	18,91		60%	40%				
6.0	REVESTIMENTO	4.786,62	10,55			50%	50%			
5.0	PISOS	6.437,46	14,18			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.187,58	2,62				50%	50%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	78,98	0,17				50%	50%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.113,72	2,45				100%			
10.0	PINTURA	9.557,32	21,05					40%		60%
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	246,33	0,54							100%
TOTAIS PARCIAIS				6.512,09	10.284,71	9.451,10	7.764,10	4.861,27		6.520,80
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,35%	22,66%	20,82%	17,10%	10,71%		14,36%
TOTAIS ACUMULADOS				6.512,09	16.796,80	26.247,90	34.012,00	38.873,27		45.394,07
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,35%	37,00%	57,82%	74,93%	85,64%		100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		45.394,07	100,00							



Darlene Viana Silva

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
 Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Socorro Carvalho Bílio no povoado Belém do Município de Tuntum - MA
 Referência - Data Base : SINAPI com Desoneração (Novembro - 2020)
 BDI=26,41%
 Local: Tuntum/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,54	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.569,89	5,75	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	COBERTURA	19.246,00	31,00		60%	40%				
4.0	REVESTIMENTO	3.488,66	5,62			50%				
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2.275,97	3,67				50%		50%	
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,92	0,51				50%		50%	
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.621,16	5,83				100%			
8.0	PINTURA	26.174,22	42,17						40%	60%
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	564,37	0,91							100%
TOTAIS PARCIAIS				3.533,56	12.083,08	99/8,21	7.196,92	12.301,12	16.987,88	
PERCENTUAIS PARCIAIS				5,69%	19,47%	16,07%	11,59%	19,82%	27,36%	
TOTAIS ACUMULADOS				3.533,56	15.616,64	25.594,86	32.791,77	45.092,89	62.075,77	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				5,69%	25,16%	41,23%	52,83%	72,64%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		62.075,77	100,00							



(Handwritten Signature)
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,66	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.385,73	5,63	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	5.053,28	11,93	100%						
4.0	COBERTURA	17.724,29	41,85		60%	40%				
5.0	REVESTIMENTO	1.864,91	4,40			50%				
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.140,88	2,69				50%		50%	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	631,85	1,49				50%		50%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	638,40	1,51				100%			
9.0	PINTURA	9.538,06	22,52					40%		60%
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	552,04	1,30							100%
TOTAIS PARCIAIS				8.350,01	10.992,43	8.380,03	2.815,08	5.059,45	6.752,02	
PERCENTUAIS PARCIAIS				19,72%	25,96%	19,79%	6,65%	11,05%	15,94%	
TOTAIS ACUMULADOS				8.350,01	19.342,44	27.722,47	30.537,55	35.597,00	42.349,02	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				19,72%	45,67%	65,46%	72,11%	84,06%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA				42.349,02	100,00					



[Handwritten Signature]

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPOSANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,04	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.600,63	5,16	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	11.147,35	15,96	100%						
4.0	COBERTURA	27.443,61	39,29	25%	25%	25%	25%			
5.0	REVESTIMENTO	11.823,95	16,93			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	198,41	0,28				35%	35%	30%	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	197,45	0,28				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.412,21	3,45				25%	75%		
9.0	PINTURA	9.643,31	13,81					50%	50%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,80							100%
TOTALS PARCIAIS				21.547,96	7.401,00	13.312,97	14.054,58	7.309,46	6.220,80	
PERCENTUAIS PARCIAIS				30,85%	10,60%	19,06%	20,12%	10,46%	8,91%	
TOTALS ACUMULADOS				21.547,96	28.948,96	42.261,93	56.316,50	63.625,96	69.846,76	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				30,85%	41,45%	60,51%	80,63%	91,09%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		69.846,76	100,00							



[Handwritten Signature]
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1


PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

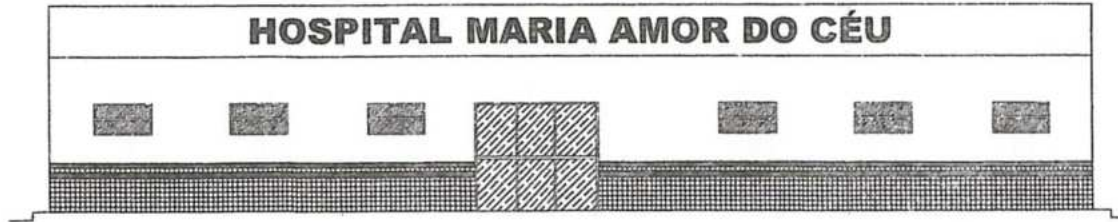
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,72	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.385,73	5,69	20%	15%	15%	15%	15%		20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	862,71	2,06	50%	50%					
4.0	COBERTURA	20.697,28	49,31	25%	25%	25%	25%			
5.0	REVESTIMENTO	2.275,28	5,42			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	198,41	0,47				35%	35%		30%
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	197,45	0,47				35%	35%		30%
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.412,21	5,75				25%	75%		
9.0	PINTURA	9.557,69	22,78					50%		50%
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	1,34							100%
TOTAIS PARCIAIS				8.899,90	5.961,03	6.667,32	7.408,92	7.084,41		5.935,01
PERCENTUAIS PARCIAIS				21,21%	14,21%	15,89%	17,66%	16,89%		14,15%
TOTAIS ACUMULADOS				8.899,90	14.860,94	21.528,26	28.937,18	36.021,59		41.956,60
PERCENTUAIS ACUMULADOS				21,21%	35,42%	51,31%	68,97%	85,85%		100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		41.956,60	100,00							

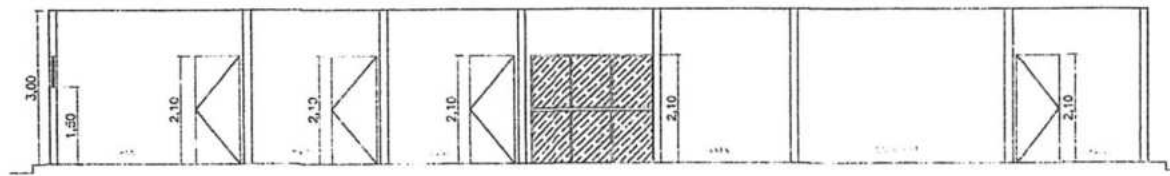



 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

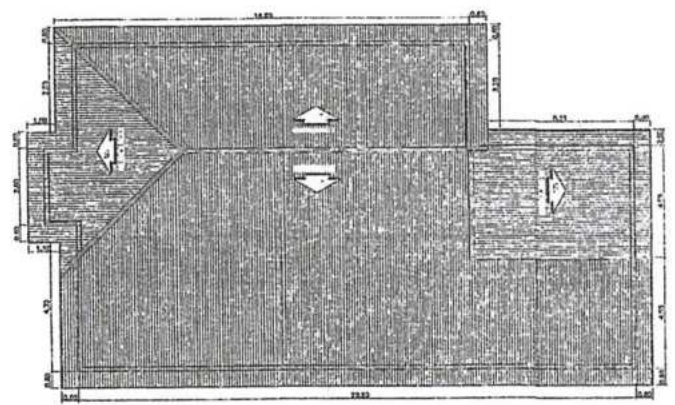
HOSPITAL MARIA AMOR DO CÉU



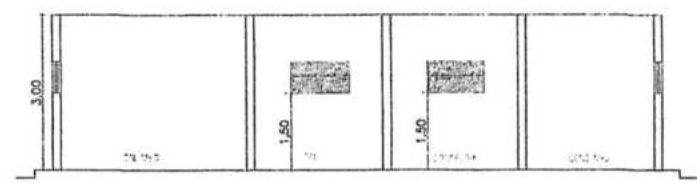
2 FACHADA



3 CORTE AA



4 COBERTURA



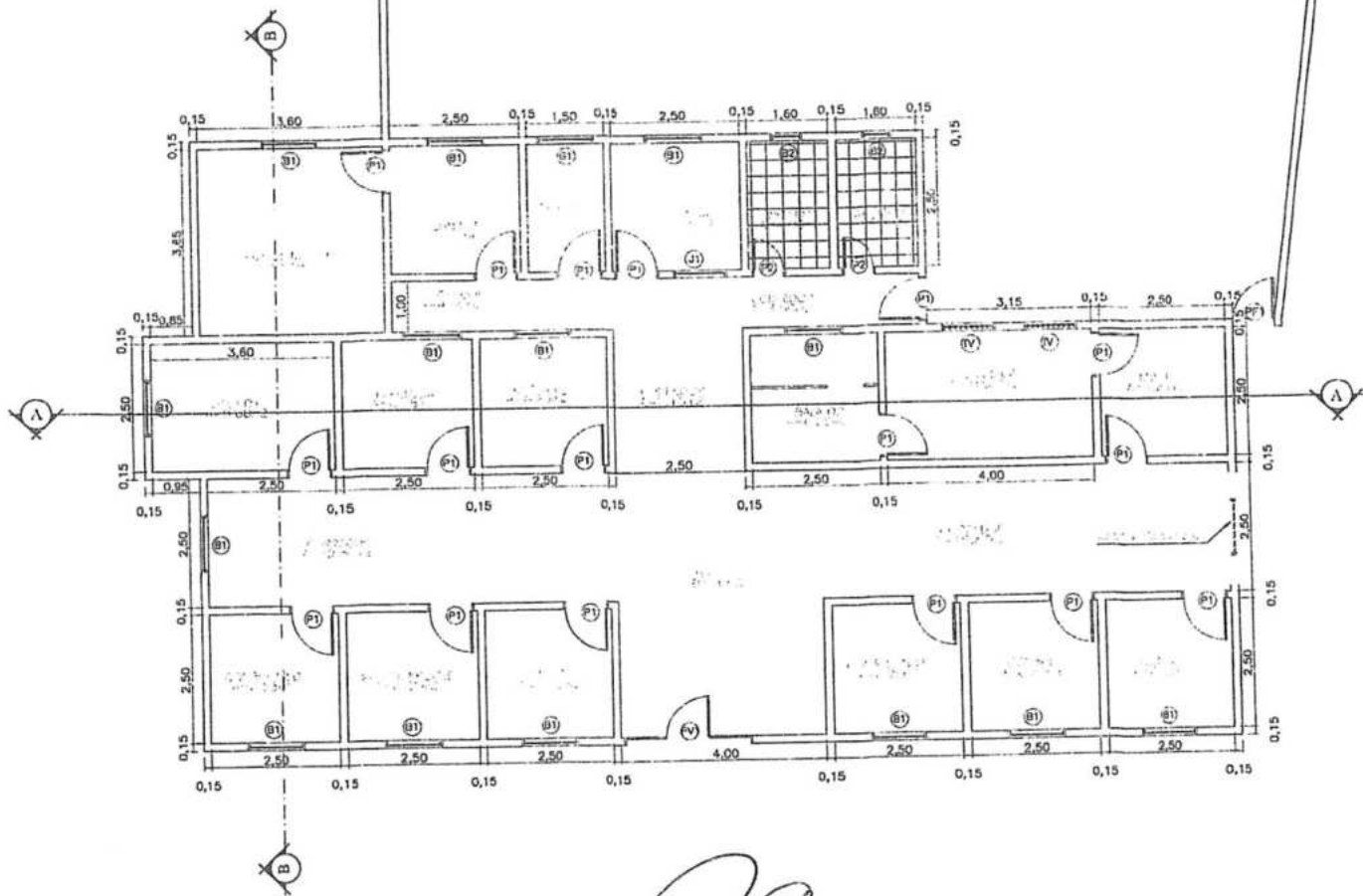
5 CORTE BB



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMA-MA			
RUA GONÇALVES DA SILVA, 123 - JARDIM DO CÉU		TUNTUMA - MA - 61202-000	
TEL: (68) 3333-1234		FAX: (68) 3333-5678	
PROJETO ARQUITETÔNICO - CORTE AA		DATA	JAN/2012
PROJ. ARQ. [Handwritten Name]		PROJ. CIVIL	JAN/2012

ÁREA LIVRE
A = 194,35 m²



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

○	PISO
1	- PISO PORCELANATO
△	PAREDE
1	- REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DE 1,50M
□	TELO
1	- FORRO DE GESSO

QUADRO DE ESQUADRIAS

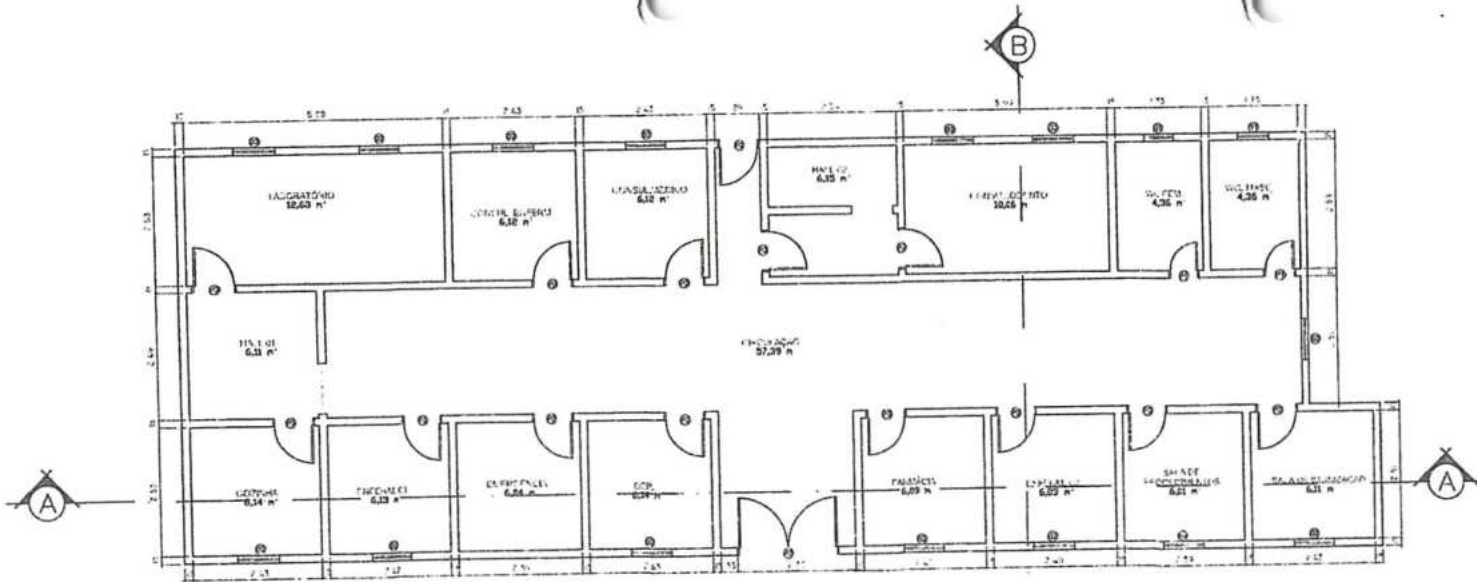
PORTAS			
N°	DIMENSÕES	PEITORIL	TIPO
PF1	0,80x2,10		ABRIR (FERRO)
PF2	0,80x2,10		ABRIR (FERRO)
P1	0,80x2,10		ABRIR (MADEIRA)
P2	0,80x2,10		ABRIR (MADEIRA)
BASCULANTES			
N°	DIMENSÕES	PEITORIL	TIPO
B1	1,10x0,60	1,50	ABRIR (FERRO)
B2	1,00x1,10	1,50	ABRIR (FERRO)
JANELAS			
N°	DIMENSÕES	PEITORIL	TIPO
J1	1,00x1,10	1,10	ABRIR (MADEIRA)
TV	1,00x0,60	1,50	TUOLINHO DE VIDRO

Demolição

1 PLANTA BAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMÃ	
RE: CONTRATO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RAMPINZINHO - VOTAREM - LULA	DATA: 03/10/01
DO POVOADO RUA DO MUNICÍPIO DE TUNTUMÃ - MS	
PLANTA BAIXA	DATA: 03/10/01



QUADRO DE LEGENDA

[Symbol]	PORTA
[Symbol]	A. SERRAL
[Symbol]	A. CONCRETO

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

C. FER.

- 1 - FIO 20X20X3000
- 2 - FIO 20X2000

A. FERRE.

- 1 - FUNDAMENTO CONTRA ZOCOS ATÉ 1,20 ALTURA
- 2 - FERRÃO ANCLADA

Q. FERRE.

- 1 - FIO DE FIO
- 2 - LAJE DE CONCRETO Q/ FERRÃO FIO
- 3 - TUBO RIFADO

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

Nº	QUANTIDADE	PERÍMETRO	TIPO
P1	1	2,80	ABRIL (INTERNA)
P2	1	2,80	ABRIL (INTERNA)
P3	1	2,80	ABRIL (INTERNA)
P4	1	2,80	ABRIL (INTERNA)

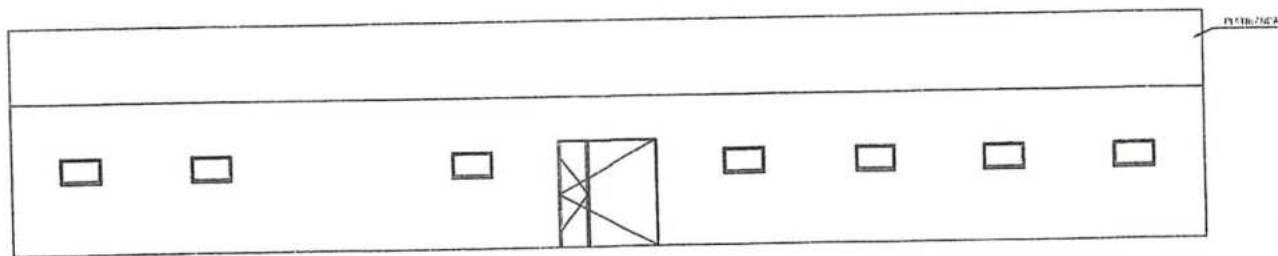
BALCÕES E JANELAS

Nº	QUANTIDADE	PERÍMETRO	TIPO
B1	1	1,40	DIAGONAL (ALUMINIO E VIDRO)
B2	1	1,40	DIAGONAL (ALUMINIO E VIDRO)

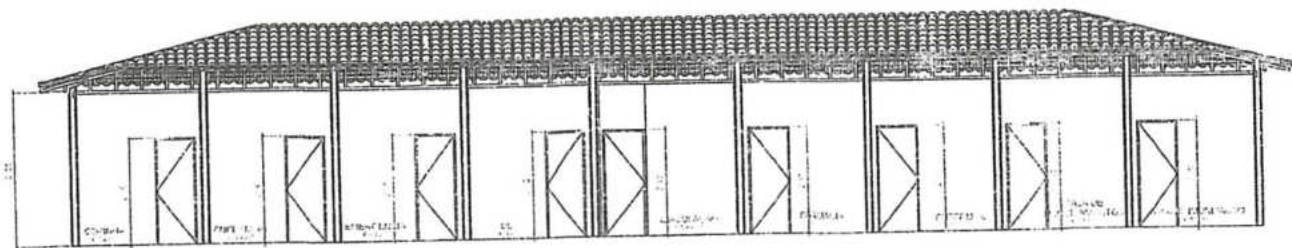
1 PLANTA BAIXA



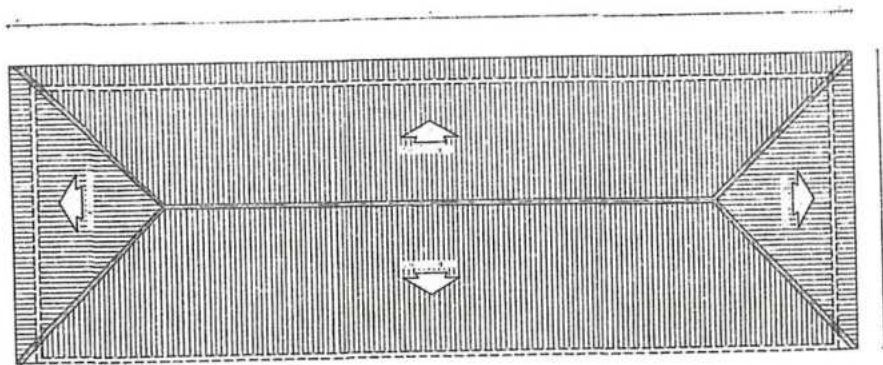
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMÃ		10/10/12	
REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO		10/10/12	
BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TUNTUMÃ		10/10/12	
INDICADA		10/10/12	



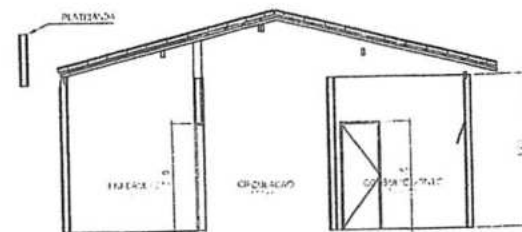
2 FACHADA



3 CORTE AA



4 COBERTURA

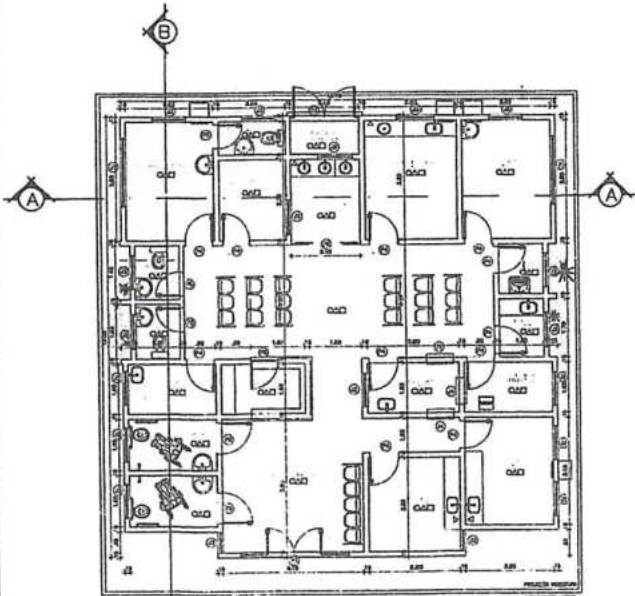


5 CORTE BB



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMÃ		ARQ. 02/03	
REGIÃO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CALVALHO			
RUA: RUA JOÃO POVOADO BELEM MUNICÍPIO DE TUNTUMÃ/MA			
PROJ. ARQUITETÔNICO: COOPERATIVA, CARTE Nº 84-111111	REVISÃO: 01	DATA: 12/12/2011	

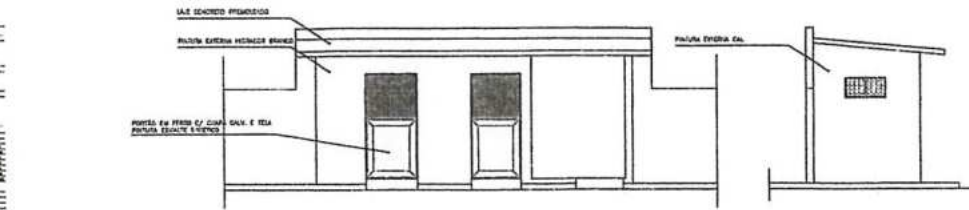


1 PLANTA BAIXA

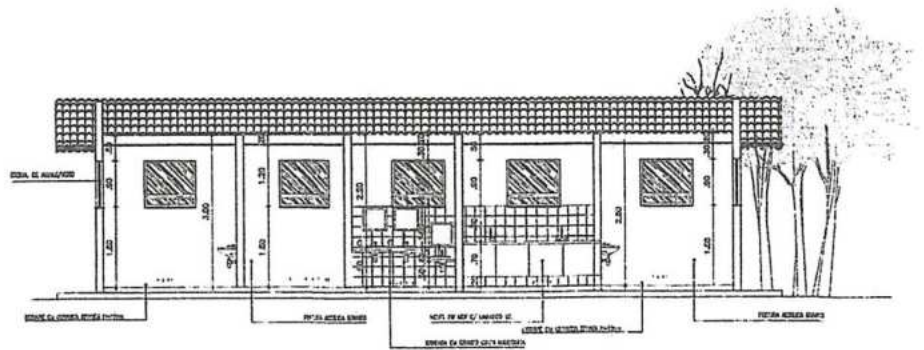
LEGENDA

TIPO DE LINHA

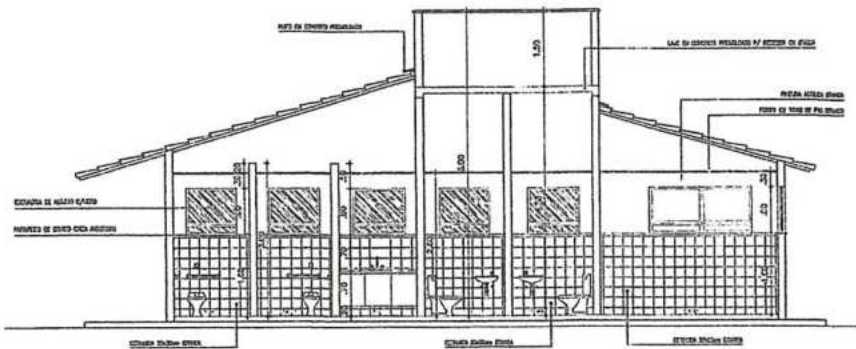
1 - PAREDE
2 - PORTA
3 - JANELA
4 - PORTA DE SERVIÇO
5 - PORTA DE SERVIÇO
6 - PORTA DE SERVIÇO
7 - PORTA DE SERVIÇO
8 - PORTA DE SERVIÇO
9 - PORTA DE SERVIÇO
10 - PORTA DE SERVIÇO
11 - PORTA DE SERVIÇO
12 - PORTA DE SERVIÇO
13 - PORTA DE SERVIÇO
14 - PORTA DE SERVIÇO
15 - PORTA DE SERVIÇO
16 - PORTA DE SERVIÇO
17 - PORTA DE SERVIÇO
18 - PORTA DE SERVIÇO
19 - PORTA DE SERVIÇO
20 - PORTA DE SERVIÇO
21 - PORTA DE SERVIÇO
22 - PORTA DE SERVIÇO
23 - PORTA DE SERVIÇO
24 - PORTA DE SERVIÇO
25 - PORTA DE SERVIÇO
26 - PORTA DE SERVIÇO
27 - PORTA DE SERVIÇO
28 - PORTA DE SERVIÇO
29 - PORTA DE SERVIÇO
30 - PORTA DE SERVIÇO
31 - PORTA DE SERVIÇO
32 - PORTA DE SERVIÇO
33 - PORTA DE SERVIÇO
34 - PORTA DE SERVIÇO
35 - PORTA DE SERVIÇO
36 - PORTA DE SERVIÇO
37 - PORTA DE SERVIÇO
38 - PORTA DE SERVIÇO
39 - PORTA DE SERVIÇO
40 - PORTA DE SERVIÇO
41 - PORTA DE SERVIÇO
42 - PORTA DE SERVIÇO
43 - PORTA DE SERVIÇO
44 - PORTA DE SERVIÇO
45 - PORTA DE SERVIÇO
46 - PORTA DE SERVIÇO
47 - PORTA DE SERVIÇO
48 - PORTA DE SERVIÇO
49 - PORTA DE SERVIÇO
50 - PORTA DE SERVIÇO
51 - PORTA DE SERVIÇO
52 - PORTA DE SERVIÇO
53 - PORTA DE SERVIÇO
54 - PORTA DE SERVIÇO
55 - PORTA DE SERVIÇO
56 - PORTA DE SERVIÇO
57 - PORTA DE SERVIÇO
58 - PORTA DE SERVIÇO
59 - PORTA DE SERVIÇO
60 - PORTA DE SERVIÇO
61 - PORTA DE SERVIÇO
62 - PORTA DE SERVIÇO
63 - PORTA DE SERVIÇO
64 - PORTA DE SERVIÇO
65 - PORTA DE SERVIÇO
66 - PORTA DE SERVIÇO
67 - PORTA DE SERVIÇO
68 - PORTA DE SERVIÇO
69 - PORTA DE SERVIÇO
70 - PORTA DE SERVIÇO
71 - PORTA DE SERVIÇO
72 - PORTA DE SERVIÇO
73 - PORTA DE SERVIÇO
74 - PORTA DE SERVIÇO
75 - PORTA DE SERVIÇO
76 - PORTA DE SERVIÇO
77 - PORTA DE SERVIÇO
78 - PORTA DE SERVIÇO
79 - PORTA DE SERVIÇO
80 - PORTA DE SERVIÇO
81 - PORTA DE SERVIÇO
82 - PORTA DE SERVIÇO
83 - PORTA DE SERVIÇO
84 - PORTA DE SERVIÇO
85 - PORTA DE SERVIÇO
86 - PORTA DE SERVIÇO
87 - PORTA DE SERVIÇO
88 - PORTA DE SERVIÇO
89 - PORTA DE SERVIÇO
90 - PORTA DE SERVIÇO
91 - PORTA DE SERVIÇO
92 - PORTA DE SERVIÇO
93 - PORTA DE SERVIÇO
94 - PORTA DE SERVIÇO
95 - PORTA DE SERVIÇO
96 - PORTA DE SERVIÇO
97 - PORTA DE SERVIÇO
98 - PORTA DE SERVIÇO
99 - PORTA DE SERVIÇO
100 - PORTA DE SERVIÇO



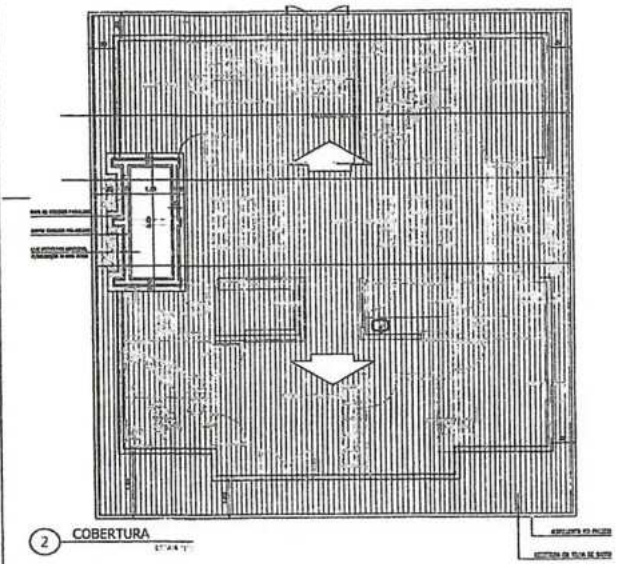
3 FACHADA



4 CORTE AA



5 CORTE BB

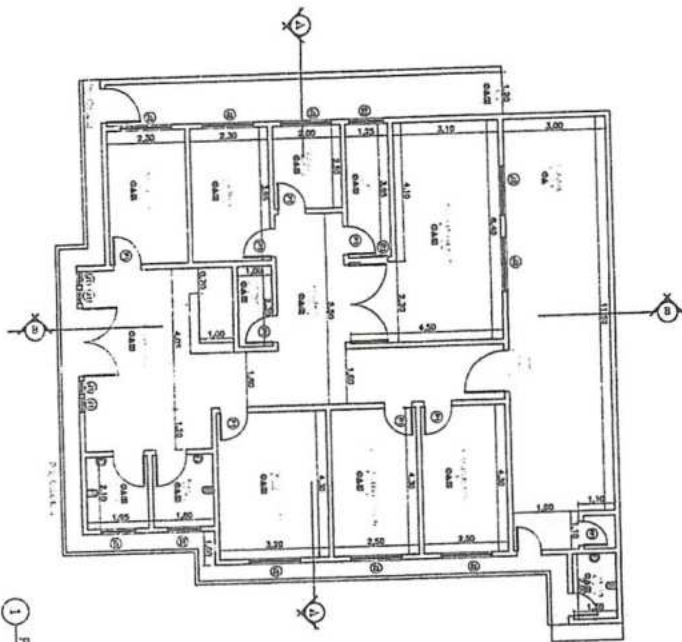


2 COBERTURA

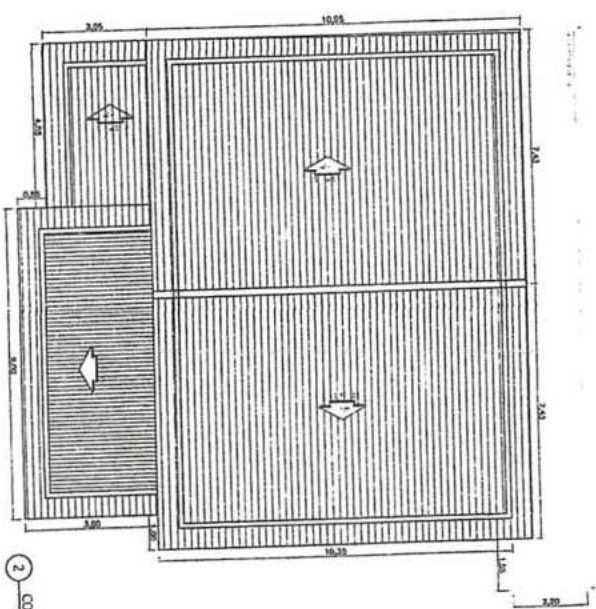


[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM, MA
 Nº 339
 CPL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM, MA
 FUNDO DE MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, MA
 FEELTA BARRAZANA - EXT. AA
 CORTE AA E COBERTURA
 INDICAÇÃO: 15/11/2021



1 PLANTA BAJA

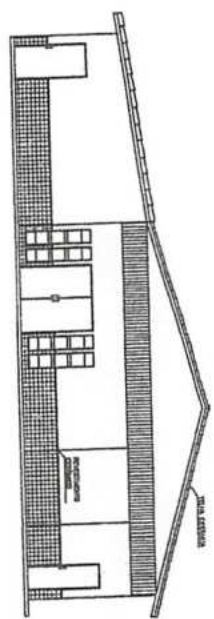


2 COBERTURA

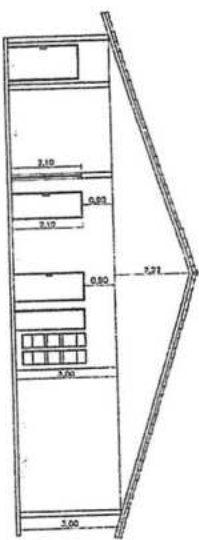
LEGENDA DE SIMBOLOS

QUADRO DE SIMBOLOS

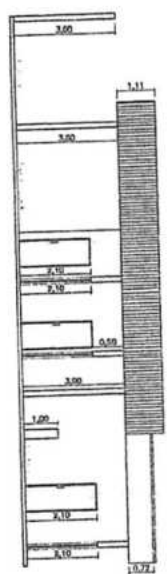
1 - Escalera
2 - Sanit. (W.C.)
3 - Cozinha
4 - Cozinha
5 - Cozinha
6 - Cozinha
7 - Cozinha
8 - Cozinha
9 - Cozinha
10 - Cozinha
11 - Cozinha
12 - Cozinha
13 - Cozinha
14 - Cozinha
15 - Cozinha
16 - Cozinha
17 - Cozinha
18 - Cozinha
19 - Cozinha
20 - Cozinha
21 - Cozinha
22 - Cozinha
23 - Cozinha
24 - Cozinha
25 - Cozinha
26 - Cozinha
27 - Cozinha
28 - Cozinha
29 - Cozinha
30 - Cozinha
31 - Cozinha
32 - Cozinha
33 - Cozinha
34 - Cozinha
35 - Cozinha
36 - Cozinha
37 - Cozinha
38 - Cozinha
39 - Cozinha
40 - Cozinha
41 - Cozinha
42 - Cozinha
43 - Cozinha
44 - Cozinha
45 - Cozinha
46 - Cozinha
47 - Cozinha
48 - Cozinha
49 - Cozinha
50 - Cozinha
51 - Cozinha
52 - Cozinha
53 - Cozinha
54 - Cozinha
55 - Cozinha
56 - Cozinha
57 - Cozinha
58 - Cozinha
59 - Cozinha
60 - Cozinha
61 - Cozinha
62 - Cozinha
63 - Cozinha
64 - Cozinha
65 - Cozinha
66 - Cozinha
67 - Cozinha
68 - Cozinha
69 - Cozinha
70 - Cozinha
71 - Cozinha
72 - Cozinha
73 - Cozinha
74 - Cozinha
75 - Cozinha
76 - Cozinha
77 - Cozinha
78 - Cozinha
79 - Cozinha
80 - Cozinha
81 - Cozinha
82 - Cozinha
83 - Cozinha
84 - Cozinha
85 - Cozinha
86 - Cozinha
87 - Cozinha
88 - Cozinha
89 - Cozinha
90 - Cozinha
91 - Cozinha
92 - Cozinha
93 - Cozinha
94 - Cozinha
95 - Cozinha
96 - Cozinha
97 - Cozinha
98 - Cozinha
99 - Cozinha
100 - Cozinha



3 FACHADA FRONTAL



4 CORTE AA



5 CORTE BB



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUMÃ
 PLANO DE ARQUITETURA
 PROJETO DE ARQUITETURA
 INDICADA
 JANEIRO



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	TOTAL	9,23	3,97
TOTAL (A+B+C+D)		85,68	49,33

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA					
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²
* Área das paredes dos ambientes internos						
Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45
	-	11,71	X	3,00	=	35,13
Área de Piso =	174,77	m²				Área de Alvenaria total= m²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
	QUANTIDADE		6,00			MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE		1,00			UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO					
	QUANTIDADE		1,00			UND
3.0	COBERTURA					
3.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL					
	Área de cobertura	=	214,11			m ²
3.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR					
	Área de cobertura	=	214,11			m ²
4.0	REVESTIMENTO					
4.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²
	95,37		0,90			85,83
	Área de recuperação	=			85,83	m ²
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	PINTURA					
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	total	=	725,46			m ²
	*Área de pintura - murro	=	690,33			m ²
Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	690,33			m ²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BAIRRO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

8.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 690,33 m²

8.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

PORTAS							Área	m ²
Largura	x	Altura	x	Quant.	=			
0,80		2,10		8,00			13,44	
0,90		2,10		2,00			3,78	
A =	17,22	x	2,15	=	37,02		m ²	
				ΣA =	37,02		m ²	

8.4 PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS

PORTAS							Área	m ²
Largura	x	Altura	x	Quant.	=			
0,40		1,70		2,00			1,36	
2,20		2,10		1,00			4,62	
A =	5,98	x	2,15	=	12,86		m ²	
				ΣA =	12,86		m ²	

9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1 LIMPEZA DA OBRA
Área de Limpeza = 214,11 m²



Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BOSCHA NO BAIRRO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI-25,413%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=35,68%



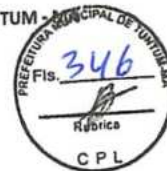
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS GERAIS						2.839,58
1.1	GPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.839,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.576,98
2.1	GPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	267,51	338,16		2.028,96
2.2	GPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	GPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		COBERTURA						14.428,28
3.1	GPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 30% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,95		14.428,28
3.2	53360	(MUNDAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.355,70
4.0		REVESTIMENTO						2.559,46
4.1	89048	RECOUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	85,83	23,59	29,82		2.559,46
5.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						276,43
5.1	GPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60		276,43
6.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						2.610,19
6.1	GPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	7,00	31,24	39,49		2.610,19
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						700,29
7.1	GPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	29,00	40,44	51,12		1.175,76
7.2	GPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	28,58	36,60		571,20
7.4	GPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	26,44	33,95		35,95
7.5	101945	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
8.0		PINTURA						9.615,56
8.1	88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93		9.615,56
8.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
8.4	6882	NIVELADOR BRANCO	M2	12,85	13,63	17,23		221,57
8.4	6882	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃOIS	M2					560,26
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
9.1	GPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,67	2,62	R\$	46.422,79
TOTAL GERAL DA PLANILHA								

Importa o presente orçamento em: quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos.

Tuntum - MA, 12 de Agosto 2020

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842860-1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA
2,00 x 3,00 = 6,00 m²

*** Área das paredes dos ambientes internos**

Ambiente	Área de Piso (m²)	Perímetro (m)	Altura (m)	=	
Sala de Imunização	9,08	12,46	3,00	=	31,38
Administração	9,08	12,46	3,00	=	27,00
Depósito	5,00	9,00	3,00	=	31,23
Cozinha	4,93	10,41	3,00	=	65,46
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	3,00	=	40,83
Consultório Médico	10,75	13,61	3,00	=	40,83
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	3,00	=	45,06
Consultório Odontológico	13,08	15,02	3,00	=	19,83
Farmácia	2,30	6,61	3,00	=	54,06
Entrada Principal	18,26	18,02	3,00	=	80,19
Circulação 01	21,69	26,73	3,00	=	93,96
Circulação 02	36,59	31,32	3,00	=	7,93
Ewc Externo	2,60	6,61	1,20	=	9,37
Wc masc	3,80	7,81	1,20	=	9,37
Wc fem	3,80	7,81	1,20	=	90,45
Perímetro Externo muro	-	64,61	1,40	=	35,13
		11,71	3,00	=	
Área de Piso =	174,77	m²		Área de Alvenaria total=	725,46 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
Quantidade = 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO
Quantidade = 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO
Quantidade = 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área	m²
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		2,00		3,78	
				ΣA =	17,22	m²	

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Quantidade = 8,00 Und

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Quantidade = 2,00 Und

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL
Área de cobertura = 214,11 m²

4.2 IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR
Área de cobertura = 214,11 m²

4.3 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Circulação 01	=	21,69	m²
Circulação 02	=	36,59	m²

ÁREA TOTAL = 58,28 m²

4.4 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P

ÁREA TOTAL = 58,28 m²


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



5.0	REVESTIMENTO						
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²	
	81,76		0,80			65,41	
			Área de recuperação	=	65,41	m ²	
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	PINTURA						
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	=	725,46			m ²	
	*Área de pintura - muro	=	690,33			m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33			m ²	
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33			m ²	
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		2,00		3,78	
A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m ²	
				ΣA =	37,02	m ²	
9.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,40		1,70		2,00		1,36	
2,20		2,10		1,00		4,62	
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²	
				ΣA =	12,86	m ²	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
10.1	LIMPEZA DA OBRA						
			Área de Limpeza	=	214,11	m ²	

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAUJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	TOTAL
							2.819,58
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93	2.819,58
							2.675,62
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					2.028,96
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	267,51	338,16	323,33
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33	323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33	323,33
							9.938,80
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					114,72
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	17,22	5,27	6,66	114,72
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	764,11	965,91	7.727,29
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39	2.096,79
							17.839,96
4.0		COBERTURA					14.423,28
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36	1.155,70
4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40	209,96
4.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	58,28	2,85	3,60	2.051,02
4.4	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	58,28	27,84	35,19	1.950,53
							1.950,53
5.0		REVESTIMENTO					347,22
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	65,41	23,59	29,82	347,22
							315,92
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					315,92
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60	315,92
							2.610,13
7.0		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					1.175,76
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	31,24	39,49	700,29
							571,20
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					35,95
8.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12	126,93
8.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02	126,93
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60	35,95
8.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	28,44	35,95	126,93
8.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93	18.995,11
							8.281,41
9.0		PINTURA					9.616,56
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00	875,57
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93	221,57
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,65	560,26
9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,86	13,63	17,23	560,26
							560,26
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					560,26
10.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62	560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 58.053,13

Importa o presente orçamento em:
 cinquenta e oito mil e cinquenta e três reais e treze centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=		6,00	
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
	-	11,71	X	3,00	=	35,13	
Área de Piso =	174,77	m ²				Área de Alvenaria total=	725,46 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	Quantidade	6,00	MÊS			
2.2	MOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	UND			
2.3	DESMOBILIZAÇÃO	Quantidade	1,00	UND			
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		2,00		3,78	
				ΣA =		17,22	m ²
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Quantidade	=	8,00	Und		
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Quantidade	=	2,00	Und		
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	Área de cobertura	=	214,11	m ²		
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	Área de cobertura	=	214,11	m ²		
4.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	TODOS OS AMBIENTES	=	174,77	m ²		
	ÁREA TOTAL		=	174,77	m ²		
4.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	ÁREA TOTAL	=	174,77	m ²		


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0	PISOS						
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	ÁREA TOTAL DE PISO	=	174,77	m ²			
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014						
	ÁREA TOTAL DE PISO	=	174,77	m ²			
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014						
	ÁREA TOTAL DE PISO	=	174,77	m ²			
6.0	REVESTIMENTO						
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²		
	255,68		0,60		153,41		
	Área de recuperação	=	153,41	m ²			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	=	725,46	m ²			
	*Área de pintura - murro	=	690,33	m ²			
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²			
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²			
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		2,00		3,78	
A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m ²	
				ΣA =	37,02	m ²	
10.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,40		1,70		2,00		1,36	
2,20		2,10		1,00		4,62	
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²	
				ΣA =	12,86	m ²	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de Limpeza	=	214,11	m ²			


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXADRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

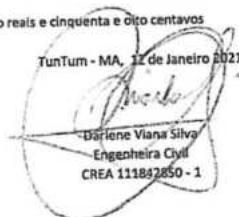


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	CPL PREÇO	TOTAL
								2.819,58
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		
								4.124,81
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						4.124,81
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	458,58	579,69		3.478,15
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
								9.938,80
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						9.938,80
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	17,22	5,27	6,66		114,72
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	764,11	965,91		7.727,29
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39		2.096,79
								22.359,22
4.0		COBERTURA						22.359,22
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	174,77	2,85	3,60		629,64
4.4	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	174,77	27,84	35,19		6.150,60
								18.219,83
5.0		PISOS						18.219,83
5.1	97634	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	174,77	7,35	9,29		1.623,81
5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	174,77	32,55	41,15		7.191,17
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	174,77	42,57	53,81		9.404,85
								4.574,70
6.0		REVESTIMENTO						4.574,70
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	153,41	23,59	29,82		4.574,70
								347,22
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						347,22
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60		347,22
								315,92
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						315,92
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	31,24	39,49		315,92
								2.610,13
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.610,13
9.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12		1.175,76
9.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60		571,20
9.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	28,44	35,95		35,95
9.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
								18.995,11
10.0		PINTURA						18.995,11
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93		9.616,56
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
10.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
								560,26
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
11.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	84.865,58

Importa o presente orçamento em: oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA 2,00 x 3,00 = 6,00 m²

*** Área das paredes dos ambientes internos**

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)	X	altura (m)	=	Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
		11,71	X	3,00	=	35,13	
Área de Piso =	174,77	m²				Área de Alvenaria total=	725,46 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA Quantidade 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO Quantidade 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO Quantidade 1,00 UND

3.0 COBERTURA

3.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL
 Área de cobertura = 214,11 m²

3.2 IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR
 Área de cobertura = 214,11 m²

4.0 REVESTIMENTO

4.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE
 Perímetro (m) x Altura (m) = m²
 115,00 x 0,60 = 69,00 m²
 Área de recuperação = 69,00 m²

5.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

6.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

* Será considerado as Instalações existentes - O serviço será executado por pontos

7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 PINTURA

8.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
 total = 725,46 m²
 *Área de pintura - murro = 690,33 m²
 Área total de emassamento = pintura (m²) = 690,33 m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



8.2		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014				
Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33		m ²		
8.3		PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO				
PORTAS						Área m ²
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	13,44
0,80		2,10		8,00		3,78
0,90		2,10		2,00		
A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m ²
				ΣA =	37,02	m²
8.4		PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS				
PORTAS						Área m ²
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	1,36
0,40		1,70		2,00		4,62
2,20		2,10		1,00		
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²
				ΣA =	12,86	m²
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1		LIMPEZA DA OBRA				
		Área de Limpeza	=	214,11		m ²


 Darleze Viana Silva
 Engenharia Civil

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COELHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
								2.819,58
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
								2.385,73
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.385,73
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	229,29	289,85		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
								12.101,03
3.0		COBERTURA						12.101,03
3.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	40,44	51,12		10.945,35
3.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
								2.057,59
4.0		REVESTIMENTO						2.057,59
4.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	69,00	23,59	29,82		2.057,59
								347,22
5.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						347,22
5.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60		347,22
								315,92
6.0		INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS						315,92
6.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	31,24	39,49		315,92
								2.610,13
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.610,13
7.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12		1.175,76
7.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60		571,20
7.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	28,44	35,95		35,95
7.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
								18.995,11
8.0		PINTURA						18.995,11
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93		9.616,56
8.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
8.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
								560,26
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
9.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	42.192,59

Importa o presente orçamento em:
 quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro, 2021

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área m ²
	Recepção	18,28	19,60	X	1,20	=	23,52
	Enfermaria	6,53	10,20	X	1,20	=	12,24
	Consult. 01	8,33	11,60	X	2,70	=	31,32
	Consult. Odonto	8,17	11,50	X	2,70	=	31,05
	Circulação	8,77	15,70	X	2,70	=	42,39
	Farmácia	8,09	11,41	X	1,20	=	13,69
	W.C. PCD	3,60	7,70	X	1,20	=	9,24
	Área de Piso =	61,77	m ²				
					Área de Alvenaria total=	163,45	m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
		Quantidade	6,00		MÊS		
2.2	MOBILIZAÇÃO						
		Quantidade	1,00		UND		
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
		Quantidade	1,00		UND		
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área m ²
	1,00		1,00		2,00		2,00
					ΣA =	2,00	m ²
3.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área m ²
	1,00		1,00		2,00		2,00
					ΣA =	2,00	m ²
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
		Área de cobertura	=	95,47	m ²		
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR						
		Área de cobertura	=	95,47	m ²		
5.0	REVESTIMENTO						
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
		Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
		41,40		0,40		16,56	
			Área de recuperação	=	16,56	m ²	
5.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Ambientes		Perímetro (m)	x	Altura (m)		Área(m ²)
	W.C. PCD	=	7,70		1,80		13,86
			área de Demolição	=	13,86		
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014						
					Área de novo Resvestimento	=	13,86
							Área(m ²)
6.0	PISOS						
6.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Ambiente				Área(m ²)		
	W.C. PCD	=	3,60				
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014						
					Novo contrapiso	=	3,60
							Área(m ²)


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014						
	Novo Revestimento	=	3,60	Área(m²)			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	=	163,45	m²			
	Área total de emassamento = pintura (m²)	=	163,45	m²			
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m²)	=	163,45	m²			
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS						Área	m²
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	13,44	
0,80		2,10		8,00		1,89	
0,90		2,10		1,00			
A =	15,33	x	2,15	=	32,96	m²	
				ΣA =	32,96	m²	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de Limpeza	=	95,47	m²			




 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=85,68%
 Local: TUNTUM/MA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO C.P.L.	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						1.168,61
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	114,65			
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	118,28			
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	118,28			
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						522,86
3.1	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,00	19,36	24,47		48,95
3.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,00	187,45	236,96		473,91
4.0		COBERTURA						6.946,55
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	95,47	53,29	67,36		6.431,23
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	95,47	4,27	5,40		515,32
5.0		REVESTIMENTO						1.704,83
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	16,56	23,59	29,82		493,82
5.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	13,86	13,72	17,34		240,38
5.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	13,86	55,40	70,03		970,63
6.0		PISOS						375,31
6.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,60	7,35	9,29		33,45
6.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADA EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	3,60	32,55	41,15		148,13
6.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	3,60	42,57	53,81		193,73
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						930,20
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	2,00	39,24	49,60		99,21
7.2	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	657,38	830,99		830,99
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						78,98
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	2,00	31,24	39,49		78,98
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						1.061,90
9.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	8,00	40,44	51,12		408,96
9.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	7,00	39,57	50,02		350,14
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	26,58	33,60		302,40
10.0		PINTURA						5.017,27
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	163,45	9,49	12,00		1.960,80
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	163,45	11,02	13,93		2.276,92
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	32,96	18,71	23,65		779,55
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						249,82
11.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	95,47	2,07	2,62		249,82
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	20.875,51

Importa o presente orçamento em:
 vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=		6,00	
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área m ²
	Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
	Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
	Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00
	Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23
	Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46
	Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
	Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
	Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06
	Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83
	Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06
	Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19
	Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96
	Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93
	Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
	Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
	Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45
		-	11,71	X	3,00	=	35,13
	Área de Piso =	174,77	m²				Área de Alvenaria total= 725,46 m²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
		Quantidade		6,00		MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO						
		Quantidade		1,00		UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
		Quantidade		1,00		UND	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA						
	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área m ²
	JANELA						
	0,40		1,70		2,00		1,36
	PORTA						
	2,20		2,10		1,00		4,62
					ΣA =	5,98	m²
3.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área m ²
	0,90		2,10		2,00		3,78
	0,80		2,10		7,00		11,76
					ΣA =	3,78	m²
3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		Quantidade		2,00		UND	
3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		Quantidade		7,00		UND	
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
	Área de cobertura	=	215,00			m ²	
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR						
	Área de cobertura	=	215,00			m ²	


 Daniene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0	REVESTIMENTO						
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²	
	174,60		0,80			139,68	
			Área de recuperação	=	139,68	m ²	
6.0	PISOS						
6.1	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS						
	Perímetro (m)	x	Largura(m)	=		m ²	
	64,61		0,80			51,69	
			Área de recuperação	=	51,69	m ²	
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	=	725,46			m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	725,46			m ²	
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	725,46			m ²	
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS					Quant.	=	Área m ²
Largura	x	Altura	x		8,00		13,44
0,80		2,10			1,00		1,89
0,90		2,10					
A =	15,33	x	2,15			=	32,96 m ²
						ΣA =	32,96 m ²
10.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS						
PORTAS					Quant.	=	Área m ²
Largura(m)	x	Altura(m)	x		2,00		1,36
JANELA		1,70					
0,40							
PORTA					1,00		4,62
2,20		2,10					
A =	5,98	x	2,15			=	12,86 m ²
						ΣA =	12,86 m ²
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
		Área de Limpeza	=	215,00		m ²	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO C.P.L. TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93	2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					3.486,53
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	382,15	483,08	2.898,45
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	236,56	299,04	299,04
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	236,56	299,04	299,04
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					9.343,18
3.1	CPU - 011	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	5,98	60,83	76,90	459,83
3.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,78	5,27	6,66	25,18
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39	2.096,79
3.4	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	764,11	965,91	6.761,38
4.0		COBERTURA					15.643,75
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	215,00	53,29	67,36	14.483,24
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	215,00	4,27	5,40	1.160,51
5.0		REVESTIMENTO					4.165,27
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	139,68	23,59	29,82	4.165,27
6.0		PISOS					3.634,80
6.1	94992	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	M2	51,69	55,63	70,32	3.634,80
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					297,62
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	6,00	39,24	49,60	297,62
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					236,94
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	6,00	31,24	39,49	236,94
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2.447,25
9.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12	1.175,76
9.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02	700,29
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60	571,20
10.0		PINTURA					19.809,89
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	725,46	9,49	12,00	8.702,84
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	725,46	11,02	13,93	10.105,93
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO	M2	32,96	18,71	23,65	779,55
10.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,86	13,63	17,23	221,57
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					562,59
11.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	215,00	2,07	2,62	562,59
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 62.457,40

Importa o presente orçamento em:
 sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DOMINGOS GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2020)
 BDI=28,4196
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,62%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						1.438,26
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	152,85	193,23		1.159,36
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	184,04	169,44		169,44
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	134,04	169,44		169,44
3.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						6.025,90
3.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	10,00	39,24	49,60		496,03
3.2	97663	REMOÇÃO DE LOIÇAS, DE FORMA MARRIAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_22/2017	UN	10,00	6,96	8,80		87,58
3.3	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM PURO FRONTAL COM LOIÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUISE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	657,38	830,99		4.154,97
3.4	86902	LAVATÓRIO LOIÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	203,61	257,58		1.285,92
4.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						394,90
4.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	10,00	31,24	39,49		394,90
5.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						7.494,83
5.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	63,00	40,44	51,12		3.220,57
5.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	32,00	39,57	50,02		1.600,68
5.3	CPU - 012	REVISÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS	UND	2,00	880,91	418,42		856,83
5.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UND	1,00	28,44	35,85		35,95
5.5	101581	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMISITA, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	511,08	648,06		646,06
5.6	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	30,00	25,58	33,60		1.276,79
6.0		PINTURA						5.325,92
6.1	CPU - 013	PINTURA DE PÓRTO DE GESSO APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS	M2	335,51	12,56	15,58		5.325,92
7.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						877,91
7.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	335,51	2,07	2,62		877,91
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	24.580,83

Importa o presente orçamento em:
 vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos.

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

(Assinatura)
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850-1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			
	Quantidade	3,00	UND	
3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			
	Quantidade	14,00	UND	
4.0	COBERTURA			
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL			
	Área de cobertura	=	917,08	m ²
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR			
	Área de cobertura	=	76,17	m ²
4.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			
	AMBIENTE		ÁREA	
	Sala 07	=	24,00	
	Sala 06		48,00	
	Sala 02		45,00	
	Wc 04		3,79	
	Wc 05		0,90	
	Wc 06		0,90	
	Wc 07		0,90	
	Banheiro		3,88	
	ÁREA DE GESSO	=	127,37	m ²
4.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P			
	ÁREA DE FORRO	=	571,71	m ²
5.0	REVESTIMENTO			
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			
	AMBIENTES	X	PERIMETRO(M)	X ALTURA(M) = ÁREA(M2)
	Wc 04		8,00	1,80 14,40
	Wc 05		3,81	1,80 6,86
	Wc 06		3,81	1,80 6,86
	Wc 07		3,81	1,80 6,86
	ÁREA	=	34,97	m ²
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014			
	ÁREA	=	34,97	m ²
5.3	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE			
	Perimetro (m)	x	Altura (m)	= m ²
	285,97		0,80	228,78
	Área de recuperação	=	228,78	m ²
6.0	PISOS			
6.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			
	Área de piso	=	337,46	m ²
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014			
	Área de piso	=	337,46	m ²
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014			
	Área de piso	=	781,80	m ²
6.4	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA			
	Perimetro (m)	x	Largura(m)	= m ²
	29,64		1,00	29,64
	Área de recuperação	=	29,64	m ²



MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
		* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos				
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
		* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos				
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
		* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos				
10.0	PINTURA					
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	total	=	3358,71		m ²	
Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	3358,71		m ²	
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	3358,71		m ²	
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO					
PORTAS						
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
0,60		2,10		3,00		3,78
0,80		2,10		21,00		35,28
0,90		2,10		2,00		3,78
A =	42,84	x	2,15	=	92,11	m ²
				ΣA =	92,11	m ²
10.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020					
Altura (m)	x	Altura(m)	x	lados	=	Área (m ²)
29,64		2,00		2,00		118,56
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
11.1	LIMPEZA DA OBRA					
		Área de Limpeza	=	917,08		m ²

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUÍZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 RDI=26,41% Encargos Sociais=85,68%
 LOCAL: TUNTUM/MA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem ICM	Preço Unitário com ICM	PREÇO	TOTAL
								2.819,58
1.0		SERVIÇOS GERAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						24.912,58
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	1.834,32	2.338,76		13.912,58
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	URD	1,00	236,56	299,04		299,04
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	URD	1,00	236,56	299,04		299,04
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						17.941,07
3.1	CPU - 011	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	19,32	60,68	76,90		1.485,62
3.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27,30	5,27	6,66		181,89
3.3	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	725,37	916,94		2.750,82
3.4	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	764,11	985,91		13.822,76
4.0		COBERTURA						302.699,02
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	917,08	58,29	67,06		61.778,08
4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INÓDOR	M2	76,17	4,27	5,40		411,14
4.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	127,37	2,85	3,60		456,87
4.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_09/2017. P	M2	571,71	55,41	70,04		40.044,73
5.0		REVESTIMENTO						9.878,09
5.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	34,97	13,72	17,34		608,57
5.2	87286	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	84,97	35,40	70,09		2.449,27
5.3	89048	REPERAÇÃO DE REBÓCO EXISTENTE	M2	228,78	29,59	29,82		6.822,25
6.0		PISOS						61.175,81
6.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	337,46	7,35	9,29		3.135,39
6.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	337,46	31,55	41,15		13.885,28
6.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	781,80	42,57	53,81		42.070,80
6.4	84692	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	M2	29,64	55,63	70,32		2.084,34
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						11.434,10
7.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,00	33,81	45,27		362,14
7.2	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21,00	54,92	69,42		1.457,81
7.3	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00	28,38	33,35		100,04
7.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00	44,02	56,63		849,69
7.5	88102	CADA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2019	UN	2,00	156,49	197,62		395,64
7.6	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	5,00	17,63	22,23		111,13
7.9	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	657,38	830,99		6.647,95
7.10	88902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUZA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	203,61	257,38		1.544,30
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						2.041,80
8.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	97,00	6,33	8,00		776,17
8.2	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	34,00	7,63	9,65		327,99

Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
8.3	89468	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016	M	3,00	10,95	13,89		41,68
8.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	4,00	56,10	70,92		283,66
8.5	94498	REGISTRO DE GAVETA CAUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UN	7,00	69,17	87,44		612,06
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						29.164,42
9.1	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	55,00	26,69	83,74		1.855,64
9.2	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	35,00	50,82	98,96		1.402,54
9.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	20,00	28,54	86,08		721,55
9.4	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	60,00	87,30	110,36		6.621,26
9.5	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 3 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	8,00	26,58	33,60		268,80
9.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	30,00	18,08	22,85		685,65
9.7	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	28,66	38,23		36,23
9.8	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	39,29	49,59		49,59
9.9	101561	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	513,08	645,06		645,06
9.10	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR -	UN	1,00	100,41	128,93		128,93
9.11	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 480/750 V, PARA CIRCUITOS	M	3.519,52	2,53	8,26		11.256,03
9.12	91884	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	431,80	5,43	6,04		2.952,99
9.13	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	168,98	6,97	8,81		1.488,83
9.14	91580	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS	M	42,01	8,77	11,09		465,73
9.15	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A -	UN	27,00	12,20	15,42		416,39
9.16	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	20,96	26,50		26,50
9.17	CPU - 014	DEPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UNID	1,00	113,58	143,58		143,58
10.0		PINTURA						91.505,83
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	3.358,71	9,49	12,00		40.297,12
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	3.358,71	11,01	13,93		46.788,11
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	92,11	10,71	23,65		2.178,52
10.4	100722	PINTURA COM TINTA ALUMÍNICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PIRCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020	M2	118,58	14,99	18,85		2.245,58
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						2.893,71
11.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	917,08	2,07	2,62		2.399,71
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	945.583,09

Importa o presente orçamento em: trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e nove centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

(Assinatura)
 Darlene Viana Silva
 Eng.º Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BA... MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=25,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,07	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.675,62	5,76	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	COBERTURA	15.578,98	33,56	25%	25%	25%	25%			
4.0	REVESTIMENTO	2.559,46	5,51			50%	50%			
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,75				35%	35%	30%	
6.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	276,43	0,60				35%	35%	30%	
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	5,62				25%	75%		
8.0	PINTURA	18.995,11	40,92					50%	50%	
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	1,21							100%
TOTAIS PARCIAIS				7.249,45	4.296,09	5.575,82	6.446,63	12.074,77	10.780,03	
PERCENTUAIS PARCIAIS				15,62%	9,25%	12,01%	13,89%	26,01%	23,22%	
TOTAIS ACUMULADOS				7.249,45	11.545,54	17.121,36	23.567,98	35.642,76	46.422,79	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				15,62%	24,87%	36,88%	50,77%	76,78%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA				46.422,79	100,00					



Darlene Viana Silva
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAÚJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,86	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.675,62	4,61	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.938,80	17,12		50%	50%				
4.0	COBERTURA	17.839,56	30,78	25%	25%	25%	25%			
5.0	REVESTIMENTO	1.950,58	3,36			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,60				85%	85%	90%	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,92	0,54				85%	85%	90%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	4,50				60%	40%		
9.0	PINTURA	18.995,11	32,72					90%	90%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,97							100%
TOTAIS PARCIAIS					7.814,69	9.830,73	10.806,00	7.634,78	11.175,05	10.791,88
PERCENTUAIS PARCIAIS					13,46%	16,93%	18,61%	13,15%	19,25%	18,59%
TOTAIS ACUMULADOS					7.814,69	17.645,43	28.451,43	36.086,20	47.261,25	58.053,13
PERCENTUAIS ACUMULADOS					13,46%	30,40%	49,01%	62,16%	81,41%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA					58.053,13					


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	3,32	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.124,81	4,86	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.938,80	11,71		50%	50%				
4.0	COBERTURA	22.359,22	26,35	50%	50%					
5.0	PISOS	18.219,83	21,47			50%	50%			
6.0	REVESTIMENTO	4.574,70	5,39			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,41				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,92	0,37				35%	35%	30%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	3,08				25%	75%		
10.0	PINTURA	18.995,11	22,38					50%	50%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,66							100%
TOTAIS PARCIAIS				14.824,15	16.767,73	16.985,39	12.900,62	12.305,97	11.081,72	
PERCENTUAIS PARCIAIS				17,47%	19,76%	20,01%	15,20%	14,50%	13,06%	
TOTAIS ACUMULADOS				14.824,15	31.591,88	48.577,27	61.477,89	73.783,86	84.865,58	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				17,47%	37,23%	57,24%	72,44%	86,94%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		84.865,58	100,00							



 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COELHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI: 26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais: 85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,68	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.385,73	5,65	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	COBERTURA	12.101,05	28,68	25%	50%	25%				
4.0	REVESTIMENTO	2.057,59	4,88			50%	50%			
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,82				100%			
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,82	0,75				100%			
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	6,18				100%			
8.0	PINTURA	18.995,11	45,02				20%	40%	40%	
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	1,33							100%
TOTAIS PARCIAIS				6.321,99	6.408,38	4.411,92	8.458,95	7.955,90	8.635,45	
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,98%	15,19%	10,46%	20,05%	18,88%	20,47%	
TOTAIS ACUMULADOS				6.321,99	12.730,37	17.142,29	25.601,24	33.557,14	42.192,59	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,98%	30,17%	40,63%	60,68%	79,53%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		42.192,59	100,00							



Daniela Viana Silva

Daniela Viana Silva
 Engenheira CNH
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DA SILVA NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	13,51	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.168,61	5,60	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	522,86	2,51			100%				
4.0	COBERTURA	6.946,55	33,28		50%	50%				
5.0	REVESTIMENTO	1.704,83	8,17				100%			
6.0	PISOS	375,31	1,80				100%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	930,20	4,46					100%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	78,98	0,38					100%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.061,50	5,09					100%		
10.0	PINTURA	5.017,27	24,03				20%	40%	40%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	249,82	1,20							100%
	TOTAIS PARCIAIS			3.053,30	3.648,57	4.171,43	3.258,89	4.252,88	2.490,45	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			14,63%	17,48%	19,98%	15,61%	20,37%	11,93%	
	TOTAIS ACUMULADOS			3.053,30	6.701,87	10.873,30	14.132,18	18.385,06	20.875,51	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			14,63%	32,10%	52,09%	67,70%	88,07%	100,00%	
	TOTAL GERAL PLANILHA	20.875,51	100,00							


 Daílene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BD: 26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,51	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.486,53	5,60	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.349,18	14,96			100%				
4.0	COBERTURA	15.643,75	25,05		50%	50%				
5.0	REVESTIMENTO	4.165,27	6,67			50%	50%			
6.0	PISOS	3.634,80	5,82			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	297,62	0,48					100%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	236,94	0,38					100%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.447,25	3,92					100%		
10.0	PINTURA	19.809,89	31,72				20%			
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	562,59	0,90							40%
	TOTAIS PARCIAIS			3.518,89	8.346,35	21.589,57	8.386,49	11.430,25	9.185,85	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			5,63%	13,36%	34,57%	13,43%	18,30%	14,71%	
	TOTAIS ACUMULADOS			3.518,89	11.865,24	33.454,81	41.841,30	53.271,55	62.457,40	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			5,63%	19,00%	53,56%	66,99%	85,29%	100,00%	
	TOTAL GERAL PLANILHA	62.457,40	100,00							



 Daniel Viana-Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111842880 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	11,47	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.488,26	6,10	20%	15%	15%	15%	15%		20%
3.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6.025,90	24,52		50%	50%				
4.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	394,90	1,61				100%			
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.636,85	31,07				50%	50%		
6.0	PINTURA	5.326,92	21,67				20%	40%		40%
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	877,92	3,57							100%
	TOTAIS PARCIAIS			3.119,23	3.237,69	3.237,69	5.503,45	6.173,93		3.308,34
	PERCENTUAIS PARCIAIS			12,69%	13,17%	13,17%	22,39%	25,12%		13,46%
	TOTAIS ACUMULADOS			3.119,23	6.356,92	9.594,61	15.098,06	21.271,99		24.580,33
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			12,69%	25,86%	39,03%	61,42%	86,54%		100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	24.580,33	100,00							



[Handwritten Signature]

Dalens Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	0,82	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	14.510,66	4,20	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	17.941,07	5,19	100%						
4.0	COBERTURA	102.692,82	29,72	50%	50%					
5.0	REVESTIMENTO	9.878,09	2,86			100%				
6.0	PISOS	61.175,81	17,70			70%	30%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11.454,10	3,31				50%	50%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.041,50	0,59				50%	50%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	29.164,42	8,44				50%	50%		
10.0	PINTURA	91.505,33	26,48				20%	40%	40%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.999,71	0,89							100%
TOTAIS PARCIAIS				75.009,19	53.523,01	54.877,76	60.160,42	60.108,74	41.903,97	
PERCENTUAIS PARCIAIS				21,71%	15,49%	15,88%	17,41%	17,39%	12,13%	
TOTAIS ACUMULADOS				75.009,19	128.532,20	183.409,96	243.570,38	303.679,12	345.583,09	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				21,71%	37,19%	53,07%	70,48%	87,87%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA				345.583,09	100,00					



 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 009		COMPOSIÇÃO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA								
8309	PEREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	12,25	12,25	
8306	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	12,15	12,15	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	24,44	0,00	0,00			24,44	
CPU - 010		COMPOSIÇÃO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA								
8306	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,17	12,15	2,07	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	2,07	0,00	0,00			2,07	
CPU - 011		COMPOSIÇÃO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA								
8306	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,90	12,15	10,94	
1313	CAPOEIRO DE FORMAS				H	0,28	13,28	3,71	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	13,25	47,48	0,00			60,73	
CPU - 012		COMPOSIÇÃO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA								
8307	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	5,00	12,36	61,80	
8324	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	8,00	16,43	131,44	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	205,00	133,31	0,00			338,31	
CPU - 013		COMPOSIÇÃO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA								
8306	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,20	12,15	2,43	
8300	PORTER COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,40	17,29	6,92	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	9,33	3,21	0,00			12,54	
CPU - 014		COMPOSIÇÃO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA								
8314	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,20	12,15	2,43	
8324	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	0,30	15,48	4,63	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	6,58	175,00	0,00			181,58	


 Danilo Vieira Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111942850 - 1



COMPOSIÇÃO ENTÉDICA

CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

UND

		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA				H	1,00	76,48	267,51	
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS			CUSTO TOTAL	
		0,00	267,51	0,00	00,00			267,51	
CPU - 003	MOBILIZAÇÃO								
		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
62297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	18,52	18,52	
	EQUIPAMENTO				H	1,00	242,26	242,26	
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO			CUSTO TOTAL	
		242,26	18,52	0,00	0,00			260,78	
	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
62297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	18,52	18,52	
	EQUIPAMENTO				UN	0,00000000	267.500,00	138,75	
87748	CAMIONHAO T000, PESO BRUTO TOTAL 18000 KG, CABINA UTIL. MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, PATELONA 180 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCEARIA)				L	25,50	3,49	89,00	
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM				KG	0,20	29,85	5,98	
4229	GRAXA LUBRIFICANTE								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO			CUSTO TOTAL	
		238,74	18,52	0,00	00,00			257,26	

Dalma Wana Bizar
 Engenheira Civil
 CREA 111042850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

UND

RES - C.P.L

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA	H	3,50	79,43	277,51
02777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNDO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				277,51
EQUIPAMENTO				
0,00				
MÃO-DE-OBRA				277,51
MATERIAL				0,00
SERVIÇOS				0,00

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

UND

UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA	H	1,00	13,52	13,52
02297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
EQUIPAMENTO	H	1,00	242,26	242,26
C. AUXILIAR TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				255,78
EQUIPAMENTO				242,26
MÃO-DE-OBRA				13,52
MATERIAL				0,00
SERV. TERCEIRO				0,00
COMPOSIÇÃO				255,78
MÃO-DE-OBRA	H	1,00	13,52	13,52
02287 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				
EQUIPAMENTO	UN	0,00050000	237.000,00	118,75
07745 CAMINHÃO TUDO, PESO BRUTO TOTAL, 13000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCEIA)				
4221 ÓLEO DIESEL, COMBUSTÍVEL, COMUM	L	25,50	8,79	223,00
4229 GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,20	29,33	5,99
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				340,26
EQUIPAMENTO				278,74
MÃO-DE-OBRA				13,52
MATERIAL				0,00
SERV. TERCEIRO				00,00


 Darlene Vieira Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



CPU - 001		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA		LN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
		MÃO-DE-OBRA				H	3,00	76,43	229,29
		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL			
		0,00	229,29	0,00	00,00	229,29			
CPU - 002		MONTAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
		MÃO-DE-OBRA				UH	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
		OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	19,92	19,92
C. AUXILIAR		EQUIPAMENTO				H	1,00	342,36	342,36
		TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
		342,36	19,92	0,00	0,00	262,28			
		MÃO-DE-OBRA				UM	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
		OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	19,92	19,92
		EQUIPAMENTO				UN	0,00050000	267.500,00	133,75
		CAMBIOAO TUDO, PESO BRUTO TOTAL 12000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,60 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)							
		4221 DIESEL COMBUSTIVEL COMUM				L	25,90	3,49	90,00
		4238 GRAXA LUBRIFICANTE				RS	0,20	29,36	5,89
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
		228,74	39,93	0,00	00,00	268,67			


 Dilermando Menezes Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

UNID

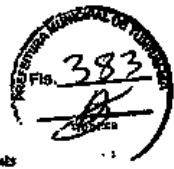
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00777	MÃO-DE-OBRA				H	1,50	74,48	111,72
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				
	0,00	111,72	0,00	0,00				111,72

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00297	MÃO-DE-OBRA				H	1,00	18,52	18,52
	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
	EQUIPAMENTO							
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				H	0,50	204,76	102,38
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	306,76	18,52	0,00	0,00				325,28
00297	MÃO-DE-OBRA				H	1,00	18,52	18,52
	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
07745	EQUIPAMENTO				UN	0,00040000	267.500,00	107,00
	CAMIONHAO TUDO, PESO BRUTO TOTAL 1.5000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 369 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI ENROSCERIA)							
4221	EQUIPAMENTO				L	25,50	3,49	88,90
	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	196,00	18,52	0,00	0,00				214,52

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



OBJETO: ETAPA I - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POBONADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: SEMAM COM DESPESAS (01/NOVEMBRO-2021)
 RPPN: 25.425 Duração: 365 dias

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
		MÃO-DE-OBRA				H	5,00	76,48	382,18
	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVÇOS				CUSTO TOTAL
		0,00	382,18	0,00	00,00				382,18
									UNID
									UNID
CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
		MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	2,00	13,82	27,64
		EQUIPAMENTO							
		TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				H	1,00	209,52	209,52
C. AUXILIAR	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
		209,52	27,64	0,00	0,00				237,16
									UN
									UN
	88297	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
		OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,57	13,57
		EQUIPAMENTO							
		CAMBONIAO TODO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7025 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV				UN	0,00040000	267.500,00	107,00
		(INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)							
	4211	OURO DIESEL, COMBUSTIVEL COMUM				L	25,50	3,49	89,00
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
		106,00	13,57	0,00	00,00				119,57


 Danilo Viana Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO GENTICA

CPQ - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

UNO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
00777	MÃO-DE-OBRA				H	2,00	76,48	152,96
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				
	0,00	152,96	0,00	0,00				CUSTO TOTAL 152,96

CPQ - 003 MOBILIZAÇÃO

UNO

UNO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
03297	MÃO-DE-OBRA				H	1,00	13,32	13,32
	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
	EQUIPAMENTO							
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				H	1,00	120,92	120,92
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	120,92	13,32	0,00	0,00				CUSTO TOTAL 134,24
			COMPOSIÇÃO					
08287	MÃO-DE-OBRA				H	1,00	13,32	13,32
	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
	EQUIPAMENTO							
	GRANDEIRO TUDO, PESO BRUTO TOTAL 1.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 123 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCELA)				UN	0,0000000	267.500,00	107,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	107,00	13,32	0,00	0,00				CUSTO TOTAL 120,32

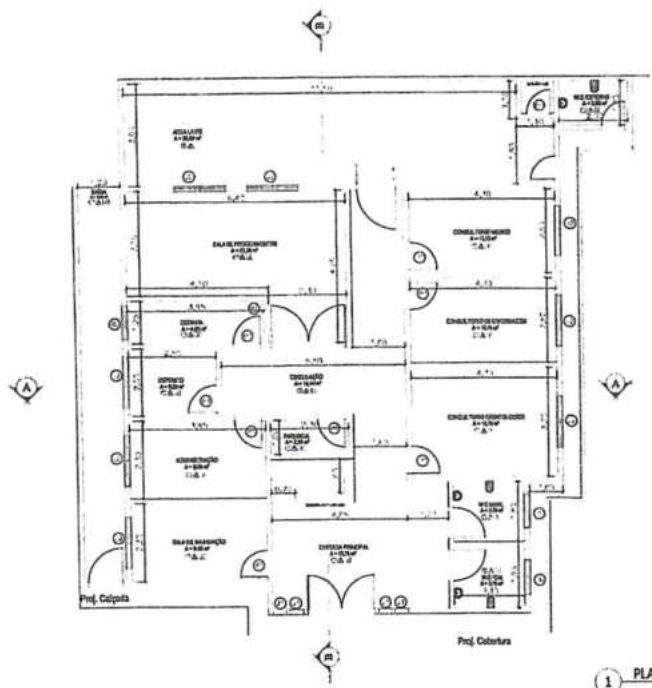

 Ediane Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: ETAPA D - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUMBUA
 OBJETO: EXPANSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COLA LÓJA NO BAIRRO VILA LUZILÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUMBUA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: SIVAM COM DESCONTATO (NOVEMBRO - 2022)
 SINDICATILK Encargos Sociais=4,13%

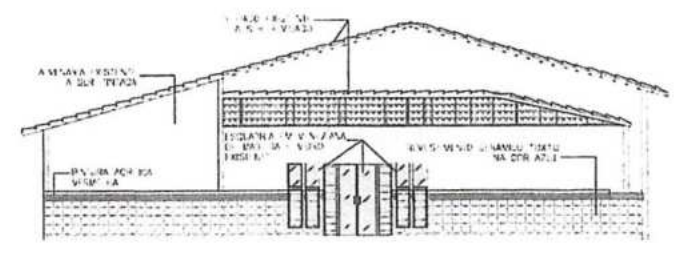


COMPOSIÇÃO SINTÉTICA						UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRAS									
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
	MÃO-DE-OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	20777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	24,00	76,43	1834,32
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVÇOS					
	0,00	1834,32	0,00	00,00					1834,32
CPU - 003 MOBILIZAÇÃO									
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
	MÃO-DE-OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	20297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	2,00	16,31	77,04
		EQUIPAMENTO							
		TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				H	1,00	209,51	209,51
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO					
	209,51	27,04	0,00	0,00					236,55
COMPOSIÇÃO									
	MÃO-DE-OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	20297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	16,52	16,52
		EQUIPAMENTO							
		CAMINHÃO TUDO, PNEU SÓLITO TOTAL 13000 KG, CARGA ÚTL. MÁXIMA 7020 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,60 M, POTÊNCIA 109 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCEIRA)				UN	0,00040000	267.500,00	107,00
		OLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM				L	25,50	3,49	89,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO					
	104,00	16,52	0,00	00,00					120,52

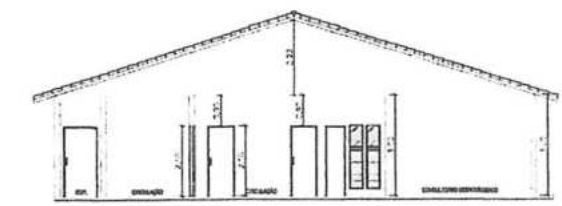

 Douglas Viana Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111842850 - 1



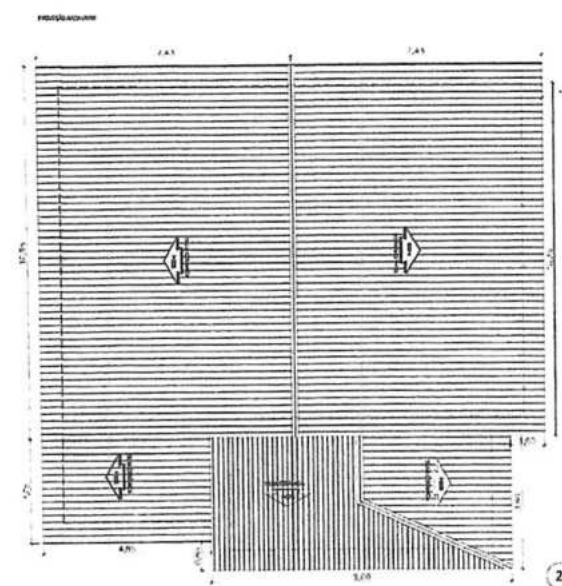
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



3 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1/20



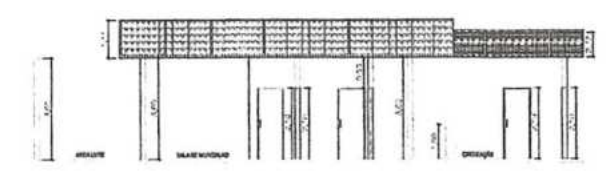
4 CORTE AA
ESCALA 1/20



2 COBERTURA
ESCALA 1/20

QUANTO E UNIDADE

1	100	100	100
2	100	100	100
3	100	100	100
4	100	100	100
5	100	100	100
6	100	100	100
7	100	100	100
8	100	100	100
9	100	100	100
10	100	100	100
11	100	100	100
12	100	100	100
13	100	100	100
14	100	100	100
15	100	100	100
16	100	100	100
17	100	100	100
18	100	100	100
19	100	100	100
20	100	100	100
21	100	100	100
22	100	100	100
23	100	100	100
24	100	100	100
25	100	100	100
26	100	100	100
27	100	100	100
28	100	100	100
29	100	100	100
30	100	100	100
31	100	100	100
32	100	100	100
33	100	100	100
34	100	100	100
35	100	100	100
36	100	100	100
37	100	100	100
38	100	100	100
39	100	100	100
40	100	100	100
41	100	100	100
42	100	100	100
43	100	100	100
44	100	100	100
45	100	100	100
46	100	100	100
47	100	100	100
48	100	100	100
49	100	100	100
50	100	100	100

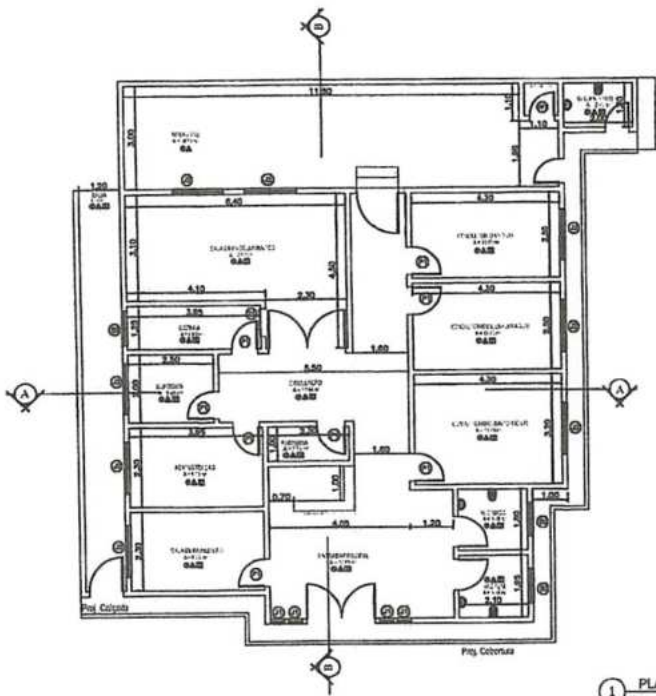


5 CORTE BB
ESCALA 1/20

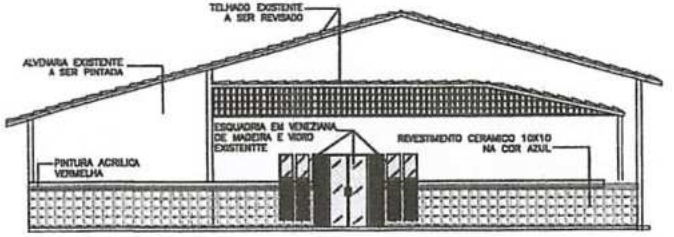
[Handwritten signature]



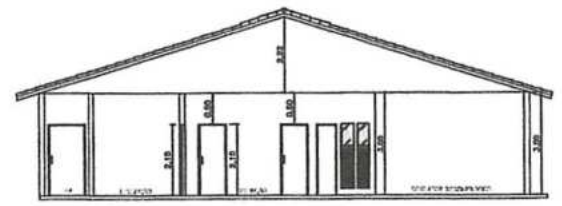
PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
PROJETO:
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BONFIM DO BARRIO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
TÍTULO:
PLANTA BAIXA/FACHADA, CORTE AA, CORTE BB E COBERTURA
ESCALA:
INDICADA
DATA:
JAN/2021
FIMCIMA - ARQ - 03/01



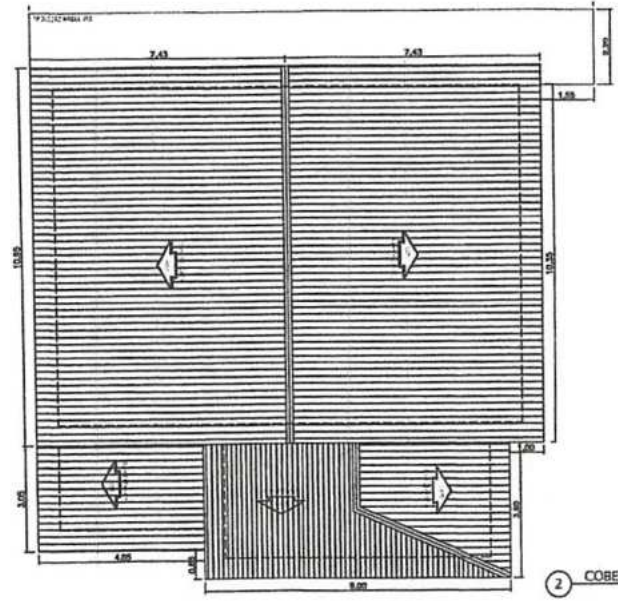
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



3 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1/75



4 CORTE AA
ESCALA 1/75



2 COBERTURA
ESCALA 1/75

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

1 - PISO

1 - PISO EXISTENTE BOMBO

2 - CALDEIA PISO EXISTENTE

2 - PORTA

1 - REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO ATÉ ALTURA DE 1,50M

2 - PINTURA ACRÍLICA

3 - TETO

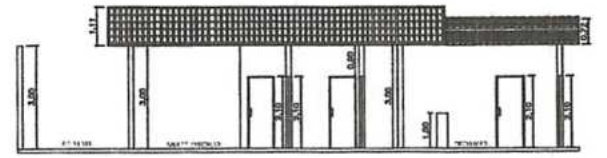
1 - FORRO DE PVC

2 - LAME DE GIBRÃO C/ PINTURA PVA

3 - TELHADO EXISTENTE

QUADRO DE ESQUADRIAS

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	TOTAL
01	ESQUADRIA	01	UNID.	01
02	ESQUADRIA	01	UNID.	01
03	ESQUADRIA	01	UNID.	01
04	ESQUADRIA	01	UNID.	01
05	ESQUADRIA	01	UNID.	01
06	ESQUADRIA	01	UNID.	01
07	ESQUADRIA	01	UNID.	01
08	ESQUADRIA	01	UNID.	01
09	ESQUADRIA	01	UNID.	01
10	ESQUADRIA	01	UNID.	01
11	ESQUADRIA	01	UNID.	01
12	ESQUADRIA	01	UNID.	01
13	ESQUADRIA	01	UNID.	01
14	ESQUADRIA	01	UNID.	01
15	ESQUADRIA	01	UNID.	01
16	ESQUADRIA	01	UNID.	01
17	ESQUADRIA	01	UNID.	01
18	ESQUADRIA	01	UNID.	01
19	ESQUADRIA	01	UNID.	01
20	ESQUADRIA	01	UNID.	01
21	ESQUADRIA	01	UNID.	01
22	ESQUADRIA	01	UNID.	01
23	ESQUADRIA	01	UNID.	01
24	ESQUADRIA	01	UNID.	01
25	ESQUADRIA	01	UNID.	01
26	ESQUADRIA	01	UNID.	01
27	ESQUADRIA	01	UNID.	01
28	ESQUADRIA	01	UNID.	01
29	ESQUADRIA	01	UNID.	01
30	ESQUADRIA	01	UNID.	01
31	ESQUADRIA	01	UNID.	01
32	ESQUADRIA	01	UNID.	01
33	ESQUADRIA	01	UNID.	01
34	ESQUADRIA	01	UNID.	01
35	ESQUADRIA	01	UNID.	01
36	ESQUADRIA	01	UNID.	01
37	ESQUADRIA	01	UNID.	01
38	ESQUADRIA	01	UNID.	01
39	ESQUADRIA	01	UNID.	01
40	ESQUADRIA	01	UNID.	01
41	ESQUADRIA	01	UNID.	01
42	ESQUADRIA	01	UNID.	01
43	ESQUADRIA	01	UNID.	01
44	ESQUADRIA	01	UNID.	01
45	ESQUADRIA	01	UNID.	01
46	ESQUADRIA	01	UNID.	01
47	ESQUADRIA	01	UNID.	01
48	ESQUADRIA	01	UNID.	01
49	ESQUADRIA	01	UNID.	01
50	ESQUADRIA	01	UNID.	01
51	ESQUADRIA	01	UNID.	01
52	ESQUADRIA	01	UNID.	01
53	ESQUADRIA	01	UNID.	01
54	ESQUADRIA	01	UNID.	01
55	ESQUADRIA	01	UNID.	01
56	ESQUADRIA	01	UNID.	01
57	ESQUADRIA	01	UNID.	01
58	ESQUADRIA	01	UNID.	01
59	ESQUADRIA	01	UNID.	01
60	ESQUADRIA	01	UNID.	01
61	ESQUADRIA	01	UNID.	01
62	ESQUADRIA	01	UNID.	01
63	ESQUADRIA	01	UNID.	01
64	ESQUADRIA	01	UNID.	01
65	ESQUADRIA	01	UNID.	01
66	ESQUADRIA	01	UNID.	01
67	ESQUADRIA	01	UNID.	01
68	ESQUADRIA	01	UNID.	01
69	ESQUADRIA	01	UNID.	01
70	ESQUADRIA	01	UNID.	01
71	ESQUADRIA	01	UNID.	01
72	ESQUADRIA	01	UNID.	01
73	ESQUADRIA	01	UNID.	01
74	ESQUADRIA	01	UNID.	01
75	ESQUADRIA	01	UNID.	01
76	ESQUADRIA	01	UNID.	01
77	ESQUADRIA	01	UNID.	01
78	ESQUADRIA	01	UNID.	01
79	ESQUADRIA	01	UNID.	01
80	ESQUADRIA	01	UNID.	01
81	ESQUADRIA	01	UNID.	01
82	ESQUADRIA	01	UNID.	01
83	ESQUADRIA	01	UNID.	01
84	ESQUADRIA	01	UNID.	01
85	ESQUADRIA	01	UNID.	01
86	ESQUADRIA	01	UNID.	01
87	ESQUADRIA	01	UNID.	01
88	ESQUADRIA	01	UNID.	01
89	ESQUADRIA	01	UNID.	01
90	ESQUADRIA	01	UNID.	01
91	ESQUADRIA	01	UNID.	01
92	ESQUADRIA	01	UNID.	01
93	ESQUADRIA	01	UNID.	01
94	ESQUADRIA	01	UNID.	01
95	ESQUADRIA	01	UNID.	01
96	ESQUADRIA	01	UNID.	01
97	ESQUADRIA	01	UNID.	01
98	ESQUADRIA	01	UNID.	01
99	ESQUADRIA	01	UNID.	01
100	ESQUADRIA	01	UNID.	01



5 CORTE BB
ESCALA 1/75

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

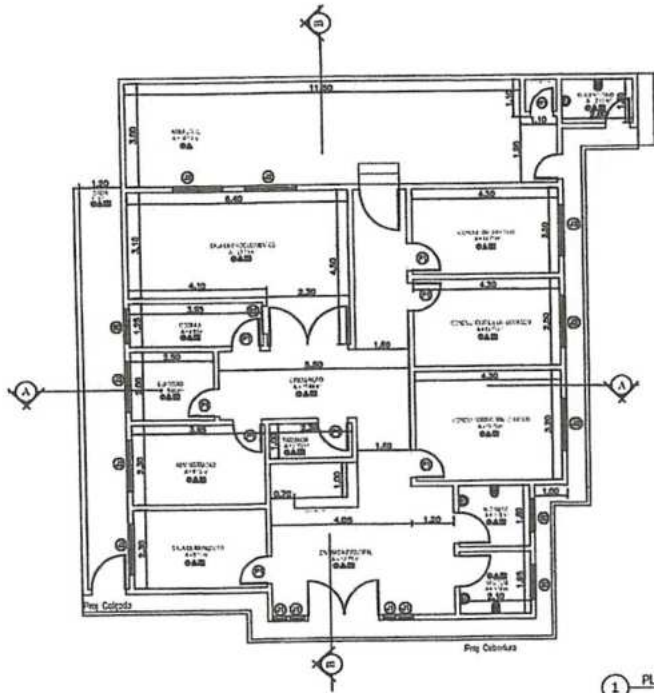
PROJETO:
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAUJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

TIPO: PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA, CORTE BB E COBERTURA

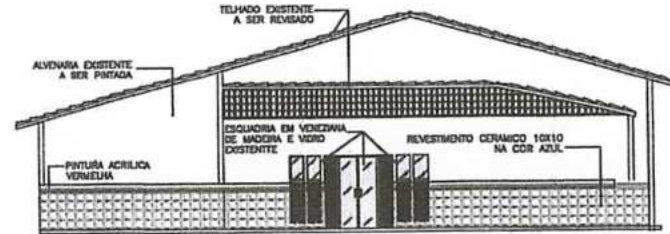
ESCALA:
INDICADA

DATA:
JAN/2021

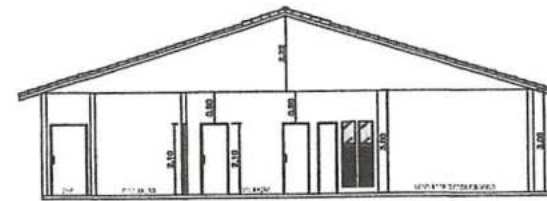
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
CPI
387
01/01



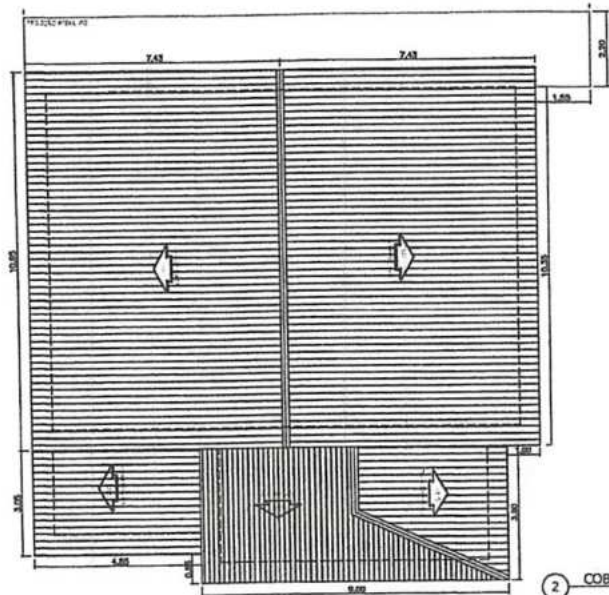
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/10



3 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1/10



4 CORTE AA
ESCALA 1/10



2 COBERTURA
ESCALA 1/10

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

ACABAMENTO

1 - PISO CERÂMICO BRANCO

2 - CALÇADA PISO CERÂMICO

ALVENARIA

1 - REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO ATÉ ALTURA DE 1,80M

2 - PINTURA ACRILICA

TELHADO

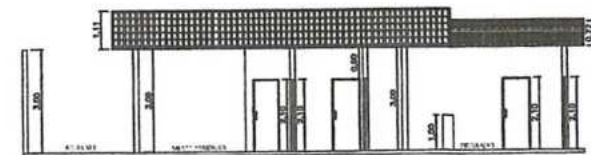
1 - FIBRO DE PVC

2 - LAJE DE CONCRETO 12/ PINTURA PAV

3 - TELHADO ARQUITET

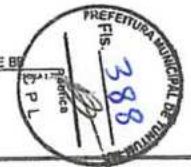
QUADRO DE ESQUADRIAS

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ALUMINIO	1	UNIDADE
2	ALUMINIO	1	UNIDADE
3	ALUMINIO	1	UNIDADE
4	ALUMINIO	1	UNIDADE
5	ALUMINIO	1	UNIDADE
6	ALUMINIO	1	UNIDADE
7	ALUMINIO	1	UNIDADE
8	ALUMINIO	1	UNIDADE
9	ALUMINIO	1	UNIDADE
10	ALUMINIO	1	UNIDADE
11	ALUMINIO	1	UNIDADE
12	ALUMINIO	1	UNIDADE
13	ALUMINIO	1	UNIDADE
14	ALUMINIO	1	UNIDADE
15	ALUMINIO	1	UNIDADE
16	ALUMINIO	1	UNIDADE
17	ALUMINIO	1	UNIDADE
18	ALUMINIO	1	UNIDADE
19	ALUMINIO	1	UNIDADE
20	ALUMINIO	1	UNIDADE
21	ALUMINIO	1	UNIDADE
22	ALUMINIO	1	UNIDADE
23	ALUMINIO	1	UNIDADE
24	ALUMINIO	1	UNIDADE
25	ALUMINIO	1	UNIDADE
26	ALUMINIO	1	UNIDADE
27	ALUMINIO	1	UNIDADE
28	ALUMINIO	1	UNIDADE
29	ALUMINIO	1	UNIDADE
30	ALUMINIO	1	UNIDADE
31	ALUMINIO	1	UNIDADE
32	ALUMINIO	1	UNIDADE
33	ALUMINIO	1	UNIDADE
34	ALUMINIO	1	UNIDADE
35	ALUMINIO	1	UNIDADE
36	ALUMINIO	1	UNIDADE
37	ALUMINIO	1	UNIDADE
38	ALUMINIO	1	UNIDADE
39	ALUMINIO	1	UNIDADE
40	ALUMINIO	1	UNIDADE
41	ALUMINIO	1	UNIDADE
42	ALUMINIO	1	UNIDADE
43	ALUMINIO	1	UNIDADE
44	ALUMINIO	1	UNIDADE
45	ALUMINIO	1	UNIDADE
46	ALUMINIO	1	UNIDADE
47	ALUMINIO	1	UNIDADE
48	ALUMINIO	1	UNIDADE
49	ALUMINIO	1	UNIDADE
50	ALUMINIO	1	UNIDADE



5 CORTE BB
ESCALA 1/10

[Handwritten signature]



PROFESSOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

PROJETO

REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARRIOZ MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

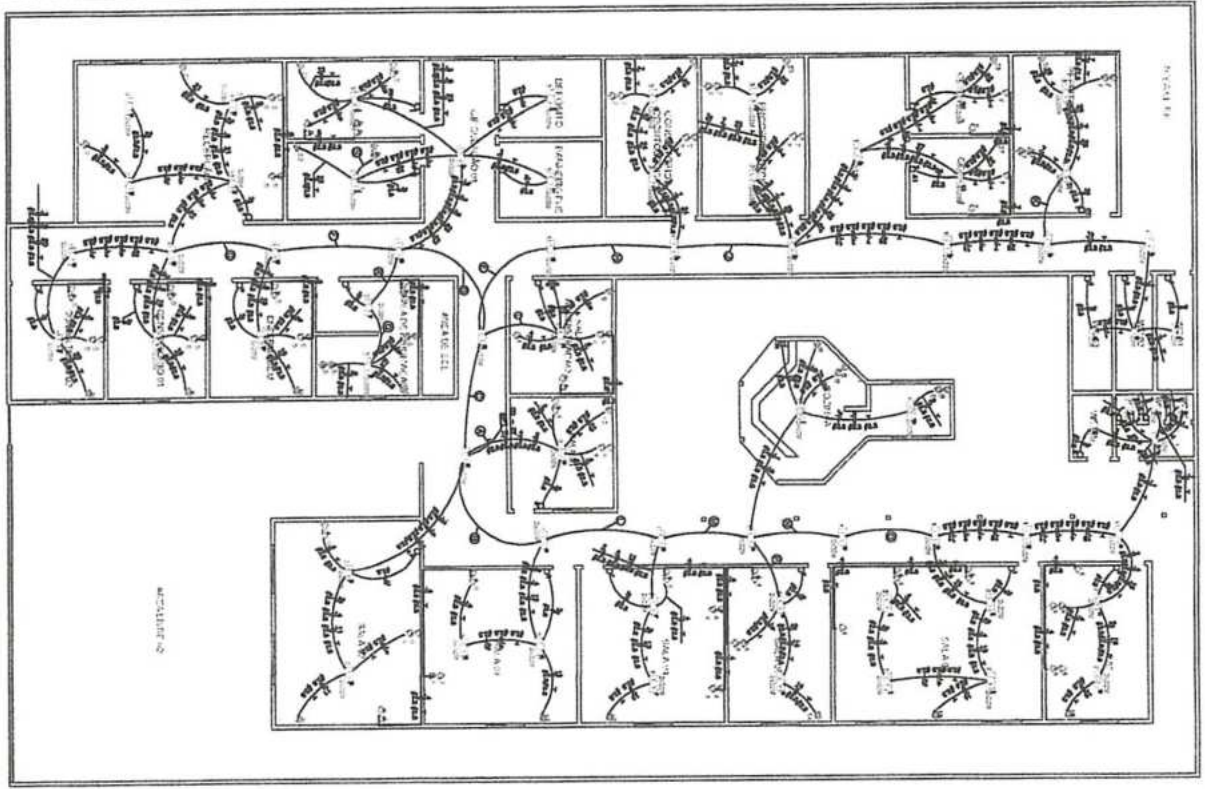
TÍTULO: PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA, CORTE BB E COBERTURA

ESCALA: INDICADA

DATA: JAN/2021

PROJETADE: ARQ - 01/01

1 INSTALACÃO ELÉTRICA



[Handwritten signature]

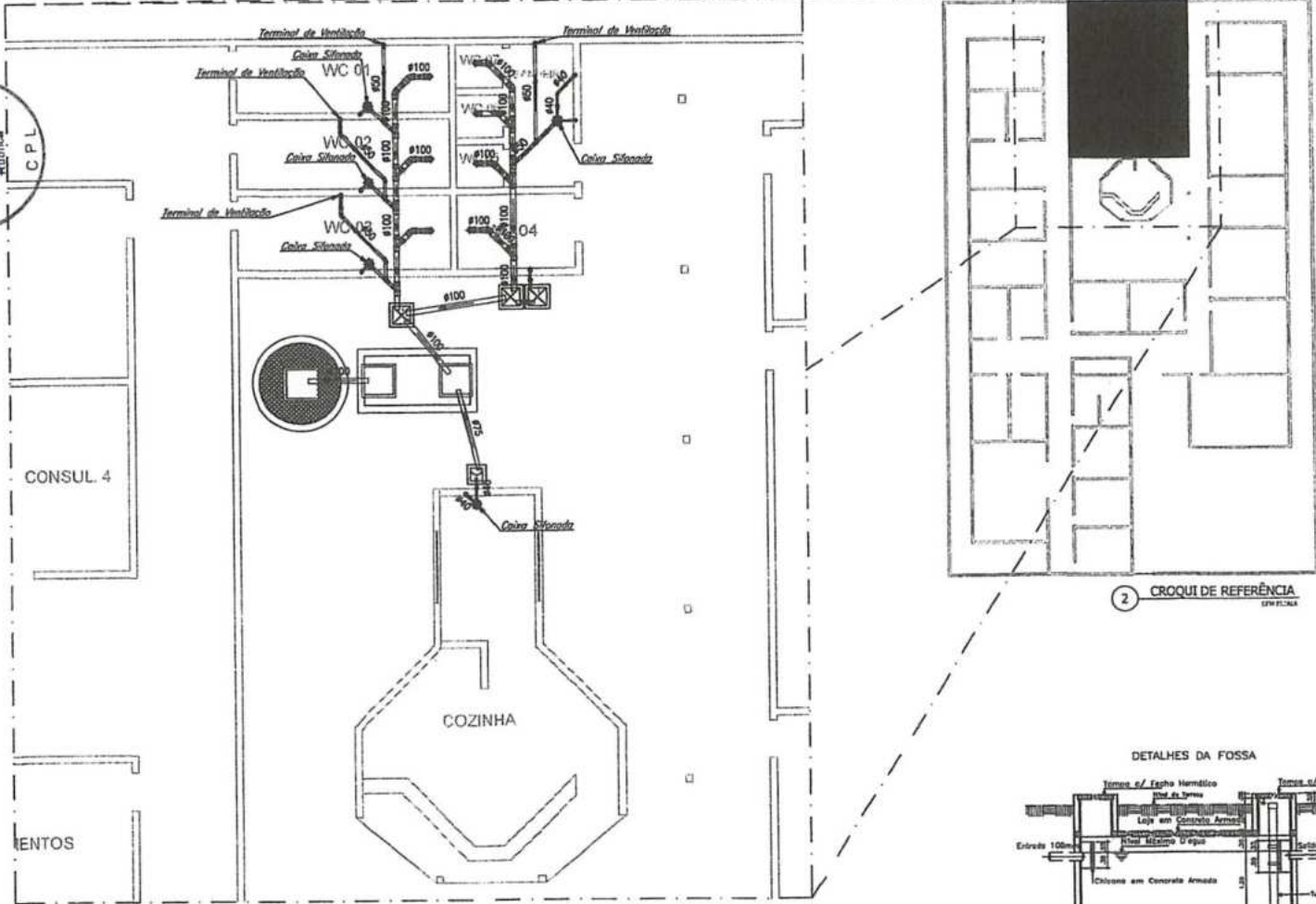
LEGENDA DE CIR

①	Interruptor
②	Tomada
③	Luz
④	...
⑤	...
⑥	...
⑦	...
⑧	...
⑨	...
⑩	...
⑪	...
⑫	...
⑬	...
⑭	...
⑮	...
⑯	...
⑰	...
⑱	...
⑲	...
⑳	...
㉑	...
㉒	...
㉓	...
㉔	...
㉕	...
㉖	...
㉗	...
㉘	...
㉙	...
㉚	...
㉛	...
㉜	...
㉝	...
㉞	...
㉟	...
㊱	...
㊲	...
㊳	...
㊴	...
㊵	...
㊶	...
㊷	...
㊸	...
㊹	...
㊺	...
㊻	...
㊼	...
㊽	...
㊾	...
㊿	...

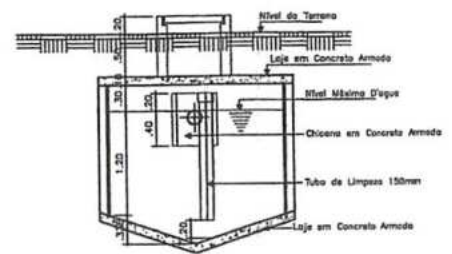
Cod.	Descrição
1	Interruptor
2	Tomada
3	Luz
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...



397
43
CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

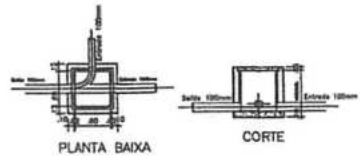


1 INSTALAÇÃO SANITÁRIA
ESMA 133



CORTE CD

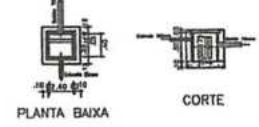
DETALHES DA CAIXA DE INSPEÇÃO



PLANTA BAIXA

CORTE

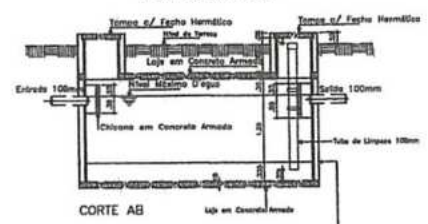
DETALHES DA CAIXA DE GORDURA SIMPLES



PLANTA BAIXA

CORTE

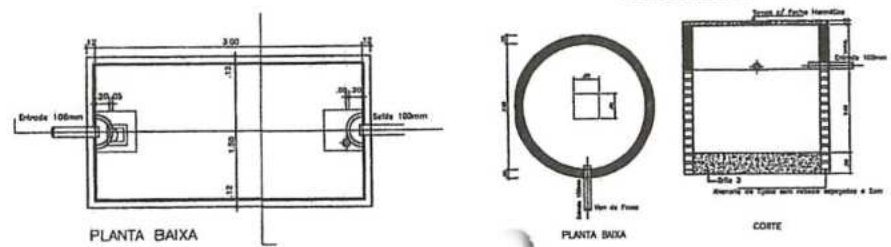
DETALHES DA FOSSA



CORTE AB

Mostrado de acordo com o Projeto de Instalação Sanitária de Cozinha e Ban.

DETALHES DO SUMIDOURO



PLANTA BAIXA

PLANTA BAIXA

CORTE

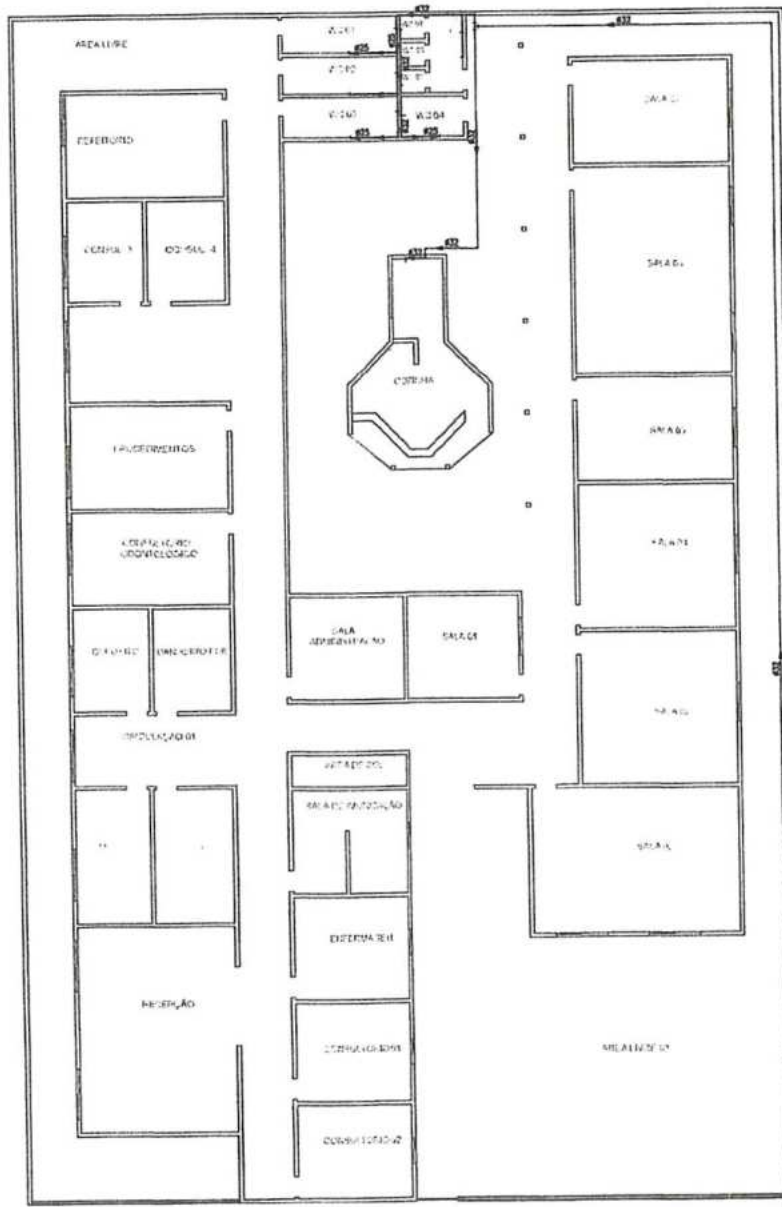
[Handwritten signature]

LEGENDA:

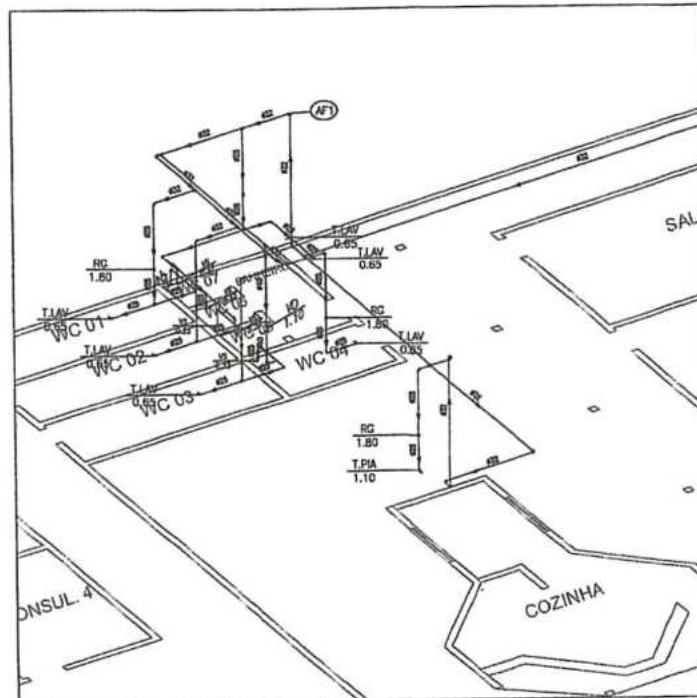
PVC Soldável branco	
	- Caixa Sifonada 150x150x50mm (Detalhada/em Planta)
	- Joelho 45 100mm (Detalhada/em Planta)
	- Joelho 45 50mm (Detalhada/em Planta)
	- Joelho 45 secundária 40mm (Detalhada/em Planta)
	- Joelho 90 100mm (Detalhada/Frontal)
	- Joelho 90 50mm (Detalhada/Lateral)
	- Joelho 90 50mm (Detalhada/Sobe)
	- Joelho 90 secundária 40mm (Detalhada/Descia)
	- Joelho 90 secundária 40mm (Detalhada/Sobe)
	- Junção 100mm (Detalhada/em Planta)
	- Junção 100x50mm (Detalhada/em Planta)
	- Lixa 100mm (Detalhada/em Planta)
	- Lixa 50mm (Detalhada/em Planta)
	- TB 50mm (Detalhada/Sobe)
	- Terminal de Ventilação 50mm (Detalhada/Sobe)

TUBULAÇÃO	
	- Tubo PVC Soldável branco 100mm (Detalhada/em Planta)
	- Tubo PVC Soldável branco 50mm (Detalhada/em Planta)
	- Tubo PVC Soldável branco 40mm (Detalhada/em Planta)
	- Tubo PVC Soldável branco 30mm (Detalhada/em Planta)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 PROJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GIZLA LEDA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 PRIMEIRO: PREFEITO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA
 ESCALA: INDICADA
 DATA: JAN/2021
 Nº PROJETO: SANI-01/01



1 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
ESCALA 1:50



2 DETALHE EM VISTA ISOMÉTRICA
ESCALA 1:10

LEGENDA:

PVC Soldável marrom	
	- Josto 25mm (Detalhado/em Planta)
	- Josto 32mm (Detalhado/em Planta)
	- Josto 40mm (Detalhado/em Planta)
	- Josto 50 com rosas 25mmx1/2" (Detalhado/em Planta)
	- TB 25mm (Detalhado/em Planta)
	- Josto 25mm (Uniflor/em Planta)
	- Josto 32mm (Uniflor/em Planta)
	- Josto de redução 25x32mm (Uniflor/em Planta)
	- Lava de redução 40x32mm (Uniflor/em Planta)
	- TB 25mm (Uniflor/em Planta)
	- TB 32mm (Uniflor/em Planta)
	- TB de redução 25x32mm (Uniflor/em Planta)
Registros,Valv.,Hid	
	- Registro de Gaveta base 3/4" (Uniflor/em Planta)
	- Válvula de Descarga 1,1/2" (Uniflor/em Planta)
PRUMADAS	
	- Água Fria
TUBULAÇÃO	
	- Tubo PVC Soldável marrom (Uniflor/em Planta)

LEGENDA	
RG	- Registro de Gaveta - 3/4"
LAV	- Sanitário para Lavatório - 4x4,5x1m
TPA	- Sanitário para PIA - 4x1,1m
VO	- Válvula de Descarga - 1x1,1m
VS	- Vaso Sanitário - 1x0,35m



PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 PROJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LEIDA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 DATA: 10/01/2021
 ESCALA: INDICADA
 PLANTA: HIDR - 01/01



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
DARLENE VIANA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
RNP: 1118428501
Registro: 1118428501/MA

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
RUA FREDERICO COELHO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA
CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66
Nº: 41
CEP: 65733000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 685.030,42
Ação Institucional: Outros
Celebrado em:
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
RUA FREDERICO COELHO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: TUNTUM UF: MA
Data de Início: 12/01/2021
Previsão de término: 12/01/2022
Coordenadas Geográficas: -5,257796, -44,648240
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	8,00	un
41 - ORCAMENTO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS	8,00	un

5. Observações
Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deve proceder a baixa desta ART
PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO EM FORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

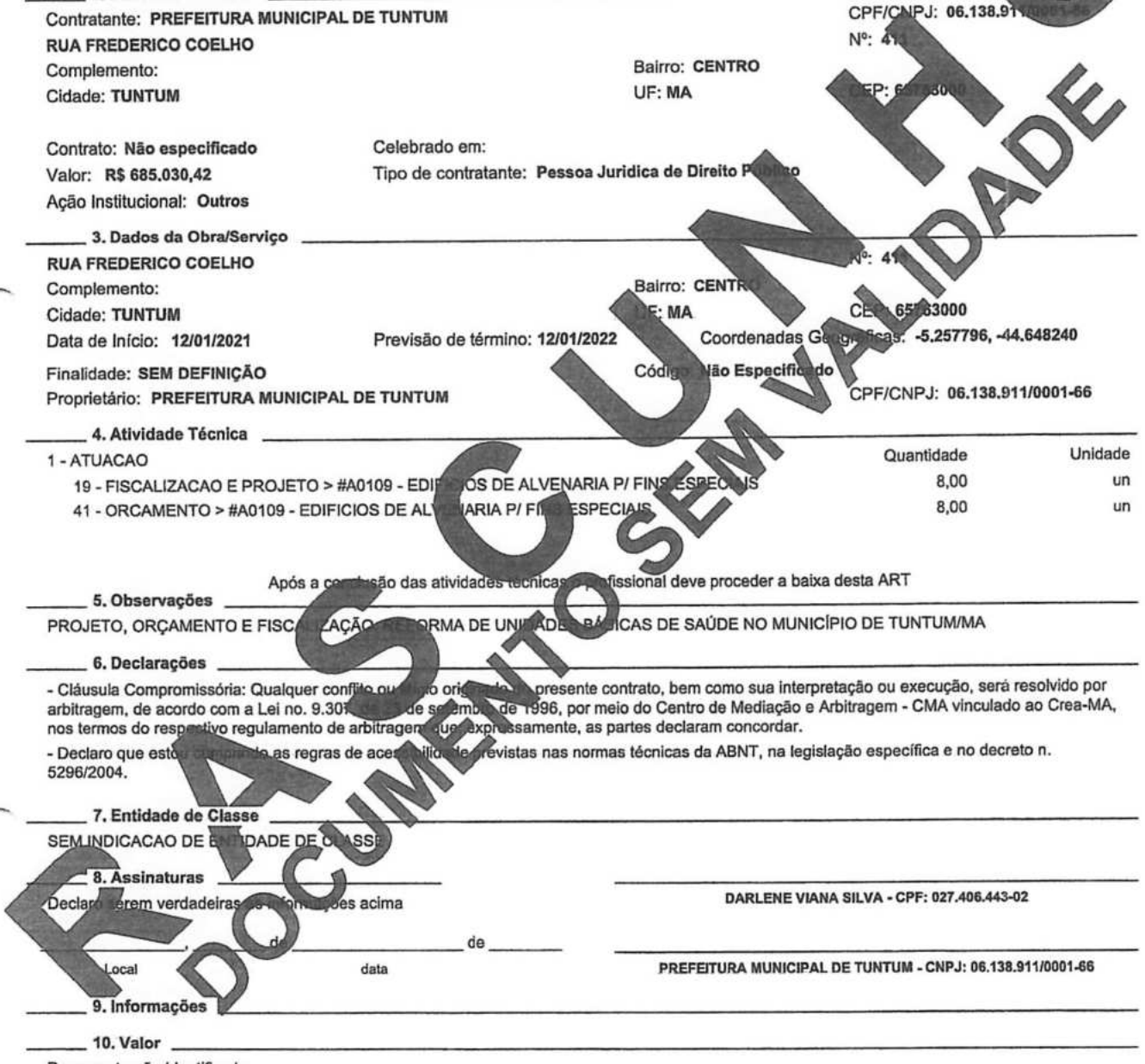
6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem, que expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou ciente das regras de aceitação previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ data _____ de _____
DARLENE VIANA SILVA - CPF: 027.406.443-02
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações

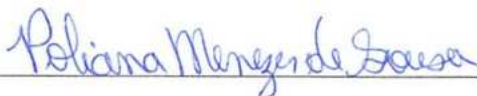
10. Valor
Pagamento não identificado.



À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital da “Tomada de preço n.º 003/2021” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 19 de janeiro de 2021.



Poliana Menezes de Sousa

Presidente da CPL

PARECER JURÍDICO

Tomada de preço para reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA.

1- RELATÓRIO

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura de licitação na modalidade Tomada de Preço, processo administrativo tombado sob o n°. 003/2021 - CPL.

Consta no presente certame: solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para deflagração de procedimento licitatório para reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA, em conformidade com o projeto básico; despacho do Secretário Municipal de Administração solicitando informação da disponibilidade de dotação orçamentária e financeira; despacho do departamento de contabilidade informando a dotação orçamentária disponível para atender a demanda; autorização de despesa pelo Secretário Municipal de Administração; portarias n°052/2021, n° 06/2021, e n° 001/2021, referentes, respectivamente, a nomeação de ocupante para o cargo de Secretário Municipal de Administração, nomeação de ocupante para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, e constituição da Comissão Permanente de Licitação; termo de autuação; minuta do edital e anexos; e despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer.

Outrossim, consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, especificações do



objeto, modelo de propostas de preços, e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

2 - FUNDAMENTAÇÃO

A lei de licitações, em seu art.38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumprido ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.



Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

“Pareceres - pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva” (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma Lei reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preços para a contratação do objeto ora mencionado. A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2º). A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscrito (art. 34 a 37) (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 97).

Portanto, a modalidade Tomada de Preços poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O § 2º do art. 22, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia



anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Por sua vez, o art. 23, inciso I, alínea "b", assim preleciona:

Art. 23 (...)

I - para obras e serviços de engenharia:

(Redação dada pela Lei nº. 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº. 9.648, de 1998).

Vale ressaltar que no dia 18 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 9.412 que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no art.23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93. Vejamos:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 120 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 93, DECRETA:

Art. 1º - Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

(...)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Brasília, 18 de junho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER

Esteves Pedro Colnago Junior

Portanto, o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade de licitação se amolda às definições do objeto.



Da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa, mediante processo na modalidade Tomada de Preço, devendo ser utilizado o procedimento de seleção com base no menor preço global, ou seja, a proposta mais vantajosa para administração.

Com relação à documentação exigida no instrumento convocatório se exige, à título de participação no certame, toda a documentação a que dispõe os artigos 27 a 31 da Lei nº 8.666/93, leciona Marçal Justen Filho que as condições do direito de licitar podem ser classificadas como genéricas e específicas, sendo as genéricas aquelas exigidas no texto da lei e as específicas aquelas fixadas pelo ato convocatório.

Especificadamente, sobre o que o edital do certame prevê as regras da licitação, bem como conteúdos anexos contendo as seguintes documentações: minuta do contrato; modelo de proposta; modelo de declaração de atendimento ao artigo 7º da Constituição Federal; modelo de declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação e declaração expressa de que se sujeita às normas do presente edital em todas as fases da licitação; modelo de indicação de responsável técnico; declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte; modelo de atestado de visita técnica; Memorial Descritivo; Memorial de Cálculo; Planilha Orçamentária; Cronograma Físico-Financeiro; Projetos.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justen Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justen. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).



Com fulcro nas normas de licitação da lei nº 8.666/93, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital, e demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

É importante frisar, que durante o processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Assim, em vista das considerações expedidas, juridicamente é legítimo o pleito formulado opinando-se, portanto, pela realização do referido processo licitatório na modalidade "Tomada de Preço".

É o parecer, s.m.j.

Tuntum/MA, 20 de Janeiro de 2021.



CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES

Portaria nº 029/2021

OAB/PI nº 19.254

Assessoria Jurídica

PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O
CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA
JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM,
ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de
Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Carolaine Alana Pinheiro Gomes, inscrito no CPF:
613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de
Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições
em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias
do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).



Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum



EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

ÁREA SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Tipo: Menor Preço Global.

Forma de Execução: Execução indireta e empreitada global

Legislação Aplicável: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006 e disposições gerais e especiais fixadas neste Edital e seus Anexos.

Dia e Hora para Recebimento dos Envelopes: 09 de fevereiro de 2021, às 09h00min. Local: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TUNTUM, com endereço à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000, Tuntum - Maranhão, CNPJ: 06.138.911/0001-66, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2021, torna público aos interessados a abertura do Processo Licitatório nº 003/2021 para reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, na modalidade Tomada de Preço nº 003/2021, do tipo menor preço global, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e Lei Complementar nº 123, de 14/12/2007 e suas alterações e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

O Edital poderá ser consultado gratuitamente no site do município ou mediante o pagamento do custo da retirada, das 08h00min às 12h:00min, de segunda a sexta-feira, na Sede da Prefeitura Municipal situada na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, CEP: 65763-000, Tuntum - Maranhão. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser

entregues no prédio sede da Prefeitura Municipal ou diretamente à CPL, no endereço supracitado, na forma prevista neste Edital até a data e horário estipulados:

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

1.0 - AUTORIZAÇÃO E FORMALIZAÇÃO - Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada através do Processo de Licitação TP n.º003/2021, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

1.1. Todo o procedimento licitatório terá seus avisos divulgados além dos órgãos legais no órgão oficial do Município, onde permanecerão disponíveis, juntamente com os demais documentos relativos às fases da licitação, bem como disponibilizados para consulta, integralmente, o instrumento convocatório e seus elementos para leitura e retirada.

1.2. Sempre será admitido que o presente Edital e seus anexos tenham sido cuidadosamente examinados pelas licitantes, não se isentando do fiel cumprimento de seu conteúdo, após a apresentação da proposta, devido à omissão ou negligência oriunda de alegação de desconhecimento, discordância de seus termos ou interpretação equivocada de quaisquer de seus itens, já que oportunizado o prévio esclarecimento, conforme disposto neste Edital.

1.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, inclusive Decreto de Ponto Facultativo, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, sem a necessidade de qualquer aviso complementar, no mesmo horário e local estabelecido no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação em contrário.

1.4. As planilhas orçamentárias, os cronogramas físico-financeiros e o Memoriais Descritivos e demais anexos deste edital, compõem os elementos necessários e indispensáveis à formalização das propostas pelas empresas interessadas.

1.5. A presente licitação será integralmente conduzida pelo Presidente da CPL, assessorado pelos membros da comissão permanente de licitação e regida pela Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, e,

subsidiariamente, pela Lei Complementar nº. 123/2007, e demais normas pertinentes em vigor, consoantes às condições estatuídas neste instrumento convocatório e seus anexos e, mediante as seguintes especificações.

2.0 – OBJETO E EXECUÇÃO

2.1 - Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA,

2.2 - a forma de execução do objeto será execução indireta por meio de empreitada global e do tipo menor preço global.

2.2.1 - a futura CONTRATADA deverá estar ciente de todos os conjuntos de atividades e tarefas em consonância com os anexos deste edital, constituindo as exigências mínimas a serem atendidas pela CONTRATADA.

2.2.2 - os aspectos gerais para a execução dos serviços, considerando a necessidade de cumprimento do cronograma de execução, deverão ser acompanhados e executados em concordância com os anexos deste edital.

2.3 - o prazo de execução contratual será o determinado conforme cronograma físico-financeiro que integra este edital, contados do recebimento da Ordem de Serviços, obedecendo às datas informadas no projeto aprovado.

2.4 - o recebimento do objeto e os serviços, somente serão recebidos após a verificação da qualidade e atendimento às especificações técnicas, procedida a certificação da equipe designada pelo Município.

2.4.1 -o recebimento não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo Instrumento Contratual.

2.5. Considerar-se-á como de valor excessivo a proposta cujo preço global exceda o valor de R\$ 1.299.592,20 (um milhões duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e centavos).

3.0 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - até 05 (cinco) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública de credenciamento e recebimento das propostas, definida a data e a hora no preâmbulo desse edital, qualquer cidadão poderá impugnar o instrumento convocatório desta tomada de preços, conforme o§ 1º do art. 41 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo mencionar o número da tomada de preços, o ano e o número do processo, protocolando o documento circunstanciado junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede desta Prefeitura (endereço constante do preâmbulo) no horário das 08h:00 às 12h:00min.

3.1 - decairá do direito de impugnar o instrumento convocatório desta tomada de preços, conforme o § 2º do art. 41, da Lei Federal nº. 8.666/93, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura da sessão pública de credenciamento e recebimento das propostas, definida a data e a hora no preâmbulo desse edital, devendo o licitante mencionar o número da tomada de preços, o ano e o número do processo, protocolando o documento circunstanciado junto a Comissão Permanente de Licitação, na sede desta Prefeitura (endereço constante do preâmbulo) no horário das 08h:00 às 12h:00min.

4.0 –PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO - os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser enviados ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação no prazo de até 02 (dias) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública de credenciamento e recebimento das propostas, definida a data e a hora no preâmbulo desse edital, manifestando-se preferencialmente por meio eletrônico, através do e-mail cpltuntum@gmail.com, ou por petição fundamentada, protocolada no endereço constante do preâmbulo deste edital, das 08h:00 às 12h:00min, de segunda a sexta-feira devendo o licitante mencionar o número da tomada de preços, o ano e o número do processo.

4.1 - as respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de Termo de Retificação, ou Termo de Esclarecimento, aos licitantes que tenham retirado o Edital através de e-mail do solicitante (quando indicado), e publicadas no órgão oficial do município e site do portal da transparência (<https://www.tuntum.ma.gov.br/>).

4.1.1 - o Termo de Retificação é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido para entrega dos envelopes.

4.1.2 - o Termo de Esclarecimento é o documento emitido pela Administração, contendo informações meramente esclarecedoras, ou correções formais do instrumento convocatório que não causem alteração na formulação das propostas ou em suas condições, de caráter meramente esclarecedor e/ou complementar, sem necessidade, portanto, de reabertura do prazo inicialmente fixado.

4.2- caso a Comissão Permanente de Licitação julgue necessária, poderá fazer consultas técnicas à licitante por escrito, cujas respostas serão encaminhadas pelos mesmos meios, desde que não impliquem em modificação de preços ou qualquer outra alteração da proposta.

4.2.1 - a resposta da licitante não implicará, em qualquer caso, na tácita aceitação da Comissão Permanente de Licitação.

4.3 - as informações e/ou esclarecimentos serão disponibilizadas no departamento de licitações, quando se tratar de termo de retificação, serão encaminhados no e-mail da licitante, caso informado.

4.4 - a não arguição de dúvidas por parte das licitantes implicará na tácita admissão de que os elementos contidos no Edital e seus anexos foram considerados suficientes.

5.0 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO- a participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e sua não observância ensejará na sumária desclassificação da proponente.

5.1 - Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas especializadas no ramo do objeto licitado, cadastradas na Prefeitura Municipal de Tuntum - MA e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data designada para o recebimento dos envelopes, e que:

5.1.1 - atendam às condições deste edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante da cláusula oitava deste Edital;

5.1.2 - apresentem condições específicas relacionadas ao objeto desta licitação, que possuam experiência comprovada e que atendam a todas as condições mínimas de qualificação exigidas no Edital na data do recebimento das propostas.

5.2 - Não poderão participar desta licitação, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

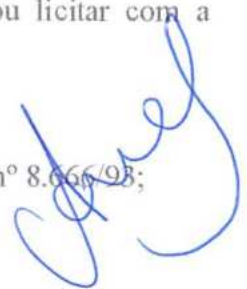
5.2.1 - que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

5.2.2 - que por quaisquer motivos tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas.

5.2.3 - estrangeiras que não funcionem no Brasil.

5.2.4 – que incorrer nas penalidades previstas no art. 87, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93;

5.3 - Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:



5.3.1 - servidor de qualquer órgão vinculado ao Município de Tuntum - MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

5.4 - Não será admitida nesta Licitação, a participação de empresas ou instituições distintas, através de um único representante.

5.5 - Não serão admitidas a subcontratação, as cessões ou transferências parciais ou totais do objeto, salvo de tarefas específicas, devidamente justificadas e com anuência da administração municipal.

5.6 - Após a efetiva entrega dos envelopes, contendo a documentação de habilitação e a proposta de preços, em nenhuma hipótese será concedido prazo adicional ou permissão para a inclusão ou apresentação de documentos ou informações que deveriam constar dos envelopes de habilitação ou propostas, exceto nos casos previstos no art. 48, da Lei Federal das Licitações, a critério da Administração.

5.6.1 - da mesma forma não será permitido a retirada de documentos ou propostas após declarados recebidos pela CPL.

5.7 - Decorrido o prazo legal para protocolo dos envelopes, não será permitida a participação de retardatários.

6.0- DA REPRESENTAÇÃO - o Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

6.1 - Um Licitante, grupo, filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderão apresentar uma única proposta.

6.1.1 - caso um Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo Município.

6.2 - Em data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, para a realização da sessão pública desta Tomada de Preço, o licitante interessado, ou seu representante, deverá identificar-se, através da apresentação de documento de identidade de fé pública e, no caso de representante, este deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para a prática de todos os atos relativos ao certame, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para representar a empresa na licitação em todas as suas fases, e todos os demais atos, em nome da licitante;

7.0- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

7.1 - O CRC ou documentos e a proposta exigidos no presente Edital deverão ser apresentados em dois envelopes, um contendo a documentação de habilitação e outro contendo a proposta de

preços, indevassáveis, distintos e separados, endereçados à Comissão Permanente de Licitação, com indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza dos correspondentes conteúdos conforme indicação:

ENVELOPE 01: "DOCUMENTAÇÃO"

Tomada de Preços nº 003/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LICITANTE:

ENVELOPE 02: "PROPOSTA"

Tomada de Preços nº 003/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LICITANTE:

8.0 - DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES

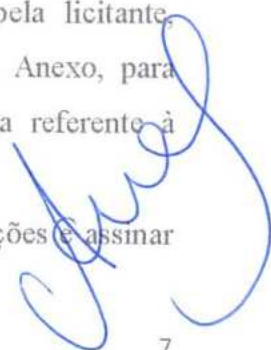
8.1 - A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA não se responsabilizará pelos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO" e "PROPOSTA" endereçados via postal ou por outras formas, entregues em local diverso da Sala da Comissão Permanente de Licitação, e que, por isso, não cheguem na data e horário previsto no preâmbulo deste instrumento convocatório.

8.2 - A abertura do envelope "PROPOSTA" poderá ocorrer no mesmo dia e local, ficando condicionada à desistência expressa de interposição de recursos de todos os participantes, conforme determina o art. 43, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

8.3 - A licitante que se fizer representar no ato de abertura dos envelopes, ou na ocorrência da situação prevista no art. 45, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, deverá apresentar correspondência, conforme modelo constante do Anexo VII, credenciando seu (sua) representante, a qual deverá ser entregue no ato pelo próprio preposto, o que o tornará apto a praticar os atos necessários ao procedimento licitatório.

8.3.1 - Considera-se como representante legal qualquer pessoa credenciada pela licitante, mediante contrato, procuração ou documento equivalente conforme modelo em Anexo, para manifestar-se em seu nome durante a reunião de abertura dos envelopes, seja referente à documentação ou à proposta.

8.3.2 - Somente o representante legal poderá usar da palavra, apresentar reclamações e assinar atas, bem como renunciar ao direito de interpor recurso.



8.4 - As licitantes deverão apresentar por escrito as manifestações que julgarem necessárias, as quais constarão nas atas de abertura dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO” e “PROPOSTA”.

9.0- **SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS** - Impreterivelmente até a data, hora e local referido no Preâmbulo do presente Edital, as empresas licitantes, deverão protocolar o Certificado de Registro Cadastral ou a documentação de habilitação, bem como, proposta de preços, em envelopes lacrados, distintos e não transparentes, com as identificações na parte externa, de acordo com o item 7, sob pena de não serem aceitos pela Comissão Permanente de Licitação.

9.1 - Para fins de agilização da fase de habilitação do certame licitatório, é facultado aos licitantes que verifiquem e rubriquem os envelopes apresentados e recebidos pela CPL, caso não proceda a análise e nem se digne a rubricar estará renunciando a qualquer questionamento sobre a inviolabilidade dos mesmos.

9.2 - Nenhum dos documentos e proposta contidos nos envelopes 01 e 02, poderão conter rasuras ou entrelinhas. Para fins de julgamento considera-se:

9.2.1 – Rasuras: qualquer tentativa de modificação do que foi originalmente escrito e que impossibilite ou dificulte a correta leitura, por dupla interpretação do texto, exclusive na numeração de folhas (desde que não altere o teor do documento), a qual a Comissão, caso julgue necessário, poderá promover nova numeração, a fim de resguardar a integridade da documentação.

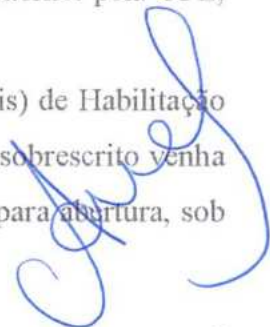
9.2.2 – Entrelinhas: qualquer inclusão de texto na tentativa de complementar, modificar ou corrigir o que originalmente foi escrito.

9.3 - Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original acompanhados de cópias para autenticação por membros da CPL ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente.

9.4 - Não serão considerados documentos e propostas que deixarem de atender as disposições deste Edital, salvo erros formais que serão analisados e decididos pela CPL.

9.5 - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos ou hipóteses, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer documentos, excetos aqueles imprimidos via internet pela CPL, mediante consulta online.

9.6 - Para efeito de remessa pelos Correios, os envelopes (distintos e individuais) de Habilitação e Propostas, poderão ser acondicionados em um único invólucro, desde que no sobrescrito venha expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere, data e horário para abertura, sob inteira responsabilidade do licitante.



- 9.7 - A CPL não será responsabilizada por documentos que forem protocolados em outras unidades administrativas ou recebidos por pessoa que não faça parte da Comissão de Licitação.
- 9.8 - Os documentos de habilitação e proposta apresentados fora da data e horário previsto no preâmbulo deste Edital para entrega dos envelopes não serão recebidos.
- 9.9 - Os documentos retirados da internet terão sua autenticidade certificada junto aos “sites” dos órgãos emissores, para fins de habilitação.
- 9.10 - Os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, grampeados ou encadernados, na ordem prevista neste Título.
- 9.11 - Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 9.12 - Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados na reunião de abertura do envelope “DOCUMENTAÇÃO”.
- 9.13 - Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fac-símile (fax), mesmo autenticadas.
- 9.14 - Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratar-se dos envelopes de licitantes desqualificadas.
- 9.15 - A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título inabilitará a proponente, impossibilitando a abertura do envelope “Proposta” respectivo.
- 9.16 - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.
- 9.17 - Para efeito deste item considera-se vencida a fase de habilitação com a divulgação de seu resultado.

10.0 -HABILITAÇÃO - o Certificado de Registro Cadastral ou os documentos necessários para habilitação deverão ser organizados e entregues em 01 (uma) via, rubricados em todas as suas páginas por representante legal do licitante ou preposto e preferencialmente acompanhando o rol dos documentos entregues, devendo ser apresentados:

10.1 - Em original, ou cópia autenticada por Cartório, ou cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais na data da abertura, para conferência por membro da Comissão Permanente de Licitações, ou exemplar da publicação em órgão da imprensa oficial.

10.2 - A documentação exigida deverá estar atualizada, legível e em condições de análise por parte da Comissão Permanente de Licitações.

10.3 - A documentação exigida deverá estar em nome da licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ, e endereço respectivo, conforme abaixo:

10.3.1 - se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

10.3.2 - se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz;

10.3.3 - se a licitante for a matriz e a fornecedora for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial simultaneamente.

10.4 - Para fins de habilitação, serão aceitas certidões expedidas pelos órgãos da administração fiscal, tributária e trabalhista emitidas pela internet, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº. 10.522/02, desde que sua veracidade seja confirmada pela Comissão Permanente de Licitações.

10.5 - A documentação exigida deverá apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes, não constando à vigência, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias da data da emissão.

10.5.1 – somente serão considerados válidos para habilitação, os documentos apresentados pelos licitantes com validade iniciada até o terceiro dia que antecede o recebimento das propostas, os documentos que possuírem validade iniciada após o terceiro dia que antecede o recebimento da proposta não atendem as exigências de habilitação desse Edital.

10.6 - A documentação para fins de habilitação ou realização de Certificado de Registro Cadastral, a ser inclusa no respectivo envelope de nº 01, que refere-se a habilitação, será composta de:

10.6.1 -Habilitação Jurídica;

10.6.2 -Regularidade Fiscal e Trabalhista;

10.6.3 -Qualificação Econômico-Financeira;

10.6.4 -Qualificação Técnica;

10.6.5 -Documentação Complementar.

11 - **HABILITAÇÃO JURÍDICA** - o Certificado de Registro Cadastral (CRC) compatível com o ramo do objeto da Licitação, emitido pela Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, ou atendimento de todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

11.1 - Cópia (acompanhada do original para autenticação) da Cédula de identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do sócio ou representante legal;

11.2 - Prova do Registro Comercial, no caso de empresa individual;

11.3 - Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.4 - Prova da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir ou Certificado de Registro Cadastral - CRC compatível com o ramo do objeto da Licitação;

11.6 - Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA - a regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentados:

12.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pelo site da receita federal;

12.2 - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) emitido pelo site da Caixa Econômica Federal;

12.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do Licitante, através das seguintes Certidões:

12.3.1 - Certidão conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. (CND INSS) - Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014;

12.3.2 - Certidão Negativa de Débito Estadual (CND e CNDA);

12.3.3 - Certidão Negativa de Débito Municipal da sede do licitante (CND e CNDA);

12.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), de acordo com a Lei Federal nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

12.5 - Os licitantes que invocarem a condição de microempresa, empresas de pequeno porte ou equiparadas para fins de exercício de quaisquer benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/06, 147/11 e 155/16 deverão apresentar a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme modelo anexo).

13 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA - a qualificação econômica e financeira dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

13.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

13.2 - Comprovação, pelo licitante, de que o capital integralizado da empresa é igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado nesta Licitação, conforme planilha orçamentária, até a data desta licitação, por meio de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou documento equivalente.

13.3 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social ou último exercício exigível, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

13.3.1 - Os documentos exigidos neste subitem, quando forem próprios, deverão ser assinados pelo representante legal do licitante;

13.3.2 - A empresa com menos de um exercício financeiro, para cumprir essa exigência, deverá apresentar o Balanço de Abertura ou o último Balanço Patrimonial levantado;

13.3.3 - Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

13.3.3.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

-Publicados em Diário Oficial; ou

-Publicados em jornal; ou

-Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

13.3.3.2 - Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA):

-Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou

-Por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

13.3.3.3 - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, apresentarão as documentações abaixo exigidas: -por cópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio do licitante.

13.3.3.4 - As Empresas constituídas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e Sociedades consideradas “Empresas de Grande Porte” deverão apresentar seus balanços de acordo com disposições contidas na Lei 11.638/2007.

13.3.4 - Todas as Empresas licitantes, independentemente da forma de constituição, deverão apresentar, juntamente com balanço ou em separado, os elementos abaixo discriminados:

Índice de Liquidez Corrente – ILC – igual ou superior a 1,0000

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

PC

onde

AC → Ativo Circulante

PC → Passivo Circulante

Índice de Liquidez Geral – ILG – igual ou superior a 1,0000

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

PC + ELP

onde:

AC → Ativo Circulante

RLP → Realizável a Longo Prazo

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

Índice de Endividamento Geral – IEG – igual ou inferior a 1,0000

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

AT

onde:

PC → Passivo Circulante

ELP → Exigível a Longo Prazo

AT → Ativo Total

13.3.5 - A licitante deverá apresentar por meio de Nota Explicativa suplementar, assinada por Responsável Técnico habilitado, discorrendo sobre a composição das contas formadoras do Capital de Giro Líquido, esclarecendo de forma objetiva o motivo da existência de valor relevante concentrado na Conta Caixa, com finalidade de conhecimento da qualidade dos itens formadores da estrutura patrimonial demonstrada no Balanço. Se verificado valor relevante concentrado na Conta Caixa e na falta de Nota Explicativa conforme exigida, os cálculos para apuração dos Índices: Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Risco Financeiro (RF), serão elaborados com exclusão da Conta Caixa no seu total, do Ativo Circulante.

14 - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** - a qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.1 registro ou inscrição na entidade profissional competente;

14.2 comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

14.3 A comprovação de aptidão referida no item acima, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

14.4 - Indicação do(s) Responsável(is) Técnico(s) pertencente ao quadro técnico da licitante para o acompanhamento dos serviços, objeto da presente licitação (Anexo V);

14.5 - A comprovação de vinculação do profissional pertencente ao quadro técnico se fará da seguinte forma:

14.5.1 - empregado: cópia autenticada da "ficha ou livro de registro de empregados", onde se identifique os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados;

14.5.2 - sócio: cópia do Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrado;

14.5.3 - diretor: cópia do Contrato Social ou alteração contratual, em se tratando de empresa LTDA, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada, em se tratando de Sociedade Anônima;

14.5.4 - responsável técnico: cópia de Certidão emitida por CREA da sede ou filial da licitante onde constem os profissionais como Responsáveis Técnicos.

14.5.5 - profissional devidamente contratado para exercer função típica do objeto do contrato: cópia do instrumento particular de contrato devidamente assinado com reconhecimento das assinaturas em cartório.

15 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - a documentação complementar será apresentada em forma de declaração, dentre elas:

15.1 - Declaração do licitante que concorda com todos os termos e condições do presente edital e dos seus anexos, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus de todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e adjudicação do serviço, se vencedora da licitação (Anexo IV);

15.2 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo III);

15.3 - Declaração do licitante da inexistência de superveniência de fato impeditivo de habilitação, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº. 8.666/93, de que não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público Federal, Estadual ou Municipal, conforme modelo (Anexo IV);

15.4 - Declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, LC nº. 147/11 e LC nº. 155/16, quando for o caso, devidamente acompanhada de certidão atualizada (do ano em curso) de inscrição na Junta Comercial do Estado, com a designação do porte (ME ou EPP) (Anexo VI);

15.5 - Declaração de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, condição esta obrigatória à participação no processo licitatório, sob pena de inabilitação (Anexo IV).

15.6 - A pessoa que assinar os documentos exigidos na documentação complementar deverá comprovar que detém poderes para agir em nome do licitante.

16 - DAS CONDIÇÕES DA VISITA TÉCNICA

16.1 - A visita deverá ser feita através de representante legal da empresa, sendo o representante designado pela licitante, na qual deverá apresentar os seguintes documentos para entrega da declaração da visita:

- Carta de Credenciamento;
- Documentação de identificação do representante legal.

16.2 - Todos os custos decorrentes desta visita ao local da obra, serão a cargo da empresa licitante, sem que caibam quaisquer indenizações, ressarcimentos ou compensações ao licitante.

16.3 - A Visita Técnica é facultada ao licitante, não sendo motivo de questionamentos futuros caso a empresa não a realize, obtendo para si, sob sua própria responsabilidade, os riscos e ônus de todas as informações que possam ser relevantes e necessárias para a elaboração da proposta e execução da obra.

17 - **PROPOSTA DE PREÇOS** – a proposta de preços (acompanhada das planilhas) deverá ser assinada pelo responsável legal da licitante, ou pessoa legalmente habilitada (procuração lavrada em Cartório ou particular com firma reconhecida em Cartório), em envelope lacrado, identificado com o nº 02 em 1 (uma) via, digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas, e deverá obedecer aos requisitos desta licitação e ao modelo de Proposta de Preços, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

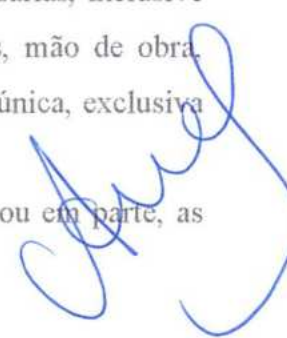
17.1 - Estar datada, assinada e identificada (nome e cargo) em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, pelo representante legal da licitante;

17.2 - Indicar os preços unitários em algarismos arábicos, com no máximo duas casas decimais e o preço total expresso em algarismos arábicos e por extenso, em moeda corrente nacional;

17.3 - Prazo de validade, não inferior à de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da Licitação;

17.4 - Nos preços propostos deverão estar computadas todas as despesas necessárias, inclusive custo de materiais, de transportes, de instalações, equipamentos, depreciações, mão de obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, remunerações, etc., que constituirão a única, exclusiva e completa remuneração dos serviços;

17.5 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo, ou em parte, as disposições deste Edital e do Projeto Básico que integra este Edital;



17.6 - Serão considerados inadequados, e, desta forma, desclassificados, preços simbólicos, irrisórios (inexequíveis), de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

17.7 - Mesmo que não seja referenciado na proposta, sempre será entendido que nos preços constantes da proposta, deverão estar inclusos todos os impostos, taxas vigentes na legislação brasileira, bem como, todos os custos diretos e indiretos, inerentes;

17.8 - A empresa poderá indicar em sua Proposta de Preços os dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente), no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso seja vencedora do certame.

17.9 - Os documentos deverão ser apresentados em conformidade com a ordem indicada neste edital, com vista a facilitar a análise.

18 - JULGAMENTO - a presente licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

18.1 - Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes, e sua apreciação;

18.2 - Devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo a proposta de preços, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

18.3 - Abertura dos envelopes das propostas de preços, desde que habilitados e/ou classificados na fase anterior, e, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

18.4 - Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e o Projeto Básico e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

18.5 - Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

18.6 - A CPL, se julgar necessário ou conveniente, poderá marcar novas reuniões para prosseguimento e apreciação das Propostas, quando necessariamente, haverá o recolhimento e rubrica pelos representantes legais das licitantes, das Propostas ainda não apreciadas.

18.7 - A abertura dos envelopes será sempre realizada em ato público, do qual se lavrará Ata Circunstanciada, assinada pela CPL e facultada a assinatura pelos representantes credenciados das licitantes e os presentes.

18.8 - É facultada à CPL, em qualquer fase da licitação, proceder a promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.8.1 - Será assegurada a manifestação do representante do Controle Interno durante as sessões da CPL ou em qualquer momento do processo, com a finalidade de atestar a legalidade dos atos, podendo fazer uso da palavra e determinar providências cabíveis.

18.8.2 - Quando verificado na proposta de preços, planilhas ou em outro documento, eventuais erros formais ou discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, será ato discricionário da CPL a sua aceitabilidade.

18.9 - Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as Propostas de Preços, não mais cabe desqualificar as licitantes por motivos relacionados com o item, salvo em razão de fatos supervenientes ou os conhecidos após o julgamento.

18.10 - O julgamento das Propostas de Preços será objetivo, devendo a CPL, realizá-lo em conformidade com o Projeto Básico e com os critérios previamente estabelecidos no Ato Convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente contidos no Edital.

18.11 - Poderão estar presentes mais de um representante autorizado de cada licitante, porém apenas um único participará de cada sessão.

18.11.1 - nas sessões as empresas licitantes deverão ser representadas por um representante legal ou Procuradores, estes, munidos da respectiva procuração lavrada em Cartório ou particular com firma reconhecida em Cartório.

18.11.2 - um responsável técnico não poderá assinar propostas, planilhas ou fazer parte de duas ou mais empresas como técnico responsável, sendo desclassificada todas as empresas que o mesmo estiver vinculado ou associado.

18.12 - Será inabilitada ou desclassificada a Empresa que deixar de apresentar qualquer documento exigido neste edital e seus anexos.

19 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - encerrado o prazo para recebimento da documentação e das propostas, procederá a Comissão Permanente de Licitação à abertura dos envelopes dos documentos de habilitação, na presença dos representantes legais das empresas proponentes, obedecendo à seguinte ordem de trabalho:

19.1 - Identificação pessoal do representante legal ou preposto das empresas proponentes.

19.2 - Não será admitido em nenhuma hipótese, o credenciamento de uma mesma pessoa, para representar mais de uma empresa no mesmo certame licitatório.

19.3 - Por ocasião da abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, serão anunciadas as empresas participantes e outros dados que a Comissão julgar conveniente.

19.4 - Aberto o envelope 01 de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", apenas serão consideradas habilitadas as licitantes que, à vista da documentação apresentada, satisfaçam as condições fixadas no Projeto Básico e neste Edital.

19.4.1 - a Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de consultar a fonte emissora quanto à autenticidade dos documentos.

19.5 - A Comissão Permanente de Licitação poderá suspender a sessão, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados.

19.5.1 - ocorrendo o caso assim previsto, a Comissão Permanente de Licitação irá rubricar (vistar) todos os autos e franquear aos participantes a oportunidade de rubricar os documentos apresentados e os envelopes lacrados contendo as propostas, que ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a ocasião da reabertura da sessão.

19.6 - Após a análise e julgamento pela Comissão, se proclamará o resultado da habilitação no final da própria sessão inaugural do certame.

19.7 - Após a fase de habilitação, não mais cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão, (§ 6º, do art. 43, da Lei 8.666/93).

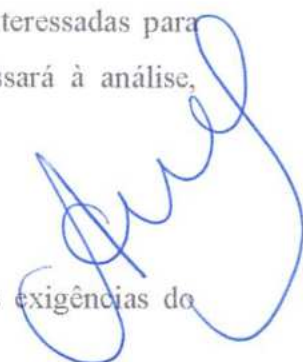
19.8 - Os envelopes contendo as Propostas de Preços (quando for o caso) das empresas inabilitadas ficarão disponíveis para retirada dos representantes legais das licitantes, pelo período de 30 (trinta) dias após a abertura dos envelopes. Após esse período, não havendo interesse por parte das empresas em resgatar os envelopes que estiverem sob a guarda da Comissão, serão destruídos.

20 - **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** - proclamado o resultado da habilitação, sem interposição de recursos, ou após sua denegação, serão abertos os envelopes de Propostas de Preços, apresentando-se seus conteúdos aos representantes das interessadas para vistas, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, quando se passará à análise, aceitabilidade e julgamento das mesmas.

20.1 - Critérios para fins de julgamento da Proposta:

20.2 - Razões para a desclassificação:

20.2.1 - Serão desclassificadas os licitantes, cujas propostas não satisfaçam as exigências do Projeto Básico e do edital, bem como:



20.2.1.1 - forem manifestamente inexequíveis ou com preços excessivos, conforme exemplificação constante do Projeto Básico, nos termos do disposto no art. 48 da Lei de Licitações;

20.2.1.2 - serão consideradas excessivas as propostas cujos valores unitários forem superiores aos valores constantes das planilhas orçamentárias em anexo (Anexo IX) ou seja: R\$ 1.299.592,20 (um milhões duzentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e centavos).

20.2.1.3 - de valor zero ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser comprovados através de documentação que demonstre que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, exceto para a hipótese prevista no §3º do art. 44, da Lei Federal nº. 8.666/93.

20.3 - Aquelas propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório, não apresentarem cotação de qualquer dos itens dos serviços ou preços inexequíveis serão desclassificadas.

20.4 - Serão desclassificadas também as propostas que se apresentarem com omissões, rasuras, entrelinhas, erros substanciais de cálculo, preços unitários simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis comprovadamente com os praticados no mercado, distorções significativas ou ainda cujos elementos técnicos fornecidos não se mostrarem satisfatórios, tendo em vista os indicadores para avaliação determinados e estabelecidos neste Edital.

20.5 - O preço unitário prevalece sobre o preço global, se houver divergência.

20.6 - Classificação das propostas:

20.6.1 - após o exame das Propostas, a Comissão Permanente de Licitações fará classificação das mesmas, levando-se em conta o Menor Preço ofertado para o objeto e declarará a sua aceitabilidade.

20.6.2 - havendo no certame participação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, a mesma poderá usufruir do benefício da Lei Complementar 123/06, LC nº. 147 e LC nº. 155/16, como previsto neste Edital.

20.6.3 - caso a licitante cuja proposta tenha sido a mais vantajosa não esteja enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, será dada preferência na contratação às empresas assim enquadradas, sendo observado o seguinte procedimento:

20.6.4 - serão consideradas empatadas as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas cujos valores sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta mais vantajosa.

20.6.4.1 - ocorrendo a situação descrita na cláusula anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas mais bem classificada terá o direito de apresentar nova proposta com o valor inferior àquela previamente considerada mais vantajosa, e será considerada detentora da melhor proposta, caso assim o faça.

20.6.4.2 - em caso de empate ficto, a Comissão Permanente de Licitações convocará o licitante que faz jus ao exercício do direito de preferência para apresentar nova proposta em um prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

20.6.4.3 - se na situação acima a licitante não fizer uso de sua prerrogativa, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, cujas propostas estejam de acordo com os parâmetros fixados neste edital, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

20.7 - Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Município poderá fixar às Licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de outras propostas escoimadas das causas referidas no item anterior.

20.8 - Nos casos em que a Comissão Permanente de Licitações constatar a existência de erros numéricos nas Propostas de Preços, não significativos, proceder-se-á às correções necessárias para a apuração do preço final da Proposta, obedecendo às seguintes disposições:

20.8.1 - discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso;

20.8.2 - erros de transcrição das quantidades previstas para os serviços, quando se tratar de produtos será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

20.8.3 - erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

20.8.4 - erro de adição: será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma;

20.8.5 - verificadas em qualquer momento, até o término do contrato, incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor.

20.9 - O valor total da proposta será ajustado pela Comissão Permanente de Licitações em conformidade aos procedimentos acima para correção de erros, registrado em Ata, inclusive a aceitação por parte do representante da licitante.

20.9.1 - o valor resultante constituirá o valor contratual, se o licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será rejeitada.

20.10 - Com exceção das alterações, entrelinhas ou rasuras feitas pela Comissão Permanente de Licitações, necessárias para corrigir erros cometidos pelos licitantes, não serão aceitas propostas contendo borrões, emendas ou rasuras.

20.11 - Para melhor apreciação das Propostas, a Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de, a qualquer tempo, solicitar aos licitantes maiores esclarecimentos e/ou informações e/ou comprovação dos documentos apresentados e/ou marcar data para correções de falhas meramente formais.

20.12 - A classificação dos proponentes far-se-á em ordem decrescente dos valores sendo declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço.

20.13 - Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas e após observado o disposto nos incisos II e IV do §2º do art. 3º da Lei Federal nº. 8.666/93, persistindo o empate, o desempate será procedido por meio de sorteio em sessão pública, procedendo à lavratura de ata circunstanciada.

20.14 - Proclamado o resultado final da Licitação, a Comissão Permanente de Licitação, caso haja necessidade promoverá a remessa dos autos ao Ordenador de despesas com vistas à deliberação final, dando ciência à empresa melhor classificada e promovendo a sua divulgação.

21 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - após a Comissão Permanente de Licitações julgar os documentos de habilitação, propostas e recursos, encaminhará para a autoridade competente o vencedor do certame.

21.1 - A autoridade competente após receber da CPL os autos processuais procederá a deliberação final, constatada a sua regularidade, proceder-se-á a adjudicação do objeto ao proponente vencedor e a homologação do procedimento licitatório e, com posterior divulgação.

21.2 - O Município adjudicará o contrato ao licitante cuja proposta atender em sua essência aos requisitos do presente Edital e seus anexos.

21.3 - Publicidade dos atos e decisões constantes dos autos processuais.

21.3.1 - da habilitação ou inabilitação, da classificação, da adjudicação e da homologação dos vencedores, dar-se-á conhecimento aos licitantes através de publicação de acordo com as normas legais.

21.4 - A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracterizará o

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

21.4.1 - é facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo Contratual no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto a preço, e assim sucessivamente.

21.5 - A contratação dos trabalhos objeto da presente licitação reger-se-á e formalizar-se-á nos termos previstos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

21.6 - O Município se reserva ao direito de revogar o procedimento licitatório e rejeitar todas as propostas a qualquer momento antecedendo a assinatura do contrato, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou de anulá-lo por ilegalidade, sem que aos licitantes caiba qualquer direito a indenização ou ressarcimento.

21.7 - Os Contratos decorrentes deste Edital poderão ser alterados, devidamente justificados, conforme art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.8 - Executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.9 - Na hipótese da Administração não assinar Contrato com a empresa ou com outra, na ordem de classificação no prazo de 60 (sessenta) dias, ficam desobrigadas de quaisquer compromissos assumidos.

22 - EXTINÇÃO ANTECIPADA DO CONTRATO - a Administração, a qualquer tempo, poderá promover a extinção antecipada do Termo Contratual, das seguintes formas:

22.1 - Unilateralmente, desde que configure qualquer das hipóteses elencadas nos incisos I a XIII do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

22.2 - Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração.

22.3 - Judicial, nos termos da legislação.

23 - PAGAMENTO - o pagamento da despesa será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário após a atestação, pelo setor competente, da Nota Fiscal/Fatura, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite definitivo dos serviços, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.



23.1 - O pagamento fica condicionado à liberação dos repasses feitos pelos órgãos concedentes.

23.2 - No caso das Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susgado para que a Contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.

23.3 - Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.

23.4 - É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação dos seguintes documentos:

23.4.1 - Certidão negativa de débitos com a Fazenda Federal (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional);

23.4.2 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

23.4.3 - Certificado de Regularidade do FGTS, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

23.4.4 - Certidão Negativa de Débito - CND relativa às Contribuições Sociais fornecida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, admitida comprovação também por meio de “certidão positiva, com efeito, de negativa” diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

23.4.5 - Cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

23.5 - O descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e as relativas ao FGTS ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

23.6 - Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

23.7 - Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

23.8 - A Contratante poderá efetuar a retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à Contratada.

23.9 - Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

23.10 - Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30 (trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

23.10.1 - As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela CONTRATADA, houver sido aprovado pelo CONTRATANTE.

23.10.2 - Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

23.10.3 - O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

23.10.4 - Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na Planilha Orçamentária, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo CONTRATANTE.

23.10.5 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com o setor específico do Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela CONTRATADA.

23.10.6 - As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pela Secretaria Competente, através do seu fiscal designado.

23.10.7 - A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

23.10.8 - Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

23.10.9 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

24 - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - executado o Contrato, o seu objeto será recebido conforme disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso I, e § 3º ambos do art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

24.1 - O Município através de servidor municipal formalmente designado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, acompanhará e fiscalizará o contrato resultante desta Licitação, o qual registrará em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas

porventura observadas na execução dos serviços e terá poder, entre outros, para notificar a CONTRATADA, objetivando sua imediata correção.

24.2 - O aceite dos serviços será formalizado por relatório do servidor designado como fiscal do objeto do contrato e visitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

24.3 - Tanto para fins de fiscalização como para fins de pagamento, deverá ser observado os critérios apontados no Projeto Básico e Memorial Descritivo.

25 - RECURSOS - é assegurado a qualquer proponente, o direito de impugnar os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, deles recorrer hierarquicamente ou representar, observadas as disposições do art. 109, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

26 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - além das Obrigações constantes do Memorial Descritivo e Projeto Básico, a Contratada se obriga a atender ao que segue:

26.1 - Manter pessoal técnico e demais componentes à frente dos serviços.

26.2 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, decorrente de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65, da Lei 8.666/93, sendo os mesmos objetos de exame da Assessoria Jurídica do Município.

26.3 - Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, a CONTRATADA de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivo superveniente.

26.4 - Se responsabilizar por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista, salientando-se que, em nenhuma hipótese, o Município ficará obrigado, ainda que solidariamente, nas relações trabalhistas e contratuais da contratada e seus funcionários, bem como, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, inclusive com iluminação e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.

26.5 - Garantir a qualidade das obras e serviços executados, bem como reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de má qualidade e aplicação dos materiais empregados.

26.6 - Permitir e facilitar a inspeção pela Fiscalização, inclusive, prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços.

26.7 - Garantir durante a execução, a proteção e a conservação de todos os serviços, até o seu recebimento definitivo.

26.8 - Manter na execução dos serviços, o pessoal dimensionado, qualquer que seja a influência salarial do mercado de trabalho local, podendo, porém, a fiscalização exigir a qualquer momento, o aumento ou redução dos mesmos, de acordo com as necessidades detectadas.

26.9 - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.10 - Reconhecer os direitos da administração em casos de rescisão.

26.11 - Manter toda a mão-de-obra necessária ao fiel e perfeito acabamento e conclusão da obra, bem como os encargos previdenciários, sociais e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário, serão de inteira responsabilidade da contratada.

26.11.1 - Quando e onde couber mão-de-obra especializada, esta deverá ser selecionada dentro do maior rigor.

26.12- Apresentar cronograma físico-financeiro, correspondente ao prazo previsto para execução da obra, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação da homologação deste procedimento licitatório.

26.12.1 - O cronograma físico-financeiro proposto pela contratada deverá ser aprovado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, podendo sofrer eventuais modificações para adequação às necessidades técnicas.

26.13 - Apresentar, após a homologação e antes da assinatura do contrato, 1 (um) engenheiro civil registrado no CREA-MA, para acompanhar a execução dos serviços. Caso a empresa não possua em seu quadro permanente o engenheiro civil, o mesmo poderá ser subcontratado. Em ambos os casos, ficam a cargo da contratada a remuneração deste profissional, os encargos sociais, trabalhistas e fiscais provenientes desta relação, e, ainda, a responsabilidade pela qualidade dos serviços a serem executados pelo mesmo.

26.13.1 - A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA reserva-se o direito de solicitar a substituição do engenheiro civil, caso o mesmo não atenda satisfatoriamente às exigências deste contrato.

26.14 - Manter um preposto, engenheiro ou encarregado geral, aceito pela Prefeitura Municipal, no local da obra, para resolver todas as questões relacionadas com a prestação de serviços contratados.

26.15 - Deverá registrar a obra na entidade profissional competente pela empresa contratada, devendo a mesma, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura do contrato, apresentar à Prefeitura Municipal, documento comprobatório do registro do contrato dos serviços no CREA-MA.

27 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - além das obrigações constantes do Memorial Descritivo e Projeto Básico, a Contratante se obriga a atender ao que segue:

27.1 - O fiel cumprimento das obrigações pactuadas;

27.2 - Efetuar regularmente o pagamento do objeto desta contratação;

27.3 - Aprovar o recebimento dos serviços, após a fiscalização/vistoria e entrega dos mesmos, nas condições avençadas.

27.4 - A prestação de todas as informações indispensáveis a regular execução dos serviços,

27.5 - A preservação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, seu registro e a devida publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM).

28 - PREÇO MÁXIMO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - nos termos dos artigos 14 e 38 da Lei Federal nº. 8.666/93 está comprovada a existência dos recursos orçamentários para fazer face a despesa, bem como a indicação da fonte de recursos que será utilizada para o pagamento das despesas decorrentes da contratação.

28.1 - Os recursos financeiros a serem destinados para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2021, como segue:

10.302.0015 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

10.302.0015.1010.0000 Construção e Reforma de UBS

10.122.00002.2023.0000 Manut. e Func, da Sec. de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

29 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - as sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

29.1 - Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

29.1.1 - Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

29.1.2 - Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

29.1.2.1 - Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

29.1.2.2 - Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da Contratada.

29.1.2.3 - Multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

29.1.2.4 - Multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

29.1.2.5 - A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

29.1.2.6 - Não tendo sido prestada a garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

29.1.2.7 - As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

29.1.3 - Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspensão do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum - MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

29.1.3.1 - Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

- 29.1.3.2 - Apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registro em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- 29.1.3.3 - Retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrado em ata;
- 29.1.3.4 - Não manter a proposta após a adjudicação;
- 29.1.3.5 - Comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- 29.1.3.6 - Cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- 29.1.3.7 - Fraudar a execução do contrato;
- 29.1.3.8 - Descumprir as obrigações decorrentes do contrato.
- 29.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum, MA, que será concedida quando o contratado ressarcí-la pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.
- 29.2 - Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 29.3 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.
- 29.4 - Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
- 29.5 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido o impede de participar de novas licitações pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses junto a este Município, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei.
- 29.6 - O contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, atendida a conveniência administrativa.
- 29.7 - A critério do Município de Tuntum - MA caberá rescisão do contrato, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial quando a contratada.
- 29.7.1 - Rescindir unilateralmente e imotivadamente o presente contrato ensejando o direito, a outra parte, de cobrança de multa e indenização pelo descumprimento do mesmo no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor total restante previsto à sua plena execução, tendo por base o seu período de vigência;
- 29.7.2 - Não cumprir quaisquer das obrigações contratuais, ou;
- 29.7.3 - Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização do Município, ou;
- 29.7.4 - Incidir em outros motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

30 - RESCISÃO CONTRATUAL - a rescisão contratual poderá ser:

30.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a IX e XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93;

30.2- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

30.3 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas neste edital e nas normas aplicáveis.

30.4 - Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

30.4.1 - em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

30.4.2 - a rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas nos incisos I a IV do art. 80, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

31 - DISPOSIÇÕES GERAIS - sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá, durante a análise de cada proposta, a interferência de pessoas estranhas à Comissão Permanente de Licitação, a qualquer título que seja ressalvada a hipótese de requisição, pela própria CPL, do concurso de peritos visando ao exame de dados, informações ou documentos.

31.1 - Os autos processuais quando em poder da Assessoria Jurídica ou dos Órgãos de Controle Interno, não estarão abertos a vistas ou consultas, podendo ser extraídas cópias de autos com a autorização de seus titulares.

31.2 - A Administração, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das documentações e das propostas das ofertantes, poderá proceder a alterações concernentes a esta licitação, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas as interessadas que tenha adquirido o Edital, sendo-lhes facultado, em sendo o caso, adiar a data do recebimento das documentações e propostas.

31.3 - As despesas de elaboração das propostas para este certame licitatório serão de exclusiva responsabilidade da ofertante, não lhe sendo assegurado proclamar qualquer indenização da Administração.

31.4 - As omissões porventura existentes neste Edital, serão sanadas pela Comissão Permanente de Licitação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, bem como diretrizes expedidas pelos órgãos que se constituírem fontes de recursos financiadores.

31.4.1 - as exigências contidas no Projeto Básico deverão ser observadas pelos licitantes, podendo a CPL invocar seus descumprimentos como critério para inabilitação ou desclassificação de propostas.

31.5 - A todos os competidores que adquirirem o presente Edital, será dado conhecimento de quaisquer impugnações ou pertinentes pedidos de esclarecimento de dúvidas e suas respectivas respostas, através de publicação no quadro de avisos da Prefeitura e e-mail do licitante, que passarão incontinentes a integrar o presente ato convocatório.

31.6 - A critério da Administração esta licitação poderá:

31.6.1 - ser anulada se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, ou;

31.6.2 - Ser revogada, a juízo da Administração, ser for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou;

31.7 - Será observado, ainda, quanto ao procedimento desta licitação, o seguinte:

31.7.1 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único, do art. 59, da Lei Federal nº. 8.666/93;

31.7.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do empenho, ressalvado o disposto na condição anterior; e

31.7.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

31.8 - Fica eleito o foro da Comarca de Tuntum - MA, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

31.9 - As notificações necessárias relativas a esta licitação, bem como a divulgação de resultados de cada fase, poderão ser procedidas via protocolo ou por meio de correio eletrônico, e-mail, em número fornecido pela empresa, sendo o comprovante de leitura/transmissão anexado aos autos, ou ainda através de publicação no órgão Oficial do Município, qual seja, quadro de aviso da Prefeitura e no Informativo Eletrônico no site: <https://www.tuntum.ma.gov.br/>.


31.10 - Os Órgãos de Controle Interno, nos termos dos artigos 102 e 113 da Lei Federal nº. 8.666/93, são competentes para determinar correções, emitir pareceres de auditoria, determinar

suspensão dos procedimentos de licitações e esclarecer dúvidas decorrentes da aplicação das normas de direito público.

32 - ANEXOS - integram este Edital os seguintes Anexos:

- 32.1 - Anexo I: Minuta do Contrato;
- 32.2 - Anexo II - Modelo de Proposta;
- 32.3 - Anexo III: Modelo de Declaração de atendimento ao artigo 7º da Constituição Federal;
- 32.4 - Anexo IV: Modelo de Declaração de Superveniência de fato impeditivo da habilitação e declaração expressa de que se sujeita às normas do presente edital em todas as fases da licitação;
- 32.5 - Anexo V: Modelo de indicação de responsável técnico;
- 32.6 - Anexo VI: Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 32.7 - Anexo VII: Modelo de atestado de visita técnica;
- 32.8 - Anexo VIII: Memorial Descritivo;
- 32.9 - Anexo XII: Memorial de Cálculo;
- 32.10 – Anexo IX: Planilha Orçamentária;
- 32.11 - Cronograma Físico-Financeiro;
- 32.12 - Anexo XI: Projetos;

Prefeitura de Tuntum MA, 21 de janeiro de 2021.



ANA IZABEL FERNANDES E SILVA
Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I
MINUTA DE CONTRATO

Modalidade Tomada de Preços nº/2021

Contrato nº/2021

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Tuntum - MA e a empresa, tendo por objetivo a reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA.

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, localizado na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, Tuntum/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, neste ato representado por....., CPF nº....., através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, representado pelo Sr(a)....., CPF nº, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e, com sede e endereço na Município de....., inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por portador(a) do RG nº e CPF nº, doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº/2021, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a PREFEITURA e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº/2021 e de seus anexos.

1.2. A CONTRATADA declara ter conhecimento detalhado da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Proposta da CONTRATADA, os termos contidos no edital de Tomada de Preços n.º/2021, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto do presente contrato será realizado por regime de empreitada por preço global (inciso XIV do art. 2º. do Decreto n.º. 7.983 de 08 de abril de 2013).

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Dá-se a este contrato o valor de R\$, referente ao valor total dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima, a serem pagos conforme medições condizentes com o cronograma físico financeiro.

4.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

4.3. Os serviços que forem entregues com atraso imputável à CONTRATADA, não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS - Os recursos financeiros a serem destinados para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2021, como segue:

10.302.0015 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

10.302.0015.1010.0000 Construção e Reforma de UBS

10.122.00002.2023.0000 Manut. e Func, da Sec. de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento da despesa será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário após a atestação pelo servidor responsável, da Nota Fiscal/Fatura apresentada em 1 (uma) via, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência

e Conta Bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

6.1.1. O pagamento acima fica condicionado ao repasse feito pelo órgão concedente dos recursos para a execução das obras.

6.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente que a CONTRATADA indicar.

6.3. No caso de as Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susgado para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.

6.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.

6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A CONTRATANTE poderá efetuar retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à CONTRATADA.

6.8. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

6.9. Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30(trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

6.9.1. As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela CONTRATADA, houver sido aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.2. Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

6.9.3 O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

6.9.4. Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na planilha, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo CONTRATANTE.

6.9.5 O Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela CONTRATADA.

6.9.6. As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pelo Município, através do seu fiscal designado.

6.9.7. A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

6.9.8. Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

6.9.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. O prazo para execução dos serviços, objeto desta contratação é de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

7.2. O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a CONTRATADA, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se, destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato, além das seguintes:

- 9.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário.
- 9.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.
- 9.3. Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou representantes, decorrentes da execução dos serviços.
- 9.4. Fornecer todos os equipamentos de segurança para os trabalhadores (EPI's e EPC's) de acordo com as normas da ABNT.
- 9.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária, fiscal e trabalhista com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundos da execução deste contrato.
- 9.6. Responsabilizar-se pelo transporte do material, dos equipamentos, ferramentas e utensílios até o local dos trabalhos, ficando sob sua guarda e inteira responsabilidade, não sendo permitida sua retirada da área, senão em casos especiais e mediante autorização escrita do CONTRATANTE.
- 9.7. Fornecer todos os materiais a serem empregados na realização dos serviços, objeto deste contrato, devendo os mesmos serem novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos.
- 9.8. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- 9.9. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Projeto Básico, o objeto efetuado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- 9.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

- 9.11. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto;
- 9.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º, do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - Cabe a CONTRATANTE, a seu critério e através do Município exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

11.1. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.

11.2. A existência e a atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

11.3. Caberá a Fiscalização do CONTRATANTE, de servidor lotado do Município, em conjunto com o Engenheiro Fiscalizador, o seguinte:

11.3.1 - Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva dos serviços, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

11.3.2 - Executar a fiscalização do contrato resultante desta Licitação e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços e terão poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA, objetivando sua imediata correção.

11.3.3 - Promover com a presença da CONTRATADA, as medições e avaliações dos serviços, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;

11.3.4 - Transmitir por escrito as instruções relativas aos serviços, relatórios aprovados, alteração de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à CONTRATADA, precedidas sempre da anuência expressa da Secretaria Municipal de Saúde;

11.3.5 - Comunicar aos gestores as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à CONTRATADA, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

11.3.6 - Solicitar a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que prejudique o bom andamento dos serviços;

11.3.7 - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela CONTRATADA, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa dos serviços e determinar a correção das imperfeições verificadas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - As sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.1. Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

12.1.2 -Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

12.1.2.1 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

12.1.2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da CONTRATADA.

12.1.2.3 - multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

12.1.2.4 - multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

12.2. A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

12.3. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

12.4. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.5. Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum/MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

12.5.1 - fraudar a execução do contrato;

12.5.2 - descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, que será concedida quando o contratado ressarcir a pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.

12.7. Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.

12.9. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do CONTRATANTE as previstas no art. 58, da Lei nº 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO - O presente CONTRATO poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93, assegurados os direitos adquiridos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente CONTRATO não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO - Constituirá encargo exclusivo da CONTRATADA o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste CONTRATO e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – RECONHECIMENTO DE DIREITO EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Os casos de rescisão contratual e as implicações advindas da rescisão contratual são os que estão discriminados na Lei nº 8666/93, artigos 77, 78, 79 e 80. O presente Contrato fica expressamente vinculado à planilha que o originou e à proposta apresentada pela Contratada, para o caso de haver desconformidade com o mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Ao presente contrato se aplicam as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e, no que couber, o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO: O Município designará servidor para fiscalização do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório Tomada de preço nº/2021, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital Convocatório e seus Anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Tuntum, Estado d Maranhão, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente CONTRATO que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias.

_____, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



ANEXO II
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

_____, ____ de _____ de 2021.

À

Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

Processo Administrativo de Licitação nº. /2021

Tomada de Preços nº. /2021

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sr^a. a nossa proposta relativa à Tomada de Preços em epígrafe, para o objeto abaixo discriminado:

Objeto:

Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº. ___/2021.

Valor R\$ _____ (_____).

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos

da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nossa proposta seja vencedora, **DECLARAMOS** executar os serviços pelo preço por nós apresentado. O prazo de execução é o determinado pelo Município a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Município, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura.

Da execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços em conformidade com os projetos e as especificações, normas e padrões desse Edital.

Atenciosamente,

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

Obs.: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, caso o proponente não possua papel timbrado poderá preenchê-lo em papel A4 branco, sem qualquer rasura que impossibilite seu fiel entendimento com os dados da proponente.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

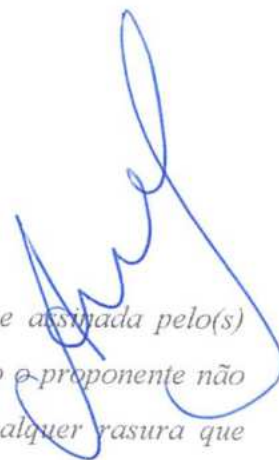
Eu _____, nacionalidade, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ _____, com sede na _____, DECLARO, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º/2021 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

Representante Legal – Nome e Cargo
(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)



Obs.: Deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado, caso o proponente não possua papel timbrado poderá preenchê-lo em papel A4 branco, sem qualquer rasura que impossibilite seu fiel entendimento com os dados da proponente.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO Á COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref. Edital de Tomada de Preço n.º/2021

Eu _____, nacionalidade, profissão, CPF n.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, Estado do _____, neste ato representante legal da empresa _____, inscrita no CNPJ, com sede na _____, **DECLARO** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal n.º. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser verdade firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)

ANEXO V

MODELO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Ref.: Tomada de Preços Nº/2021

Nome

Habilitação

(Título e nº. CREA)

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

_____, ____ de _____ de 2021.

Representante Legal – Nome e Cargo

(razão social, endereço completo, telefone e CNPJ)



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Processo Administrativo De Licitação nº/2021

Modalidade Tomada De Preços nº/2021

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no Processo Administrativo de Licitação nº...../....., na modalidade Tomada de Preços nº /....., sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

_____, de _____ de 2021.

Nome e Assinatura do Representante Legal



ANEXO VII
MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Eu _____, portador do documento nº _____, com endereço na Rua _____, aqui representando a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, declaro sob as penas da Lei e para fins licitatórios, que vistoriei no dia ___/___/_____, todos os locais onde serão realizadas as obras constantes do edital nº ___/_____, estando ciente de todas as situações inerentes à segurança do empreendimento, não podendo alegar desconhecimento de qualquer dificuldade encontrada futuramente.

Assinatura do Responsável pela Licitante

Visto:

Assinatura e carimbo – Responsável Município



ANEXO VIII

Processo Administrativo de Licitação n.º 003/2021

Tomada de Preço n.º 003/2021

MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede na Rua _____, n.º _____, bairro _____, cidade _____ - _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s) ou diretores Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, nomeia e constitui seu Procurador, o Sr. _____, portador do RG n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de _____ - _____, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Administrativo de Licitação n.º ____/____, na Modalidade Tomada de Preço n.º ____/____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

_____ - _____, _____ de _____ de _____.

(Representante Legal)

(Observação: comprovar competência para dar procuração).





**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS DAS REFORMAS DAS UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**



ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ART

PLANTAS

CD



Memorial Descritivo





INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Prefeitura municipal de TUNTUM - MA
- **Obra:** REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** no município de TUNTUM/MA.
- **Responsável técnico (projeto):** Darlene Viana Silva
- **CREA n.º:** 111842850 - 1
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 180 dias.

SITUAÇÃO

No município de TUNTUM viu-se a necessidade de Reforma das Unidades básicas de Saúde (U.BS.), afim de melhorar as condições físicas dos prédios, visando um maior conforto dos funcionários e pacientes, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no atendimento.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.





FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas dos prédios;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar dos funcionários e Pacientes.





PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Especificação Técnica



SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Administração da obra

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

Remoção de esquadrias de madeira

O serviço compreende a retirada das folhas das janelas ou Portas, para readequação dos ambientes ou substituição das mesmas. O serviço deverá ser feito utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, seguindo as normas de segurança. Esse serviço será realizado de acordo com o projeto e a planilha orçamentária e memória de cálculo, preservando o bom funcionamento das novas janelas, portas, ou folhas a serem implantadas.





Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas:

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais:

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

Materiais:

Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

f) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

g) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.



Esquadrias alumínio de correr

Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

COBERTURA

Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material

Deverá ser executada uma revisão do telhado e madeiramento da cobertura cerâmica existente, com o objetivo de eliminar infiltrações em pontos das Unidades básicas de Saúde.

Executar revisão da cobertura existente, madeiramento da cobertura e telha cerâmica, afim de sanar possíveis infiltrações e vazamentos.

Fixação de calha de chapa de aço Galvanizado

A calha galvanizada deverá ser fixada nos locais que necessitem de troca das antigas, ou onde houver o acúmulo de água proveniente das chuvas. Este material deverá proteger o imóvel de infiltrações e danos causados pelo intemperes, sua fixação deverá permitir escoamento da água, realizado com a devida inclinação. As calhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT

Imunização da cobertura

Toda área da cobertura deverá ser cuidadosamente examinada para verificação de qualquer tipo de praga ou infestação de insetos que possam ocorrer no local. Após isso deverá ser aplicado imunizador incolor em toda a área, de forma que não altere a cor do material aplicado na cobertura.

Emboçamento da última fiada

A última fiada da cobertura de telha cerâmica, será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8.

Cumeeira para telha colonial ou canal

A cumeeira é cerâmica, do tipo da telha utilizada, colocada na parte mais alta do telhado, onde houver mudança no sentido das águas. Tanto na sobreposição das peças da cumeeira, como nas laterais das mesmas para fixação com as telhas da cobertura será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8, utilizando a colher de pedreiro para que o acabamento final fique chanfrado sem sujeiras da argamassa sobre o telhado.

Retirada de Forro

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.





Forro de PVC

O forro será em régua de PVC fixados em estrutura metálica. O forro deverá ser fixado de forma que fique totalmente no prumo e deverá obedecer às áreas estipuladas na memória de cálculo.

REVESTIMENTO

Recuperação de Reboco

Todo o reboco existente com mofo deverá ser removido e no local será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Remoção de revestimento existente na parede

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Revestimento cerâmico nas paredes

Será aplicado revestimento cerâmico na parede indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

PISO

Remoção de piso existente

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 c/betoneira e=5cm

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:3:3 (cimento, areia média e brita) e espessura de 5cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

Revestimento cerâmico no Piso

Será aplicado revestimento cerâmico no piso indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.



INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ESGOTO SANITÁRIO

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
 - b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.
 - c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação a que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
 - d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
 - e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.
 - f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.
 - g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
 - h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
 - i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.
- k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
 - l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
 - m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
 - n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
 - o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.
 - p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.
 - q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.



r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular \varnothing 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com l = 0,60 e profundidade h= 0,60, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, \varnothing indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.

b) os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.



- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.
- g) toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.
- h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.
- i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- j) as canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.
- k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.
- l) as furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- m) as curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.
- n) durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.
- o) as tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.
- p) essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.
- q) de um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.
- r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Tefion, solução de borracha ou similares, para



juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;
- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;
- Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;
- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.

Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

b) os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.

c) deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.

Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.

e) as plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.

f) após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.

g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, tipo 0,6 KV a 1 KV. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².

h) os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto fusão.

j) as ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:

- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutes e caixas de passagem, conforme projeto.

b) os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será $\varnothing = 3/4"$) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, a partir do quadro de distribuição.

c) toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra.

Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.





f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) as luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

a) deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm.

Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) as especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS



- a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.
- b) os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.
- c) os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, condutores, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

- a) os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:
- b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico e isolamento termoplástico anti - chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do tipo 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

- a) os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.
- b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.
- c) em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,
- d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

- Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.



As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

- Dispositivos de Manobra e Proteção

Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monoplares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contatores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO

As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações, Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

LIMPEZA FINAL

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.



O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)

* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$\text{BDI} = (((1 + \text{AC} + \text{S} + \text{R} + \text{G}) * (1 + \text{DF}) * (1 + \text{L})) / (1 - \text{I})) - 1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPEAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00%
	Total AC =	4,00%
DF	DESPEAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59%
	Total DF =	0,59%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
	Total R =	1,77%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16%
	Total L =	6,16%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
	Total I =	10,65%
	TOTAL (BDI) =	26,41%

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	TOTAL	9,23	3,97
	TOTAL (A+B+C+D)	85,68	49,33

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
Objeto: Reforma de Unidades Básicas de Saúde no Município de Tuntum/MA
Referência - Data Base : SINAPI com Desoneração (Novembro- 2020)
BDI=26,41%
Local: Tuntum/MA

Encargos Sociais=85,68%



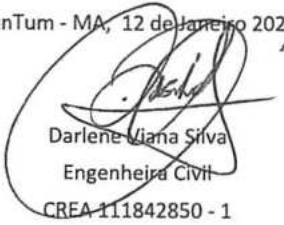
PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 101.622,65
2.0	OBJETO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	R\$ 40.032,53
3.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 101.039,03
4.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 82.571,44
5.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	R\$ 27.673,91
6.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 45.394,07
7.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 62.075,77
8.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 42.349,02
9.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 69.846,76
10.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 41.956,60
TOTAL GERAL DA PLANILHA		R\$ 614.561,78

Importa o presente orçamento em:

seiscentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil

CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						4.180,93
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	458,58	579,69		3.478,15
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UNID	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UNID	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						22.784,21
3.1	97544	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	31,08	5,27	6,56		207,05
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	17,00	764,11	965,91		16.420,49
3.3	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	725,37	915,94		1.833,88
3.4	CPU - 011	PORTA CORTA FOGO 2,20X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADEIRADO, DA ONS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTIPÂNICO	UND	1,00	3.419,56	4.322,79		4.322,79
4.0		COBERTURA						25.247,97
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	172,45	53,29	67,36		11.616,90
4.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLINADO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	94,00	118,53		3.564,76
4.3	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	13,80	20,96	26,50		365,64
4.4	97541	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	194,18	2,85	3,60		599,57
4.5	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	194,18	55,41	70,04		13.501,10
5.0		ALVENARIA						56,09
5.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO TURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,39	31,92	40,35		56,09
6.0		REVESTIMENTO						25.641,05
6.1	97621	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M3	309,58	65,50	82,80		25.641,05
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						297,62
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	6,00	39,24	49,50		297,62
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						157,96
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	4,00	31,24	39,49		157,96
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						336,00
9.1	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 25 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	10,00	26,58	33,60		336,00
10.0		PINTURA						15.050,50
10.1	80497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	519,55	9,49	12,00		6.232,68
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	519,55	11,02	13,93		7.237,53
10.3	74066/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	66,82	18,71	23,65		1.580,38
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						481,23
11.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	172,45	2,07	2,62		451,25
TOTAL GERAL DA PLANILHA								R\$ 101.622,65

Importa o presente orçamento em:
 cento e um mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos

Tuntum - MA, 17 de Janeiro 2021

[Assinatura]
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Área m ²	Área m ²	Perímetro m	Alt(m)	Área m ²		
Consultório 01	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Consultório 02	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Consultório 03	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Consul. Enfer 01	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Enfermagem	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Sala Procedimento	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Consultório Médico	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Enfermagem 02	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Sala de Cirurgia	10,00	13,00	X	1,20	=	15,60	
Sala 02	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Farmácia	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Sala 01	9,00	12,20	X	1,20	=	14,64	
Sala médica	13,14	14,50	X	1,20	=	17,40	
Cin. esp	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Farmácia	3,75	8,00	X	1,20	=	9,60	
Cozinha	6,25	10,00	X	1,20	=	12,00	
Corredor 01	19,87	18,39	X	1,20	=	22,07	
Corredor 02	19,87	18,39	X	1,20	=	22,07	
Hall	20,60	18,29	X	1,20	=	21,95	
Corredor 03	7,15	7,52	X	1,20	=	9,02	
corredor 04	4,30	9,58	X	1,20	=	11,50	
corredor 05	3,50	8,00	X	1,20	=	9,60	
Wc Fem	4,00	3,20	X	1,40	=	11,48	
Wc Masc	4,00	8,20	X	1,40	=	11,48	
Perímetro Externo	-	66,38	X	3,00	=	199,14	
Perímetro Muro	-	41,71	X	2,50	=	104,28	
Área de Piso =	194,18	m ²				Área de Alvenaria total=	623,89 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
		QUANTIDADE	6,00		MÊS		
2.2	MOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00		UND		
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00		UND		
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
comp(m)		Alt(m)		quant			
0,80	x	2,10	x	17,00	=	28,56	m ²
0,60	x	2,10	x	2,00	=	2,52	
				TOTAL	=	31,08	m²
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAS (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		QUANTIDADE	=	17,00		UND	
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAS (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		QUANTIDADE	=	2,00		UND	
3.4	PORTA CORTA FOGO 2,20X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR. CLASSE P90, ACABAMENTO AMADEIRADO, DA DKS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTIPÂNICO						
		QUANTIDADE	=	1,00		UND	
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
	Área de cobertura	=	172,45		m ²		
4.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
	perímetro	=	30,00		m		
4.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018						

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

	comp(m)		Larg(m)	=	13,80	m ²
	13,00		0,80			
4.4	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Área de forro total	=	194,18	m ²		
4.5	FORRO DE PVC, LISO. PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P					
	Área de forro total	=	194,18	m ²		
5.0	ALVENARIA					
5.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
Larg(m)		Alt(m)		esp.(m)		
2,20	x	2,10	x	0,30	=	1,39 m ²
				TOTAL	=	1,39 m ²
6.0	REVESTIMENTO					
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	n ²	
	258,07		1,20		309,68	
		Área de recuperação	=	309,68	m ²	
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
10.0	PINTURA					
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	total	=	623,93	m ²		
	*Área de pintura-muro	=	519,55	m ²		
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	519,55	m ²		
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	Área total de emassamento - pintura (m ²)	=	519,55	m ²		
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO					
PORTAS						
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
0,80		2,10		17,00		28,56
0,60		2,10		2,00		2,52
A =	31,08	x	2,15	=	66,82	m ²
				2A =	66,82	m ²
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
11.1	LIMPEZA DA OBRA					
	ÁREA DE LIMPEZA	=	172,45	m ²		



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
LOCAL: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Consultório	9,10	12,20	X	1,10	=	13,42	
WC consultório	2,00	6,00	X	1,20	=	7,20	
Guarda medicamentos	4,70	8,70	X	1,20	=	10,44	
Área para compressor	2,00	6,00	X	1,20	=	7,20	
Ed. Saúde bucal	5,00	8,70	X	1,10	=	9,57	
Gab. Odontológico	9,10	12,20	X	1,10	=	13,42	
Consultório Enferm.	9,10	12,20	X	1,20	=	14,64	
WC F. FEM	2,08	5,80	X	1,10	=	6,38	
WCF. MAS	2,08	5,80	X	1,10	=	6,38	
Espera/circulação	52,47	47,15	X	1,20	=	56,58	
DML	1,95	5,60	X	1,20	=	6,72	
Utilidades	1,21	6,00	X	1,20	=	7,20	
WC M	3,90	8,20	X	1,10	=	9,02	
WC F	3,90	8,20	X	1,10	=	9,02	
Copa	3,90	8,20	X	1,10	=	9,02	
Recepção	3,75	8,00	X	1,20	=	9,60	
Lavagem	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
Esterelização Guard.	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
Distrib.							
Curativo	8,19	11,50	X	1,20	=	13,80	
Imunização	7,28	10,80	X	1,20	=	12,96	
Área de Piso =	148,51	m ²				Área de Alvenaria total=	242,25 m ²
* Área das paredes externas							
	Perímetro(m)			Alt(m)			
	53,72	x		1,20	=	64,46	m ²
						Área de Alvenaria total=	64,46 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
		QUANTIDADE	6,00		MÊS		
2.2	MOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00		UND		
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE	1,00		UND		
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
comp(m)		alt(m)		quant			
2,20	x	2,10	x	1,00	=	4,62	m ²
0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89	m ²
				TOTAL	=	6,51	m²
3.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019						
		ÁREA TOTAL	6,51			m ²	
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
	Área de cobertura	=	198,70			m ²	
4.2	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Área de forro	=	24,10			m ²	
4.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P						
	Área de forro	=	24,10			m ²	

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842860 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0	PISOS					
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Gab. Odontológico	=	9,10	=	m ²	
	Área de piso	=	9,10	=	m ²	
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014					
	Área de piso	=	9,10	=	m ²	
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014					
	Área de piso	=	9,10	=	m ²	
5.4	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS					
	Perímetro(m)		Largura(m)			
	53,72	x	1,00	=	53,72	m ²
	Área de recuperação	=	53,72	=	m ²	
6.0	REVESTIMENTO					
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perímetro(m)		Alt(m)			
	71,80	x	0,60	=	43,08	m ²
	Área de recuperação	=	43,08	=	m ²	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	PINTURA					
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	Área interna	=	242,25	=	m	
	Área externa	=	64,46	=	m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	306,71	=	m ²	
8.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	306,71	=	m ²	
8.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS					
	Perímetro calçada(m)		Largura(m)			
	53,72	x	0,60	=	32,23	m ²
	Perímetro calçada(m)		Altura			
	53,72	x	0,20	=	10,74	m ²
	Área de recuperação	=	42,97	=	m ²	
8.4	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA					
	Área (m ²)					
	6,51	x	2,15	=	14,00	m ²
	Área total	=	14,00	=	m ²	
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
9.1	LIMPEZA DA OBRA					
	Área de Limpeza	=	198,70	=	m ²	
9.2	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019					
	perímetro(m)		alt(m)		Área paredes	
	8,80	x	2,70	=	23,76	m ²
	comp(m)		lar(m)		Área piso	
	2,40	x	2,00	=	4,80	m ²
	Área de limpeza da lixeira	=	28,56	=	m ²	

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.410,51
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	129,29	289,85		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						3.311,14
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	5,51	5,27	6,66		43,37
3.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	6,51	402,36	508,62		3.311,14
4.0		COBERTURA						15.102,51
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	198,70	53,29	67,36		13.385,20
4.2	97640	REMOÇÃO DE FÓRROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	24,10	0,96	1,21		29,25
4.3	96486	FÓRRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	24,10	55,41	70,04		1.688,06
5.0		PISOS						4.728,37
5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	9,10	7,35	9,29		84,55
5.2	87692	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	9,10	32,55	41,15		374,43
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	9,10	42,57	53,81		489,70
5.4	94992	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	M2	53,72	55,63	70,32		3.777,68
6.0		REVESTIMENTO						1.284,65
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	43,08	23,59	29,82		1.284,65
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						750,32
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	19,00	31,24	39,49		750,32
8.0		PINTURA						8.883,31
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	306,71	9,49	12,00		3.679,39
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	306,71	11,02	13,93		4.272,59
8.3	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	42,97	11,48	14,51		623,57
8.4	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE	M2	14,00	17,39	21,98		307,76
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						744,14
9.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	198,70	2,07	2,62		519,94
9.2	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	28,56	6,21	7,85		224,20

TOTAL GERAL DA PLANILHA

R\$ 40.032,53

Importa o presente orçamento em:
quarenta mil e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos

Tuntum - MA - 12 de Janeiro 2021

Dirlene Vinny Silva
Engenheira Civil
CREA 11.1842850-1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
		2,00	x	3,00	=	6,00	m ²
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)	Área	m ²
	Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
	Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
	Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00
	Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23
	Sala de Procedimentos	13,06	21,82	X	3,00	=	65,45
	Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
	Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
	Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06
	Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83
	Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06
	Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19
	Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96
	Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93
	Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
	Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
	Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45
		-	11,71	X	3,00	=	35,13
	Área de Piso =	174,77	m ²			Área de Alvenaria total=	725,46 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		QUANTIDADE	6,00		MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO		QUANTIDADE	1,00		UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO		QUANTIDADE	1,00		UND	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	comp(m)		Alt(m)		quant		
	0,90	x	2,10	x	8,00	=	15,12 m ²
	0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36
					TOTAL	=	18,48 m ²
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		QUANTIDADE	=	8,00	UND	
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019		QUANTIDADE	=	2,00	UND	
3.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	comp(m)		Alt(m)		quant		
	1,00	x	0,50	x	2,00	=	1,00 m ²
					TOTAL	=	1,00 m ²
3.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
			TOTAL	=	1,00	m ²	


 Dartene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

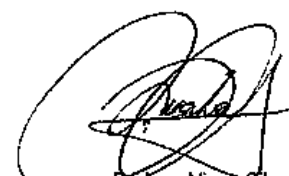
PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.0	COBERTURA					
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL					
	Área de cobertura	=	214,11	m ²		
4.2	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR					
	Área de cobertura	=	214,11	m ²		
4.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019					
	Perímetro	=	76,59	m		
4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
	Perímetro	=	11,00	m		
5.0	PISOS					
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Área de Piso	=	174,77	m ²		
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014					
	Área de novo contrapiso	=	174,77	m ²		
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014					
	Área de novo Piso	=	174,77	m ²		
5.4	RECUPERAÇÃO DE DE CALÇADA					
	Perímetro (m)	x	Largura (m)	=	Área (m ²)	
	64,61		0,60		38,77	
6.0	REVESTIMENTO					
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
	291,62		0,80		233,30	
	Área de recuperação	=	233,30	m ²		
6.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Ambientes:	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	Área
	Perímetro Externo	64,61		1,60		103,38
	Ewt Externo	6,61		1,80		11,90
	Wc masc	7,81		1,80		14,06
	Wc fem	7,81		1,80		14,06
	Área de recuperação		=	143,39	m ²	
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014					
	Área de novo revestimento	=	143,39	m ²		
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	=	725,46			m ²	
	*Área de pintura - muro	=	690,33			m ²	
Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	690,33			m ²	
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	690,33			m ²	
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,90		2,10		8,00		15,12	
0,80		2,10		2,00		3,36	
A =	18,48	x	2,15	=	39,73	m ²	
				ΣA =	39,73	m ²	
10.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
2,20		2,10		2,00		9,24	
A =	9,24	x	2,15	=	19,87	m ²	
				ΣA =	19,87	m ²	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
		Área de Lazer	=	214,11		m ²	


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						5.339,71
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	611,44	772,92		4.637,53
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						10.703,51
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,48	5,27	6,66		123,11
3.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	829,36	1.048,39		8.387,15
3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	764,11	965,91		1.931,82
3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,00	19,36	24,47		24,47
3.5	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,00	187,45	236,96		236,96
4.0		COBERTURA						17.398,79
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	76,59	16,54	20,91		1.601,36
4.4	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,00	15,71	19,86		218,45
5.0		PISOS						20.945,93
5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	174,77	7,35	9,29		1.623,81
5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	174,77	32,55	41,15		7.191,17
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	174,77	42,57	53,81		9.404,85
5.4	94992	RECUPERAÇÃO DE DE CALÇADA	M2	38,77	55,63	70,32		2.726,10
6.0		REVESTIMENTO						19.485,68
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	233,30	23,59	29,82		6.957,03
6.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	143,39	13,72	17,34		2.486,88
6.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	143,39	55,40	70,03		10.041,77
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						198,41
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	4,00	39,24	49,60		198,41
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						846,85
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	4,00	31,24	39,49		157,96
8.2	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	165,31	208,97		417,94
8.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	107,17	135,47		270,95
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.138,89
9.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	28,00	40,44	51,12		1.431,37
9.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	16,00	39,57	50,02		800,33
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	27,00	26,58	33,60		907,19
10.0		PINTURA						19.601,42
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	725,46	9,49	12,00		8.702,84
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93		9.616,56
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	39,73	18,71	23,65		939,67



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
10.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMADOS	M2	19,87	13,63	17,23		342,35
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
11.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,31	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	101.039,03

Importa o presente orçamento em:
cento e um mil e trinta e nove reais e três centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Sávia
Engenheira Civil
CREA 113842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00 x 3,00 = 6,00 m²

*** Área das paredes dos ambientes internos**

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Farmácia	9,10	12,17	X	3,00	=	36,51	
Sala de Repouso	9,10	12,17	X	3,00	=	36,51	
Dml	3,06	6,98	X	3,00	=	20,94	
Consultório Médico	9,10	12,17	X	3,00	=	36,51	
Consultório Odontológico	12,25	13,97	X	3,00	=	41,91	
Hiperdia	5,04	9,00	X	3,00	=	27,00	
Auditório	20,16	18,79	X	3,00	=	56,37	
Cozinha	7,65	11,08	X	3,00	=	33,24	
Esterilização	4,52	9,01	X	3,00	=	27,03	
Lavanderia	4,50	9,00	X	3,00	=	27,00	
Procedimentos	9,00	12,00	X	3,00	=	36,00	
Vacina	9,30	12,17	X	3,00	=	36,51	
Sala de Ventilação	1,77	5,31	X	3,00	=	15,93	
Arquivo	1,76	5,30	X	3,00	=	15,90	
Circulação	50,88	59,90	X	3,00	=	179,70	
Wc	2,16	5,98	X	1,40	=	8,37	
Wec Func	4,23	8,80	X	1,40	=	12,32	
Wc Masc	3,63	7,99	X	1,40	=	11,19	
Wc Fem	4,73	9,90	X	1,40	=	13,86	
Wc	2,00	5,73	X	1,40	=	8,02	
Wc	2,02	5,74	X	1,40	=	8,04	
Perímetro Externo	-	65,70	X	4,00	=	262,80	
Área de Piso =	175,96	m²				Área de Alvenaria total=	951,66 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			
0,70	x	2,10	x	6,00	=	8,82	
0,80	x	2,10	x	8,00	=	13,44	m ²
0,90	x	2,10	x	7,00	=	13,23	
TOTAL					=	35,49	m²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 6,00 UND

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 8,00 UND

3.4 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 7,00 UND

4.0 COBERTURA


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL							
	Área de cobertura	=	209,11					m ²
4.2	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019							
	Perímetro	=	58,66					m
4.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019							
	Perímetro	=	15,50					m
4.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019							
	perímetro	=	45,00					m
5.0	REVESTIMENTO							
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE							
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=				m ²
	128,34		0,60					77,00
	Área de recuperação	=				77,00		m ²
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
9.0	PINTURA							
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014							
	total	=	951,66					m ²
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	951,66					m ²
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014							
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	951,66					m ²
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO							
PORTAS	Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
	0,70		2,10		6,00		8,82	
	0,80		2,10		8,00		13,44	
	0,90		2,10		7,00		13,23	
	A =	35,49	x	2,15	=	76,30		m ²
					EA =	76,30		m ²
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
10.1	LIMPEZA DA OBRA							
	Área de Lazer	=	209,11					m ²


Daflene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



PROPOONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						4.180,33
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	498,58	579,69		3.478,15
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						20.848,34
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,49	5,17	6,66		236,43
3.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	6,00	731,20	924,31		5.545,86
3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	764,11	965,91		7.727,29
3.4	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	829,36	1.048,39		7.338,76
4.0		COBERTURA						20.967,89
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	209,11	53,29	67,36		14.086,46
4.2	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	58,66	16,54	20,91		1.226,48
4.3	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	15,80	15,71	19,86		307,81
4.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	45,00	94,00	118,83		5.347,14
5.0		REVESTIMENTO						2.296,15
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	77,00	29,59	29,82		2.296,15
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						932,73
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	8,00	39,24	49,60		396,83
6.2	85682	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	7,80	15,36	19,42		135,92
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						473,89
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	12,00	31,24	39,49		473,89
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.427,33
8.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	33,00	40,44	51,12		1.686,97
8.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	18,00	39,57	50,02		900,37
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	25,00	26,58	33,60		839,99
9.0		PINTURA						26.478,00
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	951,66	9,49	12,00		11.416,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	951,66	11,02	13,93		13.256,99
9.3	74055/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	76,30	18,71	23,65		1.804,60
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						547,18
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	209,11	2,07	2,62		547,18
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	82.571,44

Importa o presente orçamento em:

oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área m ²
	Recepção	18,28	19,60	X	1,20	=	23,52
	Enfermaria	6,53	10,20	X	1,20	=	12,24
	Consult. 01	8,33	11,60	X	2,70	=	31,32
	Consult. Odonto	8,17	11,50	X	2,70	=	31,05
	Circulação	8,77	15,70	X	2,70	=	42,39
	Farmácia	8,09	11,41	X	1,20	=	13,69
	W.C. PCD	3,60	7,70	X	1,20	=	9,24
	Área de Piso =	61,77	m²				Área de Alvenaria total= 163,45 m²
* Área das paredes externas							
		Perímetro(m)			Alt(m)		
		36,34	x		2,70	=	98,12 m ²
			Área de Alvenaria total=		98,12		m²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
		QUANTIDADE			6,00		MÊS
2.2	MOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE			1,00		UND
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE			1,00		UND
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	comp(m)		alt(m)		quant		
	0,80	x	2,10	x	1,00	=	1,68 m ²
	0,40	x	0,40	x	1,00	=	0,16 m ²
	1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,40 m ²
					TOTAL		4,24 m²
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		QUANTIDADE			1,00		UNID
3.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
	comp(m)		alt(m)		quant		
	1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,40 m ²
					TOTAL		2,40 m²
3.4	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
	comp(m)		alt(m)		quant		
	0,40	x	0,40	x	1,00	=	0,16 m ²
					TOTAL		0,16 m²
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
		Área de cobertura	=	94,21			m ²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.2	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Área de forro	=	32,98		m ²	
4.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P					
	Área de forro	=	32,98		m ²	
5.0	PISOS					
5.1	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS					
	Perímetro(m)		Largura(m)			
	36,34	x	1,00	=	36,34	m ²
	Área de recuperação		=	36,34	m ²	
6.0	REVESTIMENTO					
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Área interna					
	Perímetro(m)		Alt(m)			
	87,71	x	0,60	=	52,63	m ²
	Área externa					
	Perímetro(m)		Alt(m)			
	36,34	x	0,60	=	21,80	m ²
	Área de recuperação		=	74,43	m ²	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
8.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					
	QUANTIDADE	=	1,00		UNID	
9.0	PINTURA					
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_06/2014					
	Área interna	=	163,45		m	
	Área externa	=	98,12		m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	261,57	m ²	
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_06/2014					
	Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	261,57	m ²	
9.3	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOES					
	Perímetro calçada(m)		Largura(m)			
	36,34	x	0,60	=	21,80	m ²
	Perímetro calçada(m)		Altura			
	36,34	x	0,20	=	7,27	m ²
	Área de recuperação		=	29,07	m ²	
9.4	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOES					
comp(m)		alt(m)		quant		
0,80	x	2,10	x	6,00	=	10,08 m ³
	Área (m ²)					
	10,08	x	2,15	=	21,67	m ³
	Área total		=	21,67	m ³	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
10.1	LIMPEZA DA OBRA					
	Área de Limpeza		=	94,21	m ²	


 Daflene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

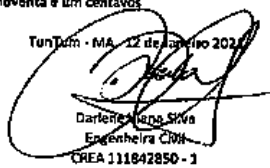
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						1.504,64
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	152,86	192,23		1.259,38
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	136,56	172,63		172,63
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	136,56	172,63		172,63
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						1.803,18
3.1	97544	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,24	5,27	6,66		28,25
3.2	90851	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: OBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	863,47	1.091,51		1.091,51
3.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU DRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,40	187,45	236,96		568,69
3.4	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,16	567,23	717,04		114,79
4.0		COBERTURA						8.696,41
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	94,21	53,29	67,36		6.346,35
4.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	32,98	0,96	1,21		40,02
4.3	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	32,98	55,41	70,04		2.310,04
5.0		PISOS						2.555,50
5.1	94992	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	M2	36,34	55,63	70,32		2.555,50
6.0		REVESTIMENTO						2.219,51
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	74,43	23,59	29,82		2.219,51
7.0		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS						118,47
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	3,00	31,24	39,49		118,47
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						126,93
8.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
9.0		PINTURA						7.583,17
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIKAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	261,57	9,49	12,00		3.137,87
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	261,57	11,02	13,93		3.643,77
9.3	74245/1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	29,07	11,48	14,51		421,86
9.4	73739/1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M2	21,67	13,86	17,52		379,67
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						246,52
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	94,21	2,07	2,62		246,52
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 27.673,91	

Importa o presente orçamento em:

vinte e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos

Tuntum - MA - 12 de Janeiro 2021


Darlene Maria Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área m ²
	Enfermaria	6,53	10,20	X	3,00	=	30,60
	Farmácia	8,06	11,38	X	3,00	=	34,14
	Consultório Odont.	8,15	11,44	X	3,00	=	34,32
	consultório 01	8,30	11,54	X	3,00	=	34,62
	Circulação	27,10	35,30	X	3,00	=	105,90
	Wc PCD	3,61	7,69	X	-	=	0,00
	Perímetro Externo	-	36,29	X	3,00	=	108,87
	Área de Piso =	61,75	m ²				Área de Alvenaria total= 348,45 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
		QUANTIDADE			6,00	MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE			1,00	UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
		QUANTIDADE			1,00	UND	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	comp(m)		Alt(m)		quant		
	0,80	x	2,10	x	5,00	=	8,40 m ²
	0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89
					TOTAL	=	10,29 m²
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		QUANTIDADE			5,00	UND	
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
		QUANTIDADE			1,00	UND	
3.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	comp(m)		Alt(m)		quant		
	1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,40 m ²
	1,00	x	1,00	x	5,00	=	5,00 m ²
					TOTAL	=	7,40 m²
3.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
					Área total das novas janelas	=	7,40 m ²
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
	Área de cobertura	=	94,14		m ²		
4.2	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019						
	Perímetro	=	41,09		m		
4.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
	Perímetro	=	11,54		m		


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Antônio Manoel Costa do Povoado Creoli do Bina no Município de Tuntum/MA

Local: Tuntum/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
		2,00	x	3,00	=	6,00	m ²
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)	Área	m ²
	Enfermaria	6,53	10,20	X	3,00	=	30,60
	Farmácia	8,06	11,38	X	3,00	=	34,14
	Consultório Odont.	8,15	11,44	X	3,00	=	34,32
	consultório O1	8,30	11,54	X	3,00	=	34,62
	Circulação	27,10	35,30	X	3,00	=	105,90
	Wc PCD	3,61	7,69	X	-	=	0,00
	Perímetro Externo	-	36,29	X	3,00	=	108,87
	Área de Piso =	61,75	m ²			Área de Alvenaria total=	348,45 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
			QUANTIDADE	6,00		MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO						
			QUANTIDADE	1,00		UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
			QUANTIDADE	1,00		UND	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	comp(m)		Alt(m)		quant		
	0,80	x	2,10	x	5,00	=	8,40 m ²
	0,90	x	2,10	x	1,00	=	1,89
					TOTAL	=	10,29 m ²
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
			QUANTIDADE	=	5,00		UND
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
			QUANTIDADE	=	1,00		UND
3.4	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	comp(m)		Alt(m)		quant		
	1,20	x	1,00	x	2,00	=	2,40 m ²
	1,00	x	1,00	x	5,00	=	5,00 m ²
					TOTAL	=	7,40 m ²
3.4	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
			Área total das novas janelas	=	7,40		m ²
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL						
		Área de cobertura	=	94,14		m ²	
4.2	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019						
		Perímetro	=	41,09		m	
4.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019						
		Perímetro	=	11,54		m	

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

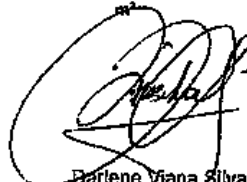
Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM

LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.4	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Área de Forro	=	16,21		m ²		
4.5	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P						
	Área de Forro	=	16,21		m ²		
5.0	PISOS						
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Área de Piso	=	61,75		m ²		
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA						
	Área de Piso	=	61,75		m ²		
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014						
	Área de Piso	=	61,75		m ²		
6.0	REVESTIMENTO						
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²		
	116,15		0,80		92,92		
	Área de recuperação	=			92,92		m ²
6.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	ambiente		Perímetro	x	Altura	=	Área
	Wc PCD	=	7,69		3,00		23,07
	área total de revestimento:	=					23,07 m ²
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES (INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014						
	Wc PCD						
	área total de revestimento:	=					23,07 m ²
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	=	348,45		m ²		
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	348,45		m ²		
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	348,45		m ²		
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		5,00		8,40	
0,90		2,10		1,00		1,89	
A =	10,29	x	2,15	=	22,12	m ²	
				ΣA =	22,12	m ²	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de Lazer	=	94,14		m ²		


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.700,40
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	267,51	338,16		2.028,96
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						7.881,07
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	10,29	5,27	6,66		68,55
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	764,11	965,91		4.829,56
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	829,36	1.048,39		1.048,39
3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	7,40	19,36	24,47		181,10
3.4	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	7,40	187,45	236,96		1.753,47
4.0		COBERTURA						9.565,01
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	94,14	53,29	67,36		6.341,64
4.2	94224	EMBOCAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	41,09	16,54	20,91		859,12
4.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,54	15,71	19,86		229,17
4.4	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	16,21	0,96	1,21		19,67
4.5	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FRAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	16,21	55,41	70,04		1.135,41
5.0		PISOS						6.437,46
5.1	97634	DEMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	61,75	7,35	9,29		573,73
5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	61,75	32,55	41,15		2.540,79
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	61,75	42,57	53,81		3.322,94
6.0		REVESTIMENTO						4.786,62
6.1	85048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	92,92	23,59	29,82		2.770,89
6.2	97633	DEMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	23,07	13,72	17,34		400,11
6.3	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_05/2014	M2	23,07	55,40	70,03		1.615,62
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						1.187,58
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	2,00	39,24	49,60		99,21
7.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCII SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	657,38	830,99		830,99
7.3	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	203,61	257,38		257,38
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						78,98
8.1	CPU - 005	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	2,00	31,24	39,49		78,98
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						1.133,72
9.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	10,00	40,44	51,12		511,20
9.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	6,00	39,57	50,02		300,12
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	26,58	33,60		302,40
10.0		PINTURA						9.597,32
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	348,45	9,49	12,00		4.180,11
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	348,45	11,02	13,93		4.854,04



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
BDI=26,41%
LOCAL: TUNTUM/MA Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	22,12	18,71	23,65		523,17
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						246,33
11.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	94,14	2,07	2,62		246,33
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	45.394,07

Importa o presente orçamento em:
quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e sete centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Dulcineia Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 11842860 - 1

PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Socorro Carvalho Bílio no Povoado Belém do Município de Tuntum - MA

Local: Tuntum/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00 x 3,00 = 6,00 m²

*** Área das paredes dos ambientes internos**

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)	=	Área	m ²
Laboratório	12,63	15,05	X	3,00	=	45,15	
Consult.	6,12	9,90	X	3,00	=	29,70	
Enfermagem	6,12	9,90	X	3,00	=	29,70	
Consult. Médico	6,11	9,82	X	3,00	=	29,46	
Hall 01	6,15	13,59	X	3,00	=	40,77	
Hall 02	10,06	13,02	X	3,00	=	39,06	
Consultório Odont.	6,14	9,91	X	3,00	=	29,73	
Cozinha	6,13	9,90	X	3,00	=	29,70	
Enfermagem	6,04	9,83	X	3,00	=	29,49	
Emergência	6,14	9,91	X	3,00	=	29,73	
Depósito	6,09	9,87	X	3,00	=	29,61	
Farmácia 01	6,03	9,82	X	3,00	=	29,46	
Farmácia 02	6,01	9,81	X	3,00	=	29,43	
Sala de Proced.	6,11	9,88	X	3,00	=	29,64	
Sala de Imunização	4,36	8,50	X	3,00	=	25,50	
Ec Fem	4,36	8,50	X	3,00	=	25,50	
Wc masc	57,39	54,04	X	3,00	=	162,12	
Circulação	-	63,31	X	4,00	=	253,24	
Perímetro Externo muro	-	27,51	X	0,60	=	16,51	
Área de Piso =	161,99	m²				Área de Alvenaria total=	933,50 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 COBERTURA

3.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 215,68 m²

3.2 CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019

Perímetro = 39,75 m

3.3 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Área de Forro = 53,33 m²

3.4 FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P

Área de Forro = 53,33 m²

4.0 REVESTIMENTO

4.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE

Perímetro (m) x Altura (m) = m²
129,99 x 0,90 = 116,99

Área de recuperação = 116,99 m²

5.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.0 INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 PINTURA

8.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

total = 933,50 m²

Área total de emassamento = pintura (m²) = 933,50 m²

8.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 933,50 m²

8.3 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020

PORTAS								
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²	
27,51		1,90		1,00		52,27		
A =	52,27	x	2,00	=	104,54	m ²		
				ΣA =	104,54	m ²		

9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Lazer = 215,68 m²

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

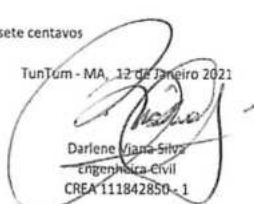


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						3.569,89
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	382,15	483,08		2.898,45
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	265,58	335,72		335,72
3.0		COBERTURA						19.246,00
3.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	215,68	53,29	67,36		14.529,04
3.2	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	39,75	15,71	19,86		789,40
3.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	53,33	2,85	3,60		192,13
3.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	53,33	55,41	70,04		3.735,43
4.0		REVESTIMENTO						3.488,66
4.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	116,99	23,59	29,82		3.488,66
5.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						2.275,97
5.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	2,00	39,24	49,60		99,21
5.2	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	657,38	830,99		1.661,99
5.3	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	203,61	257,38		514,77
6.0		INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS						315,92
6.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	31,24	39,49		315,92
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						3.621,16
7.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	45,00	40,44	51,12		2.300,41
7.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	17,00	39,57	50,02		850,35
7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	14,00	26,58	33,60		470,40
8.0		PINTURA						26.174,22
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	933,50	9,49	12,00		11.198,55
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	933,50	11,02	13,93		13.004,01
8.3	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	104,54	14,92	18,86		1.971,66
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						564,37
9.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	215,68	2,07	2,62		564,37
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	62.075,77

Importa o presente orçamento em:
 sessenta e dois mil e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


 Darlene Jiana Silva
 Engenharia Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00 x 3,00 = 6,00 m²

*** Área das paredes dos ambientes internos**

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)	=	Área	m ²
Curativos	8,19	11,47	X	1,80	=	20,65	
Esterilização	3,90	8,20	X	1,80	=	14,76	
Lavagem	3,90	8,20	X	1,80	=	14,76	
Utulidades	2,21	6,00	X	1,80	=	10,80	
Dmi	1,95	5,60	X	1,80	=	10,08	
Colsultório	9,10	12,20	X	1,80	=	21,96	
Enfermagem	9,10	12,20	X	1,80	=	21,96	
Gab. Odontológico	9,10	12,20	X	1,80	=	21,96	
Área de compressor	2,00	5,98	X	1,80	=	10,76	
Ed. Saúde Bucal	5,00	9,00	X	1,80	=	16,20	
Gaurda	4,70	8,68	X	1,80	=	15,62	
Medicamentos	9,10	12,17	X	1,80	=	21,91	
Colsultório	7,28	10,78	X	1,80	=	19,40	
Copa	3,90	8,20	X	1,80	=	14,76	
Espera/circulação	52,47	46,91	X	1,80	=	84,44	
Recpção	3,75	7,05		1,80	=	12,69	
Wc	2,00	5,98	X	1,20	=	7,18	
Wc mas	2,08	5,78	X	1,20	=	6,94	
Wc Fem	2,08	5,78	X	1,20	=	6,94	
Wc mas	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
Wc Fem	3,90	8,20	X	1,20	=	9,84	
perímetro externo	53,11	4,00	X	1,80	=	7,20	
Área de Piso =	193,62	m²				Área de Alvenaria total=	358,69 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			m ²
0,80	x	2,10	x	3,00	=	5,04	
0,90	x	2,10	x	2,00	=	3,78	
TOTAL					=	8,82	m²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE 3,00 UND

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE 2,00 UND

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 210,97 m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



4.2	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Perímetro	=	14,15	m		
4.3	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Área de Forro	=	45,35	m ²		
4.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	Área de Forro	=	45,35	m ²		
5.0	REVESTIMENTO						
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
		78,85		1,00		78,85	
		Área de recuperação	=	78,85	m ²		
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
7.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	PINTURA						
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	total	=	358,69	m ²		
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=		358,69	m ²		
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=		358,69	m ²		
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		3,00		5,04	
0,90		2,10		2,00		3,78	
A =	5,04	x	2,00	=	10,08	m ²	
				ΣA =	10,08	m ²	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
10.1	LIMPEZA DA OBRA	Área de Lazer	=	210,97	m ²		


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAMI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
BDI=26,41%
LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.385,73
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	229,29	289,85		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						5.053,28
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,82	5,27	6,66		58,76
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	764,11	965,91		2.897,73
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39		2.096,79
4.0		COBERTURA						17.724,29
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	210,97	53,29	67,36		14.211,76
4.2	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	14,15	15,71	19,86		281,01
4.3	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	45,35	0,96	1,21		55,03
4.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	45,35	55,41	70,04		3.176,49
5.0		REVESTIMENTO						1.864,91
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	78,85	18,71	23,65		1.864,91
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						1.140,88
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	23,00	39,24	49,60		1.140,88
7.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						631,85
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	16,00	31,24	39,49		631,85
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						638,40
8.1	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	26,58	33,60		638,40
9.0		PINTURA						0.538,06
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	358,69	9,49	12,00		4.302,96
9.2	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACÍLICA EM PÁREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	358,69	11,02	13,93		4.996,69
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	10,08	18,71	23,65		238,41
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						552,04
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	210,97	2,07	2,62		552,04
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	42.349,02

Imparte o presente orçamento em:
quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos

Tuntum - MA, 17 de Janeiro 2021

Daniela Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850-1



**CADERNO DE DISCRIMINAÇÕES TÉCNICAS ETAPA II - REFORMAS DAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA**



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM

MAIS QUE UM LUGAR,
CUIDAR DA NOSSA CIDADE!



ÍNDICE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

COMPOSIÇÃO DE BDI

ENCARGOS SOCIAIS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ART

PLANTAS

CD



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DO PRESENTE!



Memorial Descritivo



INFORMAÇÕES BÁSICAS DO EMPREENDIMENTO

- **Proponente:** Prefeitura municipal de TUNTUM - MA
- **Obra:** ETAPA II - REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
- **Características:** Obra pública
- **Endereço:** no município de TUNTUM/MA.
- **Responsável técnico (projeto):** Darlene Viana Silva
- CREA n.º: 111842850 - 1
- **Tempo provável para execução da obra:**
O prazo de execução das obras civis será de aproximadamente 180 dias.

SITUAÇÃO

No município de TUNTUM viu-se a necessidade de Reforma das Unidades básicas de Saúde (U.BS.), afim de melhorar as condições físicas dos prédios, visando um maior conforto dos funcionários e pacientes, resultando em uma estrutura que proporcionará uma qualidade maior no atendimento.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinaria e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra, ou ainda caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Fiscalização de Obras que, se necessário, buscará junto aos departamentos e divisões na Rede Física o apoio para essa definição e para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade, em todos os níveis da edificação.

Este Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra.

Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto de execução. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma. É de sua responsabilidade manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações.



FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO

Nossa proposta é melhorar a qualidade do ambiente, visando logo assim em contribuir com o papel principal de oferecer serviços de qualidade para o município.

OBJETIVO

- Melhorar as condições físicas dos prédios;
- Contribuir para a manutenção do bem-estar dos funcionários e Pacientes.





PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Especificação Técnica



SERVIÇOS INICIAS

Placa de obra

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão.

Será de responsabilidade da CONTRATADA providenciar a afixação das placas de obra e dos responsáveis técnicos pela execução, em local visível, de acordo com as exigências do CREA.

ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Administração da obra

Despesas Gerais e de Administração local da obra

Correrão igualmente por conta da Construtora, outras despesas que incidem indiretamente sobre o custo das obras, como:

Manutenção das instalações provisórias acima citadas.

Administração local de obra (engenheiro, auxiliares, mestres e encarregados, apontadores e almoxarifes).

Vigias, serventes para arrumação e limpeza da obra, guincheiro, etc.

Transportes internos e externos.

Seguro contrafogo (obra) e seguro de responsabilidade civil (construtor), extintores, capacetes de segurança, luvas, etc.

Diversos: medicamentos de urgência, materiais de consumo, ruptura de corpos de prova, etc.

Caberá a Construtora o estudo do custo-benefício quanto ao aproveitamento de água de mina, de chuva, de reciclagem e aproveitamento do entulho e outros redutores de custos e desperdícios.

Mobilização e Desmobilização

Quanto à mobilização, a Contratada deverá iniciar imediatamente após a liberação da Ordem de Serviço, e em obediência ao cronograma. A mobilização compreenderá o transporte de máquinas e equipamentos, pessoal e instalações provisórias necessárias para a perfeita execução das obras.

A desmobilização compreenderá a completa limpeza dos locais da obra, retirada dos materiais e dos equipamentos da obra e o deslocamento dos empregados da Contratada.

ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

Remoção de esquadrias de madeira

O serviço compreende a retirada das folhas das janelas ou Portas, para readequação dos ambientes ou substituição das mesmas. O serviço deverá ser feito utilizando equipamentos e ferramentas adequadas, seguindo as normas de segurança. Esse serviço será realizado de acordo com o projeto e a planilha orçamentária e memória de cálculo, preservando o bom funcionamento das novas janelas, portas, ou folhas a serem implantadas.





PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO
CUIDADO COM A BOSSA GENTE



Portas de madeira

- Materiais:

a) A madeira a ser empregada na execução das esquadrias será seca, isenta de nós, cavidades, carunchos, fendas e de todo e qualquer defeito que possa comprometer sua durabilidade, resistência e aspecto.

b) Semi-ocas:

O enquadramento do núcleo das portas será constituído por peças - montante ou pinásio vertical e travessa ou pinásio horizontal – de madeira idêntica a do revestimento da porta com acabamento em massa e pintadas.

- Processo Executivo:

a) as esquadrias de madeira obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

b) serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdade de madeira, ou outros defeitos.

c) os arremates das guarnições com rodapés e/ou revestimentos de paredes adjacentes merecerão, de parte da CONTRATADA, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objeto de desenhos de detalhes, os quais serão submetidos à prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

d) os montantes ou pinásios verticais do enquadramento do núcleo terão largura tal que permita, de um lado, o embutimento completo das fechaduras e do outro, a fixação dos parafusos das dobradiças na madeira maciça.

e) para a fixação de esquadrias serão empregados grapas metálicas ou buchas plásticas com parafusos.

- FERRAGENS

Locais:

Em todas as esquadrias especificadas e indicadas em planta.

Materiais:

Todas as ferragens especificadas serão novas, na linha latão cromado 075 ou similar.

b) deverão ser observadas todas as normas da ABNT, em especial as relacionadas na. 1, bem como recomendações e especificações dos fabricantes sobre cremonas, dobradiças, fechaduras, fechos e trincos e demais componentes para esquadrias de madeira e ferro.

c) as fechaduras deverão ter cubo, lingueta, trinco, chapa-testa, contra-chapa e chaves.

d) as maçanetas serão em latão, tipo alavanca, com seção circular.

f) os espelhos e rosetas serão do mesmo material das maçanetas.

g) as dobradiças das divisórias e portas dos sanitários do bloco de serviço serão em latão cromado;

h) Todas as chaves serão fornecidas em três vias.



Esquadrias alumínio de correr

Todos os materiais utilizados nas esquadrias deverão respeitar as indicações e arquitetônico e planilha, e serão isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

A instalação das esquadrias deverá obedecer ao alinhamento, prumo e nivelamento indicados no projeto. Na colocação, não serão forçadas a se acomodarem em vãos fora de esquadro ou dimensões diferentes das indicadas no projeto indicado.

COBERTURA

Revisão em cobertura com telha cerâmica com reposição do material

Deverá ser executada uma revisão do telhado e madeiramento da cobertura cerâmica existente, com o objetivo de eliminar infiltrações em pontos das Unidades básicas de Saúde.

Executar revisão da cobertura existente, madeiramento da cobertura e telha cerâmica, afim de sanar possíveis infiltrações e vazamentos.

Imunização da cobertura

Toda área da cobertura deverá ser cuidadosamente examinada para verificação de qualquer tipo de praga ou infestação de insetos que possam ocorrer no local. Após isso deverá ser aplicado imunizador incolor em toda a área, de forma que não altere a cor do material aplicado na cobertura.

Emboçamento da última fiada

A última fiada da cobertura de telha cerâmica, será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8.

Cumeeira para telha colonial ou canal

A cumeeira é cerâmica, do tipo da telha utilizada, colocada na parte mais alta do telhado, onde houver mudança no sentido das águas. Tanto na sobreposição das peças da cumeeira, como nas laterais das mesmas para fixação com as telhas da cobertura será emboçada com argamassa de cimento, cal e areia quartzosa, no traço 1:2:8, utilizando a colher de pedreiro para que o acabamento final fique chanfrado sem sujeiras da argamassa sobre o telhado.

Retirada de Forro

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Forro de PVC

O forro será em régua de PVC fixados em estrutura metálica. O forro deverá ser fixado de forma que fique totalmente no prumo e deverá obedecer às áreas estipuladas na memória de cálculo.



REVESTIMENTO

Recuperação de Reboco

Todo o reboco existente com mofo deverá ser removido e no local será executado com argamassa no traço 1:2:8 (cimento e areia fina) sobre superfícies de alvenaria ou concreto previamente chapiscadas, bem como na colocação de batentes, canalizações embutidas e chumbadores.

Remoção de revestimento existente na parede

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Revestimento cerâmico nas paredes

Será aplicado revestimento cerâmico na parede indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

PISO

Remoção de piso existente

A Execução de remoção obedecerá, rigorosamente, o disposto na NBR-13753 e será conforme projeto arquitetônico.

Os materiais passíveis de reaproveitamento serão de propriedade da Prefeitura. Os demais materiais remanescentes das demolições serão de propriedade do Construtor, a quem caberá a providência de remoção do local para não prejudicar o início dos trabalhos.

Contrapiso/lastro concreto 1:3:6 c/betoneira e=5cm

O lastro de concreto magro será executado com argamassa no traço 1:3:3 (cimento, areia média e brita) e espessura de 5cm, que servirá como base para colocação do piso. Esta regularização deverá ser feita com declividade de 0,5% no mínimo, em direção aos pontos de escoamento de água.

Revestimento cerâmico no Piso

Será aplicado revestimento cerâmico no piso indicados no projeto arquitetônico. O revestimento será de primeira qualidade. Serão assentados com argamassa pré – misturada, com junta de 1,5 cm, a prumo.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

ESGOTO SANITÁRIO

- a) As tubulações para esgoto sanitário serão em PVC e PVC-R e devem obedecer ao que prescreve a norma EB-608 da ABNT.
- b) A tubulação será executada de modo a garantir uma declividade homogênea em toda a sua extensão.



- c) As juntas e as conexões do sistema deverão estar de acordo com os materiais da tubulação que estiverem conectadas e às tubulações existentes onde serão interligadas.
- d) as tubulações de esgoto primário serão interligadas à rede existente, conforme indicação no projeto.
- e) os ralos simples (secos) serão de PVC rígido, com grelhas de latão cromado, saída de 40 mm.
- f) os ralos sifonados serão de PVC rígido, com grelha de latão cromado, saída de 75 mm, fecho hídrico, diâmetro mínimo de 150 mm.
- g) as caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, possuirá tubulação de ventilação, tampa em concreto com alça escamoteável para a sua remoção, revestida com material de acabamento idêntico ao do piso em que for instalada.
- h) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.
- i) as furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e tomados com tacos, buchas ou bainhas, antes da concretagem. Medidas devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para que fiquem assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.
- Os tubos - de modo geral - serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.
- k) as extremidades das tubulações de esgotos serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões de rosca ou plugues, convenientemente apertados, sendo vedado o emprego de buchas de papel ou madeira para tal fim.
- l) durante a execução das obras deverão tomadas especiais precauções para se evitar a entrada de detritos nas tubulações.
- m) serão tomadas todas as precauções para se evitar infiltrações em paredes e pisos, bem como obstruções de ralos, caixas, ramais ou redes coletoras.
- n) Antes da entrega a instalação será convenientemente testada pela fiscalização.
- o) Todas as canalizações primárias da instalação de esgotos sanitários deverão ser testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos.
- p) os aparelhos serão cuidadosamente montados de forma a proporcionar perfeito funcionamento, permitir fácil limpeza e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação da água potável.
- q) toda instalação será executada tendo em vista as possíveis e futuras operações de desobstrução.
- r) os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hídrico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.
- s) O sistema de ventilação da instalação de esgoto deverá ser conectado à coluna de ventilação existente. A conexão deverá ser executada sem a menor possibilidade dos gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno da edificação.

Caixa Sifonada:

Em PVC com bujão para limpeza e tampa em grade, de seção circular Ø 150mm, porta grelha e grelha em latão. Orifício de saída de 50mm e os entrada de 40mm.

Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e $= 5$ cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, \varnothing indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

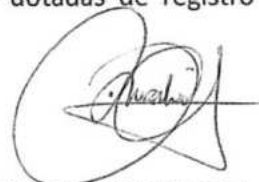
Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.



Caixa de Inspeção:

Serão quadradas com $l = 0,60$ e profundidade $h = 0,60$, em alvenaria de tijolos cerâmicos e = 5 cm, revestidas com argamassa de cimento e areia média, traço 1;4, espessura mínima do revestimento igual a 2,5 cm, impermeabilizado.

Fossa:

Será executada em alvenaria nas dimensões – ver projeto. Será chapiscada com argamassa de cimento e areia fina 1:3, reboco, cimento e areia fina 1:4 e impermeabilizada com manta asfáltica com espessura de 3 mm. Sobre a laje de fundo deve ser aplicado piso cimentado 1:3, espessura de 3 cm.

Serão providas de dispositivos que possibilitem a remoção do lodo digerido, de forma rápida e sem contato do operador. A remoção poderá ser efetuada por bomba ou pressão hidrostática, para facilitar esta operação o fundo será inclinado na proporção de 1:3, no sentido da localização do dispositivo de limpeza.

Sumidouro:

Será executado em alvenaria de tijolo cerâmico, esp.=20cm, tampa em concreto armado FCK 15 MPa, assentados com argamassa de cimento e areia média, traço 1:6, com espaçamento lateral de 10 cm entre os tijolos. Tampa em concreto armado FCK 15 MPa, \emptyset indicado no projeto e profundidade indicada no projeto, devendo ter no fundo uma camada de no mínimo 30 cm de brita n.º 2.

Vaso com caixa acoplada.

Cuba em louça.

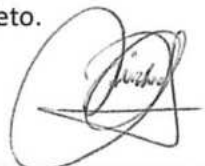
Lavatório louça branca, sem coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico.

INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

ÁGUA FRIA

- a) Todas as tubulações de água potável serão de PVC rígido soldável.
- b) os diâmetros mínimos serão de 25 mm, e nas saídas de alimentação de lavatórios e filtros serão colocados joelhos de 25 x 15 mm para ligação das peças. Estes terão conexões rosqueadas em metal maleável, tipo conexões reforçadas.
- c) para facilitar futuras desmontagens das tubulações, serão colocadas, em locais adequados, uniões ou flanges, conforme o caso.
- d) os registros de gaveta serão de bronze com rosca, com acabamento idêntico aos demais metais sanitários em conformidade com as especificações do projeto de arquitetura.
- e) As tubulações embutidas serão protegidas com tecidos de juta e serão chumbadas na alvenaria com argamassa de "vermiculita".
- f) as colunas para alimentação do sanitário e da cozinha, serão dotadas de registro de gaveta, colocado a 1,80 m do piso e nos locais indicados no projeto.



g) toda tubulação de alimentação de água fria, da alimentação até o registro da coluna, será de PVC rígido, tipo soldável, nos diâmetros indicados nos projetos.

h) Antes do fechamento das passagens dos tubos na alvenaria, as tubulações deverão ser submetidas a um teste de estanqueidade, com pressão hidrostática igual ao dobro da pressão de serviço.

i) A instalação será executada rigorosamente de acordo com as normas da ABNT, com o projeto respectivo e com as especificações que se seguem.

j) as canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias.

k) As canalizações serão fixadas em paredes e/ou suspensas em lajes, os tipos, dimensões e quantidades dos elementos suportantes ou de fixação - braçadeiras, perfilados "U", bandejas etc. - serão determinados de acordo com o diâmetro, peso e posição das tubulações.

l) as furações, rasgos e aberturas necessários em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, serão locados e forrados com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas que devem ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais, e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações.

m) as curvaturas dos tubos, quando inevitáveis, devem ser feitas sem prejuízo de sua resistência à pressão interna, da seção de escoamento e da resistência a corrosão e sempre através de conexões apropriadas.

n) durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

o) as tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento pôr capas de argamassa - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.

p) essa prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer, em ponto algum da canalização, a menos de 1,0 kgf/cm². A duração da prova será de 6 horas, pelo menos.

q) de um modo geral, toda a instalação de água será convenientemente verificada pela FISCALIZAÇÃO, quanto às suas perfeitas condições técnicas de execução e funcionamento.

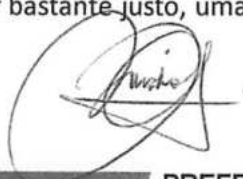
r) A vedação das roscas das conexões deve ser feita pôr meio de um vedante adequado sobre os filetes, recomendando a NB-115/ABNT as fitas de Teflon, solução de borracha ou similares, para juntas que tenham que ser desfeitas, e resinas do tipo epóxi para juntas não desmontáveis. As conexões soldáveis serão feitas da seguinte forma:

- Lixa-se a ponta do tubo e bolsa da conexão pôr meio de uma lixa d'água;

- Limpa-se com solução própria as partes lixadas;

-Aplicação de adesivo, uniformemente, nas duas partes e serem soldadas, encaixando-as rapidamente e removendo-se o excesso com solução própria;

- Antes da solda é recomendável que se marque a profundidade da bolsa sobre a ponta do tubo objetivando a perfeição do encaixe, que deve ser bastante justo, uma vez que a ausência da pressão não estabelece a soldagem.





Tubos:

Em PVC soldável rígido marrom, fabricados de acordo com a NBR-5648, e terão pressão de serviço igual a 7,5 Kgf/cm².

Conexões:

Em PVC soldável marrom e em PVC soldável azul, com bucha de latão;

As conexões serão do mesmo material e do mesmo fabricante das tubulações.

Válvulas e Registros:

Registro de pressão de bronze, com canopla cromada, para pressão mínima de 10 Kgf/cm².

Registro de gaveta bruto.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- MATERIAIS E PROCESSOS EXECUTIVOS

a) Todas as extremidades livres dos tubos serão antes e durante os serviços convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

b) os quadros elétricos de distribuição deverão ser equivalentes aos modelos especificados e detalhados contidos no projeto.

c) deverão ser equipados com os disjuntores e demais equipamentos dimensionados e indicados nos diagramas unifilares e trifilares.

Todos os cabos e/ou fios deverão ser arrumados no interior dos quadros utilizando-se canaletas, fixadores, abraçadeiras, e serão identificados com marcadores apropriados para tal fim.

e) as plaquetas de identificação dos quadros elétricos deverão ser feitas em acrílico, medindo 50 x 20 mm e parafusadas nas portas dos mesmos.

f) após a instalação dos quadros, os diagramas unifilares dos mesmos deverão ser armazenados no seu interior em porta planta confeccionado em plástico apropriado.

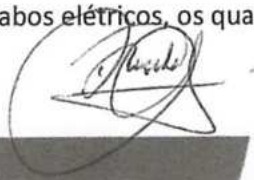
g) A fiação elétrica será feita com condutores de cobre, tipo 0,6 KV a 1 KV. O cabo de menor seção a ser utilizado será de 2,5mm².

h) os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência, ou com a do isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores que os raios mínimos admitidos para seu tipo.

i) Todas as emendas dos fios e cabos deverão ser sempre efetuadas em caixas de passagem. Igualmente o desencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só ocorrendo no interior das caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores a serem usados, devendo ser efetuado com fita isolante de auto fusão.

j) as ligações dos condutores aos bornes dos aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurar resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente, sendo que os fios de quaisquer seções serão ligados por meio de terminais adequados.

k) Todos os cabos e fios serão afixados através de abraçadeiras apropriadas. Deverão ser utilizados marcadores para marcar todos os fios e cabos elétricos, os quais terão as seguintes cores:





- Condutores de fase - Preto, branco e vermelho;
- Condutores de neutro - Azul claro;
- Condutores de retorno – Cinza;
- Condutores positivos em tensão DC – Vermelho;
- Condutores negativos em tensão DC – Preto;
- Condutores de terra - Verde ou Verde/Amarelo.

l) para os rabichos de ligação das luminárias serão utilizados cabos PP 3 x 1,5mm².

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, E CAIXAS DE DERIVAÇÕES

a) A distribuição deverá ser feita sob o forro, utilizando-se eletrocalhas, eletrodutos de PVC rígido, condutes e caixas de passagem, conforme projeto.

b) os eletrodutos serão em PVC rígido incombustíveis (a menor bitola será $\varnothing = 3/4"$) serão utilizados para alimentação dos circuitos de iluminação, tomadas de serviço e interruptores, de distribuição.

c) toda derivação ou mudança de direção dos eletrodutos, tanto na horizontal como na vertical, deverá ser executada através de condutes de PVC ou das caixas de passagem representadas no projeto, não sendo permitido o emprego de curva pré-fabricada, nem curvatura no próprio eletroduto, salvo indicação em contrário nos casos específicos estabelecidos no projeto.

d) Sempre que possível serão evitadas as emendas dos eletrodutos. Quando inevitáveis estas emendas serão executadas através de luvas roscadas às extremidades a serem emendadas, de modo a permitir continuidade da superfície interna do eletroduto e resistência mecânica equivalente à tubulação.

e) Todos os circuitos de iluminação serão lançados, a partir do QDF em fase, neutro e terra.

Todas as luminárias fluorescentes deverão ser aterradas para garantir segurança e partida adequada dos reatores eletrônicos dimerizáveis.

f) A distribuição dos circuitos sob o piso será efetuada em eletrodutos de PVC rígido rosqueável de acordo com o projeto.

h) Todas as partes metálicas não destinadas à condução de energia, como quadros, caixas, carcaças de motores, equipamentos, etc., serão solidamente aterradas interligando-se à malha de aterramento a ser executada e depois ligada a malha de terra existente.

ILUMINAÇÃO

a) será prevista utilização de diversos tipos de luminárias conforme especificado no Projeto elétrico. Todas elas deverão ser perfeitamente fixadas nas estruturas e com perfeito acabamento na superfície de forros.

b) os aparelhos para luminárias, empregados nesta obra, obedecerão, naquilo que lhes for aplicável, à EB-142/ABNT, sendo construídos de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço para permitir as ligações necessárias. Buscarão antes de tudo a melhor eficiência energética possível.

c) Todas as luminárias serão protegidas contra corrosão mediante pintura, esmaltação, zincagem ou outros processos equivalentes.

d) as luminárias devem ser construídas de material incombustível e que não seja danificado sob condições normais de serviço. Seu invólucro deve abrigar todas as partes vivas ou condutores de corrente, condutos porta lâmpadas e lâmpadas permitindo-se, porém, a fácil substituição de lâmpadas e de reatores. Devem ser construídas de forma a impedir a penetração de umidade em eletroduto, porta lâmpadas e demais partes elétricas.

MALHA DE ATERRAMENTO

a) deverá ser executada uma malha de terra constituída de hastes de aterramento de 5/8 "x 3 m, interligadas pôr cordoalha de cobre nu de 50 mm² através de solda exotérmica. Deverão ser instaladas quantas hastes forem necessárias para que obtenha resistência máxima de 10 Ohms em terreno seco. Tanto as hastes quanto a cordoalha de interligação deverão ser enterradas a uma profundidade mínima de 50 cm.

Deverá ser executada uma caixa de inspeção da haste principal construída em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo T-16.

b) A malha de aterramento executada deverá ser interligada às malhas de aterramento porventura existentes nas proximidades.

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

a) as especificações descritas a seguir se destinam a definir os equipamentos e materiais a serem fornecidos e/ou instalados para execução dos serviços em pauta, que deverão ser utilizados como guia para seleção dos mesmos.

b) os modelos e equipamentos citados são para efeito orientativo, não estabelecendo necessariamente que estes sejam das marcas ou dos fabricantes citados.

c) os equipamentos propostos deverão atender integralmente as características construtivas e condições operacionais dos equipamentos especificados, devendo a CONTRATADA enviar os catálogos técnicos com dimensões físicas, pontos de operação, características técnicas, etc., dos equipamentos alternativos.

CONDUTOS, DUTOS E ACESSÓRIOS

a) Só serão aceitos condutos e dutos que tragam impressos indicação de marca, classe e procedência.

b) os eletrodutos (salvo especificação em contrário) serão de PVC rígido, fornecidos em barras de 3 m de comprimento, nas bitolas indicadas no projeto, podendo ser adotadas medidas em mm ou polegadas.

c) os acessórios tais como buchas, arruelas, adaptadores luvas, curvas, conduletes, abraçadeiras e outros, deverão ser preferencialmente da mesma linha e fabricação dos respectivos dutos.

CONDUTORES

a) os condutores destinados à distribuição de luz, força, controle ou sinalização deverão atender ao que se segue:



b) Serão todos do tipo "cabo", constituídos por condutores trançados de cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti - chama (PVC), do tipo 0,6 KV, para bitolas inferiores a 16mm² e do tipo 1,0 KV (PVC-PVC) para bitolas superiores a 16 mm².

LUMINÁRIAS

a) os aparelhos para luminárias sejam fluorescentes ou incandescentes, obedecerão no que for aplicável a EB 142/ABNT, devendo ser construídas de forma a apresentar resistência adequada e possuir espaço suficiente para permitir as ligações necessárias.

b) Todas as luminárias deverão apresentar em local visível, as seguintes informações: marca modelo e/ou nome do fabricante, tensão de alimentação, potências máximas.

c) em função dos cálculos luminotécnicos e da distribuição das luminárias nos ambientes foram adotadas as luminárias constantes do projeto,

d) Todos os reatores deverão ser de partida instantânea e de alto fator de potência.

EQUIPAMENTOS

- Quadros Elétrico (Conforme projeto)

Quadro Geral grau de proteção IP-55 conforme NBR 6146, modelo de embutir, instalação abrigada, com as seguintes características:

Chave geral bipolar;

Barramento bifásico In= 50 A;

Barramento de neutro;

Barramento de terra;

Espelho de proteção;

Acessórios de instalação;

Acabamento com pintura eletrostática à pó epóxi-poliéster na cor RAL 7032 - texturizada.

- Demais Quadros

Os demais quadros, de distribuição, passagem, etc., serão em chapa de aço, n.º 16 e equipados com os dispositivos especificados no projeto, com porta, fechadura de cilindro, espelho e porta etiquetas.

As dimensões dos quadros, disposição e ligação obedecerão às Normas e à boa técnica, bem como às indicações dos respectivos desenhos apresentados no projeto.

- Dispositivos de Manobra e Proteção

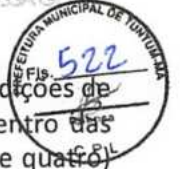
Interruptores - Serão do tipo e valores nominais adequados para as cargas que comandam. Serão do tipo comum, de embutir, base de baquelite e funcionamento brusco.

Disjuntores - Serão do tipo TQC, com capacidade de interrupção de 5 KA, monoplares e bipolares.

Outros dispositivos de comando e proteção tais como, chaves, contatores, botoeiras, relés e etc., deverão atender às especificações contidas no projeto e específicas para cada caso onde for empregado.

CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DA INSTALAÇÃO





As instalações elétricas e telefônicas só serão recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, ligadas à rede existente, perfeitamente dimensionada e balanceada e dentro das especificações, Todos os equipamentos e instalações deverão ser garantidos por 24 (vinte e quatro) meses a contar do recebimento definitivo das instalações.

PINTURA

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário.

Os trabalhos de pintura em locais não totalmente abrigados, serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, etc...).

A pintura das paredes internas será em tinta acrílica PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

A pintura das paredes externas será em tinta látex PVA (duas demãos), para aplicação seguir a especificação do seu Fabricante.

LIMPEZA FINAL

Limpeza da obra

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentara perfeito funcionamento em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de se evitar danos aos materiais de acabamento.

O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.



COMPOSIÇÃO DE BDI (%)



* Para cálculo do BDI, deverá ser adotada a seguinte fórmula:

$$\text{BDI} = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1$$

Onde:

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO
L	LUCRO
I	TRIBUTOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(%)
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00%
		Total AC =
		4,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59%
		Total DF =
		0,59%
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
	taxa de seguros	0,40%
	taxa de riscos	0,97%
	taxa de garantias	0,40%
		Total R=
		1,77%
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16%
		Total L =
		6,16%
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISSQN	2,50%
	CPRB	4,50%
		Total I =
		10,65%
		TOTAL (BDI) =
		26,41%

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

Objeto: Etapa II - Reforma de Unidades Básicas de Saúde no Município de Tuntum/MA

Referência - Data Base : SINAPI com Desoneração (Novembro- 2020)

BDI=26,41%

Encargos Sociais=85,68%

Local: Tuntum/MA



PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BAIRRO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 46.422,79
2.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAUJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 58.053,13
3.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 84.865,58
4.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COLEHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 42.192,59
5.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 20.875,51
6.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	R\$ 62.457,40
7.0	OBJETO: REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	R\$ 24.580,33
8.0	OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUIZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	R\$ 345.583,09
TOTAL GERAL DA PLANILHA		R\$ 685.030,42

Importa o presente orçamento em:

seiscentos e oitenta e cinco mil e trinta reais e quarenta e dois centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00 x 3,00 = 6,00 m²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
	-	11,71	X	3,00	=	35,13	

Área de Piso = 174,77 m² Área de Alvenaria total = 725,46 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

comp(m)		Alt(m)		quant			
0,90	x	2,10	x	2,00	=	3,78	m ²
0,80	x	2,10	x	9,00	=	15,12	
TOTAL					=	18,90	m²

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 2,00 UND

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

QUANTIDADE = 9,00 UND

3.4 REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA FACHADA

comp(m)		Alt(m)		quant			
0,40	x	1,70	x	2,00	=	1,36	m ²
1,50	x	1,10	x	1,00	=	1,65	
TOTAL					=	3,01	m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.0	COBERTURA					
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL					
	Área de cobertura	=	214,11	m ²		
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR					
	Área de cobertura	=	214,11	m ²		
4.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019					
	Perimetro	=	187,80	m		
4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
	Perimetro	=	11,00	m		
4.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Área de Forro	=	104,82	m ²		
4.6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P					
	Área de Forro	=	104,82	m ²		
5.0	REVESTIMENTO					
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perimetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
	117,00		0,80		93,60	
	Área de recuperação	=	93,60	m ²		
5.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Ambientes:	Perimetro (m)	x	Altura (m)	=	Área
	Perimetro Externo	64,61		1,60		103,38
		Área de recuperação	=	103,38	m ²	
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014					
	Área de novo revestimento	=	103,38	m ²		
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
9.0	PINTURA					
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	total	=	725,46	m ²		
	*Área de pintura - murro	=	690,33	m ²		
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²		
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²		

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
LOCAL: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,90		2,10		2,00		3,78	
0,80		2,10		9,00		15,12	
A =	18,90	x	2,15	=	40,64	m ²	
				ΣA =	40,64	m ²	
9.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,40		1,70		2,00		1,36	
2,20		2,10		1,00		4,62	
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²	
				ΣA =	12,86	m ²	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
10.1	LIMPEZA DA OBRA						
		Área de Lazer	=	214,11		m ²	


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA



Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						3.600,63
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	382,15	483,08		2.898,45
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	277,74	351,09		351,09
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						11.147,35
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,90	5,27	6,66		125,91
3.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39		2.096,79
3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9,00	764,11	965,91		8.693,20
3.4	CPU - 010	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	3,01	60,83	76,90		231,45
4.0		COBERTURA						27.443,61
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	187,80	16,54	20,91		3.926,56
4.4	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,00	15,71	19,86		218,45
4.5	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	104,82	2,85	3,60		377,63
4.6	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	104,82	55,41	70,04		7.341,99
5.0		REVESTIMENTO						11.823,95
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	93,60	23,59	29,82		2.791,16
5.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	103,38	13,72	17,34		1.792,97
5.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	103,38	55,40	70,03		7.239,82
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						198,41
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	4,00	39,24	49,60		198,41
7.0		INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS						197,45
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	5,00	31,24	39,49		197,45
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.412,21
8.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	21,00	40,44	51,12		1.073,52
8.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	26,58	33,60		638,40
9.0		PINTURA						9.643,31
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12,86	11,02	13,93		179,14
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO	M2	40,64	18,71	23,65		961,19
9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	69.846,76

Importa o presente orçamento em:
 sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavo.

Tuntum - MA, 22 de Janeiro 2021

[Assinatura]
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto : REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local : TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00 x 3,00 = 6,00 m²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
	-	11,71	X	3,00	=	35,13	

Área de Piso = 174,77 m² Área de Alvenaria total = 725,46 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

QUANTIDADE 6,00 MÉS

2.2 MOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

QUANTIDADE 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Larg(m)		Alt(m)		quant			m ²
1,50	x	1,10	x	2,00	=	3,30	m ²
TOTAL						=	3,30 m ²

3.2 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Larg(m)		Alt(m)		quant			m ²
1,50	x	1,10	x	2,00	=	3,30	m ²
TOTAL						=	3,30 m ²

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 214,11 m²

4.2 IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR

Área de cobertura = 214,11 m²

4.3 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019

Perímetro = 187,80 m


Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA


Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

Local: TUNTUM/MA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

4.4	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	Perímetro	=	11,00	m				
4.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	Área de Forro	=	13,08	m ²				
4.6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	Área de Forro	=	13,08	m ²				
5.0	REVESTIMENTO								
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²			
		95,37		0,80		76,30			
		Área de recuperação	=	76,30	m ²				
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos								
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos								
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos								
9.0	PINTURA								
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	total	=	725,46	m ²				
	*Área de pintura - murro	=		690,33	m ²				
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=		690,33	m ²				
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014								
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=		690,33	m ²				
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO								
PORTAS	Largura	x		Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
	0,80			2,10		8,00		13,44	
	0,90			2,10		2,00		3,78	
	A =	17,22	x		2,15	=	37,02	m ²	
						ΣA =	37,02	m ²	
9.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS								
PORTAS	Largura	x		Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
	0,40			1,70		2,00		1,36	
	2,20			2,10		1,00		4,62	
	A =	5,98	x		2,15	=	12,86	m ²	
						ΣA =	12,86	m ²	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
10.1	LIMPEZA DA OBRA	Área de Lazer	=	214,11	m ²				


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

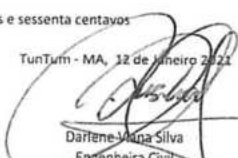
Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.385,73
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	229,29	289,85		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						862,71
3.1	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,30	19,36	24,47		80,76
3.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,30	187,45	236,96		781,95
4.0		COBERTURA						20.687,28
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	187,80	16,54	20,91		3.926,56
4.4	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	11,00	15,71	19,86		218,45
4.5	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	13,08	2,85	3,60		47,12
4.6	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	13,08	55,41	70,04		916,17
5.0		REVESTIMENTO						2.275,28
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	76,30	23,59	29,82		2.275,28
6.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						198,41
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	4,00	39,24	49,60		198,41
7.0		INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS						197,45
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	5,00	31,24	39,49		197,45
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.412,21
8.1	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	21,00	40,44	51,12		1.073,52
8.2	CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	19,00	26,58	33,60		638,40
9.0		PINTURA						9.557,69
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	12,86	11,02	13,93		179,14
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
10.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
10.1	CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	41.956,60

Importa o presente orçamento em:
 quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 001	PLACA DA OBRA	COMPOSIÇÃO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA			UN				
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	2,00	12,16	24,32	
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00	16,08	16,08	
		MATERIAL							
	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L Nº_07/2016			M3	0,01	252,73	2,53	
	4417	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACZARA/IDURA ANIGILIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO			M	1,00	4,42	4,42	
	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO -BRUTA			M	4,00	5,73	22,92	
	4813	PLACA DE OBRA IPARIA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA *4, 72* APRESENTADA DE *2,0 X 1,32* M			M2	1,00	300,00	300,00	
	5075	PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)			KG	0,11	13,48	1,48	
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO			CUSTO TOTAL	
		0,00	40,40	151,35	0,00			371,75	
CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	COMPOSIÇÃO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA			UN				
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00	12,16	12,16	
	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,50	16,08	8,04	
		MATERIAL							
	917/ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERAMICAS			M2	1,00	7,85	7,85	
	307/ORSE	DEMOLIÇÃO DE MADURAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERAMICAS			M2	0,20	17,04	3,41	
	196/ORSE	MADIFRAMENTO EM MASSAPANDURA/MADEIRA DE LEI, ACABAMENTO SERRADO C/ PIPÃO 5 X 3CM F 110º 4 X 1,5CM, EXCLUSIVE PEÇAS PRINCIPAIS			M2	0,20	72,94	14,59	
	278/ORSE	LIMPEZA (LAVAGEM) DE TELHAS			M2	0,80	2,32	1,86	
	4711/ORSE	TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, SIMPLES, NÃO RESINADA, COMP-SOCM, 76 UN/M² (ITABAIANA OU SIMILAR)			UM	6,80	0,79	5,37	
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO			CUSTO TOTAL	
		0,00	20,20	83,49	0,00			53,29	
CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	COMPOSIÇÃO							PT
	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,41	12,16	4,99	
	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,38	16,28	6,19	
		SERV. TERCEIRO							
	138/ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS			KG	0,08	55,26	4,42	
	793/ORSE	CURVA 90° CURTA PVC PB JE P/REDE COLETOIRA ESG., D= 100MM			UND	0,30	17,74	5,32	
	5885/ORSE	TUBO PVC P/REDE COLET. ESGOTO, JÊ, D= 100MM (VINILFORT - TIGRE OU SIMILAR)			M	0,90	20,36	18,32	
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO			CUSTO TOTAL	
		0,00	11,18	0,00	28,06			39,24	
CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	COMPOSIÇÃO							PT
	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,31	12,16	3,77	
	88262	FRANCAADOR OU BOMBIEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,34	15,80	5,37	
		SERV. TERCEIRO							
	138/ORSE	ADESIVO PVC EM FRASCO DE 850 GRAMAS			KG	0,20	55,26	11,05	
	3501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA FREDIAL			UN	0,10	3,47	0,35	
	9869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR 5648)			M	1,60	6,69	10,70	
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO			CUSTO TOTAL	
		0,00	9,14	0,00	22,10			31,24	
CPU - 007	LIMPEZA DA OBRA	COMPOSIÇÃO				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,17	12,16	2,07	
		MATERIAL							
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO			CUSTO TOTAL	
		0,00	2,07	0,00	0,00			02,07	
CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	COMPOSIÇÃO							PT
	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,41	12,16	4,99	
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,38	16,43	6,24	
		SERV. TERCEIRO							
	5026/ORSE	TOMADA 2P + T. ABNT, DE ENBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC			UN	1,00	6,60	6,60	
	43132	ARANJA RECOZIDO 16 BAWG, D = 2,65 MM (0,014 KG/M) OU 18 BAWG, D = 2,25 MM (0,011 KG/M)			KG	0,30	15,20	4,56	
	939	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLADO EM PVC/A, ANTICHAMA (BWF-B, 150) 750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²			M	10,00	1,43	14,30	
	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM POLO DE 19 MM X 20 MM			UN	0,50	7,50	3,75	
	RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO			CUSTO TOTAL	
		0,00	11,23	0,00	29,21			40,44	
CPU - 009	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	COMPOSIÇÃO							PT
	CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA			UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,31	12,16	3,77	
	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,34	16,43	5,55	

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
35113	SERV. TERCEIRO INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	UN	1,00	7,60	7,60
43132	ANAF. E RECOZIDO 16 BVG, D = 1,85 MM (0,016 KG/M) OU 1E BVG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,39	15,20	4,56
939	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BV F B, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	M	10,00	1,43	14,30
20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20,11	UN	0,50	7,50	3,75

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	9,36	0,00	30,71	39,57

CPU - 010 REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA

COMPOSIÇÃO

M2

CODIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88116	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90	12,16	10,94
1211	CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0,18	13,38	2,41
MATERIAL					
407/ORSE	BATENTE (CAVÃO) EM MADEIRA DE LEI, L=14CM, COMPLETO, C/02 JOGOS DE ALIÇA	M	0,90	24,80	22,32
843/ORSE	ODRADAÇA AÇO LAMINADO TIPO REFORÇADO, 3 1/2" X 2 1/2, ESP. 2,4 MM, 1,109 H OU SIMILAR	UND	0,54	11,67	6,30
1560/ORSE	FAIXA DE MADEIRA DE LEI (MURACATIARA) APARELIADA 10 X 2,5CM (0,0025 M²/MM)	M	0,18	14,50	2,61
1690/ORSE	PARAFUSO DE METAL 2" X 12 (SXTAVADO) PARAFUSO METAL 2" X 12	UND	1,08	3,40	3,67
13330/ORSE	REF. 401 E, CROCHADA, OU SIMILAR FECHADURA PADO, LINHA RESIDENCE, MAGNETA EV ZAMAC, TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOXIPÁVIL, 170 MM DE LARGURA, 200 MM DE ALTURA, 100 MM DE PROFUNDIDADE	UND	0,18	59,90	10,78

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	13,35	47,48	0,00	60,83

CPU - 011 PORTA CORTA FOGO 2,20X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADEIRADO, DA DIS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTIPÂNICO

COMPOSIÇÃO

UND

CODIGO	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88116	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,00	12,16	121,60
88309	FERREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	16,28	195,36
MATERIAL					
370	AREIA MÉDIA - POSTO IZIDA/FORNECEDOR (RITIRADO NA IZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,05	25,00	1,23
1178	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	24,16	0,68	16,43
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,05	66,91	3,61
39021	BARRA ANTIPÂNICO DUPLA, CEGA EM LADO OPOSTO, COR CINZA	PAR	1,00	781,72	781,72
12676/ORSE	PORTA CORTA FOGO 2,20X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADEIRADO, DA DIS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE	UND	1,00	2299,71	2299,71

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	316,96	1102,70	0,00	3419,66


 Dardenne Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=84,19%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA						H	6,00	76,43	458,58
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA (UNID. COM ENCARGOS COMPLEMENTARES)					H			
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS	CUSTO TOTAL			
		0,00	458,58	0,00	00,00	458,58			
CPU - 003 MOBILIZAÇÃO						UND			UND
MÃO-DE-OBRA						H	1,00	13,52	13,52
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	12,16	12,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	252,06	252,06
EQUIPAMENTO						H	1,00		
TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS						H	1,00		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
		252,06	25,60	0,00	0,00	277,74			
COMPOSIÇÃO						UND			
MÃO-DE-OBRA						H	1,00	13,52	13,52
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00		
EQUIPAMENTO						UN	0,00050000	267.500,00	133,75
37745	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 3,00 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CAPOTERIA)					L	25,50	1,49	39,00
4221	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM					L	0,49	20,00	9,80
4227	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHÕES, TRATORES, FETOS E ETC)					L	0,20	29,36	5,99
4229	GRAXA LUBRIFICANTE					KG	0,20		
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL			
		258,54	12,52	0,00	00,00	252,06			


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTUMÁ - MA
 Objeto: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO M. JUCIPIO DE TUTUMÁ-MA
 Referência - Data Base: SIAPM COM DESOJERAÇÃO(10/NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=35,83%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
08277 ENGATEO BLOCO DE CÉLULA BARRIO E EM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	76,43	229,29
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
EQUIPAMENTO				
MÃO DE OBRA				229,29
MATERIAL				0,00
SERVIÇOS				00,00
CUSTO TOTAL				229,29

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,52	13,52
EQUIPAMENTO				
TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	H	1,00	252,06	252,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
EQUIPAMENTO				252,06
MÃO DE OBRA				13,52
MATERIAL				0,00
SERV. TERCIÁRIO				0,00
CUSTO TOTAL				265,58

MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARREGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	13,52	13,52
EQUIPAMENTO				
CAMINHÃO TOULOUSE BRUTO TOTAL 14000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 10000KG, TAMANHO ENTRE 0,90 E 2,00 M, POTÊNCIA 100 CV (INCLUI CABINE E TANQUE NAÓ DE CARBONETANO)	UN	0,00050000	267.500,00	133,75
4221 ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	L	25,50	4,48	114,00
4227 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (AMZEL-NO. 15W/40) 150LITROS E 12L	L	0,47	20,00	9,40
4229 GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,20	29,36	5,87
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				
EQUIPAMENTO				298,54
MÃO DE OBRA				13,52
MATERIAL				0,00
SERV. TERCIÁRIO				93,74
CUSTO TOTAL				292,06


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUTUMÁIA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANÁLIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUTUMÁIA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2020)
 BDI=26,41%

Encargos Sociais=19,19%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					UN			
80777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA E INDICER COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	8,00	76,43	611,44
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
	0,00	611,44	0,00	00,00				611,44

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UNID

UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					UN			
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,57	13,57
88316	SERVIDOTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	12,36	12,36
EQUIPAMENTO					UN			
C. AUXILIAR	MANUSEIO DE EQUIPAMENTOS				H	1,00	252,06	252,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
	252,06	25,65	0,00	0,00				277,71
COMPOSIÇÃO					UN			
MÃO-DE-OBRA					UN			
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,57	13,57
EQUIPAMENTO					UN			
37245	CAMINHÃO TUCO, PNEU DUPLO TOTAL 13000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 3520 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 AL POTÊNCIA 189 CV (DRECHA CABIDE E CHASSI, NÃO INCLUI CARRIÓTERIA)				UN	0,00090000	267,500,00	133,75
4223	LIXO DE SÉ E GABINETE DE COZINHA				L	1	35,50	35,50
4222	DETOURBANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (ALUMINIO 3,00x3,00x1,00, 40HP E 50L)				L	1	0,49	20,00
4220	GRAMA CURBILIZANTE				KG	0,20	29,16	5,83
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
	258,54	13,57	0,00	00,00				272,08


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=84,19%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UNI	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	458,58	458,58
90111	ENTRÉBRO-CRÉDITO DEBIDA RECURSOS COMPLEMENTARES				H	1,00	458,58	458,58
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				
	0,00	458,58	0,00	00,00				CUSTO TOTAL 458,58

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UND

UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UNI	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	13,52	13,52
88297	OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS COM ENCARGO COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
88316	SERVIÇOS COM ENCARGO COMPLEMENTARES				H	1,00	12,16	12,16
EQUIPAMENTO					H	1,00	257,06	257,06
TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS					H	1,00	257,06	257,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	257,06	13,52	0,00	0,00				CUSTO TOTAL 277,74

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UNI	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	13,52	13,52
88297	OPERADOR DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS COM ENCARGO COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
EQUIPAMENTO								
4775	FABRICAÇÃO DE O, PESO BRUTO TOTAL E SEGUR. CARGA (MÁXIMA 192 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV (MOTOR CADISE) E 1185% NÃO RECIPIENTE CARRIS)				UN	0,00050000	267.500,00	133,75
4271	DETO DO N.º DO COMPOSTO E COMBIM				L	25,50	3,49	89,09
4277	DETO DO N.º DO COMPOSTO E COMBIM				L	0,49	20,00	9,80
4225	GRAXA LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMIONES, TRATORIS, BULDOZERS, ETC)				KG	0,20	29,16	5,99
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	267,50	13,52	0,00	0,00				CUSTO TOTAL 282,06


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
 Referência - Data Base: SIPIAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=85,68%



CPU - 002		COMPOSIÇÃO ANÁLITICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		MÃO-DE-OBRA				H	2,00	75,43	152,86
		ENGENHEIRO CEBI DE OBRA JUNDO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				
		0,00	152,86	0,00	00,00				152,86
CPU - 003		COMPOSIÇÃO ANÁLITICA <th>UN</th> <th>QTD</th> <th>CUSTO UNIT</th> <th>CUSTO TOTAL</th>				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MODIFICAÇÃO		MÃO-DE-OBRA				H	1,00	13,52	13,52
		OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
C. AUXILIAR		EQUIPAMENTO				H	0,50	245,07	122,04
		TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TER. E DP				
		122,04	13,52	0,00	0,00				136,56
		COMPOSIÇÃO							
		MÃO-DE-OBRA				H	1,00	13,52	13,52
		OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
		EQUIPAMENTO				UN	0,0009500	367,50000	133,25
		CAMINHÃO TÔCO, PESO BRUTO TOTAL 14000 KG, CAPACIDADE MÁXIMA 7000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 100 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROTERIA)							
		4231 ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM				L	35,50	3,36	119,00
		4237 ÓLEO TURBODIESEL PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PNEUMÁTICOS, 15W/40, SAE, 15W/40, 15W/40, 15W/40				L	0,49	20,00	9,80
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		133,25	13,52	0,00	00,00				246,87


 Dairiene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURTUQUARA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MARCEL COSTA DO POVOADO CREDUI DO BUA DO MUNICÍPIO DE TURTUQUARA
 REFERÊNCIA - COTA BASE - SINAPECOM DESONERADAÇÃO (PREFEITO-2020)
 DDN=26.416 Energia Social=84,38%



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

UNID UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNID	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	26,43	26,43
ENCARGOS CIVIL DE OBRAS E INSTALAÇÕES (OBRAS INFRAESTRUTURA)								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS					
0,00	26,21	0,00	0,00				26,21	
CUSTO TOTAL								26,21

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

UNID UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNID	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	13,52	13,52
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
EQUIPAMENTO					R	1,00	252,06	252,06
TRANSPORTE III (COMPLEMENTAR)								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS					
252,06	13,52	0,00	0,00				265,58	
CUSTO TOTAL								265,58
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	13,52	13,52
OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
EQUIPAMENTO					UT	0,0000000	262,50000	131,25
CABANOS TIPO C, PRÉ-INSTALADOS E SERVIÇOS CARGA UTILIZANDO 220V 1,10 KW 150 CM DE DIÂMETRO 1,10 M ALTEZIMA 1,10 M								
MATERIAL CASAS E TIPO C, NÃO INCLUI CARRILHÃO					E	24,50	5,04	124,00
CARGA DE 150 KG COM 200 CM DE ALTEZIMA					L	0,40	20,00	8,00
CARGA DE 150 KG COM 200 CM DE ALTEZIMA					S	0,20	20,00	4,00
GRAXA LUBRIFICANTE								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS					
238,54	13,52	0,00	0,00				252,06	
CUSTO TOTAL								252,06


 Carolina Maria Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUMA/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORACIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUMA/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(11/NOVEMBRO-2020)
 BDI=26,41% Encargos Sociais=34,19%



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

UND

					COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA									
90777	ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	5,00	76,43	382,15
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS					CUSTO TOTAL
	0,00	382,15	0,00	00,00					382,15

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

UND

UND

					COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA									
88797	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	14,52	14,52
88416	SERVENTE E COLABORADORES COMPLEMENTARES					H	1,00	12,16	12,16
EQUIPAMENTO									
TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS						H	1,00	257,06	257,06
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO					CUSTO TOTAL
	257,06	26,68	0,00	0,00					277,74

					COMPOSIÇÃO ANALÍTICA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA									
88797	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	14,52	14,52
EQUIPAMENTO									
17745	CABINHO TOCO, PNEU MOTO TOTAL 12000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 125 KG, SISTEMA INTELIGENTE - 4,80M, POTÊNCIA 183 CV (INCLUI CABINE E CHAVE NAO INCLUI CARBONIZADA)					UN	0,00050000	267.500,00	133,75
4221	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM					L	25,50	3,49	89,00
4222	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (CAMBÓRIO - 10W/30) - 40L					L	0,48	20,00	9,60
4229	GRAXA LUBRIFICANTE					KG	0,20	21,36	4,27
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO					CUSTO TOTAL
	278,54	13,52	0,00	30,00					252,06


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTONIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%

Encargos Sociais=84,19%



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	229,29	229,29
90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR E DADOS EM ARGOS COMPLEMENTARES								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				
	0,00	229,29	0,00	0,00			229,29	

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	13,52	13,52
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGO COMPLEMENTARES								
EQUIPAMENTO					H	1,00	242,26	242,26
C. AUXILIAR TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				
	242,26	13,52	0,00	0,00			255,78	
COMPOSIÇÃO								
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	13,52	13,52
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGO COMPLEMENTARES								
EQUIPAMENTO					UN	0,00009000	267.500,00	133,25
37235 ASSINHAÇÃO DE PAVIMENTO TOTAL 1.000 M ² CARGA ÚTIL 22.000 KG/A.M. (CARGA ÚTIL ENTRE LINDA E 3,00 M. PODEREM DO CV								
37235 BANCAL DE CIMENTO E FERRAGEM PARA CARGA ÚTIL					L	25,50	3,49	89,00
4271 CUCULETES COMBUSTÍVEL COMUM					CO	0,20	29,46	5,89
4279 GÁS ALUMINIZANTE								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				
	228,74	13,52	0,00	0,00			242,26	

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

OBJETO: REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BILIO NO POVOADO BELEM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)

BDI=26,41%

Encargos Sociais=84,19%



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA					H	5,00	26,43	132,15
	90177	ENQUADRE-CUZEIRO DE FERRO 100X100 COM ENCAIXES COMBILMENTADOS							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		0,00	132,15	0,00	00,00				CUSTO TOTAL 132,15

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	MÃO-DE-OBRA					H	1,00	13,52	13,52
	88247	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
	EQUIPAMENTO					H	1,00	252,06	252,06
		TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		252,06	13,52	0,00	0,00				CUSTO TOTAL 265,58
		COMPOSIÇÃO							
	MÃO-DE-OBRA					H	1,00	13,52	13,52
	86427	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
	EQUIPAMENTO					UN	0,00450000	267.500,00	1.181,75
	37735	CAMINHÃO TUDO, PESO BRUTO TOTAL 17000 KGS, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7200 KGS, DIMENSÕES INTERIORES 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCEIRO)							
	4221	DIELO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM				L	25,50	3,29	83,80
	4217	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS E AMBULÂNCIAS, TRATORIAS, TRILHOS E L.P.C.				L	0,49	20,00	9,80
	4239	GRAXA LUBRIFICANTE				KG	0,20	29,36	5,87
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
		238,54	13,52	0,00	00,00				CUSTO TOTAL 252,06

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO LEU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	2,78	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.180,33	4,11	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	22.784,21	22,42	50%	50%					
4.0	COBERTURA	29.847,97	29,37		20%	40%	40%			
5.0	ALVENARIA	56,09	0,06		100%					
6.0	REVESTIMENTO	25.641,05	25,23			25%	25%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	297,62	0,29				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	157,96	0,16				35%	35%	30%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	336,00	0,33					100%		
10.0	PINTURA	15.050,59	14,81					25%	75%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	451,25	0,44						100%	
	TOTAIS PARCIAIS			15.047,75	18.044,84	18.976,50	19.135,95	17.705,68	12.711,93	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			14,81%	17,76%	18,67%	18,83%	17,42%	12,51%	
	TOTAIS ACUMULADOS			15.047,75	33.092,59	52.069,09	71.205,04	88.910,72	101.622,65	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			14,81%	32,56%	51,24%	70,07%	87,49%	100,00%	
	TOTAL GERAL PLANILHA	101.622,65	100,00							



 Daniene Vianna Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Objeto: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS - RUA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL					
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	7,04	100%					
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.410,51	6,02	20%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	3.311,14	8,27	50%	50%				
4.0	COBERTURA	15.102,51	37,73		25%	25%	50%		
5.0	PISOS	4.726,37	11,81			25%	25%	50%	
6.0	REVESTIMENTO	1.284,65	3,21			25%	25%	50%	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	750,32	1,87					70%	30%
8.0	PINTURA	8.883,31	22,19					50%	50%
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	744,14	1,86						100%
	TOTAIS PARCIAIS			4.957,25	5.792,77	5.639,96	9.415,59	8.333,97	5.892,99
	PERCENTUAIS PARCIAIS			12,38%	14,47%	14,09%	23,52%	20,82%	14,72%
	TOTAIS ACUMULADOS			4.957,25	10.750,03	16.389,99	25.805,57	34.139,54	40.032,53
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			12,38%	26,85%	40,94%	64,46%	85,28%	100,00%
	TOTAL GERAL PLANILHA	40.032,53	100,00						





Darlane Viana Silva
Engenheira Civil
CRÉ:A 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	2,79	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	5.339,71	5,29	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	10.703,51	10,59	100%						
4.0	COBERTURA	17.398,79	17,22	25%	25%	25%	25%			
5.0	PISOS	20.945,93	20,73		50%	25%	25%			
6.0	REVESTIMENTO	19.485,68	19,29			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	198,41	0,20				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	846,85	0,84				35%	35%	30%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.138,89	3,11				25%	75%		
10.0	PINTURA	19.601,42	19,40					50%	50%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,55							100%
	TOTAIS PARCIAIS			18.940,73	15.623,62	20.129,98	21.280,54	13.321,68	11.742,49	
	PERCENTUAIS PARCIAIS			18,75%	15,46%	19,92%	21,06%	13,18%	11,62%	
	TOTAIS ACUMULADOS			18.940,73	34.564,35	54.694,33	75.974,87	89.296,54	101.039,03	
	PERCENTUAIS ACUMULADOS			18,75%	34,21%	54,13%	75,19%	88,38%	100,00%	
	TOTAL GERAL PLANILHA	101.039,03	100,00							



[Handwritten Signature]

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

BDI=26,41%

LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (RS)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	3,42	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.180,33	5,06	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	20.848,34	25,25	40%	40%	20%				
4.0	COBERTURA	20.967,89	25,39		30%	40%	30%			
5.0	REVESTIMENTO	2.296,15	2,78				100%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	532,75	0,65				100%			
7.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	473,89	0,57				100%			
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.427,33	4,15				100%			
9.0	PINTURA	26.478,00	32,07					50%		50%
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	547,18	0,66							100%
TOTAIS PARCIAIS				11.994,98	15.256,75	13.183,87	13.647,54	13.866,05		14.622,25
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,53%	18,48%	15,97%	16,53%	16,79%		17,71%
TOTAIS ACUMULADOS				11.994,98	27.251,73	40.435,61	54.083,14	67.949,19		82.571,44
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,53%	33,00%	48,97%	65,50%	82,29%		100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		82.571,44	100,00							



Dardene Viana Silva
 Dardene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	10,19	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.504,64	5,44	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	1.803,18	6,52	50%	50%					
4.0	COBERTURA	8.696,41	31,43		25%	25%	50%			
5.0	PISOS	2.555,50	9,23			25%	25%	50%		
6.0	REVESTIMENTO	2.219,51	8,02			25%	25%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	118,47	0,43					70%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	126,93	0,46					70%	30%	
9.0	PINTURA	7.583,17	27,40					50%	50%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	246,52	0,89							100%
TOTAIS PARCIAIS				4.022,10	3.301,39	3.593,55	5.767,65	6.576,57	4.412,65	
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,53%	11,93%	17,99%	20,84%	23,76%	15,95%	
TOTAIS ACUMULADOS				4.022,10	7.323,49	10.917,04	16.684,69	23.261,26	27.673,91	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,53%	26,46%	39,45%	60,29%	84,05%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		27.673,91	100,00							



(Handwritten signature)

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANDEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,21	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.700,40	5,95	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	7.881,07	17,36	40%	60%					
4.0	COBERTURA	8.585,01	18,91		60%	40%				
6.0	REVESTIMENTO	4.786,62	10,55			50%	50%			
5.0	PISOS	6.437,46	14,18			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.187,58	2,62				50%	50%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	78,98	0,17				50%	50%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.113,72	2,45				100%			
10.0	PINTURA	9.557,32	21,05					40%		60%
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	246,33	0,54							100%
TOTAIS PARCIAIS				6.512,09	10.284,71	9.451,10	7.764,10	4.861,27		6.520,80
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,35%	22,66%	20,82%	17,10%	10,71%		14,36%
TOTAIS ACUMULADOS				6.512,09	16.796,80	26.247,90	34.012,00	38.873,27		45.394,07
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,35%	37,00%	57,82%	74,93%	85,64%		100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		45.394,07	100,00							



(Handwritten signature)

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,54	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.569,89	5,75	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	COBERTURA	19.246,00	31,00		60%	40%				
4.0	REVESTIMENTO	3.488,66	5,62			50%	50%			
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2.275,97	3,67				50%	50%		
6.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	315,92	0,51				50%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.621,16	5,83				100%			
8.0	PINTURA	26.174,22	42,17					40%	60%	
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	564,37	0,91							100%
TOTALS PARCIAIS				3.533,56	12.083,08	9.978,21	7.196,92	12.301,12	16.987,88	
PERCENTUAIS PARCIAIS				5,69%	19,47%	16,07%	11,59%	19,82%	27,36%	
TOTALS ACUMULADOS				3.533,56	15.616,04	25.594,86	32.791,77	45.092,89	62.075,77	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				5,69%	25,16%	41,23%	52,83%	72,64%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		62.075,77	100,00							



(Handwritten Signature)
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (RS)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,66	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.385,73	5,63	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	5.053,28	11,93	100%						
4.0	COBERTURA	17.724,29	41,85		60%	40%				
5.0	REVESTIMENTO	1.864,91	4,40			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.140,88	2,69				50%	50%		
7.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	631,85	1,49				50%	50%		
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	638,40	1,51				100%			
9.0	PINTURA	9.538,06	22,52					40%	60%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	552,04	1,30							100%
TOTAIS PARCIAIS				8.350,01	10.992,43	8.380,03	2.815,08	5.059,45	6.752,02	
PERCENTUAIS PARCIAIS				19,72%	25,96%	19,79%	6,65%	11,05%	15,94%	
TOTAIS ACUMULADOS				8.350,01	19.342,44	27.722,47	30.537,55	35.597,00	42.349,02	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				19,72%	45,67%	65,46%	72,11%	84,06%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		42.349,02	100,00							



(Handwritten Signature)

Darlene Viana-Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1.ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,04	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.600,63	5,16	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMINIO E VIDRO	11.147,35	15,96	100%						
4.0	COBERTURA	27.443,61	39,29	25%	25%	25%	25%			
5.0	REVESTIMENTO	11.823,95	16,93			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	198,41	0,28				35%	35%		30%
7.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	197,45	0,28				35%	35%		30%
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.412,21	3,45				25%	75%		
9.0	PINTURA	9.643,31	13,81					50%		50%
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,80							100%
TOTALS PARCIAIS				21.547,96	7.401,00	13.312,97	14.054,58	7.309,46		6.220,80
PERCENTUAIS PARCIAIS				30,85%	10,60%	19,06%	20,12%	10,46%		8,91%
TOTALS ACUMULADOS				21.547,96	28.948,96	42.261,93	56.316,50	63.625,96		69.846,76
PERCENTUAIS ACUMULADOS				30,85%	41,45%	60,51%	80,63%	91,09%		100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		69.846,76	100,00							



(Handwritten Signature)
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

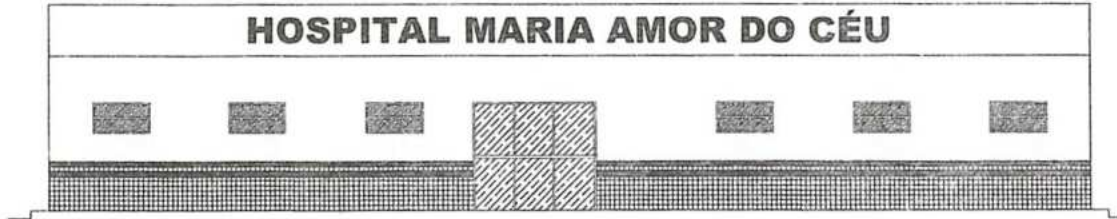
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,72	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.385,73	5,69	20%	15%	15%	15%	15%		20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	862,71	2,06	50%	50%					
4.0	COBERTURA	20.687,28	49,31	25%	25%	25%	25%			
5.0	REVESTIMENTO	2.275,28	5,42			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	198,41	0,47				35%	35%		30%
7.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	197,45	0,47				35%	35%		30%
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.412,21	5,75				25%	75%		
9.0	PINTURA	9.557,69	22,78					50%		50%
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	1,34							100%
TOTALS PARCIAIS				8.899,90	5.961,03	6.667,32	7.408,92	7.084,41		5.935,01
PERCENTUAIS PARCIAIS				21,21%	14,21%	15,89%	17,66%	16,89%		14,15%
TOTALS ACUMULADOS				8.899,90	14.860,94	21.528,26	28.937,18	36.021,59		41.956,60
PERCENTUAIS ACUMULADOS				21,21%	35,42%	51,31%	68,97%	85,85%		100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		41.956,60	100,00							

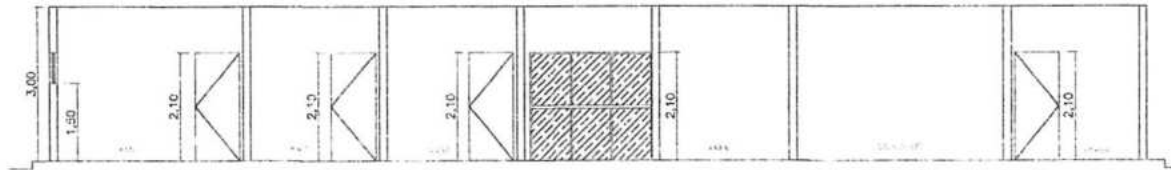


(Handwritten Signature)
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

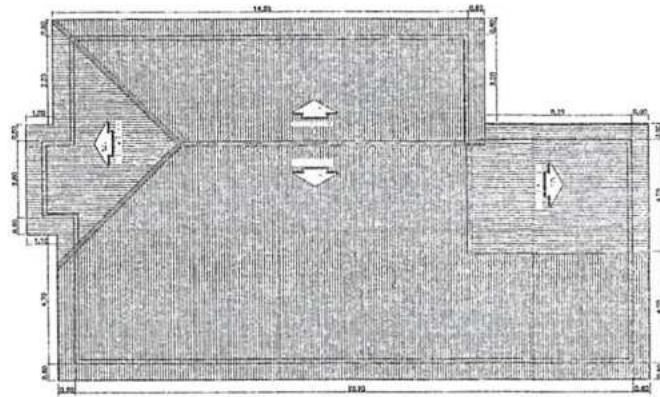
HOSPITAL MARIA AMOR DO CÉU



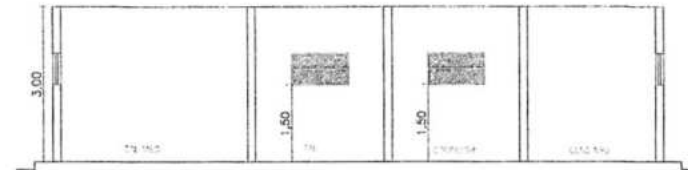
2 FACHADA



3 CORTE AA



4 COBERTURA



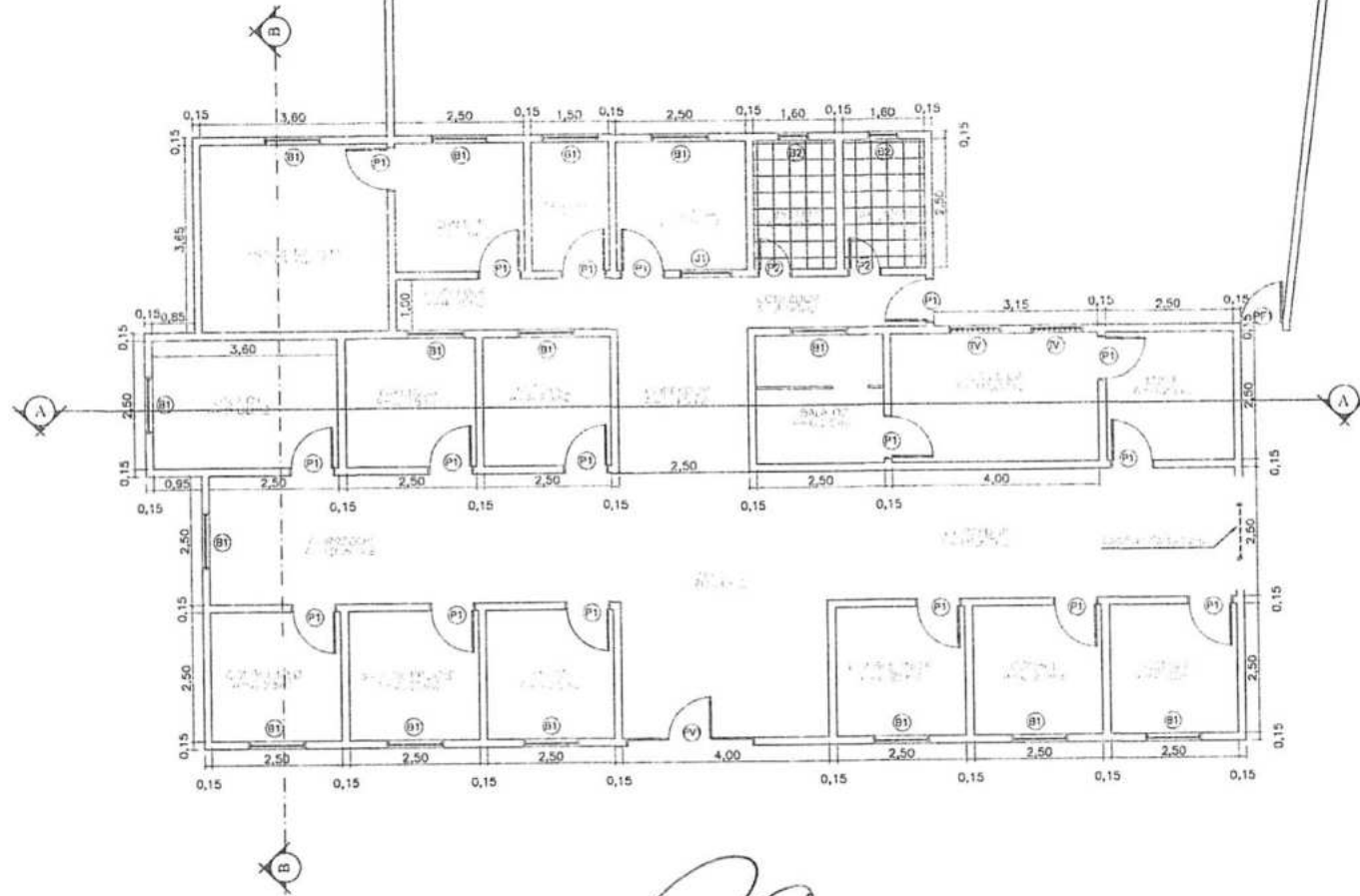
5 CORTE BB



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA		CPL	
SECRETARIA DA SAÚDE		SECRETARIA DE SAÚDE	
SECRETARIA DE SAÚDE		SECRETARIA DE SAÚDE	
SECRETARIA DE SAÚDE		SECRETARIA DE SAÚDE	

ÁREA LIVRE
A = 194,35 m²



QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

○	PISO
1	- PISO PORCELANATO
△	PAREDE
1	- REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DE 1,50M
□	TETO
1	- FORRO DE GESSO

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS			
Nº	DIMENSÕES	PEITORIL	TIPO
PF1	0,80x3,10		ABRIR (FERRO)
PF2	0,80x2,10		ABRIR (FERRO)
P1	0,80x2,10		ABRIR (MADEIRA)
P2	0,60x2,10		ABRIR (MADEIRA)

BASCULANTES			
Nº	DIMENSÕES	PEITORIL	TIPO
B1	1,10x0,60	1,50	ABRIR (VIDRO)
B2	1,00x1,10	1,50	ABRIR (VIDRO)

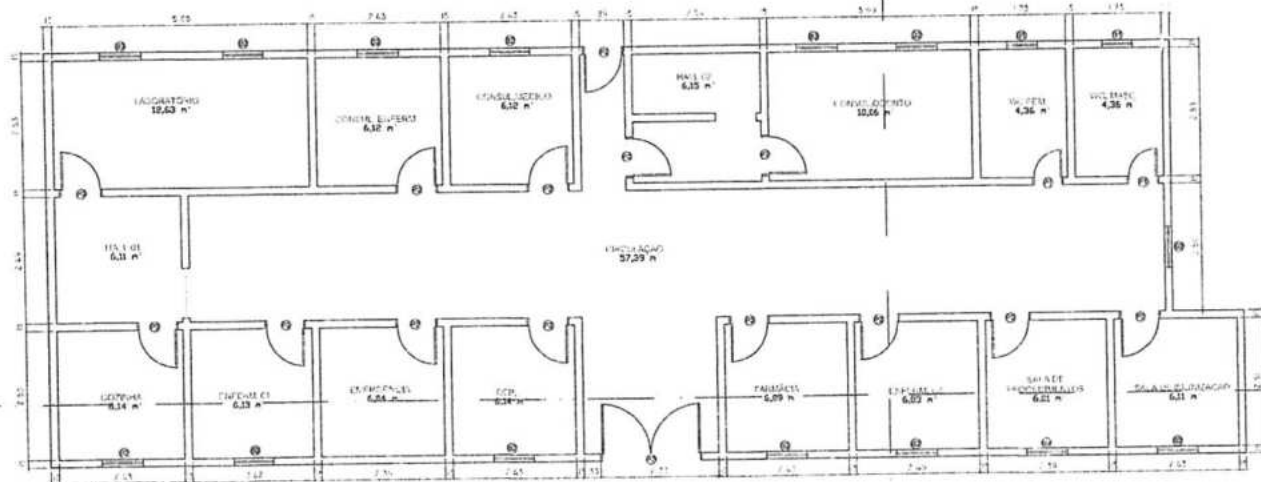
JANELAS			
Nº	DIMENSÕES	PEITORIL	TIPO
J1	1,00x1,10	1,10	ABRIR (MADEIRA)
JV	1,00x0,60	1,50	TUQUELO DE VIDRO

Demolição

1 PLANTA BAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM		PLANTA BAIXA	
REGIÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA ANA DO OESTE		DATA: 01/02/2011	
DO FUNDADO IEM III DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA		AUTOR: []	
PROJ. PLANTA BAIXA		INDICADOR: []	



QUADRO DE LEGENDA

- EXISTENTE
- A DEMOLIR
- A CONSTRUIR

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

- PIB**
- 1 - PISO CERÂMICO 30X30
 - 2 - PISO ENCIPIADO
- PARDE**
- 1 - REVESTIMENTO CERÂMICO 30X30 ATÉ 1,30 ALTURA
 - 2 - PINTURA ACRÍLICA
- TELO**
- 1 - FÓRBO DE PVC
 - 2 - TUBO DE CONCRETO 42 PHURON PA
 - 3 - TUBO DE FIBRA

QUADRO DE ESQUADRAS

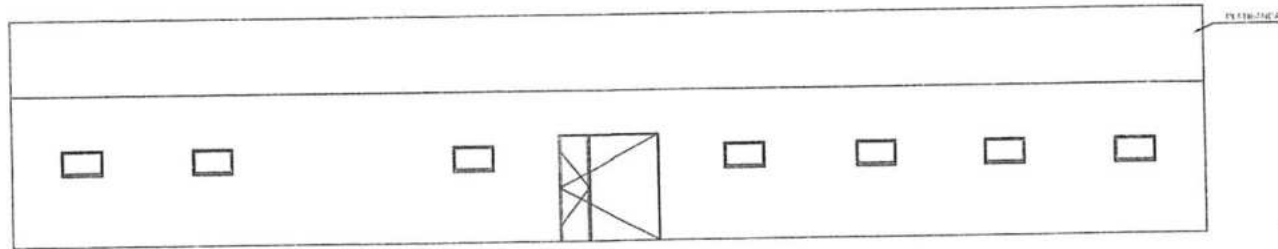
PORTAS		
Nº	DIMENSÕES (P/L)	TIPO
P1	0,80x2,10	ABERT. (INTERNA)
P2	2,00x2,10	ABERT. (INTERNA)
P3	2,00x2,10	ABERT. (INTERNA)
P4	2,00x2,10	ABERT. (INTERNA)

JANELAS		
Nº	DIMENSÕES (P/L)	TIPO
J1	0,80x1,40	ABERT. (INTERNA) 1 VORO
J2	0,80x1,40	ABERT. (INTERNA) 1 VORO

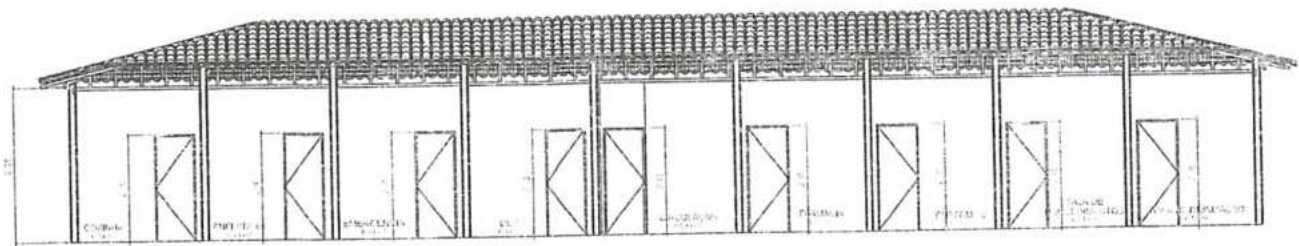
1 PLANTA BAIXA



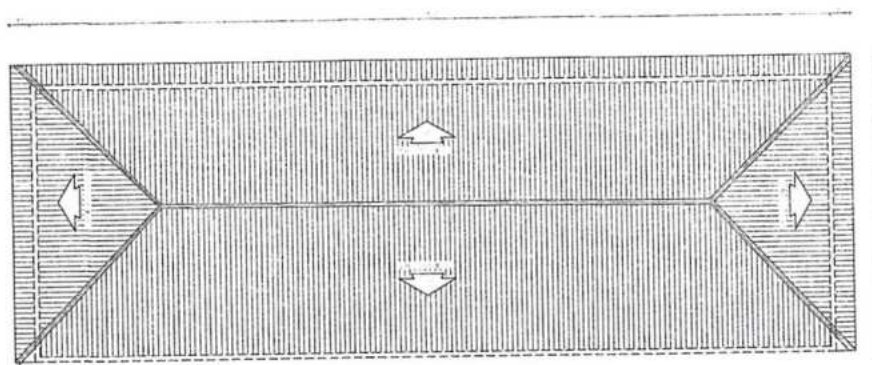
PROJETO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMMA		DATA: 01/2012
OBJETO: REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO		ARQ. 01/2012
LOCAL: BIRÓ NO MUNICÍPIO DE TUNTUMMA		
PROJ. ELABORADO POR:	INDICAÇÃO:	DATA: 03/2012



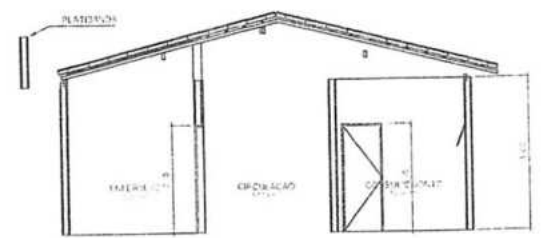
2 FACHADA



3 CORTE AA



4 COBERTURA

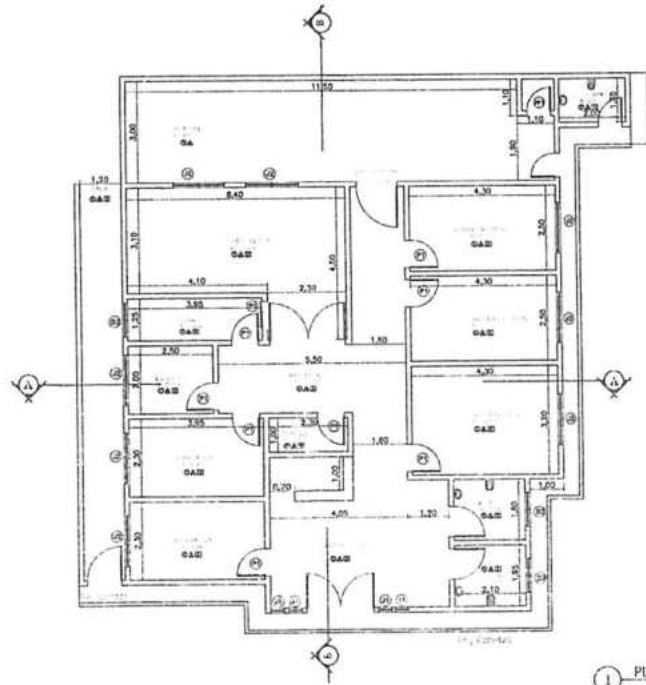


5 CORTE BB

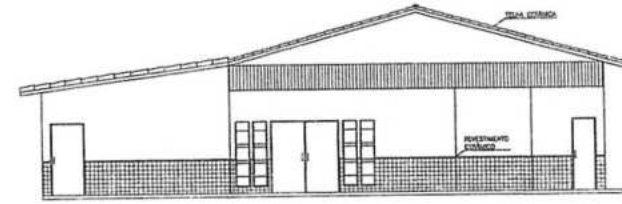


[Handwritten signature]

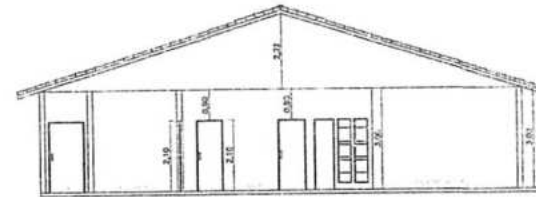
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMÃ		ARQ. 07/00
REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO		
BILIO TUD POLICIA DO BELEM MUNICIPIO DE TUNTUMÃ		
PROJ. FACHADA COBERTURA CORTE AA	DATA	10/01/2011
ELABORADO	REVISADO	



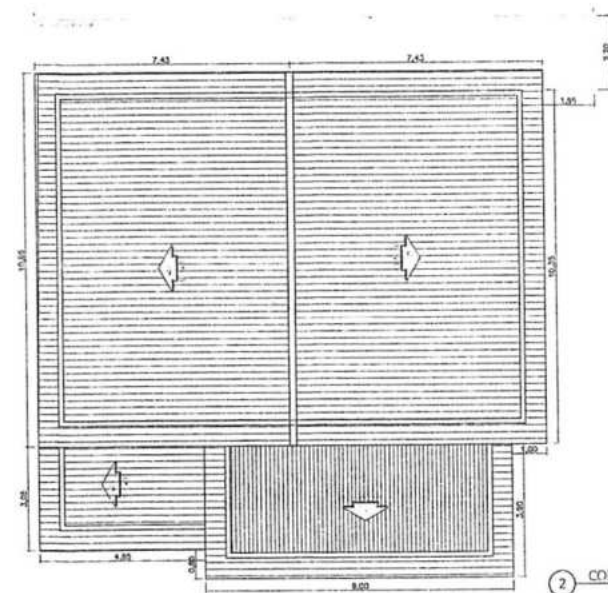
1 PLANTA BAIXA



3 FACHADA FRONTAL



4 CORTE AA



2 COBERTURA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

Q. ZIRI

1 - PISO CERÂMICO BRANCO
 2 - CANALIZA PISO ELEVADO

Q. PINTURAS

1 - REVESTIMENTO ESTEREO BRANCO ATE ALTURA DE 1,50M
 2 - PINTURA AZULADA

Q. SÍTIO

1 - FÓRDO DE PÉ
 2 - CADE DE CONCRETO QF PINTURA PRETA
 3 - TELHADO AMBENTE

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS

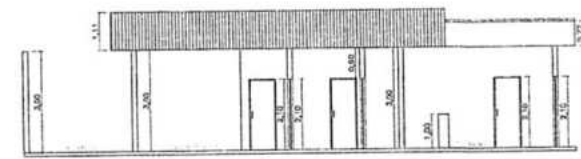
Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
01	PORTA 1,80x2,10	01	UNID.
02	PORTA 1,80x2,10	01	UNID.
03	PORTA 1,80x2,10	01	UNID.
04	PORTA 1,80x2,10	01	UNID.

JANELAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
01	JANELA 1,80x1,20	01	UNID.
02	JANELA 1,80x1,20	01	UNID.

BASCULANTE

Nº	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
01	BASCULANTE 1,80x1,20	01	UNID.
02	BASCULANTE 1,80x1,20	01	UNID.



5 CORTE BB



[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMA, MA
 PLANEJAMENTO URBANO E DE SAÚDE URBANA, SIVISA
 CLARETOS DA ENFERMEIRIA DE TUNTUMA, MA
 PROJETO: PLANTA BAIXA E CORTES AA, BB E COBERTURA
 DATA: 10/01/2021
 ARQ. DAVI
 DATA: 10/01/2021



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
A	TOTAL	17,80	17,80
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,86	0,67
B4	13º SALÁRIO	10,70	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,71	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,46	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	14,04	10,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	49,80	20,66
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,44	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10	0,08
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	0,00	0,00
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,94	3,07
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37	0,29
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A	8,85	6,90
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,86	3,68
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37	0,29
D	TOTAL	9,23	3,97
	TOTAL (A+B+C+D)	85,68	49,33

Darlene Viana Silva
Engenheira Civil
CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA					
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²
* Área das paredes dos ambientes internos						
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)	Área m ²
	Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	= 37,38
	Administração	9,08	12,46	X	3,00	= 37,38
	Depósito	5,00	9,00	X	3,00	= 27,00
	Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	= 31,23
	Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	= 65,46
	Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	= 40,83
	Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	= 40,83
	Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	= 45,06
	Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	= 19,83
	Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	= 54,06
	Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	= 80,19
	Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	= 93,96
	Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	= 7,93
	Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	= 9,37
	Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	= 9,37
	Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	= 90,45
		-	11,71	X	3,00	= 35,13
	Área de Piso =	174,77	m ²			Área de Alvenaria total= m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
		QUANTIDADE	6,00		MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1,00		UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO					
		QUANTIDADE	1,00		UND	
3.0	COBERTURA					
3.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL					
	Área de cobertura	=	214,11		m²	
3.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR					
	Área de cobertura	=	214,11		m²	
4.0	REVESTIMENTO					
4.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²	
	95,37		0,90		85,83	
		Área de recuperação	=	85,83	m²	
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	PINTURA					
8.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	total	=	725,46		m ²	
	*Área de pintura - muro	=	690,33		m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33		m²	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

8.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 690,33 m²

8.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

PORTAS

Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		2,00		3,78	
A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m ²	
				ΣA =	37,02	m²	

8.4 PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS

PORTAS

Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,40		1,70		2,00		1,36	
2,20		2,10		1,00		4,62	
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²	
				ΣA =	12,86	m²	

9.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

9.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza = 214,11 m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BAIRRO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

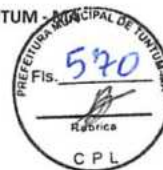
ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,98		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.675,66
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	267,51	338,16		2.028,96
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		COBERTURA						15.578,89
3.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,38		14.423,28
3.2	55950	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.0		REVESTIMENTO						2.559,46
4.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	85,83	23,58	29,82		2.559,46
5.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						347,22
5.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60		347,22
6.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						276,49
6.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	7,00	31,24	39,49		276,49
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.610,19
7.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12		1.175,76
7.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,28
7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60		571,20
7.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO		1,00	28,44	35,95		35,95
7.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_30/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
8.0		PINTURA						18.095,11
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93		9.616,56
8.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
8.4	8082	NIVELADOR BRANCO	M2	12,86	13,69	17,23		221,57
8.4	8082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRÊS DEMÃO	M2	12,86	13,69	17,23		221,57
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
9.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	46.422,79

Importa o presente orçamento em:
 quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos.

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2020

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850-1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00 x 3,00 = 6,00 m²

*** Área das paredes dos ambientes internos**

Ambiente	Área de Piso (m²)	Perímetro (m)		altura (m)		
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45
		11,71	X	3,00	=	35,13

Área de Piso = 174,77 m² Área de Alvenaria total = 725,46 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Quantidade 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

Quantidade 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

Quantidade 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área	m²
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		2,00		3,78	
				ΣA =	17,22	m²	

3.2 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Quantidade = 8,00 Und

3.3 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Quantidade = 2,00 Und

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 214,11 m²

4.2 IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR

Área de cobertura = 214,11 m²

4.3 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Circulação 01 = 21,69 m²
 Circulação 02 = 36,59 m²

ÁREA TOTAL = 58,28 m²

4.4 FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P

ÁREA TOTAL = 58,28 m²


 Dadene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



5.0	REVESTIMENTO							
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE							
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²		
	81,76		0,80			65,41		
			Área de recuperação	=	65,41	m ²		
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos							
9.0	PINTURA							
9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014							
	total	=	725,46			m ²		
	*Área de pintura - murro	=	690,33			m ²		
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33			m ²		
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014							
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33			m ²		
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO							
PORTAS								
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²	
0,80		2,10		8,00		13,44		
0,90		2,10		2,00		3,78		
A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m ²		
				ΣA =	37,02	m ²		
9.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS							
PORTAS								
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²	
0,40		1,70		2,00		1,36		
2,20		2,10		1,00		4,62		
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²		
				ΣA =	12,86	m ²		
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
10.1	LIMPEZA DA OBRA							
		Área de Limpeza	=	214,11		m ²		

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAUJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	TOTAL
SERVIÇOS INICIAIS							2.819,58
1.0							
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93	2.819,58
ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							2.675,62
2.0							
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	267,51	338,16	2.028,96
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33	323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33	323,33
ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							9.938,80
3.0							
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	17,22	5,27	6,66	114,72
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	764,11	965,91	7.727,29
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39	2.096,79
COBERTURA							17.839,96
4.0							
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36	14.423,28
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40	1.155,70
4.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	58,28	2,85	3,60	209,96
4.4	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	58,28	27,84	35,19	2.051,02
REVESTIMENTO							1.950,53
5.0							
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	65,41	23,59	29,82	1.950,53
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							347,22
6.0							
6.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60	347,22
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							315,92
7.0							
7.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	31,24	39,49	315,92
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							2.610,13
8.0							
8.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12	1.175,76
8.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02	700,29
8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60	571,20
8.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	28,44	35,95	35,95
8.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93	126,93
PINTURA							18.995,11
9.0							
9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00	8.281,41
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93	9.616,56
9.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,65	875,57
9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,86	13,63	17,23	221,57
SERVIÇOS COMPLEMENTARES							560,26
10.0							
10.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62	560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 58.053,13

Importa o presente orçamento em:
 cinquenta e oito mil e cinquenta e três reais e treze centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
		2,00	x	3,00	=	6,00	
* Área das paredes dos ambientes internos							
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)	Área	m ²
	Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
	Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38
	Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00
	Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23
	Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46
	Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
	Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83
	Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06
	Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83
	Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06
	Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19
	Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96
	Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93
	Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
	Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37
	Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45
		-	11,71	X	3,00	=	35,13
	Área de Piso =	174,77	m ²			Área de Alvenaria total=	725,46 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			6,00		MÊS	
			Quantidade				
2.2	MOBILIZAÇÃO			1,00		UND	
			Quantidade				
2.3	DESMOBILIZAÇÃO			1,00		UND	
			Quantidade				
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área m ²
	0,80		2,10		8,00	=	13,44
	0,90		2,10		2,00	=	3,78
					ΣA =		17,22 m ²
3.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			8,00		Und	
			Quantidade	=			
3.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019			2,00		Und	
			Quantidade	=			
4.0	COBERTURA						
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL			214,11		m ²	
		Área de cobertura	=				
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR			214,11		m ²	
		Área de cobertura	=				
4.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017			174,77		m ²	
		TODOS OS AMBIENTES	=				
		ÁREA TOTAL	=	174,77		m²	
4.4	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P			174,77		m ²	
		ÁREA TOTAL	=	174,77		m²	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



5.0	PISOS						
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
	ÁREA TOTAL DE PISO	=	174,77			m ²	
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014						
	ÁREA TOTAL DE PISO	=	174,77			m ²	
5.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014						
	ÁREA TOTAL DE PISO	=	174,77			m ²	
6.0	REVESTIMENTO						
6.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE						
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²	
	255,68		0,60			153,41	
	Área de recuperação	=	153,41			m ²	
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos						
10.0	PINTURA						
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	total	=	725,46			m ²	
	*Área de pintura - murro	=	690,33			m ²	
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33			m ²	
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
	Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33			m ²	
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		2,00		3,78	
A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m ²	
				ΣA =	37,02	m²	
10.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS						
PORTAS							
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²
0,40		1,70		2,00		1,36	
2,20		2,10		1,00		4,62	
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²	
				ΣA =	12,86	m²	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
11.1	LIMPEZA DA OBRA						
	Área de Limpeza	=	214,11			m ²	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM, MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	CPL PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						4.124,81
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	458,58	579,69		3.478,15
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						9.938,80
3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	17,22	5,27	6,66		114,72
3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	764,11	965,91		7.727,29
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39		2.096,79
4.0		COBERTURA						22.359,22
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	53,29	67,36		14.423,28
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	174,77	2,85	3,60		629,64
4.4	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	174,77	27,84	35,19		6.150,60
5.0		PISOS						18.219,83
5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	174,77	7,35	9,29		1.623,81
5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	174,77	32,55	41,15		7.191,17
5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	174,77	42,57	53,81		9.404,85
6.0		REVESTIMENTO						4.574,70
6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	153,41	23,59	29,82		4.574,70
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						347,22
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60		347,22
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						315,92
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	31,24	39,49		315,92
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.610,13
9.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12		1.175,76
9.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60		571,20
9.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	28,44	35,95		35,95
9.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
10.0		PINTURA						18.995,11
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93		9.616,56
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
10.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
11.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	84.865,58

Importa o presente orçamento em:

oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1	PLACA DA OBRA					
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Administração	9,08	12,46	X	3,00	=	37,38	
Depósito	5,00	9,00	X	3,00	=	27,00	
Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	=	31,23	
Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	=	65,46	
Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	=	40,83	
Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	=	45,06	
Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	=	19,83	
Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	=	54,06	
Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	=	80,19	
Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	=	93,96	
Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	=	7,93	
Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	=	9,37	
Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	=	90,45	
	-	11,71	X	3,00	=	35,13	
Área de Piso =	174,77	m ²				Área de Alvenaria total=	725,46 m ²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
	Quantidade		6,00		MÊS

2.2	MOBILIZAÇÃO				
	Quantidade		1,00		UND

2.3	DESMOBILIZAÇÃO				
	Quantidade		1,00		UND

3.0 COBERTURA

3.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL				
	Área de cobertura	=	214,11		m ²

3.2 IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR

Área de cobertura	=	214,11	m ²
-------------------	---	--------	----------------

4.0 REVESTIMENTO

4.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE				
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²
	115,00		0,60		69,00
	Área de recuperação	=	69,00		m ²

5.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

6.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 PINTURA

8.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

total	=	725,46	m ²
*Área de pintura - muro =		690,33	m ²

Área total de emassamento = pintura (m ²)	=	690,33	m ²
---	---	--------	----------------

MEMÓRIA DE CÁLCULO



8.2		APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014						
Área total de emassamento = pintura (m ²)	=		690,33		m ²			
8.3		PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						
PORTAS								
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²	
0,80		2,10		8,00		13,44		
0,90		2,10		2,00		3,78		
A =	17,22	x	2,15	=	37,02	m ²		
				ΣA =	37,02	m ²		
8.4		PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS						
PORTAS								
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área	m ²	
0,40		1,70		2,00		1,36		
2,20		2,10		1,00		4,62		
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²		
				ΣA =	12,86	m ²		
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
9.1		LIMPEZA DA OBRA						
		Área de Limpeza	=	214,11		m ²		


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COLEHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						2.385,73
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	229,29	289,85		1.739,07
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	255,78	323,33		323,33
3.0		COBERTURA						12.101,05
3.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	214,11	40,44	51,12		10.945,35
3.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	214,11	4,27	5,40		1.155,70
4.0		REVESTIMENTO						2.057,59
4.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	69,00	23,59	29,82		2.057,59
5.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						347,22
5.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	7,00	39,24	49,60		347,22
6.0		INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS						315,92
6.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	8,00	31,24	39,49		315,92
7.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						2.610,13
7.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12		1.175,76
7.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02		700,29
7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60		571,20
7.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UN	1,00	28,44	35,95		35,95
7.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
8.0		PINTURA						18.995,11
8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	9,49	12,00		8.281,41
8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	690,33	11,02	13,93		9.616,56
8.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	37,02	18,71	23,65		875,57
8.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,86	13,63	17,23		221,57
9.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						560,26
9.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	214,11	2,07	2,62		560,26
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	42.192,59

Importa o presente orçamento em:
 quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e nove centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 PLACA DA OBRA

2,00 x 3,00 = 6,00 m²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m²)	Perímetro (m)		altura (m)	=	Área	m²
Recepção	18,28	19,60	X	1,20	=	23,52	
Enfermaria	6,53	10,20	X	1,20	=	12,24	
Consult. 01	8,33	11,60	X	2,70	=	31,32	
Consult. Odonto	8,17	11,50	X	2,70	=	31,05	
Circulação	8,77	15,70	X	2,70	=	42,39	
Farmácia	8,09	11,41	X	1,20	=	13,69	
W.C. PCD	3,60	7,70	X	1,20	=	9,24	
Área de Piso =	61,77	m²				Área de Alvenaria total=	163,45 m²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Quantidade 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

Quantidade 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

Quantidade 1,00 UND

3.0 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO

3.1 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área	m²
1,00		1,00		2,00		2,00	
						ΣA =	2,00 m²

3.2 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área	m²
1,00		1,00		2,00		2,00	
						ΣA =	2,00 m²

4.0 COBERTURA

4.1 REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL

Área de cobertura = 95,47 m²

4.2 IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR

Área de cobertura = 95,47 m²

5.0 REVESTIMENTO

5.1 RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE

Perímetro (m)	x	Altura (m)	=	m²
41,40		0,40		16,56
Área de recuperação				= 16,56 m²

5.2 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Ambientes		Perímetro (m)	x	Altura (m)		Área(m²)
W.C. PCD	=	7,70		1,80		13,86
área de Demolição					=	13,86

5.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014

Área de novo Resvestimento = 13,86 Área(m²)

6.0 PISOS

6.1 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017

Ambiente				Área(m²)
W.C. PCD	=	3,60		

6.2 CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014

Novo contrapiso = 3,60 Área(m²)

Darlene Viana Silva
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO

6.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014

Novo Revestimento = 3,60 Área(m²)



7.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

8.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

10.0 PINTURA

10.1 APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

total = 163,45 m²

Área total de emassamento = pintura (m²) = 163,45 m²

10.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014

Área total de emassamento = pintura (m²) = 163,45 m²

10.3 PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO

PORTAS						Área	m²
Largura	x	Altura	x	Quant.	=		
0,80		2,10		8,00		13,44	
0,90		2,10		1,00		1,89	
A =	15,33	x	2,15	=	32,96	m²	
				ΣA =	32,96	m²	

11.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

11.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza = 95,47 m²

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO C.P.	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						1.168,61
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	114,65			
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	118,28			
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	118,28			
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						522,86
3.1	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,00	19,36	24,47		48,95
3.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATERE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,00	187,45	236,96		473,91
4.0		COBERTURA						6.946,55
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	95,47	53,29	67,36		6.431,23
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	95,47	4,27	5,40		515,32
5.0		REVESTIMENTO						1.704,83
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	16,56	23,59	29,82		493,82
5.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	13,86	13,72	17,34		240,38
5.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA	M2	13,86	55,40	70,03		970,63
6.0		PISOS						375,31
6.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,60	7,35	9,29		33,45
6.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	M2	3,60	32,55	41,15		148,13
6.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	3,60	42,57	53,81		193,73
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						930,20
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	2,00	39,24	49,60		99,21
7.2	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	657,38	830,99		830,99
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						78,98
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	2,00	31,24	39,49		78,98
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						1.061,50
9.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	8,00	40,44	51,12		408,96
9.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	7,00	39,57	50,02		350,14
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00	26,58	33,60		302,40
10.0		PINTURA						5.017,27
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	163,45	9,49	12,00		1.960,80
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	163,45	11,02	13,93		2.276,92
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAGS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	32,96	18,71	23,65		779,55
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						249,82
11.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	95,47	2,07	2,62		249,82
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	20.875,51

Importa o presente orçamento em:
 vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA					
	2,00	x	3,00	=	6,00	
* Área das paredes dos ambientes internos						
	Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)	Área m ²
	Sala de Imunização	9,08	12,46	X	3,00	= 37,38
	Administração	9,08	12,46	X	3,00	= 37,38
	Depósito	5,00	9,00	X	3,00	= 27,00
	Cozinha	4,93	10,41	X	3,00	= 31,23
	Sala de Procedimentos	23,06	21,82	X	3,00	= 65,46
	Consultório Médico	10,75	13,61	X	3,00	= 40,83
	Consultório Enfermagem	10,75	13,61	X	3,00	= 40,83
	Consultório Odontológico	13,08	15,02	X	3,00	= 45,06
	Farmácia	2,30	6,61	X	3,00	= 19,83
	Entrada Principal	18,26	18,02	X	3,00	= 54,06
	Circulação 01	21,69	26,73	X	3,00	= 80,19
	Circulação 02	36,59	31,32	X	3,00	= 93,96
	Ewc Externo	2,60	6,61	X	1,20	= 7,93
	Wc masc	3,80	7,81	X	1,20	= 9,37
	Wc fem	3,80	7,81	X	1,20	= 9,37
	Perímetro Externo muro	-	64,61	X	1,40	= 90,45
		-	11,71	X	3,00	= 35,13
	Área de Piso =	174,77	m ²		Área de Alvenaria total=	725,46 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					
		Quantidade	6,00		MÊS	
2.2	MOBILIZAÇÃO					
		Quantidade	1,00		UND	
2.3	DESMOBILIZAÇÃO					
		Quantidade	1,00		UND	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					
3.1	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA					
	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	= Área m ²
	JANELA					
	0,40		1,70		2,00	= 1,36
	PORTA					
	2,20		2,10		1,00	= 4,62
					ΣA =	5,98 m ²
3.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017					
	Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	= Área m ²
	0,90		2,10		2,00	= 3,78
	0,80		2,10		7,00	= 11,76
					ΣA =	3,78 m ²
3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
		Quantidade	2,00		UND	
3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019					
		Quantidade	7,00		UND	
4.0	COBERTURA					
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL					
	Área de cobertura	=	215,00		m ²	
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR					
	Área de cobertura	=	215,00		m ²	


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0	REVESTIMENTO					
5.1	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE					
	Perímetro (m)	x	Altura (m)	=		m ²
	174,60		0,80			139,68
			Área de recuperação	=	139,68	m²
6.0	PISOS					
6.1	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS					
	Perímetro (m)	x	Largura(m)	=		m ²
	64,61		0,80			51,69
			Área de recuperação	=	51,69	m²
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
10.0	PINTURA					
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	total	=	725,46			m ²
Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	725,46			m²
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
Área total de emassamento = pintura (m ²)		=	725,46			m²
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO					
PORTAS						
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
0,80		2,10		8,00		13,44
0,90		2,10		1,00		1,89
A =	15,33	x	2,15	=	32,96	m ²
				ΣA =	32,96	m²
10.4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS					
PORTAS						
Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área m ²
JANELA		1,70		2,00		1,36
0,40						
PORTA		2,10		1,00		4,62
2,20						
A =	5,98	x	2,15	=	12,86	m ²
				ΣA =	12,86	m²
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
11.1	LIMPEZA DA OBRA					
		Área de Limpeza	=	215,00		m²

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO C.P.T. TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS					2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93	2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					3.496,53
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	6,00	382,15	483,08	2.898,45
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	236,56	299,04	299,04
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	236,56	299,04	299,04
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO					9.343,18
3.1	CPU - 011	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	5,98	60,83	76,90	459,83
3.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	3,78	5,27	6,66	25,18
3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	829,36	1.048,39	2.096,79
3.4	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	764,11	965,91	6.761,38
4.0		COBERTURA					15.643,75
4.1	CPU - 004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	215,00	53,29	67,36	14.483,24
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	215,00	4,27	5,40	1.160,51
5.0		REVESTIMENTO					4.165,27
5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	139,68	23,59	29,82	4.165,27
6.0		PISOS					3.634,80
6.1	94992	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS	M2	51,69	55,63	70,32	3.634,80
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					297,62
7.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	6,00	39,24	49,60	297,62
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					236,94
8.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	6,00	31,24	39,49	236,94
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					2.447,25
9.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	23,00	40,44	51,12	1.175,76
9.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	14,00	39,57	50,02	700,29
9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00	26,58	33,60	571,20
10.0		PINTURA					19.809,89
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	725,46	9,49	12,00	8.702,84
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	725,46	11,02	13,93	10.105,93
10.3	74065/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	32,96	18,71	23,65	779,55
10.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	12,86	13,63	17,23	221,57
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					562,59
11.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	215,00	2,07	2,62	562,59
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$ 62.457,40

Importa o presente orçamento em:
 sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 -1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

MEMÓRIA DE CÁLCULO



1.0	SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	PLACA DA OBRA					
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²

* Área das paredes dos ambientes internos

Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)	=	Área	m ²
Sala 01	9,36	12,40	x	3,00	=	37,20	
Sala 02	9,91	12,71	x	3,00	=	38,13	
Odontologia	11,52	13,60	x	3,00	=	40,80	
Eletrocardiograma	6,48	10,80	x	3,00	=	32,40	
Consultório	9,36	12,40	x	3,00	=	37,20	
Farmácia	9,36	12,40	x	3,00	=	37,20	
Procedimentos	9,49	12,47	x	3,00	=	37,41	
Cartão do Sus	8,27	11,50	x	3,00	=		
Direção	11,03	13,30	x	3,00	=		
Almoxarifado	4,72	9,30	x	3,00	=		
Almoxarifado	4,72	9,30	x	3,00	=		27,90
Imunização	10,86	13,20	x	3,00	=		39,60
Depósito	3,47	8,50	x	3,00	=		25,50
Fisioterapia	9,45	12,30	x	3,00	=		36,90
Laboratório 01	8,75	12,00	x	3,00	=		36,00
Laboratório 02	16,28	16,30	x	3,00	=		48,90
Ambiente 01	5,25	10,00	x	3,00	=		30,00
Laboratório 03	14,25	15,12	x	3,00	=		45,36
Ambiente 02	4,52	8,62	x	3,00	=		25,86
Procedimentos 03	9,50	12,60	x	3,00	=		37,80
Procedimentos 02	15,26	15,63	x	3,00	=		46,89
Procedimentos 01	17,67	16,90	x	3,00	=		50,70
Cozinha	10,93	14,00	x	3,00	=		42,00
Atendimento	6,68	12,03	x	3,00	=		36,09
Wc 01	1,70	5,40	x	1,20	=		6,48
Wc 02	2,70	6,60	x	1,20	=		7,92
Wc 03	2,78	6,70	x	1,20	=		8,04
Wc 04	2,48	6,53	x	1,20	=		7,84
Wc 05	2,53	6,58	x	1,20	=		7,90
Recepção 01	67,11	80,35	x	3,00	=		241,05
Recepção 02	29,12	27,62	x	3,00	=		82,86
Perímetro Externo	-	113,10	x	3,00	=		339,30
Área de Piso =	335,51	m ²				Área de Alvenaria total=	1593,53 m ²

2.0 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Quantidade 6,00 MÊS

2.2 MOBILIZAÇÃO

Quantidade 1,00 UND

2.3 DESMOBILIZAÇÃO

Quantidade 1,00 UND

3.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

4.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos

6.0 PINTURA

6.1 PINTURA DE FORRO DE GESSO APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS

Área total de pintura forro(m²) = 335,51 m²

7.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

7.1 LIMPEZA DA OBRA

Área de Limpeza = 335,51 m²


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPOSTANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO-2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	CPU - 001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	489,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						1.488,26
2.1	CPU - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	152,86	193,23		1.159,38
2.2	CPU - 003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	134,04	169,44		169,44
2.3	CPU - 003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	134,04	169,44		169,44
3.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						6.025,50
3.1	CPU - 005	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PT	10,00	39,24	49,60		496,00
3.2	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	10,00	6,96	8,80		87,80
3.3	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	657,38	830,99		4.154,97
3.4	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	203,61	257,36		1.286,92
4.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						394,50
4.1	CPU - 006	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	10,00	31,24	39,49		394,50
5.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						7.636,85
5.1	CPU - 007	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PT	63,00	40,44	51,12		3.220,57
5.2	CPU - 008	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PT	32,00	39,57	50,02		1.600,66
5.3	CPU - 012	REVISÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS	UND	2,00	338,51	428,42		856,83
5.4	CPU - 009	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	UND	1,00	26,44	33,95		33,95
5.5	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	511,08	646,06		646,06
5.6	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	39,00	26,58	33,60		1.276,79
6.0		PINTURA						5.326,92
6.1	CPU - 013	PINTURA DE FERRO DE GESSO APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO	M2	385,51	13,56	15,88		5.326,92
7.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						877,92
7.1	CPU - 010	LIMPEZA DA OBRA	M2	335,51	2,07	2,62		877,92
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	24.580,33

Importa o presente orçamento em:
 vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e três centavos.

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

1.0	SERVIÇOS INICIAIS						
1.1	PLACA DA OBRA						
	2,00	x	3,00	=	6,00	m ²	
* Área das paredes dos ambientes internos							
Ambiente	Área de Piso (m ²)	Perímetro (m)		altura (m)		Área	m ²
Sala 01	17,36	16,68	x	3,00	=	50,04	
Sala 02	45,00	27,22	x	3,00	=	81,66	
Sala 03	35,64	23,88	x	3,00	=	71,64	
Sala 04	33,60	23,20	x	3,00	=	69,60	
Sala 05	24,00	20,00	x	3,00	=	60,00	
Sala 06	48,00	28,00	x	3,00	=	84,00	
Sala 07	24,00	20,00	x	3,00	=	60,00	
Consultório 01	17,10	16,60	x	3,00	=	49,80	
Consultório 02	16,25	16,22	x	3,00	=	48,66	
Consultório 03	11,41	13,65	x	3,00	=	40,95	
Consultório 04	11,41	13,65	x	3,00	=	40,95	
Enfermagem	18,00	17,00	x	3,00	=	51,00	
Sala de Imunização	17,68	21,87	x	3,00	=	65,61	
Recepção	48,00	28,00	x	3,00	=	84,00	
Digitação	14,95	16,15	x	3,00	=	48,45	
Farmácia	15,47	16,35	x	3,00	=	49,05	
Depósito	11,76	13,89	x	3,00	=	41,67	
Pne	11,75	13,89	x	3,00	=	41,67	
Sala ADM	17,73	18,85	x	3,00	=	50,58	
Consul.							
Odontológico	21,60	19,20	x	3,00	=	57,60	
Sala de procedimentos	24,00	20,00	x	3,00	=	60,00	
Refeitório	24,00	20,00	x	3,00	=	60,00	
Área de sol	5,54	11,46	x	3,00	=	34,38	
Wc 01	6,31	11,81	x	1,20	=	14,17	
Wc 02	6,53	11,91	x	1,20	=	14,29	
Wc 03	6,98	12,31	x	1,20	=	14,53	
Wc 04	3,79	8,00	x	1,20	=	9,60	
Wc 05	0,90	3,81	x	1,20	=	4,57	
Wc 06	0,90	3,81	x	1,20	=	4,57	
Wc 07	0,90	3,81	x	1,20	=	4,57	
Cozinha	27,27	24,19	x	1,20	=	29,03	
Banheiro	3,88	8,59	x	3,00	=	25,77	
Circulação 01	126,95	114,95	x	3,00	=	344,85	
Circulação 02	83,14	80,54	x	0,80	=	64,43	
Perímetro externo muro	-	226,51	x	4,00	=	906,04	
Mureta	-	206,97	x	2,80	=	579,52	
	-	41,46	x	1,00	=	41,46	
Área de Piso =	781,80	m ²				Área de Alvenaria total=	3358,71 m ²
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
	Quantidade		6,00		MÊS		
2.2	MOBILIZAÇÃO						
	Quantidade		1,00		UND		
2.3	DESMOBILIZAÇÃO						
	Quantidade		1,00		UND		
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						
3.1	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA						
PORTA							
Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área	m ²
0,60		2,10		3,00		3,78	
0,80		2,10		7,00		11,76	
0,90		2,10		2,00		3,78	
				EA =		19,32	m ²
3.2	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						
Largura(m)	x	Altura(m)	x	Quant.	=	Área	m ²
0,60		2,10		3,00		3,78	
0,80		2,10		14,00		23,52	
				EA =		27,30	m ²

Osilene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				
	Quantidade		3,00		UND
3.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019				
	Quantidade		14,00		UND
4.0	COBERTURA				
4.1	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL				
	Área de cobertura	=	917,08		m ²
4.2	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR				
	Área de cobertura	=	76,17		m ²
4.3	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				
	AMBIENTE		ÁREA		
	Sala 07	=	24,00		
	Sala 06		48,00		
	Sala 02		45,00		
	Wc 04		3,79		
	Wc 05		0,90		
	Wc 06		0,90		
	Wc 07		0,90		
	Banheiro		3,88		
	ÁREA DE GESSO	=	127,37		m ²
4.4	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P				
	ÁREA DE FORRO	=	571,71		m ²
5.0	REVESTIMENTO				
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				
	AMBIENTES	X	PERIMETRO(M)	X	ALTURA(M) = ÁREA(M2)
	Wc 04		8,00		1,80 = 14,40
	Wc 05		3,81		1,80 = 6,86
	Wc 06		3,81		1,80 = 6,86
	Wc 07		3,81		1,80 = 6,86
	ÁREA	=	34,97		m ²
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014				
	ÁREA	=	34,97		m ²
5.3	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE				
	Perimetro (m)	x	Altura (m)	=	m ²
	285,97		0,80		228,78
	Área de recuperação	=	228,78		m ²
6.0	PISOS				
6.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017				
	Área de piso	=	337,46		m ²
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014				
	Área de piso	=	337,46		m ²
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014				
	Área de piso	=	781,80		m ²
6.4	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA				
	Perimetro (m)	x	Largura(m)	=	m ²
	29,64		1,00		29,64
	Área de recuperação	=	29,64		m ²



MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	* Será considerado as instalações existentes - O serviço será executado por pontos					
10.0	PINTURA					
10.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
	total	=	3358,71			m ²
Área total de emassamento = pintura (m ²)	=		3358,71			m²
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014					
Área total de emassamento = pintura (m ²)	=		3358,71			m²
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO					
PORTAS						
Largura	x	Altura	x	Quant.	=	Área m ²
0,60		2,10		3,00		3,78
0,80		2,10		21,00		35,28
0,90		2,10		2,00		3,78
A =	42,84	x	2,15	=	92,11	m ²
				ΣA =	92,11	m²
10.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020					
Muro						
Altura (m)	x	Altura(m)	x	lados	=	Área (m ²)
29,64		2,00		2,00		118,56
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
11.1	LIMPEZA DA OBRA					
	Área de Limpeza	=	917,08			m²

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUÍZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
1.0		SERVIÇOS INICIAIS						2.819,58
1.1	001	PLACA DA OBRA	M2	6,00	371,75	469,93		2.819,58
2.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						24.510,66
2.1	002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	6,00	1.834,32	2.318,76		13.912,58
2.2	003	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00	236,56	299,04		299,04
2.3	003	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00	236,56	299,04		299,04
3.0		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						17.961,07
3.1	011	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	19,32	60,63	76,90		1.485,62
3.2	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	27,30	5,27	6,56		181,87
3.3	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRAÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3,00	725,37	916,94		2.750,82
3.4	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRAÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00	764,13	965,91		13.522,76
4.0		COBERTURA						100.692,82
4.1	004	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	M2	917,08	53,29	67,96		61.778,08
4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CLIPINICIDA INCOLOR	M2	76,17	4,27	5,40		411,34
4.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	127,37	2,85	3,60		458,97
4.4	96486	FORRO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	571,71	55,41	70,04		40.044,73
5.0		REVESTIMENTO						9.878,09
5.1	97639	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	34,97	19,72	17,34		606,57
5.2	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	34,97	55,40	70,03		2.440,27
5.3	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	M2	228,78	23,59	29,82		6.622,26
6.0		PISOS						62.175,81
6.1	97634	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	337,46	7,95	9,28		3.135,39
6.2	87632	CONTRAPOISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	337,46	32,55	41,15		13.885,26
6.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	781,80	42,57	53,81		42.070,80
6.4	94992	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	M2	29,64	55,63	70,32		2.084,34
7.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						11.454,10
7.1	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,00	35,81	45,27		362,14
7.1	91793	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21,00	54,92	69,42		1.457,91
7.3	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00	26,38	33,35		100,04
7.3	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	15,00	44,02	55,65		834,69
7.5	98102	CADA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	2,00	156,49	197,82		395,64
7.6	89482	CAXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAIMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	5,00	17,63	22,29		111,43
7.9	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA FCD SEM FLUXO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSOITO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	657,38	830,99		6.647,96
7.10	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMA, "44 X 39,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	203,62	257,38		1.544,30
8.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						2.041,96
8.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	97,00	6,33	8,00		775,17
8.2	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	34,00	7,63	9,65		327,93

Dieneide Costa Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111942850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA UEDA NO BAIRRO VILA LUÍZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO - 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QTY	Preço Unitário sem BDI	Preço Unitário com BDI	PREÇO	TOTAL
8.3	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00	10,99	13,89		41,68
8.4	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	56,10	70,92		283,66
8.5	94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,00	69,17	87,44		612,06
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						29.164,42
9.1	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55,00	26,69	33,74		1.855,64
9.2	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	30,82	38,95		1.402,54
9.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	28,54	36,08		721,55
9.4	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	60,00	87,30	110,36		6.621,36
9.5	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	8,00	25,58	33,60		258,80
9.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	30,00	18,08	22,85		685,55
9.7	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	28,66	36,23		36,23
9.8	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	39,23	49,59		49,59
9.9	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 300A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	511,08	646,06		646,06
9.10	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR -	UN	1,00	100,41	126,93		126,93
9.11	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS	M	3.519,52	2,53	3,20		11.256,03
9.12	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS	M	431,80	5,41	6,84		2.952,99
9.13	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS,	M	168,98	6,97	8,81		1.489,85
9.14	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS	M	42,01	8,77	11,09		465,73
9.15	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A -	UN	27,00	12,20	15,42		416,39
9.16	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	20,98	26,50		26,50
9.17	GPU - 014	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V	UND	1,00	113,58	143,58		143,58
10.0		PINTURA						91.508,33
10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	3.358,71	9,49	12,00		40.292,12
10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	M2	3.358,71	11,02	13,98		46.788,11
10.3	74055/2	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	92,11	18,71	23,65		2.176,52
10.4	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL, SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO FERRO) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	118,55	14,99	18,95		2.246,58
11.0		SERVIÇOS COMPLEMENTARES						2.389,71
11.1	GPU - 030	LIMPEZA DA OBRA	M2	917,00	2,07	2,62		2.389,71
TOTAL GERAL DA PLANILHA							R\$	945.883,09

Importa o presente orçamento em:
 trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e nove centavos

Tuntum - MA, 12 de Janeiro 2021

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BARRIO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,07	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.675,62	5,76	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	COBERTURA	15.578,98	33,56	25%	25%	25%	25%			
4.0	REVESTIMENTO	2.559,46	5,51			50%	50%			
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,75				35%	35%	30%	
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	276,43	0,60				35%	35%	30%	
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	5,62				25%	75%		
8.0	PINTURA	18.995,11	40,92					50%	50%	
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	1,21							100%
TOTAIS PARCIAIS					7.249,45	4.296,09	5.575,82	6.446,63	12.074,77	10.780,03
PERCENTUAIS PARCIAIS					15,62%	9,25%	12,01%	13,89%	26,01%	23,22%
TOTAIS ACUMULADOS					7.249,45	11.545,54	17.121,36	23.567,98	35.642,76	46.422,79
PERCENTUAIS ACUMULADOS					15,62%	24,87%	36,88%	50,77%	76,78%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA					46.422,79	100,00				



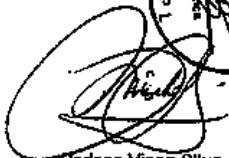
(Assinatura)
 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1


PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAÚJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,86	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.675,62	4,61	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.938,80	17,12		50%	50%				
4.0	COBERTURA	17.839,96	30,73	25%	25%	25%	25%			
5.0	REVESTIMENTO	1.950,53	3,36			50%	50%			
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,60				95%	95%	90%	
7.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	315,92	0,54				95%	95%	90%	
8.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	4,50				80%	40%		
9.0	PINTURA	18.995,11	32,72					50%	50%	
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,97							100%
TOTAIS PARCIAIS				7.814,69	9.830,73	10.805,00	7.634,78	11.175,05	10.791,88	
PERCENTUAIS PARCIAIS				13,46%	16,93%	18,61%	13,15%	19,25%	18,59%	
TOTAIS ACUMULADOS				7.814,69	17.645,43	28.451,43	36.086,20	47.261,25	58.053,13	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				13,46%	30,40%	49,01%	62,16%	81,41%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		58.053,13	100,00							


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842860 - 1



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	3,32	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.124,81	4,86	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.988,80	11,71		50%	50%				
4.0	COBERTURA	22.359,22	26,35	50%	50%					
5.0	PISOS	18.219,83	21,47			50%	50%			
6.0	REVESTIMENTO	4.574,70	5,39			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,41				35%	35%	30%	
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,92	0,37				35%	35%	30%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	3,08				25%	75%		
10.0	PINTURA	18.995,11	22,38					50%	50%	
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	0,66							100%
TOTAIS PARCIAIS				14.824,15	16.767,73	16.985,39	12.900,62	12.305,97	11.081,72	
PERCENTUAIS PARCIAIS				17,47%	19,76%	20,01%	15,20%	14,50%	13,06%	
TOTAIS ACUMULADOS				14.824,15	31.591,88	48.577,27	61.477,89	73.783,86	84.865,58	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				17,47%	37,23%	57,24%	72,44%	86,94%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		84.865,58	100,00							


 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COELHO NO FOVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI= 26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	6,68	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.385,73	5,65	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	COBERTURA	12.101,05	28,68	25%	50%	25%				
4.0	REVESTIMENTO	2.057,59	4,88			50%	50%			
5.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	347,22	0,82				100%			
6.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	315,92	0,75				100%			
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.610,13	6,19				100%			
8.0	PINTURA	18.995,11	45,02				20%	40%	40%	
9.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,26	1,33							100%
TOTAIS PARCIAIS					6.321,99	6.408,38	4.411,92	8.458,95	7.955,90	8.635,45
PERCENTUAIS PARCIAIS					14,98%	15,19%	10,46%	20,05%	18,86%	20,47%
TOTAIS ACUMULADOS					6.321,99	12.730,37	17.142,29	25.601,24	33.557,14	42.192,59
PERCENTUAIS ACUMULADOS					14,98%	30,17%	40,63%	60,68%	79,53%	100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA		42.192,59	100,00							



Daniela Viana Silva
 Daniela Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO:REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO D. LORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	13,51	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.168,61	5,60	20%	15%	15%	15%	15%		20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	522,86	2,51			100%				
4.0	COBERTURA	6.946,55	33,28		50%	50%				
5.0	REVESTIMENTO	1.704,83	8,17				100%			
6.0	PISOS	375,31	1,80				100%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	930,20	4,46					100%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	78,98	0,38					100%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.061,50	5,09					100%		
10.0	PINTURA	5.017,27	24,03				20%	40%		40%
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	249,82	1,20							100%
TOTAIS PARCIAIS				3.053,30	3.648,57	4.171,43	3.258,89	4.252,88		2.490,45
PERCENTUAIS PARCIAIS				14,63%	17,48%	19,98%	15,61%	20,37%		11,93%
TOTAIS ACUMULADOS				3.053,30	6.701,87	10.873,30	14.132,18	18.385,06		20.875,51
PERCENTUAIS ACUMULADOS				14,63%	32,10%	52,09%	67,70%	88,07%		100,00%
TOTAL GERAL PLANILHA				20.875,51						100,00



 Darlene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
 Referência - Data Base : SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BD=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	4,51	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.496,53	5,60	20%	15%	15%	15%	15%	15%	20%
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.343,18	14,96			100%				
4.0	COBERTURA	15.648,75	25,05		50%	50%				
5.0	REVESTIMENTO	4.165,27	6,67			50%	50%			
6.0	PISOS	3.634,80	5,82			50%	50%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	297,62	0,48						100%	
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	236,94	0,38						100%	
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.447,25	3,92						100%	
10.0	PINTURA	19.809,89	31,72				20%		40%	40%
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	562,59	0,90							100%
TOTAIS PARCIAIS				3.518,89	8.346,35	21.589,57	8.386,49	11.430,25	9.185,85	
PERCENTUAIS PARCIAIS				5,63%	13,36%	34,57%	13,43%	18,30%	14,71%	
TOTAIS ACUMULADOS				3.518,89	11.865,24	33.454,81	41.841,30	53.271,55	62.457,40	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				5,63%	19,00%	53,56%	66,99%	85,29%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA		62.457,40	100,00							



 Daniela Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842650 - 1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 OBJETO: REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 LOCAL: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	11,47	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.498,26	6,10	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	6.025,90	24,52		50%	50%				
4.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	394,90	1,61				100%			
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.636,85	31,07				50%	50%		
6.0	PINTURA	5.326,92	21,67				20%	40%		40%
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	877,92	3,57							100%
TOTAIS PARCIAIS				3.119,23	3.237,69	3.237,69	5.503,45	6.173,93	3.308,34	
PERCENTUAIS PARCIAIS				12,69%	13,17%	13,17%	22,39%	25,12%	13,46%	
TOTAIS ACUMULADOS				3.119,23	6.356,92	9.594,61	15.098,06	21.271,99	24.580,33	
PERCENTUAIS ACUMULADOS				12,69%	25,86%	39,03%	61,42%	86,54%	100,00%	
TOTAL GERAL PLANILHA				24.580,33	100,00					



[Handwritten signature]



Dederis Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
 Objeto: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUÍZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
 Referência - Data Base: SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)
 BDI=26,41%
 Local: TUNTUM/MA

Encargos Sociais=85,68%

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ETAPA	VALOR (R\$)	%	MENSAL						
				1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	
1.0	SERVIÇOS INICIAIS	2.819,58	0,82	100%						
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	14.510,66	4,20	20%	15%	15%	15%	15%	20%	
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	17.941,07	5,19	100%						
4.0	COBERTURA	102.692,82	29,72	50%	50%					
5.0	REVESTIMENTO	9.878,09	2,86			100%				
6.0	PISOS	61.175,81	17,70			70%	30%			
7.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11.454,10	3,31				50%	50%		
8.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	2.041,50	0,59				50%	50%		
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	29.164,42	8,44				50%	50%		
10.0	PINTURA	91.505,33	26,48				20%	40%		40%
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.399,71	0,69							100%
TOTAIS PARCIAIS										
PERCENTUAIS PARCIAIS					75.009,19	53.523,01	54.877,76	60.160,42	60.108,74	41.903,97
TOTAIS ACUMULADOS				21,71%				17,41%	17,39%	12,13%
PERCENTUAIS ACUMULADOS					75.009,19	128.532,20	183.409,96	243.570,38	303.679,12	345.583,09
TOTAL GERAL PLANILHA				21,71%		37,19%	53,07%	70,48%	87,87%	100,00%
		345.583,09	100,00							



 Dardenne Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1

GPU - 001 NADA DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

UNO

M2

02136 MÃO-DE-OBRA
 02132 SERVIÇO DE TUBAÇÃO COM ENCAIXES

COMPOSIÇÃO

QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1,00	12,15	12,15
1,00	16,06	16,06

MATERIAL

94672 CONCRETO MAGRO PARA LUSTRO TIPO 1:1,25:4,5 (CONCRETO AREIA MEDIA BATA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L
 M2 27/2015
 4417 SARELHO DE MADEIRA 640 APARTEIADA - 2,5 X 7 - CL. MACADAMIANA, ANDELA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO
 4461 PORTALITE 72,5 X 72,5 CM EM FIBRA, MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BASTA
 4813 PLACA DE GUAÍBA PARA CONSTRUÇÃO DE LUZ EM GUAÍBA, CALIBRADAON 4% 25, ADEQUADA DE 120 X 1.137 M
 5075 PREÇO DE COTA PEDRO COM COTA 22 X 20 12 50 X 10

QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0,01	252,75	2,53
1,00	4,42	4,42
4,00	5,73	22,92
1,00	300,00	300,00
0,11	15,48	1,70

EQUIPAMENTO

CUSTO TOTAL

GPU - 004 REBORDA DA COALIBRADA COM TELA CERÂMICA TIPO CUALI COMIDA, 115X115CM OU SEUSIGL COM REBORDA DE 20% DO MATERIAL

COMPOSIÇÃO

UNO

M2

02136 MÃO-DE-OBRA
 02132 SERVIÇO DE TUBAÇÃO COM ENCAIXES

COMPOSIÇÃO

QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1,00	12,15	12,15
0,50	16,06	8,04

MATERIAL

97008 REBORDA DE TUBAGEM COM TELA CERÂMICA
 50508 REBORDAÇÃO DE MADRAMELTO EM CONCRETARIA COM TELA CERÂMICA
 18908Z MARMALHITO EM MARMALHITO/MADRAMELA DE 120, ACABAMENTO SERRADO C/ BORDA E TELA DE 4 X 1,50M, EXCLUSIVE PEGAS
 27808Z UBERTA (LAVARELA) DE TELHAS
 47108Z TELA CERÂMICA TIPO COMUM, SOMBRA, NÃO REBORDA, COM-500X 36 (LARGA) (TUBAGEM OU SANGUIN)

QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1,00	7,85	7,85
0,25	17,04	4,26
0,25	72,84	18,21
4,00	0,80	3,20
0,10	0,75	0,75

EQUIPAMENTO

CUSTO TOTAL

GPU - 005 REBORDA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

COMPOSIÇÃO

PT

02136 MÃO-DE-OBRA
 02132 SERVIÇO DE TUBAÇÃO COM ENCAIXES
 02139 FERRAGEM COM ENCAIXES COMPLEMENTARES

COMPOSIÇÃO

QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0,41	22,26	9,13
0,28	15,28	4,28

SERV. TERCEIRO

31008Z ACESSO P/RECEBER EM 1/2" GALVÃO
 29208Z CORTA Nº 2 COM P/RE P/RE COBERTURA 500 - D - 200MM
 35408Z TIPO P/RE P/RE COLET. ESORT. RL (P/RE) (N/PL/PORT - TIGHT OU SANGUIN)

QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0,08	55,26	4,42
0,40	17,24	6,90
0,90	20,85	18,77

EQUIPAMENTO

CUSTO TOTAL

GPU - 006 REBORDA DE PONTA DE ÁGUA

COMPOSIÇÃO

PT

02136 MÃO-DE-OBRA
 02132 SERVIÇO DE TUBAÇÃO COM ENCAIXES
 02137 ENCAIXADON OU BOMBEMBDO RIGIDIZADO COM ENCAIXES COMPLEMENTARES

COMPOSIÇÃO

QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0,41	13,16	5,37
0,34	15,80	5,37

SERV. TERCEIRO

13008Z ACESSO P/RE RECEBER EM 1/2" GALVÃO
 33001 ADELINO, P/RE SOLIDANTE, 46 GRAMS, 31 MM, PARA ÁGUA FRIA FIBRA
 02139 TIPO P/RE, SOLIDANTE, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (P/RE SANG)

QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0,20	55,26	11,05
0,10	5,47	0,55
1,00	0,69	0,69

EQUIPAMENTO

CUSTO TOTAL

GPU - 007 REBORDA DE PONTAS DE TUBAGEM SANGUIN COM REBORDAÇÃO EM FIBRA

COMPOSIÇÃO

PT

02136 MÃO-DE-OBRA
 02132 SERVIÇO DE TUBAÇÃO COM ENCAIXES
 02004 ELETRICISTA COM ENCAIXES COMPLEMENTARES

COMPOSIÇÃO

QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0,41	22,15	9,09
0,28	18,49	5,14

SERV. TERCEIRO

39008Z TUBAGEM 2" - 7,62MM, DE BUBURIN, 10,4, COM PUNÇA EM P/RE
 43132 AQUECE REBORDA 18 BENS, D = 2,53 MM (DOTE REGIM) OU 18 BENS, D = 1,25 MM (DOTE REGIM)
 29132 P/RE DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE L, REBORDAÇÃO EM P/RE, ANTIOXIDANTE 80% - 4,48/75MM, SECCAO NOMINAL 25 MM
 20113 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTIOXIDANTE, USO ATE 130 V, DN 10,0 DE 25 MM X 20MM

QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1,00	4,40	4,40
0,20	15,20	3,04
0,48	1,48	0,71
0,50	7,50	3,75

EQUIPAMENTO

CUSTO TOTAL

GPU - 008 REBORDA DE PONTAS DE TUBAGEM SANGUIN COM REBORDAÇÃO EM TUBAGEM SANGUIN

COMPOSIÇÃO

PT

02136 MÃO-DE-OBRA
 02132 SERVIÇO DE TUBAÇÃO COM ENCAIXES
 02004 ELETRICISTA COM ENCAIXES COMPLEMENTARES

COMPOSIÇÃO

QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0,41	22,15	9,09
0,28	18,49	5,14

SERV. TERCEIRO

39008Z TUBAGEM 2" - 7,62MM, DE BUBURIN, 10,4, COM PUNÇA EM P/RE
 43132 AQUECE REBORDA 18 BENS, D = 2,53 MM (DOTE REGIM) OU 18 BENS, D = 1,25 MM (DOTE REGIM)
 29132 P/RE DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE L, REBORDAÇÃO EM P/RE, ANTIOXIDANTE 80% - 4,48/75MM, SECCAO NOMINAL 25 MM
 20113 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTIOXIDANTE, USO ATE 130 V, DN 10,0 DE 25 MM X 20MM

QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
1,00	7,20	7,20
0,20	15,20	3,04
0,48	1,48	0,71
0,50	7,50	3,75

EQUIPAMENTO

CUSTO TOTAL


REBORDA DA COMPOSIÇÃO

MÃO-DE-OBRA

MATERIAL

SERV. TERCEIRO

CUSTO TOTAL


 Daianeis Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842/RSO - 1





COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPU - 009 REVOZÃO DE QUADRO ELÉTRICO

CÓDIGO		MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
68309		PEDEIREI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	16,28	16,28
68316		SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	12,16	12,16

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	28,44	0,00	0,00	28,44

CPU - 008 LIMPEZA DA OBRA

CÓDIGO		MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316		SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	12,16	2,07

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	2,07	0,00	0,00	2,07

CPU - 011 REVOZÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA

CÓDIGO		MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316		SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90	12,16	10,94
1213		CARPINTEIRO DE FORMAS	H	0,18	15,56	2,81

MATERIAL

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
487/0RSE	BATENTE (CAIXÃO) EM MADEIRA DE LEI, L=140CM, COMPLETO, 0,02 JOGOS DE ALZAR	M	0,90	34,80	31,32
543/0RSE	DOBRADIÇA AÇO LAMINADO, TIPO REFORÇADO, 3,3/2" X 2,3/2, ESP.2,4 MM (LIDER OU SIMILAR)	UNID	0,54	11,87	6,30
1560/0RSE	FALSA DE MADEIRA DE LEI (MURACATARA) APARELHADA 10 X 7,5CM (0,0025 M ² /M)	M	0,18	14,50	2,61
1890/0RSE	PARAFUSO DE METAL 2" X 12 (SEXTAVADO) PARAFUSO METAL 2" X 12	UNID	1,08	3,40	3,67
1890V0RSE	FECHADURA FADO, LONHA RESISTENTE, MAÇANETA EM ZAMAC, TESTA E CONTRA TESTA EM AÇO INOXIDÁVEL, CILINDRO EM ZAMAC.	UNID	0,18	69,90	12,58

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	13,55	47,48	0,00	61,03

CPU - 012 REVISÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS

CÓDIGO		MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88347		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	12,36	74,10
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00	16,43	131,44

MATERIAL

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
34633	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	1,00	7,51	7,51
34623	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	UN	1,00	42,40	42,40
1084	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA SHV-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECCAO NOMINAL 2,5	M	60,00	1,39	83,40

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	205,00	183,31	0,00	388,31

CPU - 013 PINTURA DE FORRO DE GESSO APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS

CÓDIGO		MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316		SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	12,16	2,43
88210		PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	17,29	6,92

MATERIAL

CÓDIGO	MATERIAL	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0106/9644	TINTA CORAL GESSO OU SIMILAR	L	0,20	16,07	3,21

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	9,35	3,21	0,00	12,56

CPU - 014 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V

CÓDIGO		MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88316		SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	12,16	9,85
88284		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	16,43	13,14

MATERIAL

CÓDIGO	MATERIAL	UNID	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
0856/9025	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V (PARA-RAIO)	UNID	1,00	105,00	105,00

RESUMO DA COMPOSIÇÃO

EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
0,00	23,00	105,00	0,00	128,00


 Daniela Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

URD

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA								
50777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	3,50	76,43	267,51
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				
	0,00	267,51	0,00	00/00				267,51

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

URD

URD

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA								
82597	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
EQUIPAMENTO								
TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS					H	1,00	242,26	242,26
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	242,26	13,52	0,00	0,00				255,78

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA								
03297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
EQUIPAMENTO								
37745	CAMINHÃO TUDO, PESO BRUTO TOTAL 15000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 180 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)				UM	0,00050000	267.900,00	133,75
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL CONSUM				L	25,50	3,49	89,00
4228	GRAXA LUBRIFICANTE				KG	0,20	29,36	5,99
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
	228,74	13,52	0,00	00,00				242,26


 Daniela Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UNID			
		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
	MÃO-DE-OBRA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
00777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	3,50	76,43	267,51	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				CUSTO TOTAL	
	0,00	267,51	0,00	00,00				267,51	
CPU - 003 MOBILIZAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA							
					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
	MÃO-DE-OBRA				H	1,00	13,52	13,52	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
C. AUXILIAR					H	1,00	242,26	242,26	
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL	
	242,26	13,52	0,00	0,00				255,78	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL	
	242,26	13,52	0,00	00,00				242,26	
					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
	MÃO-DE-OBRA				H	1,00	13,52	13,52	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES								
EQUIPAMENTO					UN	0,00050000	269.500,00	133,75	
37745	CARRIÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 129 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)								
MATERIAL					L	25,50	3,46	89,00	
4221	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM				KG	0,20	29,50	5,90	
4229	GRAXA LUBRIFICANTE								
RESUMO DA COMPOSIÇÃO									
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL	
	242,26	13,52	0,00	00,00				242,26	


 Dairene Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

CPQ - 002	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UNID	MES	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	78,43	470,58
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVÇOS	CUSTO TOTAL
	0,00	438,58	0,00	00,00	438,58
CPQ - 003	MOBILIZAÇÃO	UNID	MES	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	18,52	18,52
	EQUIPAMENTO				
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	H	1,00	242,26	242,26
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	242,26	18,52	0,00	0,00	260,78
COMPOSIÇÃO					
	MÃO-DE-OBRA	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
	88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	18,52	18,52
	EQUIPAMENTO				
	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 188 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)	UN	0,00050000	267.500,00	133,75
	87745 DIELO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	25,50	3,49	88,90
	4229 GRAXA LUBRIFICANTE	KG	0,20	29,86	5,99
RESUMO DA COMPOSIÇÃO					
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	238,74	18,52	0,00	00,00	257,26


 Barina Viana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842950 - 1



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

UNID

MED

CPL

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	8,00	75,48	229,28
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS					
0,00	229,28	0,00	00,00				229,28	


CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UNID

UNID

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	13,52	13,52
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
EQUIPAMENTO					H	1,00	242,25	242,25
C. AUXILIAR	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO					
242,26	13,52	0,00	0,00				255,78	
COMPOSIÇÃO								
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	13,52	13,52
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
EQUIPAMENTO					UN	0,00050000	267.500,00	133,75
37745	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,00 M, POTENCIA 189 CV (INCLUIR CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)							
4221	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM				L	25,90	1,48	59,00
4229	GRAXA LUBRIFICANTE				KG	0,20	29,26	5,99
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO					
242,74	13,52	0,00	00,00				242,25	


 Carlene Miana Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

UNID

MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA (INCLUIR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES)					H	1,50	76,48	114,72
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				CUSTO TOTAL
		0,00	114,85	0,00	00,00				114,85

CPU - 003 IMPLANTAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UNID

UNID

MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	13,52	13,52
C. AUXILIAR	EQUIPAMENTO TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS					H	0,50	209,52	104,76
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
		104,76	13,52	0,00	0,00				118,28
		COMPOSIÇÃO							
MÃO-DE-OBRA		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	13,52	13,52
37745	CAMINHÃO TUDO, PESO BRUTO TOTAL 15000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)					UN	0,00000000	267.500,00	197,00
4221	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM					L	25,50	3,49	89,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL
		196,00	13,52	0,00	00,00				209,52


 Genene Viana Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111042850 - 1



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO SINTÉTICA				UND	MES
		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					
MÃO-DE-OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA ILUPOOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	5,00	76,49
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							CUSTO TOTAL
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS			382,15
	0,00	382,15	0,00	00,00			
CUSTO TOTAL							382,15
CPU - 003 MOBILIZAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA				UND	UND
MÃO-DE-OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	2,00	18,52
EQUIPAMENTO							
	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				H	1,00	209,52
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							CUSTO TOTAL
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO			238,04
	209,52	27,04	0,00	0,00			
COMPOSIÇÃO							238,04
MÃO-DE-OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	18,52
EQUIPAMENTO							
	CAMBONHAO TOMCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARGOCERNA)				UN	0,00040000	287.500,00
37745							107,00
4221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM				L	25,50	3,49
RESUMO DA COMPOSIÇÃO							CUSTO TOTAL
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO			209,52
	196,00	13,52	0,00	00,00			


 Darletha Anna Silva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

COMPOSIÇÃO SINTÉTICA

UND

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	2,00	76,43	152,86
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO		MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				
0,00		152,86	0,00	00,00				152,86

CPU - 003 MOBILIZAÇÃO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA

UND

UND

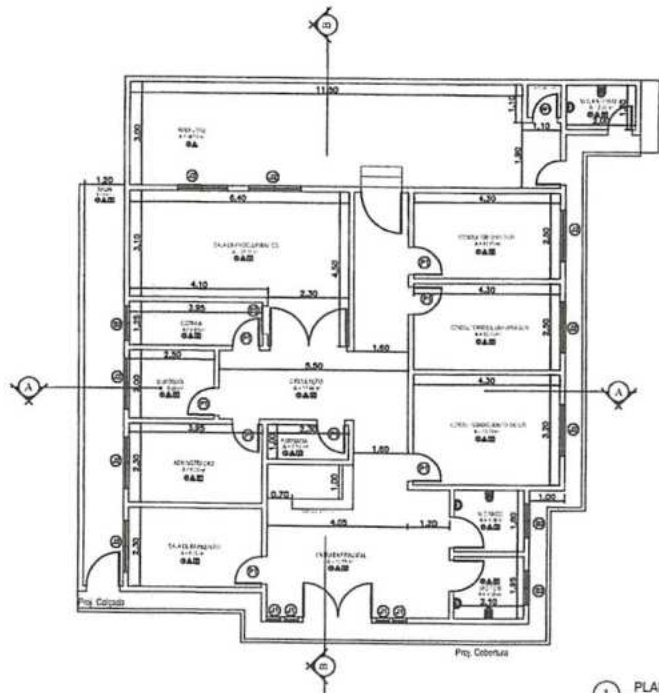
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA					H	1,00	13,52	13,52
53297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
EQUIPAMENTO								
G AUXILIAR	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS				H	1,00	120,52	120,52
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO		MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
120,02		13,52	0,00	0,00				134,04
COMPOSIÇÃO								
MÃO-DE-OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
53297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES				H	1,00	13,52	13,52
EQUIPAMENTO								
37745	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL LIMPO KG, CARGA UTIL MÁXIMA 7525 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 188 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)				UM	0,00040000	267.500,00	107,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO								
EQUIPAMENTO		MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				
107,00		13,52	0,00	00,00				120,52


 Delfino Viago Silva
 Engenheiro Civil
 CREA 111842850 - 1

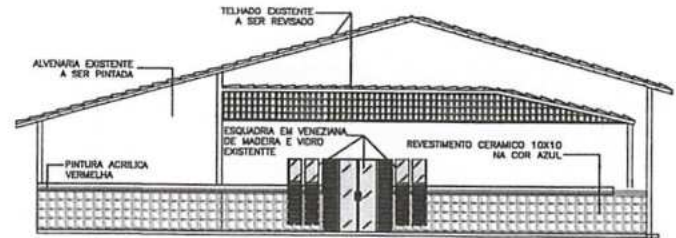


CPU - 002 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		COMPOSIÇÃO SINTÉTICA					UNID	ME	C.P.L.	
		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA								
	MÃO-DE-OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	24,00	76,43	1834,32	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERVIÇOS				CUSTO TOTAL	
		0,00	1834,32	0,00	00,00				1834,32	
CPU - 003 MOBILIZAÇÃO		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UNID	UNID		
	MÃO-DE-OBRA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
83297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	2,00	13,52	27,04	
C. ALQUILAR	EQUIPAMENTO					H	1,00	209,52	209,52	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL	
		209,52	27,04	0,00	0,00				236,56	
		COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
83297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					H	1,00	13,52	13,52	
	EQUIPAMENTO									
37745	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 15000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 7925 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV (INCLUI CÁRTER E CHASSI, NÃO INCLUI CARROÇERIA)					UH	0,00040000	267.500,00	107,00	
4221	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM					L	25,50	3,49	89,00	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO				CUSTO TOTAL	
		196,00	13,52	0,00	00,00				209,52	

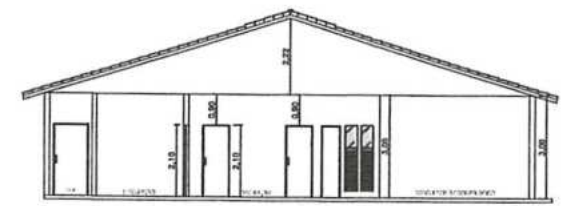

 Darlene Vieira Giva
 Engenheira Civil
 CREA 111842850 - 1



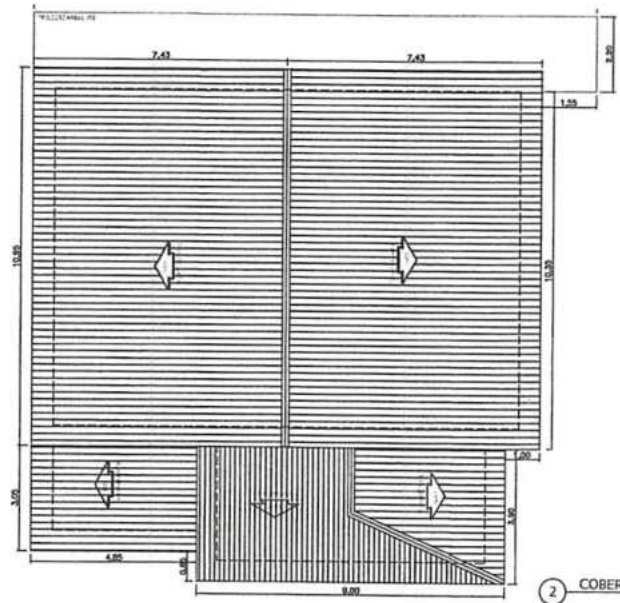
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



3 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1/75



4 CORTE AA
ESCALA 1/75



2 COBERTURA
ESCALA 1/75

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

□ PIS

1 - PISO CERÂMICO 30X30
2 - CALDEIA PISO EMBOSSADO

▲ CORTES

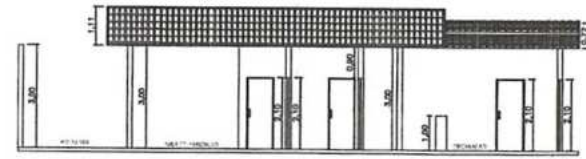
1 - REVESTIMENTO CERÂMICO BOMBO ATÉ ALTURA DE 1,00M
2 - PINTURA ACRILICA

▬ TETO

1 - FORRO DE PDC
2 - LAJE DE CONCRETO C/PINTURA PVA
3 - TELHADO APARTE

QUADRO DE ESQUADRIAS

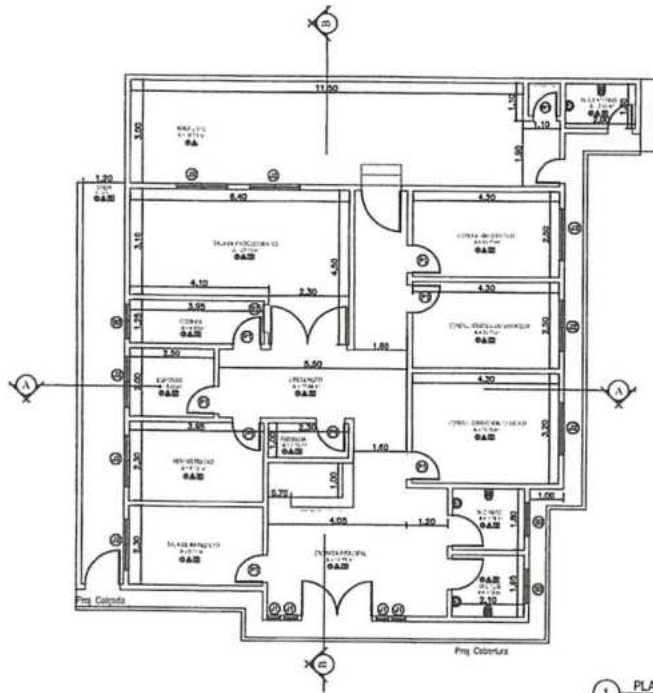
Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TIPO
01	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
02	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
03	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
04	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
05	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
06	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
07	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
08	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
09	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
10	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
11	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
12	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
13	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
14	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
15	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
16	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
17	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
18	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
19	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
20	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
21	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
22	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
23	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
24	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
25	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
26	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
27	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
28	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
29	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
30	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
31	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
32	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
33	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
34	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
35	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
36	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
37	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
38	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
39	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
40	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
41	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
42	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
43	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
44	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
45	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
46	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
47	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
48	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
49	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
50	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
51	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
52	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
53	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
54	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
55	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
56	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
57	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
58	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
59	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
60	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
61	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
62	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
63	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
64	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
65	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
66	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
67	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
68	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
69	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
70	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
71	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
72	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
73	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
74	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
75	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
76	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
77	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
78	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
79	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
80	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
81	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
82	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
83	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
84	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
85	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
86	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
87	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
88	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
89	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
90	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
91	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
92	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
93	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
94	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
95	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
96	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
97	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
98	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
99	ESQUADRIA	02	ALUMINIO
100	ESQUADRIA	02	ALUMINIO



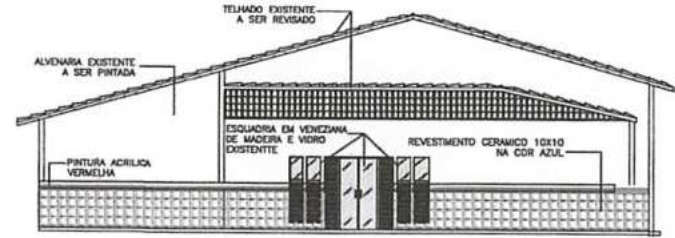
5 CORTE BB
ESCALA 1/75



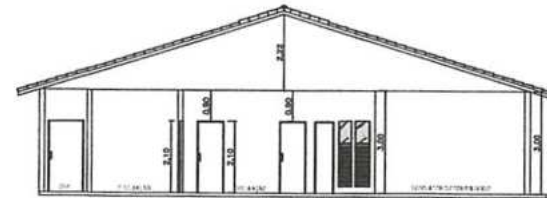
PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
PROJETO:
REFERÊNCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAÚJO NO
BARRIO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA
TÍTULO: PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA,
CORTE BB E COBERTURA
ESCALA:
INDICADA
DATA:
JAN/2021



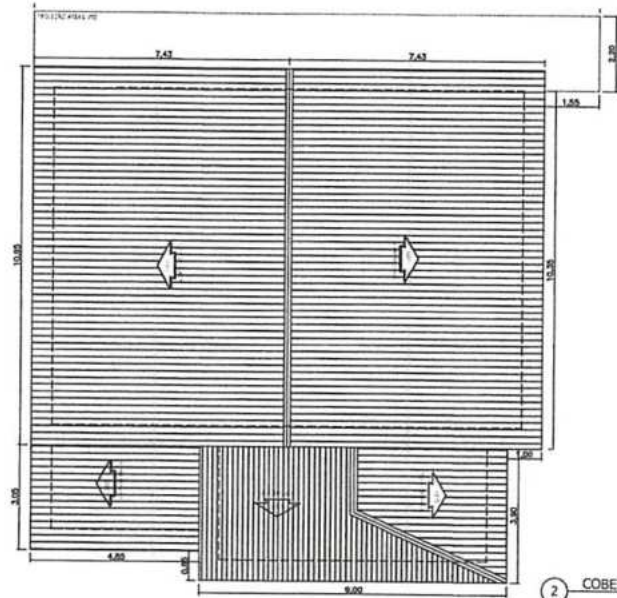
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/25



3 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1/25



4 CORTE AA
ESCALA 1/25



2 COBERTURA
ESCALA 1/25

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

Q. PISO

1 - PISO DEBARRIDO 30X30

2 - CALÇADA PISO COMBIVADO

A. PAREDE

1 - REVESTIMENTO CERÂMICO 20X30 ATÉ ALTURA DE 1,20M

2 - PINTURA ACRILICA

T. TELHADO

1 - FORRO DE PVC

2 - LAJE DE CONCRETO C/ PINTURA PVA

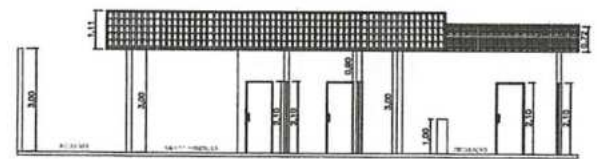
3 - TELHADO APROXIMADO

QUADRO DE ESQUADRIAS

Q	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO
1	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
2	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
3	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
4	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
5	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
6	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
7	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
8	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
9	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
10	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
11	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
12	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
13	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
14	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
15	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
16	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
17	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
18	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
19	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
20	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
21	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
22	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
23	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
24	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
25	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
26	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
27	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
28	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
29	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
30	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
31	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
32	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
33	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
34	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
35	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
36	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
37	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
38	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
39	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
40	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
41	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
42	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
43	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
44	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
45	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
46	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
47	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
48	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
49	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA
50	1	ESQUADRIA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	ESQUADRIA

QUADRO DE JANELAS

Q	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	TIPO
1	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
2	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
3	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
4	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
5	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
6	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
7	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
8	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
9	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
10	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
11	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
12	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
13	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
14	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
15	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
16	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
17	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
18	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
19	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
20	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
21	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
22	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
23	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
24	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
25	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
26	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
27	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
28	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
29	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
30	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
31	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
32	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
33	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
34	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
35	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
36	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
37	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
38	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
39	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
40	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
41	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
42	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
43	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
44	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
45	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
46	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
47	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
48	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
49	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA
50	1	JANELA EM VEJEZIANA DE MADEIRA E VIDRO	JANELA

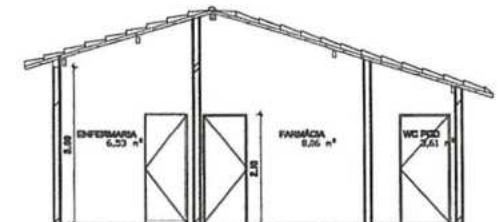
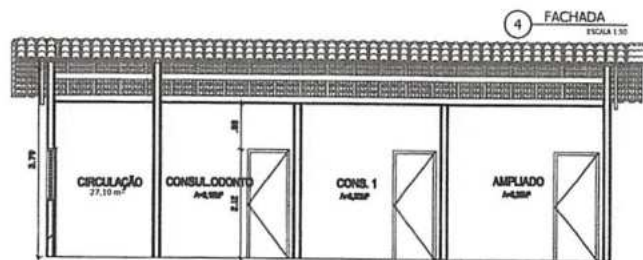
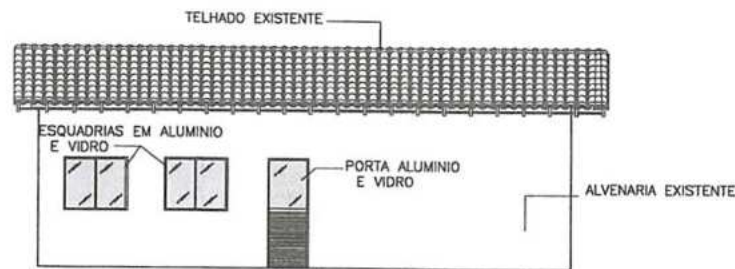
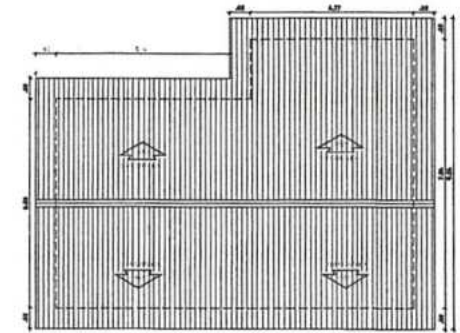
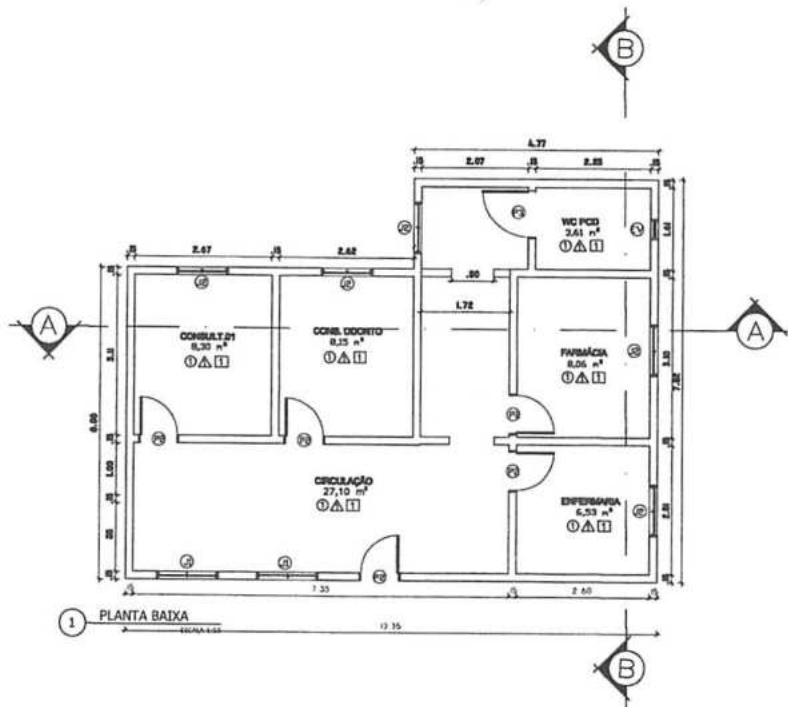


5 CORTE BB
ESCALA 1/25

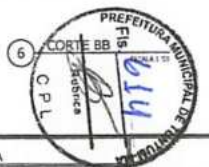
[Handwritten signature]

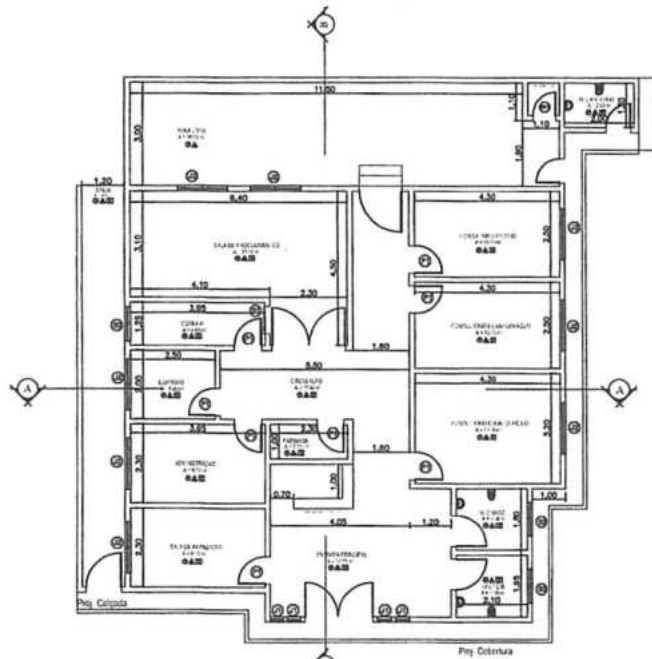


PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA		FRENTE: ARQ - 01/01	
OBJETO REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRIA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA			
TÍTULO: PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA, CORTE BB E COBERTURA	ESCALA: INDICADA	DATA: JAN/2021	



LEGENDA DE ABREVIATURAS	
1	ALV. EXISTENTE
2	ALV. NOVA
3	ALV. DE REFORMA
4	ALV. DE REFORMA COM REFORÇO
5	ALV. DE REFORMA COM REFORÇO E ISOLAMENTO
6	ALV. DE REFORMA COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO
7	ALV. DE REFORMA COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO
8	ALV. DE REFORMA COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO
9	ALV. DE REFORMA COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO
10	ALV. DE REFORMA COM REFORÇO E ISOLAMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO E REVESTIMENTO

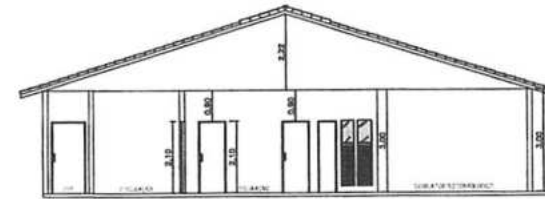




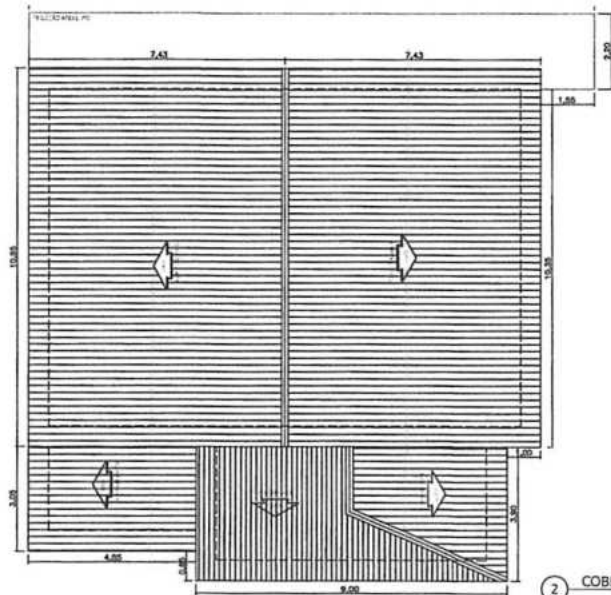
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/75



3 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1/75



4 CORTE AA
ESCALA 1/75



2 COBERTURA
ESCALA 1/75

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

□ PISO

- 1 - PISO CERÂMICO BRANCO
- 2 - CALÇADA PISO EMBOSSADO

△ PINTURA

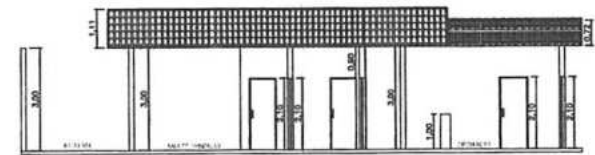
- 1 - REVESTIMENTO CERÂMICO BRANCO ATÉ ALTURA DE 1,20M
- 2 - PINTURA HORTA

■ TETO

- 1 - FORRO DE P.A.C.
- 2 - LAJE DE CONCRETO C/ PINTURA P.A.C.
- 3 - TELHADO ARVISTE

QUADRO DE ESQUADRIAS

PORTAS			
IV	INDICAÇÃO	FEITURA	TIPO
01	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
02	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
03	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
04	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
05	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
06	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
07	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
08	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
09	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
10	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
11	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
12	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
13	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
14	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
15	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
16	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
17	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
18	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
19	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
20	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
21	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
22	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
23	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
24	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
25	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
26	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
27	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
28	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
29	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
30	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
31	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
32	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
33	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
34	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
35	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
36	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
37	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
38	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
39	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
40	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
41	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
42	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
43	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
44	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
45	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
46	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
47	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
48	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
49	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
50	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
51	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
52	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
53	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
54	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
55	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
56	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
57	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
58	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
59	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
60	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
61	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
62	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
63	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
64	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
65	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
66	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
67	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
68	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
69	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
70	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
71	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
72	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
73	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
74	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
75	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
76	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
77	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
78	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
79	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
80	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
81	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
82	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
83	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
84	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
85	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
86	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
87	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
88	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
89	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
90	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
91	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
92	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
93	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
94	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
95	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
96	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
97	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
98	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
99	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL
100	1.20x1.80	ABRIL	ABRIL

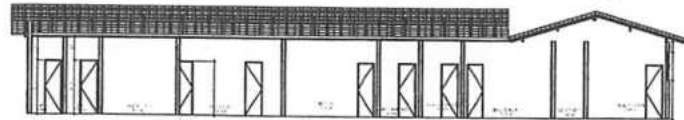


5 CORTE BB
ESCALA 1/75

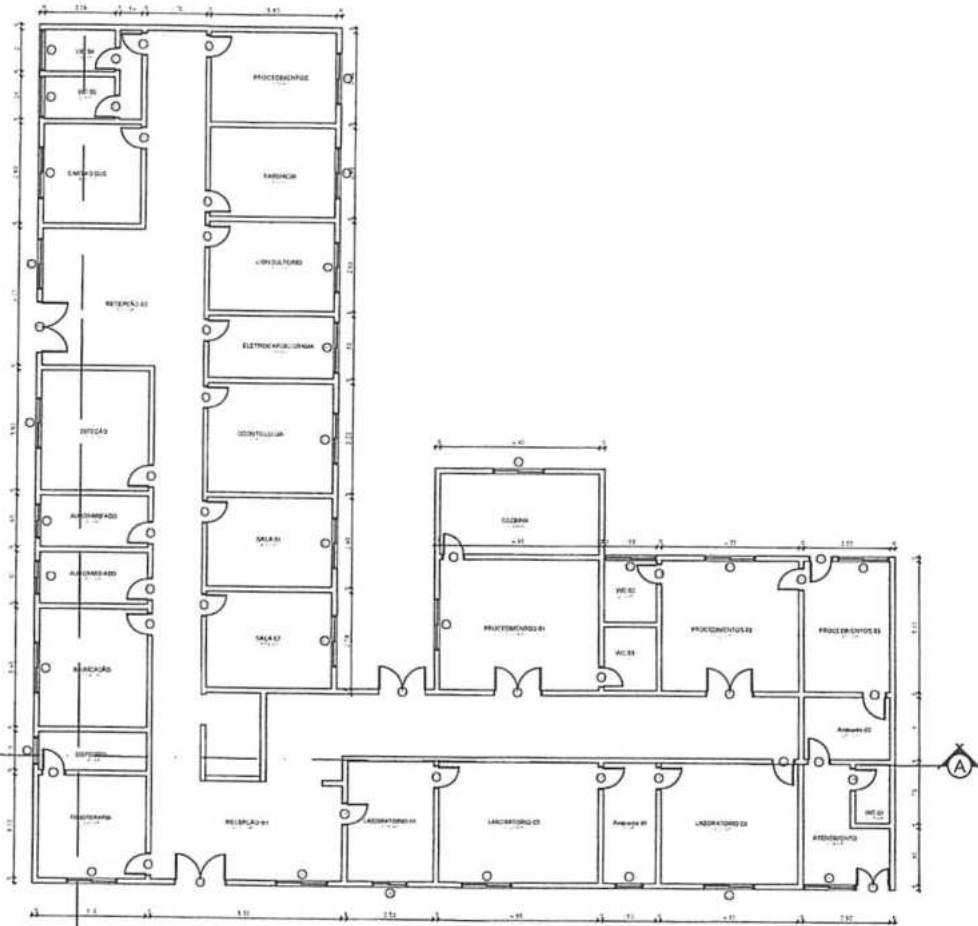
[Handwritten signature]



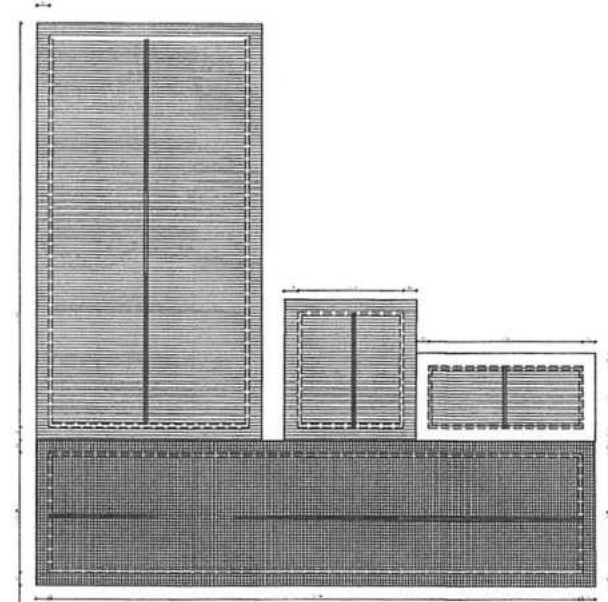
PROFESSOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA	PROJETO	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABRIL ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANGE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	PRIMEIRA: ARQ - 01/01
TÍTULO	PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA, CORTE BB E COBERTURA	ESCALA	INDICADA	DATA: JAN/2021



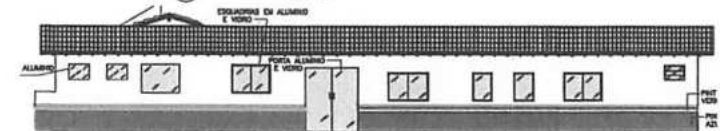
4 CORTE BB
ESCALA 1:100



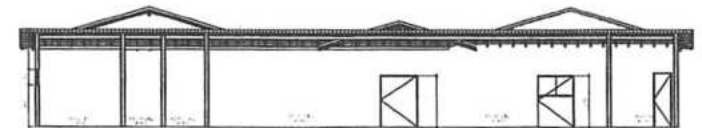
1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:75



2 COBERTURA
ESCALA 1:120



5 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:100



3 CORTE AA
ESCALA 1:100

QUADRO DE ESQUADRIAS		
PORTAS		
Nº	DIMENSÕES	TIPO
P1	0,80x2,10	ABRIL (ALUMINIO E VIDRO)
P2	0,70x2,10	ABRIL (ALUMINIO E VIDRO)
P3	0,80x2,10	ABRIL (ALUMINIO E VIDRO)
P4	1,20x2,20	ABRIL (ALUMINIO E VIDRO)
P5	1,40x2,20	ABRIL (ALUMINIO E VIDRO)
P6	1,20x2,10	ABRIL (ALUMINIO E VIDRO)
P7	1,50x2,50	ABRIL (ALUMINIO E VIDRO)
P8	1,20x2,10	ABRIL (ALUMINIO E VIDRO)

BASCULANTES E JANELAS		
Nº	DIMENSÕES	TIPO
J1	1,50x1,00	CORREIA (ALUMINIO E VIDRO)
J2	1,50x1,00	CORREIA (ALUMINIO E VIDRO)
J3	1,50x1,00	BASCULANTE (ALUMINIO E VIDRO)
J4	1,80x1,75	BASCULANTE (ALUMINIO E VIDRO)
J5	0,80x0,80	CORREIA (ALUMINIO E VIDRO)
J6	1,50x1,00	CORREIA (ALUMINIO E VIDRO)
B1	0,80x0,80	BASCULANTE (ALUMINIO E VIDRO)
B2	1,50x1,00	BASCULANTE (ALUMINIO E VIDRO)
B3	1,50x1,00	BASCULANTE (ALUMINIO E VIDRO)

[Handwritten signature]



PROPRIETARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURTUM/MA

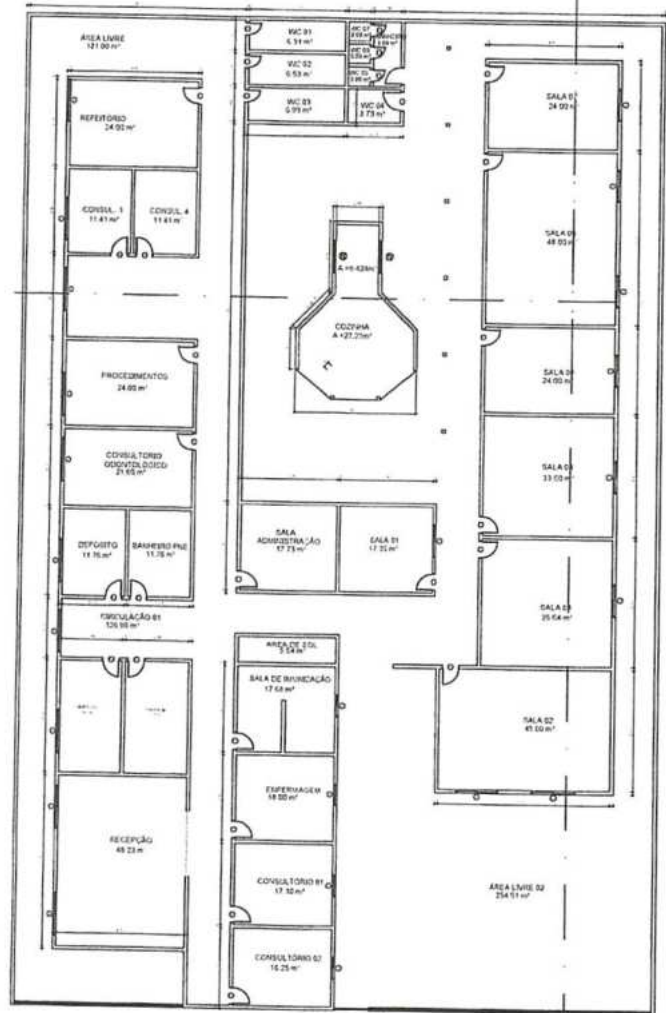
PROJETO:
REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FRI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TURTUM/MA

TÍTULO: PLANTA BAIXA, FACHADA, CORTE AA, CORTE BB E COBERTURA

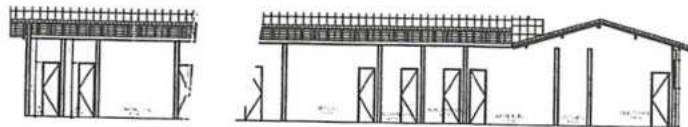
ESCALA INDICADA

DATA: JAN/2021

PROJETO Nº: ARQ-01/01

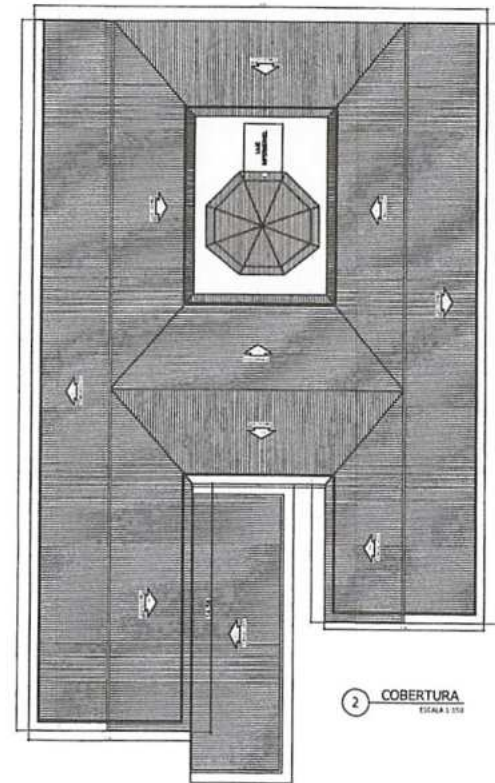


1 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:100

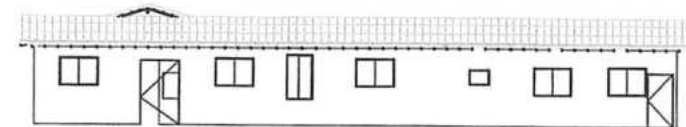


5 CORTE BB
ESCALA 1:100

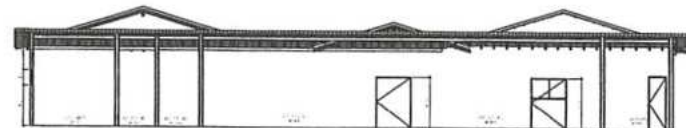
QUADRO DE ESQUADRAS		
PORTAS		
Nº	DIMENSÃO	TIPO
01	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
02	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
03	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
04	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
05	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
06	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
07	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
08	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
09	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
10	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
11	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
12	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
13	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
14	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
15	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
16	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
17	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
18	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
19	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
20	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
21	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
22	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
23	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
24	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
25	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
26	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
27	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
28	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
29	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
30	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
31	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
32	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
33	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
34	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
35	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
36	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
37	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
38	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
39	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
40	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
41	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
42	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
43	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
44	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
45	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
46	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
47	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
48	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
49	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
50	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
51	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
52	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
53	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
54	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
55	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
56	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
57	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
58	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
59	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
60	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
61	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
62	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
63	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
64	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
65	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
66	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
67	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
68	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
69	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
70	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
71	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
72	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
73	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
74	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
75	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
76	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
77	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
78	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
79	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
80	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
81	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
82	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
83	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
84	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
85	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
86	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
87	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
88	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
89	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
90	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
91	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
92	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
93	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
94	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
95	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
96	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
97	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
98	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
99	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO
100	2,00x1,20	ABRIL ALUMINIO



2 COBERTURA
ESCALA 1:100



3 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:100



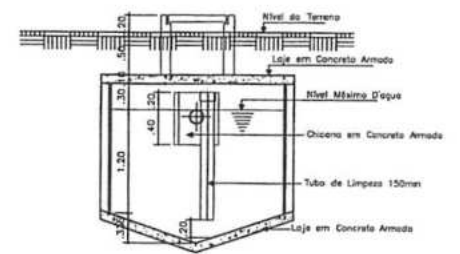
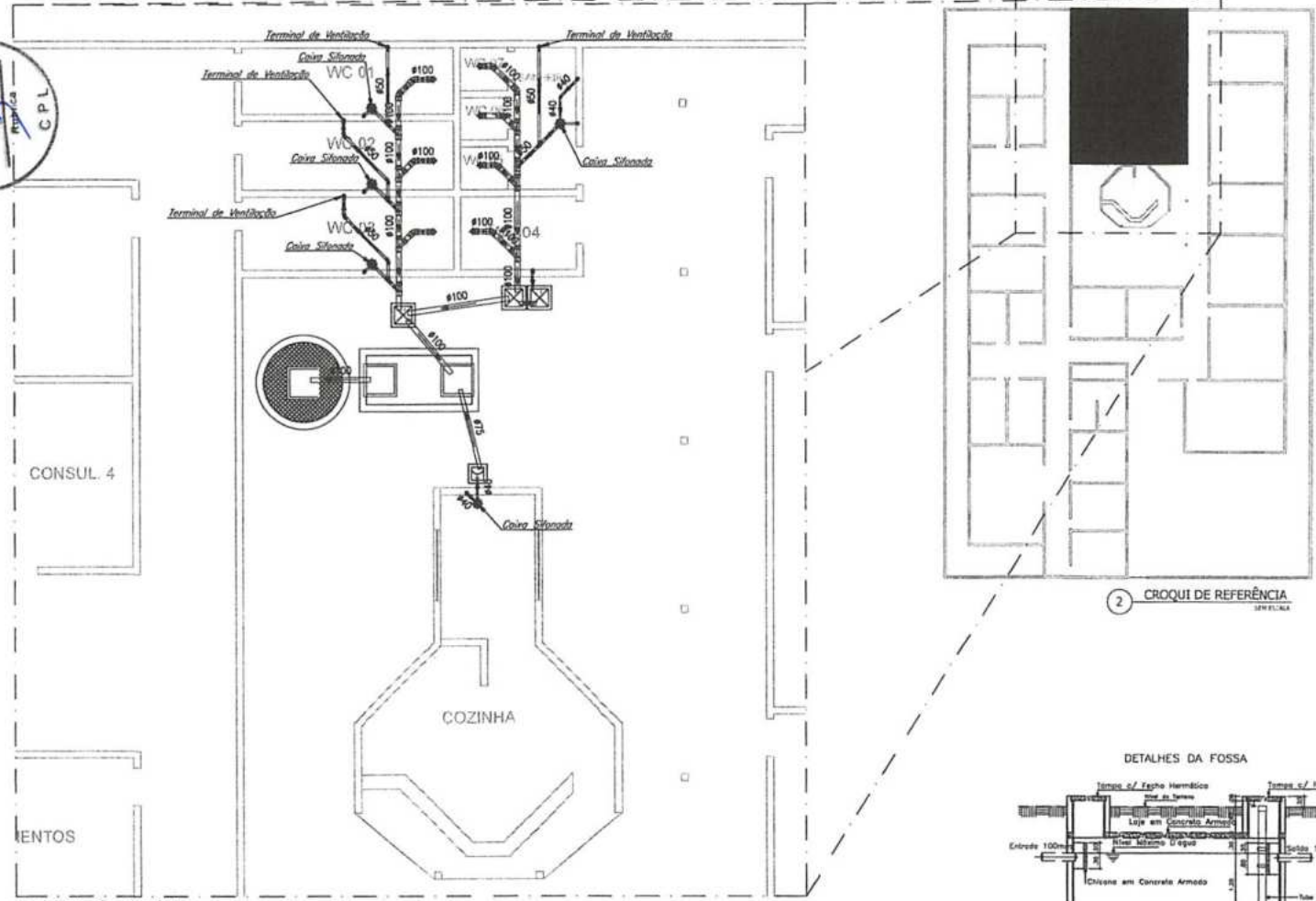
4 CORTE AA
ESCALA 1:100

[Handwritten signature]



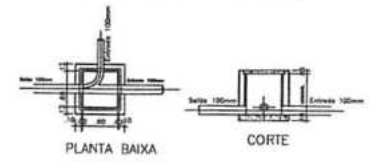
PROPRIETARIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUMARA	PROJETO	RENOVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA EMBA NO MUNICÍPIO DE TUNTUMARA	FRANCO	ARQ - 01/02
TÍTULO	PLANTA BAIXA	DATA	INDICADA	DATA	JAN/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
 Nº 619
 CPL



CORTE CD

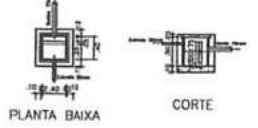
DETALHES DA CAIXA DE INSPEÇÃO



PLANTA BAIXA

CORTE

DETALHES DA CAIXA DE GORDURA SIMPLES

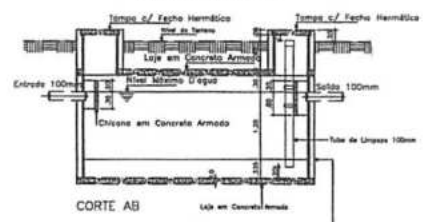


PLANTA BAIXA

CORTE

2 CROQUI DE REFERÊNCIA

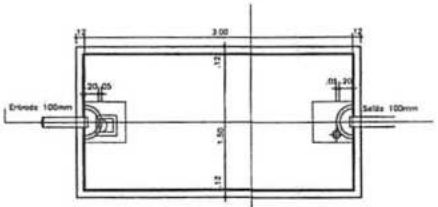
DETALHES DA FOSSA



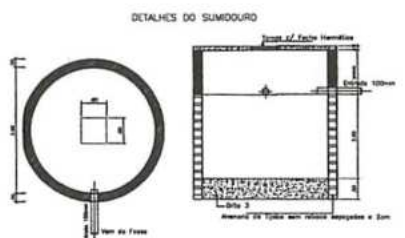
CORTE AB

Memoria de Tipos e/ ou Acabamentos Internos de Concreto e Arma.

1 INSTALAÇÃO SANITÁRIA



PLANTA BAIXA



PLANTA BAIXA

CORTE

[Handwritten signature]

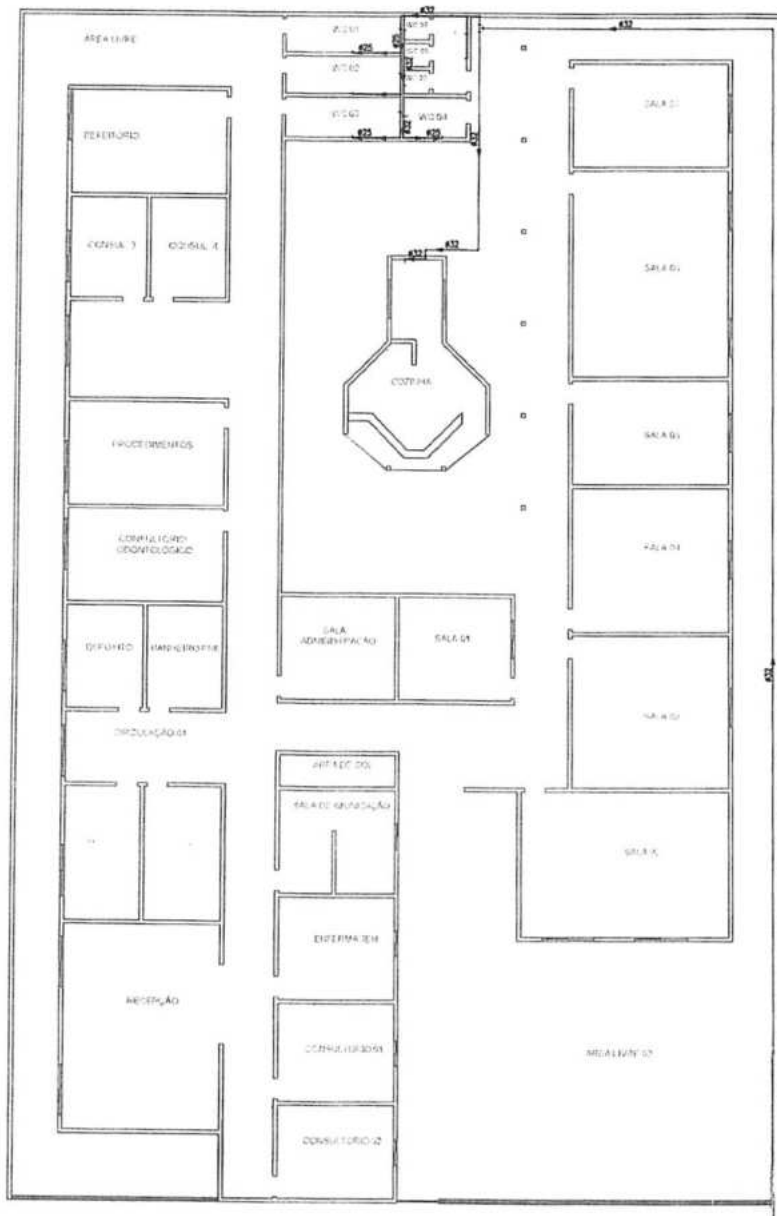
LEGENDA:

PVC Soldável branco	
	- Caixa Sifonada 150x150x30mm (Detalhada/em Planta)
	- Junta 45 100mm (Detalhada/em Planta)
	- Junta 45 50mm (Detalhada/em Planta)
	- Junta 45 secundária 40mm (Detalhada/em Planta)
	- Junta 90 100mm (Detalhada/Frontal)
	- Junta 90 50mm (Detalhada/Lateral)
	- Junta 90 50mm (Detalhada/Deba)
	- Junta 90 secundária 40mm (Detalhada/Deba)
	- Junta 90 secundária 40mm (Detalhada/Deba)
	- Junta 100x50mm (Detalhada/em Planta)
	- Lupa 100mm (Detalhada/em Planta)
	- Lupa 50mm (Detalhada/em Planta)
	- T 50mm (Detalhada/Deba)
	- Terminal de Ventilação 50mm (Detalhada/Deba)

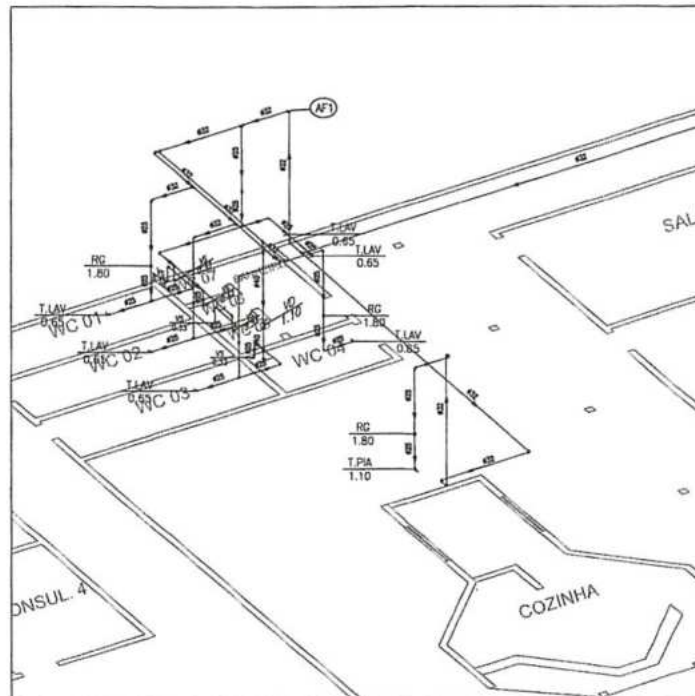
TUBULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA	
	- Tubo PVC Soldável Branco 150mm (Detalhada)
	- Tubo PVC Soldável Branco 40mm (Detalhada)
	- Tubo PVC Soldável Branco 50mm (Detalhada)
	- Tubo PVC Soldável Branco 75mm (Detalhada)

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA	PROJETADE: SANI - 01/01
PROJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GRIZA LEIDA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	DATA: JAN/2021
TÍTULO: PROJETO DE INSTALAÇÃO SANITÁRIA	INDICADA: JAN/2021



1 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA
ESCALA 1:20



2 - DETALHE EM VISTA ISOMÉTRICA
ESCALA 1:5

LEGENDA:

PVC Soldável marrom	
	- Joelho 90 25mm (Detalhado/em Planta)
	- Joelho 90 32mm (Detalhado/em Planta)
	- Joelho 90 40mm (Detalhado/em Planta)
	- Joelho 90 com rasca 25mm/1/2" (Detalhado/em Planta)
	- Tê 25mm (Detalhado/em Planta)
	- Joelho 90 25mm (Unifilar/em Planta)
	- Joelho 90 32mm (Unifilar/em Planta)
	- Joelho de redução 32x25mm (Unifilar/em Planta)
	- Lixa de redução 40x32mm (Unifilar/em Planta)
	- Tê 25mm (Unifilar/em Planta)
	- Tê 32mm (Unifilar/em Planta)
	- Tê de redução 32x25mm (Unifilar/em Planta)
Registros,Valv.,Hid	
	- Registro de Covelos base 3/4" (Unifilar/em Planta)
	- Válvula de Descharge 1.1/2" (Unifilar/em Planta)
PRUMADAS	
	- Água Fria
TUBULAÇÃO	
	- Tubo PVC Soldável marrom (Unifilar/em Planta)
LEGENDA	
	- Registro de Covelos - h=1.8m
	- Torneira para Lavatório - h=0.65m
	- Torneira para Pia - h=1.1m
	- Válvula de Descharge - h=1.1m
	- Vase Sanitário - h=0.35m

AL BITE DE AGUA

[Handwritten signature]

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA

PROJETO:
REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LEIDA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

TIPO DE PROJETO:
PROJETO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

ESCALA:
INDICADA

DATA:
JAN/2021

DEPARTAMENTO: HIDR - 01/01

620

C.P.L.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

DARLENE VIANA SILVA

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL, ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

RNP: 1118428501

Registro: 1118428501MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

RUA FREDERICO COELHO

Complemento:

Cidade: TUNTUM

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

Nº: 411

CEP: 65763000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 685.030,42

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FREDERICO COELHO

Complemento:

Cidade: TUNTUM

Data de Início: 12/01/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 411

CEP: 65763000

Previsão de término: 12/01/2022

Coordenadas Geográficas: -5.257796, -44.648240

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

19 - FISCALIZACAO E PROJETO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS

41 - ORCAMENTO > #A0109 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS ESPECIAIS

Quantidade

Unidade

8,00

un

8,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio oriundo do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307 de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DARLENE VIANA SILVA - CPF: 027.406.443-02

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66

9. Informações


10. Valor

Pagamento não identificado.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 09 de fevereiro de 2021. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação das 08h00min às 12h00min e no site do município. Os interessados na aquisição do mesmo deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura. Tuntum – MA, 21 de janeiro de 2021. POLIANA MENEZES DE SOUSA PRESIDENTE DA CPL.

Tuntum/MA, 21 de janeiro de 2021.



POLIANA MENEZES DE SOUSA

PRESIDENTE DA CPL



deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura. Tuntum-MA, 21 de janeiro de 2021. Valquíria Silva Pessoa - Pregoeira.

Publicado por: VALQUIRIA SILVA PESSOA
Código identificador: 8b9274690c20f3836bb595cd4daf649e

Pré-Escolar Amélio Filho Léda, localizada na Zona Urbana deste município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (09/01/2021). Fernando Portela Teles Pessoa Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 6501eea302105f3d0ac5e1403594c666

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021. A Prefeitura de Tuntum - MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preço. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2021. O edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação das 08:00 as 12:00 horas e no site do município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura. Tuntum - MA, 21 de janeiro de 2021. POLIANA MENEZES DE SOUSA PRESIDENTE DA CPL.

Publicado por: CAROLINE ALANA PINHEIRO GOMES
Código identificador: 581008a75419095e84ed58cf21c08168

PORTARIA Nº 62, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº62/2021 Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o Cargo em Comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Maria Secretária, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora Irismar Santos Silva, inscrita sob o CPF nº 7.737.263-87, portadora do RG nº 048872502013-0, para exercer o CARGO EM COMISSÃO de Gestora Geral da Escola Municipal Maria Secretária, localizada na Zona Urbana deste município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (09/01/2021). Fernando Portela Teles Pessoa Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 3e650a43abf94e4ea105507109229d24

PORTARIA Nº 63 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº63/2021 Dispõe sobre a nomeação do a servidora para exercer a Função de GESTORA GERAL da Pré-Escolar Amélio Filho Léda. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora Jocelma Bezerra Silva Gomes, inscrita sob o CPF nº 881.073.073-25, portadora do RG nº 016921442001-8, matrícula nº 091, para exercer a FUNÇÃO de Gestora Geral da

PORTARIA Nº 64, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº64/2021 Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer a Função de GESTORA GERAL da Escola Municipal Isabel Cafeteira. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora Ligiane Fernandes Sousa Gomes, inscrita sob o CPF nº 664.730.803-25, portadora do RG nº 16880372001-6, matrícula nº 326, para exercer a FUNÇÃO de Gestora Geral da Escola Municipal Isabel Cafeteira, localizada na Zona Urbana deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (09/01/2021). Fernando Portela Teles Pessoa Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 9d0e0a1265c90543c396b1cf418333fa

PORTARIA Nº 65, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 65/2021 Dispõe sobre a nomeação do servidor para exercer Cargo em Comissão de GESTOR GERAL da Unidade Integrada Profª Gilza Léda. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o servidor Marcleudys do Nascimento Bernabé, inscrito sob o CPF nº 659.356.673-04, portador do RG nº 126.261.91999-7, para exercer CARGO EM COMISSÃO de Gestor Geral da Unidade Integrada Profª Gilza Léda, localizada na Zona Urbana deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (09/01/2021). Fernando Portela Teles Pessoa Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: bc82450f16306c3726861998fd817e55

PORTARIA Nº 66, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

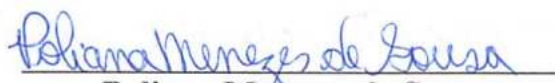
PORTARIA Nº66/2021 Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer Cargo em Comissão de GESTORA GERAL do Pré-Escolar Mãe Belinha. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora Maria Amelia Araujo Sousa, inscrita sob o CPF nº 425.474.313-00, portadora do RG nº 066256652018-5, para exercer CARGO EM COMISSÃO de Gestora Geral do Pré-Escolar Mãe Belinha, localizado na Zona Urbana deste Município. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se Ciência. Publique-

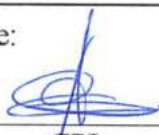
DE: CPL	PARA: SETOR DE TRIBUTOS	ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DAM
-------------------	-----------------------------------	---------------------------------------

Exmo. Sr. CHEFE DO SETOR

Estamos encaminhando a V. Exa., o pedido para que seja feito o Documento de Arrecadação no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, referentes ao valor do **Edital de Tomada de Preços 003/2021**, para empresa: **CONSTRUTORA ALIANCA, LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 05.151.264/0001-60.**

Atenciosamente,


Poliana Menezes de Sousa
Presidente da CPL

Data da Emissão 05/02/2021	Emitente:  CPL	Recebido Por:	Data do Recebimento: _ / _ / _
--	--	----------------------	--



DE CPL	PARTE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	ASSISTENTE DE ADM.
-----------	---------------------------------	-----------------------

Sr. CHEFE DE SEÇÃO

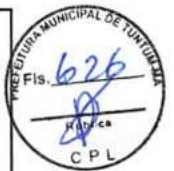
Estimado Sr. Chefe de Seção,

Estou encaminhando a V. Exa. o pedido para que seja feito o Documento de Arrecadação sobre o R\$ 20,00 (vinte reais) referente ao valor do Edital de Tomada de Preços 003/2021, para empresa: CONSTRUTORA ALANCA LOCACAO E CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 08.181.248/0001-60.

Atenciosamente,

CPL@TUNTUM.COM.BR

Data da Emissão	Em nome	Assinado por	Data do Documento
05/02/2021	CPL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM**RUA FREDERICO COELHO, 411 - CENTRO TUNTUM - MA
CNPJ :06.138.911/0001-66**DAM**Documento de
Arrecadação
Municipal

Código Febraban: 4606	Exercício: 2021	Controle Parcela: 00000000547	Parcela: Única
Processo:	Data Emissão: 05/02/2021 12:58	Vencimento Original: 05/02/2021	Data Vencimento: 05/02/2021

Identificação do Contribuinte:

construtora aliança, locação e construção LTDA
CPF / CNPJ : 05.151.264/0001-60
Praça Teixeira Freitas, 377 - Centro Dom Pedro - MA CEP.: 65765-000
- - -

Informações Adicionais : Taxas

Insc.: Sem Inscrição | N.Taxa/Ano: 16/2021

Instruções: Pagável nas agências do Banco do Brasil.**Discriminação da Cobrança**

TRIBUTO	VALOR	DESCONTO	VALOR DESC	Valor Origem:
Edital de tomada de preço	20,00	0,00	20,00	20,00
	R\$20,00	R\$0,00	R\$20,00	
				Multa: 0,00
				Juros: 0,00
				Correção: 0,00
				Desconto: 0,00
				Valor Total R\$20,00

81690000000 0 20004606202 8 10205000000 3 00000000547 0

Autenticação**DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS**

Código Febraban: 4606	Exercício: 2021	Controle Parcela: 00000000547	Parcela: Única
Processo:	Data Emissão: 05/02/21 12:58	Vencimento Original: 05/02/2021	Data Vencimento: 05/02/2021

Identificação do contribuinte:

construtora aliança, locação e construção LTDA
CPF / CNPJ : 05.151.264/0001-60
Praça Teixeira Freitas, 377 - Centro Dom Pedro - MA CEP.: 65765-000
- - -

Valor Total:
R\$ 20,00

81690000000 0 20004606202 8 10205000000 3 00000000547 0





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/02/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.53.30
2031102031

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CONSTRUTORA ALIANCA LOCAC

AGENCIA: 2031-1 CONTA: 16.461-5

EFETUADO POR: ADALBERTO R PEREIRA

=====
Convenio TRIBUTOS MUNICIPAIS

Codigo de Barras 81690000000-0 20004606202-8

10205000000-3 00000000547-0

Data do pagamento 05/02/2021

Valor Total 20,00
=====

DOCUMENTO: 020501

AUTENTICACAO SISBB:

7.739.147.EBA.E5C.BB6

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL E SEUS ANEXOS

EDITAL DO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

EMPRESA: CONSTRUTORA ALIANÇA LOCAÇÃO

ENDEREÇO: Praça Teixeira Freitas, 377- Centro, Dom Pedro-MA. 65765-000

CNPJ DA EMPRESA: 05.151.264/0001-60

Recebi cópia do Edital e seus Anexos relativos à Tomada de Preço nº 003/2021, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura.

Tuntum (MA), 05/02/2021.

Nome do Responsável Legal: 

CPF: 157290792-4


Assinatura

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO VIII

Tomada de Preço n.º 003/2021

PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES , 01,EDIF. OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA , SÃO LUIS/MA, CEP : 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS , RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, constitui seu Procurador o **Sr. Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**, portador do RG n.º 1140310990 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 884.357.333-00, casado, Administrador Público, residente e domiciliado Travessa: Crescêncio Raposo , 55 Centro – Pedreiras/ Ma Cep 65.725-000 a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de Tuntum/ MA, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante, na **Tomada de Preço n.º 003/2021**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

**DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514
304**

Assinado de forma digital por
DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:55:28
-03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

ANEXO VIII

Tomada de Preço n.º 003/2021

PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ n.º 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS, RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, constitui seu Procurador, o Sr. Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho, portador do RG n.º 1140310990 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 884.357.333-00, solteiro, casado, administrador, residente e domiciliado Travessa: Crescência Raposo, 55 Centro – Pedreiras/ Ma, Cep 65.725-000 a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de Tuntum/ Ma, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante, na Tomada de Preço n.º 003/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021



Denis Moreira Santos

D MOREIRA SANTOS EPP

CNPJ 14.519.038/0001-80

DENIS MOREIRA SANTOS – titular

RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
RECONHECIMENTO
Reconheço como verdadeira a Assinatura
Indicada Pela Seta
Pedreiras (MA) 08/02/2021
Em Testemunha da Verdade
[Assinatura]
João Vinícius Leite
Escritor Autorizado

Rua Manoel Rego, 1047 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65725-900
TEL: (99) 3442-2037
cartorio@tuntum.ma.gov.br

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
LUCY MARY HOLLANDA BRAGA - TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLLANDA BRAGA - SUBSTITUTO
JOÃO VINÍCIUS LEITE - ESCRITÓRIO AUTORIZADO

Poder Judiciário TJMA, Selo:
RECPR02980FNOGQ4BP8EISFU32_08/02/2021
10-40-01_Ato: 13.17.2_Parte(s): DENIS MOREIRA
SANTOS; Rec Firmes: Serenances; Total R\$ 5.112 Emol
R\$ 4.03 FEREC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em: https://sicoj.tjma.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DO MARANHÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

SISTEMA CFA/CRA/

REGISTRO DATA REG. VIA
 CRA-MA Nº07921 04/11/2019 1º

NOME
 JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO



HABILITAÇÃO
 ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO ORGÃO EXPEDIDOR CPF
 1140310990 SSP/MA 884.357.333-00

ASSINATURA DO PORTADOR

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO
 MARIA FRANCISCA DE ARAUJO CASTELO BRANCO
 JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO

NASCIMENTO NACIONALIDADE NATURALIDADE
 14/07/1961 BRASILEIRA São Luis - MA




São Luis - MA 04/11/2019

Local e Data Exp. ADM. JOSÉ SAMUEL DE M. MELO JÚNIOR
 Presidente do CRA - MA

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS

Lucy Mary Holanda Brauna - TITULAR
 Felipe Eduardo Holanda Brauna - SUBSTITUTO
 João Furtado Leite - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Mineco Rego, 1047 - Centro
 Pedreiras/MA - CEP 65725-000
 TEL.: (99) 3642-2037
 cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029680Q5TPZRK9X320YK30, 08/02/2021
 10:30:59, At: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D MOREIRA SANTOS



Denis Moreira Santos, brasileiro, divorciado, engenheiro, portadora do CPF nº: 075.955.143-04 e RG nº. 0000004451929 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova Nº 7 Anil no município de São Luís – MA CEP: 65.046-160; empresário individual da firma **D MOREIRA SANTOS** com sede na Rua Azulões Nº 01 Edif. Office Tower Sala 932, Coluna 32 - Jardim Renascença município de São Luís - MA CEP: 65.075-060, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101827935 e inscrita no CNPJ sob nº 14.519.038/0001-80, resolve alterar o empresário individual (firma), nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª Cláusula Primeira: **DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E OBJETO SOCIAL:**

A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

E passa a ter o seguinte objeto social:

41 20 4 00 Construcao De Edificios 42 11 1 01 Construcao De Rodovias E Ferrovias
42 13 8 00 Obras De Urbanizacao Ruas Pracas E Calcadas 43 13 4 00 Obras De
Terraplenagem 43 19 3 00 Servicos De Preparacao Do Terreno Nao Especificados

C X

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D MOREIRA SANTOS



Anteriormente Drenagem Do Solo Destinado A Construcao Demarcacao Dos Locais Para Construcao Dentre Outras 43 30 4 04 Servicos De Pintura De Edificios Em Geral 43 30 4 99 Outras Obras De Acabamento Da Construcao 43 91 6 00 Obras De Fundacoes 43 99 1 05 Perfuracao E Unidade Tipo: Unidade Produtiva Formas De Atuação: Em Local Fixo Fora De Loja Estabelecimento Fixo Construcao De Poços De Agua 77 32 2 01 Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Construcao Sem Operador Exceto Andaimos 77 32 2 02 Aluguel De Andaimos 77 11 0 00 Locacao De Automoveis Sem Condutor 43 29 1 04 Montagem E Instalacao De Sistemas E Equipamentos De Iluminacao E Sinalizacao Em Vias Publicas Portos E Aeroportos 4221 9 03 Manutencao De Redes De Distribuicao De Energia Eletrica 42.99-5/99 Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente (Construção De Estruturas Com Tirantes, De Cortinas De Proteção De Encostas E Muros De Arrimo, Obras De Contenção, Obras De Açudes, Dentre Outras) 4299-5/01 Construção De Instalações Esportivas E Recreativas.

2ª Cláusula Segunda - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994):

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se a empresa individual:

CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D MOREIRA SANTOS

Denis Moreira Santos, brasileiro, divorciado, engenheiro, portadora do CPF nº: 075.955.143-04 e RG nº. 0000004451929 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova Nº 7 Anil no município de São Luís – MA CEP: 65.046-160; empresário individual da firma D MOREIRA SANTOS de NIRE sob o n.º 21101827935 registrado em 25/10/2011.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual gira sob o nome empresarial: **D MOREIRA SANTOS** e nome fantasia: **D M S ENGENHARIA E SERVICOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º **14.519.038/0001-80**.

g ✍

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D MOREIRA SANTOS



CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Azulões Nº 01 Edif. Office Tower Sala 932 ,Coluna 32 -Jardim Renascença município de São Luís - MA CEP: 65.075-060.**

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto social:

41 20 4 00 Construção De Edifícios 42 11 1 01 Construção De Rodovias E Ferrovias 42 13 8 00 Obras De Urbanização Ruas Praças E Calçadas 43 13 4 00 Obras De Terraplenagem 43 19 3 00 Serviços De Preparação Do Terreno Não Especificados Anteriormente Drenagem Do Solo Destinado A Construção Demarcação Dos Locais Para Construção Dentre Outras 43 30 4 04 Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral 43 30 4 99 Outras Obras De Acabamento Da Construção 43 91 6 00 Obras De Fundações 43 99 1 05 Perfuração E Unidade Tipo: Unidade Produtiva Formas De Atuação: Em Local Fixo Fora De Loja Estabelecimento Fixo Construção De Poços De Água 77 32 2 01 Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador Exceto Andaimos 77 32 2 02 Aluguel De Andaimos 77 11 0 00 Locação De Automoveis Sem Condutor 43 29 1 04 Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas Portos E Aeroportos 4221 9 03 Manutenção De Redes De Distribuição De Energia Elétrica 42.99-5/99 Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente (Construção De Estruturas Com Tirantes, De Cortinas De Proteção De Encostas E Muros De Arrimo, Obras De Contenção, Obras De Açudes, Dentre Outras) 4299-5/01 Construção De Instalações Esportivas E Recreativas.

E exerce as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D MOREIRA SANTOS



4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
 4391-6/00 - Obras de fundações;
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em **12/10/2011** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como EPP-EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

São Luís – MA, 25 de Maio de 2020.

Denis Moreira Santos
CPF Nº. 075.955.143-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. MOREIRA SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07595514304	DENIS MOREIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2020 14:20 SOB Nº 20200364545.
PROTOCOLO: 200364545 DE 25/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002089750. NIRE: 21101827935.
D. MOREIRA SANTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SAO LUÍS, 25/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI054010892

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000000445192-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2016

NOME DENIS MOREIRA SANTOS

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS E LEOVEGILA MOREIRA SANTOS

NATURALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 31/12/1956

DOC ORDEM SEP.DIV.-N.445 FLS.11 LIV.3-B

CPF 075955143-04 RG ANTERIOR 0000000278668

SÃO LUIS-MA P-200

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DETECTOR

VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/63

ASSINATURA DO TITULAR: Denis Moreira Santos

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS

Rua Manoel Rego, 1047 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65725-000
TEL: (99) 3642-3037
cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

LUCY MARY HOLANDA BRAHNA - TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAHNA - SUBSTITUTO
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENTO29660F8J7UKTB452LHQ12, 08/02/2021
10:30:59, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>






Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
075.955.143-04

Nome
DENIS MOREIRA SANTOS

Nascimento
31/12/1956

CÓDIGO DE CONTROLE
5CEB.FAFC.BFD5.AA3F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:05:02 do dia 06/02/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



	1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS	Rua Manoel Rego, 1047 - Centro Pedreiras/MA - CEP 65725-000
	LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO	TEL: (99) 3642-3037 cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029000TJWCX7B14S77Q18, 08/02/2021
10:30:59, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 TEMP R\$ 0,16 Consulte em
<https://seio.tjma.jus.br>



(Handwritten marks)

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CONFORME LEI FEDERAL nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES

C.R.C. nº 003/2021	CNPJ / CEI / CPF nº 14.519.038/0001-80	VALIDADE 04.07.2021
------------------------------	--	-------------------------------

Razão Social:
D. MOREIRA SANTOS

Nome de Fantasia:
D M S SERVICOS

Endereço da Empresa:
R AZULOES, n.º 01, EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA
32, JARDIM RENASCENCA, SAO LUIS-MA.

Nome do Representante Legal:
Denis Moreira Santos

Data de Expedição:
04.02.2021

Ramo de Atividade Principal:
41.20-4-00 - Construção de edifícios

Poliana Menezes de Sousa

POLIANA MENEZES DE SOUSA
Presidente da CPL

 **1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**
LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR
TEIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Rua Manoel Repa, 1047 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65725-000
TEL.: (98) 3642-3037
cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENTO296605K87ZXKKGULGU3014, 08/02/2021
10:30:59. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FEFC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten marks

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Tomada De Preços nº 003/2021

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA , SÃO LUIS/MA, CEP : 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS , RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário , residente e domiciliado na Rua Nova , 07, Anil , São Luís/ Ma , DECLARA, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA SANTOS:07595514304
Assinado de forma digital por DENIS MOREIRA SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:55:15 -03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. MOREIRA SANTOS			Protocolo: MAC2101020540
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101827935	CNPJ 14.518.038/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/10/2011	Início de Atividade 12/10/2011
Endereço Completo Rua Azulões, Nº 01, EDIF OFFICE TOWER, SALA 932 COLUNA 32,, Jardim Renascerça-São Luís/MA- CEP5075-060			
Objeto 41 20 4 00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42 11 1 01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42 13 8 00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS 43 13 4 00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43 19 3 00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO DENTRE OUTRAS 43 30 4 04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43 30 4 99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43 91 6 00 OBRAS DE FUNDACOES 43 99 1 05 PERFURACAO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA 77 32 2 01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 77 32 2 02 ALUGUEL DE ANDAIMES 77 11 0 00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 43 29 1 04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4221 9 03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.99-5/999 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, OBRAS DE CONTENÇÃO, OBRAS DE ACUDES, DENTRE OUTRAS) 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS			
Capital R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 08/06/2020	Número 20200403907	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DENIS MOREIRA SANTOS		CPF: 075.955.143-04	
Identidade: 0000004451929		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: DIVORCIADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 14:11:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G9UNAS93.



MAC2101020540

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

VACIDADO



NIRE (Sede) 21101827935	CNPJ 14.519.038/0001-80	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/10/2011	Início de Atividade 12/10/2011
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo
Rua Azulões, Nº 01, EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32;, Jardim Renascença-São Luís/MA- CEP65075-060

Objeto
41 20 4 00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42 11 1 01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42 13 8 00 OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS 43 13 4 00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43 19 3 00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO DENTRE OUTRAS 43 30 4 04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43 30 4 99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43 91 6 00 OBRAS DE FUNDACOES 43 99 1 05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 77 32 2 01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 77 32 2 02 ALUGUEL DE ANDAIMES 77 11 0 00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 43 29 1 04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4221 9 03 MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, OBRAS DE CONTENCAO, OBRAS DE ACUDES, DENTRE OUTRAS) 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Capital R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
---	--

Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 09/06/2020	Número 20200403907	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Nome do Empresário: DENIS MOREIRA SANTOS

Identidade: 0000004451929	CPF: 075.955.143-04
Estado civil: DIVORCIADO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 14:11:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **G9UNAS93**.



MAC2101020540

VALIDAÇÃO



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

CP



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D. MOREIRA SANTOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101020570
NIRE 21101827935 CNPJ 14.519.038/0001-80			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Azulões, N° 01, EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32;, Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-060			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20200403907 20200364545	09/06/2020 25/05/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20200364545 20191094544	25/05/2020 11/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904 223 223 002	20190758864 20190797274 20190380209 20190373377	05/09/2019 25/06/2019 14/06/2019 28/05/2019	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180789775	06/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 223 002	20180324152 20170541720 20160851700	30/04/2018 08/05/2017 02/12/2016	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20160260256 20160016169	02/03/2016 01/03/2016	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151158444	21/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901 223 223 315 080	20150322348 20150329431 20120152061 20110694597 21101827935	13/07/2015 05/05/2015 08/03/2012 25/10/2011 25/10/2011	PROCURACAO BALANCO BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 14:13:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ZYCCQKVO.



MAC2101020570

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

VALID
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURTÓZIA
Fis. 646
NÚMERO

NIRE 21101827935
CNPJ 14.519.038/0001-80

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo Azulões, Nº 01, EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32;;
Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-060

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20200403907	09/06/2020	BALANCO
002	20200364545	25/05/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200364545	25/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20191094544	11/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	20190758864	05/09/2019	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20190797274	25/06/2019	BALANCO
223	20190380209	14/06/2019	BALANCO
002	20190373377	28/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180789775	06/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180324152	30/04/2018	BALANCO
223	20170541720	08/05/2017	BALANCO
002	20160851700	02/12/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160260256	02/03/2016	BALANCO
002	20160016169	01/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151158444	21/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20150322348	13/07/2015	PROCURAÇÃO
223	20150329431	05/05/2015	BALANCO
223	20120152061	08/03/2012	BALANCO
315	20110694597	25/10/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101827935	25/10/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 14:13:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código
ZYCCQKVO.



(Handwritten signature)

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Ⓜ



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS, RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 07, Anil, São Luís/ MA, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

**DENIS MOREIRA
SANTOS:0759551
4304**

Assinado de forma digital
por DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:56:47
-03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E
PESSOAL DE ACORDO COM O ITEM 14.2**

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS, RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 07, Anil, São Luís/ MA, declara, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA, que:

1. Disporá até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório, em especial os seguintes:

1.1. Instalações físicas;

1.2. Dos equipamentos necessários para execução do objeto; e

1.3. Mão de obra qualificada.

2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente. Sendo isto o que havia a declarar.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

**DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514
304**

Assinado de forma digital por
DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:56:13
-03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
DIA: 09 de fevereiro de 2021
HORA: até 09h00min
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO VIII

Tomada de Preço n.º 003/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS, RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 07, Anil, São Luís/ MA, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, e que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos , conforme solicitado no item 15.5.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA Assinado de forma digital por
SANTOS:07595514 DENIS MOREIRA
304 SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:55:45
-03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO V

INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Nome: **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO**

CREA/MA: **1105157644 MA**

Eng. Civil

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA SANTOS:07595514304
Assinado de forma digital
por DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05
20:54:54 -03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA
DIA: 09 de fevereiro de 2021
HORA: até 09h00min
Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DENIS MOREIRA SANTOS, RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 07, Anil, São Luís/MA, neste ato representante legal da empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-060, **DECLARO** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Por ser verdade firmo a presente.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304

Assinado de forma digital por
DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:54:29 -03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

Rua dos Azulões nº 01, edifício office tower, sala 932, jardim renascença
CEP 65.075.060 CNPJ N.º 14.519.038/0001-80 Inscrição Estadual:12.370778-1



EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, DENIS MOREIRA SANTOS , RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário , residente e domiciliado na Rua Nova , 07, Anil , São Luís/ Ma, neste ato representante legal da empresa D.MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES , 01, EDIF. OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA , SÃO LUIS/MA, CEP : 65.075-060, **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º 001 /2021 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA SANTOS:07595514304
Assinado de forma digital por DENIS MOREIRA SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:54:01 -03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.



ENVELOPE 01: "DOCUMENTAÇÃO"

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
LICITANTE: D MOREIRA SANTOS EPP
CPNJ: 14.519.038/0001-80**

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA

ENDERECO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum,
localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-
000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de
Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
CONFORME LEI FEDERAL nº 8.666/93 e ALTERAÇÕES**

C.R.C. nº 003/2021	CNPJ / CEI / CPF nº 14.519.038/0001-80	VALIDADE 04.07.2021
------------------------------	--	-------------------------------

Razão Social:
D. MOREIRA SANTOS

Nome de Fantasia:
D M S SERVICOS

Endereço da Empresa:
R AZULÕES, n.º 01, EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA
32, JARDIM RENASCENCA, SAO LUIS-MA.

Nome do Representante Legal:
Denis Moreira Santos

Data de Expedição:
04.02.2021

Ramo de Atividade Principal:

41.20-4-00 - Construção de edifícios

Poliana Menezes de Sousa

POLIANA MENEZES DE SOUSA
Presidente da CPL



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) 08/02/2021
Em Teste da verdade
João Furtado Leite
Escrivão Autorizado

 **1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS**
Rua Manoel Rego, 1047 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65725-000
TEL.: (99) 3642-3037
cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT029660100XLUCKMYADZS417, 08/02/2021
10:30:59, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten mark

Handwritten mark

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA1054010802

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000000445192-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2016

NOME DENIS MOREIRA SANTOS

FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO DA COSTA SANTOS E LEOVEGILA MOREIRA SANTOS

NATURALIDADE SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 31/12/1956

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.445 FLS.11 LIV.3-B

CPF 075955143-04 RG ANTERIOR 0000000278668

SAO LUIS-MA P-200

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/63

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VIA-02

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR
 FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO
 JOAO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 1047 - Centro
 Pedreiras, MA - CEP 65725-000
 TEL: (99) 3642-3037
 cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENTO029660RS60BVBV4MCP1U01, 08/02/2021
 10:30:59, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



1º Of. 10 EXTRAJUDICIAL
 AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia contém com o original
 que me foi apresentada. Deo fe
 pedreiras (MA) 08/02/2023
 Em Teste: Joao Furtado Leite
 Escrevente Autorizado



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
075.955.143-04

Nome
DENIS MOREIRA SANTOS

Nascimento
31/12/1956

CÓDIGO DE CONTROLE
5CEB.FAFC.BFD5.AA3F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 14:05:02 do dia 06/02/2021 (hora e data de Brasília)

digito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS

LUCY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Rego, 1047 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65725-000
TEL: (99) 3642-3037
cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029860PPW8UJKQF1LECC36, 08/02/2021
10:30:59, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA), 08/02/2021
Em Teste da verdade
João Furtado Leite
Escrivente Autorizado

(Handwritten marks)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D MOREIRA SANTOS



Denis Moreira Santos, brasileiro, divorciado, engenheiro, portadora do CPF nº: 075.955.143-04 e RG nº. 0000004451929 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova Nº 7 Anil no município de São Luís – MA CEP: 65.046-160; empresário individual da firma **D MOREIRA SANTOS** com sede na Rua Azulões Nº 01 Edif. Office Tower Sala 932, Coluna 32 - Jardim Renascença município de São Luís - MA CEP: 65.075-060, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101827935 e inscrita no CNPJ sob nº 14.519.038/0001-80, resolve alterar o empresário individual (firma), nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª Cláusula Primeira: **DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E OBJETO SOCIAL:**

A sociedade passa a ter as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 4391-6/00 - Obras de fundações;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

E passa a ter o seguinte objeto social:

41 20 4 00 Construcao De Edificios 42 11 1 01 Construcao De Rodovias E Ferrovias
42 13 8 00 Obras De Urbanizacao Ruas Pracas E Calçadas 43 13 4 00 Obras De
Terraplenagem 43 19 3 00 Servicos De Preparacao Do Terreno Nao Especificados

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D MOREIRA SANTOS



Anteriormente Drenagem Do Solo Destinado A Construcao Demarcacao Dos Locais Para Construcao Dentre Outras 43 30 4 04 Servicos De Pintura De Edificios Em Geral 43 30 4 99 Outras Obras De Acabamento Da Construcao 43 91 6 00 Obras De Fundacoes 43 99 1 05 Perfuracao E Unidade Tipo: Unidade Produtiva Formas De Atuação: Em Local Fixo Fora De Loja Estabelecimento Fixo Construcao De Poços De Agua 77 32 2 01 Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Construcao Sem Operador Exceto Andaimos 77 32 2 02 Aluguel De Andaimos 77 11 0 00 Locacao De Automoveis Sem Condutor 43 29 1 04 Montagem E Instalacao De Sistemas E Equipamentos De Iluminacao E Sinalizacao Em Vias Publicas Portos E Aeroportos 4221 9 03 Manutencao De Redes De Distribuicao De Energia Eletrica 42.99-5/99 Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente (Construção De Estruturas Com Tirantes, De Cortinas De Proteção De Encostas E Muros De Arrimo, Obras De Contenção, Obras De Açudes, Dentre Outras) 4299-5/01 Construção De Instalações Esportivas E Recreativas.

2ª Cláusula Segunda - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994):

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se a empresa individual:

CONSOLIDAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL D MOREIRA SANTOS

Denis Moreira Santos, brasileiro, divorciado, engenheiro, portadora do CPF nº: 075.955.143-04 e RG nº. 0000004451929 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova Nº 7 Anil no município de São Luís – MA CEP: 65.046-160; empresário individual da firma D MOREIRA SANTOS de NIRE sob o n.º 21101827935 registrado em 25/10/2011.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual gira sob o nome empresarial: **D MOREIRA SANTOS** e nome fantasia: **D M S ENGENHARIA E SERVICOS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.519.038/0001-80.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
D MOREIRA SANTOS**



CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: **R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)** em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Azulões Nº 01 Edif. Office Tower Sala 932 ,Coluna 32 -Jardim Renascença município de São Luís - MA CEP: 65.075-060.**

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto social:

41 20 4 00 Construção De Edifícios 42 11 1 01 Construção De Rodovias E Ferrovias 42 13 8 00 Obras De Urbanização Ruas Praças E Calçadas 43 13 4 00 Obras De Terraplenagem 43 19 3 00 Serviços De Preparação Do Terreno Não Especificados Anteriormente Drenagem Do Solo Destinado A Construção Demarcação Dos Locais Para Construção Dentre Outras 43 30 4 04 Serviços De Pintura De Edifícios Em Geral 43 30 4 99 Outras Obras De Acabamento Da Construção 43 91 6 00 Obras De Fundações 43 99 1 05 Perfuração E Unidade Tipo: Unidade Produtiva Formas De Atuação: Em Local Fixo Fora De Loja Estabelecimento Fixo Construção De Poços De Água 77 32 2 01 Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Construção Sem Operador Exceto Andaimos 77 32 2 02 Aluguel De Andaimos 77 11 0 00 Locação De Automoveis Sem Condutor 43 29 1 04 Montagem E Instalação De Sistemas E Equipamentos De Iluminação E Sinalização Em Vias Públicas Portos E Aeroportos 4221 9 03 Manutenção De Redes De Distribuição De Energia Elétrica 42.99-5/99 Outras Obras De Engenharia Civil Não Especificadas Anteriormente (Construção De Estruturas Com Tirantes, De Cortinas De Proteção De Encostas E Muros De Arrimo, Obras De Contenção, Obras De Açudes, Dentre Outras) 4299-5/01 Construção De Instalações Esportivas E Recreativas.

E exerce as seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividades Secundárias:

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;**
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;**
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;**
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;**
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DO
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
D MOREIRA SANTOS**



4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;
4391-6/00 - Obras de fundações;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes e
7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciou suas atividades em **12/10/2011** e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como EPP-EMPRESA DE PEQUENO PORTE, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

São Luís – MA, 25 de Maio de 2020.

Denis Moreira Santos
CPF Nº. 075.955.143-04



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. MOREIRA SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07595514304	DENIS MOREIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2020 14:20 SOB Nº 20200364545.
PROTOCOLO: 200364545 DE 25/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002089750. NIRE: 21101827935.
D. MOREIRA SANTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.519.038/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL D. MOREIRA SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D M S SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R AZULOS	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA 32
------------------------	--------------	--

CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3302-3707
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2021 às 19:54:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.519.038/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/10/2011
NOME EMPRESARIAL D. MOREIRA SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D M S SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R AZULOS	NUMERO 01	COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA 32	
CEP 65.075-060	BARRIO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3302-3707	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2021 às 09:30:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 14.519.038/0001-80

Razão social: D MOREIRA SANTOS ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013001562341149663
10/01/2021	10/01/2021 a 08/02/2021	2021011004435942496420
22/12/2020	22/12/2020 a 20/01/2021	2020122205170266526390
03/12/2020	03/12/2020 a 01/01/2021	2020120305125435962837
14/11/2020	14/11/2020 a 13/12/2020	2020111403111006350205
26/10/2020	26/10/2020 a 24/11/2020	2020102605072016534524
07/10/2020	07/10/2020 a 05/11/2020	2020100705293632272606
18/09/2020	18/09/2020 a 17/10/2020	2020091804240994577447
30/08/2020	30/08/2020 a 28/09/2020	2020083004220106461455
11/08/2020	11/08/2020 a 09/09/2020	2020081104410843720937
23/07/2020	23/07/2020 a 21/08/2020	2020072304351961403272
04/07/2020	04/07/2020 a 02/08/2020	2020070405094051494820
17/03/2020	17/03/2020 a 14/07/2020	2020031704302593133237
27/02/2020	27/02/2020 a 25/06/2020	2020022703572633688268
08/02/2020	08/02/2020 a 08/03/2020	2020020804114286213403
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012004541110454103
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122904361088910311
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120804591632037694
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111521104297020752
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102503480105823360
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100602491386892769
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091703425059551790
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082904333254941118
10/08/2019	10/08/2019 a 08/09/2019	2019081003104075633110
22/07/2019	22/07/2019 a 20/08/2019	2019072201542630748577
03/07/2019	03/07/2019 a 01/08/2019	2019070303191603525467
14/06/2019	14/06/2019 a 13/07/2019	2019061403034762449470

<small>Data de</small> Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
26/05/2019	26/05/2019 a 24/06/2019	2019052602340628439128
07/05/2019	07/05/2019 a 05/06/2019	2019050704303090649665
18/04/2019	18/04/2019 a 17/05/2019	2019041803422437586823
30/03/2019	30/03/2019 a 28/04/2019	2019033003273975458700
11/03/2019	11/03/2019 a 09/04/2019	2019031102100086731777
20/02/2019	20/02/2019 a 21/03/2019	2019022003465513356637

VACINAÇÃO



Resultado da consulta em 09/02/2021 09:31:17

Voltar

Handwritten signature or initials in blue ink.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.519.038/0001-80
Razão Social: D MOREIRA SANTOS ME
Endereço: R AZULOES 01 EFIF OFFICE TOWER S / JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021

Certificação Número: 2021013001562341149663

Informação obtida em 03/02/2021 15:40:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065396/20

Data da 17/12/2020 08:29:15

Inscrição Estadual: 123707781

CPF/CNPJ: 14519038000180

Razão Social: D MOREIRA SANTOS

Endereço: RUA AZULOES, 1 EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA 32 CEP:

Telefone: (98)91247067

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2021 20:52:59

VALIDAÇÃO



Estado do Maranhão
Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria Municipal de Licitação



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 065396/20
Data de Validade: 16/04/2021
Data de Emissão: 17/12/2020 08:29:15
Inscrição Estadual: 123707781
CPF/CNPJ: 14519038000180
Razão Social: D MOREIRA SANTOS

Desenvolvido pela Setuz/LÓTEC - 2005-2009

(Handwritten initials)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 101862/20

Data da

17/12/2020 08:27:21

Inscrição Estadual: 123707781

CPF/CNPJ: 14519038000180

Razão Social: D MOREIRA SANTOS

Endereço: RUA AZULÕES, 1 EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA 32 CEP:

Telefone: (98)91247067

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/04/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2021 20:51:48



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Receita



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 101862/20
Data de Validade: 16/04/2021
Data de Emissão: 17/12/2020 08:27:21
Inscrição Estadual: 123707781
CPF/CNPJ: 14519038000180
Razão Social: D MOREIRA SANTOS

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **D. MOREIRA SANTOS**
CNPJ: **14.519.038/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:34:36 do dia 20/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2021.

Código de controle da certidão: **0768.8111.6491.6719**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 14.519.038/0001-80

Data da Emissão : 20/11/2020

Hora da Emissão : 07:34:36

Código de Controle da Certidão : 0768.8111.6491.6719

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 20/11/2020, com validade até 19/05/2021.

[Página Anterior](#)

CX



1020200092183951



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005595252020

Validade: 19/02/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 14.519.038/0001-80	Inscrição Municipal: 78841001
Razão Social: D. MOREIRA SANTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA AzulÃmes	
Número: 01	Complemento: EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32;
Bairro: Jardim RenascenÃsa	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 22 de outubro de 2020 às 14:32, sob o código de autenticidade nº 3E235EC82BE33E8457CE4660D32703FF.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal de
Fazenda e Finanças



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fíns deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TORRES DE MARANHENSES

CONSTITUÍDA EM 1565
REPUBLICADA EM 1988



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

VALIDAÇÃO

Número da Certidão: 00005595252020

Validade: 19/02/2021

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 14.519.038/0001-80	Inscrição Municipal: 78841001
Razão Social: D. MOREIRA SANTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA AzulÃmes	
Número: 01	Complemento: EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32;
Bairro: Jardim RenascenÃsa	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 22 de outubro de 2020 às 14:32, sob o código de autenticidade nº 3E235EC82BE33E8457CE4660D32703FF.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. MOREIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Certidão nº: 4940753/2021
Expedição: 04/02/2021, às 17:23:40
Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. MOREIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.519.038/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



VALIDAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D. MOREIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.519.038/0001-80

Certidão nº: 4940753/2021

Expedição: 04/02/2021, às 17:23:40

Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D. MOREIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.519.038/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACARAÍ
Fis. 682

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Pedreiras (MA) 08/02/2021
Em Teste da verdade
João Furtado Leite
Escrivente Autorizado

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
Rua Manoel Rego, 1047 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 55725-000
TEL.: (99) 3642-3037
cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

LUICY MARY HOLANDA BRAUNA - TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO
JOÃO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029860GWV3Z0KS78QF8K21, 08/02/2021
10:30:58, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC:
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia treze (13) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **D. MOREIRA SANTOS**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **14.519.038/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 13 de janeiro de 2021.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial
Oneroso
000000B10C44

OBSERVAÇÃO:
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos. Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).
Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5409 / 5408

SÃO LUÍS - CONTADORIA JUDICIAL DE SÃO LUÍS - FÓRUM DES. SARNEY COSTA - , Selo 810044 (Ato Oneroso Judicial) R\$ 48.60 (Boleto: 20057301000869506), Processo: - Descrição: FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, Das certidões (1º Grau), Data Lançamento 19/01/2021, Remessa 21001



PODER JUDICIÁRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Para pesquisar a situação de um **SELO DE FISCALIZAÇÃO FÍSICO**, selecione o tipo do selo, informe no campo do formulário abaixo os números impressos no corpo do mesmo e clique em Consultar

Tipo de selo:

Abertura de Firma - Cadastro

Númeração do selo:

810044

Consultar

Para conferir a autenticidade do **SELO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICO**, click no banner abaixo:



Tribunal de Justiça do Maranhão

Praça D. Pedro II, s/n - Centro
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-905
CNPJ nº 05.288.730/0001-76
(98) 3198-4300

©2019 Todos os direitos reservados

Corregedoria Geral da Justiça

Rua Engenheiro Couto Fernandes, 539 - Centro
São Luís - Maranhão - CEP: 65.010-100
Tel.: (98) 3198-4600 - Fórum: (98) 3194-5400

Escola da Magistratura

Rua Bózios, s/n - Calhau
São Luís - Maranhão - CEP: 65.071-415
Tel.: (98) 3235-3231

Horário de funcionamento:
Segunda a sexta - 8h às 18h

Entre em contato através do Fale Conosco




TERMO DE ABERTURA

Contém 27 (vinte e sete) folhas, eletronicamente numeradas de 1 (hum) a 27 (vinte e sete) em uma via, todas elas já escrituradas do período 01/01/2019 a 31/12/2019, e servirá como diário Nº. 04, da firma D. MOREIRA SANTOS, CNPJ: 14.519.038/0001-80, com sede na Rua Azulões Nº 01 EDIF OFFICE TOWER; SALA 932 COLUNA 32- Jardim Renascença – São Luís/MA, CEP: 65.075-060, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob o nº. 21101827935 por despacho de 25/10/2011.

São Luís – MA, 01 de janeiro de 2019.

Denis Moreira Santos
CPF: 075.955.143-04
Empresário


Deniliana Sousa de Moraes
CRC - MA. 9678-O



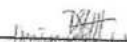


TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém 27 (vinte e sete) folhas, eletronicamente numeradas de 1 (hum) a 27 (vinte e sete) em uma via, todas elas já escrituradas do período 01/01/2019 a 31/12/2019, e serviu como diário N.º. 04, da firma D. MOREIRA SANTOS, CNPJ: 14.519.038/0001-80, com sede na Rua Azulões N.º 01 EDIF OFFICE TOWER; SALA 932 COLUNA 32- Jardim Renascença – São Luís/MA, CEP: 65.075-060, com registro na Junta Comercial do Maranhão sob o n.º. 21101827935 por despacho de 25/10/2011.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2019.

Denis Moreira Santos
CPF: 075.955.143-04
Empresário


Deniliana Sousa de Moraes
CRC - MA: 9678-O

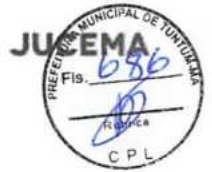




Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12002503433 em 18/06/2020, protocolo 200421956. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e intormar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	D. MOREIRA SANTOS
Número de Registro:	21101827935
CNPJ:	14519038000180
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES	MA009678
07595514304	DENIS MOREIRA SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/06/2020 16:29:12 SOB N° 20200421956.
PROTOCOLO: 200421956 DE 16/06/2020. NIRE: 21101827935.
D. MOREIRA SANTOS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/06/2020



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. MOREIRA SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES
07595514304	DENIS MOREIRA SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/06/2020 16:29:09 SOB N°
20200421956.
PROTOCOLO: 200421956 DE 16/06/2020. NIRE: 21101827935.
D. MOREIRA SANTOS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 18/06/2020

**D. MOREIRA SANTOS**

CNPJ nº.: 14.519.038/0001-80 NIRE nº.: 21101827935
 Endereço: Rua Azulões Nº 01 EDIF OFFICE TOWER; SALA 932 COLUNA 32
 Jardim Renascença CEP: 65.075-060 São Luís - MA

Balanco Patrimonial de Encerrado 31/12/2019.

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE DISPONÍVEL		PASSIVO NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL	
Caixa	57.845,62	Fornecedor	112.745,62
Bancos c/Movimento	39.147,85	Convênio/Valores a repassar	25.100,00
Duplicatas a receber	785.226,51	Contas a Pagar	21.401,84
Estoques	354.430,93	Obrigações Trab. e Previd.	7.556,89
		Obrigações Tributárias	-
Total do Ativo Não Circulante	1.236.650,91	Outras Obrigações	-
		Total Passivo Não Circulante	166.804,35
Realizável a Longo Prazo IMOBILIZADO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Máquinas e Equipamentos	504.120,32	Capital Social	700.000,00
Instalações Comerciais	-	Result. Do Exercício	1.048.189,26
Móveis e Utensílio	204.068,00	**Total do Patrimônio Líquido	1.748.189,26
Computadores e Periféricos	-		
(-)Depreciação Acumulada	(29.845,62)		
**Total do Realizável a Longo P	678.342,70		
TOTAL DO ATIVO	1.914.993,61	TOTAL DO PASSIVO	1.914.993,61

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

Denis Moreira Santos
 CPF: 075.955.143-04
 Empresário

Deniliana Sousa de Moraes
 Deniliana Sousa de Moraes
 CRC - MA: 9678-O

**D. MOREIRA SANTOS**

CNPJ nº.: 14.519.038/0001-80 NIRE nº.: 21101827935

Endereço: Rua Azulões Nº 01 EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32
Jardim Renascença CEP: 65.075-060 São Luís - MA**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
1.1-Venda de Mercadorias	-	
1.2-Venda de Serviços	1.241.554,89	1.241.554,89
2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
2.1- I S S Faturado	-	
2.2- IRPJ S/Vendas	-	
2.3- CSLL S/ Vendas	-	
2.4- Imposto Federal - Simples	101.451,60	(101.451,60)
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.140.103,29
4. CUSTOS OPERACIONAIS		
4.1- Custo das Mercadorias vendida	-	
4.1- Custo dos Serviços prestados	56.120,98	(56.120,98)
5. LUCRO BRUTO		1.083.982,31
6. DESPS. OPERACIONAIS		
6.1-Desps. Comerciais	6.415,98	
6.2-Desps. Administrativas	9.115,68	
6.3-Desps. Financeiras	17.864,62	
6.4-Desps. Tributárias	7.562,62	
6.5- Rec. Financeiras	(5.165,85)	(35.793,05)
7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL		1.048.189,26
8. Receita./Desp. Ñ Operacionais		
10. Provisão IRPJ		
11. Provisão CSLL		
12. LUCRO DO EXERCÍCIO		1.048.189,26

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

Denis Moreira Santos
CPF: 075.955.143-04
Empresário

Deniliana Sousa de Moraes
CRC - MA: 0090781-0

**D. MOREIRA SANTOS**

CNPJ nº.: 14.519.038/0001-80 NIRE nº.: 21101827935

Endereço: Rua Azulões Nº 01 EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32

Jardim Renascença CEP: 65.075-060 São Luís - MA

**Demonstrativos Financeiros - 2019**

Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (ILC) e Endividamento Geral (IEG)

ILG = $\frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.236.650,91}{166.804,35} =$	7,41 Índice de Liquidez Geral
ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.914.993,61}{166.804,35} =$	11,48 Índice Solvência Geral
ILC = $\frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{1.236.650,91}{166.804,35} =$	7,41 Índice Liquidez Corrente
EG = $\frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{166.804,35}{1.914.993,61} =$	0 Índice de Endividamento Geral

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

Denis Moreira Santos
CPF: 075.955.143-04
Empresário

Deniliana Sousa de Moraes
Deniliana Sousa de Moraes
CRC - MA: 9678-O



D. MOREIRA SANTOS

CNPJ nº.: 14.519.038/0001-80 NIRE nº.: 21101827935
 Endereço: Rua Azulões Nº 01 EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32
 Jardim Renascença CEP: 65.075-060 São Luís - MA



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

D MOREIRA SANTOS é uma sociedade individual, com sede e foro na cidade de São Luís-MA, com início de atividades em 12/10/2011.

Tendo como objeto social (CNAE);

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção;

4391-6/00 - Obras de fundações;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.



D. MOREIRA SANTOS

CNPJ nº.: 14.519.038/0001-80 NIRE nº.: 21101827935
 Endereço: Rua Azulões Nº 01 EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32
 Jardim Renascença CEP: 65.075-060 São Luís - MA



3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), totalmente integralizado.

7) IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;


Máquinas e Equipamentos	504.120,32
Móveis e Utensílio	204.068,00
(-)Depreciação Acumulada	(29.845,62)
**Total do Realizável a Longo P	678.342,70

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2019.

Denis Moreira Santos
 CPF: 075.955.143-04
 Empresário


 Deniliana Sousa de Moraes
 CRC - MA: 9678-O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D. MOREIRA SANTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES
07595514304	DENIS MOREIRA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 14:24 SOB Nº 20200403907.
PROTOCOLO: 200403907 DE 09/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002361744. NIRE: 21101827935.
D. MOREIRA SANTOS

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDAÇÃO

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 200403907
- DATA DO PROTOCOLO: 09/06/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21101827935
- ARQUIVAMENTO: 20200403907
- EMPRESA: D. MOREIRA SANTOS

 Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMDA2MDkxMDIwMzFfQmFsYW5jb19NQUUyMDAwMjc1NTA3LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE200)

CD



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DENILIANA SOUSA DE MORAES
REGISTRO.....	: MA-009678/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 003.933.773-18

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/02/2021 as 10:51:13.

Válido até: 28/02/2021.

Código de Controle: 2132.7538.9542.4865.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE
VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	2132.7538.9542.4865
Data de emissão:	08/02/2021 às 10:51:13
Validade:	28/02/2021
Número Registro:	MA-009678/O-8
Nome:	DENILIANA SOUSA DE MORAES

Voltar

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/90004139
Nome: DENILIANA SOUSA DE MORAES CPF: 003.933.773-18
CRC/UF n.º MA-009678/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.03.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 003.933.773-18 Controle : 6541.6855.7169.7482

Validado



SÃO LUÍS 09.02.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2020/90004139 É VÁLIDA

Impressão : 01.12.2020

Validade : 01.03.2021

Profissional :

Nome : DENILIANA SOUSA DE MORAES

Número Registro CRC : MA-009678/O - CONTADOR

CPF : 003.933.773-18

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 09 de fevereiro de 2021 .

Sair



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/90004140
Nome: DENILIANA SOUSA DE MORAES CPF: 003.933.773-18
CRC/UF n.º MA-009678/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.03.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 003.933.773-18 Controle : 5212.5526.5839.6153

Validação



SÃO LUÍS 09.02.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2020/90004140 É VÁLIDA

Impressão : 01.12.2020

Validade : 01.03.2021

Profissional :

Nome : DENILIANA SOUSA DE MORAES

Número Registro CRC : MA-009678/O - CONTADOR

CPF : 003.933.773-18

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 09 de fevereiro de 2021 .

Sair



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2020/90004141
Nome: DENILIANA SOUSA DE MORAES CPF: 003.933.773-18
CRC/UF n.º MA-009678/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01.03.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 003.933.773-18 Controle : 2897.3525.3839.4152

Validação



SÃO LUÍS 09.02.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2020/90004141 É VÁLIDA

Impressão : 01.12.2020

Validade : 01.03.2021

Profissional :

Nome : DENILIANA SOUSA DE MORAES

Número Registro CRC : MA-009678/O - CONTADOR

CPF : 003.933.773-18

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 09 de fevereiro de 2021 .

Sair



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 836865/2020

Emissão: 18/11/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: Y9a03



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: D. MOREIRA SANTOS - EPP

CNPJ: 14.519.038/0001-80

Registro: 0000012796

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 10/10/2019

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E ALUGUEL DE ANDAIMES.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA AZULÕES, 01, EDIF.OFFICE TOWER,SALA 932 COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/05/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012796EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ RAIMUNDO VASCONCELOS DE SOUSA

Registro: 1102216526

CPF: 319.437.993-34

Data Início: 18/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 20/10/2021

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: Artigo 6º da Lei 4.076 de 23/06/1962

ENGENHARIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 1105157644

CPF: 529.014.243-68

Data Início: 23/10/2019

Data Fim: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y9a03
 Impresso em: 03/02/2021 às 20:01:41 por: adapt, ip: 179.108.76.140



(Handwritten signature)



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 836865/2020
Emissão: 18/11/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: Y9a03



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Firm de Contrato: 22/10/2021

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA,

AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: DENIS MOREIRA SANTOS

CPF: 075.955.143-04

Função: EMPRESARIO.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y9a03
Impresso em: 03/02/2021 às 20:01:41 por: adapt, ip: 179.108.76.140



LAUDA, A. J.



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **836865**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **18/11/2020**
 Data de Emissão: **18/11/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar: 10 registros

Buscar:

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	18/11/2020 - 18:40:50	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CX



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 1105157644

CPF: 529.014.243-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/08/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/08/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 19/03/1999

PÓS - ENGENHARIA

AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Data de Formação: 04/12/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: D. MOREIRA SANTOS-EPP

Registro: 0000012796

CNPJ: 14.519.038/0001-80

Data Início: 23/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/10/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NORDESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0005402247

CNPJ: 19.981.090/0001-77

Data Início: 19/02/2019

Data Fim: 30/11/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: COSTA OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Registro: 0005408350

CNPJ: 20.204.714/0001-29

Data Início: 04/09/2019

Data Fim: Indefinido



Handwritten signature and initials in blue ink.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

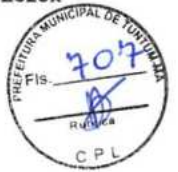
CREA-MA

Nº 827477/2020
Emissão: 26/03/2020
Validade: 31/03/2021
Chave: Z0z0x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



(Handwritten marks)



VALIDAÇÃO



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **827477**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **26/03/2020**
 Data de Emissão: **26/03/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar: 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	26/03/2020 - 11:05:12	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831604/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO**
Registro: **1105157644MA** RNP: **1105157644**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

Número da ART: **MA20190274539** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/08/2019 Baixada em: 18/11/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **D. MOREIRA SANTOS-EPP**

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **11.423.116/0001-50**
Endereço do contratante: RUA São Francisco Nº: 93
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65740000
Contrato: 100/2019 Celebrado em: 11/07/2019
Valor do contrato: R\$ 291.434,34 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA São Francisco Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IGARAPÉ GRANDE UF: MA CEP: 65740000
Data de início: 11/07/2019 Conclusão efetiva: 11/10/2019
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ GRANDE CPF/CNPJ: 11.423.116/0001-50
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0127 - EDIFÍCIOS ESPECÍFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 1,00 unidade;**

— **Observações** —
AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EXPEDITO GALVÃO

— **Informações Complementares** —

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831604/2020
20/07/2020, 14:55
DxxbD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DxxbD



(Handwritten signature and initials)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
CNPJ: 06.323.208/0001-28



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé Grande, através do CNPJ nº 11.423.116/0001-50, situada na Rua São Francisco, S/N, Centro, Igarapé Grande-MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, vem por meio do Sr. Francisco Arlindo Silvino Lopes, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de Igarapé Grande-MA, atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **D. MOREIRA SANTOS - EPP**, inscrita no CNPJ nº **14.519.038/0001-80**, com sede na Rua Azulões, nº 01, Jardim Renascença, São Luis/MA, inscrita no CREA/MA, sob o nº. 0000012796EMMA, executou os serviços de Engenharia com excelência, não tendo constatado, no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas as cláusulas contratuais, sob o comando de seu Responsável Técnico, o Sr. Tadeu Fernando Porto de Carvalho, inscrito no CREA/MA sob o nº 1105157644. Os serviços ora executados são decorrentes do contrato de prestação de serviços de nº 100/2019, sendo executado no período de 11/07/2019 a 26/09/2019, que tem como objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL EXPEDITO GALVÃO, conforme ART MA 20190274539 e a discriminação dos serviços contidos na planilha abaixo e anexos desse atestado de capacidade técnica.

Igarapé Grande/MA, 20 de Junho de 2020.

Francisco Arlindo Silvino Lopes

Francisco Arlindo Silvino Lopes
Sec. Mun. de Obras e Urbanismo

Erlanio Furtado Luna Xavier

Erlanio Furtado Luna Xavier
Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831604/2020, em 20/07/2020 emitida



de Anderson T.J.M.A. Selo
21/07/2020 10:06:52 Ató: 13 17 2 - Falecos
FRANCISCO ARLINDO SILVINO LOPES, Nac
em São Luís/MA, Tóto: 01/04/1964 Fim: 01/04/2020
CÓDIGO: 0107 FADP: 017 FEMP: 017
Assinatura em <https://selo.tjma.jus.br>



de Anderson T.J.M.A. Selo
21/07/2020 10:15:53 Ató: 13 17 2 - Falecos
ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER, Nac
em São Luís/MA, Tóto: 01/04/1964 Fim: 01/04/2020
CÓDIGO: 0107 FADP: 017 FEMP: 017
Assinatura em <https://selo.tjma.jus.br>



Giulia Almeida de Alencar
Escritora Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande/MA

Giulia Almeida de Alencar
Escritora Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande/MA

CARTÓRIO PÚBLICO ÚNICO
DIAZ CAMINHA
R. J. ... Centro
Tel: ...
CEP: 05.720-100
IGARAPÉ GRANDE

Certidão nº 831604/2020
21/07/2020, 15:26
Chave de Impressão: Dxtbd
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas



[Handwritten marks]



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
 CNPJ: 06.323.208/0001-28



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831604/2020, em 20/07/2020 emitida



Certidão nº 831604/2020
 21/07/2020, 15:26
 Chave de Impressão: DxxbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	73805/001p	BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA FIBROCEMENTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS, REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	30,00
1.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.3	79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	180,00
2				
2.1	96522	ESCOVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA, SEM PREVISÃO DE FORMA AF_06/2017	M3	22,89
2.2	5622	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	12,00
2.3	94862	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (CIMENTO: AREIA: MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 450 L AF_07/2016	M3	0,65
2.4	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa AF_01/2017	M3	9,78
2.5	90995	REATERRO MANUAL APLADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	11,26
2.6	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃO AF_06/2018	M2	97,66
3	SUPER ESTRUTURA			
3.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERRELA, FCK = 25 MPa AF_01/2017	M3	8,73
4	VEDAÇÕES			
4.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 10CM, COM ESPESURA 10CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFÍCIO PÚBLICO PADRÃO AF_11/2014	M2	308,40
4.2	57894	CHAPISAS APLICADAS EM ALUMÍNIO, PARA EDIFICAÇÃO DE PAREDES E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM O LANTERNEIRO, ARGUMENTO: TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 450 L AF_08/2014	M2	616,50
4.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMPILHADA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE AÇO, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALICAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	M2	480,80
4.4	C2127	REBOCO COM BARVA	M2	136,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
5.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	64,00
5.2	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	10,00
5.3	C2069	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 36 DIVISÕES 457X332X95mm, C/ BARRAMENTO	UN	1,00
5.4	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	6,00
5.5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	4,00
5.6	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	20,00
5.7	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	12,00
5.8	C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	3,00
5.9	C1127	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A	UN	8,00
5.10	C4776	PONTOS ELÉTRICOS E DE DRENAGEM PARA REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	PONTOS	40,00
5.11	C4777	EXECUÇÃO DE CHUMBAMENTO PARA FIXAÇÃO DE REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 3/8" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	UN	40,00
5.12	C4768	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA NA COR BRANCA, REFLETOR C/ ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO, P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES T8 DE 16W, REATOR ELETRÔNICO P/2X16W, FP DO CJ 33W E FATOR DE POTÊNCIA 0,98, COMPLETA	UN	20,00
6	COBERTURA			

Matheus Henrique Barbosa Sampaio
 Engenheiro Civil
 Prof. Murilo Grande MA
 Matrícula 4083





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA
 CNPJ: 06.323.208/0001-28



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831604/2020, em 20/07/2020 emitida em



Certidão nº 831604/2020
 21/07/2020, 15:26

Chave de impressão: DxtbD

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas



6.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	174,00
6.2	84040p	COBERTURA COM TELHA DE AÇO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	174,00
7	FORRO			
7.1	95113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	174,00
8	PISO			
8.1	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMADURA EM TELA SOLDADA	M2	174,00
8.2	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAZO 1:4 (CIMENTO E AREIA) EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	174,00
8.3	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	174,00
8.4	C1427	LATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	174,00
9	ESQUADRIAS DE MADEIRA/VIDRO			
9.1	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
9.2		KIT DE PORTA DE MADEIRA BARNITADA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00
9.3		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 150X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	3,00
9.4	84876	PORTA MADEIRA 1X1 CORRETO P/VEICULO 11MM, QUARNICAO ESCALAZAR	M2	1,00
9.5		VISOR EM VIDRO BARNITADO 40X40CM	UN	2,00
9.6		VISOR EM VIDRO BARNITADO 90X90CM	UN	2,00
10	PINTURA			
10.1	74133/002	EMASSAMENTO COM MASSA A ÓLEO, DUAS DEMÃOS	M2	627,11
10.2	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	616,80
10.3	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	528,78
10.4	88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	174,90
10.5	88490	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	174,00
10.6	72815	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	174,00
10.7	95305	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	164,28
11	LIMPEZA DA OBRA			
11.1	84117	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS - RASPAGEM / CALAFETACAO TACOS MADEIRA 1 DEMAO CERA	M2	174,00

Igarapé Grande/MA, 20 de junho de 2020.

Francisco Arlindo Silvino Lopes

Francisco Arlindo Silvino Lopes
 Sec. Mun. de Obras e Urbanismo

Erjano Furtado Luna Xavier
Erjano Furtado Luna Xavier
 Prefeito Municipal

Mathias Henrique Barbosa Sampaio
Mathias Henrique Barbosa Sampaio
 Engenheiro Civil
 Pref. Mun. Ig. Grande - MA
 Matrícula 4883



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA
CNPJ: 06.323.208/0001-28



Matheus Henrique B Sampaio
Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil

Matheus H.
Matheus Henrique Barbosa Sampaio
Engenheiro Civil
Prof Mun Ig Grande MA
Matricula 4083

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831604/2020, em 20/07/2020 emitida



Carilberto
Dias Caminha

End: Judicário, 731A, São
EDIFICIO 70520788126401112
107 9200-10 46 54. Ats: 15 17 2. Falecos:
478118 16779128. BARRON SAMPALCO
40 Fina: 16/06/2020. Total R\$ 4 84 Emis: 15
10 FERC: R\$ 0,10 FADER: R\$ 0,17 FEMP: R\$
17 Consulte em: <http://sao1.tyma.br>



Giulia Almeida de Alencar
Escritora Autorizada
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande / MA

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
D. CASTELHO
Av. 21 de Julho, 214 - Centro
Igarapé Grande - MA
CEP: 65.000-000
IGARAPÉ GRANDE - MA

Certidão nº 831604/2020
21/07/2020, 15:26
Chave de Impressão: DxxbD
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/07/2020 e contém 1 folhas



[Handwritten signature]

VALIDAÇÃO

Tutorial SITAC



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **831604**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **04/07/2020**
 Data de Emissão: **20/07/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

* Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10 registros

Busca:

MSL PDF RELATÓRIO GERENCIAL

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/07/2020 - 12:27:02	
BOLETO EMITIDO	04/07/2020 - 12:27:20	
DOCUMENTO PAGO	06/07/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	07/07/2020 - 05:21:33	

Grando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Handwritten signatures in blue ink.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 110515764-4

CPF: 529.014.243-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 04/08/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

O PROFISSIONAL POSSUI O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL, MINISTRADO PELA UNIVERSIDADE GAMA FILHO, CONCLUÍDO EM 04/12/2005.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 19/03/1999

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

PALLADIUM CONSTRUTORA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20160061893

Certidão nº 781186/2017

04/08/2017, 16:24

Chave de Impressão: 0DCb6



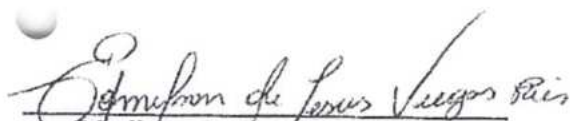
ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
 Praça J. J. Marques, n.º 222 – Centro
 CNPJ: 06.179.402/0001-81



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Penalva/Ma, vem por meio do seu representante legal o Sr. Edmilson de Jesus Viegas Reis, Prefeito Municipal, atestar para os devidos fins a quem interessar, que a empresa **PALLADIUM CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n.º. **20.305.810/0001-63**, com sede na Rua da Paz, n.º. 32, Coroadinho, São Luis/MA, Inscrita no CREA/MA, sob o n.º. 0000012369EMMA, executou e concluiu os serviços de Engenharia Civil com excelência, não tendo constatado no decorrer da execução do contrato, nenhum ato que desabone a sua conduta empresarial e a dos seus profissionais, cumprindo assim todas cláusulas contratuais, sob o comando de seu Responsável Técnico o SR. Tadeu Fernando Porto de Carvalho, Inscrito no CREA/MA sob o n.º. 1105157644. Os serviços ora executados são decorrentes do contrato de prestação de serviços de n.º. 032/2016, que tem como objeto A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL REALIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, os serviços foram realizados no período de 26 maio de 2016 a 30 de novembro de 2016, conforme discriminação dos serviços contidos nas planilhas abaixo, anexo I desse atestado de capacidade técnica.

Penalva/MA, 30 de dezembro de 2016.


 Edmilson de Jesus Viegas Reis
 Prefeito Municipal


 Elaine Gomes Ferreira
 Engenheira Civil
 CREA 10254D/MA
 111151641-3
 Fiscal da Prefeitura Munic. de Penalva

PRAÇA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 781186/2017, emitida em 04/08/2017



Certidão n.º 781186/2017
 04/08/2017, 16:24

Chave de Impressão: 0DCb6

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas

ANEXO I
PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA			
OBRA: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL REALIZADOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA (ALVENARIA, REBOCO, ELÉTRICA, HIDROSANITÁRIAS, ESQUADRIAS, REVESTIMENTO, CALÇADA, PISO E COBERTURA).			
LOCAL: PENALVA - MA			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.0	REMOÇÕES		
1.1	REMOÇÕES DE APARELHOS SANITÁRIOS, LOÇAS E METAIS	UNID	220,00
2.0	INFRAESTRUTURA		
2.1	ATERRO COMPACTADO MANUAL C/AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3	90,00
3.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA/METÁLICA		
3.1	SUBST. PORTA DE MAD.DE LEI ALMOFADA 0,80X2,10M COMP.C/ FERRAGENS	UNID	60,00
3.2	SUBST. PORTA DE MAD. DE LEI ALMOFADA 0,60X2,10M COMP C/ FERRAGENS	UNID	55,00
3.3	SUBST. JANELAS DE MAD.DE LEI TIPO TABICÃO, COMPLETA C/FERRAGENS	UNID	75,00
3.4	SUBST. BASCULANTE DE MAD.DE LEI TIPO TABICÃO, COMPLETA C/FERRAGENS	UNID	50,00
3.5	SUBST. JANELA DE MADEIRA(1,00X1,10)M COMPLETA C/FERRAGENS	M2	79,00
3.6	REC. GRADE EM MUROS E PORTÕES DE FERRO EM BARRA CHATA	M2	250,00
4.0	COBERTURA		
4.1	REVISSÃO/EST. DE MAD. DE LEI, VÃO DE 10 A 18M P/TELHAS CERÂMICAS	M2	1.820,00
4.2	RETELHAMENTO CERÂMICO OU CANAL	M2	1.820,00
4.3	TRATAMENTO DE DESCUPINIZAÇÃO COM ÓLEO QUEIMADO	M2	1.820,00
4.4	EMBOCAMENTO DE CUMIEIRA EM TELHA CERÂMICA	ML	420,00
4.5	BEIRA, BICA E RUFOS	ML	350,00
5.0	REVESTIMENTO		
5.1	CHAPISCO DE PAREDE COM ARG.CIM/AREIA TRAÇO 1:3	M2	2.500,00
5.2	CHAPISCO DE TETO COM ARG.CIM/AREIA TRAÇO 1:3	M2	183,54
5.3	EMBOÇO DE PAREDE ARGAMASSA 1:5	M2	2.750,00
5.4	REBOCO DE PAREDE C/ ARG. CIM/AREIA TRAÇO 1:5	M2	2.840,00
5.5	REVEST. CERÂ. ESMALT. 10X10/20X20/30X30/40X40CM PEI-04 C/ARGA. E REJUNTE	M2	850,00
6.0	PAVIMENTAÇÃO		
6.1	MATACOADO DE PEDRA PRETA ARG. CIM/AREIA TRAÇO 1:6 E=8CM	M2	1.350,00
6.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/REVEST.ARG. CIM/AREIA 1:6	M2	1.350,00
6.3	PISO CERÂMICO 30X30 OU 40X40 PI-05	M2	850,00
6.4	CALÇADA C/MATACOADO E CIMENT.EM ARG.CIM/AREIA TRAÇO 1:3	M2	560,00
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	QUADRO DE COMANDO GERAL MONOFÁSICO	UNID	60,00
7.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/12 CIRCUITOS	UNID	80,00
7.3	ATERRAMENTO COMPLETO C/HASTE DE COBRE DE 1,50M C/CONECTOR	UNID	40,00
7.4	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO GARGANTA DE 1/2"	ML	300,00
7.5	ELETRODUTO RÍGIDO DE 3/4"	ML	190,00
7.6	CAIXA PLÁSTICA 4X2"	UNID	480,00
7.7	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO #10MM2	ML	650,00

PRAÇA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781186/2017, emitida em 04/08/2017



Certidão nº 781186/2017

04/08/2017, 16:24

Chave de Impressão: 0DCb6

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça J. J. Marques, n.º 222 – Centro
CNPJ: 06.179.402/0001-81



7.8	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO #1,5MM2	ML	4.000,00
7.9	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO#2,5MM2	ML	7.350,00
7.10	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO#4,0,5MM2	ML	1.500,00
7.11	FIO FLEXÍVEL	ML	1.700,00
7.12	CLITS DE 3 LINHAS	PAR	3.000,00
7.13	CLITS DE 2 LINHAS	PAR	3.000,00
7.14	TOMADA TRIPOLAR 2P+T PIAL SISTEMA X	UNID	650,00
7.15	TOMADA SIMPLES 10A/220V C/ CAIXA	UNID	220,00
7.16	TOMADA ARTOP PARA AR-CONDICIONADO	UNID	80,00
7.17	INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO 10A/220V C/CAIXA	UNID	150,00
7.18	INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES 10A/220V C/CAIXA	UNID	200,00
7.19	INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES 10A/220V C/CAIXA	UNID	200,00
7.20	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40A	UNID	100,00
7.21	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	UNID	120,00
7.22	LÂMPADA DE 25 WC	UNID	1680,00
7.23	ARANDELA PLÁSTICA C/BOCAL	UNID	800,00
7.24	REFLETOR COMPLETO C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W C/REATOR	UNID	40,00
7.25	SUPORTE DE LINHA MONOFÁSICA PARA PAREDE	UNID	100,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
9.1	CAIXA DÁGUA DE FIBRA DE 1000L	UNID	15,00
9.2	IMPLEMENTOS HIDRÁULICOS PARA CAIXA DÁGUA	UNID	15,00
9.3	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 50MM ESGOTO C/CONEXÇÕES	ML	235,00
9.4	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 100MM ESGOTO C/CONEXÇÕES	ML	250,00
9.5	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 3/4" AGUA C/CONEXÇÕES	ML	260,00
9.6	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 1" AGUA C/ CONEXÇÕES	ML	190,00
9.7	CAIXA SINFONADA PVC 100X50MM	UNID	70,00
9.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE 1"	UNID	185,00
9.9	REGISTRO DE PRESSÃO DE 3/4"	UNID	170,00
9.10	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA 3/4"X1/2"	UNID	135,00
9.11	CAIXA DE GORDURA PREMOLDADA (30 X 30) CM P=0,30M	UNID	40,00
9.12	CAIXA DE PASSAGEM E INSP.50X50X50 EM ALV.E TAMPA C.A	UNID	30,00
9.13	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA C/TAMPA E ACESSÓRIOS	UNID	70,00
9.14	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR C/ACESSÓRIOS	UNID	140,00
9.20	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS	UNID	80,00
9.21	PIA INOX 1,50X0,58, 01 CUBA, COMPLETA C/ACESSÓRIOS	UNID	20,00
9.22	SABONETEIRA INOX 15X15CM C/ACESSÓRIOS	UNID	180,00
9.23	PORTA PAPEL INOX 15X15CM C/ACESSÓRIOS	UNID	180,00
9.24	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA C/ACESSÓRIOS	UNID	180,00
9.25	TORNEIRA LONGA CROMADA P/PIA 1/2"	UNID	150,00
9.26	TORNEIRA CROMADA DE 1/2"	UNID	100,00
9.27	CHUVEIRO PLÁSTICO	UNID	80,00
10.0	PINTURA		
10.1	PINTURA ESMAL. SINT. EM FERRO. S/EMASSA. 02 DEMÃOS	M2	740,00
10.1	PINTURA ESMAL. SINT. EM ESQ.DE MAD. C/EMASSA. 02 DEMÃOS	M2	640,00
10.2	PINTURA PVA LATEX INTERNO C/EMASSA. 02 DEMÃOS	M2	2.860,00
10.4	PINTURA HIDRACOR EM PAREDE EXTERNA E INTERNA COM 02 DEMÃOS	UNID	9.650,00
10.5	PINTURA DO NOME EM LETREIRO DA ESCOLA	UNID	88,00
10.6	PINTURA DO LOGOTIPO DA PREFEITURA	UNID	88,00

PRAÇA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781186/2017, emitida em 04/08/2017




Certidão nº 781186/2017

04/08/2017, 16:24

Chave de impressão: 0DCb6

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas

(Handwritten marks and signatures)


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
 Praça J. J. Marques, n.º 222 – Centro
 CNPJ: 06.179.402/0001-81



11.0	FORRO		
11.1	FORRO PVC RÉGUA DE 20CM DE LARGURA	M2	800,00
11.2	FORRO DE MADEIRA PARA BEIRAL, TABUAS DE 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSA MEIA-CANA E TESTEIRA COM ALTURA DE 15CM	M2	750,00
11.3	CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	M2	600
11.4	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE *1,25 X 3,08* M, E = 0,8 MM	M2	450
12.0	OUTROS		
12.1	PORTA DE ENROLAR MANUAL COMPLETA, ARTICULADA RAIADA LARGA, EM AÇO GALVANIZADO NATURAL, CHAPA NUMERO 24 (COM INSTALAÇÃO)	M2	120
12.2	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,5 MM	M2	200
12.3	TELHA ALUMINIO ONDULADA, ALTURA = *18* MM, E = 0,7 MM	M2	80
12.4	TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL AUTOPORTANTE, A = 259 MM, E = 0,95 MM, COM PINTURA ELETROSTATICA BRANCA EM 1 FACE	M2	100
12.7	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ,	M2	270
12.8	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	120,00
12.9	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UND	85,00
12.10	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	40,00
12.11	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UND	30,00
12.14	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	40,00
12.15	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	200,00
12.16	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEIT	M2	500,00
12.17	PINTURA DO NOME EM LETREIRO DO PRÉDIO PÚBLICO	UNID	30,00
12.18	PINTURA DO LOGOTIPO DA PREFEITURA	UNID	30,00
12.19	BANCADA DE MÁRMORE ACINZENTADO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	50,00
12.20	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	75,00
12.21	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	20,00
12.22	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	26,00
12.23	PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	M2	35,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 781186/2017, emitida em 04/08/2017

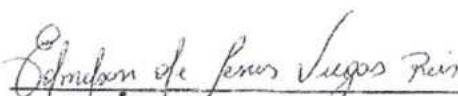



Certidão nº 781186/2017
 04/08/2017, 16:24

Chave de Impressão: 0DCb6

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/08/2017 e contém 6 folhas

Penalva/MA, 30 de dezembro de 2016


Edmilson de Jesus Viegas Reis
 Prefeito Municipal


Elaine Gomes Ferreira
 Engenheira Civil
 CREA 10254D/MA
 111151641-3
 Fiscal da Prefeitura de Penalva

PRAÇA JOSÉ JOAQUIM MARQUES, 222, CENTRO, PENALVA/MA. CEP: 65213970





1. Responsável Técnico

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: PALLADIUM CONSTRUTORA LTDA

RNP: 110515764-4

Registro: 000001236-9

2. Contratante

Contratante: Prefeitura Municipal de Penálv/MA

SEM DEFINIÇÃO PRAÇA JOSE JOAQUIM MARQUES

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PENALVA

UF: MA

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: 032-2016

Celebrado em: 26/05/2016

Valor: R\$ 997.310,25

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 06.179.402/0001-81

Nº: 222

CEP: 65213000

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 20/02/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Baixa de ART em bloco (serviços)

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Penálv/MA

SEM DEFINIÇÃO PRAÇA JOSE JOAQUIM MARQUES

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PENALVA

UF: MA

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 26/05/2016

Previsão de término: 30/11/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

CPF/CNPJ: 06.179.402/0001-81

Nº: 222

CEP: 65213000

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES

Quantidade

Unidade

1,00

un

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, REALIZADO NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, CONFORME CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO - CPF: 529.014.243-68

Local

data

Prefeitura Municipal de Penálv/MA - CNPJ: 06.179.402/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 08/11/2016

Nosso Número: 8300557000

Valido 000



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **781186**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **20/03/2017**
 Data de Emissão: **20/04/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/03/2017 - 09:59:22	
BOLETO EMITIDO	20/03/2017 - 10:00:32	
DOCUMENTO PAGO	20/03/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	21/03/2017 - 08:41:10	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Última

CREA-MA

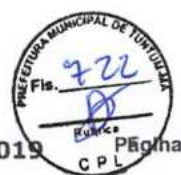
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2605055/2019



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	23/10/2019	CONTRATO DE SERVIÇOS
ANEXO	26/10/2019	art cargo e função

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	23/10/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	24/10/2019 11:47:12	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<p>Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!</p> <p>Despacho: Usuário joao barbosa filho Data do Despacho 24/10/2019 11:47:23</p> <p>Descrição: FAVOR ENVIAR A.R.T. DE CARGO E FUNCAO ASSINADO PELAS PARTES,FOI ENVIADO SOMENTE CONTRATO,ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO</p> <p>Resposta: Data da Resposta 26/10/2019 22:44:36</p> <p>Descrição: A art foi anexada , mas estou anexando novamente assinada pelas partes .</p> <p>Despacho: Usuário doran souza silva Data do Despacho 29/10/2019 11:58:02</p> <p>Descrição: INCLUSÃO REALIZADA!</p>					
3	doran souza silva	29/10/2019 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<p>Descrição: CONCLUIDO.</p>					

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Pelo presente instrumento particular de contrato entre, D MOREIRA SANTOS EPP, inscrito no CNPJ 14.519.038/0001-80, INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.370.778-2 estabelecida na RUA DOS AZULÕES, EDIF OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUIS/MA, o Sr DENIS MOREIRA SANTOS, CPF 075.955.143-04 e RG 000000445192-9 e o Sr TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO, CREA Nº 1105157644 MA, de nacionalidade brasileiro, CPF 529.014.243-68 e RG 540601969 SSP/MA, Engenheiro Civil – especializado em Pericia Ambiental, residente e domiciliado na Rua dos Rouxinóis, 3574, BL II, Apt. 404, Cond. Alphaville, Renascença 2, São Luis/Ma, a diante designado empregado fica justo e contrata o seguinte:

1. O objetivo do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita a atribuições do contrato, conforme previsto na Legislação vigente.
2. O empregado receberá a remuneração de R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) referentes a 6 salários mínimos, para uma jornada diária de 6 horas/dia conforme estabelecidos na Lei Federal 4950/A/66.
3. O seu horário será de 10(dez) horas semanais.
4. A vigência deste contrato será de por tempo determinado 2 (dois) anos, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.
5. Fica eleito o Foro da cidade de São Luis/Ma, para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E por terem assim justos e contratados, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

1º Ofício

São Luis, Ma 22 de outubro de 2019.

Denis Moreira Santos

Denis Moreira Santos
CPF 075.955.143-04

2º Ofício

Tadeu Fernando Porto de Carvalho

Tadeu Fernando Porto de Carvalho
CPF/MA: 529.014.243-68

1º OFICIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
RECONHECIMENTO
Reconheço como verdadeira a assinatura
indicada pela seta
Pedreiras (MA) 22/10/2019
Em Teste *[assinatura]* da verdade
João Rêgido Leite
Escrivão Autorizado

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Rua Dantas, 463 Centro - Tel: 3333-1616 - Email: cartorio@tabelionato.com.br - CNPJ 02.814.279/0001-07

PROF. JUIZ DE FIM RECONHECIMENTO DE FIRMA
TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
Reconhecimento de firma por AUTENTICIDADE. SÃO LUIS
MA 21/10/2019 13:54:08 Empl. - FERC R\$ 15,50 São
REC.FR02977706402A7SR053 Consulte a 0 2029 do site
https://www.tribal.us.br/ESCREVENTE AUTORIZADA
PUB. NELISTA DE JESUS RIBEIRO



1º OFICIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Otaviano Horn
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
033240794

Rua dos Azulões nº 01, edifício office tower, sala 932, jardim renascença
CEP 65.075.060 CNPJ N.º 14.519.038/0001-80 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605055/2019, emitido em 23/10/2019.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado



[Handwritten marks]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190294172

Folha 3/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

RNP: 1105157644

Registro: 1105157644MA

2. Contratante

Contratante: D MOREIRA SANTOS - ME

CNPJ: 14.519.038/0001-80

RUA AZULDES

Nº: 01

Complemento

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 65075060

País: Brasil

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: D MOREIRA SANTOS - ME

RUA AZULDES

Nº: 01

Complemento

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 65075060

Data de início: 22/10/2019

Previsão de término: 22/10/2021

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Identificação do cargo/função: ~~Profissão~~ Técnico

4. Atividade Técnica

COD: OUTRA

Quantidade

Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA -> RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> 43367 - VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

n/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IBAPE - INST BRAS AVAL E PER DE ENG - MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima:

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO - CPF: 529.014.243-68

Luís Moreira Santos

D MOREIRA SANTOS - ME - CNPJ: 14.519.038/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confea.org.br

* A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 23/10/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Nosso Número: 8302225505

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2605055/2019, emitido em 23/10/2019. Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://ibta.forestas.gov.br> com a chave: 0M444
Inscricao em: 23/10/2019 às 15:06:56 por: ip: 171.210.222.252

www.crea-ma.org.br | telefonicos@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 | Fax: (98) 2106-8300



Luís Moreira Santos

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO V

INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA EXECUÇÃO DA OBRA

Nome: **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO**
CREA/MA: **1105157644 MA**
Eng. Civil

Em atendimento ao edital de licitação da Tomada de Preços em referência, indicamos o(s) profissional(is) acima para atuar(em) como responsável(is) técnico(s) da obra, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que os mesmos têm vinculação ao nosso quadro técnico e estão devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA SANTOS:07595514304 Assinado de forma digital
por DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05
20:54:54 -03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.519.038/0001-80 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Razão Social: D MOREIRA SANTOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AZULÕES

Número: 1 Complemento: EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA 32

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65075060 DDD: Telefone: 91247067

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/10/2011

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/02/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.519.038/0001-80 **Inscrição Estadual:** 12.370778-1
Razão Social: D MOREIRA SANTOS
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA AZULOES
Número: 1 **Complemento:** EDIF OFFICE TOWER SALA 932 COLUNA 32
Bairro: JARDIM RENASCENCA
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65075060 **DDD:** **Telefone:** 91247067

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/10/2011

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/02/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

(Handwritten signatures)



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.519.038/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D. MOREIRA SANTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/10/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Atualizar

Gerar PDF

(Handwritten blue marks)

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DENIS MOREIRA SANTOS, RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 07, Anil, São Luís/MA, neste ato representante legal da empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-060, **DECLARO** expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em pauta e nos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara de que recebeu todos os documentos, bem como de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, à luz do que preconiza a Lei Federal nº. 8.666/93, também, em nome da referida proponente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Por ser verdade firmo a presente.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304

Assinado de forma digital por
DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:54:29 -03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, DENIS MOREIRA SANTOS , RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário , residente e domiciliado na Rua Nova , 07, Anil , São Luís/ Ma, neste ato representante legal da empresa D.MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES , 01,EDIF. OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA , SÃO LUIS/MA, CEP : 65.075-060, **DECLARO**, para os devidos fins de prova junto ao Processo Administrativo Licitatório n.º 001 /2021 e para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, inciso V, do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalvamos que os menores a partir de quatorze anos se encontram na condição de aprendiz.

Por ser verdade firmo a presente

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA SANTOS:07595514304
Assinado de forma digital
por DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05
20:54:01 -03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Tomada De Preços nº 003/2021

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA , SÃO LUIS/MA, CEP : 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS , RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário , residente e domiciliado na Rua Nova , 07, Anil , São Luís/ Ma , DECLARA, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, sob as sanções administrativas cabíveis, e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, do art. 3º, da LC nº. 123/2007;

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do art. 3º, parágrafo 4º, da LC nº. 123/2007.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA SANTOS:07595514304
Assinado de forma digital
por DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05
20:55:15 -03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D. MOREIRA SANTOS			Protocolo: MAC2101020540
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101627935	CNPJ 14.518.038/0001-80	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/10/2011	Início de Atividade 12/10/2011
Endereço Completo Rua Azulões, N° 01, EDIF OFFICE TOWER, SALA 932 COLUNA 32., Jardim Renascença-São Luís/MA- CEP65075-060			
Objeto 41 20 4 00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42 11 1 01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42 13 8 00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS PRACAS E CALÇADAS 43 13 4 00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43 19 3 00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO DENTRE OUTRAS 43 30 4 04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43 30 4 99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43 91 6 00 OBRAS DE FUNDACOES 43 99 1 05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 77 32 2 01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 77 32 2 02 ALUGUEL DE ANDAIMES 77 11 0 00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 43 29 1 04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS PORTOS E AEROPORTOS 4221 9 03 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42,99-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO, OBRAS DE CONTENÇÃO, OBRAS DE ACÚDES, DENTRE OUTRAS) 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS			
Capital R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 08/06/2020	Número 26200463907	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DENIS MOREIRA SANTOS Identidade: 0000604451929 Estado civil: DIVORCIADO(A)		CPF: 075.955.143-04 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 14:11:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 09UNAS93.



MAC2101020540

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que D. MOREIRA SANTOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101020570
NIRE 21101827935 CNPJ 14.519.038/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Azulões, Nº 01, EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32;, Jardim Renascença - São Luís/MA - CEP 65075-060			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200403907	09/06/2020	BALANCO
002	20200364545	25/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200364545	25/05/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20191094544	11/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	20190758864	05/09/2019	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20190797274	25/06/2019	BALANCO
223	20190380209	14/06/2019	BALANCO
002	20190373377	28/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20180789775	06/12/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180324152	30/04/2018	BALANCO
223	20170541720	08/05/2017	BALANCO
002	20160851700	02/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160260256	02/03/2016	BALANCO
002	20160016169	01/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20151158444	21/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901	20150322348	13/07/2015	PROCURACAO
223	20150329431	05/05/2015	BALANCO
223	20120152061	08/03/2012	BALANCO
315	20110694597	25/10/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101827935	25/10/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2021, às 14:13:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ZYCCQKVO.



MAC2101020570

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
78841001	14.519.038/0001-80	92120211931471

RAZÃO SOCIAL

D. MOREIRA SANTOS

NOME FANTASIA

D M S ENGENHARIA E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

R AzulÃmes EDIF OFFICE TOWER;SALA 932 COLUNA 32; Nº 01, Jardim RenascenÃsa
65075060 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

s

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

FC419CBA7B84D74884549D8A0E4C9662



VALIDAÇÃO



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA PESSOA JURÍDICA

CNPJ:*

14.519.038/0001-80

Número do Alvará:*

92120211931471

Código de Autenticidade:*

FC419CBA7B84D74884549D8A0E4C9662

Limpar

Verificar

Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO VIII

Tomada de Preço n.º 003/2021

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS, RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 07, Anil, São Luís/ MA, DECLARA, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de cumprimento do exigido na modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, e que tem pleno conhecimento deste Edital e seus Anexos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração de sua proposta comercial, declarando por fim, que aceita e submete-se a todas as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, conforme solicitado no item 15.5.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA Assinado de forma digital por
SANTOS:07595514 DENIS MOREIRA
304 SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:55:45
-03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E
PESSOAL DE ACORDO COM O ITEM 14.2**

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS, RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 07, Anil, São Luís/ MA, declara, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA, que:

1. Disporá até o ato da assinatura do contrato de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório, em especial os seguintes:

1.1. Instalações físicas;

1.2. Dos equipamentos necessários para execução do objeto; e

1.3. Mão de obra qualificada.

2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente. Sendo isto o que havia a declarar.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

**DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514
304**

Assinado de forma digital por
DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:56:13
-03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES, 01, EDIF. OFFICE TOWER, SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS, RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 07, Anil, São Luís/ MA, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

DENIS MOREIRA Assinado de forma digital
por DENIS MOREIRA
SANTOS:0759551 SANTOS:07595514304
4304 Dados: 2021.02.05 20:56:47
-03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA.

ANEXO VIII

Tomada de Preço n.º 003/2021

PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

A empresa D MOREIRA SANTOS EPP, CNPJ nº 14.519.038/0001-80, com sede na RUA DOS AZULÕES , 01,EDIF. OFFICE TOWER , SALA 932, COLUNA 32, JARDIM RENASCENÇA , SÃO LUIS/MA, CEP : 65.075-060 neste ato representado pelo(s) Sr.(a) DENIS MOREIRA SANTOS , RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, constitui seu Procurador o **Sr. Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**, portador do RG n.º 1140310990 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 884.357.333-00, casado, Administrador Público, residente e domiciliado Travessa: Crescêncio Raposo , 55 Centro – Pedreiras/ Ma Cep 65.725-000 a quem outorga amplos poderes para, junto ao Município de Tuntum/ MA, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante, na **Tomada de Preço n.º 003/2021**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

São Luís / MA, 04 de fevereiro de 2021

**DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514
304**

Assinado de forma digital por
DENIS MOREIRA
SANTOS:07595514304
Dados: 2021.02.05 20:55:28
-03'00'

D MOREIRA SANTOS EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
DENIS MOREIRA SANTOS – titular
RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

À

**Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
Tomada de Preços nº. 003/2021**

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Tuntum/MA
ENDEREÇO: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum, localizada na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura Municipal de Tuntum - MA

DIA: 09 de fevereiro de 2021

HORA: até 09h00min

Tipo: Menor Preço Global.

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sr.^a a nossa proposta relativa à Tomada de Preços em epígrafe, para o objeto abaixo discriminado:

Objeto: Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº. 003/2021.

Valor Global 1.277.135,23 um milhão, duzentos e setenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Memorial Descritivo e Projeto Básico.

Caso nossa proposta seja vencedora, **DECLARAMOS** executar os serviços pelo preço por nós apresentado. O prazo de execução é o determinado pelo Município a partir da Ordem de Serviço expedida pelo Município, conforme disposto no Cronograma Físico-Financeiro.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

Utilizaremos equipes técnicas e administrativas que forem necessárias à perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a qualidade do pessoal, desde que assim exija a Fiscalização da Prefeitura.

Da execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares, que permitam a obtenção de igual qualidade, desde já, a integral

responsabilidade pela perfeita execução dos serviços em conformidade com os projetos e as especificações, normas e padrões desse Edital.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Dados da Empresa:

Razão Social da Empresa: D MOREIRA SANTOS-EPP

CNPJ: 14.519.038/0001-80 Insc. Estadual:12.370778-1

Nome de Fantasia: D MOREIRA

Endereço: RUA DOS AZULÕES N° 01, EDIFÍCIO OFFICE TOWER, SALA 932, JARDIM RENASCENÇA.

CEP: 65.075-060

Município: SÃO LUIS - MA

Telefones: (99) 98114-1377 – e-mail: vancurvina1@hotmail.com

Contato: Vanessa

Dados pessoais: Assinará o Contrato

Nome: DENIS MOREIRA SANTOS

RG 000000445192-2 SSP/MA, CPF 075.955.143-04, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Nova, 07, Anil, São Luís/ MA

Estamos de acordo com as demais condições do edital e seus anexos.

Conta bancária: Agência: 5487-3 C / Corrente: 646-7 Banco: Brasil -001

EMPRESA: D MOREIRA SANTOS-EPP

O pagamento da despesa será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário após a atestação pelo servidor responsável, da Nota Fiscal/Fatura apresentada em 1 (uma) via, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

O prazo para execução dos serviços, objeto desta contratação é de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

Declaro para fins de participação no Tomada de Preço n° 003/2021, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto.

São Luis –MA, 05 de fevereiro de 2021.



D MOREIRA SANTOS EPP

CNPJ 14.519.038/0001-80

DENIS MOREIRA SANTOS – titular

RG 000000445192-2 SSP/MA e CPF 075.955.143-04

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual : 12.370778-1





PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :
09/02/2021

OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1		REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA						99.507,05
1.1		SERVIÇOS INICIAIS						2.717,70
1.1.1	COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70
1.2		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						3.824,10
1.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	420,26	531,25	3.187,50
1.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
1.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
1.3		ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO						22.193,61
1.3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	31,08	5,25	6,64	206,37
1.3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	17,00	739,85	935,24	15.899,08
1.3.3	90841	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	702,27	887,74	1.775,48
1.3.4	112676	PORTA CORTA FOGO 2,20X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADEIRADO, DA DKS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTIPÂNICO	ORSE	un	1,00	3.411,66	4.312,68	4.312,68
1.4		COBERTURA						29.224,76
1.4.1	COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	172,45	53,18	67,22	11.592,09
1.4.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	30,00	90,94	114,96	3.448,80
1.4.3	98555	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	SINAPI	M2	13,80	20,54	25,96	358,25
1.4.4	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	194,18	2,85	3,60	699,05
1.4.5	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	194,18	53,48	67,60	13.126,57
1.5		ALVENARIA						55,84
1.5.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M3	1,39	31,78	40,17	55,84
1.6		REVESTIMENTO						25.523,83
1.6.1	97621	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M3	309,68	65,20	82,42	25.523,83
1.7		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						288,72
1.7.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pt	6,00	38,07	48,12	288,72
1.8		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						163,32
1.8.1	COMP-92207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pt	4,00	30,32	38,33	153,32
1.9		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						328,00
1.9.1	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	10,00	25,95	32,80	328,00
1.10		PINTURA						14.748,80
1.10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	519,55	9,37	11,84	6.151,47

D. MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.195.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778

Tadeu Fernando Porto
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 119.515.71-3
 CPF: 039.014.243-04

1.10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	SINAPI	M2	519,55	10,73	13,56	7.045,10
1.10.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	66,82	18,36	23,23	1.552,23
1.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							448,37
1.11.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	172,45	2,06	2,60	448,37
							TOTAL:	R\$ 99.507,05
2	REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA							39.237,11
2.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
2.1.1	COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70
2.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							2.259,30
2.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	213,95	270,45	1.622,70
2.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
2.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
2.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							3.225,38
2.3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	6,51	5,25	6,64	43,23
2.3.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	6,51	386,69	488,81	3.182,15
2.4	COBERTURA							15.014,93
2.4.1	COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	198,70	53,18	67,22	13.356,61
2.4.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	24,10	0,96	1,21	29,16
2.4.3	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	24,10	53,48	67,60	1.629,16
2.5	PISOS							4.580,80
2.5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	9,10	7,34	9,28	84,45
2.5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,10	31,66	40,05	364,46
2.5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	9,10	41,12	51,98	473,02
2.5.4	94992	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	SINAPI	M2	53,72	53,85	68,11	3.658,87
2.6	REVESTIMENTO							1.258,37
2.6.1	89049	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	43,08	23,11	29,21	1.258,37
2.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							728,27
2.7.1	COMP-92207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pt	19,00	30,32	38,33	728,27
2.8	PINTURA							8.712,40
2.8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	306,71	9,37	11,84	3.631,45
2.8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_08/2014	SINAPI	M2	306,71	10,73	13,56	4.158,99
2.8.3	74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	42,97	11,35	14,35	616,62
2.8.4	100754	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	M2	14,00	17,25	21,81	305,34
2.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							739,99
2.9.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	198,70	2,06	2,60	516,62
2.9.2	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RUSTICAS UTILIZANDO ACIDO MURIATICO. AF_04/2019	SINAPI	M2	28,56	6,19	7,82	223,34
							TOTAL:	R\$ 39.237,11
3	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA							68.636,21
3.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
3.1.1	COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70

D MOREIRA SANTOS - Erit
 CNPJ: 14.519.636/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Brito Cav
 Engenheiro Civil
 Nº 10.515
 CREA - MA 014.252
 CPF - 529.014.252





3.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO						4.983,18	
3.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	573,08	724,43	4.346,56
3.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
3.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO								10.362,00
3.3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	18,48	5,26	6,64	122,71
3.3.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	8,00	802,60	1.014,57	8.116,56
3.3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	739,85	935,24	1.870,48
3.3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	1,00	19,11	24,16	24,16
3.3.5	94570	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	1,00	180,44	228,09	228,09
COBERTURA								17.327,48
3.4.1	COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	PRÓPRIA	m²	214,11	53,16	67,22	14.392,47
3.4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	214,11	4,19	5,30	1.134,78
3.4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	M	76,69	16,39	20,72	1.586,94
3.4.4	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	11,00	15,34	19,39	213,29
PISOS								20.346,57
3.5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	174,77	7,34	9,28	1.621,87
3.5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO. ESPESSURA 3CM. AF_08/2014	SINAPI	M2	174,77	31,68	40,05	6.999,54
3.5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	174,77	41,12	51,95	9.084,54
3.5.4	94992	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	SINAPI	M2	38,77	53,88	68,11	2.640,62
REVESTIMENTO								19.074,53
3.6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	233,30	23,11	29,21	6.814,09
3.6.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	143,39	13,68	17,29	2.479,21
3.6.3	87266	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_08/2014	SINAPI	M2	143,39	53,96	68,21	9.780,63
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								192,48
3.7.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pt	4,00	38,07	48,12	192,48
INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS								816,62
3.8.1	COMP-92207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pt	4,00	30,32	38,33	153,32
3.8.2	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	159,16	201,19	402,38
3.8.3	86904	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	103,20	130,46	260,92
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								3.047,72
3.9.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	28,00	39,20	49,55	1.387,40
3.9.2	COMP-21668783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	16,00	38,30	48,42	774,72
3.9.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	27,00	25,95	32,80	885,60
PINTURA								19.211,24
3.10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	725,46	9,37	11,84	8.589,45
3.10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	690,33	10,73	13,56	9.360,87

D MOREIRA SANTOS - EHY
CNPJ: 14.019.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370776-1

Tadeu Fernando Porto Carrão
Engenheiro Civil
CREA - MA 10.515.754-4
CPF - 528.914.240-68



3.10.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANÇO	SINAPI	M2	39,73	18,38	23,23	922,93
3.10.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SIINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	SINAPI	M2	19,87	13,46	17,01	337,99
3.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							556,69
3.11.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	214,11	2,06	2,60	556,69
TOTAL: R\$								98.638,21
4	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA							80.517,26
4.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
4.1.1	COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70
4.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							3.824,10
4.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	420,26	531,25	3.187,50
4.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
4.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
4.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							20.189,20
4.3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	35,49	5,25	6,64	235,65
4.3.2	90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	6,00	707,97	894,94	5.369,64
4.3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	8,00	739,85	935,24	7.481,92
4.3.4	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	802,80	1.014,57	7.101,99
4.4	COBERTURA							20.745,56
4.4.1	COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	PRÓPRIA	m²	209,11	53,18	67,22	14.056,37
4.4.2	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	M	58,66	16,39	20,72	1.215,44
4.4.3	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	15,50	15,34	19,39	300,55
4.4.4	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	45,00	90,94	114,96	5.173,20
4.5	REVESTIMENTO							2.249,17
4.5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	77,00	23,11	29,21	2.249,17
4.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							518,56
4.6.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pt	8,00	36,07	48,12	384,96
4.6.2	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	14,87	18,80	131,60
4.7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS							459,96
4.7.1	COMP-92207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pt	12,00	30,32	38,33	459,96
4.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							3.328,71
4.8.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	33,00	39,20	49,55	1.635,15
4.8.2	COMP-21668763	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	18,00	38,30	48,42	871,56
4.8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	25,00	25,95	32,80	820,00
4.9	PINTURA							25.944,81
4.9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	951,66	9,37	11,84	11.267,65
4.9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	951,66	10,73	13,56	12.904,51
4.9.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANÇO	SINAPI	M2	76,30	18,36	23,23	1.772,45

Tadeu Fernando de Brito Cavalcante
 Engenheiro Civil
 OAB/MA 10.515.714-4
 CREA - MA 14.243-68
 CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - E.F.
 CNPJ: 14.199998/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.310718-1

4.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							543,89
4.10.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	209,11	2,06	2,60	543,89
							TOTAL: R\$ 80.517,26	
5	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA							27.007,91
5.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
5.1.1	COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70
5.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							1.378,82
5.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	137,54	173,86	1.043,16
5.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	132,66	167,68	167,68
5.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	132,66	167,68	167,68
5.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							1.741,89
5.3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	SINAPI	M2	4,24	5,25	6,64	28,15
5.3.2	90851	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	834,92	1.056,42	1.056,42
5.3.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,40	180,44	228,09	547,42
5.3.4	94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	0,16	548,31	693,12	110,90
5.4	COBERTURA							8.602,16
5.4.1	COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	94,21	53,18	67,22	6.332,80
5.4.2	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	32,98	0,96	1,21	39,91
5.4.3	96485	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	32,98	53,48	67,00	2.229,45
5.5	PISOS							2.475,12
5.5.1	94992	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	SINAPI	M2	36,34	53,88	68,11	2.475,12
5.6	REVESTIMENTO							2.174,10
5.6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	74,43	23,11	29,21	2.174,10
5.7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS							114,99
5.7.1	COMP-92207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pt	3,00	30,32	38,33	114,99
5.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							123,86
5.8.1	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	97,98	123,86	123,86
5.9	PINTURA							7.434,82
5.9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	261,57	9,37	11,84	3.096,99
5.9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	261,57	10,73	13,56	3.546,89
5.9.3	74245/001	PINTURA AGRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	29,07	11,35	14,35	417,15
5.9.4	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	SINAPI	M2	21,67	13,64	17,24	373,59
5.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							244,95
5.10.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	94,21	2,06	2,80	244,95
							TOTAL: R\$ 27.007,91	
6	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA							44.379,88
6.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
6.1.1	COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70
6.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							2.665,02



Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 10.515.764-4
CPF 529.044.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.575.036/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

6.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	267,44	338,07	2.028,42
6.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
6.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
6.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							7.626,76
6.3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	10,29	5,25	6,64	68,33
6.3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	6,00	739,85	935,24	4.676,20
6.3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00	802,60	1.014,57	1.014,57
6.3.4	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	7,40	19,11	24,16	178,78
6.3.5	94570	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M2	7,40	180,44	228,09	1.687,87
6.4	COBERTURA							8.518,64
6.4.1	COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	PRÓPRIA	m²	94,14	53,18	67,22	6.328,09
6.4.2	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	M	41,09	16,39	20,72	851,38
6.4.3	94221	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	11,54	15,34	19,39	223,76
6.4.4	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	16,21	0,96	1,21	19,61
6.4.5	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	16,21	53,48	67,60	1.095,80
6.5	PISOS							8.255,90
6.5.1	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	61,75	7,34	9,28	573,04
6.5.2	87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO. ESPESSURA 3CM. AF_03/2014	SINAPI	M2	61,75	31,68	40,05	2.473,09
6.5.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	61,75	41,12	51,98	3.209,77
6.6	REVESTIMENTO							4.686,67
6.6.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	92,92	23,11	29,21	2.714,19
6.6.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	23,07	13,68	17,29	398,85
6.6.3	87266	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	23,07	53,96	68,21	1.573,60
6.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							1.143,18
6.7.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pt	2,00	35,07	48,12	96,24
6.7.2	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	632,02	798,94	798,94
6.7.3	85902	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	196,19	248,00	248,00
6.8	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS							76,66
6.8.1	COMP-92207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pt	2,00	30,32	38,33	76,66
6.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							1.081,22
6.9.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	10,00	39,20	49,55	495,50
6.9.2	COMP-21668783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	6,00	38,30	48,42	290,52
6.9.3	97589	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	9,00	25,95	32,80	295,20
6.10	PINTURA							9.364,48
6.10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	348,45	9,37	11,84	4.125,65
6.10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	348,45	10,73	13,56	4.724,98

Tadeu Ferreira Porto Carnalho
Engenheiro Civil
CREA - Nº 10.515.764-4
CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.719.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

748
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIA - MA
RUA DE SÃO CARLOS Nº 100
CEP 65.000-000

6.10.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAO S, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANÇO	SINAPI	M2	22,12	18,36	23,23	513,85
6.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							244,76
6.11.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	94,14	2,06	2,60	244,76
							TOTAL: R\$	44.379,98
7	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA							60.672,45
7.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
7.1.1	COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70
7.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							3.244,56
7.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	343,85	434,66	2.607,96
7.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
7.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
7.3	COBERTURA							19.065,86
7.3.1	COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	215,69	53,16	67,22	14.498,01
7.3.2	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	39,75	15,34	19,39	770,75
7.3.3	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	53,33	2,85	3,60	191,99
7.3.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIV E ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	53,33	53,46	67,60	3.605,11
7.4	REVESTIMENTO							3.417,28
7.4.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	116,99	23,11	29,21	3.417,28
7.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							2.190,12
7.5.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pt	2,00	38,07	48,12	96,24
7.5.2	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	632,02	798,94	1.597,88
7.5.3	86902	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35.5* CM, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	196,15	248,00	496,00
7.6	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS							306,64
7.6.1	COMP-92207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pt	8,00	30,32	38,33	306,64
7.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							3.512,09
7.7.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	45,00	39,20	49,55	2.229,75
7.7.2	COMP-21668783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	17,00	38,30	45,42	823,14
7.7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	14,00	25,95	32,80	459,20
7.8	PINTURA							25.657,43
7.8.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	SINAPI	M2	933,50	9,37	11,84	11.052,64
7.8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014	SINAPI	M2	933,50	10,73	13,56	12.658,26
7.8.3	100742	PINTURA COM TINTA ALCUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	SINAPI	M2	104,54	14,73	18,62	1.946,53
7.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							560,77
7.9.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	215,66	2,06	2,60	560,77
							TOTAL: R\$	60.672,45
8	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA							42.102,50
8.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
8.1.1	COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70
8.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							2.375,22

Tadeu Fernando Porto Carval

Engenheiro Civil
CREA - MA 170.515.764-4
CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPH

CNPJ: 14.719.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1



8.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	229,23	289,77	1.738,62
8.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
8.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
8.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							4.893,42
8.3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	8,82	5,25	6,64	58,56
8.3.2	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	739,85	935,24	2.805,72
8.3.3	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	802,60	1.014,57	2.029,14
8.4	COBERTURA							17.576,30
8.4.1	COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	210,97	53,16	67,22	14.181,40
8.4.2	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	14,15	15,34	19,39	274,37
8.4.3	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	45,35	0,96	1,21	54,87
8.4.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	45,35	53,48	67,60	3.065,66
8.5	REVESTIMENTO							2.303,21
8.5.1	89043	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	78,85	29,11	29,21	2.303,21
8.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							1.106,76
8.6.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pt	23,00	38,07	48,12	1.106,76
8.7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS							613,28
8.7.1	COMP-92207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pt	16,00	30,32	38,33	613,28
8.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							623,20
8.8.1	97589	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	19,00	25,95	32,80	623,20
8.9	PINTURA							9.344,89
8.9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	358,69	9,37	11,84	4.246,89
8.9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	358,69	10,73	13,56	4.863,84
8.9.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	10,08	16,38	23,23	234,16
8.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							548,52
8.10.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	210,97	2,06	2,60	548,52
TOTAL: R\$								42.102,60
9	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA							68.221,09
9.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
9.1.1	COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70
9.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							3.244,66
9.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	343,85	434,66	2.607,96
9.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
9.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
9.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							10.797,67
9.3.1	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	18,90	5,25	6,64	125,50
9.3.2	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	802,60	1.014,57	2.029,14

Tadeu Ferrador Porto Carralho

Engenheiro Civil
CREA - MA 10.515.764-4
CPF 520.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPI

CNPJ 14.619.038/0001-80

Inscrição Estadual : 12.370778-1



9.3.3	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	SINAPI	UN	9,00	739,85	936,24	8.417,16
9.3.4	COMP-16351319	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	PRÓPRIA	m²	3,01	59,36	76,04	225,87
COBERTURA								27.094,94
9.4.1	COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	214,11	53,18	67,22	14.392,47
9.4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INOCOLOR	SINAPI	M2	214,11	4,19	5,30	1.134,78
9.4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	M	167,80	16,39	20,72	3.891,22
9.4.4	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	11,00	15,34	19,39	213,29
9.4.5	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	104,82	2,85	3,60	377,35
9.4.6	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	104,82	53,48	67,60	7.085,83
REVESTIMENTO								11.573,05
9.5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	93,60	23,11	29,21	2.734,06
9.5.2	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	103,38	13,68	17,29	1.787,44
9.5.3	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA AL TURA DAS PAREDES. AF_09/2014	SINAPI	M2	103,38	53,96	68,21	7.051,55
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								192,48
9.6.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pt	4,00	38,07	48,12	192,48
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								191,65
9.7.1	COMP-92207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pt	5,00	30,32	38,33	191,65
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								2.341,83
9.8.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	21,00	39,20	49,55	1.040,55
9.8.2	COMP-21668783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	14,00	38,30	48,42	677,88
9.8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	19,00	25,95	32,80	623,20
PINTURA								9.510,71
9.9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	690,33	9,37	11,84	8.173,51
9.9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	12,86	10,73	13,56	174,38
9.9.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANÇO	SINAPI	M2	40,64	18,38	23,23	944,07
9.9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	SINAPI	M2	12,86	13,46	17,01	218,75
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								556,69
9.10.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	214,11	2,06	2,60	556,69
TOTAL: R\$								68.221,08
10 REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA								41.428,19
10.1 SERVIÇOS INICIAIS								2.717,70
10.1.1	COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70
10.2 ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO								2.375,22
10.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	229,23	289,77	1.738,62
10.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
10.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
10.3 ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO								832,43
10.3.1	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	3,30	19,11	24,16	79,73
10.3.2	94570	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2019	SINAPI	M2	3,30	180,44	228,09	752,70

Tadeu Fermano Porto Carralho
Engenheiro Civil
CREA - MA 010.515.764-4
CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.579.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1



10.4	COBERTURA								20.563,06
10.4.1	COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	214,11	53,18	67,22	14.392,47	
10.4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	214,11	4,19	5,30	1.134,78	
10.4.3	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019	SINAPI	M	197,80	16,39	20,72	3.891,22	
10.4.4	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M	11,00	15,34	19,39	213,29	
10.4.5	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	13,08	2,85	3,60	47,09	
10.4.6	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	SINAPI	M2	13,08	53,48	67,80	884,21	
10.5	REVESTIMENTO								2.228,72
10.5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	76,30	23,11	29,21	2.228,72	
10.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								192,48
10.6.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pt	4,00	38,07	48,12	192,48	
10.7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS								191,65
10.7.1	COMP-92207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pt	5,00	30,32	38,33	191,65	
10.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								2.341,63
10.8.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	21,00	39,20	49,55	1.040,55	
10.8.2	COMP-21668783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	14,00	38,30	48,42	677,88	
10.8.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	19,00	26,95	32,80	623,20	
10.9	PINTURA								9.426,61
10.9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	SINAPI	M2	690,33	9,37	11,84	8.173,51	
10.9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	12,86	10,73	13,56	174,38	
10.9.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANÇO	SINAPI	M2	37,02	18,38	23,23	859,97	
10.9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	SINAPI	M2	12,86	13,46	17,01	218,76	
10.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								556,69
10.10.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	214,11	2,96	2,60	556,69	
TOTAL:								R\$ 41.426,19	
VALOR TOTAL:								601.707,74	
Seiscentos e Um Mil Setecentos e Sete reais e Setenta e Quatro centavos									

Tadeu Formoso Porto Carralho
Engenheiro Civil
CREA - MA 10.515.764-4
CPA - 528.914.243-68
CPF

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.513.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA	DATA: 19/12/2021 Prefeitura Municipal de Tuntum C.P.L.
LOCAL:	Município de Tuntum - MA	
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum	
TOMADA DE PREÇO:	003/2021	
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)	

1.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	288,00	288,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
TOTAL MATERIAL:						315,66
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,80	2,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
TOTAL SERVICIO:						42,66
VALOR:						358,32
VALOR BDI (26.41%):						94,63
VALOR COM BDI:						452,95

1.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,50000000	76,41	420,26
TOTAL SERVICIO:						420,26
VALOR:						420,26
VALOR BDI (26.41%):						110,99
VALOR COM BDI:						531,25

1.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVICIO:						251,80
VALOR:						251,80
VALOR BDI (26.41%):						66,50
VALOR COM BDI:						318,30

1.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVICIO:						251,80
VALOR:						251,80
VALOR BDI (26.41%):						66,50
VALOR COM BDI:						318,30

1.3.1. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,22	2,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	12,10	3,12
TOTAL SERVICIO:						5,25
VALOR:						5,25
VALOR BDI (26.41%):						1,39
VALOR COM BDI:						6,64

Tadeu Fernando Porto Carval
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.761-4
 CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.979778-

1.3.2. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75	77,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	296,11	296,11
TOTAL SERVIÇO:						739,85
VALOR:						739,85
VALOR BDI (26.41%):						195,39
VALOR COM BDI:						935,24



1.3.3. 90841 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	SINAPI	M	9,60000000	7,75	74,40
90806	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90831	SINAPI	UN	1,00000000	93,31	93,31
90820	SINAPI	UN	1,00000000	244,51	244,51
TOTAL SERVIÇO:					702,27
VALOR:					702,27
VALOR BDI (26.41%):					185,47
VALOR COM BDI:					887,74

T.3.4. IT2676 - PORTA CORTA FOGO 2,20X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR, CLASSE P90, ACABAMENTO AMADEIRADO, DA DKS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTIPÂNICO (un)

VALOR:					3.411,66
VALOR BDI (26.41%):					901,02
VALOR COM BDI:					4.312,68

1.4.1. COMP-57183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104711	ORSE	un	4,80000000	0,72	3,46
TOTAL MATERIAL:					3,46
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	SINAPI	H	0,50000000	16,02	8,01
S00030	ORSE	m2	0,20000000	18,94	3,79
S00278	ORSE	m2	0,80000000	2,58	2,06
S00196	ORSE	m2	0,20000000	75,06	15,01
S00009	ORSE	m2	1,00000000	8,75	8,75
88316	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
TOTAL SERVIÇO:					49,72
VALOR:					53,18
VALOR BDI (26.41%):					14,04
VALOR COM BDI:					67,22

D MOREIRA SANTOS - E.F.
 CNPJ: 14.549.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Cavalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515-7/2014
 CPF 529.914.243-68

1.4.2. 94229 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040784	SINAPI	M	1,05000000	49,63	52,11
00005061	SINAPI	KG	0,02500000	12,72	0,32
00005104	SINAPI	KG	0,00490000	55,21	0,27
00000142	SINAPI	310ML	0,16100000	30,98	4,99
00013388	SINAPI	KG	0,18000000	84,09	15,14
TOTAL MATERIAL:					72,83
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	SINAPI	CHI	0,01830000	12,64	0,23
93281	SINAPI	CHP	0,01320000	13,45	0,18
88316	SINAPI	H	0,63300000	12,10	7,66
88323	SINAPI	H	0,53900000	18,63	10,04

(Handwritten signature)

TOTAL SERVIÇO:	18,11
VALOR:	90,94
VALOR BDI (26.41%):	24,02
VALOR COM BDI:	114,96



1.4.3. 98555 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018 (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL C P L
0000135 ARGAMASSA POLIMÉRICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXÍVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICA)	SINAPI	KG	3,20000000	2,96	9,47
TOTAL MATERIAL:					9,47
SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10800000	14,86	1,60
88270 IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53200000	17,80	9,47
TOTAL SERVIÇO:					11,07
VALOR:					20,54
VALOR BDI (26.41%):					5,42
VALOR COM BDI:					25,96

1.4.4. 97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269 GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07130000	16,12	1,15
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14010000	12,10	1,70
TOTAL SERVIÇO:					2,85
VALOR:					2,85
VALOR BDI (26.41%):					0,75
VALOR COM BDI:					3,60

1.4.5. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131 ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04260000	16,94	0,72
00036225 FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,09560000	24,59	27,05
00039443 PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,12	0,26
00040547 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	14,54	0,19
00040552 PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/47 (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	24,93	0,83
00039430 PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32850000	1,53	2,03
00039427 PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,84990000	4,06	15,63
TOTAL MATERIAL:					46,71
SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49940000	13,56	6,77
TOTAL SERVIÇO:					6,77
VALOR:					53,48
VALOR BDI (26.41%):					14,12
VALOR COM BDI:					67,60

1.5.1. 97622 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M3)

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	16,22	3,65
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32480000	12,10	28,13
TOTAL SERVIÇO:					31,78
VALOR:					31,78
VALOR BDI (26.41%):					8,39
VALOR COM BDI:					40,17

1.6.1. 97621 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M3)

SERVIÇO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,46160000	16,22	7,49
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,76970000	12,10	57,71
TOTAL SERVIÇO:					65,20
VALOR:					65,20
VALOR BDI (26.41%):					17,22
VALOR COM BDI:					82,42

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MATO 515.764-4
CPF - 529.014.243-88

D MOREIRA SANTOS - E:1
CNPJ: 14.819.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

1.7.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08000000	53,05	4,24
I00793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,10
I05885	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,55	17,60
TOTAL MATERIAL:						26,95
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVICIO:						11,12
VALOR:						38,07
VALOR BDI (26.41%):						10,05
VALOR COM BDI:						48,12



1.8.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
TOTAL MATERIAL:						21,21
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVICIO:						9,11
VALOR:						30,32
VALOR BDI (26.41%):						8,01
VALOR COM BDI:						38,33

1.9.1. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
TOTAL MATERIAL:						14,44
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,37	8,77
TOTAL SERVICIO:						11,51
VALOR:						25,95
VALOR BDI (26.41%):						6,85
VALOR COM BDI:						32,80

1.10.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051	IEM PROCESSO DE DESATIVACAOI MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	52,70	2,58
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,05
TOTAL MATERIAL:						2,63
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
TOTAL SERVICIO:						6,74
VALOR:						9,37
VALOR BDI (26.41%):						2,47
VALOR COM BDI:						11,84

Tadeu Fernando Porto Cavalcini
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - CPF
CNPJ: 14.849.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

1.10.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28	6,69
TOTAL MATERIAL:						6,69
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19	3,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	12,10	0,83
TOTAL SERVICIO:						4,04

Handwritten signature/initials

					VALOR:	10,73
					VALOR BDI (26.41%):	2,83
					VALOR COM BDI:	13,56



1.10.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005086	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	52,09	2,92
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,46	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,95	3,67
TOTAL MATERIAL:						7,26

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,10	4,24
TOTAL SERVICIO:						11,12
VALOR:						18,38
VALOR BDI (26.41%):						4,85
VALOR COM BDI:						23,23

1.11.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
TOTAL SERVICIO:						2,06
VALOR:						2,06
VALOR BDI (26.41%):						0,54
VALOR COM BDI:						2,60

2.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	288,00	288,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
TOTAL MATERIAL:						315,66

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,80	2,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
TOTAL SERVICIO:						42,66
VALOR:						358,32
VALOR BDI (26.41%):						94,63
VALOR COM BDI:						452,95

2.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,80000000	76,41	213,95
TOTAL SERVICIO:						213,95
VALOR:						213,95
VALOR BDI (26.41%):						56,50
VALOR COM BDI:						270,45

2.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVICIO:						251,80
VALOR:						251,80
VALOR BDI (26.41%):						66,50
VALOR COM BDI:						318,30

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.549.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)						

Handwritten signature/initials.

88297	OPERADOR DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
					TOTAL SERVICOS:	251,80
					VALOR:	251,80
					VALOR BDI (26.41%):	66,50
					VALOR COM BDI:	318,30



2.3.1. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,22	2,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25620000	12,10	3,12
					TOTAL SERVICOS:	5,25
					VALOR:	5,25
					VALOR BDI (26.41%):	1,39
					VALOR COM BDI:	6,64

2.3.2. 100701 - PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0004930	PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	SINAPI	M2	1,00000000	371,60	371,60
					TOTAL MATERIAL:	371,60
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01200000	409,20	4,91
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45700000	16,22	7,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22900000	12,10	2,77
					TOTAL SERVICOS:	15,09
					VALOR:	386,69
					VALOR BDI (26.41%):	102,12
					VALOR COM BDI:	488,81

2.4.1. COMP-57183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	4,80000000	0,72	3,46
					TOTAL MATERIAL:	3,46
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02	8,01
S00030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94	3,79
S00278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58	2,06
S00196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06	15,01
S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75	8,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
					TOTAL SERVICOS:	49,72
					VALOR:	53,18
					VALOR BDI (26.41%):	14,04
					VALOR COM BDI:	67,22

2.4.2. 97640 - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02580000	13,56	0,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05070000	12,10	0,61
					TOTAL SERVICOS:	0,96
					VALOR:	0,96
					VALOR BDI (26.41%):	0,25
					VALOR COM BDI:	1,21

Tadeu Fernando Porto Carneiro
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - E-Pr
CNPJ: 14.819.038/0001-60
Inscrição Estadual: 12.370773

2.4.3. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04260000	16,94	0,72
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,09560000	24,69	27,05
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,12	0,26

00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	14,54	0,19
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	24,93	0,63
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL.	SINAPI	UN	1,32650000	1,53	
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,84990000	4,06	16,63
TOTAL MATERIAL:						46,71
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49940000	13,56	6,77
TOTAL SERVIÇO:						6,77
VALOR:						53,48
VALOR BDI (26.41%):						14,12
VALOR COM BDI:						67,60



2.5.1. 97634 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	19,46	2,05
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,04820000	13,50	0,65
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,06990000	14,88	1,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29720000	12,10	3,60
TOTAL SERVIÇO:						7,34
VALOR:						7,34
VALOR BDI (26.41%):						1,94
VALOR COM BDI:						9,28

2.5.2. 87632 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,43500000	9,48	4,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,65	0,33
TOTAL MATERIAL:						4,45
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	461,22	19,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	16,22	5,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	12,10	2,00
TOTAL SERVIÇO:						27,23
VALOR:						31,68
VALOR BDI (26.41%):						8,37
VALOR COM BDI:						40,05

2.5.3. 87248 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,67	3,26
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	28,70	30,42
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	3,95	0,95
TOTAL MATERIAL:						34,63
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	19,46	4,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	12,10	1,82
TOTAL SERVIÇO:						6,49
VALOR:						41,12
VALOR BDI (26.41%):						10,86
VALOR COM BDI:						51,98

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 116.515.764-4
CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.549.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

2.5.4. 94992 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (M2)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,23	1,39
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	1,92	0,86
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	16,33	18,33
TOTAL MATERIAL:						20,58
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	16,02	2,17
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07280000	7,79	23,21
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	16,22	3,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	12,10	4,32
					TOTAL SERVIÇO:	33,30
					VALOR:	53,88
					VALOR BDI (26.41%):	14,23
					VALOR COM BDI:	68,11



2.6.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03530000	21,81	0,77
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000	24,89	5,72
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,62	16,62
					TOTAL SERVIÇO:	23,11
					VALOR:	23,11
					VALOR BDI (26.41%):	6,10
					VALOR COM BDI:	29,21

2.7.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
					TOTAL MATERIAL:	21,21
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
					TOTAL SERVIÇO:	9,11
					VALOR:	30,32
					VALOR BDI (26.41%):	8,01
					VALOR COM BDI:	38,33

2.8.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004051	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	52,70	2,58
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,05
					TOTAL MATERIAL:	2,63
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
					TOTAL SERVIÇO:	6,74
					VALOR:	9,37
					VALOR BDI (26.41%):	2,47
					VALOR COM BDI:	11,84

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-88

2.8.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28	6,69
					TOTAL MATERIAL:	6,69
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19	3,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83
					TOTAL SERVIÇO:	4,04
					VALOR:	10,73
					VALOR BDI (26.41%):	2,83
					VALOR COM BDI:	13,56

D MOREIRA SANTOS - EIT
CPF 14.519.000-00-80
Inscrição Estadual: 12.278779-1

(Handwritten signature)

2.8.3. 74245/001 - PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,17000000	13,53	2,30
					TOTAL MATERIAL:	2,30
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	17,19	6,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	12,10	3,03
					TOTAL SERVICIO:	9,05
					VALOR:	11,35
					VALOR BDI (26.41%):	3,00
					VALOR COM BDI:	14,35
2.8.4. 100754 - PINTURA COM TINTA ACRILICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METALICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,07920000	20,28	1,61
					TOTAL MATERIAL:	1,61
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90970000	17,19	15,64
					TOTAL SERVICIO:	15,64
					VALOR:	17,25
					VALOR BDI (26.41%):	4,56
					VALOR COM BDI:	21,81
2.9.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
					TOTAL SERVICIO:	2,06
					VALOR:	2,06
					VALOR BDI (26.41%):	0,54
					VALOR COM BDI:	2,60
2.9.2. 99805 - LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019 (M2)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000003	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	SINAPI	L	0,04400000	4,94	0,22
					TOTAL MATERIAL:	0,22
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49300000	12,10	5,97
					TOTAL SERVICIO:	5,97
					VALOR:	6,19
					VALOR BDI (26.41%):	1,63
					VALOR COM BDI:	7,82
3.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	288,00	288,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
					TOTAL MATERIAL:	315,66
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,80	2,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
					TOTAL SERVICIO:	42,66
					VALOR:	358,32
					VALOR BDI (26.41%):	94,63
					VALOR COM BDI:	452,95
3.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,50000000	76,41	573,08
					TOTAL SERVICIO:	573,08



D MOREIRA SANTOS - L.
 CNPJ 14.519.038/0001-83
 Inscrição Estadual 140.927.77

Tadeu Fernando de Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

Handwritten signature

					VALOR:	573,08
					VALOR BDI (26.41%):	151,74
					VALOR COM BDI:	724,82



3.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80	
VALOR:					251,80	
VALOR BDI (26.41%):					66,50	
VALOR COM BDI:					318,30	

3.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80	
VALOR:					251,80	
VALOR BDI (26.41%):					66,50	
VALOR COM BDI:					318,30	

3.™ 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,22	2,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	12,10	3,12
TOTAL SERVIÇO:					5,25	
VALOR:					5,25	
VALOR BDI (26.41%):					1,39	
VALOR COM BDI:					6,64	

3.3.2. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	7,75	79,05
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	327,31	327,31
TOTAL SERVIÇO:					802,60	
VALOR:					802,60	
VALOR BDI (26.41%):					211,97	
VALOR COM BDI:					1.014,57	

3.3.3. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75	77,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	266,11	266,11
TOTAL SERVIÇO:					739,85	
VALOR:					739,85	
VALOR BDI (26.41%):					195,39	
VALOR COM BDI:					935,24	

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.578.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalh
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

3.3.4. 97645 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00041954	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	SINAPI	KG	0,05840000	46,16	4,54
TOTAL MATERIAL:					4,54	
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

(Handwritten signature)

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36430000	16,22	5,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71560000	12,10	
					TOTAL SERVICOS:	19,11
					VALOR:	19,11
					VALOR BDI (26.41%):	5,05
					VALOR COM BDI:	24,16



3.3.5. 94570 - JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034362	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,69400000	223,64	155,21
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,10	0,92
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	20,47	12,76
					TOTAL MATERIAL:	168,89
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	16,22	8,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	12,10	3,13
					TOTAL SERVICOS:	11,55
					VALOR:	180,44
					VALOR BDI (26.41%):	47,65
					VALOR COM BDI:	228,09

3 COMP-57183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSICAO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	4,80000000	0,72	3,48
					TOTAL MATERIAL:	3,48
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02	8,01
S00030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94	3,79
S00278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58	2,06
S00196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06	15,01
S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75	8,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
					TOTAL SERVICOS:	49,72
					VALOR:	53,18
					VALOR BDI (26.41%):	14,04
					VALOR COM BDI:	67,22

3.4.2. 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,10000000	17,70	1,77
					TOTAL MATERIAL:	1,77
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10	2,42
					TOTAL SERVICOS:	2,42
					VALOR:	4,19
					VALOR BDI (26.41%):	1,11
					VALOR COM BDI:	5,30

3.4.3. 94224 - EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 (M)

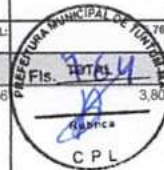
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00950000	324,56	3,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	12,10	5,24
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	18,63	8,07
					TOTAL SERVICOS:	16,39
					VALOR:	16,39
					VALOR BDI (26.41%):	4,33
					VALOR COM BDI:	20,72

D MOREIRA SANTOS - L.
 CNPJ: 14.819.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778

Tadeu Fernando Pinto Carvalh
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.044.243-68

3.4.4. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007181	CUMEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	1,92	5,76
TOTAL MATERIAL:						7,76
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	324,56	3,80
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	12,64	0,11
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00830000	13,45	0,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	12,10	2,53
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	18,63	3,08
TOTAL SERVIÇO:						9,58
VALOR:						15,34
VALOR BDI (26.41%):						4,05
VALOR COM BDI:						19,39



3.5.1. 97634 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10650000	19,48	2,05
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,04820000	13,50	0,65
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,06990000	14,88	1,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29720000	12,10	3,60
TOTAL SERVIÇO:						7,34
VALOR:						7,34
VALOR BDI (26.41%):						1,94
VALOR COM BDI:						9,28

3.5.2. 87632 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,43500000	9,48	4,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,65	0,33
TOTAL MATERIAL:						4,45
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	461,22	19,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	16,22	5,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	12,10	2,00
TOTAL SERVIÇO:						27,23
VALOR:						31,68
VALOR BDI (26.41%):						8,37
VALOR COM BDI:						40,05

3.5.3. 87248 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (M2)


MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,67	3,26
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	28,70	30,42
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	3,95	0,95
TOTAL MATERIAL:						34,63
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	19,48	4,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	12,10	1,82
TOTAL SERVIÇO:						6,49
VALOR:						41,12
VALOR BDI (26.41%):						10,86
VALOR COM BDI:						51,98

D MOREIRA SANTOS - EP
 CNPJ: 14.579.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

3.5.4. 94992 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,23	1,39
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	1,92	0,86

00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	16,33	18,33
TOTAL MATERIAL:						
<div style="text-align: right;">  </div>						
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	16,02	2,17
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07280000	318,79	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	16,22	3,60
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	12,10	4,32
TOTAL SERVIÇO:						33,30
VALOR:						53,88
VALOR BDI (26.41%):						14,23
VALOR COM BDI:						68,11

3.6.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03530000	21,81	0,77
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000	24,89	5,72
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,62	16,62
TOTAL SERVIÇO:						23,11
VALOR:						23,11
VALOR BDI (26.41%):						6,10
VALOR COM BDI:						29,21

3.6.2. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25530000	19,46	4,97
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	12,10	8,71
TOTAL SERVIÇO:						13,68
VALOR:						13,68
VALOR BDI (26.41%):						3,61
VALOR COM BDI:						17,29

3.6.3. 87286 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,67	3,26
00003437	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42000000	3,95	1,66
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	26,78	28,39
TOTAL MATERIAL:						33,31
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,46	15,57
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42000000	12,10	5,08
TOTAL SERVIÇO:						20,65
VALOR:						53,96
VALOR BDI (26.41%):						14,25
VALOR COM BDI:						68,21

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

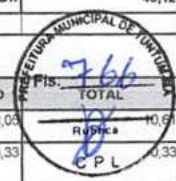
Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

3.7.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08000000	53,05	4,24
100793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11
105885	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,55	17,60
TOTAL MATERIAL:						26,95
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:						11,12
VALOR:						38,07

(Handwritten signature)

					VALOR BDI (26.41%):	10,05
					VALOR COM BDI:	48,12
3.8.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
					TOTAL MATERIAL:	21,21
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
					TOTAL SERVICOS:	9,11
					VALOR:	30,32
					VALOR BDI (26.41%):	8,01
					VALOR COM BDI:	38,33



3.8.2. 95469 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	114,24	114,24
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	11,96	23,92
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	83,11	7,32
00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	1,62	1,62
					TOTAL MATERIAL:	147,10
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49680000	15,76	7,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34950000	12,10	4,23
					TOTAL SERVICOS:	12,06
					VALOR:	159,16
					VALOR BDI (26.41%):	42,03
					VALOR COM BDI:	201,19

3.8.3. 86904 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010425	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	SINAPI	UN	1,00000000	74,55	74,55
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	2,00000000	8,87	17,74
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03040000	83,11	2,53
					TOTAL MATERIAL:	94,82
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38700000	15,76	6,10
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18860000	12,10	2,28
					TOTAL SERVICOS:	8,38
					VALOR:	103,20
					VALOR BDI (26.41%):	27,26
					VALOR COM BDI:	130,46

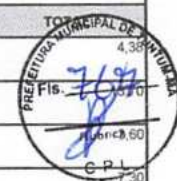
3.9.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
109096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,34	6,34
					TOTAL MATERIAL:	28,02
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,37	6,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
					TOTAL SERVICOS:	11,18
					VALOR:	39,20
					VALOR BDI (26.41%):	10,35
					VALOR COM BDI:	49,55

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.579.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 210.515.764-4
 CPF 529.044.243-68

3.9.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,50
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30
TOTAL MATERIAL:						28,98
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	16,37	5,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVICIO:						9,32
VALOR:						38,30
VALOR BDI (26.41%):						10,12
VALOR COM BDI:						48,42



3.9.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
TOTAL MATERIAL:						14,44
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
8247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,37	8,77
TOTAL SERVICIO:						11,51
VALOR:						25,95
VALOR BDI (26.41%):						6,85
VALOR COM BDI:						32,80

3.10.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	52,70	2,58
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,48	0,05
TOTAL MATERIAL:						2,63
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
TOTAL SERVICIO:						6,74
VALOR:						9,37
VALOR BDI (26.41%):						2,47
VALOR COM BDI:						11,84

3.10.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28	6,69
TOTAL MATERIAL:						6,69
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19	3,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83
TOTAL SERVICIO:						4,04
VALOR:						10,73
VALOR BDI (26.41%):						2,83
VALOR COM BDI:						13,56

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenharia Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

3.10.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006086	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	52,09	2,92
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,46	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,95	3,67
TOTAL MATERIAL:						7,26
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,10	4,24
					TOTAL SERVICOS:	4,24
					VALOR:	10,35
					VALOR BDI (26.41%):	2,65
					VALOR COM BDI:	13,00



3.10.4. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1,00000000	0,48	0,48
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	12,29	0,61
00010481	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SINAPI	L	0,07500000	25,13	1,88
					TOTAL MATERIAL:	2,98
SERVICOS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,10	3,63
					TOTAL SERVICOS:	10,51
					VALOR:	13,46
					VALOR BDI (26.41%):	3,55
					VALOR COM BDI:	17,01

3.11.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICOS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
					TOTAL SERVICOS:	2,06
					VALOR:	2,06
					VALOR BDI (26.41%):	0,54
					VALOR COM BDI:	2,60

4.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	288,00	288,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
					TOTAL MATERIAL:	315,66
SERVICOS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,80	2,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
					TOTAL SERVICOS:	42,66
					VALOR:	358,32
					VALOR BDI (26.41%):	94,63
					VALOR COM BDI:	452,95

4.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICOS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,50000000	76,41	420,26
					TOTAL SERVICOS:	420,26
					VALOR:	420,26
					VALOR BDI (26.41%):	110,99
					VALOR COM BDI:	531,25

D MOREIRA SANTOS - E.
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.37077

4.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICOS		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
					TOTAL SERVICOS:	251,80
					VALOR:	251,80
					VALOR BDI (26.41%):	66,50
					VALOR COM BDI:	318,30

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

4.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80
VALOR:					251,80
VALOR BDI (26.41%):					66,90
VALOR COM BDI:					318,30

Prefeitura Municipal de Curitiba

 Fis. 769

 C.P.L.

4.3.1. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	12,10
TOTAL SERVIÇO:					5,25
VALOR:					5,25
VALOR BDI (26.41%):					1,39
VALOR COM BDI:					6,64

4.3.2. 90842 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	7,75
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	93,31
90821	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	248,66
TOTAL SERVIÇO:					707,97
VALOR:					707,97
VALOR BDI (26.41%):					186,97
VALOR COM BDI:					894,94

4.3.3. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	266,11
TOTAL SERVIÇO:					739,85
VALOR:					739,85
VALOR BDI (26.41%):					195,39
VALOR COM BDI:					935,24

4.3.4. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	7,75
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	327,31
TOTAL SERVIÇO:					802,60
VALOR:					802,60
VALOR BDI (26.41%):					211,97
VALOR COM BDI:					1.014,57

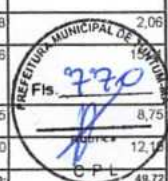
D MOREIRA SANTOS - Eng
 CNPJ: 14.549.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

4.4.1. COMP-57183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 ur/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	4,80000000	0,72
TOTAL MATERIAL:					3,46
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02

500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94	3,79
500278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58	2,06
500196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06	12,18
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75	8,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
					TOTAL SERVIÇO:	48,72
					VALOR:	53,18
					VALOR BDI (26.41%):	14,04
					VALOR COM BDI:	67,22



4.4.2. 94224 - EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 (M)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00950000	324,56	3,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	12,10	5,24
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	18,63	8,07
					TOTAL SERVIÇO:	16,39
					VALOR:	16,39
					VALOR BDI (26.41%):	4,33
					VALOR COM BDI:	20,72

4. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	1,92	5,76
					TOTAL MATERIAL:	5,76

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	324,56	3,80
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	12,64	0,11
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	13,45	0,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	12,10	2,53
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	18,63	3,06
					TOTAL SERVIÇO:	9,58
					VALOR:	15,34
					VALOR BDI (26.41%):	4,05
					VALOR COM BDI:	19,39

4.4.4. 94229 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040784	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM	SINAPI	M	1,05000000	49,63	62,11
00005061	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,02500000	12,72	0,32
00005104	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	SINAPI	KG	0,00490000	55,21	0,27
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,16100000	30,98	4,99
00013388	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	SINAPI	KG	0,18000000	84,09	15,14
					TOTAL MATERIAL:	72,83

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,01830000	12,64	0,23
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,01320000	13,45	0,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63300000	12,10	7,96
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53900000	18,63	10,04
					TOTAL SERVIÇO:	18,11
					VALOR:	90,94
					VALOR BDI (26.41%):	24,02
					VALOR COM BDI:	114,96

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

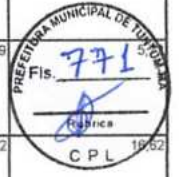
Tadeu Fernando Porto Carral
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 10.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

4.5.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

(Handwritten signatures and marks)

87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03530000	21,81	0,77
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000	24,89	
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,62	19,62
					TOTAL SERVIÇO:	23,11
					VALOR:	23,11
					VALOR BDI (26.41%):	6,10
					VALOR COM BDI:	29,21



4.6.1. COMP-72899605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08000000	53,05	4,24
100793 Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11
105885 Tubo pvc p/rede colet.esgoto, 1E1, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,55	17,60
TOTAL MATERIAL:					26,95
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:					11,12
VALOR:					38,07
VALOR BDI (26.41%):					10,05
VALOR COM BDI:					48,12

4.6.2. 86882 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146 FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,04200000	3,02	0,13
00006146 SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	SINAPI	UN	1,00000000	12,08	12,08
TOTAL MATERIAL:					12,21
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13560000	15,76	2,14
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,04270000	12,10	0,52
TOTAL SERVIÇO:					2,66
VALOR:					14,87
VALOR BDI (26.41%):					3,93
VALOR COM BDI:					18,80

COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00003501 JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00009869 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
TOTAL MATERIAL:					21,21
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:					9,11
VALOR:					30,32
VALOR BDI (26.41%):					8,01
VALOR COM BDI:					38,33

D MOREIRA SANTOS - EP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

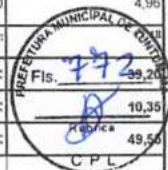
Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MAT 10.515.764-4
 CPF 528.014.243-68

4.8.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
00000939 FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
109096 Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,34	6,34
TOTAL MATERIAL:					28,02
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

(Handwritten marks)

88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,37	6,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
					TOTAL SERVICOS:	
					VALOR:	99,20
					VALOR BDI (26.41%):	10,35
					VALOR COM BDI:	49,56



4.8.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30
					TOTAL MATERIAL:	28,98

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	16,37	5,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
					TOTAL SERVICOS:	9,32
					VALOR:	38,30
					VALOR BDI (26.41%):	10,12
					VALOR COM BDI:	48,42

4.97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A. 2/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
					TOTAL MATERIAL:	14,44

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,37	8,77
					TOTAL SERVICOS:	11,51
					VALOR:	25,95
					VALOR BDI (26.41%):	6,85
					VALOR COM BDI:	32,80

4.9.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004051	EM PROCESSO DE DESATIVACAO/ MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	1BL	0,04890000	52,70	2,58
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,05
					TOTAL MATERIAL:	2,63

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
					TOTAL SERVICOS:	6,74
					VALOR:	9,37
					VALOR BDI (26.41%):	2,47
					VALOR COM BDI:	11,84

4.9.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28	6,69
					TOTAL MATERIAL:	6,69

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19	3,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83
					TOTAL SERVICOS:	4,04
					VALOR:	10,73
					VALOR BDI (26.41%):	2,83
					VALOR COM BDI:	13,56

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

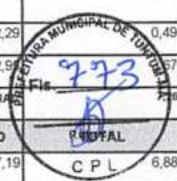
Tadeu Fernando Porto Curvelho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110515-8
 CPF 529.014.941-98

4.9.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

(Handwritten signature and initials)

00006086	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	52,09	2,92
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,46	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,97	0,37
					TOTAL MATERIAIS	3,96
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,10	4,24
					TOTAL SERVICOS	11,12
					VALOR:	18,38
					VALOR BDI (26.41%):	4,85
					VALOR COM BDI:	23,23



4.10.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
					TOTAL SERVICOS	2,06
					VALOR:	2,06
					VALOR BDI (26.41%):	0,54
					VALOR COM BDI:	2,60

5.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	288,00	288,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
					TOTAL MATERIAL:	315,66
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,80	2,44
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
					TOTAL SERVICOS	42,66
					VALOR:	358,32
					VALOR BDI (26.41%):	94,63
					VALOR COM BDI:	452,95

5.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,80000000	76,41	137,54
					TOTAL SERVICOS	137,54
					VALOR:	137,54
					VALOR BDI (26.41%):	36,32
					VALOR COM BDI:	173,86

5.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	0,50000000	238,31	119,16
					TOTAL SERVICOS	132,65
					VALOR:	132,65
					VALOR BDI (26.41%):	35,03
					VALOR COM BDI:	167,68

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

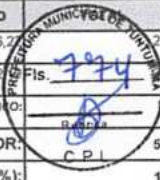
5.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	0,50000000	238,31	119,16
					TOTAL SERVICOS	132,65
					VALOR:	132,65
					VALOR BDI (26.41%):	35,03
					VALOR COM BDI:	167,68

Tadeu Fernando Porto Cavalho
 Engenheiro Civil
 CREA - M. 10.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

(Handwritten signature)

5.3.1. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,22	2,13
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	12,10	3,13
					TOTAL SERVIÇO:	5,26
					VALOR:	5,26
					VALOR BDI (26.41%):	1,39
					VALOR COM BDI:	6,64
5.3.2. 90851 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75	77,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90824	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	467,37	467,37
					TOTAL SERVIÇO:	834,92
					VALOR:	834,92
					VALOR BDI (26.41%):	220,50
					VALOR COM BDI:	1.055,42
5.3.3. 94570 - JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034362	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,69400000	223,64	155,21
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,10	0,92
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	20,47	12,76
					TOTAL MATERIAL:	168,89
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	16,22	8,42
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	12,10	3,13
					TOTAL SERVIÇO:	11,55
					VALOR:	180,44
					VALOR BDI (26.41%):	47,65
					VALOR COM BDI:	228,09
5.3.4. 94559 - JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,77800000	157,30	436,88
					TOTAL MATERIAL:	436,88
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	443,30	9,31
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,58100000	16,22	74,30
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29100000	12,10	27,72
					TOTAL SERVIÇO:	111,33
					VALOR:	548,31
					VALOR BDI (26.41%):	144,81
					VALOR COM BDI:	693,12
5.4.1. COMP-57183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 ur/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	4,80000000	0,72	3,46
					TOTAL MATERIAL:	3,46
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02	8,01
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94	3,79
500278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58	2,06
500196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06	15,01
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75	8,75
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
					TOTAL SERVIÇO:	48,72



D MOREIRA SANTOS - EPR
 CNPJ: 14.549.638/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 529104.243-68

					VALOR:	53,18
					VALOR BDI (26.41%):	14,04
					VALOR COM BDI:	67,22



5.4.2. 97640 - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02580000	13,56	0,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05070000	12,10	0,81
TOTAL SERVIÇO:					0,96	
VALOR:					0,96	
VALOR BDI (26.41%):					0,25	
VALOR COM BDI:					1,21	

5.4.3. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04260000	16,94	0,72
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,09560000	24,69	27,05
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,12	0,26
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	14,54	0,19
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	24,93	0,83
0039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32650000	1,53	2,03
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,84990000	4,06	15,63
TOTAL MATERIAL:					46,71	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49940000	13,56	6,77
TOTAL SERVIÇO:					6,77	
VALOR:					53,48	
VALOR BDI (26.41%):					14,12	
VALOR COM BDI:					67,60	

5.5.1. 94992 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003777	LONA PLÁSTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,23	1,39
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	1,92	0,86
00007156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	16,33	18,33
TOTAL MATERIAL:					20,58	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	16,02	2,17
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07280000	318,79	23,21
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	16,22	3,60
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	12,10	4,32
TOTAL SERVIÇO:					33,30	
VALOR:					53,88	
VALOR BDI (26.41%):					14,23	
VALOR COM BDI:					68,11	

D MOREIRA SANTOS - EI
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370774

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.615.764-4
 CPF 529.014.243-88

5.6.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03530000	21,81	0,77
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000	24,89	5,72
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,62	16,62
TOTAL SERVIÇO:					23,11	
VALOR:					23,11	

Handwritten signature/initials

					VALOR BDI (26.41%):	6,10
					VALOR COM BDI:	29,21
<div style="text-align: right;"> </div>						
5.7.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)						
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00003501	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00009869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
					TOTAL MATERIAL:	21,21
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
					TOTAL SERVICIO:	9,11
					VALOR:	30,32
					VALOR BDI (26.41%):	8,01
					VALOR COM BDI:	38,33

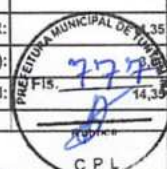
5.8.1. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,19	0,76
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	53,54	53,54
					TOTAL MATERIAL:	54,30
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	12,30	18,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	16,37	24,94
					TOTAL SERVICIO:	43,68
					VALOR:	97,98
					VALOR BDI (26.41%):	25,88
					VALOR COM BDI:	123,86

5.9.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)						
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	52,70	2,58
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,05
					TOTAL MATERIAL:	2,63
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
					TOTAL SERVICIO:	6,74
					VALOR:	9,37
					VALOR BDI (26.41%):	2,47
					VALOR COM BDI:	11,84

5.9.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)						
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28	6,69
					TOTAL MATERIAL:	6,69
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16700000	17,19	3,21
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83
					TOTAL SERVICIO:	4,04
					VALOR:	10,73
					VALOR BDI (26.41%):	2,83
					VALOR COM BDI:	13,56
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div> <p>D MOREIRA SANTOS - EP CNPJ: 14.819.038/0001-80 Inscrição Estadual: 12.370778</p> </div> <div> <p>Tadeu Fernando Porto Carvalho Engenheiro Civil CREA - MA 10.515.764-4 CPF 529.034.243-68</p> </div> </div>						

5.9.3. 74245/001 - PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS (M2)						
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	SINAPI	L	0,17000000	13,53	2,30
					TOTAL MATERIAL:	2,30
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	17,19	6,02
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	12,10	3,03

					TOTAL SERVIÇO:	9,05
					VALOR:	14,35
					VALOR BDI (26.41%):	3,77
					VALOR COM BDI:	14,35



5.9.4. 73739/001 - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,46	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,95	3,67
TOTAL MATERIAL:						4,34
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10	2,42
TOTAL SERVIÇO:						9,30
VALOR:						13,64
VALOR BDI (26.41%):						3,60
VALOR COM BDI:						17,24

5.10.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
TOTAL SERVIÇO:						2,06
VALOR:						2,06
VALOR BDI (26.41%):						0,54
VALOR COM BDI:						2,60

6.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	288,00	288,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
TOTAL MATERIAL:						315,66
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,80	2,44
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
TOTAL SERVIÇO:						42,66
VALOR:						358,32
VALOR BDI (26.41%):						94,63
VALOR COM BDI:						452,95

6.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	76,41	267,44
TOTAL SERVIÇO:						267,44
VALOR:						267,44
VALOR BDI (26.41%):						70,63
VALOR COM BDI:						338,07

6.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVIÇO:						251,80
VALOR:						251,80
VALOR BDI (26.41%):						66,50
VALOR COM BDI:						318,30

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MG Nº 10.515.764-4
 CPF 529.644.243-68

6.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

[Handwritten signature]

88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
					TOTAL SERVIÇO:	251,80
					VALOR:	251,80
					VALOR BDI (26.41%):	66,50
					VALOR COM BDI:	318,30

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS
778
C.P.L.

6.3.1. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,22	2,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	12,10	3,12
					TOTAL SERVIÇO:	5,25
					VALOR:	5,25
					VALOR BDI (26.41%):	1,39
					VALOR COM BDI:	6,64

6.3.2. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75	77,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	266,11	266,11
					TOTAL SERVIÇO:	739,85
					VALOR:	739,85
					VALOR BDI (26.41%):	195,39
					VALOR COM BDI:	935,24

6.3.3. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	7,75	79,05
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	327,31	327,31
					TOTAL SERVIÇO:	802,60
					VALOR:	802,60
					VALOR BDI (26.41%):	211,97
					VALOR COM BDI:	1.014,57

6.3.4. 97645 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00041954	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	SINAPI	KG	0,09840000	46,16	4,54
					TOTAL MATERIAL:	4,54
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36430000	16,22	5,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71560000	12,10	8,66
					TOTAL SERVIÇO:	14,57
					VALOR:	19,11
					VALOR BDI (26.41%):	5,05
					VALOR COM BDI:	24,16

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.529.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Cavallho
Engenheiro Civil
CREA - MA 29.515.764-4
CPF 529.014.243-68

6.3.5. 94570 - JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034362	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,69400000	223,64	155,21
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,10	0,92
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	20,47	12,76
					TOTAL MATERIAL:	168,89

(Handwritten marks)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	16,22	8,42
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	12,10	3,13
TOTAL SERVIÇO:					28,55	11,55
VALOR:					80,44	
VALOR BDI (26,41%):					21,14	47,65
VALOR COM BDI:					101,58	228,09



6.4.1. COMP-57183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 ur/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	4,80000000	0,72	3,46
TOTAL MATERIAL:					3,46	
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02	8,01
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94	3,79
500278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58	2,06
500196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06	15,01
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75	8,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
TOTAL SERVIÇO:					49,72	
VALOR:					53,18	
VALOR BDI (26,41%):					14,04	
VALOR COM BDI:					67,22	

6.4.2. 94224 - EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 (M)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00950000	324,56	3,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	12,10	5,24
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	18,63	8,07
TOTAL SERVIÇO:					16,39	
VALOR:					16,39	
VALOR BDI (26,41%):					4,33	
VALOR COM BDI:					20,72	

6.4.3. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	1,92	5,76
TOTAL MATERIAL:					5,76	
SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	324,56	3,80
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	12,64	0,11
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	13,45	0,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	12,10	2,53
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	18,63	3,06
TOTAL SERVIÇO:					9,58	
VALOR:					15,34	
VALOR BDI (26,41%):					4,05	
VALOR COM BDI:					19,39	

D MOREIRA SANTOS - EP
 CNPJ: 14.559.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778

6.4.4. 97640 - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02580000	13,56	0,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05070000	12,10	0,61
TOTAL SERVIÇO:					0,96	
VALOR:					0,96	
VALOR BDI (26,41%):					0,25	
VALOR COM BDI:					1,21	

Tadeu Fernando Porto Carneiro
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68



6.4.5. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04260000	16,72
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,09560000	24,05
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,12
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	14,54
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	24,93
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32850000	1,53
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,84990000	4,06
TOTAL MATERIAL:					46,71
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45940000	13,56
TOTAL SERVICIO:					6,77
VALOR:					53,48
VALOR BDI (26.41%):					14,12
VALOR COM BDI:					67,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACATIÇA
Fls. 780
CPL

6.5.1. 97634 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	19,46
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,04820000	13,50
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,06990000	14,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29720000	12,10
TOTAL SERVICIO:					7,34
VALOR:					7,34
VALOR BDI (26.41%):					1,94
VALOR COM BDI:					9,28

6.5.2. 87632 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM AREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,43500000	9,48
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,65
TOTAL MATERIAL:					4,45
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	461,22
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	16,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	12,10
TOTAL SERVICIO:					27,23
VALOR:					31,68
VALOR BDI (26.41%):					8,37
VALOR COM BDI:					40,05

6.5.3. 87248 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,67
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08000000	28,70
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	3,95
TOTAL MATERIAL:					34,63
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	19,46
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	12,10
TOTAL SERVICIO:					6,48
VALOR:					41,12
VALOR BDI (26.41%):					10,86
VALOR COM BDI:					51,98

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernandes Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-68

6.6.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03530000	21,81	0,77
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000	24,88	5,72
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,62	16,62
TOTAL SERVIÇO:						23,11
VALOR:						23,11
VALOR BDI (26.41%):						6,10
VALOR COM BDI:						29,21



6.6.2. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25530000	19,46	4,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	12,10	8,71
TOTAL SERVIÇO:					13,68	
VALOR:					13,68	
VALOR BDI (26.41%):					3,61	
VALOR COM BDI:					17,29	

6.7. 87266 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,67	3,26
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42000000	3,95	1,66
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	26,78	28,39
TOTAL MATERIAL:					33,31	

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,46	15,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42000000	12,10	5,08
TOTAL SERVIÇO:					20,65	
VALOR:					53,96	
VALOR BDI (26.41%):					14,25	
VALOR COM BDI:					68,21	

6.7.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08000000	53,05	4,24
100793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11
05885	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vinifort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,55	17,60
TOTAL MATERIAL:					26,95	

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:					11,12	
VALOR:					38,07	
VALOR BDI (26.41%):					10,05	
VALOR COM BDI:					48,12	

6.7.2. 95472 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPIUDE	SINAPI	UN	1,00000000	5,08	5,08
TOTAL MATERIAL:					5,08	

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	626,94	626,94
TOTAL SERVIÇO:					626,94	
VALOR:					632,02	
VALOR BDI (26.41%):					166,92	
VALOR COM BDI:					798,94	

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 10.515.764-44
 CPF 629.014.243-68

6.7.3. 86902 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036794	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLLUNA *44 X 35,5* CM	SINAPI	UN	1,00000000	117,38
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	8,87
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07650000	83,88
TOTAL MATERIAL:					196,99
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87880000	15,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44430000	12,10
TOTAL SERVICOS:					19,23
VALOR:					196,19
VALOR BDI (26.41%):					51,81
VALOR COM BDI:					248,00



6.8.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05
00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42
TOTAL MATERIAL:					21,21
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76
8316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10
TOTAL SERVICOS:					8,11
VALOR:					30,22
VALOR BDI (26.41%):					8,01
VALOR COM BDI:					38,33

6.9.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20
109096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,34
TOTAL MATERIAL:					28,02
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10
TOTAL SERVICOS:					11,18
VALOR:					39,20
VALOR BDI (26.41%):					10,35
VALOR COM BDI:					49,55

6.9.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30
TOTAL MATERIAL:					28,88
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	16,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10
TOTAL SERVICOS:					9,32
VALOR:					38,30
VALOR BDI (26.41%):					10,12
VALOR COM BDI:					48,42

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.538.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Cavalari
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

6.9.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61

Handwritten signature/initials

				TOTAL MATERIAL:		14,44	
SERVICO			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,50	2,74	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	1,00	0,77	
						TOTAL SERVIÇO:	1,51
						VALOR:	25,95
						VALOR BDI (26.41%):	6,85
						VALOR COM BDI:	32,80



6.10.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	52,70	2,58	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,05	
						TOTAL MATERIAL:	2,63

SERVICO			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38	
						TOTAL SERVIÇO:	6,74
						VALOR:	9,37
						VALOR BDI (26.41%):	2,47
						VALOR COM BDI:	11,84

6.10.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28	6,69	
						TOTAL MATERIAL:	6,69

SERVICO			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19	3,21	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83	
						TOTAL SERVIÇO:	4,04
						VALOR:	10,73
						VALOR BDI (26.41%):	2,83
						VALOR COM BDI:	13,56

6.10.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006086	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	52,09	2,92	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,46	0,18	
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49	
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,95	3,67	
						TOTAL MATERIAL:	7,26

SERVICO			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,10	4,24	
						TOTAL SERVIÇO:	11,12
						VALOR:	18,38
						VALOR BDI (26.41%):	4,85
						VALOR COM BDI:	23,23

6.11.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06	
						TOTAL SERVIÇO:	2,06

D MOREIRA SANTOS - EP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12-370773

Tadeu Fernando Porto Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515-7/4
 CPF 529.614.243-68

VALOR BDI (26.41%): 0,54
 VALOR COM BDI: 2,60

7.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	288,00	288,00	
00004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00	
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42	
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10
TOTAL MATERIAL:					315,60
TOTAL SERVIÇO:					42,56
VALOR:					358,32
VALOR BDI (26.41%):					94,63
VALOR COM BDI:					452,95



7.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	76,41
TOTAL SERVIÇO:					343,85
VALOR:					343,85
VALOR BDI (26.41%):					90,81
VALOR COM BDI:					434,66

7.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80
VALOR:					251,80
VALOR BDI (26.41%):					66,50
VALOR COM BDI:					318,30

7.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80
VALOR:					251,80
VALOR BDI (26.41%):					66,50
VALOR COM BDI:					318,30

7.3.1. COMP-57183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	4,80000000	0,72
TOTAL MATERIAL:					3,46

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02
S00030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94
S00278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58
S00196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06
S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10
TOTAL SERVIÇO:					49,72
VALOR:					53,18
VALOR BDI (26.41%):					14,04
VALOR COM BDI:					67,22

D MOREIRA SANTOS - EPF
 CNPJ: 14.510.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Canali
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 119.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

7.3.2. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	1,92
TOTAL MATERIAL:					5,76

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	324,56
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	12,64
TOTAL SERVIÇO:					3,80
VALOR:					3,80
VALOR BDI (26.41%):					0,11
VALOR COM BDI:					3,91

[Handwritten signature]

93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	13,45	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	12,10	
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	18,63	
					TOTAL SERVIÇO:	9,57
					VALOR:	15,34
					VALOR BDI (26.41%):	4,05
					VALOR COM BDI:	19,39



7.3.3. 97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07130000	16,12	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14010000	12,10	
					TOTAL SERVIÇO:	2,85
					VALOR:	2,85
					VALOR BDI (26.41%):	0,75
					VALOR COM BDI:	3,60

7.3.4. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04260000	16,94	
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,09560000	24,69	
039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,12	
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	14,54	
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	24,93	
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32650000	1,53	
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,84990000	4,06	
					TOTAL MATERIAL:	46,71
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49940000	13,56	
					TOTAL SERVIÇO:	6,77
					VALOR:	53,48
					VALOR BDI (26.41%):	14,12
					VALOR COM BDI:	67,60

7.4.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
97531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03530000	21,81	
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000	24,89	
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,62	
					TOTAL SERVIÇO:	23,11
					VALOR:	23,11
					VALOR BDI (26.41%):	6,10
					VALOR COM BDI:	29,21

Tadeu Fernando Porto Corvê
Engenheiro Civil
CREA - RJ - 110.515 21-4-4
CPF 530.014.243-64

D MOREIRA SANTOS
CNPJ: 14.519.038/0001-84
Inscrição Estadual: 12.3707

7.5.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08000000	53,05	
100793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	
105885	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,55	
					TOTAL MATERIAL:	26,85
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	
					TOTAL SERVIÇO:	11,12

Handwritten signature

					VALOR:	38,07
					VALOR BDI (26.41%):	10,05
					VALOR COM BDI:	48,12



7.5.2. 95472 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	5,08	5,08
TOTAL MATERIAL:						5,08
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	626,94	626,94
TOTAL SERVICIO:						626,94
VALOR:						632,02
VALOR BDI (26.41%):						166,92
VALOR COM BDI:						798,94

7.5.3. 86902 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036794	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLLUNA *44 X 35,5* CM	SINAPI	UN	1,00000000	117,38	117,38
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	8,87	53,22
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07650000	83,11	6,36
TOTAL MATERIAL:						176,96
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87880000	15,76	13,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44430000	12,10	5,38
TOTAL SERVICIO:						19,23
VALOR:						196,19
VALOR BDI (26.41%):						51,81
VALOR COM BDI:						248,00

7.6.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
TOTAL MATERIAL:						21,21
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVICIO:						9,11
VALOR:						30,32
VALOR BDI (26.41%):						8,01
VALOR COM BDI:						38,33

7.7.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
109096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,34	6,34
TOTAL MATERIAL:						28,02
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,37	6,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVICIO:						11,18
VALOR:						39,20
VALOR BDI (26.41%):						10,35
VALOR COM BDI:						49,55

Tadeu Fernando Porto
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515-2
CPF 529.074.243-11

D MOREIRA SANTOS - E. R.
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.378.771

7.7.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38

[Handwritten signature]

0000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30
TOTAL MATERIAL:						28,98
SERVICO						TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	10,37	5,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVICIO:						9,32
VALOR:						38,30
VALOR BDI (26.41%):						10,12
VALOR COM BDI:						48,42



7.7.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
TOTAL MATERIAL:						14,44
SERVICO						TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,37	8,77
TOTAL SERVICIO:						11,51
VALOR:						25,95
VALOR BDI (26.41%):						6,85
VALOR COM BDI:						32,80

7.8.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051	EM PROCESSO DE DESATIVACAOI MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	52,70	2,58
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,05
TOTAL MATERIAL:						2,63
SERVICO						TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
TOTAL SERVICIO:						6,74
VALOR:						9,37
VALOR BDI (26.41%):						2,47
VALOR COM BDI:						11,84

7.8.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28	6,69
TOTAL MATERIAL:						6,69
SERVICO						TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19	3,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83
TOTAL SERVICIO:						4,04
VALOR:						10,73
VALOR BDI (26.41%):						2,83
VALOR COM BDI:						13,56

7.8.3. 100742 - PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFICIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01270000	12,29	0,16
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,12740000	22,95	2,92
TOTAL MATERIAL:						3,08
SERVICO						TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	17,19	11,65
TOTAL SERVICIO:						11,65
VALOR:						14,73
VALOR BDI (26.41%):						3,89
VALOR COM BDI:						18,62

Tadeu Fernando Porto Carval
Engenheiro Civil
CREA - MA 0.515.764-4
CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - I.
CNPJ 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual 142.3727

7.9.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	2,06
TOTAL SERVIÇO:					2,06
VALOR BDI (26.41%):					0,54
VALOR COM BDI:					2,60

8.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	288,00
00004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	22,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	1,42
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,24
TOTAL MATERIAL:					315,66

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,80
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	24,20
TOTAL SERVIÇO:					42,86
VALOR:					358,32
VALOR BDI (26.41%):					94,63
VALOR COM BDI:					452,95

8.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	76,41
TOTAL SERVIÇO:					229,23
VALOR:					229,23
VALOR BDI (26.41%):					60,54
VALOR COM BDI:					289,77

8.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80
VALOR:					251,80
VALOR BDI (26.41%):					66,50
VALOR COM BDI:					318,30

8.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80
VALOR:					251,80
VALOR BDI (26.41%):					66,50
VALOR COM BDI:					318,30

8.3.1. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,22
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	3,12
TOTAL SERVIÇO:					5,25
VALOR:					5,25
VALOR BDI (26.41%):					1,39
VALOR COM BDI:					6,64

8.3.2. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	77,50

Tadeu Pernambuco Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-88

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.870778-1

(Handwritten signature)

90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	268,11	268,11
					TOTAL SERVIÇO:	739,85
					VALOR:	739,85
					VALOR BDI (26.41%):	195,39
					VALOR COM BDI:	935,24

8.3.3. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	79,05	
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	327,31	
					TOTAL SERVIÇO:	802,60
					VALOR:	802,60
					VALOR BDI (26.41%):	211,97
					VALOR COM BDI:	1.014,57

8.3.3. COMP-57183328 - REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 ur/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	4,80000000	3,46	
					TOTAL MATERIAL:	3,46
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	8,01	
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	3,79	
500278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,06	
500196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	15,01	
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	
					TOTAL SERVIÇO:	49,72
					VALOR:	53,18
					VALOR BDI (26.41%):	14,04
					VALOR COM BDI:	67,22

8.4.3. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUIndo TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	5,76	
					TOTAL MATERIAL:	5,76
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇA/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	3,80	
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	0,11	
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	0,08	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	2,53	
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	3,06	
					TOTAL SERVIÇO:	9,58
					VALOR:	15,34
					VALOR BDI (26.41%):	4,05
					VALOR COM BDI:	19,39

8.4.3. 97640 - REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

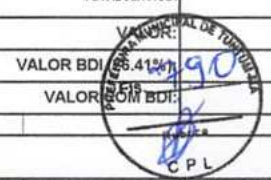
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02580000	0,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05070000	0,51

Tadeu Fernando Porto Carvalh
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515-7/4-4
CPF - 529.014.243-00

D MOREIRA SANTOS - E.I.
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778

[Handwritten signature]

					TOTAL SERVIÇO:	0,96
					VALOR:	0,96
					VALOR BDI (26.41%):	0,25
					VALOR COM BDI:	1,21



8.4.4. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131 ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04260000	16,94	0,72
00036225 FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,09560000	24,69	27,05
00039443 PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,12	0,26
00040547 PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	14,54	0,19
00040552 PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	24,93	0,83
00039430 PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32650000	1,53	2,03
00039427 PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,84990000	4,06	15,63
TOTAL MATERIAL:					48,71
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49940000	13,56	6,77
TOTAL SERVIÇO:					6,77
VALOR:					53,48
VALOR BDI (26.41%):					14,12
VALOR COM BDI:					67,60

8.5.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03530000	21,81	0,77
87527 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000	24,89	5,72
87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,62	16,62
TOTAL SERVIÇO:					23,11
VALOR:					23,11
VALOR BDI (26.41%):					6,10
VALOR COM BDI:					29,21

8.5.2. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08000000	53,05	4,24
100793 Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11
105885 Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JÉI, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,55	17,60
TOTAL MATERIAL:					26,95
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:					11,12
VALOR:					38,07
VALOR BDI (26.41%):					10,05
VALOR COM BDI:					48,12

D MOREIRA SANTOS -
 CNPJ: 14.519.058/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778

Tadeu Fernando Porto Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 170.515.754
 CPF 529.014.243-98

8.7.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00003501 JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00009869 TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
TOTAL MATERIAL:					21,21
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36

Handwritten signature

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75	
						TOTAL SERVIÇO:	9,11
						VALOR:	30,32
						VALOR BDI (26.41%):	8,01
						VALOR COM BDI:	38,33



8.8.1. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
TOTAL MATERIAL:					14,44	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,37	8,77
TOTAL SERVIÇO:					11,51	
VALOR:					25,95	
VALOR BDI (26.41%):					6,85	
VALOR COM BDI:					32,80	

8.9.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004051	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	52,70	2,58
03767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,05
TOTAL MATERIAL:					2,63	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
TOTAL SERVIÇO:					6,74	
VALOR:					9,37	
VALOR BDI (26.41%):					2,47	
VALOR COM BDI:					11,84	

8.9.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28	6,69
TOTAL MATERIAL:					6,69	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19	3,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83
TOTAL SERVIÇO:					4,04	
VALOR:					10,73	
VALOR BDI (26.41%):					2,83	
VALOR COM BDI:					13,56	

8.9.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006086	TEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	52,09	2,92
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,46	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,18000000	22,95	3,67
TOTAL MATERIAL:					7,26	

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,10	4,24
TOTAL SERVIÇO:					11,12	
VALOR:					18,38	
VALOR BDI (26.41%):					4,85	
VALOR COM BDI:					23,23	

Tadeu Fernando Porto Carvalh...
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - L...
CNPJ: 14.519.036/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

8.10.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
TOTAL SERVIÇO:					2,06	

					VALOR:	2,06
					VALOR BDI (26,41%):	0,54
					VALOR COM BDI:	2,60



9.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	288,00	288,00
00004491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
TOTAL MATERIAL:						315,66
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,80	2,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
TOTAL SERVIÇO:						42,66
VALOR:						358,32
VALOR BDI (26,41%):						94,63
VALOR COM BDI:						452,95

9.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	76,41	343,85
TOTAL SERVIÇO:						343,85
VALOR:						343,85
VALOR BDI (26,41%):						90,81
VALOR COM BDI:						434,66

9.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVIÇO:						251,80
VALOR:						251,80
VALOR BDI (26,41%):						66,50
VALOR COM BDI:						318,30

9.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVIÇO:						251,80
VALOR:						251,80
VALOR BDI (26,41%):						66,50
VALOR COM BDI:						318,30

9.3.1. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,22	2,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	12,10	3,12
TOTAL SERVIÇO:						5,25
VALOR:						5,25
VALOR BDI (26,41%):						1,39
VALOR COM BDI:						6,64

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - 142.110.545.764-4
 CPF: 529.014.243-68

9.3.2. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	7,75	79,05
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19

ea

90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	327,31	327,31
					TOTAL SERVIÇO:	802,60
					VALOR:	802,60
					VALOR BDI (26.41%):	211,97
					VALOR COM BDI:	1.014,57

9.3.3. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75	77,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	266,11	266,11
					TOTAL SERVIÇO:	739,85
					VALOR:	739,85
					VALOR BDI (26.41%):	195,39
					VALOR COM BDI:	935,24

9.3.4. COMP-16351319 - REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA (m²)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100487	Batente (caixão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alisar	ORSE	m	0,90000000	23,81	21,43
100843	Dobradiça aço laminado, tipo reforçado, 3.1/2" x 2.1/2", esp. 2.4 mm (Líder ou similar)	ORSE	un	0,54000000	11,20	6,05
101560	Faixa de madeira de lei (muiracatiara) aparelhada 10 x 2,5cm (0,0025 m²/m)	ORSE	m	0,18000000	13,92	2,51
113330	Fechadura Pado, linha residence, maçaneta em zamac, testa e contra testa em aço inoxidável, cilindro em zamac, ref.401 E, cromada, ou similar	ORSE	un	0,18000000	67,10	12,08
101690	Parafuso de metal 2" x 12 (sextavado)	ORSE	un	1,08000000	3,26	3,52
					TOTAL MATERIAL:	45,99
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	16,02	2,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	12,10	10,89
					TOTAL SERVIÇO:	13,77
					VALOR:	59,36
					VALOR BDI (26.41%):	15,68
					VALOR COM BDI:	75,04

9.4.1. COMP-57183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabalana ou similar)	ORSE	un	4,80000000	0,72	3,46
					TOTAL MATERIAL:	3,46
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02	8,01
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94	3,79
500278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58	2,06
500196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06	15,01
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75	8,75
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
					TOTAL SERVIÇO:	48,72
					VALOR:	53,18
					VALOR BDI (26.41%):	14,04
					VALOR COM BDI:	67,22

Tadeu Fernando Porto Costa
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515-7
CPF 629.014.243-07

D MOREIRA SANTOS
CNPJ: 14.519.038/0001-60
Inscrição Estadual: 12.37071

9.4.2. 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,10000000	17,70	1,77
					TOTAL MATERIAL:	1,77
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10	2,42
					TOTAL SERVIÇO:	2,42
					VALOR:	4,19
					VALOR BDI (26.41%):	1,11

(Handwritten signature)

					VALOR COM BDI:	5,30
9.4.3. 94224 - EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 (M)						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00950000	324,56	3,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	12,10	5,24
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43300000	18,63	8,07
					TOTAL SERVIÇO:	16,39
					VALOR:	16,39
					VALOR BDI (26.41%):	4,33
					VALOR COM BDI:	20,72



9.4.4. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,00000000	1,92	5,76
					TOTAL MATERIAL:	5,76
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	324,56	3,80
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00870000	12,64	0,11
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,00630000	13,45	0,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20900000	12,10	2,53
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16400000	18,63	3,06
					TOTAL SERVIÇO:	9,58
					VALOR:	15,34
					VALOR BDI (26.41%):	4,05
					VALOR COM BDI:	19,39

9.4.5. 97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07130000	16,12	1,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14010000	12,10	1,70
					TOTAL SERVIÇO:	2,85
					VALOR:	2,85
					VALOR BDI (26.41%):	0,75
					VALOR COM BDI:	3,60

9.4.6. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04260000	16,94	0,72
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,09660000	24,69	27,05
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,12	0,26
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	14,54	0,19
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	24,93	0,83
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32650000	1,53	2,03
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,84990000	4,06	15,63
					TOTAL MATERIAL:	46,71
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49940000	13,56	6,77
					TOTAL SERVIÇO:	6,77
					VALOR:	53,48
					VALOR BDI (26.41%):	14,12
					VALOR COM BDI:	67,60

D MOREIRA SAUTOS - EPP
 CNPJ: 14.579.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778

Tadeu Fernando Porto Carval
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 525.014.243-08

9.5.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)						
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

[Handwritten signature]

87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03530000	21,81	0,77
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000		5,72
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,62	16,62
TOTAL SERVIÇO:						23,11
VALOR:						23,11
VALOR BDI (26.41%):						6,10
VALOR COM BDI:						29,21



9.5.2. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25530000	19,46	4,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	12,10	8,71
TOTAL SERVIÇO:					13,68	
VALOR:					13,68	
VALOR BDI (26.41%):					3,61	
VALOR COM BDI:					17,29	

9.5.3. 87266 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,67	3,26
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42000000	3,95	1,66
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	26,78	28,39
TOTAL MATERIAL:					33,31	

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,46	15,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42000000	12,10	5,08
TOTAL SERVIÇO:					20,65	
VALOR:					53,96	
VALOR BDI (26.41%):					14,25	
VALOR COM BDI:					68,21	

9.6.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08000000	53,05	4,24
100793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11
05885	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,55	17,60
TOTAL MATERIAL:					26,95	

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:					11,12	
VALOR:					38,07	
VALOR BDI (26.41%):					10,05	
VALOR COM BDI:					48,12	

Tadeu Fernando Porto Carval
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.044.243-68


D MOREIRA SANTOS - S
CNPJ: 14.579.038/0001-90
Inscrição Estadual: 12.370778-1

9.7.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
TOTAL MATERIAL:					21,21	

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:					9,11	
VALOR:					30,32	
VALOR BDI (26.41%):					8,01	

(Handwritten signature)

						VALOR COM BDI	38,33
							
9.8.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38	
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70	
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60	
109096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,34	6,34	
						TOTAL MATERIAL:	28,02
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,37	6,22	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96	
						TOTAL SERVICOS:	11,18
						VALOR:	39,20
						VALOR BDI (26.41%):	10,35
						VALOR COM BDI:	49,55

9.8.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38	
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70	
0020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60	
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30	
						TOTAL MATERIAL:	28,98
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	16,37	5,57	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75	
						TOTAL SERVICOS:	9,32
						VALOR:	38,30
						VALOR BDI (26.41%):	10,12
						VALOR COM BDI:	48,42

9.8.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83	
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61	
						TOTAL MATERIAL:	14,44
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30	2,74	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,37	8,77	
						TOTAL SERVICOS:	11,51
						VALOR:	25,95
						VALOR BDI (26.41%):	6,85
						VALOR COM BDI:	32,80

9.9.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004051	SEM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	52,70	2,58	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,05	
						TOTAL MATERIAL:	2,63
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38	
						TOTAL SERVICOS:	6,74
						VALOR:	9,37
						VALOR BDI (26.41%):	2,47
						VALOR COM BDI:	11,84

9.9.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28	6,69	
						TOTAL MATERIAL:	6,69

D MOREIRA SANTOS - E.º
 CNPJ: 14.319.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778

Tadeu Fernando Porto Carval
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515
 CPF 592.014.243-00



SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	3,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05900000	0,83
TOTAL SERVIÇO:					4,04
VALOR:					10,73
VALOR BDI (26.41%):					2,83
VALOR COM BDI:					13,56



9.9.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006086	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	2,92
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	0,49
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	3,67
TOTAL MATERIAL:					7,26

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	4,24
TOTAL SERVIÇO:					11,12
VALOR:					18,38
VALOR BDI (26.41%):					4,85
VALOR COM BDI:					23,23

9.9.4. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1,00000000	0,46
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	0,61
00010481	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SINAPI	L	0,07500000	1,88
TOTAL MATERIAL:					2,95

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	3,63
TOTAL SERVIÇO:					10,51
VALOR:					13,46
VALOR BDI (26.41%):					3,55
VALOR COM BDI:					17,01

9.10.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	2,06
TOTAL SERVIÇO:					2,06
VALOR:					2,06
VALOR BDI (26.41%):					0,54
VALOR COM BDI:					2,60

10.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	288,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	22,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	1,42
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,24
TOTAL MATERIAL:					315,66

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	2,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	24,20
TOTAL SERVIÇO:					42,66
VALOR:					358,32
VALOR BDI (26.41%):					94,63
VALOR COM BDI:					452,95

Tadeu Fernando Porto Carvalh
Engenheiro Civil
CREA - MA 10.515.753-1
CPF 529.014.243-63

D MOREIRA SANTOS -
CNPJ: 14.519.038/0001-83
Inscrição Estadual: 12.370778

10.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	76,4
					229,23
TOTAL SERVIÇO:					229,23
VALOR:					229,23
VALOR BDI (26.41%):					60,54
VALOR COM BDI:					289,77

798

10.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80
VALOR:					251,80
VALOR BDI (26.41%):					66,50
VALOR COM BDI:					318,30

10.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80
VALOR:					251,80
VALOR BDI (26.41%):					66,50
VALOR COM BDI:					318,30

10.3.1. 97645 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041954	CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	SINAPI	KG	0,09840000	46,16
TOTAL MATERIAL:					4,54

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36430000	16,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71560000	12,10
TOTAL SERVIÇO:					14,57
VALOR:					19,11
VALOR BDI (26.41%):					5,05
VALOR COM BDI:					24,16

10.3.2. 94570 - JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034362	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	SINAPI	UN	0,69400000	223,64
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,10
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	20,47
TOTAL MATERIAL:					168,89

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	16,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	12,10
TOTAL SERVIÇO:					11,55
VALOR:					180,44
VALOR BDI (26.41%):					47,65
VALOR COM BDI:					228,09

D MOREIRA SANTOS - E:
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-4

Tadeu Fernando Porto
 Engenheiro Civil
 CREA MA 110.515-7
 CPF 529.044.24

10.4.1. COMP-57183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	4,80000000	0,72
TOTAL MATERIAL:					3,46

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94
500278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58
500196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06
TOTAL SERVIÇO:					15,01

Handwritten signature

500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,0000000	8,75	8,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,0000000		12,10
					TOTAL SERVIÇO:	49,72
					VALOR:	53,18
					VALOR BDI (26.41%):	14,04
					VALOR COM BDI:	67,22



10.4.2. 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,1000000	17,70	1,77
					TOTAL MATERIAL:	1,77
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2000000	12,10	2,42
					TOTAL SERVIÇO:	2,42
					VALOR:	4,19
					VALOR BDI (26.41%):	1,11
					VALOR COM BDI:	5,30

10.4.3. 94224 - EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 (M)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,0095000	324,56	3,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,4330000	12,10	5,24
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,4330000	18,63	8,07
					TOTAL SERVIÇO:	16,39
					VALOR:	16,39
					VALOR BDI (26.41%):	4,33
					VALOR COM BDI:	20,72

10.4.4. 94221 - CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007181	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	SINAPI	UN	3,0000000	1,92	5,76
					TOTAL MATERIAL:	5,76
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87337	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,0117000	324,56	3,80
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,0087000	12,64	0,11
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,0063000	13,45	0,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2060000	12,10	2,53
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1640000	18,63	3,06
					TOTAL SERVIÇO:	9,58
					VALOR:	15,34
					VALOR BDI (26.41%):	4,05
					VALOR COM BDI:	19,39

10.4.5. 97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0713000	16,12	1,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1401000	12,10	1,70
					TOTAL SERVIÇO:	2,85
					VALOR:	2,85
					VALOR BDI (26.41%):	0,75
					VALOR COM BDI:	3,60

Tadeu Fernando Porto Carril
Engenheiro Civil
CREA - MA 14.515.764
CPF 529.074.243-68

D MOREIRA SANTOS - L.
CNPJ 34.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778

10.4.6. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,0426000	16,94	0,72
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,0956000	24,69	27,05
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,1912000	0,12	0,26

[Handwritten signature]

00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	14,54	0,19
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	24,83	0,83
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32650000	12,03	1,03
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,84990000	4,06	15,63
TOTAL MATERIAL:						46,71
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49940000	13,56	6,77
TOTAL SERVICIO:						6,77
VALOR:						53,48
VALOR BDI (26.41%):						14,12
VALOR COM BDI:						67,60



10.5.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03530000	21,81	0,77
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000	24,89	5,72
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,62	16,62
TOTAL SERVICIO:						23,11
VALOR:						23,11
VALOR BDI (26.41%):						6,10
VALOR COM BDI:						29,21

10.6.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08000000	53,05	4,24
I00793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11
I05885	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JE, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,55	17,60
TOTAL MATERIAL:						26,95
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVICIO:						11,12
VALOR:						38,07
VALOR BDI (26.41%):						10,05
VALOR COM BDI:						48,12

10.7.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
TOTAL MATERIAL:						21,21
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVICIO:						9,11
VALOR:						30,32
VALOR BDI (26.41%):						8,01
VALOR COM BDI:						38,33

D MOREIRA SANTOS - E1
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370771

Tadeu Fernando Porto Catão
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 05.516-7/2014
 CPF 529.014.243-88

10.8.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60

[Handwritten signature]

109096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,34	6,34
					TOTAL MATERIAL:	28,02
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000		5,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000		4,96
					TOTAL SERVICOS:	11,18
					VALOR:	39,28
					VALOR BDI (26.41%):	10,35
					VALOR COM BDI:	49,55

10.8.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30
					TOTAL MATERIAL:	28,98
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	16,37	5,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
					TOTAL SERVICOS:	9,32
					VALOR:	38,30
					VALOR BDI (26.41%):	10,12
					VALOR COM BDI:	48,42

10.8.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
					TOTAL MATERIAL:	14,44
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,37	8,77
					TOTAL SERVICOS:	11,51
					VALOR:	25,95
					VALOR BDI (26.41%):	6,85
					VALOR COM BDI:	32,80

10.9.1. 88497 - APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMOES. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051	EM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	52,70	2,58
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,05
					TOTAL MATERIAL:	2,63
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
					TOTAL SERVICOS:	6,74
					VALOR:	9,37
					VALOR BDI (26.41%):	2,47
					VALOR COM BDI:	11,84

10.9.2. 88489 - APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMOES. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28	6,69
					TOTAL MATERIAL:	6,69
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19	3,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83
					TOTAL SERVICOS:	4,04
					VALOR:	10,73
					VALOR BDI (26.41%):	2,83
					VALOR COM BDI:	13,56

Tadeu Fernando Porto Carval
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.7-4
CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - E.
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778

(Handwritten signature)

10.9.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006086	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	52,09	2,92
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,46	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,95	0,67
TOTAL MATERIAL:						7,26
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,10	4,24
TOTAL SERVIÇO:						11,12
VALOR:						18,38
VALOR BDI (26.41%):						4,85
VALOR COM BDI:						23,23

Prefeitura Municipal de Curitiba
 Fis. 802
 C P L

10.9.4. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1,00000000	0,46	0,46
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	12,29	0,61
00010481	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SINAPI	L	0,07500000	25,13	1,88
TOTAL MATERIAL:						2,95
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,10	3,63
TOTAL SERVIÇO:						10,51
VALOR:						13,46
VALOR BDI (26.41%):						3,55
VALOR COM BDI:						17,01

10.10.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
TOTAL SERVIÇO:						2,06
VALOR:						2,06
VALOR BDI (26.41%):						0,54
VALOR COM BDI:						2,60

D MOREIRA SANTOS - E.F.T.
 CNPJ: 44.7519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Costa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 10.515 7-1
 CPF 529.014.243-68

(Handwritten signature)



D. MOREIRA SANTOS - EPP
CO. PROJ. REFORMAS, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA :

09/02/2021

OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	99.507,05	14,54%	17,70%	18,85%	19,01%	17,57%	12,33%	100,00% 'S'
			14.579,33	17.571,21	18.644,48	18.799,20	17.505,44	12.407,39	99.507,05
1.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%						100,00% 'S'
			2.717,70						2.717,70
1.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.824,10	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	100,00% 'S'
			764,82	573,62	573,62	573,62	573,62	764,80	3.824,10
1.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	22.193,61	50,00%	50,00%					100,00% 'S'
			11.096,81	11.096,80					22.193,61
1.4	COBERTURA	29.224,76		20,00%	40,00%	40,00%			100,00% 'S'
				5.844,95	11.689,90	11.689,91			29.224,76
1.5	ALVENARIA	55,84		100,00%					100,00% 'S'
				55,84					55,84
1.6	REVESTIMENTO	25.523,83			25,00%	25,00%	50,00%		100,00% 'S'
					6.380,96	6.380,96	12.761,91		25.523,83
1.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	288,72				35,00%	35,00%	30,00%	100,00% 'S'
						101,05	101,05	86,62	288,72
1.8	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	153,32				35,00%	35,00%	30,00%	100,00% 'S'
						53,66	53,66	46,00	153,32
1.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	328,00					100,00%		100,00% 'S'
							328,00		328,00
1.10	PINTURA	14.748,80					25,00%	75,00%	100,00% 'S'
							3.687,20	11.061,60	14.748,80
1.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	448,37						100,00%	100,00% 'S'
								448,37	448,37
2	REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	39.237,11	12,16%	14,64%	14,25%	23,87%	20,46%	14,61%	100,00% 'S'
			4.782,25	5.705,32	5.552,42	9.306,16	8.124,48	5.766,48	39.237,11
2.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%						100,00% 'S'
			2.717,70						2.717,70
2.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.259,30	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	100,00% 'S'
			451,86	338,90	338,90	338,90	338,90	451,84	2.259,30
2.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	3.225,38	50,00%	50,00%					100,00% 'S'
			1.612,69	1.612,69					3.225,38
2.4	COBERTURA	15.014,93		25,00%	25,00%	50,00%			100,00% 'S'
				3.753,73	3.753,73	7.507,47			15.014,93
2.5	PISOS	4.580,80			25,00%	25,00%	50,00%		100,00% 'S'
					1.145,20	1.145,20	2.290,40		4.580,80

D MOREIRA SANTOS
 CNPJ 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual : 12.370776

Tadeu Fernando Porto Cavalcante
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68



2.6	REVESTIMENTO	1.258,37			25,00%	25,00%	50,00%		100,00%	
					314,59	314,59	629,19			1.258,37
2.7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	728,27					70,00%	30,00%	100,00%	
							509,79	218,48		728,27
2.8	PINTURA	8.712,40					50,00%	50,00%	100,00%	
							4.356,20	4.356,20		8.712,40
2.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	739,96						100,00%	100,00%	
								739,96		739,96
3	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	98.636,21	18,66%	15,51%	20,12%	21,27%	13,07%	11,37%	100,00%	
			18.408,21	15.252,64	19.703,26	20.818,37	12.992,08	11.461,65		98.636,21
3.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%						100,00%	
			2.717,70							2.717,70
3.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.983,18	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	100,00%	
			996,64	747,48	747,48	747,48	747,48	996,62		4.983,18
3.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	10.362,00	100,00%						100,00%	
			10.362,00							10.362,00
3.4	COBERTURA	17.327,48	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%			100,00%	
			4.331,87	4.331,87	4.331,87	4.331,87				17.327,48
3.5	PISOS	20.346,57		50,00%	25,00%	25,00%			100,00%	
				10.173,29	5.086,64	5.086,64				20.346,57
3.6	REVESTIMENTO	19.074,53			50,00%	50,00%			100,00%	
					9.537,27	9.537,26				19.074,53
3.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	192,48				35,00%	35,00%	30,00%	100,00%	
						67,37	67,37	57,74		192,48
3.8	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	816,62				35,00%	35,00%	30,00%	100,00%	
						285,82	285,82	244,98		816,62
3.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.047,72				25,00%	75,00%		100,00%	
						761,93	2.285,79			3.047,72
3.10	PINTURA	19.211,24					50,00%	50,00%	100,00%	
							9.605,62	9.605,62		19.211,24
3.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	556,69						100,00%	100,00%	
								556,69		556,69
4	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	80.517,26	14,20%	18,58%	16,16%	16,67%	16,77%	17,62%	100,00%	
			11.558,20	14.872,97	12.909,68	13.349,69	13.545,93	14.280,79		80.517,26
4.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%						100,00%	
			2.717,70							2.717,70
4.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.824,10	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	100,00%	
			764,82	573,62	573,62	573,62	573,62	764,80		3.824,10
4.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	20.189,20	40,00%	40,00%	20,00%				100,00%	
			8.075,68	8.075,63	4.037,84					20.189,20
4.4	COBERTURA	20.745,56		30,00%	40,00%	30,00%			100,00%	
				6.223,67	8.298,22	6.223,67				20.745,56
4.5	REVESTIMENTO	2.249,17				100,00%			100,00%	
						2.249,17				2.249,17
4.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	516,56				100,00%			100,00%	
						516,56				516,56
4.7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	459,99				100,00%			100,00%	
										459,99

D MOREIRA SANTOS - L^o
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.310778-1

Tadeu Fernando Porto Leite
Engenheiro Civil
CREA - MA: 0.515.764
CPF: 528.014.243-68



4.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	459,96				459,96			459,96
4.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.326,71				3.326,71			3.326,71
4.9	PINTURA	25.944,61					12.972,31	12.972,30	25.944,61
4.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	543,69						543,69	543,69
5	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	27.007,91	14,48%	12,17%	13,19%	20,90%	23,22%	16,04%	27.007,91
5.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%						2.717,70
5.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.378,52	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	1.378,52
5.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	1.741,89	50,00%	50,00%					1.741,89
5.4	COBERTURA	8.602,16		25,00%	25,00%	50,00%			8.602,16
5.5	PISOS	2.475,12			25,00%	25,00%	50,00%		2.475,12
5.6	REVESTIMENTO	2.174,10			25,00%	25,00%	50,00%		2.174,10
5.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	114,99					70,00%	30,00%	114,99
5.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	123,86					70,00%	30,00%	123,86
5.9	PINTURA	7.434,62					50,00%	50,00%	7.434,62
5.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	244,95						100,00%	244,95
6	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	44.379,98	14,14%	22,87%	20,98%	16,97%	10,67%	14,37%	44.379,98
6.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%						2.717,70
6.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.665,02	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	2.665,02
6.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	7.625,75	40,00%	60,00%					7.625,75
6.4	COBERTURA	8.518,64		60,00%	40,00%				8.518,64
6.5	PISOS	6.255,90			50,00%	50,00%			6.255,90
6.6	REVESTIMENTO	4.686,67			50,00%	50,00%			4.686,67
6.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.143,18				50,00%	50,00%		1.143,18
6.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	76,66				50,00%	50,00%		76,66

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual : 12.370778-1

Tadeu Reman do Porto Carrilho
Engenheiro Civil
CREA - MA 00.515.754-4
CPF 529.014.243-88



6.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.081,22				100,00%			100,00%	100,00%	1.081,22				
6.10	PINTURA	9.364,48					40,00%	60,00%	3.745,79	5.618,69	9.364,48				
6.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	244,76						100,00%		244,76	244,76				
7	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	60.672,45	5,37%	19,96%	16,35%	11,36%	19,69%	27,27%	3.366,61	11.926,20	9.821,66	6.955,79	11.998,03	16.604,16	60.672,45
7.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%						2.717,70					2.717,70	
7.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.244,56	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	648,91	486,68	486,68	486,68	486,68	648,93	3.244,56
7.3	COBERTURA	19.065,86		60,00%	40,00%					11.439,52	7.626,34				19.065,86
7.4	REVESTIMENTO	3.417,28			50,00%	50,00%					1.708,64	1.708,64			3.417,28
7.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2.190,12				50,00%	50,00%				1.095,06	1.095,06			2.190,12
7.6	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	306,64				50,00%	50,00%				153,32	153,32			306,64
7.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.512,09				100,00%					3.512,09				3.512,09
7.8	PINTURA	25.657,43					40,00%	60,00%				10.262,97	15.394,46		25.657,43
7.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	560,77						100,00%					560,77		560,77
8	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	42.102,50	19,04%	26,13%	20,42%	7,09%	11,65%	15,64%	8.086,16	10.902,06	8.538,41	2.991,10	4.954,26	6.630,51	42.102,50
8.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%						2.717,70						2.717,70
8.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.375,22	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	475,04	356,28	356,28	356,28	356,28	475,06	2.375,22
8.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	4.893,42	100,00%						4.893,42						4.893,42
8.4	COBERTURA	17.576,30		60,00%	40,00%					10.545,78	7.030,52				17.576,30
8.5	REVESTIMENTO	2.303,21			50,00%	50,00%					1.151,61	1.151,60			2.303,21
8.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	1.106,76				50,00%	50,00%				553,38	553,38			1.106,76
8.7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	613,28				50,00%	50,00%				306,64	306,64			613,28
8.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	623,20				100,00%					623,20				623,20
8.9	PINTURA	9.344,89					40,00%	60,00%				3.737,96	5.606,93		9.344,89
8.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	548,59						100,00%							548,59

Tadeu Fernando Pôrto Correia
Engenheiro Civil
CREA - MA 0.515.764-4
CPF - 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPT
CNPJ - 44.719.038/0001-80
Inscrição Estadual - 12.375778-1





Item	Descrição	Valor Total	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7
9	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	68.221,08	20.938,02	7.260,42	13.046,95	13.766,78	7.132,71	6.076,20	68.221,08
9.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	2.717,70						2.717,70
9.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.244,56	648,91	486,68	486,68	486,68	486,68	648,93	3.244,56
9.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	10.797,67	10.797,67						10.797,67
9.4	COBERTURA	27.094,94	6.773,74	6.773,74	6.773,74	6.773,72			27.094,94
9.5	REVESTIMENTO	11.573,05			5.786,53	5.786,52			11.573,05
9.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	192,48				67,37	67,37	57,74	192,48
9.7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	191,65				67,08	67,08	57,49	191,65
9.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.341,63				585,41	1.756,22		2.341,63
9.9	PINTURA	9.510,71					4.755,36	4.755,35	9.510,71
9.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	556,69						556,69	556,69
10	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	41.426,19	8.749,73	5.913,26	6.611,41	7.331,25	6.960,26	5.860,28	41.426,19
10.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	2.717,70						2.717,70
10.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.375,22	475,04	356,28	356,28	356,28	356,28	475,06	2.375,22
10.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	832,43	416,22	416,21					832,43
10.4	COBERTURA	20.563,06	5.140,77	5.140,77	5.140,77	5.140,75			20.563,06
10.5	REVESTIMENTO	2.228,72			1.114,36	1.114,36			2.228,72
10.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	192,48				67,37	67,37	57,74	192,48
10.7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	191,65				67,08	67,08	57,49	191,65
10.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.341,63				585,41	1.756,22		2.341,63
10.9	PINTURA	9.426,61					4.713,31	4.713,30	9.426,61
10.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	556,69						556,69	556,69
		601.707,74	100.633,86	102.718,72	107.626,40	106.550,68	94.384,53	89.793,55	601.707,74
			100.633,86	203.352,58	310.978,98	417.529,66	511.914,19	601.707,74	

Tadeu Fernando Porto Cavali
Engenheiro Civil
CREA - MA 10.515.764-4
CPF 529.014.243-08

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.590.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370776-1

CA

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA:

09/02/2021


D. MOREIRA SANTOS - EPP
 CONSTRUÇÃO, REFORMAS, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES

OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)



95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	0,00820000	13,38
TOTAL MAO DE OBRA:					0,11
VALOR:					0,10
VALOR BDI (26.41%):					0,03
VALOR COM BDI:					0,13

88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60
TOTAL GERAL:					1,17

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI	H	1,00000000	13,38
TOTAL MAO DE OBRA:					13,38

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,36
TOTAL MATERIAL:					1,37

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10
TOTAL SERVICO:					0,10
VALOR:					16,02
VALOR BDI (26.41%):					4,23
VALOR COM BDI:					20,25

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF 10/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	3 649,00
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,23
VALOR:					0,23
VALOR BDI (26.41%):					0,06
VALOR COM BDI:					0,29

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF 10/2014 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	3 649,00
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,03
VALOR:					0,02
VALOR BDI (26.41%):					0,01
VALOR COM BDI:					0,03

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 42.370778-1

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF 10/2014 (CHI)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,23
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,02
TOTAL SERVICO:					0,25
VALOR:					0,25
VALOR BDI (26.41%):					0,07

						VALOR COM BDI:	0,32
88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF 10/2014 (H)							
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	3649,00	0,22	
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,22	
VALOR:						0,21	
VALOR BDI (26.41%):						0,06	
VALOR COM BDI:						0,27	
88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 10/2014 (H)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	1,25000000	0,70	0,88	
TOTAL MATERIAL:						0,88	
VALOR:						0,88	
VALOR BDI (26.41%):						0,23	
VALOR COM BDI:						1,11	
88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 10/2014 (CHP)							
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23	
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02	
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21	
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88	
TOTAL SERVICIO:						1,34	
VALOR:						1,34	
VALOR BDI (26.41%):						0,35	
VALOR COM BDI:						1,69	
95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00590000	11,34	0,07	
TOTAL MAO DE OBRA:						0,07	
VALOR:						0,06	
VALOR BDI (26.41%):						0,02	
VALOR COM BDI:						0,08	
77 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60	
TOTAL GERAL:						1,17	
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	11,34	11,34	
TOTAL MAO DE OBRA:						11,34	
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60	
00043484	PERMANENCIAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
TOTAL MATERIAL:						0,61	
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06	
TOTAL SERVICIO:						0,06	
VALOR:						13,18	
VALOR BDI (26.41%):						3,48	
VALOR COM BDI:						16,66	
95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalh
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.7734-00
 CPF 629.014.243-68

(Handwritten signature)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SINAPI	H	0,01510000		0,14
TOTAL MAO DE OBRA:					0,14
VALOR:					0,14
VALOR BDI (26.41%):					0,04
VALOR COM BDI:					0,18



88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:					1,17

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SINAPI	H	1,00000000	9,43	9,43
TOTAL MAO DE OBRA:					9,43

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043491	SINAPI	H	1,00000000	0,97	0,97
00043467	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
TOTAL MATERIAL:					1,36

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
TOTAL SERVIÇO:					0,14
VALOR:					12,10
VALOR BDI (26.41%):					3,20
VALOR COM BDI:					15,30

94962 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	SINAPI	M3	0,82700000	24,00	19,85
00001379	SINAPI	KG	212,02000000	0,65	137,81
00004721	SINAPI	M3	0,57800000	64,23	37,12
TOTAL MATERIAL:					194,78

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	SINAPI	CHI	0,72000000	0,25	0,18
88830	SINAPI	CHP	0,78000000	1,34	1,02
88377	SINAPI	H	1,48000000	13,18	19,51
00000000	SINAPI	H	0,00000000	12,10	0,00
TOTAL SERVIÇO:					49,02

VALOR:					243,80
VALOR BDI (26.41%):					64,39
VALOR COM BDI:					308,19

99492 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	SINAPI	H	0,01050000	74,53	0,78
TOTAL MAO DE OBRA:					0,78
VALOR:					0,78
VALOR BDI (26.41%):					0,21
VALOR COM BDI:					0,99

D MOREIRA SANTOS - EPF
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12-37077-1

Tadeu Fernando Porto Carvalh
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 10.515.764-4
 CPF 529.914.243-88

90777 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL GERAL:					0,56

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	SINAPI	H	1,00000000	74,53	74,53
TOTAL MAO DE OBRA:					74,53

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
TOTAL MATERIAL:					

Handwritten signature/initials

00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
					TOTAL MATERIAL:	0,54
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
					TOTAL SERVICOS:	0,78
					VALOR:	76,41
					VALOR BDI (26.41%):	20,18
					VALOR COM BDI:	96,59



95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,00820000	11,62	0,10
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,10
					VALOR:	0,09
					VALOR BDI (26.41%):	0,02
					VALOR COM BDI:	0,11

88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL GERAL:	1,17

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	11,62	11,62
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,62

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
					TOTAL MATERIAL:	0,61

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
					TOTAL SERVICOS:	0,09
					VALOR:	13,49
					VALOR BDI (26.41%):	3,56
					VALOR COM BDI:	17,05

88297 - TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037745	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00050000	267.500,00	133,75
					TOTAL EQUIPAMENTO:	133,75

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	25,50000000	3,35	85,43
					TOTAL MATERIAL:	91,67

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
					TOTAL SERVICOS:	13,49
					VALOR:	238,31
					VALOR BDI (26.41%):	62,94
					VALOR COM BDI:	301,25

D MOREIRA SANTOS - E
 CNPJ: 14.519.838/0001-50
 Inscrição Estadual: 12.270.772-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 10.815.704-4
 CPF 529.114.243-68

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,01510000	13,38	0,20
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,20
					VALOR:	0,20
					VALOR BDI (26.41%):	0,05
					VALOR COM BDI:	0,25

Handwritten signature/initials

88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000		0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	13,38	13,38
TOTAL MAO DE OBRA:						13,38
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,91	0,91
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
TOTAL MATERIAL:						1,47
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
TOTAL SERVICOS:						0,20
VALOR:						16,22
VALOR BDI (26.41%):						4,28
VALOR COM BDI:						20,50

95329 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	0,01000000	11,97	0,12
TOTAL MAO DE OBRA:						0,12
VALOR:						0,12
VALOR BDI (26.41%):						0,03
VALOR COM BDI:						0,15

88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	1,00000000	11,97	11,97
TOTAL MAO DE OBRA:						11,97
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,36	0,36
TOTAL MATERIAL:						1,37
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
TOTAL SERVICOS:						0,12
VALOR:						14,63
VALOR BDI (26.41%):						3,86
VALOR COM BDI:						18,49

100659 - ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020017	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,16300000	5,38	6,26
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00600000	14,54	0,09
TOTAL MATERIAL:						6,35
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88361	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	14,63	0,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	12,10	0,41
TOTAL SERVICOS:						1,40
VALOR:						7,75
VALOR BDI (26.41%):						2,05
VALOR COM BDI:						9,80

D MOREIRA SANTOS - EIT
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-7

Tadeu Fernando Porto Curva
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.414.243-68

(Handwritten signature)

88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	24,00	25,68
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,65	313,92
					TOTAL MATERIAL:	339,60
SERVIÇO						
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	12,10	103,70
					TOTAL SERVIÇO:	103,70
					VALOR:	443,30
					VALOR BDI (26.41%):	117,08
					VALOR COM BDI:	560,38



90801 - BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000183	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	1,00000000	177,60	177,60
00005066	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,01100000	17,05	0,19
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,02400000	12,94	0,31
					TOTAL MATERIAL:	178,10
SERVIÇO						
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,74100000	14,63	40,10
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35700000	12,10	16,42
					TOTAL SERVIÇO:	56,52
					VALOR:	234,62
					VALOR BDI (26.41%):	61,96
					VALOR COM BDI:	296,58

90806 - BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,20000000	12,72	2,54
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,16710000	7,46	1,25
					TOTAL MATERIAL:	3,79
SERVIÇO						
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02230000	443,30	9,89
90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	234,62	234,62
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55200000	14,63	8,08
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,36200000	16,22	22,09
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95700000	12,10	11,58
					TOTAL SERVIÇO:	286,26
					VALOR:	290,05
					VALOR BDI (26.41%):	76,60
					VALOR COM BDI:	366,65

90830 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	85,47	85,47
					TOTAL MATERIAL:	85,47
SERVIÇO						
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00200000	14,63	14,68
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	12,10	6,06
					TOTAL SERVIÇO:	20,72
					VALOR:	106,19
					VALOR BDI (26.41%):	28,04
					VALOR COM BDI:	134,23

D MOREIRA SANTOS - E.F.
 CNPJ: 14.819.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 17.370778

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 150.515.754-4
 CPF: 529.014.243-88

90822 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	18,52	55,56
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,06	1,19

00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	177,39	177,39
TOTAL MATERIAL:						34,14
SERVICO						TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54600000	14,63	22,62
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77300000	12,10	9,35
TOTAL SERVICOS:						31,97
VALOR:						266,11
VALOR BDI (26.41%):						70,28
VALOR COM BDI:						336,39



90831 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

00003099	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	SINAPI	CJ	1,00000000	77,44	77,44
TOTAL MATERIAL:						77,44
SERVICO						TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	14,63	11,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	12,10	4,65
TOTAL SERVICOS:						15,87
VALOR:						93,31
VALOR BDI (26.41%):						24,64
VALOR COM BDI:						117,95

90820 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	18,52	55,56
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,06	1,19
00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	161,24	161,24
TOTAL MATERIAL:						217,99
SERVICO						TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28200000	14,63	18,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64100000	12,10	7,76
TOTAL SERVICOS:						26,52
VALOR:						244,51
VALOR BDI (26.41%):						64,58
VALOR COM BDI:						309,09

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.074.243-68

S10551 - Encargos Complementares - Carpinteiro (h)

111248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00010000	246,00	0,02
111249	Serra circular eletrica portatil	ORSE	un	0,00010000	518,00	0,05
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,97
100158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	9,60	0,98
1128935	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	41,47	0,03
1128955	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	8,64	0,01
110492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	134,40	0,60
100941	Fardamento	ORSE	un	0,00150000	71,89	0,11
1128925	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	7,78	0,02
111244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00020000	34,56	0,01
110596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,70	0,02
110599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	34,46	0,06
102378	Vale transporte	ORSE	un	0,08540000	3,84	0,25
TOTAL MATERIAL:						2,99
SERVICO						TOTAL
110517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
110761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	4,50	0,46
110362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
TOTAL SERVICOS:						0,64

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVILIA
 Fis. 815
 0,74
 3,54

VALOR:	
VALOR BDI (26.41%):	0,74
VALOR COM BDI:	3,54

S10549 - Encargos Complementares - Servente (h)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	9,60	0,96
I128935	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00080000	41,47	0,03
I128955	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	8,64	0,01
I027115	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	ORSE	un	0,00020000	129,60	0,03
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	134,40	0,60
I00941	Fardamento	ORSE	un	0,00150000	71,89	0,11
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,70	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	34,46	0,06
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,09410000	3,84	0,36
TOTAL MATERIAL:					2,22	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	un	0,10180000	4,50	0,46
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
TOTAL SERVICOS:					0,64	
VALOR:					2,86	
VALOR BDI (26.41%):					0,76	
VALOR COM BDI:					3,62	

S00030 - Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas (m2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,13000000	13,99	1,82
I061115	Servente de obras	ORSE	h	1,30000000	10,03	13,04
TOTAL MAO DE OBRA:					14,86	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,13000000	2,80	0,36
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,30000000	2,86	3,72
TOTAL SERVICOS:					4,08	
VALOR:					18,94	
VALOR BDI (26.41%):					5,00	
VALOR COM BDI:					23,94	

S00278 - Limpeza (Lavagem) de telhas (m2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I061115	Servente de obras	ORSE	h	0,20000000	50,00	2,01
TOTAL MAO DE OBRA:					2,01	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,20000000	2,86	0,57
TOTAL SERVICOS:					0,57	
VALOR:					2,58	
VALOR BDI (26.41%):					0,68	
VALOR COM BDI:					3,26	

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.518.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 302.270778-1

S00196 - Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado, ripa 4 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais (m2)

MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	1,20000000	13,99	16,79
I061115	Servente de obras	ORSE	h	1,20000000	10,03	12,04
TOTAL MAO DE OBRA:					28,83	
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I01974	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	ORSE	m	5,00000000	2,50	12,50
I050675	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,20000000	13,53	2,71
I09410	Ripa massaranduba serrada 5cm x 3cm	ORSE	m	3,33300000	7,27	24,23
TOTAL MATERIAL:					39,44	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,20000000	2,80	3,36
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	2,96	3,43
TOTAL SERVICOS:					6,79	

Tadeu Fernando Porto Carval
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 10.515.754
 CPF 520.014.243-59

(Handwritten signature)



VALOR:	75,06
VALOR BDI (26.41%):	
VALOR COM BDI:	

S00009 - Remoção de telhado com telhas cerâmicas (m2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
101213S	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,06000000	13,99	0,84
106111S	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	10,03	6,02
TOTAL MAO DE OBRA:						6,86
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,06000000	2,80	0,17
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,88	1,72
TOTAL SERVICOS:						1,89
VALOR:						8,75
VALOR BDI (26.41%):						2,31
VALOR COM BDI:						11,06

93277 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00006400	4.493,63	0,29
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,29
VALOR:						0,28
VALOR BDI (26.41%):						0,07
VALOR COM BDI:						0,35

93278 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00000760	4.493,63	0,03
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,03
VALOR:						0,03
VALOR BDI (26.41%):						0,01
VALOR COM BDI:						0,04

95358 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	0,01170000	10,43	0,12
TOTAL MAO DE OBRA:						0,12
VALOR:						0,12
VALOR BDI (26.41%):						0,03
VALOR COM BDI:						0,15

995 - OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,17

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	10,43	10,43
TOTAL MAO DE OBRA:						10,43

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL MATERIAL:						0,61

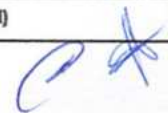
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95358	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
TOTAL SERVICOS:						0,12

VALOR:						12,33
VALOR BDI (26.41%):						3,26
VALOR COM BDI:						15,59

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 10.515.764-4
CPF 529.001.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 11.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

93282 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 (CHI)



SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,33	12,33
TOTAL SERVIÇO:					12,64	12,64
VALOR:					12,64	12,64
VALOR BDI (26.41%):					3,34	3,34
VALOR COM BDI:					15,98	15,98



93279 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036487	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00000000	4,483,63	0,27
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,27	0,27
VALOR:					0,26	0,26
VALOR BDI (26.41%):					0,07	0,07
VALOR COM BDI:					0,33	0,33

93280 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 (H)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	0,78000000	0,70	0,55
TOTAL MATERIAL:					0,55	0,55
VALOR:					0,55	0,55
VALOR BDI (26.41%):					0,15	0,15
VALOR COM BDI:					0,70	0,70

93281 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,03	0,03
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,26	0,26
93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,33	12,33
TOTAL SERVIÇO:					13,45	13,45
VALOR:					13,45	13,45
VALOR BDI (26.41%):					3,55	3,55
VALOR COM BDI:					17,00	17,00

385 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	0,00820000	15,96	0,13
TOTAL MAO DE OBRA:					0,13	0,13
VALOR:					0,13	0,13
VALOR BDI (26.41%):					0,03	0,03
VALOR COM BDI:					0,16	0,16

D MOREIRA SANTOS - Eng
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515-764-4
 CPF 529.014.243-68

88323 - TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:					1,17	1,17

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012869	TELHADOR	SINAPI	H	1,00000000	15,96	15,96
TOTAL MAO DE OBRA:					15,96	15,96

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,36	0,36
TOTAL MATERIAL:					1,37	1,37

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
TOTAL						

(Handwritten signature)

95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL SERVIÇO:	0,13
					VALOR:	18,63
					VALOR BDI (26.41%):	4,92
					VALOR COM BDI:	23,55



95313 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SINAPI	H	0,00820000	12,23	0,10
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,10
					VALOR:	0,10
					VALOR BDI (26.41%):	0,03
					VALOR COM BDI:	0,13

88243 - AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL GERAL:	1,17

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000242	AJUDANTE ESPECIALIZADO	SINAPI	H	1,00000000	12,23	12,23
					TOTAL MAO DE OBRA:	12,23

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,97	0,97
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,39	0,39
					TOTAL MATERIAL:	1,36

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95313	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	12,43	12,43
					TOTAL SERVIÇO:	12,43
					VALOR:	14,86
					VALOR BDI (26.41%):	3,92
					VALOR COM BDI:	18,78

95338 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012873	IMPERMEABILIZADOR	SINAPI	H	0,01510000	14,94	0,23
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,23
					VALOR:	0,22
					VALOR BDI (26.41%):	0,06
					VALOR COM BDI:	0,28

88270 - IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL GERAL:	1,17

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012873	IMPERMEABILIZADOR	SINAPI	H	1,00000000	14,94	14,94
					TOTAL MAO DE OBRA:	14,94

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,91	0,91
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
					TOTAL MATERIAL:	1,47

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95338	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL SERVIÇO:	0,22

D MOREIRA SANTOS - E.
CNPJ - 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778

Tadeu Fernando Ponto Carval
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF - 529.014.243-68

VALOR: 17,80
VALOR BDI (26.41%): 4,70
VALOR COM BDI: 22,50

95337 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872	GESSEIRO	SINAPI	H	0,00820000	13,38	0,11
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,11
					VALOR:	0,10
					VALOR BDI (26.41%):	0,03
					VALOR COM BDI:	0,13



88269 - GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL GERAL:	1,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872	GESSEIRO	SINAPI	H	1,00000000	13,38	13,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,38
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,91	0,91
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
					TOTAL MATERIAL:	1,47
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95337	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
					TOTAL SERVICOS:	0,10
					VALOR:	16,12
					VALOR BDI (26.41%):	4,26
					VALOR COM BDI:	20,38

95344 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	0,00820000	11,69	0,10
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,10
					VALOR:	0,09
					VALOR BDI (26.41%):	0,02
					VALOR COM BDI:	0,11

88278 - MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL GERAL:	1,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	1,00000000	11,69	11,69
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,69
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
					TOTAL MATERIAL:	0,61
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
					TOTAL SERVICOS:	0,09
					VALOR:	13,56
					VALOR BDI (26.41%):	3,58
					VALOR COM BDI:	17,14

D MOREIRA SANTOS - LT.
 CNPJ: 14.619.038/0001-89
 Inscrição Estadual: 12.37077-

Tadeu Fernando Porto Carvã
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

95335 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,01290000	13,38	0,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,17

Handwritten signature/initials

					VALOR:	0,17
					VALOR BDI (26.41%):	0,04
					VALOR COM BDI:	0,21



88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	13,38	13,38
TOTAL MAO DE OBRA:						13,38
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,77	0,77
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
TOTAL MATERIAL:						1,04
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITACAO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
TOTAL SERVICIO:						0,17
VALOR:						15,76
VALOR BDI (26.41%):						4,16
VALOR COM BDI:						20,00

95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,02660000	9,41	0,25
TOTAL MAO DE OBRA:						0,25
VALOR:						0,29
VALOR BDI (26.41%):						0,07
VALOR COM BDI:						0,32

88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	9,41	9,41
TOTAL MAO DE OBRA:						9,41
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,87	0,87
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL MATERIAL:						1,37
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95316	CURSO DE CAPACITACAO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,25	0,25
TOTAL SERVICIO:						0,25
VALOR:						12,30
VALOR BDI (26.41%):						3,25
VALOR COM BDI:						15,55

95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,02660000	13,38	0,36
TOTAL MAO DE OBRA:						0,36
VALOR:						0,35
VALOR BDI (26.41%):						0,09
VALOR COM BDI:						0,44

D MOREIRA SANTOS - Eng
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Corrêa
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 000.515-76
 CPF 529.014.243-68

cd

88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL GERAL:	1,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	13,38	13,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,38
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,87	0,87
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL MATERIAL:	1,47
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
					TOTAL SERVICIO:	0,35
					VALOR:	16,37
					VALOR BDI (26.41%):	4,39
					VALOR COM BDI:	20,69
95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,01050000	13,38	0,14
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,14
					VALOR:	0,14
					VALOR BDI (26.41%):	0,04
					VALOR COM BDI:	0,18
88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL GERAL:	1,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	1,00000000	13,38	13,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,38
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,28	1,28
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,22	1,22
					TOTAL MATERIAL:	2,50
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
					TOTAL SERVICIO:	0,14
					VALOR:	17,19
					VALOR BDI (26.41%):	4,54
					VALOR COM BDI:	21,73
88627 - ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL AF 08/2019 (M3)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,13000000	24,00	27,12
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	75,47000000	0,73	55,09
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	339,62000000	0,65	220,75
					TOTAL MATERIAL:	302,96
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,78000000	12,10	106,24
					TOTAL SERVICIO:	106,24
					VALOR:	409,20
					VALOR BDI (26.41%):	108,07
					VALOR COM BDI:	517,27
95324 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						



D MOREIRA SANTOS - Eng.
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalh
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 104.515.764-4
 CPF: 529.044.243-68

Handwritten signature

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	H	0,01050000	16,65
					0,17
TOTAL MAO DE OBRA:					0,17
VALOR:					0,17
VALOR BDI (26.41%):					0,04
VALOR COM BDI:					0,21



88256 - AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60
TOTAL GERAL:					1,17

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	H	1,00000000	16,65
TOTAL MAO DE OBRA:					16,65

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,91
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56
TOTAL MATERIAL:					1,47

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17
TOTAL SERVICOS:					0,17
VALOR:					19,46
VALOR BDI (26.41%):					5,14
VALOR COM BDI:					24,60

95114 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00006400	17.326,61
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,11
VALOR:					1,10
VALOR BDI (26.41%):					0,29
VALOR COM BDI:					1,39

95115 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00000760	17.326,61
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,13
VALOR:					0,13
VALOR BDI (26.41%):					0,03
VALOR COM BDI:					0,16

95361 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	H	0,00500000	10,43
TOTAL MAO DE OBRA:					0,06
VALOR:					0,06
VALOR BDI (26.41%):					0,02
VALOR COM BDI:					0,08

Tadeu Fernando Porto Carr
Engenheiro Civil
CREA - MA 10.515
CPF 529.814.24

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.819.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

88298 - OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60
TOTAL GERAL:					1,17

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	H	1,00000000	10,43
TOTAL MAO DE OBRA:					10,43

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Handwritten signature or initials.

00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL MATERIAL:						0,61
SERVICO						
95361	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL SERVIÇO:						0,06
VALOR:						12,27
VALOR BDI (26.41%):						3,24
VALOR COM BDI:						15,51

PREÇO UNITÁRIO MUNICIPAL TOTAL
Fis. 823
CPL

5952 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016 (CHI)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,27	12,27
TOTAL SERVIÇO:					13,50	
VALOR:					13,50	
VALOR BDI (26.41%):					3,57	
VALOR COM BDI:					17,07	

53863 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 (H)

IPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMÁTICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00008000	17.326,61	1,39
TOTAL EQUIPAMENTO:					1,39	
VALOR:					1,38	
VALOR BDI (26.41%):					0,36	
VALOR COM BDI:					1,74	

5795 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016 (CHP)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
53863	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	1,38	1,38
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,27	12,27
TOTAL SERVIÇO:					14,88	
VALOR:					14,88	
VALOR BDI (26.41%):					3,93	
VALOR COM BDI:					18,81	

87373 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,35000000	24,00	32,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	454,58000000	0,65	295,48
TOTAL MATERIAL:					327,88	
SERVICO						
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,02000000	12,10	133,34
TOTAL SERVIÇO:					133,34	
VALOR:					461,22	
VALOR BDI (26.41%):					121,81	
VALOR COM BDI:					583,03	

D MOREIRA SANTOS
CNPJ: 17.519.038/0001
Inscrição Estadual: 17.519.038/0001

Tadeu Fernando Porto Carvalh
Engenheiro Civil
CREA - MATO GROSSO DO SUL: 415.751-4
CPF: 529.024.243-68

94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	24,00	18,14
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,98000000	0,65	209,94
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58700000	64,23	37,70
TOTAL MATERIAL:					265,78	
SERVICO						
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,76000000	0,25	0,20

e x

88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,83000000	1,34	1,11
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	13,18	21,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53000000	12,10	30,61
					TOTAL SERVIÇO:	53,01
					VALOR:	318,79
					VALOR BDI (26.41%):	84,19
					VALOR COM BDI:	402,98



87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370 AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	24,00	27,84
00001106 CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	0,73	127,09
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	0,65	127,31
TOTAL MATERIAL:					282,24

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,45000000	0,25	0,86
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,05000000	1,34	1,41
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	13,18	59,31
TOTAL SERVIÇO:					61,58
VALOR:					343,82
VALOR BDI (26.41%):					90,80
VALOR COM BDI:					434,62

87531 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	343,82	12,93
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	16,22	6,97
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15800000	12,10	1,91
TOTAL SERVIÇO:					21,81
VALOR:					21,81
VALOR BDI (26.41%):					5,76
VALOR COM BDI:					27,57

87527 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	343,82	12,93
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58000000	16,22	9,41
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21100000	12,10	2,55
TOTAL SERVIÇO:					24,89
VALOR:					24,89
VALOR BDI (26.41%):					6,57
VALOR COM BDI:					31,46

87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	343,82	12,93
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	16,22	7,62
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	12,10	2,07
TOTAL SERVIÇO:					22,62
VALOR:					22,62
VALOR BDI (26.41%):					5,97
VALOR COM BDI:					28,59

D MOREIRA SANTOS
 CNPJ: 14.219.000/0001-51
 Inscrição Estadual: 12.117.778

Tadeu Fernando Porto Carva
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.315-761-4
 CPF 529.014.243-68

90823 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432 DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	18,52	55,56

Handwritten signature

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	UN	19,8000000	1,19
00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	239,86
TOTAL MATERIAL:					292,81
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,87800000	24,55
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83900000	10,15
TOTAL SERVICOS:					34,70
VALOR:					327,31
VALOR BDI (26.41%):					86,44
VALOR COM BDI:					413,75
88387 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)					
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00008400	0,62
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,62
VALOR:					0,61
VALOR BDI (26.41%):					0,16
VALOR COM BDI:					0,77
88389 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014 (H)					
AMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,0000760	0,07
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,07
VALOR:					0,07
VALOR BDI (26.41%):					0,02
VALOR COM BDI:					0,09
88392 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)					
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,61
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,07
TOTAL SERVICOS:					0,68
VALOR:					0,68
VALOR BDI (26.41%):					0,18
VALOR COM BDI:					0,86
90 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)					
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037544	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	SINAPI	UN	0,00008000	0,77
TOTAL EQUIPAMENTO:					0,77
VALOR:					0,77
VALOR BDI (26.41%):					0,20
VALOR COM BDI:					0,97
88391 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO POTENCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	3,13000000	2,19
TOTAL MATERIAL:					2,19
VALOR:					2,19
VALOR BDI (26.41%):					0,58
VALOR COM BDI:					2,77
88386 - MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)					
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88387	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,61
88389	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,07



D. MOREIRA SANTOS
 CNPJ: 14.519.038/0001-6
 Inscrição Estadual: 49.377

Tadeu Fernando Porto Carua
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 13.243-8/8
 CPF 52

ed



88390	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,77	
88391	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,19	
TOTAL SERVIÇO:						
VALOR:						3,64
VALOR BDI (26.41%):						0,96
VALOR COM BDI:						4,60

87337 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 (M3)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	24,00	27,84
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	154,46000000	0,73	112,76
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	173,77000000	0,65	112,95
TOTAL MATERIAL:						253,55
SERVIÇO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88392	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	3,74000000	0,68	2,54
88386	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	1,14000000	3,64	4,15
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,88000000	13,18	64,32
TOTAL SERVIÇO:						71,01
VALOR:						324,56
VALOR BDI (26.41%):						85,72
VALOR COM BDI:						410,28

91306 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	CJ	1,00000000	77,44	77,44
TOTAL MATERIAL:						77,44
SERVIÇO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	14,63	11,22
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	12,10	4,65
TOTAL SERVIÇO:						15,87
VALOR:						93,31
VALOR BDI (26.41%):						24,64
VALOR COM BDI:						117,95

90821 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	18,52	55,56
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,06	1,19
00010554	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	162,67	162,67
TOTAL MATERIAL:						219,42
SERVIÇO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,41400000	14,63	20,69
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,70700000	12,10	8,55
TOTAL SERVIÇO:						29,24
VALOR:						248,66
VALOR BDI (26.41%):						65,67
VALOR COM BDI:						314,33

D MOREIRA SANTOS
CNPJ: 14.519.030/0001-00
Inscrição Estadual: 10.000.000-00

Tadeu Fernando Porto Carval
Engenheiro Civil
CREA - MA 410.515.784-4
CPF 529.010.243-62

90824 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	18,52	55,56
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,06	1,19
00039504	PORTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	366,26	366,26
TOTAL MATERIAL:						423,01
SERVIÇO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

(Handwritten signature)

88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,14500000	14,63	31,38
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,07300000	12,10	12,98
					TOTAL SERVICOS:	
					VALOR:	123,43
					VALOR BDI (26.41%):	123,43
					VALOR COM BDI:	590,00



**95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF 01/2020 (UN)**

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	SINAPI	UN	1,00000000	569,16	569,16
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	11,96	23,92
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,03810000	63,11	7,32
00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	1,62	1,62
					TOTAL MATERIAL:	602,02
SERVICIO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15400000	15,76	18,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55650000	12,10	6,73
					TOTAL SERVICOS:	24,92
					VALOR:	626,94
					VALOR BDI (26.41%):	165,57
					VALOR COM BDI:	792,51

D MOREIRA SANTOS
 CNPJ: 14.819.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Cariva
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.784-4
 CPF 529.014.243-68



D. MOREIRA SANTOS - EPP
 EDUCAÇÃO REFORMAS TERRAPLANAGEM E LIXAÇÕES

ORÇAMENTO - CURVA ABC

DATA : 09/02/2021

OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saude de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERENCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	SERVICO	m²	1.837,59	67,22	123.922,80	20,53	20,53	A
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	5.786,25	11,84	68.509,20	11,39	31,91	A
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	4.396,18	13,56	59.612,20	9,91	41,82	A
90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	44,00	935,24	41.150,56	6,84	48,66	A
96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	SINAPI	SERVICO	M2	484,05	67,60	32.721,78	5,44	54,10	B
COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	m²	60,00	452,95	27.177,00	4,52	58,62	B
89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	SERVICO	M2	886,47	29,21	25.893,79	4,30	62,92	B
97621	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	SERVICO	M3	300,68	82,42	25.523,83	4,24	67,16	B
90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	20,00	1.014,57	20.291,40	3,37	70,53	B
87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	269,84	68,21	18.405,79	3,06	73,59	B
87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_08/2014	SINAPI	SERVICO	M2	245,62	51,98	12.767,33	2,12	75,71	B
94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M	561,94	20,72	11.436,20	1,90	77,61	B
87632	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	245,62	40,05	9.837,08	1,53	79,25	B
94992	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	SINAPI	SERVICO	M2	128,83	68,11	8.774,61	1,46	80,71	C
94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M	75,00	114,96	8.622,00	1,43	82,14	C
COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	SERVICO	pt	158,00	49,55	7.828,90	1,30	83,44	C
74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA. DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	SERVICO	M2	292,71	23,23	6.799,65	1,13	84,57	C
COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	mês	12,00	531,25	6.375,00	1,06	85,63	C
COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	SERVICO	und	18,00	318,30	5.729,40	0,95	86,58	C
90842	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	6,00	894,94	5.369,64	0,89	87,48	C
COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	mês	12,00	434,66	5.215,92	0,87	88,34	C
COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	m²	1.837,59	2,60	4.777,73	0,79	89,14	C
97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	269,84	17,29	4.685,53	0,78	89,91	C
97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	SERVICO	UN	142,00	32,80	4.657,60	0,77	90,69	C
COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	mês	6,00	724,43	4.346,58	0,72	91,41	C
112676	PORTA CORTA FOGO 2,20X2,10M, DUAS FOLHAS, ABRIR. CLASSE P90, ACABAMENTO AMADEIRADO, DA DKS OU SIMILAR - INCLUSIVE BATENTE E BARRAS ANTIPÂNICO	ORSE	MATERIAL	un	1,00	4.312,68	4.312,68	0,72	92,13	C
COMP-21668783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	SERVICO	pt	85,00	48,42	4.115,70	0,68	92,81	C

Tadeu Fernando Porto Camargo
 Engenheiro Civil
 CNPJ: 14.519.038/0001-40
 CREA - MA 110.515.794-4
 CPF - 529.014.243-58

D. MOREIRA SANTOS
 CNPJ: 14.519.038/0001-40
 Inscrição Estadual: 47.370/11



COMP-22540189 35960	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	mês	12,00	289,77	3.477,24	0,58	93,39	C
94570	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUFINICIDA INCOLOR	SINAPI	SERVICO	M2	642,33	5,30	3.404,35	0,57	93,95	C
100701	JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	14,10	228,09	3.216,07	0,53	94,49	C
COMP-82207804	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	6,51	488,81	3.182,15	0,53	95,02	C
COMP-35960	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	SERVICO	pt	78,00	38,33	2.989,74	0,50	95,51	C
97634	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	SERVICO	pt	53,00	48,12	2.550,36	0,42	95,94	C
94221	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	798,94	2.396,82	0,40	96,34	C
COMP-22540189 100742	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	245,62	9,28	2.279,35	0,38	96,71	C
90841	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	SERVICO	M	113,94	19,39	2.209,30	0,37	97,08	C
COMP-22540189 100742	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	mês	6,00	338,07	2.028,42	0,34	97,42	C
90841	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO) AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	M2	104,54	18,62	1.946,53	0,32	97,74	C
COMP-22540189 97641	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X21CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	887,74	1.775,48	0,30	98,04	C
COMP-22540189 97641	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	mês	6,00	270,45	1.622,70	0,27	98,31	C
90851	REMOÇÃO DE FÓRRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	365,41	3,60	1.315,48	0,22	98,53	C
COMP-22540189 74245/001	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	1.055,42	1.055,42	0,18	98,70	C
74245/001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	SERVICO	mês	6,00	173,86	1.043,16	0,17	98,87	C
97644	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMASOS	SINAPI	SERVICO	M2	72,04	14,35	1.033,77	0,17	99,05	C
6082	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	133,81	6,64	888,50	0,15	99,19	C
86902	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMASOS	SINAPI	SERVICO	M2	45,59	17,01	775,49	0,13	99,32	C
95469	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	3,00	248,00	744,00	0,12	99,45	C
73739/001	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	201,19	402,38	0,07	99,51	C
98555	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMASOS	SINAPI	SERVICO	M2	21,67	17,24	373,59	0,06	99,57	C
COMP-10295826 100754	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	SERVICO	M2	13,80	25,96	358,25	0,06	99,63	C
97645	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	SERVICO	und	2,00	167,68	335,36	0,06	99,69	C
86904	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	M2	14,00	21,81	305,34	0,05	99,74	C
COMP-16351319 99805	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	11,70	24,16	282,67	0,05	99,79	C
97640	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	2,00	130,46	260,92	0,04	99,83	C
86882	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	PRÓPRIA	SERVICO	m²	3,01	75,04	225,87	0,04	99,87	C
101946	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	SINAPI	SERVICO	M2	28,56	7,82	223,34	0,04	99,91	C
94559	REMOÇÃO DE FÓRROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M2	118,64	1,21	143,55	0,02	99,93	C
97622	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVICO	UN	7,00	18,80	131,60	0,02	99,95	C
	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	SERVICO	UN	1,00	123,86	123,86	0,02	99,97	C
	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA: EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	SERVICO	M2	0,16	693,12	110,90	0,02	99,99	C
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	SERVICO	M3	1,39	40,17	55,84	0,01	100,00	C
Subtotal até 100,00%										
									601.707,70	

Tadeu Fernando Porto Corrêa
Engenheiro Civil
CREA: MA-010.515.164-4
CPF: 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS
CNPJ: 14.519.050/0001-5
Inscrição Estadual: 12.5



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00
	TOTAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59
	TOTAL	0,59
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16
	TOTAL	6,16
	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
S	Seguros	0,40
G	Garantias	0,40
R	Riscos	0,97
	TOTAL	1,77
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISSQN	2,50
	CPRB	4,50
	TOTAL	10,65
	BDI = 26,41%	
	$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$	

Tadeu Fernando
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 115.515/788-8
 CPF 529.243-88

D MOREIRA SANTOS
 CNPJ: 14.519.027/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.37977



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

DATA: 09/02/2021

OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feriatos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,87
B4	13º Salário	10,70	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	49,80	20,66
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	8,85	6,90
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	9,23	3,97
	Horista = 85,68%		
	Mensalista = 49,33%		
	A + B + C + D		

D MOREIRA SANTOS
CNPJ 14.519.000/0001-00
Inscrição Estadual

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.044.243-68

Handwritten signature/initials

RESUMO DO ORÇAMENTO

DATA :

09/11/2021



OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)



1	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AMOR DO CÉU DO POVOADO IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	99.507,05	16,54
2	REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE ANDRADE NO POVOADO DE SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	39.237,11	6,52
3	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANALÍCIO PEREIRA DE BRITO DO POVOADO CIGANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	98.636,21	16,39
4	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JANDIRA MELO LIMA DO POVOADO SÃO LOURENÇO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	80.517,26	13,38
5	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BIBI NO POVOADO SÃO JOAQUIM DOS MELOS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA	27.007,91	4,49
6	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO MANOEL COSTA DO POVOADO CREOLI DO BINA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	44.379,98	7,38
7	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SOCORRO CARVALHO BÍLIO NO POVOADO BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	60.672,45	10,08
8	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VANIA SOUSA SOBRINHO NO POVOADO NOVO MARAJÁ DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	42.102,50	7,00
9	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HORÁCIO BRASIL NA VILA CEARENSE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	68.221,08	11,34
10	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. ANTÔNIO VIEIRA DIAS NO BAIRRO CAMPO VELHO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	41.426,19	6,88
VALOR TOTAL:		601.707,74	100,00

Seiscentos e Um Mil Setecentos e Sete reais e Setenta e Quatro centavos

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 4.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 629.014.243-68



D. MOREIRA SANTOS - EPP
CONSTRUTORA, REFORMAS, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DATA :
09/32/2021

OBRA:	Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO-2/2020)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIC	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
1	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BOIRBA NO BAIRRO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA							48.191,41
1.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
1.1.1	COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70
1.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							2.665,02
1.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	267,44	338,07	2.028,42
1.2.2	COMP-10295828	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
1.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	318,30	318,30
1.3	COBERTURA							15.991,87
1.3.1	COMP-57183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CÉRAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL	PRÓPRIA	m²	214,11	54,89	69,39	14.857,09
1.3.2	59360	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	214,11	4,19	5,30	1.134,78
1.4	REVESTIMENTO							2.507,09
1.4.1	89348	RECUPERAÇÃO DE REVOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	85,83	23,11	29,21	2.507,09
1.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							336,84
1.5.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pt	7,00	38,07	48,12	336,84
1.6	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS							268,31
1.6.1	COMP-52207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pt	7,00	30,32	38,33	268,31
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							2.534,79
1.7.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	23,00	39,20	49,55	1.139,65
1.7.2	COMP-21668783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	14,00	38,30	48,42	677,88
1.7.3	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 02/2020	SINAPI	UN	17,00	25,95	32,80	567,60
1.7.4	COMP-52471588	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	PRÓPRIA	pt	1,00	28,32	35,80	35,80
1.7.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	97,98	123,86	123,86
1.8	PINTURA							18.613,10
1.8.1	88497	APLICAÇÃO E FIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FAREDES DUAS DEMÃO AF_06/2014	SINAPI	M2	690,33	9,37	11,84	8.173,51
1.8.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO AF_05/2014	SINAPI	M2	690,33	10,73	13,56	9.360,57
1.8.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACELINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANÇO	SINAPI	M2	37,02	18,38	23,23	859,97
1.8.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃO	SINAPI	M2	12,86	13,46	17,01	218,75
1.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							556,69
1.9.1	COMP-54716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	214,11	2,06	2,60	556,69
TOTAL: R\$							48.191,41	
2	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES AFAIJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA							57.477,40
2.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
2.1.1	COMP-57530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70

Tadeu Fernando Porto Cavali
Engenheiro Civil
CREA - MA 11.515.764-4
CPF 529.041.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1



2.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							2.665,02
2.2.1	COMP-23540189	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	287,44	338,07	2.028,42
2.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	118,30	318,30
2.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	118,30	318,30
ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							9.825,40	
2.2.1	97944	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUJAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	17,22	6,25	6,64	114,34
2.2.2	90343	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	8,00	739,85	935,24	7.481,92
2.2.3	90344	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	802,60	1.014,57	2.029,14
2.4	COBERTURA							18.210,58
2.4.1	COMP-E7183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	PRÓPRIA	m²	214,11	64,89	69,39	14.857,09
2.4.2	55360	IMUNIZACAO DE MADE RAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	214,11	4,19	5,30	1.134,78
2.4.3	97941	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	58,28	2,85	3,60	209,81
2.4.4	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	SINAPI	M2	58,28	27,27	34,47	2.008,91
2.5	REVESTIMENTO							1.910,63
2.5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	65,41	23,11	29,21	1.910,63
2.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							336,84
2.6.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pt	7,00	38,07	48,12	336,84
2.7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS							306,64
2.7.1	COMP-E2207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pt	8,00	30,32	38,33	306,64
2.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							2.634,79
2.8.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	23,00	39,20	49,55	1.139,65
2.8.2	COMP-21668783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	14,00	38,30	48,42	677,88
2.8.3	97989	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	17,00	25,95	32,80	567,60
2.8.4	COMP-E2471588	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	PRÓPRIA	pt	1,00	28,32	35,80	35,80
2.8.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	97,98	123,86	123,86
2.9	PINTURA							18.613,10
2.9.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FAREDES DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	690,33	9,37	11,84	8.173,51
2.9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	690,33	10,73	13,56	9.360,87
2.9.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANÇO	SINAPI	M2	37,02	18,38	23,23	859,97
2.9.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	SINAPI	M2	12,86	13,46	17,01	218,75
2.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							556,69
2.10.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	214,11	2,06	2,60	556,69
TOTAL: R\$							57.477,40	
3	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA							83.637,42
3.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
3.1.1	COMP-E7530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70
3.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							4.113,84
3.2.1	COMP-23540190	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	458,46	579,54	3.477,24
3.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	118,30	318,30
3.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	118,30	318,30

Tadeu Ferraz Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPF
CPF: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1



ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO										9.025,40
3.3.1	97/44	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2		17,22	5,25	6,64	114,34	
	90343	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PÁDRAO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN		8,00	739,85	935,24	7.481,92	
3.3.3	90344	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PÁDRAO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN		2,00	802,60	1.014,57	2.029,14	
3.4	COBERTURA									22.645,38
3.4.1	COMP-E7183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 21% DO MATERIAL.	PRÓPRIA	m²		214,11	54,89	69,39	14.857,09	
3.4.2	55/60	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLORE	SINAPI	M2		214,11	4,19	5,30	1.134,78	
3.4.3	97/41	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2		174,77	2,85	3,60	629,17	
3.4.4	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_05/2017_P	SINAPI	M2		174,77	27,27	34,47	6.024,32	
3.5	PISOS									17.705,96
3.5.1	97/34	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2		174,77	7,34	9,28	1.621,87	
3.5.2	87/32	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRINÇÃO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	SINAPI	M2		174,77	31,68	40,05	6.999,54	
3.5.3	87/48	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2		174,77	41,12	51,98	9.084,54	
3.6	REVESTIMENTO									4.481,11
3.6.1	89/48	RECUPERAÇÃO DE REVOCO EXISTENTE	SINAPI	M2		153,41	23,11	29,21	4.481,11	
3.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									336,84
3.7.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pt		7,00	38,07	48,12	336,84	
3.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									306,64
3.8.1	COMP-E2207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pt		8,00	30,32	38,33	306,64	
3.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									2.534,79
3.9.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt		23,00	39,20	49,55	1.139,65	
3.9.2	COMP-21668783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt		14,00	38,30	48,42	677,88	
3.9.3	97/89	LUMINÁRIA TIPO PLACON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN		17,00	25,95	32,80	557,60	
3.9.4	COMP-E2471588	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	PRÓPRIA	pt		1,00	28,32	35,80	35,80	
3.9.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIADOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/020	SINAPI	UN		1,00	97,98	123,86	123,86	
3.10	PINTURA									18.813,10
3.10.1	88/97	APLICAÇÃO E FIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2		690,33	9,37	11,84	8.173,51	
3.10.2	88/89	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	SINAPI	M2		690,33	10,73	13,56	9.360,87	
3.10.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2		37,02	18,38	23,23	859,97	
3.10.4	6C82	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	SINAPI	M2		12,86	13,46	17,01	218,75	
3.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									566,60
3.11.1	COMP-54716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²		214,11	2,06	2,60	566,60	
TOTAL: R\$										83.637,42
4	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (RUA PINHEIRO C/LEHO) NO POUCADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA									41.527,99
4.1	SERVIÇOS INICIAIS									2.717,70
4.1.1	COMP-E7530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²		6,00	358,32	452,95	2.717,70	
4.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO									2.375,22
4.2.1	COMP-23540191	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês		6,00	229,23	389,77	1.738,62	

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carralho
Engenheiro Civil
CREA - MA 114.515.764-4
CPF 529.011.243-68



4.2.2	COMP-10295826	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	118,30	318,30
4.2.3	COMP-10295826	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	251,80	118,30	318,30
4.3	COBERTURA							12.071,52
4.3.1	COMP-E7183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA (OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	PRÓPRIA	m²	214,11	40,41	51,08	10.936,74
4.3.2	55/960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	214,11	4,19	5,30	1.134,78
4.4	REVESTIMENTO							2.015,49
4.4.1	89/48	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	69,00	23,11	29,21	2.015,49
4.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							336,84
4.5.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pt	7,00	38,07	48,12	336,84
4.6	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							306,64
4.6.1	COMP-E2207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pt	8,00	30,32	38,33	306,64
4.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							2.534,79
4.7.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	23,00	39,20	49,55	1.139,65
4.7.2	COMP-21668783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	14,00	38,30	48,42	677,88
4.7.3	97/89	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	17,00	25,95	32,80	557,80
4.7.4	COMP-E2471588	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	PRÓPRIA	pt	1,00	28,32	35,80	35,80
4.7.5	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	97,98	123,86	123,86
4.8	PINTURA							18.613,10
4.8.1	88/87	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FAREDES DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	690,33	9,37	11,84	8.173,51
4.8.2	88/89	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF 06/2014	SINAPI	M2	690,33	10,73	13,56	9.360,67
4.8.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	37,02	18,38	23,23	859,97
4.8.4	6082	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	SINAPI	M2	12,86	13,46	17,01	218,75
4.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							556,69
4.9.1	COMP-54716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	214,11	2,06	2,60	556,69
							TOTAL: R\$ 41.527,98	
5	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA							30.717,96
5.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
5.1.1	COMP-E7530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70
5.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							1.163,74
5.2.1	COMP-23540192	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	114,62	144,89	869,34
5.2.2	COMP-10295827	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	116,45	147,20	147,20
5.2.3	COMP-10295827	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	116,45	147,20	147,20
5.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							504,50
5.3.1	97/45	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	2,00	19,11	24,16	48,32
5.3.2	94/70	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	M2	2,00	180,44	228,09	456,18
5.4	COBERTURA							7.130,66
5.4.1	COMP-E7183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA (OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	PRÓPRIA	m²	95,47	54,89	69,39	6.624,66
5.4.2	55/960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	95,47	4,19	5,30	505,99
5.5	REVESTIMENTO							1.668,75
5.5.1	89/48	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	16,56	23,11	29,21	483,72
5.5.2	97/33	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M2	13,86	13,66	17,29	239,64



Tadeu Fernando Porto Carneiro
Engenheiro Civil
CREA - MA 10.515.764-4
CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPF
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1



5.5.3	87366	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	13,86	53,96	68,21	945,39
5.6	P.SOS							364,72
5.6.1	97034	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	3,60	7,34	9,28	33,41
5.6.2	87032	CONTRAPISO EM ARGAMASSA RAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PRÉPARO MÂNUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO. ESPESURA 3CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,60	31,68	40,05	144,18
5.6.3	87348	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	3,60	41,12	51,98	187,13
5.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							895,18
5.7.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pt	2,00	38,07	48,12	96,24
5.7.2	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURTO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00	632,02	798,94	798,94
5.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							78,66
5.8.1	COMP-62207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pt	2,00	30,32	38,33	76,66
5.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							1.030,54
5.9.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	8,00	39,20	49,55	396,40
5.9.2	COMP-21668783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	7,00	38,30	48,42	338,94
5.9.3	97389	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	9,00	25,95	32,80	295,20
5.10	PINTURA							4.917,29
5.10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	163,45	9,37	11,64	1.935,25
5.10.2	88489	APLICAÇÃO MÂNUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	163,45	10,73	13,56	2.216,38
5.10.3	74063/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	32,96	18,38	23,23	765,66
5.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							248,22
5.11.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	95,47	2,06	2,60	248,22
							TOTAL: R\$ 20.717,95	
6	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERENA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUTUM - MA							51.776,82
6.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
6.1.1	COMP-67530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70
6.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							3.486,62
6.2.1	COMP-23540193	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	382,05	482,95	2.897,70
6.2.2	COMP-10295828	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	232,90	194,41	294,41
6.2.3	COMP-10295828	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	232,90	194,41	294,41
6.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							9.048,66
6.3.1	COMP-16351319	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	PRÓPRIA	m²	5,98	66,36	75,04	448,74
6.3.2	97044	REMOCÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAI, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	3,78	5,25	6,64	25,10
6.3.3	90344	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRAO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	2,00	802,60	1.014,57	2.029,14
6.3.4	90343	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRAO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	7,00	739,85	935,24	6.546,68
6.4	COBERTURA							18.058,35
6.4.1	COMP-67183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 21% DO MATERIAL.	PRÓPRIA	m²	215,00	54,89	69,39	14.918,85
6.4.2	55960	IMUNIZACAO DE MADERAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	215,00	4,19	5,30	1.139,50
6.5	REVESTIMENTO							4.080,05

D MOREIRA SANTOS - Eng

CNPJ: 14.519.038/0001-80

Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho

Engenheiro Civil

CREA - MA 110.515.764-4

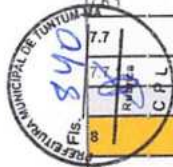
CPF 529.114.243-68



6.5.1	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	139,68	23,11	29,21	4.080,05
6.6	PISOS							3.520,61
6.5.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	51,69	53,88	68,11	3.520,61
6.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							288,72
6.7.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pt	6,00	38,07	48,12	288,72
6.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							229,98
6.8.1	COMP-E2207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pt	6,00	30,32	38,33	229,98
6.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							2.375,13
6.9.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	23,00	39,20	49,55	1.139,65
6.9.2	COMP-21668783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	14,00	38,30	48,42	677,88
6.9.3	97989	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	17,00	25,95	32,80	557,60
6.10	PINTURA							19.411,10
6.10.1	88497	APLICAÇÃO E FIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FAREDES - DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	SINAPI	M2	725,46	9,37	11,84	8.589,45
6.10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	SINAPI	M2	725,46	10,73	13,56	9.837,24
6.10.3	7405002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	32,98	18,38	23,23	765,66
6.10.4	6C82	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOIS	SINAPI	M2	12,88	13,46	17,01	218,75
6.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							559,00
6.11.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	215,00	2,06	2,60	559,00
TOTAL: R\$								91.776,82
7	REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERÃO NO MUNICÍPIO DE TUNUMÃ							23.856,60
7.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
7.1.1	COMP-E7530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70
7.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							1.497,80
7.2.1	COMP-23540194	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	152,52	193,18	1.159,08
7.2.2	COMP-10295829	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	133,98	169,36	169,36
7.2.3	COMP-10295829	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	133,98	169,36	169,36
7.3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							5.803,60
7.3.1	COMP-72699605	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	PRÓPRIA	pt	10,00	38,07	48,12	481,20
7.3.2	97983	REMOÇÃO DE LOUÇAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	UN	10,00	6,94	8,77	87,70
7.3.3	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURTO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	632,02	798,94	3.994,70
7.3.4	86002	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	5,00	196,19	248,00	1.240,00
7.4	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							383,30
7.4.1	COMP-E2207804	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PRÓPRIA	pt	10,00	30,32	38,33	383,30
7.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							7.415,02
7.5.1	COMP-23523453	REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	63,00	39,20	49,55	3.121,65
7.5.2	COMP-21668783	REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO	PRÓPRIA	pt	32,00	38,30	48,42	1.549,44
7.5.3	COMP-E1177228	REVISÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS	PRÓPRIA	und	2,00	332,47	420,28	840,56
7.5.4	COMP-E2471588	REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO	PRÓPRIA	pt	1,00	28,32	35,80	35,80
7.5.5	101681	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMÉUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2020	SINAPI	UN	1,00	491,39	621,17	621,17
7.5.6	97989	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	SINAPI	UN	38,00	25,95	32,80	1.246,40

D MOREIRA SANTOS - EP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Cavalari
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF: 529.014.243-68



7.6	PINTURA							5.166,85
7.6.1	COMP-7597169	PINTURA DE FORRO DE GESSO APLICAÇÃO DE 01 DEMÃCS	PRÓPRIA	m²	335,51	12,18	15,40	5.166,85
7.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							872,33
	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	335,51	2,06	2,60	872,33
							TOTAL: R\$ 23.856,60	
8	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CILZA LEIJA NO BARRIO VILA LUIZ/O NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA							340.241,90
8.1	SERVIÇOS INICIAIS							2.717,70
8.1.1	COMP-7530292	PLACA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	6,00	358,32	452,95	2.717,70
8.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO							14.497,78
8.2.1	COMP-72352488	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	PRÓPRIA	mês	6,00	1.833,84	2.318,16	13.908,96
8.2.2	COMP-10295830	MOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	232,90	194,41	294,41
8.2.3	COMP-10295830	DESMOBILIZAÇÃO	PRÓPRIA	und	1,00	232,90	194,41	294,41
8.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO							17.387,62
8.3.1	COMP-16351319	REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA	PRÓPRIA	m²	19,32	99,36	75,04	1.449,77
8.3.2	97444	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	27,30	5,26	6,64	181,27
8.3.3	90341	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	702,27	687,74	2.863,22
8.3.4	90343	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	14,00	739,85	635,24	13.093,36
8.4	COBERTURA							103.146,01
8.4.1	COMP-7183328	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL.	PRÓPRIA	m²	917,08	54,89	69,39	83.636,18
8.4.2	55960	IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	SINAPI	M2	76,17	4,19	5,30	403,70
8.4.3	97441	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	127,37	2,55	3,60	458,53
8.4.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P.	SINAPI	M2	571,71	53,48	67,60	38.647,60
8.5	REVESTIMENTO							9.672,58
8.5.1	97433	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	34,97	13,58	17,29	604,63
8.5.2	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS FAREDES. AF_06/2014	SINAPI	M2	34,97	53,96	68,21	2.385,30
8.5.3	89048	RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE	SINAPI	M2	228,78	23,11	29,21	6.682,66
8.6	P.SOS							59.303,64
8.6.1	97434	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELÊTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SINAPI	M2	337,46	7,34	9,28	3.131,63
8.6.2	87432	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	337,46	31,58	40,05	13.515,27
8.6.3	87448	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	781,80	41,12	51,98	40.637,96
8.6.4	94992	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA	SINAPI	M2	29,64	53,88	68,11	2.018,78
8.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							11.074,13
8.7.1	91792	(COM POSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	8,00	35,43	44,79	358,32
8.7.2	91793	(COM POSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	21,00	53,98	68,24	1.433,04
8.7.3	91794	(COM POSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PIRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	SINAPI	M	3,00	25,80	32,61	97,83

D MOREIRA-SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Canavil
 Engenheiro Civil
 CREA: MA-10.515.764-2
 CPF: 529.014.243-68



8.7.4	91795	(COMP)SIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO RREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA RAMAL DE ESG. SANIT., PUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUII-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS_AF_10/2015	SINAPI	M	15,00	43,08	54,46	816,90	
8.7.5	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CILÍNDRICA, EM CONCRETO PNEUMÁTICO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M, AF_05/2018	SINAPI	UN	2,00	50,47	190,21	380,42	
8.7.6	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 90 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCANAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL_AF_12/2014	SINAPI	UN	5,00	17,10	21,62	108,10	
8.7.7	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM FUNCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / F_01/2020	SINAPI	UN	8,00	132,02	798,94	6.391,52	
8.7.8	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, P/ DRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_01/2020	SINAPI	UN	6,00	96,19	248,00	1.488,00	
8.8	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:								1.988,80
8.8.1	89402	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / F_12/2014	SINAPI	M	97,00	6,20	7,84	760,48	
8.8.2	89447	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_12/2014	SINAPI	M	34,00	7,37	9,32	316,88	
8.8.3	89448	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_12/2014	SINAPI	M	3,00	10,59	13,39	40,17	
8.8.4	94465	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_06/2016	SINAPI	UN	4,00	54,68	69,12	276,48	
8.8.5	94466	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / F_06/2016	SINAPI	UN	7,00	67,22	84,97	594,79	
8.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								28.400,00
8.9.1	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / F_12/2015	SINAPI	UN	55,00	26,22	33,14	1.822,70	
8.9.2	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / F_12/2015	SINAPI	UN	36,00	30,10	38,05	1.369,80	
8.9.3	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / F_12/2015	SINAPI	UN	20,00	28,00	35,39	707,80	
8.9.4	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_02/2020	SINAPI	UN	60,00	84,14	106,36	6.381,60	
8.9.5	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_02/2020	SINAPI	UN	8,00	25,95	32,80	262,40	
8.9.6	91953	INTERFLOTO SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_12/2015	SINAPI	UN	30,00	17,68	22,35	670,50	
8.9.7	91959	INTERFLOTO SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / F_12/2015	SINAPI	UN	1,00	28,01	35,41	35,41	
8.9.8	91967	INTERFLOTO SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO / F_12/2015	SINAPI	UN	1,00	38,35	48,48	48,48	
8.9.9	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 10 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	61,39	621,17	621,17	
8.9.10	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	97,98	123,86	123,86	
8.9.11	91926	CABOTE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA / 50/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_12/2015	SINAPI	M	3.519,52	2,46	3,11	10.945,71	
8.9.12	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_12/2015	SINAPI	M	431,80	5,35	6,76	2.918,97	
8.9.13	91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_12/2015	SINAPI	M	168,98	6,87	8,68	1.466,75	
8.9.14	91840	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_12/2015	SINAPI	M	42,01	8,62	10,90	457,91	
8.9.15	101890	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEUMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_10/2020	SINAPI	UN	27,00	11,81	14,93	403,11	
8.9.16	101891	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEUMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO_AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	20,26	25,61	25,61	
8.9.17	COMP-81085843	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DE 5 40KA - 175V	PRÓPRIA	und	1,00	09,34	138,22	138,22	
8.10	PINTURA								89.669,22
8.10.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DAS DEMÃOS_AF_06/2014	SINAPI	M2	3.358,71	9,37	11,84	39.767,13	
8.10.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS_AF_06/2014	SINAPI	M2	3.358,71	10,73	13,56	45.544,11	
8.10.3	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	SINAPI	M2	92,11	18,38	23,23	2.139,72	
8.10.4	100722	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA EM FUNDO (TIPO ZARCO) / APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃOS)_AF_01/2020	SINAPI	M2	118,56	14,80	18,71	2.218,26	
8.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								2.384,41
8.11.1	COMP-34716547	LIMPEZA DA OBRA	PRÓPRIA	m²	917,08	2,06	2,60	2.384,41	

D MOREIRA SANTOS - EPP

CNPJ: 14.519.038/0001-80

Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Ferraz Porto Carval

Engenheiro Civil

CREA - RR 110.515.764-4

CPF 529.014.243-68

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

DATA : 09/12/2021



OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)



1.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	288,00	288,00
00004491 PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417 SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
TOTAL MATERIAL:					315,66
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA I) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,80	2,44
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
TOTAL SERVIÇO:					42,66
VALOR:					358,32
VALOR BDI (26.41%):					94,63
VALOR COM BDI:					452,95

1.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	78,41	267,44
TOTAL SERVIÇO:					267,44
VALOR:					267,44
VALOR BDI (26.41%):					70,63
VALOR COM BDI:					338,07

1.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561 TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80
VALOR:					251,80
VALOR BDI (26.41%):					66,50
VALOR COM BDI:					318,30

1.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561 TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVIÇO:					251,80
VALOR:					251,80
VALOR BDI (26.41%):					66,50
VALOR COM BDI:					318,30

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carval
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.034.243-68

1.3.1. COMP-57183328 - REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104711 Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	6,80000000	0,76	5,17
TOTAL MATERIAL:					5,17
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02	8,01
S00020 Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94	3,79
S00278 Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58	2,06
S00196 Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e rípa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06	15,01
S00009 Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75	8,75

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
					TOTAL SERVIÇO:	48,72
					VALOR:	54,89
					VALOR BDI (26,41%):	14,50
					VALOR COM BDI:	69,39



1.3.2. 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,10000000	17,70	1,77
					TOTAL MATERIAL:	1,77
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10	2,42
					TOTAL SERVIÇO:	2,42
					VALOR:	4,19
					VALOR BDI (26,41%):	1,11
					VALOR COM BDI:	5,30

1.4.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03530000	21,81	0,77
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000	24,89	5,72
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,62	16,62
					TOTAL SERVIÇO:	23,11
					VALOR:	23,11
					VALOR BDI (26,41%):	6,10
					VALOR COM BDI:	29,21

1.5.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (m)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08000000	53,05	4,24
100793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11
105885	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JE, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,55	17,60
					TOTAL MATERIAL:	26,95
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
					TOTAL SERVIÇO:	11,12
					VALOR:	38,07
					VALOR BDI (26,41%):	10,05
					VALOR COM BDI:	48,12

1.6.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
					TOTAL MATERIAL:	21,21
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
					TOTAL SERVIÇO:	9,11
					VALOR:	30,32
					VALOR BDI (26,41%):	8,01
					VALOR COM BDI:	38,33

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.819.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.044.243-68

1.7.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38

0000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
109096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000		6,34
TOTAL SERVICOS:						23,64
TOTAL MATERIAL:						23,64
TOTAL:						47,28
VALOR:						47,28
VALOR BDI (26.41%):						12,49
VALOR COM BDI:						59,77



1.7.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,0116 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,58	4,38
0000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30
TOTAL MATERIAL:					28,98	
SERVICO						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	16,37	5,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVICOS:					9,32	
VALOR:					38,30	
VALOR BDI (26.41%):					10,12	
VALOR COM BDI:					48,42	

1.7.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
TOTAL MATERIAL:					14,44	
SERVICO						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,37	8,77
TOTAL SERVICOS:					11,51	
VALOR:					25,95	
VALOR BDI (26.41%):					6,85	
VALOR COM BDI:					32,80	

1.7.4. COMP-82471588 - REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO (pt)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,22	16,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
TOTAL SERVICOS:					28,32	
VALOR:					28,32	
VALOR BDI (26.41%):					7,48	
VALOR COM BDI:					35,80	

1.7.5. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,19	0,76
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	53,54	53,54
TOTAL MATERIAL:					54,30	
SERVICO						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	12,30	18,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	16,37	24,94
TOTAL SERVICOS:					43,68	
VALOR:					97,98	
VALOR BDI (26.41%):					25,88	
VALOR COM BDI:					123,86	

D MOREIRA SANTOS - E.P.F.
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF: 529.004.243-88

(Handwritten signature and initials)

1.8.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	52,00	2,63
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,46
TOTAL MATERIAL:						2,63
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
TOTAL SERVICIO:						6,74
VALOR:						9,37
VALOR BDI (26.41%):						2,47
VALOR COM BDI:						11,84



1.8.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28	6,69
TOTAL MATERIAL:						6,69
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19	3,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83
TOTAL SERVICIO:						4,04
VALOR:						10,73
VALOR BDI (26.41%):						2,83
VALOR COM BDI:						13,56

1.8.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006086	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	52,09	2,92
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,46	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,95	3,67
TOTAL MATERIAL:						7,26
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,10	4,24
TOTAL SERVICIO:						11,12
VALOR:						18,38
VALOR BDI (26.41%):						4,85
VALOR COM BDI:						23,23

1.8.4. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1,00000000	0,46	0,46
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	12,29	0,61
00010481	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SINAPI	L	0,07500000	25,13	1,88
TOTAL MATERIAL:						2,95
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,10	3,63
TOTAL SERVICIO:						10,51
VALOR:						13,46
VALOR BDI (26.41%):						3,55
VALOR COM BDI:						17,01

Tadeu Fernando Porto Carvalh.
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.044.243-68

1.9.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
TOTAL SERVICIO:						2,06
VALOR:						2,06
VALOR BDI (26.41%):						0,54
VALOR COM BDI:						2,60

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

(Handwritten signature)

2.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	28,00	28,00
00004924	FUNDAÇÃO *1,2 X 1,2* CM EM FUNDOS, MISTURA EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	0,00	0,00
00005075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
TOTAL MATERIAL:						315,66
SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88362	CARRANTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	U	1,00000000	16,00	16,00
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,60	2,44
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
TOTAL SERVIÇO:						42,64
VALOR:						358,32
VALOR BDI (26,41%):						94,62
VALOR COM BDI:						452,95

347

2.2.1. COMP-23540189 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,50000000	76,41	267,44
TOTAL SERVIÇO:						267,44
VALOR:						267,44
VALOR BDI (26,41%):						70,63
VALOR COM BDI:						338,07

2.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVIÇO:						251,80
VALOR:						251,80
VALOR BDI (26,41%):						66,50
VALOR COM BDI:						318,30

2.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVIÇO:						251,80
VALOR:						251,80
VALOR BDI (26,41%):						66,50
VALOR COM BDI:						318,30

2.3.1. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,22	2,13
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	12,10	3,12
TOTAL SERVIÇO:						5,25
VALOR:						5,25
VALOR BDI (26,41%):						1,39
VALOR COM BDI:						6,64

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

2.3.2. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75	77,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	266,11	266,11
TOTAL SERVIÇO:						739,85
VALOR:						739,85

					VALOR BDI (26.41%):	195,39
					VALOR COM BDI:	935,24
2.3.3. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019						
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	7,75	78,05
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	327,31	327,31
					TOTAL SERVIÇO:	802,60
					VALOR:	802,60
					VALOR BDI (26.41%):	211,97
					VALOR COM BDI:	1.014,57



2.4.1. COMP-57183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (itabaiana ou similar)	ORSE	un	6,80000000	0,76	5,17
					TOTAL MATERIAL:	5,17
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02	8,01
00030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94	3,79
S00278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58	2,06
S00196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06	15,01
S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75	8,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
					TOTAL SERVIÇO:	49,72
					VALOR:	54,89
					VALOR BDI (26.41%):	14,50
					VALOR COM BDI:	69,39

2.4.2. 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,10000000	17,70	1,77
					TOTAL MATERIAL:	1,77
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10	2,42
					TOTAL SERVIÇO:	2,42
					VALOR:	4,19
					VALOR BDI (26.41%):	1,11
					VALOR COM BDI:	5,30

2.4.3. 97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)						
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07130000	16,12	1,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14010000	12,10	1,70
					TOTAL SERVIÇO:	2,85
					VALOR:	2,85
					VALOR BDI (26.41%):	0,75
					VALOR COM BDI:	3,60

D MOREIRA SANTOS - EMP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 140.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

2.4.4. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003315	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,99640000	0,47	0,47
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,03080000	14,54	0,45
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,07400000	10,93	11,74
00020250	SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00780000	12,00	0,09
					TOTAL MATERIAL:	12,77
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63130000	16,12	10,18

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31560000	12,10	3,82
					TOTAL SERVICIO:	14,80
					VALOR:	8,49
					VALOR BDI (26.41%):	7,20
					VALOR COM BDI:	34,47



2.5.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87531	SINAPI	M2	0,03530000	21,81	0,77	
87527	SINAPI	M2	0,22980000	24,89	5,72	
87529	SINAPI	M2	0,73490000	22,62	16,62	
					TOTAL SERVICIO:	23,11
					VALOR:	23,11
					VALOR BDI (26.41%):	6,10
					VALOR COM BDI:	29,21

2.6.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	ORSE	kg	0,08000000	53,05	4,24	
100793	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11	
105885	ORSE	m	0,90000000	19,55	17,60	
					TOTAL MATERIAL:	26,95
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16	
88316	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96	
					TOTAL SERVICIO:	11,12
					VALOR:	38,07
					VALOR BDI (26.41%):	10,05
					VALOR COM BDI:	48,12

2.7.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61	
00003501	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33	
00009869	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27	
					TOTAL MATERIAL:	21,21
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36	
88316	SINAPI	H	0,31560000	12,10	3,82	
					TOTAL SERVICIO:	9,18
					VALOR:	30,32
					VALOR BDI (26.41%):	8,01
					VALOR COM BDI:	38,33

Tadeu Fernando Porto Carval
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764
CPF 529.014.243-68

2.8.1. COMP-23523453 - REVISAO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38	
00000939	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70	
00020111	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60	
109096	ORSE	un	1,00000000	6,34	6,34	
					TOTAL MATERIAL:	28,02
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	SINAPI	H	0,38000000	16,37	6,22	
88316	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96	
					TOTAL SERVICIO:	11,18
					VALOR:	39,20
					VALOR BDI (26.41%):	10,35

D MOREIRA SANTOS - EPF
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

VALOR COM BDI: 49,55



2.8.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,58
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30
TOTAL MATERIAL:					28,98

SERVICO	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	18,37
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10
TOTAL SERVICOS:					9,32
VALOR:					38,30
VALOR RDI (26,41%):					10,10
VALOR COM BDI:					48,42

2.8.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61
TOTAL MATERIAL:					14,44

SERVICO	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,37
TOTAL SERVICOS:					11,51
VALOR:					25,95
VALOR BDI (26,41%):					6,85
VALOR COM BDI:					32,80

2.8.4. COMP-82471588 - REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO (pt)

SERVICO	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10
TOTAL SERVICOS:					28,32
VALOR:					28,32
VALOR BDI (26,41%):					7,48
VALOR COM BDI:					35,80

2.8.5. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA 56, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,19
00038808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	59,61
TOTAL MATERIAL:					59,80

SERVICO	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	12,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	16,37
TOTAL SERVICOS:					28,67
VALOR:					97,98
VALOR BDI (26,41%):					25,88
VALOR COM BDI:					123,86

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 118.515.764-4
CPF 529.014.243-68

2.9.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	52,70
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46
TOTAL MATERIAL:					2,83

SERVICO	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	1,38
TOTAL SERVICOS:					6,74

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.938/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

					VALOR:	9,37
					VALOR BDI (26.41%):	
					VALOR COM BDI:	



2.9.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28	6,69
TOTAL MATERIAL:						6,69
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19	3,21
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83
TOTAL SERVIÇO:						4,04
VALOR:						10,73
VALOR BDI (26.41%):						2,83
VALOR COM BDI:						13,56

2.9.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006086	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	52,09	2,92
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,46	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,95	3,67
TOTAL MATERIAL:						7,28
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,10	4,24
TOTAL SERVIÇO:						11,12
VALOR:						18,38
VALOR BDI (26.41%):						4,85
VALOR COM BDI:						23,23

2.9.4. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1,00000000	0,46	0,46
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	12,29	0,61
00010481	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SINAPI	L	0,07500000	25,13	1,88
TOTAL MATERIAL:						2,95
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,10	3,63
TOTAL SERVIÇO:						10,51
VALOR:						13,46
VALOR BDI (26.41%):						3,55
VALOR COM BDI:						17,01

2.10.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
TOTAL SERVIÇO:						2,06
VALOR:						2,06
VALOR BDI (26.41%):						0,54
VALOR COM BDI:						2,60

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

3.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000491	PLACA DE OBRA (PARA CONTROLE CIVIL) EM CUIRÁ GALVANIZADA 20 20, 200X200 DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M	1,00000000	22,00	22,00
0000491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
TOTAL MATERIAL:						315,66
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02

94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,80	2,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
					TOTAL SERVIÇO:	358,32
					VALOR:	358,32
					VALOR BDI (26.41%):	94,63
					VALOR COM BDI:	452,95



3.2.1. COMP-23540190 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	76,41	458,46
					TOTAL SERVIÇO:	458,46
					VALOR:	458,46
					VALOR BDI (26.41%):	121,08
					VALOR COM BDI:	579,54

3.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
					TOTAL SERVIÇO:	251,80
					VALOR:	251,80
					VALOR BDI (26.41%):	66,50
					VALOR COM BDI:	318,30

3.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
					TOTAL SERVIÇO:	251,80
					VALOR:	251,80
					VALOR BDI (26.41%):	66,50
					VALOR COM BDI:	318,30

3.3.1. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,22	2,13
60010	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000	12,10	1,11
					TOTAL SERVIÇO:	5,25
					VALOR:	5,25
					VALOR BDI (26.41%):	1,39
					VALOR COM BDI:	6,64

3.3.2. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75	77,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	266,11	266,11
					TOTAL SERVIÇO:	739,85
					VALOR:	739,85
					VALOR BDI (26.41%):	195,39
					VALOR COM BDI:	935,24

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.510.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

3.3.3. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	7,75	79,05
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05

90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	327,31	327,31
					TOTAL SERVIÇO:	
					VALOR:	802,60
					VALOR BDI (26.41%):	211,97
					VALOR COM BDI:	1.014,57



3.4.1. COMP-57183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	6,80000000	5,17
TOTAL MATERIAL:					5,17
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	8,01
S00030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	3,79
S00278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,06
S00196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	15,01
S00009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10
TOTAL SERVIÇO:					44,72
VALOR:					54,89
VALOR BDI (26.41%):					14,50
VALOR COM BDI:					69,39

3.4.2. 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,10000000	1,77
TOTAL MATERIAL:					1,77
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	2,42
TOTAL SERVIÇO:					2,42
VALOR:					4,19
VALOR BDI (26.41%):					1,11
VALOR COM BDI:					5,30

3.4.3. 97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07130000	1,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14010000	1,70
TOTAL SERVIÇO:					2,85
VALOR:					2,85
VALOR BDI (26.41%):					0,75
VALOR COM BDI:					3,60

3.4.4. 96113 - FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	0,52
00003315	GESEO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	SINAPI	KG	0,99640000	0,47
00004812	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,07400000	11,74
00020250	SISAL EM FIBRA	SINAPI	KG	0,00780000	0,09
TOTAL MATERIAL:					13,27
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03130000	10,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31560000	3,82
TOTAL SERVIÇO:					14,00
VALOR:					27,27
VALOR BDI (26.41%):					7,20
VALOR COM BDI:					34,47

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515-764-4
 CPF 529.014.243-88

3.5.1. 97634 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------

88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	19,46	2,05
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,04820000	13,50	0,85
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,06990000	14,88	1,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29720000	12,10	3,00
					TOTAL SERVIÇO:	7,34
					VALOR:	7,34
					VALOR BDI (26.41%):	1,94
					VALOR COM BDI:	9,28



3.5.2. 87632 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,43500000	9,48	4,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,65	0,33
					TOTAL MATERIAL:	4,45

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	461,22	19,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	16,22	5,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	12,10	2,00
					TOTAL SERVIÇO:	27,23
					VALOR:	31,68
					VALOR BDI (26.41%):	8,37
					VALOR COM BDI:	40,05

3.5.3. 87248 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,05000000	0,61	3,05
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	28,70	30,42
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	3,95	0,95
					TOTAL MATERIAL:	34,63

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	19,46	4,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	12,10	1,62
					TOTAL SERVIÇO:	6,49
					VALOR:	41,12
					VALOR BDI (26.41%):	10,86
					VALOR COM BDI:	51,98

3.6.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03530000	21,81	0,77
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000	28,69	0,74
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,62	16,62
					TOTAL SERVIÇO:	28,13

					VALOR:	23,11
					VALOR BDI (26.41%):	6,10
					VALOR COM BDI:	29,21

D MOREIRA-SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carval
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

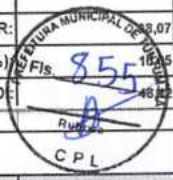
3.7.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08000000	53,05	4,24
100793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11
105885	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,55	17,60
					TOTAL MATERIAL:	26,95

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96

[Handwritten signature]

TOTAL SERVIÇO:	11,12
VALOR:	85,07
VALOR BDI (26.41%):	22,65
VALOR COM BDI:	107,72



3.8.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00003501 JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
0000960 TUBO PVC SOLDAVEL, 32 MM, AGUA FRIA (NBR 5648)	SINADI	AA	1,00000000	10,27	10,27
TOTAL MATERIAL:					21,21

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:					9,11
VALOR:					30,32
VALOR BDI (26.41%):					8,01
VALOR COM BDI:					38,33

3.9.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
0000939 FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
109096 Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,34	6,34
TOTAL MATERIAL:					28,02

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,37	6,22
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:					11,18
VALOR:					39,20
VALOR BDI (26.41%):					10,25
VALOR COM BDI:					49,55

3.9.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
0000939 FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
0038113 INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30
TOTAL MATERIAL:					28,98

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:					9,11
VALOR:					38,30
VALOR BDI (26.41%):					10,12
VALOR COM BDI:					48,42

3.9.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191 LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83
00038773 LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
TOTAL MATERIAL:					14,44

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30	2,74
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,37	8,77
TOTAL SERVIÇO:					11,51

VALOR:					25,95
VALOR BDI (26.41%):					6,85
VALOR COM BDI:					32,80

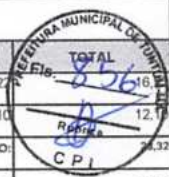
D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.545-764-4
 CPF 529.014.243-68

(Handwritten signature and initials)

3.9.4. COMP-82471588 - REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO (pt)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10
TOTAL SERVICOS:					28,37
VALOR:					28,32
VALOR BDI (26.41%):					7,48
VALOR COM BDI:					35,80



3.9.5. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020 (IIM)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,76
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	53,54
TOTAL MATERIAL:					54,30

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	12,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	16,37
TOTAL SERVICOS:					43,88
VALOR:					97,98
VALOR BDI (26.41%):					25,69
VALOR COM BDI:					123,86

3.10.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051	TEM PROCESSO DE DESATIVACAOI MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	52,70
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46
TOTAL MATERIAL:					2,63

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10
TOTAL SERVICOS:					6,74
VALOR:					9,37
VALOR BDI (26.41%):					2,47
VALOR COM BDI:					11,84

3.10.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28
TOTAL MATERIAL:					6,69

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10
TOTAL SERVICOS:					4,99
VALOR:					10,73
VALOR BDI (26.41%):					2,83
VALOR COM BDI:					13,56

3.10.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006086	TEM PROCESSO DE DESATIVACAOI FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05800000	52,09
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,46
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,18000000	22,95
TOTAL MATERIAL:					7,79

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,10
TOTAL SERVICOS:					11,12
VALOR:					18,38
VALOR BDI (26.41%):					4,85
VALOR COM BDI:					23,23

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF: 529.074.243-88

VALOR BDI (26.41%): 4,85
VALOR COM BDI: 23,23

3.10.4. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1,00000000	0,45	0,45
00003768	SOLVENTE ALIFATICO A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00000000	12,25	0,00
00010481	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SINAPI	L	0,07500000	25,13	1,88
TOTAL MATERIAL:						2,95
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,10	3,63
TOTAL SERVICIO:						10,51
VALOR:						13,46
VALOR BDI (26.41%):						3,55
VALOR COM BDI:						17,01



3.11.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
TOTAL SERVICIO:						2,06
VALOR:						2,06
VALOR BDI (26.41%):						0,54
VALOR COM BDI:						2,60

COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	288,00	288,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
TOTAL MATERIAL:						315,66
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
59962	CUMPRIMENTO DE OBRAS PARA CASAS, TRAJE, LUBRIFICANTES (LUBRIFICANTE) AREIA MEDIDA BRUTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	240,00	2,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
TOTAL SERVICIO:						42,66
VALOR:						358,32
VALOR BDI (26.41%):						94,63
VALOR COM BDI:						452,95

4.2.1. COMP-23540191 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	76,41	229,23
TOTAL SERVICIO:						229,23
VALOR:						229,23
VALOR BDI (26.41%):						60,54
VALOR COM BDI:						289,77

4.2.2. COMP-10295826 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVICIO:						251,80
VALOR:						251,80
VALOR BDI (26.41%):						66,50
VALOR COM BDI:						318,30

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-68

4.2.3. COMP-10295826 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048561	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	238,31	238,31
TOTAL SERVICIO:						251,80
VALOR:						251,80

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1



						VALOR BDI (26.41%):	66,50
						VALOR COM BDI:	318,30
4.3.1. COMP-57183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	2,40000000	0,76	1,82	
						TOTAL MATERIAL:	1,82
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	16,02	2,88	
500030	Remoção de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m²	0,30000000	18,94	3,79	
500278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m²	0,80000000	2,58	2,06	
500196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m²	0,12000000	75,06	9,01	
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m²	1,00000000	8,75	8,75	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10	
						TOTAL SERVICOS:	36,99
						VALOR:	40,41
						VALOR BDI (26.41%):	10,67
						VALOR COM BDI:	51,08



4.3.2. 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,10000000	17,70	1,77	
						TOTAL MATERIAL:	1,77
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10	2,42	
						TOTAL SERVICOS:	2,42
						VALOR:	4,19
						VALOR BDI (26.41%):	1,11
						VALOR COM BDI:	5,30

4.4.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)							
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03530000	21,81	0,77	
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000	24,89	5,72	
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,62	16,62	
						TOTAL SERVICOS:	23,11
						VALOR:	23,11
						VALOR BDI (26.41%):	6,10
						VALOR COM BDI:	29,21

4.5.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08000000	53,05	4,24	
100793	Curva 90° curta pvc nh in p/rede coletora esp. id= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11	
105885	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vínifort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,55	17,60	
						TOTAL MATERIAL:	26,95
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96	
						TOTAL SERVICOS:	11,12
						VALOR:	38,07
						VALOR BDI (26.41%):	10,05
						VALOR COM BDI:	48,12

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.938/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-58

4.6.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61	

00003501	JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00009869	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	
TOTAL MATERIAL						6,75
SERVIÇO						
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:						9,71
VALOR:						30,32
VALOR BDI (26.41%):						8,01
VALOR COM BDI:						38,33



4.7.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
109096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,34	6,34
TOTAL MATERIAL:						28,02
SERVIÇO						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	18,37	6,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:						11,18
VALOR:						39,20
VALOR BDI (26.41%):						10,35
VALOR COM BDI:						49,55

4.7.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30
TOTAL MATERIAL:						28,98
SERVIÇO						
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	16,37	5,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:						9,32
VALOR:						38,30
VALOR BDI (26.41%):						10,12
VALOR COM BDI:						48,42

4.7.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
TOTAL MATERIAL:						14,44
SERVIÇO						
88264	ALIVIAÇÃO DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22100000	19,30	7,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,37	8,77
TOTAL SERVIÇO:						11,51
VALOR:						25,95
VALOR BDI (26.41%):						6,85
VALOR COM BDI:						32,80

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-68

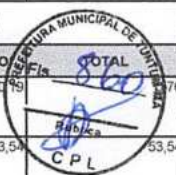
4.7.4. COMP-82471588 - REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO (pt)

SERVIÇO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,22	16,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
TOTAL SERVIÇO:						28,32
VALOR:						28,32
VALOR BDI (26.41%):						7,48
VALOR COM BDI:						35,80

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

[Handwritten signature]

4.7.5. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SUPERIOR, CABEÇA CHATA E PÊNDULO PHILIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,19
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	53,54
TOTAL MATERIAL:					54,30
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	12,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	16,37
TOTAL SERVIÇO:					43,68
VALOR:					97,98
VALOR BDI (26.41%):					25,88
VALOR COM BDI:					123,86



4.8.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051	EM PROCESSO DE DESATIVACAOI MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	52,70
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46
TOTAL MATERIAL:					2,63
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10
TOTAL SERVIÇO:					6,74
VALOR:					9,37
VALOR BDI (26.41%):					2,47
VALOR COM BDI:					11,84

4.8.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28
TOTAL MATERIAL:					6,69
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10
TOTAL SERVIÇO:					4,04
VALOR:					10,73
VALOR BDI (26.41%):					2,83
VALOR COM BDI:					13,56

4.8.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006086	EM PROCESSO DE DESATIVACAOI FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	52,09
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,95
TOTAL MATERIAL:					7,26
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,10
TOTAL SERVIÇO:					11,12
VALOR:					18,38
VALOR BDI (26.41%):					4,85
VALOR COM BDI:					23,23

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.516.764-4
 CPF 529.014.243-68

4.8.4. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS (M2)					
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1,00000000	0,46
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,05000000	12,29
00010481	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SINAPI	L	0,07500000	25,13
TOTAL MATERIAL:					2,99
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,10	3,63
TOTAL SERVICOS:						10,51
VALOR:						13,41
VALOR BDI (26.41%):						3,55
VALOR COM BDI:						17,01



4.9.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
TOTAL SERVICOS:						2,06
VALOR:						2,06
VALOR BDI (26.41%):						0,54
VALOR COM BDI:						2,60

5.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	288,00	288,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
TOTAL MATERIAL:						315,66
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	243,80	2,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
TOTAL SERVICOS:						42,66
VALOR:						358,32
VALOR BDI (26.41%):						94,63
VALOR COM BDI:						452,95

5.2. COMP-23540102 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	76,41	114,62
TOTAL SERVICOS:						114,62
VALOR:						114,62
VALOR BDI (26.41%):						30,27
VALOR COM BDI:						144,89

5.3. COMP-10295827 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048562	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	0,50000000	205,92	102,96
TOTAL SERVICOS:						116,45
VALOR:						116,45
VALOR BDI (26.41%):						30,75
VALOR COM BDI:						147,20

5.3. COMP-10295827 - DEMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048562	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	0,50000000	205,92	102,96
TOTAL SERVICOS:						116,45
VALOR:						116,45
VALOR BDI (26.41%):						30,75
VALOR COM BDI:						147,20

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

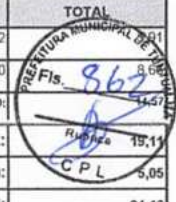
Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

5.3.1. 97645 - REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00041954	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	SINAPI	KG	0,09840000	46,16	4,54
TOTAL MATERIAL:						4,54



SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36430000	16,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71560000	12,10
TOTAL SERVICOS:					28,32
VALOR:					19,11
VALOR BDI (26.41%):					5,05
VALOR COM BDI:					24,16



5.3.2. 94570 - JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034362	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, 120 X 120 CM (A X L), 2 FLS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAD/ALIZAR	SINAPI	UN	0,69400000	223,64
00004377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	0,10
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	20,47
TOTAL MATERIAL:					244,21

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	16,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	3,13
TOTAL SERVICOS:					19,35
VALOR:					180,44
VALOR BDI (26.41%):					47,65
VALOR COM BDI:					228,09

5.4.1. COMP-57183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	6,80000000	0,78
TOTAL MATERIAL:					5,17

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94
500278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58
500255	Reparos em telhas cerâmicas de tel, substituição de telhas de ripa 2 a 3 em 4 e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	18,94
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10
TOTAL SERVICOS:					49,72
VALOR:					54,89
VALOR BDI (26.41%):					14,50
VALOR COM BDI:					69,39

5.5960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,10000000	17,70
TOTAL MATERIAL:					17,70

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10
TOTAL SERVICOS:					2,42
VALOR:					4,19
VALOR BDI (26.41%):					1,11
VALOR COM BDI:					5,30

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

5.5.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,03530000	21,81
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000	24,89
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,62
TOTAL SERVICOS:					23,11
VALOR:					23,11

[Handwritten signature]

					VALOR BDI (26.41%):	6,10
					VALOR COM BDI:	79,21



5.5.2. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25300000	19,46	4,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	12,10	8,71
TOTAL SERVICOS:					13,68	
VALOR:					13,68	
VALOR BDI (26.41%):					3,61	
VALOR COM BDI:					17,29	

5.5.3. 87266 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,67	3,26
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	26,78	28,39
TOTAL MATERIAL:					33,31	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,46	15,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42000000	12,10	5,08
TOTAL SERVICOS:					20,65	
VALOR:					53,96	
VALOR BDI (26.41%):					14,25	
VALOR COM BDI:					68,21	

5.6.1. 97634 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	19,46	2,05
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,04820000	13,50	0,65
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,06990000	14,88	1,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42000000	12,10	3,07
TOTAL SERVICOS:					7,34	
VALOR:					7,34	
VALOR BDI (26.41%):					1,94	
VALOR COM BDI:					9,28	

5.6.2. 87632 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,43500000	9,48	4,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,65	0,33
TOTAL MATERIAL:					4,45	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	461,22	19,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	16,22	5,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	12,10	2,00
TOTAL SERVICOS:					27,23	
VALOR:					34,68	
VALOR BDI (26.41%):					8,37	
VALOR COM BDI:					40,05	

D MOREIRA SANTOS - EPF
 CNPJ: 14.519.838/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.034.243-68

5.6.3. 87248 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,67	3,26
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	28,70	30,42
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	3,95	0,95
TOTAL MATERIAL:					34,63	
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	19,46	4,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	12,10	1,82
TOTAL SERVICOS:					6,49	

					VALOR:	41,12
					VALOR BDI (26.41%):	10,86
					VALOR COM BDI:	51,98



5.7.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08000000	53,05	4,24
100793	Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11
105885	Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vinilfort - Tígre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,55	17,60
TOTAL MATERIAL:						26,95
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:						11,12
VALOR:						38,07
VALOR BDI (26.41%):						10,05
VALOR COM BDI:						48,12

5.7.2. 95472 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO CANOPIA E FSPIDIF	SINAPI	UN	1,00000000	5,08	5,08
TOTAL MATERIAL:						5,08
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	626,94	626,94
TOTAL SERVIÇO:						626,94
VALOR:						632,02
VALOR BDI (26.41%):						166,92
VALOR COM BDI:						798,94

5.8.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00003501	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
TOTAL MATERIAL:						21,21
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:						9,11
VALOR:						30,32
VALOR BDI (26.41%):						8,01
VALOR COM BDI:						38,33

5.9.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

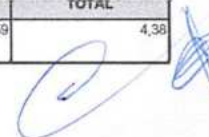
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
109096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,34	6,34
TOTAL MATERIAL:						28,02
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,37	6,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:						11,18
VALOR:						39,20
VALOR BDI (26.41%):						10,35
VALOR COM BDI:						49,55

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.549.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

5.9.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38



0000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,0000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,5000000	7,20	
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,0000000	7,30	
TOTAL MATERIAL:						
SERVICO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3400000	16,37	
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3100000	12,10	3,75
TOTAL SERVIÇO:						9,52
VALOR:						38,30
VALOR BDI (26.41%):						10,12
VALOR COM BDI:						48,42



5.9.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,0000000	10,83	10,83
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,0000000	3,61	3,61
TOTAL MATERIAL:						14,44
SERVICO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2231000	12,30	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,5355000	16,37	8,77
TOTAL SERVIÇO:						11,51
VALOR:						25,95
VALOR BDI (26.41%):						6,85
VALOR COM BDI:						32,80

5.10.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,0489000	52,70	2,58
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,1000000	0,46	0,05
TOTAL MATERIAL:						2,63
SERVICO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1700000	17,19	2,90
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1140000	12,10	1,38
TOTAL SERVIÇO:						4,28
VALOR:						9,37
VALOR BDI (26.41%):						2,47
VALOR COM BDI:						11,84

5.10.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,3300000	20,28	6,69
TOTAL MATERIAL:						6,69
SERVICO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1870000	17,19	3,21
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0690000	12,10	0,83
TOTAL SERVIÇO:						4,04
VALOR:						10,73
VALOR BDI (26.41%):						2,83
VALOR COM BDI:						13,56

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-68

5.10.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006086	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,0560000	52,09	2,92
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,4000000	0,46	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,0400000	12,29	0,49
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,1600000	22,95	3,67
TOTAL MATERIAL:						7,26
SERVICO						
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,4000000	17,19	6,88
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3500000	12,10	4,24
TOTAL SERVIÇO:						11,12
VALOR:						18,38

					VALOR BDI (26.41%):	23,23
					VALOR COM BDI:	23,23



5.11.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	0,17000000	12,10	
					TOTAL SERVICOS:
					2,06
					VALOR:
					2,06
					VALOR BDI (26.41%):
					0,54
					VALOR COM BDI:
					2,60

6.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	SINAPI	M2	1,00000000	288,00	288,00
00004491	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
					TOTAL MATERIAL:
					315,66
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
94962	SINAPI	M2	0,01000000	243,80	2,44
88316	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
					TOTAL SERVICOS:
					42,66
					VALOR:
					358,32
					VALOR BDI (26.41%):
					94,63
					VALOR COM BDI:
					452,95

6.2.1. COMP-23540193 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	SINAPI	H	5,00000000	76,41	382,05
					TOTAL SERVICOS:
					382,05
					VALOR:
					382,05
					VALOR BDI (26.41%):
					100,90
					VALOR COM BDI:
					482,95

6.2.2. COMP-10295828 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	SINAPI	H	2,00000000	13,49	26,98
INS-048562	PRÓPRIA	h	1,00000000	205,92	205,92
					TOTAL SERVICOS:
					232,90
					VALOR:
					232,90
					VALOR BDI (26.41%):
					61,51
					VALOR COM BDI:
					294,41

6.2.3. COMP-10295828 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	SINAPI	H	2,00000000	13,49	26,98
INS-048562	PRÓPRIA	h	1,00000000	205,92	205,92
					TOTAL SERVICOS:
					232,90
					VALOR:
					232,90
					VALOR BDI (26.41%):
					61,51
					VALOR COM BDI:
					294,41

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA Nº 515.764-4
 CPF 529.014.243-88

6.3.1. COMP-16351319 - REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA (m²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00487	ORSE	m	0,90000000	23,81	21,43
I00843	ORSE	un	0,54000000	11,20	6,05
I01560	ORSE	m	0,18000000	13,92	2,51
I13330	ORSE	un	0,18000000	67,10	12,08
I01690	ORSE	un	1,08000000	3,26	3,52

[Handwritten signature]

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	16,02
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	12,10
TOTAL MATERIAL:					45,58
TOTAL:					107,28
TOTAL SERVICOS:					13,77
VALOR:					59,36
VALOR BDI (26.41%):					15,68
VALOR COM BDI:					75,04



6.3.2. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	12,10
TOTAL SERVICOS:					5,25
VALOR:					5,25
VALOR BDI (26.41%):					1,38
VALOR COM BDI:					6,64

6.3.3. 90844 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,20000000	7,75
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19
90823	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	327,31
TOTAL SERVICOS:					802,60
VALOR:					802,60
VALOR BDI (26.41%):					211,97
VALOR COM BDI:					1.014,57

6.3.4. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	296,11
TOTAL SERVICOS:					739,85
VALOR:					739,85
VALOR BDI (26.41%):					195,39
VALOR COM BDI:					935,24

6.4.1. COMP-57183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
104711	Telha cerâmica tipo colonial, simples, não resinada, comp=50cm, 26 un/m² (Itabaiana ou similar)	ORSE	un	6,80000000	0,76
TOTAL MATERIAL:					5,17

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m2	0,20000000	18,94
500278	Limpeza (Lavagem) de telhas	ORSE	m2	0,80000000	2,58
500196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m2	0,20000000	75,06
500030	Demolição de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m2	1,00000000	8,74
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10
TOTAL SERVICOS:					49,72
VALOR:					54,89
VALOR BDI (26.41%):					14,50
VALOR COM BDI:					69,39

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.804.243-68

6.4.2. 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,10000000	17,70	1,77
TOTAL MATERIAL:						17,70
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10	2,42
TOTAL SERVICOS:						2,42
VALOR:						20,12
VALOR BDI (26.41%):						1,11
VALOR COM BDI:						5,30



6.5.1. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	SINAPI	M2	0,03530000	21,81	0,77
87527	SINAPI	M2	0,22980000	24,89	5,72
87529	SINAPI	M2	0,73490000	22,62	16,62
TOTAL SERVICOS:					23,11
VALOR:					23,11
VALOR BDI (26.41%):					6,10
VALOR COM BDI:					29,21

6.6.1. 94992 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003777	SINAPI	M2	1,12800000	1,23	1,39
00004517	SINAPI	M	0,45000000	1,92	0,86
00007156	SINAPI	M2	1,12240000	16,33	18,33
TOTAL MATERIAL:					20,58
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	SINAPI	M3	0,07280000	318,79	23,21
88309	SINAPI	H	0,22170000	16,22	3,60
88316	SINAPI	H	0,35700000	12,10	4,32
TOTAL SERVICOS:					33,30
VALOR:					53,88
VALOR BDI (26.41%):					14,23
VALOR COM BDI:					68,11

6.7.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	ORSE	kg	0,08000000	53,05	4,24
100793	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11
105885	ORSE	m	0,90000000	19,55	17,60
TOTAL MATERIAL:					26,95
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16
88316	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVICOS:					11,12
VALOR:					38,07
VALOR BDI (26.41%):					10,05
VALOR COM BDI:					48,12

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519/038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

6.8.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00003501	SINAPI	UN	0,10000000	3,33	0,33
00009869	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
TOTAL MATERIAL:					21,21
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,78	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	
					TOTAL SERVIÇO:	27,88
					VALOR:	27,88
					VALOR BDI (26.41%):	8,01
					VALOR COM BDI:	38,33



6.9.1. COMP-23523453 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,012 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
109096	Tomada 2p + t, ABNT, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	6,34	6,34
					TOTAL MATERIAL:	28,02

SERVIÇO	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,37	6,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
					TOTAL SERVIÇO:	11,18
					VALOR:	39,20
					VALOR BDI (26.41%):	10,35
					VALOR COM BDI:	49,55

COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,012 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30
					TOTAL MATERIAL:	28,98

SERVIÇO	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	16,37	5,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
					TOTAL SERVIÇO:	9,32
					VALOR:	38,30
					VALOR BDI (26.41%):	10,12
					VALOR COM BDI:	48,42

6.9.3. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

MATERIAL	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
					TOTAL MATERIAL:	14,44

SERVIÇO	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,37	8,77
					TOTAL SERVIÇO:	11,51
					VALOR:	25,95
					VALOR BDI (26.41%):	6,85
					VALOR COM BDI:	32,80

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

6.10.1. 88497 - APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004051	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	52,70	2,58
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,46	0,05
					TOTAL MATERIAL:	2,63

SERVIÇO	FORNEDOR	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
					TOTAL SERVIÇO:	6,74
					VALOR:	9,37
					VALOR BDI (26.41%):	2,47



						VALOR COM BDI:
6.10.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28	6,69
TOTAL MATERIAL:						6,69
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18700000	17,19	3,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83
TOTAL SERVICOS:						4,04
VALOR:						10,73
VALOR BDI (26.41%):						2,83
VALOR COM BDI:						13,56

						VALOR COM BDI:
6.10.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006086	EM PROCESSO DE DESATIVACAO! FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	52,09	2,92
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	0,46	0,18
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,95	3,67
TOTAL MATERIAL:						7,26
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35000000	12,10	4,24
TOTAL SERVICOS:						11,12
VALOR:						18,38
VALOR BDI (26.41%):						4,85
VALOR COM BDI:						23,23

						VALOR COM BDI:
6.10.4. 6082 - PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	1,00000000	0,46	0,46
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49
00010481	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, USO INTERNO E EXTERNO (BASE SOLVENTE)	SINAPI	L	0,07500000	25,13	1,88
TOTAL MATERIAL:						2,95
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,10	3,63
TOTAL SERVICOS:						10,51
VALOR:						13,46
VALOR BDI (26.41%):						3,55
VALOR COM BDI:						17,01

						VALOR COM BDI:
6.11.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
TOTAL SERVICOS:						2,06
VALOR:						2,06
VALOR BDI (26.41%):						0,54
VALOR COM BDI:						2,60

D MOREIRA SANTOS - EP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-68

						VALOR COM BDI:
7.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	288,00	288,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24
TOTAL MATERIAL:						315,66
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
94962	CONCRETO MARGEM PARA LASTRO, TRABALHO DE CIMENTOS/ ANEA MEDIDA BRUTA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	440,00	4,40
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20

TOTAL SERVIÇO:	42,68
VALOR:	358,46
VALOR BDI (26.41%):	94,63
VALOR COM BDI:	452,95



7.2.1. COMP-23540194 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	76,41	152,82
TOTAL SERVIÇO:					152,82
VALOR:					152,82
VALOR BDI (26.41%):					40,36
VALOR COM BDI:					193,18

7.2.2. COMP-10295829 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-048563 TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	120,49	120,49
TOTAL SERVIÇO:					133,98
VALOR:					133,98
VALOR BDI (26.41%):					35,38
VALOR COM BDI:					169,36

7.3. COMP-10295829 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
INS-048563 TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIA	h	1,00000000	120,49	120,49
TOTAL SERVIÇO:					133,98
VALOR:					133,98
VALOR BDI (26.41%):					35,38
VALOR COM BDI:					169,36

7.3.1. COMP-72699605 - REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS (pt)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138 Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,08000000	53,05	4,24
100793 Curva 90° curta pvc pb je p/rede coletora esg., d= 100mm	ORSE	un	0,30000000	17,03	5,11
105885 Tubo pvc p/rede colet.esgoto, JEI, d= 100mm (Vinilfort - Tigre ou similar)	ORSE	m	0,90000000	19,55	17,60
TOTAL MATERIAL:					26,95

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,22	6,16
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
TOTAL SERVIÇO:					11,12
VALOR:					38,07
VALOR BDI (26.41%):					10,05
VALOR COM BDI:					48,12

7.3.2. 97663 - REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (UN)

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17550000	15,76	2,77
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34480000	12,10	4,17
TOTAL SERVIÇO:					6,94
VALOR:					6,94
VALOR BDI (26.41%):					1,83
VALOR COM BDI:					8,77

D MOREIRA SANTOS - Eng.
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 140.515.764-4
 CPF: 529.014.243-88

7.3.3. 95472 - VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006142 CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPLUDE	SINAPI	UN	1,00000000	5,08	5,08
TOTAL MATERIAL:					5,08

SERVIÇO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	626,94	626,94
TOTAL SERVIÇO:					626,94
VALOR:					632,02

[Handwritten signature]

						VALOR BDI (26.41%):
						VALOR COM BDI:
						117,38
						53,22
						6,36
						TOTAL MATERIAL:
						176,96
SERVICO						TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,87880000	15,76	13,85
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44430000	12,10	5,38
						TOTAL SERVICOS:
						19,23
						VALOR:
						196,19
						VALOR BDI (26.41%):
						51,61
						VALOR COM BDI:
						248,00



7.4.1. COMP-92207804 - REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA (pt)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,20000000	53,05	10,61
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,60000000	6,42	10,27
						TOTAL MATERIAL:
						21,21
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	15,76	5,36
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
						TOTAL SERVICOS:
						9,11
						VALOR:
						30,32
						VALOR BDI (26.41%):
						8,01
						VALOR COM BDI:
						38,33

7.5.1. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA FIAÇÃO (pt)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
100138	Tomada 2p + t, 200V, de embutir, 10 A, com placa em pvc	ORSE	un	1,00000000	28,02	28,02
						TOTAL MATERIAL:
						59,70
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38000000	16,37	6,22
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41000000	12,10	4,96
						TOTAL SERVICOS:
						11,18
						VALOR:
						39,20
						VALOR BDI (26.41%):
						10,35
						VALOR COM BDI:
						49,55

7.5.2. COMP-21668783 - REVISÃO DE PONTOS DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR E FIAÇÃO (pt)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,30000000	14,59	4,38
00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	10,00000000	1,37	13,70
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,50000000	7,20	3,60
00038113	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,30	7,30
						TOTAL MATERIAL:
						28,98
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	16,37	5,57
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31000000	12,10	3,75
						TOTAL SERVICOS:
						9,32
						VALOR:
						38,30
						VALOR BDI (26.41%):
						10,12
						VALOR COM BDI:
						48,42

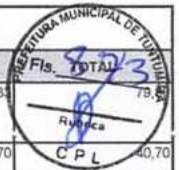
D MOREIRA SANTOS - Eng.
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

(Handwritten signature)

7.5.3. COMP-51177228 - REVISÃO DE CIRCUITOS ELÉTRICOS (und)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	60,00000000	1,34	79,80
00034623	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	SINAPI	UN	1,00000000	40,70	40,70
00034653	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	SINAPI	UN	1,00000000	7,21	7,21
TOTAL MATERIAL:						127,71
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	12,30	73,80
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,00000000	16,37	130,96
TOTAL SERVICOS:						204,76
VALOR:						332,47
VALOR BDI (26.41%):						87,81
VALOR COM BDI:						420,28



7.5.4. COMP-82471588 - REMOÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO (m²)

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	16,22	16,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
TOTAL SERVICOS:						28,32
VALOR:						28,32
VALOR BDI (26.41%):						7,48
VALOR COM BDI:						35,80

7.5.5. 101881 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012042	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO. PARA 40 DISJUNTORES DIN 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	465,17	465,17
TOTAL MATERIAL:						465,17
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01890000	418,92	7,92
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	12,30	7,85
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	16,37	10,45
TOTAL SERVICOS:						26,22
VALOR:						491,39
VALOR BDI (26.41%):						129,78
VALOR COM BDI:						621,17

7.5.6. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61
TOTAL MATERIAL:						14,44
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30	2,74
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,37	8,77
TOTAL SERVICOS:						11,51
VALOR:						25,95
VALOR BDI (26.41%):						6,85
VALOR COM BDI:						32,80

7.6.1. COMP-57597169 - PINTURA DE FORRO DE GESSO APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS (m²)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109444	Tinta coralgresso ou similar	ORSE	I	0,20000000	14,39	2,88
TOTAL MATERIAL:						2,88
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10	2,42
TOTAL SERVICOS:						9,30
VALOR:						12,18
VALOR BDI (26.41%):						3,22
VALOR COM BDI:						15,40

D MOREIRA SANTOS - E.rr
 CNPJ: 14.518.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carva:
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

Handwritten signature and initials.

7.7.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	0,17000000	2,10	2,06
TOTAL SERVIÇO:					2,06
VALOR:					2,06
VALOR BDI (26.41%):					0,54
VALOR COM BDI:					2,60

PRESETIMA MUNICIPAL DE URBANISMO
R\$ 8.000,00
RUBRICA
CPL

8.1.1. COMP-57530292 - PLACA DA OBRA (m²)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	SINAPI	M2	1,00000000	288,00	288,00
00004491	SINAPI	M	4,00000000	5,50	22,00
00005075	SINAPI	KG	0,11000000	12,94	1,42
00004417	SINAPI	M	1,00000000	4,24	4,24

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	SINAPI	H	1,00000000	16,02	16,02
94962	SINAPI	M3	0,01000000	243,60	2,44
88316	SINAPI	H	2,00000000	12,10	24,20
TOTAL SERVIÇO:					42,66
VALOR:					358,32
VALOR BDI (26.41%):					94,63
VALOR COM BDI:					452,95

8.2.1. COMP-72352488 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (mês)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90777	SINAPI	H	24,00000000	78,41	1.833,84
TOTAL SERVIÇO:					1.833,84
VALOR:					1.833,84
VALOR BDI (26.41%):					484,32
VALOR COM BDI:					2.318,16

8.2.2. COMP-10295830 - MOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	SINAPI	H	2,00000000	13,49	26,98
INS-048562	PRÓPRIA	h	1,00000000	205,92	205,92
TOTAL SERVIÇO:					232,90
VALOR:					232,90
VALOR BDI (26.41%):					61,51
VALOR COM BDI:					294,41

8.2.3. COMP-10295830 - DESMOBILIZAÇÃO (und)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	SINAPI	H	2,00000000	13,49	26,98
INS-048562	PRÓPRIA	h	1,00000000	205,92	205,92
TOTAL SERVIÇO:					232,90
VALOR:					232,90
VALOR BDI (26.41%):					61,51
VALOR COM BDI:					294,41

D MOREIRA SANTOS - EP^{II}
CNPJ: 14.519.838/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

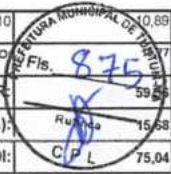
Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 629.018.243-88

8.3.1. COMP-16351319 - REVISÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA (m²)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100487	ORSE	m	0,90000000	23,81	21,43
100843	ORSE	un	0,54000000	11,20	6,05
101560	ORSE	m	0,18000000	13,92	2,51
113330	ORSE	un	0,18000000	67,10	12,08
101690	ORSE	un	1,08000000	3,26	3,52
TOTAL MATERIAL:					45,59
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	SINAPI	H	0,18000000	16,02	2,88

[Handwritten signature]

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,90000000	12,10	10,89
					TOTAL SERVICOS:	10,89
					VALOR:	59,52
					VALOR BDI (26.41%):	15,68
					VALOR COM BDI:	75,04



8.3.2. 97644 - REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	16,22	2,13
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	12,10	3,12
					TOTAL SERVICOS:	5,25
					VALOR:	5,25
					VALOR BDI (26.41%):	1,39
					VALOR COM BDI:	6,64

8.3.3. 90841 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,60000000	7,75	74,40
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	93,31	93,31
90820	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	244,51	244,51
					TOTAL SERVICOS:	702,27
					VALOR:	702,27
					VALOR BDI (26.41%):	185,47
					VALOR COM BDI:	887,74

8.3.4. 90843 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	7,75	77,50
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	SINAPI	UN	1,00000000	290,05	290,05
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	106,19	106,19
90822	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	266,11	266,11
					TOTAL SERVICOS:	739,85
					VALOR:	739,85
					VALOR BDI (26.41%):	195,39
					VALOR COM BDI:	935,24

8.4.1. COMP-57183328 - REVISAO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 20% DO MATERIAL (m²)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
104711	Telha cerâmica tipo canal, simples, não resinada, comprimento de 0,70m (material ou similar)	ORSE	m²	0,00000000	0,70	0,17
					TOTAL MATERIAL:	0,17
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	16,02	8,01
500030	Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas	ORSE	m²	0,20000000	18,94	3,79
500030	Limpeza (varagem) de telhas	ORSE	m²	0,00000000	0,68	0,00
500196	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais	ORSE	m²	0,20000000	75,06	15,01
500009	Remoção de telhamento com telhas cerâmicas	ORSE	m²	1,00000000	8,75	8,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,10	12,10
					TOTAL SERVICOS:	49,72
					VALOR:	49,72
					VALOR BDI (26.41%):	14,50
					VALOR COM BDI:	69,39

D MOREIRA SANTOS - EPF
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-88

8.4.2. 55960 - IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
500030	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	ORSE	L	0,00000000	0,00	0,00
					TOTAL MATERIAL:	0,00
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

[Handwritten signature and initials]

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	12,10	2,42
					TOTAL SERVICOS:	2,42
					VALOR:	2,42
					VALOR BDI (26.41%):	1,71
					VALOR COM BDI:	4,13



8.4.3. 97641 - REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88269	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07130000	16,12	1,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14010000	12,10	1,70
					TOTAL SERVICOS:	2,85
					VALOR:	2,85
					VALOR BDI (26.41%):	0,75
					VALOR COM BDI:	3,60

8.4.4. 96486 - FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,04260000	16,94	0,72
00036225	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,09560000	24,69	27,05
00039443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	SINAPI	UN	2,19120000	0,12	0,26
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,01320000	14,54	0,19
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	24,93	0,83
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	1,32650000	1,53	2,03
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	M	3,84990000	4,06	15,63
					TOTAL MATERIAL:	46,71
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49840000	13,56	6,77
					TOTAL SERVICOS:	6,77
					VALOR:	53,48
					VALOR BDI (26.41%):	14,12
					VALOR COM BDI:	67,60

8.5.1. 97633 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25530000	19,46	4,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71950000	12,10	8,71
					TOTAL SERVICOS:	13,68
					VALOR:	13,68
					VALOR BDI (26.41%):	3,61
					VALOR COM BDI:	17,29

8.5.2. 87266 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,67	3,26
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,42000000	3,95	1,66
00000536	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	26,78	28,39
					TOTAL MATERIAL:	33,31
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	19,46	15,57
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42000000	12,10	5,08
					TOTAL SERVICOS:	20,65
					VALOR:	53,96
					VALOR BDI (26.41%):	14,25
					VALOR COM BDI:	68,21

D MOREIRA SANTOS - EPF
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

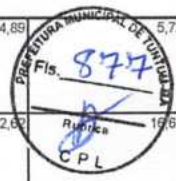
Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

8.5.3. 89048 - RECUPERAÇÃO DE REBOCO EXISTENTE (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87266	REBOCO, PARA RECONSTRUÇÃO DE CERÂMICA COM ARGAMASSA TIPO AC I, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,00000000	21,01	0,77

(Handwritten signature and initials)

87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,22980000	24,89	5,72
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73490000	22,62	16,62
					TOTAL SERVIÇO:	23,11
					VALOR:	23,11
					VALOR BDI (26.41%):	6,10
					VALOR COM BDI:	29,21



8.6.1. 97634 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (M2)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10550000	19,46	2,05
5952	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHI	0,04820000	13,50	0,65
5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	SINAPI	CHP	0,06980000	14,88	1,04
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29720000	12,10	3,60
					TOTAL SERVIÇO:	7,34
					VALOR:	7,34
					VALOR BDI (26.41%):	1,94
					VALOR COM BDI:	9,28

8.6.2. 87632 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,43500000	9,48	4,12
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000	0,65	0,33
					TOTAL MATERIAL:	4,45
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04310000	461,22	19,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	16,22	5,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16500000	12,10	2,00
					TOTAL SERVIÇO:	27,23
					VALOR:	31,68
					VALOR BDI (26.41%):	8,37
					VALOR COM BDI:	40,05

8.6.3. 87248 - REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSOES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	4,86000000	0,67	3,28
00001287	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	SINAPI	M2	1,06000000	28,70	30,42
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,24000000	3,95	0,95
					TOTAL MATERIAL:	34,63
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	19,46	4,67
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15000000	12,10	1,82
					TOTAL SERVIÇO:	6,49
					VALOR:	41,12
					VALOR BDI (26.41%):	10,86
					VALOR COM BDI:	51,98

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.518.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1
Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 116.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

8.6.4. 94992 - CONSTRUÇÃO DE CALÇADA (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	SINAPI	M2	1,12800000	1,23	1,39
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,45000000	1,92	0,86
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,12240000	16,33	18,33
					TOTAL MATERIAL:	20,58
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13540000	16,02	2,17
94964	CONCRETO FCK = 20MPA. TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI	M3	0,07280000	318,79	23,21
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22170000	16,22	3,60

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35700000	12,10	4,32
					TOTAL SERVIÇO:	
					VALOR:	53,88
					VALOR BDI (26.41%):	14,23
					VALOR COM BDI:	68,11



8.7.1. 91792 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,26090000	8,14	2,12
91190	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	3,14	0,82
91185	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,80220000	4,36	3,50
90436	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,25960000	8,70	2,26
89720	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,25960000	8,70	2,26
89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,85840000	6,19	5,31
89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,31160000	7,55	2,35
89757	LUVA SIMPLES PVC SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 40 MM JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,29240000	3,79	1,11
90453	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,22220000	1,75	0,39
90443	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,26090000	7,91	2,06
89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	1,00000000	12,07	12,07
					TOTAL SERVIÇO:	35,43
					VALOR:	35,43
					VALOR BDI (26.41%):	9,36
					VALOR COM BDI:	44,79

8.7.2. 91793 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
90467	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	12,90	1,39
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	3,33	0,57
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,03530000	3,59	0,13
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,17180000	21,12	3,63
89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,49910000	7,32	10,97
89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,42230000	6,91	9,63
89813	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,02780000	4,39	0,12
89753	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	1,29190000	5,77	7,45
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,04210000	3,13	0,13
90444	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	M	0,10740000	3,31	0,31
89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,07000000	12,70	0,69
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	1,00000000	17,96	17,96
					TOTAL SERVIÇO:	53,98
					VALOR:	53,98
					VALOR BDI (26.41%):	14,26
					VALOR COM BDI:	68,24

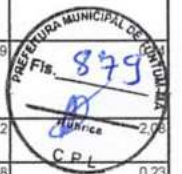
D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 119.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

8.7.3. 91794 - (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91191	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09840000	3,33	0,33

89807	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00650000	17,19	0,11
91186	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,03820000	3,59	2,05
90437	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09840000	21,12	2,05
89806	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,02420000	9,48	0,23
89739	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,07210000	12,51	0,90
89737	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,06350000	11,93	0,70
89830	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,12600000	18,72	2,36
89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,02780000	22,58	0,63
89817	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,23220000	1,00	1,70
89774	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,04220000	9,58	0,40
90454	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,16610000	3,13	0,52
89829	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03990000	17,13	0,68
89786	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,02040000	20,99	0,43
89799	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,89010000	12,68	11,46
89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,10990000	27,21	2,99
					TOTAL SERVIÇO:	25,80
					VALOR:	25,80
					VALOR BDI (26.41%):	6,81
					VALOR COM BDI:	32,61



D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

874.84795 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INST. TUBO PUNTO ABRE M. ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL, DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 (M)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91192	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09950000	3,68	0,37
89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,21220000	24,53	5,21
91187	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	0,12390000	4,13	0,51
90438	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,09995000	30,27	3,03
89810	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00850000	11,88	0,10
89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,06530000	15,46	1,01
89851	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,01780000	15,18	0,27
89834	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,03110000	24,93	0,78
89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,10880000	29,62	3,22
89861	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,00080000	29,34	0,02
89821	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,23920000	9,51	2,27
89778	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,09820000	12,00	1,18
89856	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,12670000	11,72	1,48
90455	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	UN	0,23230000	4,11	0,95
89833	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,05980000	21,19	1,27
89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	0,04780000	25,88	1,24

Tadeu Fernando Porto Carneiro
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILACAO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,56100000	15,84	8,89
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,18460000	34,77	6,41
89888	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	SINAPI	M	0,24490000	18,10	0,7
					TOTAL SERVICIO:	43,08
					VALOR:	43,08
					VALOR BDI (26.41%):	11,38
					VALOR COM BDI:	54,46



8.7.5. 98102 - CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011881	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	143,99	143,99
					TOTAL MATERIAL:	143,99
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06420000	16,22	1,04
101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,01920000	81,05	1,56
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,05210000	34,69	1,81
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4X4, POTENCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01550000	83,19	1,29
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06420000	12,10	0,78
					TOTAL SERVICIO:	6,48
					VALOR:	150,47
					VALOR BDI (26.41%):	39,74
					VALOR COM BDI:	190,21

8.7.6. 89482 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01480000	43,35	0,64
00020085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,21	1,21
00005103	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	10,30	10,30
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAU 100	SINAPI	UN	0,03650000	1,52	0,06
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	15,87	0,32
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02250000	37,65	0,85
					TOTAL MATERIAL:	13,38
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13500000	11,81	1,59
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13500000	15,76	2,13
					TOTAL SERVICIO:	3,72
					VALOR:	17,10
					VALOR BDI (26.41%):	4,52
					VALOR COM BDI:	21,62

8.7.7. 95472 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006142	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	SINAPI	UN	1,00000000	5,08	5,08
					TOTAL MATERIAL:	5,08
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	626,94	626,94
					TOTAL SERVICIO:	626,94
					VALOR:	632,02
					VALOR BDI (26.41%):	166,92
					VALOR COM BDI:	798,94

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 140.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

8.7.8. 86902 - LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036794	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	SINAPI	UN	1,00000000	117,38	117,38

00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	SINAPI	UN	6,00000000	8,87	53,22
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,07850000	83,17	6,54
TOTAL MATERIAL:						17,54
SERVICO						
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67880000	15,76	13,85
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44430000	12,10	5,38
TOTAL SERVICOS:						19,23
VALOR:						196,19
VALOR BDI (26.41%):						51,64
VALOR COM BDI:						248,00



8.8.1. 89402 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,03880000	1,52	0,06
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	2,86	3,03
TOTAL MATERIAL:						3,09
SERVICO						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11300000	11,81	1,33
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11300000	15,76	1,78
TOTAL SERVICOS:						3,11
VALOR:						6,20
VALOR BDI (26.41%):						1,64
VALOR COM BDI:						7,84

8.8.2. 89447 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00009869	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	6,42	6,81
TOTAL MATERIAL:						6,81
SERVICO						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	11,81	0,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	15,76	0,32
TOTAL SERVICOS:						0,56
VALOR:						7,37
VALOR BDI (26.41%):						1,95
VALOR COM BDI:						9,32

8.8.3. 89448 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,00800000	1,52	0,01
0009874	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	SINAPI	M	1,06100000	9,35	9,92
TOTAL MATERIAL:						9,93
SERVICO						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	11,81	0,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02000000	15,76	0,32
TOTAL SERVICOS:						0,56
VALOR:						10,59
VALOR BDI (26.41%):						2,80
VALOR COM BDI:						13,39

8.8.4. 94495 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1?, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,00950000	11,15	0,11
00006019	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1" (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	33,21	33,21
TOTAL MATERIAL:						33,32
SERVICO						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77450000	11,81	9,15
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77450000	15,76	12,21
TOTAL SERVICOS:						21,36
VALOR:						54,68
VALOR BDI (26.41%):						14,44
VALOR COM BDI:						69,12

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalino
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

8.8.5. 94496 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	SINAPI	UN	0,01900000	11,15	0,21
00006017	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	SINAPI	UN	1,00000000	45,28	45,28
TOTAL MATERIAL:						45,47
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78900000	11,81	9,32
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,78900000	15,76	12,43
TOTAL SERVICOS:						21,75
VALOR:						67,22
VALOR BDI (26.41%):						17,75
VALOR COM BDI:						84,97



8.9.1. 91992 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,63	5,63
91990	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	20,59	20,59
TOTAL SERVICOS:						26,22
VALOR:						26,22
VALOR BDI (26.41%):						6,92
VALOR COM BDI:						33,14

8.9.2. 92008 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,63	5,63
92006	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	24,47	24,47
TOTAL SERVICOS:						30,10
VALOR:						30,10
VALOR BDI (26.41%):						7,95
VALOR COM BDI:						38,05

8.9.3. 91993 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,63	5,63
91991	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	22,37	22,37
TOTAL SERVICOS:						28,00
VALOR:						28,00
VALOR BDI (26.41%):						7,39
VALOR COM BDI:						35,39

8.9.4. 97586 - LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LAMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	75,24	75,24
TOTAL MATERIAL:						75,24
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17270000	12,30	2,12
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,41440000	16,37	6,78
TOTAL SERVICOS:						8,90
VALOR:						84,14
VALOR BDI (26.41%):						22,22
VALOR COM BDI:						106,36

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 119.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

8.9.5. 97589 - LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038191	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 211 BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	SINAPI	UN	1,00000000	10,83	10,83
00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	SINAPI	UN	1,00000000	3,61	3,61

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22310000	12,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,53550000	16,37
TOTAL MATERIAL:					14,44
TOTAL SERVICOS:					11,61
VALOR:					25,95
VALOR BDI (26.41%):					6,85
VALOR COM BDI:					32,80



8.9.6. 91953 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91952	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	12,05
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,63
TOTAL SERVICOS:					17,68
VALOR:					17,68
VALOR BDI (26.41%):					4,67
VALOR COM BDI:					22,35

8.9.7. 91959 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	22,01
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,63
TOTAL SERVICOS:					28,01
VALOR:					28,01
VALOR BDI (26.41%):					7,40
VALOR COM BDI:					35,41

8.9.8. 91967 - INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	32,72
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	5,63
TOTAL SERVICOS:					38,35
VALOR:					38,35
VALOR BDI (26.41%):					10,13
VALOR COM BDI:					48,48

8.9.9. 101881 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFASICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1012042	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 40 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	465,17
TOTAL MATERIAL:					465,17
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01890000	418,92
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	12,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63840000	16,37
TOTAL SERVICOS:					28,22
VALOR:					491,39
VALOR BDI (26.41%):					129,78
VALOR COM BDI:					621,17

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 117.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

8.9.10. 101946 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,00000000	0,19
00039808	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAD DA CONCESSIONARIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	53,54
TOTAL MATERIAL:					54,30
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	12,30
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,52330000	16,37
TOTAL SERVICOS:					43,68

[Handwritten signature]

					VALOR:	97,98
					VALOR BDI (26.41%):	25,88
					VALOR COM BDI:	123,86
8.9.11. 91020 - CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (M)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM ²	SINAPI	M	1,19000000	1,33	1,58
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	2,72	0,02
					TOTAL MATERIAL:	1,60
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	12,30	0,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	16,37	0,49
					TOTAL SERVICOS:	0,86
					VALOR:	2,46
					VALOR BDI (26.41%):	0,65
					VALOR COM BDI:	3,11
8.9.12. 91834 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (M)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002688	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	SINAPI	M	1,10000000	1,22	1,34
					TOTAL MATERIAL:	1,34
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	12,30	0,86
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	16,37	1,15
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,00	2,00
					TOTAL SERVICOS:	4,01
					VALOR:	5,35
					VALOR BDI (26.41%):	1,41
					VALOR COM BDI:	6,76
8.9.13. 91836 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (M)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002690	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	SINAPI	M	1,10000000	2,08	2,29
					TOTAL MATERIAL:	2,29
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	12,30	1,11
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09000000	16,37	1,47
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,00	2,00
					TOTAL SERVICOS:	4,58
					VALOR:	6,87
					VALOR BDI (26.41%):	1,81
					VALOR COM BDI:	8,68
8.9.14. 91840 - ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (M)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039247	ELETRODUTODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SFM ROSCA. DE 1 1/4". PARA CARBAMFENTO SUITERRANFO (NRR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	3,07	3,38
					TOTAL MATERIAL:	3,38
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11300000	12,30	1,39
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11300000	16,37	1,85
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	M	1,00000000	2,00	2,00
					TOTAL SERVICOS:	5,24
					VALOR:	8,62
					VALOR BDI (26.41%):	2,28
					VALOR COM BDI:	10,90
8.9.15. 101890 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

(Handwritten signature and initials)

00002370	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	9,34	9,34
00001571	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	1,00000000	0,56	0,56
					TOTAL MATERIAL:	9,90
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	12,30	0,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06630000	16,37	1,09
					TOTAL SERVICIO:	1,91
					VALOR:	11,81
					VALOR BDI (26,41%):	3,12
					VALOR COM BDI:	14,93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES
885
Pública
CPL

8.9.16. 101891 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002386	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SINAPI	UN	1,00000000	15,67	15,67
00001574	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	SINAPI	UN	1,00000000	0,72	0,72
					TOTAL MATERIAL:	16,39
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13520000	12,30	1,66
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13520000	16,37	2,21
					TOTAL SERVICIO:	3,87
					VALOR:	20,26
					VALOR BDI (26,41%):	5,35
					VALOR COM BDI:	25,61

8.9.17. COMP-81085843 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40KA - 175V (und)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
109225	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 60KA - 275v (para-raio)	ORSE	un	1,00000000	100,80	100,80
					TOTAL MATERIAL:	100,80
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	16,37	4,91
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	12,10	3,63
					TOTAL SERVICIO:	8,54
					VALOR:	109,34
					VALOR BDI (26,41%):	28,88
					VALOR COM BDI:	138,22

8.10.1. 88407 - APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004051	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	SINAPI	18L	0,04890000	52,70	2,58
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,10000000	0,48	0,05
					TOTAL MATERIAL:	2,63
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31200000	17,19	5,36
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11400000	12,10	1,38
					TOTAL SERVICIO:	6,74
					VALOR:	9,37
					VALOR BDI (26,41%):	2,47
					VALOR COM BDI:	11,84

8.10.2. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	20,28	6,69
					TOTAL MATERIAL:	6,69
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16700000	17,19	3,21
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	12,10	0,83
					TOTAL SERVICIO:	4,04
					VALOR:	10,73
					VALOR BDI (26,41%):	2,83
					VALOR COM BDI:	13,56

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-88

8.10.3. 74065/002 - PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006086	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	SINAPI	GL	0,05600000	52,90	2,92
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	SINAPI	UN	0,40000000	7,48	2,98
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,04000000	12,29	0,49
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,16000000	22,99	3,67
TOTAL MATERIAL:						7,26
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	17,19	6,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	14,10	4,24
TOTAL SERVICOS:						11,12
VALOR:						18,38
VALOR BDI (26.41%):						4,85
VALOR COM BDI:						23,23
8.10.4. 100722 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCAO) APLICADA A BOLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PEDRELA)						
EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011174	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	SINAPI	18L	0,00610000	493,57	3,01
00005318	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	SINAPI	L	0,01100000	12,29	0,14
TOTAL MATERIAL:						3,15
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,67790000	17,19	11,65
TOTAL SERVICOS:						11,65
VALOR:						14,80
VALOR BDI (26.41%):						3,91
VALOR COM BDI:						18,71
8.11.1. COMP-34716547 - LIMPEZA DA OBRA (m²)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	12,10	2,06
TOTAL SERVICOS:						2,06
VALOR:						2,06
VALOR BDI (26.41%):						0,54
VALOR COM BDI:						2,60

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

(Handwritten marks)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

DATA :

09/02/2021



OBRA: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Saúde de Tuntum/MA
LOCAL: Município de Tuntum - MA
CLIENTE: Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO: 003/2021
REFERÊNCIAS: SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)



95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI H	0,00820000	13,38	0,11
TOTAL MAO DE OBRA:				0,11
VALOR:				0,10
VALOR BDI (26.41%):				0,03
VALOR COM BDI:				0,13

88262 - CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	0,01	0,01
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	0,55	0,55
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	0,01	0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:				1,17

MAO DE OBRA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS	SINAPI H	1,00000000	13,38	13,38
TOTAL MAO DE OBRA:				13,38

MATERIAL	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	1,01	1,01
00043459 FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI H	1,00000000	0,36	0,36
TOTAL MATERIAL:				1,37

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI H	1,00000000	0,10	0,10
TOTAL SERVICO:				0,10
VALOR:				16,02
VALOR BDI (26.41%):				4,23
VALOR COM BDI:				20,25

88826 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI UN	0,00009400	3.649,00	0,23
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,23
VALOR:				0,23
VALOR BDI (26.41%):				0,06
VALOR COM BDI:				0,29

88827 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 (H)

EQUIPAMENTO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI UN	0,00009760	3.649,00	0,03
TOTAL EQUIPAMENTO:				0,03
VALOR:				0,02
VALOR BDI (26.41%):				0,01
VALOR COM BDI:				0,03

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.838/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515-764-4
 CPF 529.014.243-68

88831 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 (CHI)

SERVICO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_10/2014	SINAPI H	1,00000000	0,23	0,23
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI H	1,00000000	0,02	0,02
TOTAL SERVICO:				0,25
VALOR:				0,25
VALOR BDI (26.41%):				0,07

						VALOR COM BDI:	0,32
88828 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 (H)							
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	3.549,00		
						TOTAL EQUIPAMENTO:	0,22
						VALOR:	0,21
						VALOR BDI (26.41%):	0,06
						VALOR COM BDI:	0,27
88829 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 (H)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KW/H	1,25000000	0,70	0,88	
						TOTAL MATERIAL:	0,88
						VALOR:	0,88
						VALOR BDI (26.41%):	0,23
						VALOR COM BDI:	1,11
88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 (CHP)							
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23	
98827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,02	0,02	
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21	
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	H	1,00000000	0,88	0,88	
						TOTAL SERVICIO:	1,34
						VALOR:	1,34
						VALOR BDI (26.41%):	0,35
						VALOR COM BDI:	1,69
95389 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00590000	11,34	0,07	
						TOTAL MAO DE OBRA:	0,07
						VALOR:	0,06
						VALOR BDI (26.41%):	0,02
						VALOR COM BDI:	0,08
95377 - OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60	
						TOTAL GERAL:	1,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	11,34	11,34	
						TOTAL MAO DE OBRA:	11,34
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60	
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
						TOTAL MATERIAL:	0,61
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06	
						TOTAL SERVICIO:	0,06
						VALOR:	13,18
						VALOR BDI (26.41%):	3,48
						VALOR COM BDI:	16,66
95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							

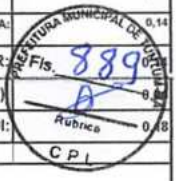
D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-88



(Handwritten signature/initials)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,01510000	9,43
TOTAL MAO DE OBRA:					0,14
VALOR:					0,14
VALOR BDI (26.41%):					0,18
VALOR COM BDI:					0,32



88316 - SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60
TOTAL GERAL:					1,17

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	9,43
TOTAL MAO DE OBRA:					9,43

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,97
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,39
TOTAL MATERIAL:					1,36

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14
TOTAL SERVICOS:					0,14
VALOR:					12,10
VALOR BDI (26.41%):					3,20
VALOR COM BDI:					15,30

94962 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82700000	24,00
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,02000000	0,65
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57800000	64,23
TOTAL MATERIAL:					194,78

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,72000000	0,25
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,78000000	1,34
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48000000	13,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34000000	28,31
TOTAL SERVICOS:					49,02
VALOR:					243,80
VALOR BDI (26.41%):					64,39
VALOR COM BDI:					308,19

95402 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

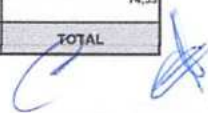
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	0,01050000	74,53
TOTAL MAO DE OBRA:					0,78
VALOR:					0,78
VALOR BDI (26.41%):					0,21
VALOR COM BDI:					0,99

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF - 529.014.243-88

90777 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01
TOTAL GERAL:					0,56
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002706	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	SINAPI	H	1,00000000	74,53
TOTAL MAO DE OBRA:					74,53
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
					TOTAL MATERIAIS:	0,54
<p style="text-align: right;">PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS Fls. 890 B Biblioteca CPL</p>						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95402	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
					TOTAL SERVICOS:	0,78
					VALOR:	76,41
					VALOR BDI (26.41%):	20,18
					VALOR COM BDI:	96,59

95360 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,00820000	11,62	0,10
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,10
					VALOR:	0,09
					VALOR BDI (26.41%):	0,02
					VALOR COM BDI:	0,11

88297 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL GERAL:	1,17

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	11,62	11,62
					TOTAL MAO DE OBRA:	11,62

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
					TOTAL MATERIAL:	0,61

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
					TOTAL SERVICOS:	0,09
					VALOR:	13,49
					VALOR BDI (26.41%):	3,59
					VALOR COM BDI:	17,08

148561 - TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037745	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4.80 M. POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI. NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00050000	267.500,00	133,75
					TOTAL EQUIPAMENTO:	133,75

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004229	GRAXA LUBRIFICANTE	SINAPI	KG	0,20000000	28,19	5,64
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	25,50000000	3,35	85,43
					TOTAL MATERIAL:	91,07

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
					TOTAL SERVICOS:	13,49
					VALOR:	238,31
					VALOR BDI (26.41%):	62,94
					VALOR COM BDI:	301,25

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-68

S10551 - Encargos Complementares - Carpinteiro (h)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
111248	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	un	0,00010000	246,00	0,02
111249	Serra circular elétrica portátil	ORSE	un	0,00010000	518,00	0,05
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,07

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	un	0,10180000	9,60	0,98

I12893S	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	ORSE	par	0,00070000	41,47	0,03
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	un	0,00060000	8,64	0,01
I10492	Cesta Básica	ORSE	un	0,00450000	134,40	0,60
I00941	Fardamento	ORSE	un	0,00150000	71,80	0,11
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	par	0,00230000	7,78	0,02
I11244	Martelo com unha	ORSE	un	0,00020000	34,56	0,01
I10596	Protetor auricular	ORSE	un	0,00450000	4,70	0,02
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	un	0,00180000	34,46	0,06
I02378	Vale transporte	ORSE	un	0,06540000	3,84	0,25
TOTAL MATERIAL:						2,08



SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I10761	ORSE	un	0,10180000	4,50	0,46
I10362	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
TOTAL SERVICOS:					0,64
VALOR:					2,80
VALOR BDI (26.41%):					0,74
VALOR COM BDI:					3,54

S10549 - Encargos Complementares - Servente (h)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00158	ORSE	un	0,10180000	9,60	0,98
I12893S	ORSE	par	0,00080000	41,47	0,03
I12895S	ORSE	un	0,00060000	8,64	0,01
I02711S	ORSE	un	0,00020000	129,60	0,03
I10492	ORSE	un	0,00450000	134,40	0,60
I00941	ORSE	un	0,00150000	71,80	0,11
I12892S	ORSE	par	0,00230000	7,78	0,02
I10596	ORSE	un	0,00450000	4,70	0,02
I10599	ORSE	un	0,00180000	34,46	0,06
I02378	ORSE	un	0,06410000	3,84	0,36
TOTAL MATERIAL:					2,22

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10517	ORSE	cj	0,00040000	300,00	0,12
I10761	ORSE	un	0,10180000	4,50	0,46
I10362	ORSE	un	0,00450000	12,54	0,06
TOTAL SERVICOS:					0,64
VALOR:					2,86
VALOR BDI (26.41%):					0,76
VALOR COM BDI:					3,62

S00030 - Demolição de madeiramento em coberturas com telhas cerâmicas (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01213S	ORSE	h	0,13000000	13,99	1,82
I06111S	ORSE	h	1,30000000	10,03	13,04
TOTAL MAO DE OBRA:					14,86

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	ORSE	h	0,13000000	2,80	0,36
S10549	ORSE	h	1,30000000	2,86	3,72
TOTAL SERVICOS:					4,08

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

VALOR:					18,94
VALOR BDI (26.41%):					5,00
VALOR COM BDI:					23,94

S00278 - Limpeza (Lavagem) de telhas (m2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	ORSE	h	0,20000000	10,03	2,01
TOTAL MAO DE OBRA:					2,01

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	ORSE	h	0,20000000	2,86	0,57
TOTAL SERVICOS:					0,57

VALOR:					2,58
VALOR BDI (26.41%):					0,68
VALOR COM BDI:					3,26

(Handwritten signature and initials)

S00196 - Madeiramento em massaranduba/madeira de lei, acabamento serrado c/ ripão 5 x 3cm e ripa 4 x 1,5cm, exclusive peças principais (m2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	1,20000000	13,99	16,79
I061115	Servente de obras	ORSE	h	1,20000000	10,03	12,04
					TOTAL MAO DE OBRA:	28,83
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01974	Madeira massaranduba serrada 4cm x 1,5cm (ripa)	ORSE	m	5,00000000	2,50	12,50
I050675	Prego de aço polido com cabeça 16 x 24 (2 1/4 x 12)	ORSE	kg	0,20000000	13,53	2,71
I09410	Ripão massaranduba serrada 5cm x 3cm	ORSE	m	3,33300000	7,27	24,23
					TOTAL MATERIAL:	39,44
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	1,20000000	2,80	3,36
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,20000000	2,86	3,43
					TOTAL SERVICOS:	6,79
					VALOR:	75,06
					VALOR BDI (26.41%):	19,82
					VALOR COM BDI:	94,88
S00009 - Remoção de telhamento com telhas cerâmicas (m2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I012135	Carpinteiro de formas	ORSE	h	0,06000000	13,99	0,84
I061115	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	10,03	6,02
					TOTAL MAO DE OBRA:	6,86
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10551	Encargos Complementares - Carpinteiro	ORSE	h	0,06000000	2,80	0,17
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	2,86	1,72
					TOTAL SERVICOS:	1,89
					VALOR:	8,75
					VALOR BDI (26.41%):	2,31
					VALOR COM BDI:	11,06
87292 - ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 (M3)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	24,00	27,84
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	0,73	127,09
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	0,65	127,31
					TOTAL MATERIAL:	282,24
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	3,45000000	0,25	0,86
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	1,05000000	1,34	1,41
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,50000000	13,18	59,31
					TOTAL SERVICOS:	61,58
					VALOR:	343,82
					VALOR BDI (26.41%):	90,80
					VALOR COM BDI:	434,62
95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	0,01510000	13,38	0,20
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,20
					VALOR:	0,20
					VALOR BDI (26.41%):	0,05
					VALOR COM BDI:	0,25
88309 - PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,00	0,00
					TOTAL GERAL:	1,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE ITAPICUMA
 PERNAMBUCO
 Fls. 892
 C. P. TOTAL

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 140.515.764-4
 CPF 529.044.243-88

00004750	PEDREIRO	SINAPI	H	1,00000000	13,38	13,38
TOTAL MAO DE OBRA:						13,38
MATERIAL						
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,95	0,95
TOTAL MATERIAL:						1,47
SERVICO						
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,20	0,20
TOTAL SERVICO:						0,20
VALOR:						16,22
VALOR BDI (26.41%):						4,28
VALOR COM BDI:						20,50



87531 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO						
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	343,82	12,93
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,43000000	16,22	6,97
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15800000	12,10	1,91
TOTAL SERVICO:						21,81
VALOR:						21,81
VALOR BDI (26.41%):						5,76
VALOR COM BDI:						27,57

87527 - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO						
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	343,82	12,93
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,58000000	16,22	9,41
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21100000	12,10	2,55
TOTAL SERVICO:						24,89
VALOR:						24,89
VALOR BDI (26.41%):						6,57
VALOR COM BDI:						31,46

87529 - MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 (M2)

SERVICO						
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,03760000	343,82	12,93
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,47000000	16,22	7,62
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17100000	12,10	2,07
TOTAL SERVICO:						22,62
VALOR:						22,62
VALOR BDI (26.41%):						5,97
VALOR COM BDI:						28,59

95335 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA						
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,01280000	13,38	0,17
TOTAL MAO DE OBRA:						0,17
VALOR:						0,17
VALOR BDI (26.41%):						0,04
VALOR COM BDI:						0,21

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL						
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,17
MAO DE OBRA						
FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL						

(Handwritten signature and initials)

00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	13,38	13,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,38
MATERIAL						
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27
					TOTAL MATERIAL:	1,04
SERVICO						
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
					TOTAL SERVICO:	0,17
					VALOR:	15,76
					VALOR BDI (26.41%):	4,16
					VALOR COM BDI:	19,92

PRESENCIA MUNICIPAL DE FORTUNA
Fls. 894
C.P.L. TOTAL

95332 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	0,02660000	13,38	0,36
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,36
					VALOR:	0,35
					VALOR BDI (26.41%):	0,09
					VALOR COM BDI:	0,44

88264 - ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL GERAL:	1,17

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	13,38	13,38
					TOTAL MAO DE OBRA:	13,38

MATERIAL						
00043404	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL MATERIAL:	1,47

SERVICO						
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
					TOTAL SERVICO:	0,35
					VALOR:	16,37
					VALOR BDI (26.41%):	4,32
					VALOR COM BDI:	20,69

95316 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	0,02660000	9,41	0,25
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,25
					VALOR:	0,25
					VALOR BDI (26.41%):	0,07
					VALOR COM BDI:	0,32

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-88

88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL						
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL GERAL:	1,17

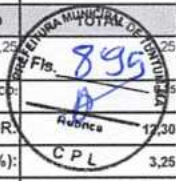
D. MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SINAPI	H	1,00000000	9,41	9,41
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,41

MATERIAL						
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,67	0,67

[Handwritten signature]

0004360	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL MATERIAL:						1,47
SERVICO						
95316	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,25	0,25
TOTAL SERVICOS:						0,25
VALOR:						17,30
VALOR BDI (26.41%):						3,25
VALOR COM BDI:						15,55



95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	0,01050000	13,38	0,14
TOTAL MAO DE OBRA:						0,14
VALOR:						0,14
VALOR BDI (26.41%):						0,04
VALOR COM BDI:						0,18

88310 - PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL						
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,17

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR	SINAPI	H	1,00000000	13,38	13,38
TOTAL MAO DE OBRA:						13,38

MATERIAL						
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,28	1,28
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,22	1,22
TOTAL MATERIAL:						2,50

SERVICO						
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
TOTAL SERVICOS:						0,14
VALOR:						17,19
VALOR BDI (26.41%):						4,54
VALOR COM BDI:						21,73

95329 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	0,01050000	11,97	0,13
TOTAL MAO DE OBRA:						0,13
VALOR:						0,12
VALOR BDI (26.41%):						0,03
VALOR COM BDI:						0,15

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 130.515-764-4
CPF 529.014.243-88

88261 - CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

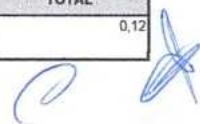
GERAL						
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,17

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	SINAPI	H	1,00000000	11,97	11,97
TOTAL MAO DE OBRA:						11,97

MATERIAL						
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,01	1,01
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,36	0,36
TOTAL MATERIAL:						1,37

SERVICO						
95329	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12



TOTAL SERVIÇO:	0,12
VALOR:	14,63
VALOR BDI (26.41%):	3,86
VALOR COM BDI:	18,49



100659 - ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (M)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020017 GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,16300000	5,38	6,26
00039026 PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00600000	14,54	0,09
TOTAL MATERIAL:					6,35
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	14,63	0,99
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03400000	12,10	0,41
TOTAL SERVIÇO:					1,40
VALOR:					7,75
VALOR BDI (26.41%):					2,05
VALOR COM BDI:					9,80

88629 - ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,65	313,92
TOTAL MATERIAL:					339,60
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	12,10	103,70
TOTAL SERVIÇO:					103,70
VALOR:					443,30
VALOR BDI (26.41%):					117,08
VALOR COM BDI:					560,38

90801 - BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 (UN)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000183 BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	JG	1,00000000	177,60	177,60
00005066 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	KG	0,01100000	17,05	0,19
00005075 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,02400000	12,94	0,31
TOTAL MATERIAL:					178,10
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,74100000	14,63	40,10
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,35700000	12,10	16,42
TOTAL SERVIÇO:					56,52
VALOR:					234,62
VALOR BDI (26.41%):					61,96
VALOR COM BDI:					296,58

90806 - BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P (UN)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005061 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,20000000	12,72	2,54
00007319 TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA. PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,16710000	7,46	1,25
TOTAL MATERIAL:					3,79
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02230000	443,30	9,89
90801 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	234,62	234,62
88261 CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56000000	14,63	8,09
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,36200000	16,22	22,09
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,95700000	12,10	11,58
TOTAL SERVIÇO:					288,28
VALOR:					290,05
VALOR BDI (26.41%):					76,60
VALOR COM BDI:					366,65

D MOREIRA SANTOS - EPF
 CNPJ: 14.518.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF: 529.014.243-68

90830 - FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003081	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	SINAPI	CJ	1,00000000	85,47	85,47
TOTAL MATERIAL:						85,47
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00200000	14,58	14,58
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	12,10	6,06
TOTAL SERVIÇO:						20,72
VALOR:						106,19
VALOR BDI (26.41%):						28,04
VALOR COM BDI:						134,23



90822 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	18,52	55,56
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,06	1,19
00010555	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	177,39	177,39
TOTAL MATERIAL:						234,14
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,54800000	14,63	22,62
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,77300000	12,10	9,35
TOTAL SERVIÇO:						31,97
VALOR:						266,11
VALOR BDI (26.41%):						70,28
VALOR COM BDI:						336,39

90823 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	18,52	55,56
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,06	1,19
00010556	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	235,86	235,86
TOTAL MATERIAL:						292,61
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,67800000	14,63	24,55
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,83900000	12,10	10,15
TOTAL SERVIÇO:						34,70
VALOR:						327,31
VALOR BDI (26.41%):						86,44
VALOR COM BDI:						413,75

95337 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872	GESSEIRO	SINAPI	H	0,00820000	13,38	0,11
TOTAL MAO DE OBRA:						0,11
VALOR:						0,10
VALOR BDI (26.41%):						0,03
VALOR COM BDI:						0,13

Tadeu Fernando Porto Carvalh
Engenheiro Civil
CREA - MA 14.515.764-4
CPF 529.014.243-88

88269 - GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,00	0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012872	GESSEIRO	SINAPI	H	1,00000000	13,38	13,38
TOTAL MAO DE OBRA:						13,38
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

D. MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.548.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,91	0,91
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
					TOTAL MATERIAL:	1,47
SERVICO						
95337	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,10	0,10
					TOTAL SERVIÇO:	0,10
					VALOR:	6,12
					VALOR BDI (26.41%):	4,26
					VALOR COM BDI:	20,38
95324 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA						
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	H	0,01050000	16,65	0,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,17
					VALOR:	0,47
					VALOR BDI (26.41%):	0,04
					VALOR COM BDI:	0,21
88256 - AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
GERAL						
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL GERAL:	1,17
MAO DE OBRA						
00004760	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO	SINAPI	H	0,01050000	16,65	0,17
					TOTAL MAO DE OBRA:	16,65
MATERIAL						
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,91	0,91
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,56	0,56
					TOTAL MATERIAL:	1,47
SERVICO						
95324	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,17	0,17
					TOTAL SERVIÇO:	0,17
					VALOR:	19,46
					VALOR BDI (26.41%):	5,14
					VALOR COM BDI:	24,60
95114 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIÇÃO. AF_07/2016 (H)						
EQUIPAMENTO						
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00006400	17.326,61	1,11
					TOTAL EQUIPAMENTO:	1,11
					VALOR:	1,10
					VALOR BDI (26.41%):	0,29
					VALOR COM BDI:	1,39
95115 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016 (H)						
EQUIPAMENTO						
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00007600	17.326,61	0,13
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,13
					VALOR:	0,13
					VALOR BDI (26.41%):	0,03
					VALOR COM BDI:	0,16
95361 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
MAO DE OBRA						
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	H	0,00590000	10,43	0,06
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,06
					VALOR:	0,06
					VALOR BDI (26.41%):	0,02
					VALOR COM BDI:	0,08

Prefeitura Municipal de Itaipava
 R. Fis. 898
 Itaipava - RJ
 C.P.L.

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.044.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

88298 - OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004257	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	SINAPI	H	1,00000000	10,43	10,43
TOTAL MAO DE OBRA:						10,43
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
TOTAL MATERIAL:						0,61
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95361	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
TOTAL SERVICOS:						0,06
VALOR:						12,27
VALOR BDI (26.41%):						3,24
VALOR COM BDI:						15,51



5952 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIACÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,27	12,27
TOTAL SERVICOS:						13,50
VALOR:						13,50
VALOR BDI (26.41%):						3,57
VALOR COM BDI:						17,07

53863 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041898	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	SINAPI	UN	0,00000000	17,326,61	1,39
TOTAL EQUIPAMENTO:						1,39
VALOR:						1,38
VALOR BDI (26.41%):						0,36
VALOR COM BDI:						1,74

88298 - MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95114	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIACÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	1,10	1,10
95115	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
53863	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	SINAPI	H	1,00000000	1,38	1,38
88298	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	12,27	12,27
TOTAL SERVICOS:						14,88
VALOR:						14,88
VALOR BDI (26.41%):						3,93
VALOR COM BDI:						18,81

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.044.243-88

87373 - ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,35000000	24,00	32,40
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	454,58000000	0,65	295,48
TOTAL MATERIAL:						327,88
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,02000000	12,10	133,34
TOTAL SERVICOS:						133,34
VALOR:						461,22
VALOR BDI (26.41%):						121,81
VALOR COM BDI:						583,03

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.838/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

INS-048562 - TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS (h)						
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037745	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00040000	267.500,00	107,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	107,00
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	25,50000000	3,35	85,43
					TOTAL MATERIAL:	85,43
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
					TOTAL SERVICIO:	13,49
					VALOR:	205,92
					VALOR BDI (26.41%):	54,38
					VALOR COM BDI:	260,30



95471 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036520	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	SINAPI	UN	1,00000000	569,16	569,16
00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	SINAPI	UN	2,00000000	11,96	23,92
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	83,11	7,32
00006138	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	1,62	1,62
					TOTAL MATERIAL:	602,02
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,15400000	15,76	18,19
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55650000	12,10	6,73
					TOTAL SERVICIO:	24,92
					VALOR:	626,94
					VALOR BDI (26.41%):	165,57
					VALOR COM BDI:	792,51

94964 - CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (M3)						
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	24,00	18,14
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,98000000	0,65	209,94
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58700000	64,23	37,70
					TOTAL MATERIAL:	265,78
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHI	0,78000000	0,25	0,20
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	CHP	0,83000000	1,34	1,11
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60000000	13,18	21,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53000000	12,10	30,61
					TOTAL SERVICIO:	53,01
					VALOR:	318,79
					VALOR BDI (26.41%):	84,19
					VALOR COM BDI:	402,98

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-88

INS-048563 - TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS (h)						
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037745	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 13000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 7925 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00040000	267.500,00	107,00
					TOTAL EQUIPAMENTO:	107,00
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
					TOTAL SERVICIO:	13,49
					VALOR:	120,49
					VALOR BDI (26.41%):	31,82
					VALOR COM BDI:	152,31

D MOREIRA SANTOS - EPF
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

87367 - ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA UMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA UNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)						
---	--	--	--	--	--	--

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	24,00	27,84
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	116,40000000	0,73	84,97
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	261,89000000	0,28	70,23
TOTAL MATERIAL:						183,04
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	11,23000000	12,18	135,88
TOTAL SERVICIO:						135,88
VALOR:						418,92
VALOR BDI (26.41%):						110,84
VALOR COM BDI:						529,56



90831 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO MEDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003099	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	SINAPI	CJ	1,00000000	77,44	77,44
TOTAL MATERIAL:						77,44
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,76700000	14,63	11,22
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,38400000	12,10	4,65
TOTAL SERVICIO:						15,87
VALOR:						93,31
VALOR BDI (26.41%):						24,64
VALOR COM BDI:						117,95

90820 - PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002432	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	UN	3,00000000	18,52	55,56
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	SINAPI	UN	19,80000000	0,06	1,19
00010553	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	SINAPI	UN	1,00000000	161,24	161,24
TOTAL MATERIAL:						217,99
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,28200000	14,63	18,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,64100000	12,10	7,76
TOTAL SERVICIO:						26,52
VALOR:						244,51
VALOR BDI (26.41%):						64,58
VALOR COM BDI:						309,09

95344 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	0,00820000	11,69	0,10
TOTAL MAO DE OBRA:						0,10
VALOR:						0,09
VALOR BDI (26.41%):						0,02
VALOR COM BDI:						0,11

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-88

88278 - MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

GERAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
TOTAL GERAL:						1,17
MAO DE OBRA		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00025957	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	SINAPI	H	1,00000000	11,69	11,69
TOTAL MAO DE OBRA:						11,69
MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Handwritten initials and signature.

						TOTAL MATERIAL:	0,61
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		
95344	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,09		
						TOTAL SERVICOS:	0,09
						VALOR:	13,56
						VALOR BDI (26.41%):	3,58
						VALOR COM BDI:	17,14



95317 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

						TOTAL	
MODELO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	0,01280000	9,48	0,12	
						TOTAL MAO DE OBRA:	0,12
						VALOR:	0,12
						VALOR BDI (26.41%):	0,03
						VALOR COM BDI:	0,15

88248 - AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

						TOTAL	
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,05	0,05	
						TOTAL GERAL:	1,17

						TOTAL	
MODELO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	SINAPI	H	1,00000000	9,48	9,48	
						TOTAL MAO DE OBRA:	9,48

						TOTAL	
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,77	0,77	
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,27	0,27	
						TOTAL MATERIAL:	1,04

						TOTAL	
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12	
						TOTAL SERVICOS:	0,12
						VALOR:	11,81
						VALOR BDI (26.41%):	3,12
						VALOR COM BDI:	14,93

88466 - CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIO/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)

						TOTAL	
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00300000	443,30	1,33	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05500000	11,81	0,65	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39100000	15,76	6,16	
						TOTAL SERVICOS:	8,14
						VALOR:	8,14
						VALOR BDI (26.41%):	2,15
						VALOR COM BDI:	10,29

91190 - CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015 (UN)

						TOTAL	
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00100000	443,30	0,44	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	11,81	0,26	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15500000	15,76	2,44	
						TOTAL SERVICOS:	3,14
						VALOR:	3,14
						VALOR BDI (26.41%):	0,83
						VALOR COM BDI:	3,97

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

91185 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015 (M)

						TOTAL	
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	1,30000000	0,34	0,44	

(Handwritten signature)

00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,00500000	50,93	0,25
					TOTAL MATERIAL:	50,93
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	11,81	0,34
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,21100000	15,76	3,33
					TOTAL SERVICIO:	3,67
					VALOR:	4,36
					VALOR BDI (26.41%):	1,15
					VALOR COM BDI:	5,51



90436 - FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	11,81	0,91
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49400000	15,76	7,79
					TOTAL SERVICIO:	8,70
					VALOR:	8,70
					VALOR BDI (26.41%):	2,30
					VALOR COM BDI:	11,00

89726 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	43,35	0,43
00003516	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,69	0,69
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,52	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	37,65	0,56
					TOTAL MATERIAL:	1,74
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	11,81	1,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	15,76	1,58
					TOTAL SERVICIO:	2,76
					VALOR:	4,42
					VALOR BDI (26.41%):	1,18
					VALOR COM BDI:	5,65

89724 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	43,35	0,43
00003517	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,41	2,41
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,02100000	1,52	0,03
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	37,65	0,56
					TOTAL MATERIAL:	3,43
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	11,81	1,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	15,76	1,58
					TOTAL SERVICIO:	2,76
					VALOR:	6,19
					VALOR BDI (26.41%):	1,63
					VALOR COM BDI:	7,82

D MOREIRA SANTOS - EP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

89783 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01480000	43,35	0,64
00003666	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,41	2,41
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05100000	1,52	0,08
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	37,65	0,56
					TOTAL MATERIAL:	3,69
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	11,81	1,65
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14000000	15,76	2,21
					TOTAL SERVICIO:	3,86

					VALOR:	7,55
					VALOR BDI (26.41%):	1,99
					VALOR COM BDI:	9,54
<p align="right">PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CARVALHO Rua... C. TOTAL</p>						
90752 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,00990000	43,35	0,43
00003897	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	0,87	0,87
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01500000	37,65	0,56
TOTAL MATERIAL:						1,86
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	11,81	0,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	15,76	1,10
TOTAL SERVICOS:						1,93
VALOR:						3,79
VALOR BDI (26.41%):						1,00
VALOR COM BDI:						4,79

90453 - PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015 (UN)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003132	ARAME RECOZIDO 16 RWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 RWG, D = 1,25 MM (0,016 KG/M)	SINAPI	KG	0,00500000	14,59	0,07
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,15000000	3,48	0,52
TOTAL MATERIAL:						0,59
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	11,81	0,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	15,76	1,10
TOTAL SERVICOS:						1,22
VALOR:						1,75
VALOR BDI (26.41%):						0,46
VALOR COM BDI:						2,21

90443 - RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 (M)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07000000	11,81	0,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,44900000	15,76	7,08
TOTAL SERVICOS:						7,91
VALOR:						7,91
VALOR BDI (26.41%):						2,09
VALOR COM BDI:						10,00

89711 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,10000000	1,52	0,15
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	3,48	3,65
TOTAL MATERIAL:						3,80
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	11,81	3,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30000000	15,76	4,73
TOTAL SERVICOS:						8,27
VALOR:						12,07
VALOR BDI (26.41%):						3,19
VALOR COM BDI:						15,26

90467 - CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015 (M)						
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00500000	443,30	2,22
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	11,81	1,02
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61300000	15,76	9,66
TOTAL SERVICOS:						12,90
VALOR:						12,90

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

ca

					VALOR BDI (26.41%):	3,41
					VALOR COM BDI:	4,21



91191 - CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00100000	443,30	0,44
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	11,81	0,27
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16600000	15,76	2,62
TOTAL SERVIÇO:					3,33
VALOR:					3,33
VALOR BDI (26.41%):					0,88
VALOR COM BDI:					4,21

91186 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIAMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350 BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	0,83600000	0,34	0,28
00014153 FITA METÁLICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,00500000	50,93	0,25
TOTAL MATERIAL:					0,53
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17500000	11,03	0,20
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17500000	15,76	2,78
TOTAL SERVIÇO:					3,06
VALOR:					3,59
VALOR BDI (26.41%):					0,95
VALOR COM BDI:					4,54

90437 - FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015 (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16700000	11,81	2,21
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	15,76	18,91
TOTAL SERVIÇO:					21,12
VALOR:					21,12
VALOR BDI (26.41%):					5,58
VALOR COM BDI:					26,70

89732 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,35	1,35
00003518 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	2,06	2,06
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	15,87	0,32
TOTAL MATERIAL:					3,73
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	11,81	1,54
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	15,76	2,05
TOTAL SERVIÇO:					3,59
VALOR:					7,32
VALOR BDI (26.41%):					1,93
VALOR COM BDI:					9,25

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

89731 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000296 ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,35	1,35
00003526 JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,65	1,65
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	15,87	0,32
TOTAL MATERIAL:					3,32
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	11,81	1,54

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	15,76	2,05
					TOTAL SERVIÇO:	3,59
					VALOR:	6,18
					VALOR BDI (26,41%):	1,63
					VALOR COM BDI:	7,81



89813 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,35
00003875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,90
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	15,87
TOTAL MATERIAL:					3,57

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	11,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03000000	15,76
TOTAL SERVIÇO:					0,82
VALOR:					4,39
VALOR BDI (26,41%):					1,16
VALOR COM BDI:					5,55

89753 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,35
00003875	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	1,90
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,02000000	15,87
TOTAL MATERIAL:					3,57

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	11,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	15,76
TOTAL SERVIÇO:					2,20
VALOR:					5,77
VALOR BDI (26,41%):					1,52
VALOR COM BDI:					7,29

90454 - PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015 (UN)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	XG	0,00500000	14,59
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,15000000	8,54
TOTAL MATERIAL:					1,35

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01600000	11,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10100000	15,76
TOTAL SERVIÇO:					1,78
VALOR:					3,13
VALOR BDI (26,41%):					0,83
VALOR COM BDI:					3,96

91222 - RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015 (M)

SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07600000	11,81
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48300000	15,76
TOTAL SERVIÇO:					8,51

D MOREIRA SANTOS - EPi
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.044.243-88

VALOR:					8,51
VALOR BDI (26,41%):					2,25
VALOR COM BDI:					10,76

89784 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------

0000296	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,0000000	1,35	2,70
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,0400000	15,87	0,63
00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,0000000	4,65	4,65
TOTAL MATERIAL:						8,01
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1700000	11,81	2,01
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1700000	15,76	2,68
TOTAL SERVIÇO:						4,69
VALOR:						12,70
VALOR BDI (26.41%):						3,35
VALOR COM BDI:						16,05



89712 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF 12/2014 (M)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,0108000	43,35	0,47
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,1270000	1,52	0,19
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,0163000	37,65	0,61
00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,0500000	5,91	6,21
TOTAL MATERIAL:						7,48
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3800000	11,81	4,49
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,3800000	15,76	5,99
TOTAL SERVIÇO:						10,48
VALOR:						17,96
VALOR BDI (26.41%):						4,74
VALOR COM BDI:						22,70

89807 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,0000000	1,91	1,91
00001951	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,0000000	12,60	12,60
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,0300000	15,87	0,48
TOTAL MATERIAL:						14,99
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0800000	11,81	0,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0800000	15,76	1,26
TOTAL SERVIÇO:						2,20
VALOR:						17,19
VALOR BDI (26.41%):						4,54
VALOR COM BDI:						21,73

89806 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,0000000	1,91	1,91
00003519	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,0000000	4,69	4,69
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,0300000	15,87	0,48
TOTAL MATERIAL:						7,28
SERVICO		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0800000	11,81	0,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0800000	15,76	1,26
TOTAL SERVIÇO:						2,20
VALOR:						9,48
VALOR BDI (26.41%):						2,50
VALOR COM BDI:						11,98

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

89739 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-----------------	--	---------------	-------------	--------------------	-----------------------	--------------

0000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,91	1,91
00003519	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,89	4,89
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,03000000	15,87	15,87
TOTAL MATERIAL:						7,67
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	11,81	2,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	15,76	2,99
TOTAL SERVIÇO:						5,23
VALOR:						12,51
VALOR BDI (26.41%):						3,30
VALOR COM BDI:						15,81



89737 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,91	1,91
00003509	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,31	4,31
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,03000000	15,87	0,48
TOTAL MATERIAL:						6,70
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	11,81	2,24
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19000000	15,76	2,99
TOTAL SERVIÇO:						5,23
VALOR:						11,93
VALOR BDI (26.41%):						3,15
VALOR COM BDI:						15,08

89830 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,91	3,82
00003658	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,92	10,92
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,06000000	15,87	0,95
TOTAL MATERIAL:						15,69
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	11,81	1,30
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	15,76	1,73
TOTAL SERVIÇO:						3,03
VALOR:						18,72
VALOR BDI (26.41%):						4,94
VALOR COM BDI:						23,66

89795 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,91	3,82
00003658	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,92	10,92
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,06000000	15,87	0,95
TOTAL MATERIAL:						15,69
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	11,81	2,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	15,76	3,94
TOTAL SERVIÇO:						6,89
VALOR:						22,58
VALOR BDI (26.41%):						5,96
VALOR COM BDI:						28,54

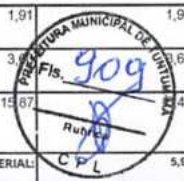
D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 10.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

89817 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-----------------	--	--------------	-------------	--------------------	-----------------------	--------------

0000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,91	1,91
00003898	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,60	3,60
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,03000000	15,87	0,48
TOTAL MATERIAL:						5,99
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	11,81	0,71
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06000000	15,76	0,95
TOTAL SERVICOS:						1,66
VALOR:						7,65
VALOR BDI (26.41%):						2,02
VALOR COM BDI:						9,67



89774 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	1,91	1,91
00003898	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	3,60	3,60
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,03000000	15,87	0,48
TOTAL MATERIAL:						5,99
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	11,81	1,54
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13000000	15,76	2,05
TOTAL SERVICOS:						3,59
VALOR:						9,58
VALOR BDI (26.41%):						2,53
VALOR COM BDI:						12,11

89829 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,91	3,82
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,06000000	15,87	0,95
00011658	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	9,33	9,33
TOTAL MATERIAL:						14,10
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	11,81	1,30
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	15,76	1,73
TOTAL SERVICOS:						3,03
VALOR:						17,13
VALOR BDI (26.41%):						4,52
VALOR COM BDI:						21,65

89786 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

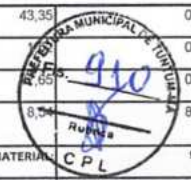
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000297	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	1,91	3,82
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,06000000	15,87	0,95
00011658	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	9,33	9,33
TOTAL MATERIAL:						14,10
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	11,81	2,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	15,76	3,94
TOTAL SERVICOS:						6,89
VALOR:						20,99
VALOR BDI (26.41%):						5,54
VALOR COM BDI:						26,53

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

89799 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-----------------	--	--------------	-------------	--------------------	-----------------------	--------------

0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,0080000	43,35	0,35
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,0370000		0,06
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,0124000		0,47
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,0500000		8,97
TOTAL MATERIAL:						9,85
<div style="text-align: right;">  </div>						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1100000	11,81	1,30
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1100000	15,76	1,73
TOTAL SERVICOS:						3,03
VALOR:						12,88
VALOR BDI (26.41%):						3,40
VALOR COM BDI:						16,28

89713 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,0247000	43,35	1,07
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,1870000	1,52	0,28
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,0385000	37,65	1,45
00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,0500000	8,54	8,97
TOTAL MATERIAL:						11,77
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,5600000	11,81	6,61
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,5600000	15,76	8,83
TOTAL SERVICOS:						15,44
VALOR:						27,21
VALOR BDI (26.41%):						7,19
VALOR COM BDI:						34,40

91192 - CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM. AF_05/2015 (UN)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	SINAPI	M3	0,0010000	443,30	0,44
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0260000	11,81	0,31
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,1860000	15,76	2,93
TOTAL SERVICOS:						3,68
VALOR:						3,68
VALOR BDI (26.41%):						0,97
VALOR COM BDI:						4,65

89748 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,0000000	2,40	2,40
00001966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,0000000	14,51	14,51
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,0460000	15,87	0,73
TOTAL MATERIAL:						17,64
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2500000	11,81	2,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,2500000	15,76	3,94
TOTAL SERVICOS:						6,89
VALOR:						24,53
VALOR BDI (26.41%):						6,48
VALOR COM BDI:						31,01

D MOREIRA SANTOS - EP²
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalino
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515-164-4
 CPF 529.014.243-68

91187 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIAMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METALICA FLEXIVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015 (M)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	SINAPI	UN	0,7590000	0,34	0,26
00014153	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,0050000	50,93	0,25
TOTAL MATERIAL:						0,51
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,0290000	11,81	0,34

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20800000	15,76	3,28
					TOTAL SERVIÇO:	3,28
					VALOR:	13
					VALOR BDI (26,41%):	4,00
					VALOR COM BDI:	5,22



90438 - FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015 (UN)

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,26900000	11,81	3,18
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,71900000	15,76	27,09
					TOTAL SERVIÇO:	30,27
					VALOR:	30,27
					VALOR BDI (26,41%):	7,99
					VALOR COM BDI:	38,26

89810 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,40	2,40
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,44	5,44
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	15,87	0,73
					TOTAL MATERIAL:	8,57
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	11,81	1,42
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12000000	15,76	1,89
					TOTAL SERVIÇO:	3,31
					VALOR:	11,88
					VALOR BDI (26,41%):	3,14
					VALOR COM BDI:	15,02

89746 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,40	2,40
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,44	5,44
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	15,87	0,73
					TOTAL MATERIAL:	8,57
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	11,81	2,95
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	15,76	3,94
					TOTAL SERVIÇO:	6,89
					VALOR:	15,46
					VALOR BDI (26,41%):	4,08
					VALOR COM BDI:	19,54

89851 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,40	2,40
00003528	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	5,44	5,44
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	15,87	0,73
					TOTAL MATERIAL:	8,57
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	11,81	2,83
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	15,76	3,78
					TOTAL SERVIÇO:	6,61
					VALOR:	15,18
					VALOR BDI (26,41%):	4,01
					VALOR COM BDI:	19,19

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carneiro
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 10.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

89834 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

PREÇO FISCAL TOTAL 14,80
R\$ 14,28
CPL

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,40	4,80
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	14,28	14,28
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,09200000	15,87	1,46
TOTAL MATERIAL:						20,52
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	11,81	1,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	15,76	2,52
TOTAL SERVICOS:						4,41
VALOR:						24,93
VALOR BDI (26.41%):						6,58
VALOR COM BDI:						31,51

89797 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,40	4,80
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	14,26	14,26
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,09200000	15,87	1,46
TOTAL MATERIAL:						20,52
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	11,81	3,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	15,76	5,20
TOTAL SERVICOS:						9,10
VALOR:						29,62
VALOR BDI (26.41%):						7,82
VALOR COM BDI:						37,44

89861 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,40	4,80
00003670	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	14,26	14,26
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,09200000	15,87	1,46
TOTAL MATERIAL:						20,52
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	11,81	3,78
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32000000	15,76	5,04
TOTAL SERVICOS:						8,82
VALOR:						29,34
VALOR BDI (26.41%):						7,75
VALOR COM BDI:						37,09

89821 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,40	2,40
00003899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,18	4,18
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	15,87	0,73
TOTAL MATERIAL:						7,31
SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	11,81	0,94
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	15,76	1,26
TOTAL SERVICOS:						2,20
VALOR:						9,51
VALOR BDI (26.41%):						2,51
VALOR COM BDI:						12,02

D MOREIRA SANTOS - EPI
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalh
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-88

Handwritten signature and initials.

89778 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,40	2,40
00003899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,18	4,18
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	15,87	0,73
TOTAL MATERIAL:						7,31
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	11,81	2,01
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17000000	15,76	2,68
TOTAL SERVICOS:						4,69
VALOR:						12,00
VALOR BDI (26.41%):						3,17
VALOR COM BDI:						15,17



89856 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AEREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	1,00000000	2,40	2,40
00003899	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	4,18	4,18
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,04600000	15,87	0,73
TOTAL MATERIAL:						7,31
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	11,81	1,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	15,76	2,52
TOTAL SERVICOS:						4,41
VALOR:						11,72
VALOR BDI (26.41%):						3,10
VALOR COM BDI:						14,82

90455 - PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00500000	14,59	0,07
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	0,15000000	9,64	1,45
TOTAL MATERIAL:						1,52
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02300000	11,81	0,27
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14700000	15,76	2,32
TOTAL SERVICOS:						2,59
VALOR:						4,11
VALOR BDI (26.41%):						1,09
VALOR COM BDI:						5,20

89833 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,40	4,80
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,09200000	15,87	1,48
00007091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	10,52	10,52
TOTAL MATERIAL:						16,78
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	11,81	1,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	15,76	2,52
TOTAL SERVICOS:						4,41
VALOR:						21,19
VALOR BDI (26.41%):						5,60
VALOR COM BDI:						26,79

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Cavalari
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.114.243-88

89796 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (UN)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

0000301	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	SINAPI	UN	2,00000000	2,40	4,80
00020078	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G)	SINAPI	UN	0,09200000	15,87	1,46
00007091	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI	UN	1,00000000	16,52	0,52
					TOTAL MATERIAL:	16,78
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	11,81	3,90
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,33000000	15,76	5,20
					TOTAL SERVICIO:	9,10
					VALOR:	25,88
					VALOR BDI (26.41%):	6,83
					VALOR COM BDI:	32,71



89800 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01170000	43,35	0,51
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,05300000	1,52	0,08
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,01910000	37,65	0,72
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	9,64	10,12
					TOTAL MATERIAL:	11,43

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	11,81	1,89
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000	15,76	2,52
					TOTAL SERVICIO:	4,41
					VALOR:	15,84
					VALOR BDI (26.41%):	4,18
					VALOR COM BDI:	20,02

89714 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,03830000	43,35	1,57
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,24700000	1,52	0,38
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,05930000	37,65	2,23
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	9,64	10,12
					TOTAL MATERIAL:	14,30

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	11,81	8,74
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74000000	15,76	11,66
					TOTAL SERVICIO:	20,40
					VALOR:	34,70
					VALOR BDI (26.41%):	9,16
					VALOR COM BDI:	43,86

89848 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (M)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	SINAPI	UN	0,01380000	43,35	0,60
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,09000000	1,52	0,14
00020083	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	SINAPI	UN	0,02250000	37,65	0,85
00009836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05000000	9,64	10,12
					TOTAL MATERIAL:	11,71

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27000000	11,81	3,19
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27000000	15,76	4,26
					TOTAL SERVICIO:	7,45
					VALOR:	19,16
					VALOR BDI (26.41%):	5,06
					VALOR COM BDI:	24,22

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carvalh.
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.044.243-88

91529 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	-------	------	-------------	----------------	-------

00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00005330	13.494,13	0,72
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,72
					VALOR:	0,71
					VALOR BDI (26.41%):	0,19
					VALOR COM BDI:	0,90



91530 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00000740	13.494,13	0,10
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,10
					VALOR:	0,09
					VALOR BDI (26.41%):	0,02
					VALOR COM BDI:	0,11

91534 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
					TOTAL SERVICIO:	14,29
					VALOR:	14,29
					VALOR BDI (26.41%):	3,77
					VALOR COM BDI:	18,06

91531 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013458	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	SINAPI	UN	0,00006670	13.494,13	0,90
					TOTAL EQUIPAMENTO:	0,90
					VALOR:	0,90
					VALOR BDI (26.41%):	0,24
					VALOR COM BDI:	1,14

91532 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,03000000	4,12	4,24
					TOTAL MATERIAL:	4,24
					VALOR:	4,24
					VALOR BDI (26.41%):	1,12
					VALOR COM BDI:	5,36

91533 - COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91529	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,71	0,71
91530	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,09	0,09
91531	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,90	0,90
91532	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	4,24	4,24
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	13,49	13,49
					TOTAL SERVICIO:	19,43
					VALOR:	19,43
					VALOR BDI (26.41%):	5,13
					VALOR COM BDI:	24,56

Tadeu Fernando Porto Carralho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-88

95357 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	0,00820000	15,87	0,13
					TOTAL MAO DE OBRA:	0,13
					VALOR:	0,13
					VALOR BDI (26.41%):	0,03

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.518.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1

						VALOR COM BDI:	0,16
88294 - OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)							
GERAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO		
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,00	0,00	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,55	0,55	
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60	
						TOTAL GERAL:	1,17
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004234	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	SINAPI	H	1,00000000	15,87	15,87	
						TOTAL MAO DE OBRA:	15,87
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60	
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01	
						TOTAL MATERIAL:	0,61
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95357	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13	
						TOTAL SERVICIO:	0,13
						VALOR:	17,78
						VALOR BDI (26.41%):	4,70
						VALOR COM BDI:	22,48



88857 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014 (H)							
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00005600	266.025,55	14,90	
						TOTAL EQUIPAMENTO:	14,90
						VALOR:	14,89
						VALOR BDI (26.41%):	3,93
						VALOR COM BDI:	18,82

88858 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 (H)							
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00000760	266.025,55	2,02	
						TOTAL EQUIPAMENTO:	2,02
						VALOR:	2,02
						VALOR BDI (26.41%):	0,53
						VALOR COM BDI:	2,55

5679 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)							
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,78	17,78	
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	14,89	14,89	
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,02	2,02	
						TOTAL SERVICIO:	34,69
						VALOR:	34,69
						VALOR BDI (26.41%):	9,16
						VALOR COM BDI:	43,85

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Cavalão
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515/764-4
 CPF 529.074.243-68

5664 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)							
EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036531	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	SINAPI	UN	0,00007000	266.025,55	18,62	
						TOTAL EQUIPAMENTO:	18,62

(Handwritten signature and initials)

					VALOR:	
					VALOR BDI (26.41%):	4,92
					VALOR COM BDI:	20,54



53786 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	8,92000000	3,35	29,88
TOTAL MATERIAL:					29,88	
VALOR:					29,88	
VALOR BDI (26.41%):					7,89	
VALOR COM BDI:					37,77	

5678 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88294	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	17,78	17,78
88857	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	14,89	14,89
88858	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	2,02	2,02
5664	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	18,62	18,62
53786	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	29,88	29,88
TOTAL SERVICIO:					83,19	
VALOR:					83,19	
VALOR BDI (26.41%):					21,97	
VALOR COM BDI:					105,16	

101622 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 (M3)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,10000000	24,00	26,40
TOTAL MATERIAL:					26,40	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,06660000	14,29	0,95
91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,07180000	19,43	1,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,74700000	16,22	12,12
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,51870000	34,69	17,99
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,10370000	83,19	8,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,12040000	12,10	13,56
TOTAL SERVICIO:					54,65	
VALOR:					81,05	
VALOR BDI (26.41%):					21,41	
VALOR COM BDI:					102,46	

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

Tadeu Fernando Porto Carval
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515-764-4
 CPF 529.014.243-68

91946 - SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	2,37	2,37
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	1,23	1,23
TOTAL MATERIAL:					3,60	
SERVICO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12400000	16,37	2,03
TOTAL SERVICIO:					2,03	
VALOR:					5,63	

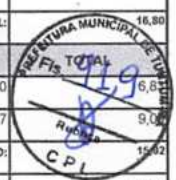
						VALOR BDI (26.41%):	1,49
						VALOR COM BDI:	1,12
91990 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	6,37	6,37	
						TOTAL MATERIAL:	6,37
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49600000	12,30	6,10	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49600000	16,37	8,12	
						TOTAL SERVICOS:	14,22
						VALOR:	20,59
						VALOR BDI (26.41%):	5,44
						VALOR COM BDI:	26,03
92006 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	2,00000000	6,37	12,74	
						TOTAL MATERIAL:	12,74
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	12,30	5,03	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40900000	16,37	6,70	
						TOTAL SERVICOS:	11,73
						VALOR:	24,47
						VALOR BDI (26.41%):	6,46
						VALOR COM BDI:	30,93
91991 - TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038102	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	8,15	8,15	
						TOTAL MATERIAL:	8,15
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49600000	12,30	6,10	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49600000	16,37	8,12	
						TOTAL SERVICOS:	14,22
						VALOR:	22,37
						VALOR BDI (26.41%):	5,91
						VALOR COM BDI:	28,28
91952 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	1,00000000	5,60	5,60	
						TOTAL MATERIAL:	5,60
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	12,30	2,77	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22500000	16,37	3,68	
						TOTAL SERVICOS:	6,45
						VALOR:	12,05
						VALOR BDI (26.41%):	3,18
						VALOR COM BDI:	15,23
91958 - INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SINAPI	UN	2,00000000	5,60	11,20	
						TOTAL MATERIAL:	11,20
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39000000	12,30	4,80	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,39000000	16,37	6,38	
						TOTAL SERVICOS:	11,18
						VALOR:	22,38
						VALOR BDI (26.41%):	5,91
						VALOR COM BDI:	28,29
91966 - INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (UN)							
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	



D MOREIRA SANTOS - EP
 CNPJ: 14.519.038/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515-764-4
 CPF 529.014.243-88

00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	3,00000000	5,60	16,80
TOTAL MATERIAL:						16,80
SERVICO						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55500000	12,30	6,83
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55500000	16,37	9,08
TOTAL SERVICIO:						15,92
VALOR:						32,72
VALOR BDI (26.41%):						8,64
VALOR COM BDI:						41,36



91170 - FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF. 05/2015 (M)

MATERIAL	DESCRICAÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,65000000	1,21	0,79
TOTAL MATERIAL:						0,79
SERVICO						
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01000000	11,81	0,12
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06900000	15,76	1,09
TOTAL SERVICIO:						1,21
VALOR:						2,00
VALOR BDI (26.41%):						0,53
VALOR COM BDI:						2,53

Tadeu Fernando Porto Carvalh.
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-88

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1



D. MOREIRA SANTOS - EPP

PROJEÇÃO, REFORMAS, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DATA :

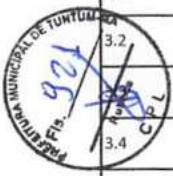
09/02/2021

OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BAIRRO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	46.191,41	15,74%	9,47%	12,19%	14,04%	25,66%	22,90%	100,00%
			7.248,67	4.397,72	5.651,27	6.496,75	11.819,19	10.577,81	46.191,41
1.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%						100,00%
			2.717,70						2.717,70
1.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.665,02	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	100,00%
			533,00	399,75	399,75	399,75	399,75	533,02	2.665,02
1.3	COBERTURA	15.991,87	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%			100,00%
			3.997,97	3.997,97	3.997,97	3.997,96			15.991,87
1.4	REVESTIMENTO	2.507,09			50,00%	50,00%			100,00%
					1.253,55	1.253,54			2.507,09
1.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	336,84				35,00%	35,00%	30,00%	100,00%
						117,89	117,89	101,06	336,84
1.6	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	268,31				35,00%	35,00%	30,00%	100,00%
						93,91	93,91	80,49	268,31
1.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.534,79				25,00%	75,00%		100,00%
						633,70	1.901,09		2.534,79
1.8	PINTURA	18.613,10					50,00%	50,00%	100,00%
							9.306,55	9.306,55	18.613,10
1.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	556,69						100,00%	100,00%
								556,69	556,69
2	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAUJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	57.477,40	13,59%	17,02%	18,69%	13,28%	19,04%	18,39%	100,00%
			7.803,35	9.765,10	10.720,42	7.653,78	10.945,43	10.589,32	57.477,40
2.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%						100,00%
			2.717,70						2.717,70
2.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.665,02	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	100,00%
			533,00	399,75	399,75	399,75	399,75	533,02	2.665,02
2.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.625,40		50,00%	50,00%				100,00%
				4.812,70	4.812,70				9.625,40
2.4	COBERTURA	18.210,59	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%			100,00%
			4.552,65	4.552,65	4.552,65	4.552,64			18.210,59
2.5	REVESTIMENTO	1.910,63			50,00%	50,00%			100,00%
					955,32	955,31			1.910,63
2.6	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	336,84				35,00%	35,00%	30,00%	100,00%
						117,89	117,89	101,06	336,84
2.7	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	306,64				35,00%	35,00%	30,00%	100,00%
						107,32	107,32	92,00	306,64
2.8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.534,79				60,00%	40,00%		100,00%
						1.520,87	1.013,92		2.534,79
2.9	PINTURA	18.613,10					50,00%	50,00%	100,00%
							9.306,55	9.306,55	18.613,10
2.10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	556,69						100,00%	100,00%
								556,69	556,69
3	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	83.637,42	17,71%	19,98%	19,87%	15,09%	14,39%	12,96%	100,00%
			14.863,15	16.752,46	16.523,32	12.569,51	12.049,93	10.879,05	83.637,42
			100,00%						100,00%

Tadeu Fernando Porto Carvalho...
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNPJ: 14.519.638/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1



	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	20,00%	2.717,70
3.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	4.113,84	822,77	617,08	617,08	617,08	617,08	822,75	4.113,84
	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.625,40		4.812,70	4.812,70				9.625,40
3.4	COBERTURA	22.645,36	11.322,68	11.322,68					22.645,36
3.5	PISOS	17.705,95			8.852,98	8.852,97			17.705,95
3.6	REVESTIMENTO	4.481,11			2.240,56	2.240,55			4.481,11
3.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	336,84				117,89	117,89	101,06	336,84
3.8	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	306,64				107,32	107,32	92,00	306,64
3.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.534,79				633,70	1.901,09		2.534,79
3.10	PINTURA	18.613,10					9.306,55	9.306,55	18.613,10
3.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	556,69						556,69	556,69
4	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COLEHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	41.527,99	6.210,62	6.392,04	4.381,91	8.264,91	7.801,52	8.476,99	41.527,99
4.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	2.717,70						2.717,70
4.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	2.375,22	475,04	356,28	356,28	356,28	356,28	475,06	2.375,22
4.3	COBERTURA	12.071,52	3.017,88	6.035,76	3.017,88				12.071,52
4.4	REVESTIMENTO	2.015,49			1.007,75	1.007,74			2.015,49
4.5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	336,84				336,84			336,84
4.6	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	306,64				306,64			306,64
4.7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.534,79				2.534,79			2.534,79
4.8	PINTURA	18.613,10				3.722,62	7.445,24	7.445,24	18.613,10
4.9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	556,69						556,69	556,69
5	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	20.717,95	2.950,45	3.739,89	4.244,38	3.191,49	4.143,66	2.447,88	20.717,95
5.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	2.717,70						2.717,70
5.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.163,74	232,75	174,56	174,56	174,56	174,56	232,75	1.163,74
5.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	504,50			504,50				504,50
5.4	COBERTURA	7.130,65		3.565,33	3.565,32				7.130,65
5.5	REVESTIMENTO	1.668,75				1.668,75			1.668,75
5.6	PISOS	364,72				364,72			364,72

Tadeu Fernando Porto Cervantes
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-88

D MOREIRA SANTOS - EPF
CNPJ: 14.519.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1



5.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	895,18						100,00%		100,00%
								895,18		895,18
5.8	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	76,66						100,00%		100,00%
								76,66		76,66
5.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.030,54						100,00%		100,00%
								1.030,54		1.030,54
5.10	PINTURA	4.917,29				20,00%		40,00%	40,00%	100,00%
						983,46		1.966,92	1.966,91	4.917,29
5.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	248,22							100,00%	100,00%
									248,22	248,22
6	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	61.776,82	5,58%	13,73%	34,73%	13,29%		18,12%	14,55%	100,00%
			3.415,00	8.552,16	21.402,15	8.205,52		11.181,25	9.020,74	61.776,82
6.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%							100,00%
			2.717,70							2.717,70
6.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	3.486,52	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%		15,00%	20,00%	100,00%
			697,30	522,98	522,98	522,98		522,98	697,30	3.486,52
6.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	9.049,66			100,00%					100,00%
					9.049,66					9.049,66
6.4	COBERTURA	16.058,35		50,00%	50,00%					100,00%
				8.029,18	8.029,17					16.058,35
6.5	REVESTIMENTO	4.080,05			50,00%	50,00%				100,00%
					2.040,03	2.040,02				4.080,05
6.6	PISOS	3.520,61			50,00%	50,00%				100,00%
					1.760,31	1.760,30				3.520,61
6.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	288,72						100,00%		100,00%
								288,72		288,72
6.8	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	229,98						100,00%		100,00%
								229,98		229,98
6.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.375,13						100,00%		100,00%
								2.375,13		2.375,13
6.10	PINTURA	19.411,10				20,00%		40,00%	40,00%	100,00%
						3.882,22		7.764,44	7.764,44	19.411,10
6.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	559,00							100,00%	100,00%
									559,00	559,00
7	REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	23.856,60	12,74%	13,22%	13,22%	22,40%		25,08%	13,36%	100,00%
			3.017,26	3.126,47	3.126,47	5.348,85		5.998,92	3.238,63	23.856,60
7.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%							100,00%
			2.717,70							2.717,70
7.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	1.497,80	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%		15,00%	20,00%	100,00%
			299,56	224,67	224,67	224,67		224,67	299,56	1.497,80
7.3	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	5.803,60			50,00%	50,00%				100,00%
				2.901,80	2.901,80					5.803,60
7.4	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	383,30				100,00%				100,00%
						383,30				383,30
7.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7.415,02				50,00%		50,00%		100,00%
						3.707,51		3.707,51		7.415,02
7.6	PINTURA	5.166,85				20,00%		40,00%	40,00%	100,00%
						1.033,37		2.066,74	2.066,74	5.166,85
7.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	872,33							100,00%	100,00%
									872,33	872,33
8	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUIZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	340.241,90	21,93%	15,75%	15,76%	17,27%		17,26%	12,03%	100,00%
			74.577,89	53.747,67	53.359,81	58.631,07		58.773,82	41.151,64	340.241,90
8.1	SERVIÇOS INICIAIS	2.717,70	100,00%							100,00%
			2.717,70							2.717,70
8.2	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	14.497,78	20,00%	15,00%	15,00%	15,00%		15,00%	20,00%	100,00%
			2.899,56	2.174,67	2.174,67	2.174,67		2.174,67	2.899,54	14.497,78

Tadeu Fernando Porto Carneiro:
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPY
CNPJ: 14.519.088/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1



8.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO	17.387,62	100,00%						100,00%	17.387,62
			17.387,62							
8.4	COBERTURA	103.146,01	50,00%	50,00%					100,00%	103.146,01
			51.573,01	51.573,00						
8.5	REVESTIMENTO	9.672,59			100,00%				100,00%	9.672,59
					9.672,59					
8.6	PISOS	59.303,64			70,00%	30,00%			100,00%	59.303,64
					41.512,55	17.791,09				
8.7	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	11.074,13				50,00%	50,00%		100,00%	11.074,13
						5.537,07	5.537,06			
8.8	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS	1.988,80				50,00%	50,00%		100,00%	1.988,80
						994,40	994,40			
8.9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	28.400,00				50,00%	50,00%		100,00%	28.400,00
						14.200,00	14.200,00			
8.10	PINTURA	89.669,22				20,00%	40,00%	40,00%	100,00%	89.669,22
						17.933,84	35.867,69	35.867,69		
8.11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	2.384,41						100,00%	100,00%	2.384,41
								2.384,41		
		675.427,49	120.086,39	106.473,51	119.409,73	110.361,88	122.713,92	96.362,06		675.427,49
			120.086,39	226.559,90	345.969,63	456.331,51	579.045,43	675.427,49		

Tadeu Fernando Porto Carrilho
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
CNP.J/14.549.038/0001-80
Inscrição Estadual: 12.370778-1





COMPOSIÇÃO DO BDI

DATA: 09/02/2021

OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração central	4,00
	TOTAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas financeiras	0,59
	TOTAL	0,59
L	LUCRO	
	Lucro bruto	6,16
	TOTAL	6,16
	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	
S	Seguros	0,40
G	Garantias	0,40
R	Riscos	0,97
	TOTAL	1,77
I	TRIBUTOS	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISSQN	2,50
	CPRB	4,50
	TOTAL	10,65
	BDI = 26,41%	
	$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$	

Tadeu Fernando Porto Carval
Engenheiro Civil
CREA - MA 110.515.764-4
CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS
CNPJ: 14.519.038/0001-60
Inscrição Estadual: 12.370778-1



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS



OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO (NOVEMBRO- 2020)

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	17,80	17,80
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Feridos	3,95	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,67
B4	13º Salário	10,70	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,71	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,46	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	14,04	10,93
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	49,80	20,66
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,00	0,00
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94	3,07
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	8,85	6,90
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86	3,68
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	9,23	3,97
	Horista = 85,68%		
	Mensalista = 49,33%		
	A + B + C + D		

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-88

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.838/0001-80
 Inscrição Estadual: 12.370778-1

RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA:	Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA
LOCAL:	Município de Tuntum - MA
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Tuntum
TOMADA DE PREÇO:	003/2021
REFERÊNCIAS:	SINAPI COM DESONERAÇÃO(NOVEMBRO- 2020)

1	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BORBA NO BAIRRO MIL REIS DO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	46.191,41	6,84
2	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOSÉ BORGES ARAUJO NO BAIRRO TUNTUM DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	57.477,40	8,51
3	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALEXANDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO NO POVOADO ARROZ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	83.637,42	12,38
4	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA PINHEIRO COLEHO NO POVOADO ARARA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	41.527,99	6,15
5	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PATRÍCIO DE MORAES NO POVOADO SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	20.717,95	3,07
6	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ABÍLIO ALVES DA SILVA NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA	61.776,82	9,15
7	REFORMA DO CENTRO AMBULATORIAL FREI DIONÍSIO GUERRA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	23.856,60	3,53
8	REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GILZA LÉDA NO BAIRRO VILA LUIZÃO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA	340.241,90	50,37
VALOR TOTAL:		675.427,49	100,00
Seiscentos e Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Vinte e Sete reais e Quarenta e Nove centavos			

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA - MA 110.515.764-4
 CPF 529.014.243-68

D MOREIRA SANTOS - EPP
 CNPJ: 14.519.038/0001-89
 Inscrição Estadual: 12.370776-1

ATA DA SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

OBJETO: Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA.

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2021, às 09h05min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Secretária Municipal de Educação de Tuntum/MA, na Rua Ariston Léda, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, onde está funcionando provisoriamente a Prefeitura, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros, para iniciar a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 003/2021, cujo objeto consiste na Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceu o seguinte Licitante: **D. MOREIRA SANTOS – EPP**, representado pelo senhor **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, portador do RG n.º 1140310990 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 884.357.333-00. Iniciando-se os trabalhos, a Presidente da CPL procedeu ao credenciamento, verificando-se a regularidade do representante da licitante **D. MOREIRA SANTOS – EPP**, esta foi devidamente credenciada, recebido os envelopes de habilitação e proposta de preço. Ato contínuo foi declarado o encerramento do recebimento de documentos para sessão, passando então a Presidente para abertura e análise dos envelopes de habilitação. Verificando os documentos de habilitação fora considerada válida a documentação da licitante **D. MOREIRA SANTOS – EPP**, numeradas e rubricadas pela Presidente e ainda pelo licitante presente, tendo sido verificada a autenticidade das informações apresentadas, a licitante é declarada habilitada. Em seguida passou para a abertura do Envelope n.º 2 da licitante **D. MOREIRA SANTOS – EPP**, contendo a proposta de preços. Assim, fora promovida a verificação da conformidade da mesma de acordo com todos os anexos do edital e projeto básico, tendo



sido as respectivas folhas rubricadas pela Presidente da Comissão e pelo Licitante. Consta-se ainda que o preço ofertado pela empresa **D. MOREIRA SANTOS – EPP** é menor que o que consta no Projeto do Município. Desta forma, da análise da documentação apresentada, a Presidente da Comissão, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, CLASSIFICAR a proposta da empresa **D. MOREIRA SANTOS – EPP**. Em sequência, a Comissão declarou a Licitante **D. MOREIRA SANTOS – EPP**, como vencedora. Foi aberto o prazo para a manifestação de intenção de recurso. A licitante renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Poliana Menezes de Sousa, lavrei e assino a presente ata com a licitante e comissão.


Poliana Menezes de Sousa

Presidente da CPL


Manoel Fontes de Araújo Junior

Membro


Wesley Pereira de Sousa

Membro


D. MOREIRA SANTOS – EPP

Licitante

ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço n.º 003/2021

OBJETO: Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

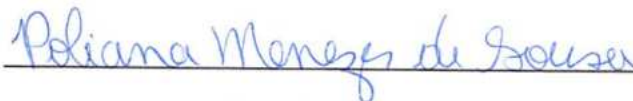
PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: até R\$ 1.277.135,23 (Um milhão duzentos e setenta e sete mil cento e trinta e cinco reais vinte e três centavos)

Em Decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/1993, adjudico os serviços da empresa:

D. MOREIRA SANTOS – EPP - inscrita sob nº do CNPJ 14.519.038/0001-80

Tuntum (MA), 10 de fevereiro de 2021.



Poliana Menezes de Sousa
Presidente da CPL

Ao Senhor Secretário de Administração

Para apreciação e homologação do presente objeto da licitação, conforme a Lei nº. 8.666/93.

Tuntum (MA), 10 de fevereiro de 2021.



Poliana Menezes de Sousa
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preço n.º 003/2021

OBJETO: Reforma das unidades básica de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Execução será imediata, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: até R\$ 1.277.135,23 (Um milhão duzentos e setenta e sete mil cento e trinta e cinco reais vinte e três centavos)

Com base nas informações constantes nos autos do processo, considerando a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, o Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório a empresa:

D. MOREIRA SANTOS – EPP - inscrita sob nº do CNPJ 14.519.038/0001-80, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Tuntum (MA), 12 de fevereiro de 2021.



Rhicardo Herivall Alexandro Baptista Costta
Secretário de Administração



CONTRATO

Modalidade Tomada de Preços nº 003/2021

Contrato nº 022/2021

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de Tuntum - MA e a empresa D. MOREIRA SANTOS - EPP, tendo por objetivo a reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretária Municipal de Saúde do município de Tuntum/MA.

MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, localizado na Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, Tuntum/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.138.911/0001-66, neste ato representado pelo Secretário de Orçamento, Gestão e despesas RHICARDDO HERLIVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA, CPF nº 769.632.683-04, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e D. MOREIRA SANTOS - EPP com sede e endereço na Rua Azuloes, nº 01, Bairro: Renascença, Município de São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.519.038/0001-80 e Inscrição Estadual nº 12.370778-1, neste ato representada por JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELLO BRANCO portador(a) do RG nº 1140310990 SSP/MA e CPF nº 884.357.333-00 doravante denominada simplesmente de CONTRATADO, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 003/2021, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a PREFEITURA e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

Rua Frederico Coelho, nº 411- Centro - 65763-000 - Tuntum - MA
Tel.: (99) 3522-1270- CNPJ: 06.138.911/0001-66

Assinado

©



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Tuntum/MA, nos termos do edital de licitação Tomada de Preços nº. 003/2021 e de seus anexos.

1.2. A **CONTRATADA** declara ter conhecimento detalhado da documentação atinente ao objeto do presente contrato, possuir condições de executá-lo dentro das normas técnicas com qualidade e segurança.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é de conhecimento das partes contratantes: Proposta da **CONTRATADA**, os termos contidos no edital de Tomada de Preços n.º 03/2021, além das normas e instruções legais vigentes no País que lhe forem atinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO - O objeto do presente contrato será realizado por regime de empreitada por preço global (inciso XIV do art. 2º. do Decreto nº. 7.983 de 08 de abril de 2013).

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Dá-se a este contrato o valor de **R\$ 1.277.135,23 (um milhão duzentos e setenta e sete mil cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)**, referente ao valor total dos serviços previstos na cláusula primeira e para a totalidade do período mencionado na cláusula sétima, a serem pagos conforme medições condizentes com o cronograma físico financeiro.

4.2. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto contratado, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, sendo os mesmos, objeto de exame pela Procuradoria do Município.

4.3. Os serviços que forem entregues com atraso imputável à **CONTRATADA**, não gerarão direito a reajuste ou atualização monetária.





CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS - Os recursos financeiros a serem destinados para a despesa estão assegurados nas seguintes dotações orçamentárias, conforme previstos para o exercício de 2021, como segue:

10.302.0015 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

10.302.0015.1010.0000 Construção e Reforma de UBS

10.122.00002.2023.0000 Manut. e Func, da Sec. de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento da despesa será feito em favor da CONTRATADA, mediante depósito bancário após a atestação pelo servidor responsável, da Nota Fiscal/Fatura apresentada em 1 (uma) via, devendo conter no corpo da mesma a descrição do objeto, número do Banco, Agência e Conta Bancária da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite dos serviços, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e não haja fato impeditivo imputável ao licitante vencedor.

6.1.1. O pagamento acima fica condicionado ao repasse feito pelo órgão concedente dos recursos para a execução das obras.

6.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente que a CONTRATADA indicar.

6.3. No caso de as Notas Fiscais/Faturas apresentarem erros, estas serão devolvidas, e o pagamento será susgado para que a **CONTRATADA** tome as medidas necessárias, passando o prazo de pagamento ser contado a partir da data da reapresentação das mesmas.

6.4. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal/Fatura, será considerada como não apresentada para fins de atendimento das condições de pagamento.



Assinado

@



6.5. Não será efetuado qualquer pagamento à(s) empresa(s) Contratada(s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.6. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

6.7. A **CONTRATANTE** poderá efetuar retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos à **CONTRATADA**.

6.8. Em hipótese alguma será concedido reajustamento dos preços propostos e o valor constante da Nota Fiscal/Fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

6.9. Para fins de pagamento serão realizadas medições mensais, sendo a primeira 30(trinta) dias após a data de início dos serviços, observados os seguintes termos:

6.9.1. As medições devem observar os preços unitários constantes da Planilha Orçamentária, levando-se em conta o avanço físico real dos serviços e o cronograma físico-financeiro que, apresentado pela **CONTRATADA**, houver sido aprovado pelo **CONTRATANTE**.

6.9.2. Só serão medidos os serviços realizados e com material já instalado, após atestados pelo Município, através do seu fiscal designado, inclusive, a qualidade do material empregado.

6.9.3 O Município, através do seu fiscal designado, verificará o exato cumprimento das obrigações da **CONTRATADA** no período de medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

6.9.4. Não serão medidos os serviços e nem serão aceitas suas medições quando executados em desacordo com o previsto na planilha, ou, ainda, quando em atraso na execução da obra, em desconformidade com o cronograma aprovado pelo **CONTRATANTE**.

6.9.5 O Município, através do seu fiscal designado, deverá analisar os serviços executados e medidos, aprovando-os ou rejeitando-os, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua apresentação pela **CONTRATADA**.

Assinado

@



6.9.6. As faturas provenientes das parcelas relativas à apuração de valores de folhas de medição só poderão ser apresentadas para pagamento após aprovação das medições pelo Município, através do seu fiscal designado.

6.9.7. A CONTRATADA deverá apresentar, junto à fatura ou nota fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas relativos aos mesmos no mês anterior, nos termos da legislação pertinente em vigor.

6.9.8. Somente após o cumprimento de todas as exigências acima será contado o prazo para a liberação do pagamento.

6.9.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. O prazo para execução dos serviços, objeto desta contratação é de 12 (doze) meses, e produzirá efeitos até o cumprimento de todas as obrigações ajustadas.

7.2. O prazo de que trata este item poderá ser revisto na hipótese e forma a que alude o art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO - Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos da legislação vigente ou qualquer dos motivos a que se refere o § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, que obstem, prejudiquem ou retardem o cumprimento dos prazos e demais obrigações estatuídas neste **CONTRATO**, ficará a **CONTRATADA**, isenta das multas e penalidades pertinentes, justificando-se destarte, a alteração do cronograma aprovado, devendo a mesma comunicar por escrito o Município no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações que lhe impeçam, mesmo que temporariamente, a execução do objeto deste Termo.

Assinatura

Q



CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato, além das seguintes:

9.1. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de toda mão de obra necessária a fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, sociais, trabalhistas e de qualquer natureza decorrentes da contratação de pessoal e seu transporte, se necessário.

9.2. Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.

9.3. Assumir inteira responsabilidade por danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou representantes, decorrentes da execução dos serviços.

9.4. Fornecer todos os equipamentos de segurança para os trabalhadores (EPI's e EPC's) de acordo com as normas da ABNT.

9.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária, fiscal e trabalhista com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundos da execução deste contrato.

9.6. Responsabilizar-se pelo transporte do material, dos equipamentos, ferramentas e utensílios até o local dos trabalhos, ficando sob sua guarda e inteira responsabilidade, não sendo permitida sua retirada da área, senão em casos especiais e mediante autorização escrita do CONTRATANTE.

9.7. Fornecer todos os materiais a serem empregados na realização dos serviços, objeto deste contrato, devendo os mesmos serem novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente as especificações constantes no Edital Convocatório e seus Anexos.

9.8. Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente

Assinado

@





individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

9.9. Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas) fixado no Projeto Básico, o objeto efetuado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

9.10. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

9.11. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento do objeto;

9.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.13. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º, do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Projeto Básico e no Edital, partes integrantes deste termo de contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO - Cabe a CONTRATANTE, a seu critério e através do Município exercer ampla, irrestrita e

Assinado

o





permanente fiscalização de todas as fases da execução dos serviços e do comportamento do pessoal da **CONTRATADA**, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus responsáveis técnicos, empregados, prepostos ou subordinados.

11.1. A **CONTRATADA** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela **CONTRATANTE**.

11.2. A existência e a atuação da fiscalização da **CONTRATANTE** em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne ao objeto contratado e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

11.3. Caberá a Fiscalização do **CONTRATANTE**, de servidor lotado do Município, em conjunto com o Engenheiro Fiscalizador, o seguinte:

11.3.1 - Acompanhar e fiscalizar os trabalhos desde o início, até a aceitação definitiva dos serviços, verificando sua perfeita execução na conformidade das especificações e normas fixadas pela licitação;

11.3.2 - Executar a fiscalização do contrato resultante desta Licitação e registrar em relatório todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços e terão poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA**, objetivando sua imediata correção.

11.3.3 - Promover com a presença da **CONTRATADA**, as medições e avaliações dos serviços, decidir as questões técnicas surgidas na execução do objeto ora contratado, certificar a veracidade das faturas decorrentes das medições para efeito de seu pagamento;

11.3.4 - Transmitir por escrito as instruções relativas aos serviços, relatórios aprovados, alteração de prazos, cronogramas e demais determinações dirigidas à **CONTRATADA**, precedidas sempre da anuência expressa da Secretaria Municipal de Saúde;

11.3.5 - Comunicar aos gestores as ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades à **CONTRATADA**, verificadas no cumprimento das obrigações contratuais;

11.3.6 - Solicitar a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA** que prejudique o bom andamento dos serviços;



11.3.7 - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas pela **CONTRATADA**, bem como acompanhar e fiscalizar a execução qualitativa dos serviços e determinar a correção das imperfeições verificadas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES - As sanções administrativas abaixo descritas, aplicáveis durante o certame licitatório e vigência do contrato, estão em conformidade e tem como norte a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

12.1. Se no decorrer da execução do objeto do presente instrumento, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento parcial ou total pelo qual possa ser responsabilizada a Licitante, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas, poderá sofrer as seguintes penalidades:

12.1.1. Advertência escrita, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado;

12.1.2 - Multa, pela inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sendo graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites:

12.1.2.1 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis, na recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

12.1.2.2 - multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação do contrato por culpa da **CONTRATADA**.

12.1.2.3 - multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da etapa do serviço não realizado;

12.1.2.4 - multa de 0,66% (sessenta e seis décimos por cento) sobre o valor da etapa do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

12.2. A multa, não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei;

Assinado

e





12.3. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta, ou, ainda, se for o caso, cobrar judicialmente;

12.4. As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

12.5. Suspensão, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficando impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso do Cadastro de Fornecedores do Município de Tuntum/MA, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de:

12.5.1 - fraudar a execução do contrato;

12.5.2 - descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

12.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, que será concedida quando o contratado ressarcir-la pelos prejuízos resultantes da infração e após decorridos 2 (dois) anos no caso de aplicação de suspensão.

12.7. Na aplicação das penalidades previstas neste instrumento a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou Contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da empresa.

12.9. Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Assinado

©



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE - São prerrogativas do **CONTRATANTE** as previstas no art. 58, da Lei nº 8.666/93, que as exercerá nos termos das normas referidas no preâmbulo deste **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO - O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido de conformidade com os arts. 78, 79 e 80, da Lei n.º 8.666/93, assegurados os direitos adquiridos da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA CONTRATUAL - O presente **CONTRATO** não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo tarefas específicas devidamente justificadas e com anuência da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ENCARGOS DECORRENTES DO CONTRATO - Constituirá encargo exclusivo da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas e emolumentos decorrentes deste **CONTRATO** e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RECONHECIMENTO DE DIREITO EM CASO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Os casos de rescisão contratual e as implicações advindas da rescisão contratual são os que estão discriminados na Lei nº 8666/93, artigos 77, 78, 79 e 80. O presente Contrato fica expressamente vinculado à planilha que o originou e à proposta apresentada pela Contratada, para o caso de haver desconformidade com o mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - Ao presente contrato se aplicam as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações e, no que couber, o disposto na Lei Orgânica Municipal e demais normas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - FISCALIZAÇÃO DO OBJETO: O Município designará servidor para fiscalização do contrato.

Rua Frederico Coelho, nº 411- Centro - 65763-000 - Tuntum - MA
Tel.: (99) 3522-1270- CNPJ: 06.138.911/0001-66



Associação

@



CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL - Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório Tomada de preço nº 03/2021, que lhe deu causa, para cuja execução, exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital Convocatório e seus Anexos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO - O extrato do presente instrumento será publicado no Órgão Competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Tuntum, Estado d Maranhão, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **CONTRATO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em 03 (três) vias.

Tuntum – MA, 16 de fevereiro de 2021.

PELO CONTRATANTE

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Rhicarddo Herlivall Alexandro Baptista Costa

PELA CONTRATADA

NOME: José Orlando Rodrigues Castello Branco

CPF: 884.357.333-00



PREFEITURA MUNICIPAL
TUNTUM
MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



TESTEMUNHAS

Nome: Samires Costa Araújo

CPF: 612.611.233-44

Nome: Kalline P. Mendes

CPF: 061639023-86

Rua Frederico Coelho, nº 411- Centro - 65763-000 - Tuntum - MA
Tel.: (99) 3522-1270- CNPJ: 06.138.911/0001-66

Assinatura

0



termo de referência. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às 09h00min do dia 11 de março de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 25 de fevereiro de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

Publicado por: VALQUIRIA SILVA PESSOA
Código identificador: b3a4cb174597765d830abcd378824f32

EXTRATO DO CONTRATO N.º 22/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM (MA), CNPJ: 138.911/0001-66. CONTRATADO: D. MOREIRA SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.519.038/0001-80. Base Legal: Lei nº 8.666/93. Tomada de Preço nº 003/2021. OBJETO: Reforma das unidades básicas de saúde, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Tuntum/MA. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 1.277.135,23 (um milhão duzentos e setenta e sete mil cento e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). 10.302.0015. 10.302.0015.1010.0000. 10.122.00002.2023.0000. 3.3.90.39.00. Tuntum (MA), 16 de fevereiro de 2021. RHCARDDO HERLIVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Publicado por: SEBASTIÃO FELIPE LUCENA PESSOA
Código identificador: df0da78950cd987e465ace8e2b6c5902

PORTARIA Nº 157/2021

Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora **Valdirene Portela Ferreira de Sousa**, portadora do CPF nº 835.777.503-91, residente e domiciliada no Beco Antonio Alberto Nogueira, nº 341, Bairro: Taboão, Rio do Sul/ SC, do cargo de operacional de serviços diversos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (25/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 1d2162a5c9a72a2e674517c6a870145a



PORTARIA Nº 156/2021

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado de Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, pelo artigo 81 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 721/2008 de 16 de dezembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos aos servidores:

Zaqueu Silva Pessoa, agente administrativo, portador do CPF nº 003.468.033-06, residente e domiciliado na Rua Eugênio Barros, nº 255, Centro, Tuntum- MA, 65763-000, no prazo de 02 (dois) anos, com início em 25 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2023.

Vânia Ferreira de Araújo, agente administrativo, portadora do CPF nº 719.802.881-00, residente e domiciliada na Rua Senador Archer, nº208, Centro, Tuntum- MA, 65763-000, no prazo de 02 (dois) anos, com início em 25 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2023.

Jairo Berg Ramos Rocha, porteiro, portador do CPF nº 604.519.353-90, residente e domiciliado na Avenida Principal, Povoado Novo Marajá, Tuntum- MA, 65763-000, no prazo de 01 (um) ano, com início em 25 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022.

Ermilton Santos Silva, vigia, portador do CPF nº 818.288.883-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Augusto da Cunha, s/n, Bairro: Vila Real, Tuntum- MA, 65763-000, no prazo de 01 (um) ano, com início em 25 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia vinte e cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (25/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 694ea9c5b3d391cf67f0b7812fb39134

PORTARIA Nº 160/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Senhor **MAGDIEL OLIVEIRA GOMES**, inscrito no CPF: 012.278.713-76, responsável pela **folha de pagamento e usuário SAAP, conforme IN TCE/MA Nº 55, de 06 de junho de 2018**, do Município Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.